



DIÁRIO OFICIAL EXECUTIVO

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 29 DE AGOSTO DE 2024 - ANO CVIII - Nº 23.983

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

PORTARIA Nº 02 DE 28 DE AGOSTO DE 2024

O SECRETÁRIO/A DA SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, com fulcro no§ 1º do art. 3º do Decreto nº 22.929, de 25 de julho de 2024,

RESOLVE

Art. 1º- Indicar os servidores abaixo relacionados responsáveis pelo cadastro e alimentação das informações de que trata o art. 2º do Decreto nº 22.929, de 25 de julho de 2024, na plataforma informatizada do Monitoramento de Políticas Públicas Estratégicas no âmbito do Poder Executivo Estadual - Monitora Bahia:

UNIDADE SETORIAL DE PLANEJAMENTO	SERVIDOR(A)
Gabinete do Secretário	Jéssica Reis (Mat 92008936)
Coordenação de Articulação Social - COAS	Kelly Cristina Ferreira da Costa (Mat 113835960)
Coordenação Geral de Políticas para as Juventudes - COJUVE	Anderson Alves Doria (Mat 92086318)
Coordenação de Assuntos Federativos - COAF	Fernanda Blanco (Mat 92120366)
Coordenação de Assuntos Legislativo - COAL	Jéssica Reis (Mat 92008936)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em de 28 de agosto 2024.

JONIVAL LUCAS DA SILVA JÚNIOR
SECRETÁRIO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO ESTADO DA BAHIA EM EXERCÍCIO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ATOS DO CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR CS Nº 007 DE 27 DE AGOSTO DE 2024

O CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, no uso de sua competência legal, tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 23 do Decreto Estadual nº 13.373, de 20 de outubro de 2011, e do que consta no Processo SEI nº 006.14914.2024.0049895-81 e expedientes a este relacionados, conforme sessão realizada no dia 20 de agosto de 2024, resolve aprovar as Novas Listas de Classificação por Merecimento, organizadas para o Concurso de Promoção dos Procuradores do Estado - 2024, referente às vagas surgidas em 2023:

LISTAS DE CLASSIFICAÇÃO POR MERECIMENTO

PRIMEIRA CLASSE

- PAULA GONCALVES MORRIS MATOS
- CLAUDIA ZACARIAS ALMEIDA MEDICI
- JOSÉ CARLOS COELHO WASCONCELLOS JUNIOR
- MARIANA CARIBE DE ALMEIDA
- ALZENI MARTINS NUNES GOMES
- ROSANA MACIEL PASSOS SALAU
- ANA CARLA PIRES MEIRA CARDOSO
- IVANA PIRAJA LUCKESI
- ALINE SOLANO SOUZA CASALI BAHIA
- FLAVIA DE ALMEIDA BESERRA
- RODRIGO ALMEIDA GOMES MOURA
- JULIANA LIMA DAMASCENO
- PAULA FERNANDA SILVA FERNANDES
- JAMIL CABÚS NETO
- FERNANDA DE SANTANA VILLA
- CÉLI CONCEIÇÃO GOMES GUIMARÃES
- EUGÊNIO DE SOUZA KRUSCHEWSKY
- ELIANE ANDRADE FIGUEIREDO
- FABIANA ARAÚJO ANDRADE COSTA
- MÁRIO CÉSAR DA SILVA LIMA
- MAIRA DE SOUSA QUEIROZ
- CARLOS AUGUSTO FERREIRA SANTOS AHRINGSMANN
- ANA CAROLINA ISABELLA MOREIRA
- ALESSANDRA FRANCO BACELAR PEDREIRA DE CERQUEIRA

- MARIANA CAVALCANTE TANNUS FREITAS
- PAULO EMÍLIO NADIER LISBÔA
- ANA PAULA TOMAZ MARTINS
- CIMONE APARECIDA HENNING
- ANA CLÁUDIA AMORIM SILVA GUSMÃO
- JOSÉ HOMERO SARAIVA CÂMARA FILHO
- MARCELA CAPACHI NOGUEIRA SOARES MARÇAL
- ALMERINDA LIZ CAMPOS FERNANDES
- JORGE SALOMÃO OLIVEIRA DOS SANTOS
- ROGÉRIO LEAL PINTO DE CARVALHO
- ERNESTO COSTA BATISTA
- ANACLÁUDIA DE SOUSA OLIVEIRA
- SISSI ANDRADE MACEDO
- MARIA HELENA DE MENDONÇA CRUZ
- JANAINA BITTENCOURT FANECA MASCARENHAS
- CARLOS ANDRÉ NEVES ALVES
- HUGO COELHO REGIS
- CRISTINA SACRAMENTO BARROS SILVA
- PATRÍCIA SABACK PACHECO STARTARI DE OLIVEIRA

SEGUNDA CLASSE

- ARLLEY CAVALCANTE DE OLIVEIRA
- ANA CAROLINA DE CARVALHO NEVES
- PAULO CESAR DE CARVALHO GOMES JÚNIOR
- EVANDRO KAPPES
- VERÔNICA DE ALMEIDA CARVALHO
- TÉSSIO RAUFF DE CARVALHO MOURA
- LEÔNCIO OGANDO DACAL
- MARISTELA BARBOSA SANTOS
- MARCELA PINHEIRO DA SILVA
- EDUARDO SANTOS SALES
- PALOMA MEIRELLES BARRETTO CUNHA
- ANTÔNIO LAGO JÚNIOR
- PALOMA TEIXEIRA REY
- ADRIANO FERREIRA DA SILVA
- MARCOS ANTÔNIO CÉSAR SANCHES
- ROXANA CARDOSO BRASILEIRO BORGES
- BRUNO CUNHA COSTA
- ALESSANDRA PIASON FREITAS
- MARIANA CARDOSO WANDERLEY
- ISABELA MOREIRA DE CARVALHO
- PRISCILA NAGEM CARDOSO MARQUES
- LEONARDO SÉRGIO PONTES GAUDENZI
- UBENILSON COLOMBIANO MATOS DOS SANTOS
- ERIKA OLIVEIRA GRIMM DE SÁ
- FILIFE XAVIER RIBEIRO
- RICARDO JOSÉ COSTA VILLAÇA
- THALES FRANCISCO AMARAL CABRAL
- DAMIA MIRIAN LAMEGO BULOS DE SENA
- CARLOS GUSTAVO LEMOS DE SOUZA
- CARLA LOUREIRO MEHMERI
- CLÁUDIA JUNQUEIRA LEITE BITTENCOURT
- ANA CELESTE BRITO DO LAGO
- ANDRÉ LUIZ RODRIGUES LIMA
- HÉLIO VEIGA PEIXOTO DOS SANTOS
- ÂNGELI MARIA GUIMARÃES FEITOSA
- RONALDO NUNES FERREIRA
- FERNANDO JOSÉ SILVA TELLES
- FREDERICO AUGUSTO VALVERDE OLIVEIRA
- ALINE AZEVEDO NUNES
- LEONARDO MOTA COSTA RODRIGUES
- VICENTE OLIVA BURATTO
- NACHA GUERREIRO SOUZA AVENA
- ADRIANO FERRARI SANTANA
- LUIZ PAULO ROMANO
- ODILAIR CARVALHO JUNIOR
- LILIAN DE NOVAES COUTINHO FIUZA

TERCEIRA CLASSE

- FREDERICO BERNARDES CAIADO DE CASTRO
- MARCELA MEDEIROS DE MOURA
- RIVANDA DA COSTA SANTOS
- HANNA CAROLINA MAIA TAVARES
- MARCELO CARDOSO DE ALMEIDA MACHADO
- ANÁLIA MARIA DUARTE RAMOS

Governo do
Estado da Bahia

Governador do Estado

Jerônimo Rodrigues Souza

Vice-Governador do Estado

Geraldo Alves Ferreira Júnior

Secretário da Casa Civil

Afonso Bandeira Florence

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Diretor Geral

Robson Santos de Araújo

Diretor Técnico

André Marter Primo



Ao leitor: O Diário Oficial do Estado é uma publicação da Empresa Gráfica da Bahia que circula em cinco edições semanais, de terça a sábado. O D.O.E., como é conhecido, é composto de quatro cadernos:

Executivo – Caderno destinado à publicação das leis e decretos do Governador do Estado da Bahia, dos diversos atos da administração direta e indireta do Poder Executivo e ainda dos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios.

Diversos – Caderno destinado à publicação de editais de convocação, atas, balanços e demais atos de empresas, fundações, associações e outras entidades de direito privado.

Licitações – Caderno criado em parceria com a Secretaria da Administração do Estado da Bahia, destinado à publicação de todos os atos da Administração Pública Estadual referentes a licitações tais como: avisos, resultados e homologações, recursos, contratos, leilões, dispensas e inexigibilidades e outros.

Municípios – Caderno destinado à publicação dos atos das Prefeituras e Câmaras de Vereadores dos Municípios do Estado da Bahia.

LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

Sede | EGBA

Rua Mello Moraes Filho, 189,
Fazenda Grande do Retiro
CEP: 40.350-900Horário de atendimento:
das 8h às 12h e das 13h às 17h

Ouvidoria

ouvidoria@egba.ba.gov.br

Site

www.egba.ba.gov.br

Serviços:

Assinaturas Diário Oficial do Estado

71 3343-2865 | assinatura@egba.ba.gov.br

Suporte DOOL

71 3343-2887

Publicações

71 3343-2850 / 2133 | publica@egba.ba.gov.br

Serviços Gráficos

71 3343-2800 / 2805 / 2837 / 2838 | encomendas@egba.ba.gov.br

Certificação Digital

71 3343-2886 | certificacao.digital@egba.ba.gov.br

Gestão Documental e Logística

71 3343-2824 / 2856 | Logística: 71 3343-2880

gestao.documental@egba.ba.gov.br

Pesquisa no Diário Oficial do Estado

71 3343-2817 / 2885
pesquisadiario@egba.ba.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Publicação centímetro/coluna por caderno

Diversos - R\$ 221,00

Municípios - R\$ 136,01

Formas de pagamento: Espécie, cheque nominal à Empresa Gráfica da Bahia, boleto bancário, cartões de crédito Visa e Credicard, nota de empenho órgãos públicos

O Diário Oficial do Estado é comercializado exclusivamente na Empresa Gráfica da Bahia.

- CIBELE ANDRADE PESSOA DE FREITAS TITONEL
- LUCAS ALEM MARTINS
- MARIANA DATTOLI GOUVEIA DIAS
- ADRIANO OLIVEIRA PESSOA
- JOÃO LUIZ RESENDE LAMEGO
- VERENA NUNES MARTINS
- SAULO DANTAS DE SANTANA
- MARIANA MACHADO DA NÓBREGA
- TIAGO ARAÚJO COSTA
- KARINE DUARTE E SILVA
- ADRIANO LUNA PACHECO
- MÁRIO RODRIGUES COELHO NETO
- TARCÍSIO MENEZES OLIVEIRA
- LAIS ANDRADE LEMOS
- IURI RIBEIRO GONÇALVES
- MARÍLIA CARDOSO DA SILVA PEDREIRA
- SAULO EMANUEL NASCIMENTO DE CASTRO
- LUIZ EDUARDO ROLIN CARNEIRO DE OLIVEIRA
- LARA HENRIQUES NEVES
- LUIZ CARLOS BINI MATOS
- CAROLINA COTRIM TELLES

BÁRBARA CAMARDELLI LOI

Procuradora Geral do Estado

Presidente do Conselho Superior

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 00842736 de 28 de Agosto de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
17373133	IVONEI DOS SANTOS SILVA	02.01.2017/01.01.2022	26.08.2024	04.09.2024

ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00842731 de 28 de Agosto de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
68427427	EDUARDO MELO MARTINS DOS SANTOS	15.11.2016/14.11.2021	01.09.2023	30.09.2023

ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições, em conformidade com o processo SEI nº 009.0219.2024.0028866-99 e cumprindo o disposto no Capítulo 11, através do autorizo COP 497/2023, de 03/10/2023, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia no dia 21 de outubro de 2023, para o Processo Seletivo Simplificado para as Funções Temporárias de Médico, Edital 001/2024, para atuar nas seguintes áreas: Perícia Médica - 03; Perícia Médica/ Psiquiatria - 02; Perícia Médica/Oftalmologia - 01; Medicina do Trabalho - 01, conforme análise curricular, RESOLVE:

- Convocar o (a) candidato(a) das Funções Temporárias acima nominado(a), por ordem de classificação, a comparecer no Centro de Atenção à Saúde Professor Doutor José Maria de Magalhães Neto, 4º andar, na Avenida Antonio Carlos Magalhães, s/n, Iguatemi - Salvador/BA, no dia **04/09/2024**, horário das 08:30 às 11:30h horário local.
- Os candidatos convocados deverão comparecer no local, data e horário definidos acima, munido dos seguintes documentos em original e fotocópia e exames médicos pré-admissionais: a) Original e cópia do diploma, devidamente registrado de conclusão do curso de nível superior para a função temporária/área de atuação que concorreu expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;



- b) Original e cópia dos títulos obtidos no exterior revalidados no Brasil, se for o caso;
- c) carteira de identidade, do CPF, da certidão de nascimento ou de casamento, se for o caso;
- d) título de eleitor e dos comprovantes dos dois últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral;
- e) ato de exoneração ou cópia do requerimento no ato da posse para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
- f) Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional;
- g) declaração de bens;
- h) PIS/PASEP (caso seja inscrito);
- i) declaração de não-acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados;
- j) certificado de reservista para os homens;
- k) 02 (duas) fotos 3x4 colorida (recente);
- l) certidão de nascimento de filho (s) menores de 18 (dezoito) anos;
- m) comprovação de residência dos últimos 08 (oito) anos;
- n) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal;
- o) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Estadual;
- p) folha de antecedentes da Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há seis meses;
- q) folha de antecedentes da Polícia do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há seis meses;
- r) certidão negativa da Justiça Militar Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
- s) certidão negativa da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
- t) certidão negativa da Justiça Eleitoral;
- u) certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;
- w) certidão negativa do Conselho de Classe ou órgão profissional competente;
- v) declaração de que:

I - não tenha contra si decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena pelos crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde pública; eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação a perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga a de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;

II - não tenha perdido cargo eletivo de governador e de vice-governador do Estado e de prefeito e de vice-prefeito, por infringência a dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos 08 (oito) anos;

III - não tenha contra si representação julgada procedente pela justiça eleitoral em decisão transitada em julgado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político nos últimos 08 (oito) anos;

IV - não tenha contra si decretação da suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou por órgão judicial colegiado, por ato doloso e de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena;

V - não tenha sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 08 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;

VI - não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 08 (oito) anos, contados da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;

VII - no caso de Magistrado e de membro do Ministério Público, não tenha sido aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que não tenha perdido o cargo por sentença ou que não tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 08 (oito) anos;

VIII - não tenha sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por conselho de contas de Município;

IX - não tenha sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo;

- a) comprovação de ter exercido efetivamente a função de jurado;
- b) procuração para os candidatos que optem por se fazerem representados por terceiro, com firma devidamente reconhecida em cartório.

3. O candidato que não atender a presente convocação, na forma e prazo determinado, seja qualquer o motivo alegado, perderá o direito a contratação.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

**- Ampla Concorrência -
Perícia Médica**

Nº	Inscrição	Candidato	CPF	PONTUAÇÃO
3	1082167	ROGÉRIO OLIVEIRA ALMEIDA	501.xxx.285-34	10

**- Ampla Concorrência -
Medicina do Trabalho**

Nº	Inscrição	Candidato	CPF	PONTUAÇÃO
2	1082154	SUELI PEREIRA DOS SANTOS PALMEIRA	390.xxx.575-00	10
3	1082140	ENEIDA ALVES DE BRITO DOS ANJOS	644.xxx.195-68	10

Conselho Estadual de Trânsito da Bahia - CETRAN**Ata da Sessão ordinária realizada no dia 15 de maio de 2024.**

Aos quinze dias do mês de maio, às 9h19min, reuniram-se por videoconferência os membros do CETRAN/BA, através da plataforma virtual do Microsoft Teams, convocada pela Sra. Presidente Margareth Gerbase Gramacho Fadigas. Participando os conselheiros; Camila Fernandes Barroso, representante do Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN), Nilton Lima Filho, representante da Superintendência de Infraestrutura de Transportes da Bahia (SIT/SEINFRA), Carlos Henrique Ferreira Melo - Cel PM, representante da Polícia Militar da Bahia (PMBA), Rubens da Conceição de Araújo, representante da Superintendência de Trânsito de Salvador (TRANSALVADOR), Adelmo Oliveira Amorim, representante da Superintendência Municipal de Trânsito (SMT) de Feira de Santana, Leandro Miranda Correia, representante do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (INEMA), Luiz Carlos dos Santos Carneiro - Inspetor PRF, representando a Polícia Rodoviária Federal (PRF), Carlos José de Carvalho Alves Filho, representante da Associação Baiana de Medicina (ABM), Bianca da Cruz Oliveira, representante do Conselho Regional de Psicologia (CRP). Registra-se a ausência das seguintes representações: Universidade do Estado da Bahia (UNEB), Federação das Empresas de Transportes dos Estados da Bahia e Sergipe (FETRABASE), Associação Baiana de Clínicas de Trânsito (ABCTRAN) e a Secretaria de Infraestrutura Urbana (SEMOB) do Município de Vitória da Conquista. Com quórum de nove representações, foi declarada aberta a sessão com a seguinte pauta: **1. Distribuição dos recursos CETRAN sem a minuta de voto. 2. Deliberação sobre tramitação de Recursos CETRAN pelo Sistema Eletrônico de Informação (SEI); 3. Deliberação sobre responsabilidade de atendimento aos sinistros, registro e coleta de dados; 4. Consulta sobre a natureza da Federação Nacional das Associações de DETRAN (FENASDETRAN). 5. Convite aos Conselheiros para 2º CONGETRAN; 6. Julgamento dos recursos de infração e trânsito em segunda instância administrativa. 1. Distribuição dos recursos CETRAN sem a minuta de voto.** Devido a falta de colaboradores do CETRAN, dada a conclusão do contrato das duas servidoras que auxiliavam na elaboração de pareceres, a partir do mês de julho os processos serão encaminhados sem a minuta do voto. Será realizada uma oficina de julgamento de recurso, tendo como instrutores, os Conselheiros Adelmo Amorim e Rubens de Araújo para auxiliar os novos conselheiros na elaboração das minutas. **2. Deliberação sobre tramitação de Recursos CETRAN pelo SEI;** Foi aprovado a emissão de Deliberação orientando os órgãos atuadores a encaminharem os Recursos ao CETRAN de forma digital pelo Sistema Eletrônico de Informações - SEI. Todos os conselheiros deverão se cadastrar no SEI, como usuário externo, para que possam recepcionar os recursos para análise e emissão do voto. **3. Deliberação sobre responsabilidade de atendimento aos sinistros, registro e coleta de dados.** Foi aprovada a emissão de Deliberação responsabilizando os Órgãos Executivos Municipais de Trânsito a atenderem todos os sinistros ocorridos nas vias de competência do Município, com ou sem vítimas, realizando a coleta de dados do sinistro. **4. Consulta sobre a natureza da Federação Nacional das Associações de DETRAN (FENASDETRAN).** A presidente consulta os conselheiros se compreendem a natureza da atuação da FENASDETRAN, em face a promoção freqüente de diversos cursos, a preço de mercado, apesar de tratar-se de organização sem fins lucrativos para defesa e representação legal das Associações de DETRAN, conforme descrito em seu Estatuto. A presidente relata que, por não compreender bem a natureza da atuação da instituição, tem evitado participar dos eventos promovidos pela mesma, tendo que justificar para as autoridades presentes o motivo de sua ausência, como ocorrido em evento em Ilhéus. Foi aprovada a criação de um grupo de trabalho para estudo da Federação, mediante análise do estatuto e entrevista de seu presidente, composto pelos conselheiros: Nilton Lima Filho, Luiz Carlos dos Santos Carneiro, Adelmo Oliveira Amorim, Carlos Henrique Ferreira Melo. Contrário: Rubens da Conceição de Araújo. Abstencões: Bianca da Cruz Oliveira e Leandro Miranda Correia. **5. Convite aos Conselheiros para 2º CONGETRAN.** A presidente convidou os conselheiros para o 2º Congresso Nacional de Gestão do Trânsito (CONGETRAN), que será realizado no Auditório Zezéu Ribeiro, nos dias 03 e 04 de junho. Foi aprovada a inclusão do seguinte ponto na pauta: **Tratativas com as JARI TRANSALVADOR.** Foi aprovado que seja agendada reunião presencial com as Junta Administrativas de Recurso de Infração (JARI) da TRANSALVADOR, estando presentes os conselheiros Rubens de Araújo e Nilton Lima, para tratar da análise e julgamento das mesmas. **Informes:** O conselheiro Rubens de Araújo, relatou sobre o deslizamento de terra acontecido na sede da TRANSALVADOR por conta das chuvas no mês de abril e informou sobre as perdas dos recursos CETRAN que estavam sob sua guarda. A presidente precisou retirar-se para atender convocação URGENTE da Secretaria da Administração, passando a presidência para o Conselheiro Titular da PRF. **6. Julgamento dos recursos de infração de trânsito em segunda instância administrativa.** Foram pautados um total de 43 recursos, sendo retirados de pauta os recursos de número 2022/2699 e 2022/2065 dos Conselheiros, Luiz Carlos dos Santos Carneiro e Nilton Lima, respectivamente, por solicitação dos mesmos para reanálise. Foram julgados 41 processos pelos seguintes Conselheiros: Nilton Lima Filho (30) e Luiz Carlos dos Santos Carneiro (11). Conforme planilha em anexo. Não havendo mais o que tratar, o Presidente interino, **Luiz Carlos dos Santos Carneiro**, declarou encerrada a sessão às 11h07min. E para constar, eu, Maisa Santos de Jesus Madureira, Secretária, lavrei a presente Ata, que foi aprovada por unanimidade. Publique-se no Diário oficial do Estado para conhecimento e providências.

Salvador, sala virtual de reunião, 15 de maio de 2024.

Margareth Gerbase Gramacho Fadigas
Presidente CETRAN**Luiz Carlos dos Santos Carneiro**
Presidente interino

Conselheiros:

Camila Fernandes Barroso
Nilton Lima Filho
Rubens da Conceição de Araújo
Adelmo Oliveira Amorim
Leandro Miranda Correia
Carlos José de Carvalho Alves Filho
Bianca da Cruz Oliveira,

Conselho Estadual de Trânsito da Bahia - CETRAN**Ata da Sessão ordinária realizada no dia 29 de maio de 2024.**

Aos vinte e nove dias do mês de maio, às 9h16min, reuniram-se por videoconferência os membros do CETRAN/BA, através da plataforma virtual do Microsoft Teams, convocada pela Sra. Presidente Margareth Gerbase Gramacho Fadigas. Participando os conselheiros; Camila Fernandes Barroso, representante do Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN), Nilton Lima Filho, representante da Superintendência de Infraestrutura de Transportes da Bahia (SIT/SEINFRA), Jorge Lopes dos Santos Junior - Maj. PM, representante da Polícia Militar da Bahia (PMBA), Rubens da Conceição de Araújo, representante da Superintendência de Trânsito de Salvador (TRANSALVADOR), Adelmo Oliveira Amorim, representante da Superintendência Municipal de Trânsito (SMT) de Feira de Santana, Mônica Figueiredo Pereira, representante da Secretaria de Infraestrutura Urbana (SEMOB) do Município de Vitória da Conquista, Leandro Miranda Correia, representante do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (INEMA), Luiz Carlos dos Santos Carneiro - Insp. PRF, representando a Polícia Rodoviária Federal (PRF), Marlene Alves da Silva, representantes da Associação Bahiana de Clínicas de Trânsito (ABCTRAN). Registra-se a ausência das seguintes representações: Associação Bahiana de Medicina (ABM), Federação das Empresas de Transportes dos Estados da Bahia e Sergipe (FETRABASE), Conselho Regional de Psicologia (CRP) e Universidade do Estado da Bahia (UNEB). Com quórum de nove representações, foi declarada aberta a sessão com a seguinte pauta: 1. Metas do CETRAN para o Plano Plurianual da SAEB - PPA (2024-2027); 2. Sessão Solene de Encerramento do Maio Amarelo no II CONGETRAN. 3. Julgamento dos recursos CETRAN. 1. **Metas do CETRAN para o Plano Plurianual da SAEB - PPA (2024-2027)**. Foram aprovadas, por unanimidade, as seguintes metas para os 4 indicadores de compromissos sob a responsabilidade do CETRAN: 1 - Percentual de municípios que publicam dados sobre Sinistros de trânsito no Portal de Transparência municipal: aprovada a meta 80% para 4 anos, e 10% para 2024. Foi aprovada por maioria a emissão de uma Deliberação oriento sobre a necessidade de publicizar os dados de gestão do trânsito; 2 - Percentual de Instituições de Ensino Superior (IES) que adotam conteúdos relativos à Educação para o Trânsito nos cursos de formação para o Magistério. Aprovada meta de 60%, para 4 anos e 5% para 2024. Foi deliberado que se criasse um grupo de trabalho, através do Comitê Gestor de Segurança Viária (CGSV), no Pilar 4 de Educação para o Trânsito, com objetivo de elaborar e implementar um plano de ação para alcance da meta; 3 - Percentual de Consórcios Municipais de Trânsito estruturados, com meta de 43% e 3 para 2024; 1.4 Percentual de Órgãos Municipais de Trânsito (OMT) integrantes do SNT com servidores capacitados, com meta de 80% e 20 para 2024. 2. **Sessão Solene de Encerramento do Maio Amarelo no II CONGETRAN**. Os Conselheiros foram convocados para a Sessão Extraordinária Solene, por ocasião do evento de Encerramento do Maio Amarelo no II CONGETRAN, com objetivo de reconhecer e premiar todos os municípios que desenvolveram ações de sensibilização e conscientização da sociedade para um trânsito mais seguro. 3. **Julgamento dos recursos CETRAN**. Foram pautados 139 processos sendo 137 julgados, pelos seguintes Conselheiros: Adelmo Oliveira Amorim (78), Camila Fernandes Barroso (28), Nilton Lima Filho (30), sendo que a Conselheira Camila Fernandes retirou de pauta os recursos 2022/0747 e 2022/2580. Conforme planilha em anexo. Não havendo mais o que tratar a sessão foi encerrada 12h28min. E para constar, eu, Maisa Santos de Jesus Madureira, Secretária, lavrei a presente Ata, que foi aprovada por unanimidade. Publique-se no Diário oficial do Estado para conhecimento e providências.

Salvador, sala virtual de reunião, 29 de maio de 2024.

Margareth Gerbase Gramacho Fadigas

Presidente CETRAN

Conselheiros:

Camila Fernandes Barroso
Nilton Lima Filho
Jorge Lopes dos Santos Junior
Rubens da Conceição de Araújo
Adelmo Oliveira Amorim
Mônica Figueiredo Pereira de Souza
Leandro Miranda Correia
Luiz Carlos dos Santos Carneiro
Marlene Alves da Silva

RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 101/2024

Processo SEI nº: 011.17337.2023.0040276-42. **Cedente:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração, com a interveniência da Secretaria da Educação. **Cessionário:** Município de Nova Itarana. **Objeto:** Cessão de Uso, a título gratuito, do bem imóvel denominado Escola Clemente Mariani, situada na Av. Sinval Galvão, nº 85, Centro, no Município de Nova Itarana/BA, cadastrado no Sistema de Controle de Bens Imóveis do Estado - SIMOV sob o nº 3575, exclusivamente para o seguinte fim público: dar continuidade ao desenvolvimento das atividades de assistência à educação, com o funcionamento da sede da Secretaria Municipal de Educação de Nova Itarana. **Vigência:** 06 (seis) anos, com efeitos retroativos a 07.09.2023, data subsequente ao término do prazo previsto no Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel nº 107/2019. **Assinatura:** 23.08.2024.

RESUMO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 003/2024

Processo SEI nº: 009.0205.2022.0066533-73. **Permitente:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração, com a interveniência da Secretaria da Saúde. **Permissionária:** Núcleo Assistencial para Pessoas com Câncer. **Objeto:** Permissão de uso do bem imóvel denominado Núcleo Assistencial para Pessoas com Câncer - NASPEC, situado na Rua Padre Luiz Filgueiras, nº 50, bairro Engenho Velho de Brotas, no Município de Salvador/BA, cadastrado no Sistema de Controle de Bens Imóveis - SIMOV sob o nº 4288, exclusivamente para o seguinte fim público: dar continuidade a prestação dos serviços de assistência social e médico-hospitalar de pessoas carentes portadoras de câncer. **Vigência:** 7 (sete) anos, com efeitos retroativos a 08.03.2022, data subsequente ao término do prazo previsto no Termo de Permissão de Uso de Bem Imóvel nº 001/2019. **Assinatura:** 26.08.2024.

RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 198/2024

Processo SEI nº: 043.4050.2024.0003242-91. **Cedente:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração, com interveniência da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação e da Associação das Empresas do Parque Tecnológico da Bahia. **Cessionário:** Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia. **Objeto:** Cessão de Uso, a título oneroso, da área total de 70,64m², correspondente à sala 106, localizada no 1º Pavimento, do imóvel denominado Tecnocentro - Lote 67, situado no Parque Tecnológico da Bahia, Rua Mundo, nº 121, Trobogy, no Município de Salvador - Bahia, cadastrado no Sistema de Controle de Bens Imóveis do Estado - SIMOV sob o nº 7514, exclusivamente para o fim público: de abrigar sua equipe de desenvolvimento, responsável pelas ações de aprimoramento do Sistema de Gerenciamento de Obras da Administração Pública Estadual - Sistema POLO (versão 3.0). **Vigência:** 36 (trinta e seis) meses, a partir da data de sua assinatura. **Assinatura:** 27.08.2024.

RESUMO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS Nº 001/2024

Processo SEI nº: 200.13103.2024.0000074-78. **Donatário:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Doador:** Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável do Nordeste. **Objeto:** Doação dos bens móveis listados no Anexo Único do referido Termo, em caráter irrevogável, a fim de que sejam utilizados para interesse social e/ou em atividades administrativas e de interesse público, contemplando, dentre outras áreas: educação; democratização do acesso às tecnologias e a internet; saúde; meio ambiente; agricultura familiar; assistência social; cultura; direitos humanos; lazer e esporte. **Assinatura:** 28.08.2024.

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 289 de 25 de julho de 2024, referente ao processo SEI nº 009.0215.2024.0012902-97, publicada no DOE de 26.07.2024, **ONDE SE LÊ:** "... nas disposições contidas nos Decretos Estaduais de nº. 21.451, de 09 de junho de 2022, e de nº 15.839 de 16 de janeiro de 2015, bem como na Instrução Normativa SAEB nº 13, de 13 de outubro de 2010." **LEIA-SE:** "... nas disposições contidas nos Decretos Estaduais de nº. 21.451, de 09 de junho de 2022, e de nº 22.886 de 20 de junho de 2024.".

Portaria Nº 00841215 de 28 de Agosto de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no arts. 175, I c/c art. 92, III, da Lei nº 7.990/2001, c/c art. 7º da Lei 14.186/2020, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ADERBAL BARBOSA DE ARAUJO, proc. 030.18112.2024.0054902-29, Sub-tenente, matrícula 30253849, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 11.318,57 (onze mil trezentos e dezoito reais e cinquenta e sete centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.626,17, 25.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$406,54, 34.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$552,90, 53.33 % CET Incorp Venc Basico - R\$867,24, 55.00 % Habilitacao Judicial - R\$894,39, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.971,33. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00840361 de 28 de Agosto de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no arts. 175, I c/c art. 92, III, da Lei nº 7.990/2001, c/c art. 7º da Lei 14.186/2020, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I GINALDO OMAR LOBO BRITO, proc. 030.13393.2024.0039524-85, Primeiro sargento, matrícula 30267537, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 10.321,23 (dez mil trezentos e vinte e um reais e vinte e três centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.626,17, 25.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$406,54,



26.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$422,80, 55.00 % Habilitacao Judicial - R\$894,39, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.971,33. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00840536 de 28 de Agosto de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no arts. 175, I c/c art. 92, III, da Lei nº 7.990/2001, c/c art. 7º da Lei 14.186/2020, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I GRIMALDO SILVA DOS SANTOS, proc. 030.2796.2024.0073652-81, Primeiro sargento, matrícula 30242058, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 10.555,73 (dez mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e setenta e três centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.626,17, 25.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$406,54, 35.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$569,16, 60.42 % CET Incorp Venc Basico - R\$982,53, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.971,33. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00841279 de 28 de Agosto de 2024

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO e o COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no respectivo processo administrativo, resolvem retificar a Portaria Nº 00830437 de 12/08/2024, publicada no DOE de 13/08/2024, e transferir para a Reserva Remunerada, ex officio, com fundamento no art. 177, II e art. 92, IV da Lei 7.990/2001 c/c art. 7º da Lei 14.186/2020, o(s) se, o militar no item a seguir discriminado: I MARCOS ANTONIO LEMOS, proc. 030.9405.2024.0084693-15, Coronel, matrícula 30177148, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Coronel, R\$ 29.870,68 (vinte e nove mil oitocentos e setenta reais e sessenta e oito centavos) compostos de Soldo - R\$ 2.301,26, 30.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R \$828,45, 44.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$2.974,12, 20.00 % VP Art.92 L.7990-Sold Inc - R\$460,25, 20.00 % VP Art.92 L.7990-GAP Inc - R \$2.501,54, 125.00 % CET Incorp Venc Basico - R \$3.451,89, GAP Jud Lei 8889/2003 Jud - R\$847,62, Grat Ativ Policial V Inc - R\$12.507,69, Estabilidade EconInc - R\$3.997,86, devendo os efeitos do presente ato retroagirem a 23.05.2024. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos. As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00841958 de 28 de Agosto de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** reformar por invalidez, com fundamento no(a) art. 178, II, art. 179, V, da Lei nº 7.990 de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JACKSON MACEDO DAMASCENO, proc. 030.17620.2024.0072995-80, Tenente coronel, matrícula 30177217, proventos calculados na forma como fixados no ato de transferência para a reserva remunerada.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00840073 de 28 de Agosto de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no arts. 175, I c/c art. 92, III, da Lei nº 7.990/2001, c/c art. 7º da Lei 14.186/2020, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ALVANY DIAS DE SOUZA, proc. 030.15556.2024.0119591-80, Sub-tenente, matrícula 30284089, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 13.313,39 (treze mil trezentos e treze reais e trinta e nove centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.626,17, 25.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$406,54, 50.00 % Grat Especial/FEASPOL Inc - R\$813,09, 35.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$569,16, 125.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$2.032,71, 55.00 % Habilitacao Judicial - R\$894,39, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.971,33. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00839720 de 28 de Agosto de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no processo 049.4648.2024.0050810-91, com fulcro nas disposições contidas no(a) Art 6º do Decreto nº 19.862 de 24 de julho de 2020, **resolve** COLOCAR A DISPOSIÇÃO do(a) DETRAN, a partir da data de publicação, por 0024(vinte e quatro) meses, o(a) servidor(a) **SEBASTIAO SANTANA DE SOUZA**, matrícula nº 47010781, ocupante do cargo Auxiliar administrativo, pertencente ao quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00839719 de 28 de Agosto de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no Art.175,I c/c art.176, II, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I LEANDRO DE ALMEIDA SANTOS, proc. 030.16916.2024.0128368-13, Soldado de 1a. Classe, matrícula 30506609, proventos proporcionais - calculados sobre a remuneração de Soldado de 1a. Classe, R\$ 2.334,22 (dois mil trezentos e trinta e quatro reais e vinte e dois centavos) compostos de Soldo - R\$ 629,06, 14.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$88,07, 60.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$377,43, Grat Ativ Policial V Inc - R\$1.239,66. Em conformidade com o artigo 119, caput e parágrafo único da Lei 7.990/2001, foi aplicada a proporção de 15/35 (quinze trinta e cinco avos). A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00841986 de 28 de Agosto de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no arts. 175, I c/c art. 92, III, da Lei nº 7.990/2001, c/c art. 7º da Lei 14.186/2020, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I GILVANDO SILVA SANTOS, proc. 005.4903.2024.0002815-46, Primeiro tenente, matrícula 30257075, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Capitão, R\$ 15.533,48 (quinze mil quinhentos e trinta e três reais e quarenta e oito centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.930,00, 25.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$482,50, 35.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$675,50, 125.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$2.412,50, 70.00 % Habilitacao Judicial - R\$1.351,00, GAP Jud Lei 8889/2003 Jud - R\$391,92, Grat Ativ Policial V Inc - R\$8.290,06. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no

que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00839725 de 28 de Agosto de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no Art.175, I c/c art.176, II, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I WESLEY MOTA SANTANA, proc. 030.15172.2024.0120382-84, Soldado de 1a. Classe, matrícula 30653002, proventos proporcionais - calculados sobre a remuneração de Soldado de 1a. Classe, R\$ 901,29 (novecentos e um reais e vinte e nove centavos) compostos de Soldo - R\$ 251,71, 6.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$15,10, 55.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$138,44, Grat Ativ Policial V Inc - R\$496,04. Em conformidade com o artigo 119, caput e parágrafo único da Lei 7.990/2001, foi aplicada a proporção de 06/35 (seis trinta e cinco avos) Será observado o valor do salário mínimo vigente, conforme previsão constitucional. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00840145 de 28 de Agosto de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no processo 049.4648.2024.0048479-01, com fulcro nas disposições contidas no(a) Art 6º do Decreto nº 19.862 de 24 de julho de 2020, **resolve** COLOCAR A DISPOSIÇÃO do(a) DETRAN, a partir da data de publicação, por 0024(vinte e quatro) meses, o(a) servidor(a) **ANTONIO CARLOS ALVES DA SILVA**, matrícula nº 47010776, ocupante do cargo Tec infra estrutura transporte, pertencente ao quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00839709 de 28 de Agosto de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no processo 049.4648.2024.0050784-64, com fulcro nas disposições contidas no(a) Art 6º do Decreto nº 19.862 de 24 de julho de 2020, **resolve** COLOCAR A DISPOSIÇÃO do(a) DETRAN, a partir da data de publicação, por 0024(vinte e quatro) meses, o(a) servidor(a) **DIONEZI MOREIRA BOMFIM**, matrícula nº 59106758, ocupante do cargo Técnico administrativo, pertencente ao quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00840157 de 28 de Agosto de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no processo 049.4648.2024.0050793-55, com fulcro nas disposições contidas no(a) Art 6º do Decreto nº 19.862 de 24 de julho de 2020, **resolve** COLOCAR A DISPOSIÇÃO do(a) DETRAN, a partir da data de publicação, por 0024(vinte e quatro) meses, o(a) servidor(a) **GIVALDO DA SILVA NASCIMENTO**, matrícula nº 47010782, ocupante do cargo Auxiliar administrativo, pertencente ao quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00839732 de 28 de Agosto de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s)

administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no Art.175, I c/c art.176, II, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I GILSON BARROS OLIVEIRA, proc. 030.2720.2024.0140282-88, Cabo, matrícula 30483871, proventos proporcionais - calculados sobre a remuneração de Cabo, R\$ 3.042,24 (três mil e quarenta e dois reais e vinte e quatro centavos) compostos de Soldo - R\$ 761,25, 17.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$129,41, 70.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$532,88, Grat Ativ Policial V Inc - R\$1.618,70. Em conformidade com o artigo 119, caput e parágrafo único da Lei 7.990/2001, foi aplicada a proporção de 18/35 (dezoito trinta e cinco avos). A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00834579 de 28 de Agosto de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** reformar por invalidez, com fundamento no(a) art. 178, inciso II c/c art. 179, inciso V e art. 182, da Lei nº 7.990/2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I VERA LUCIA SOARES DOS SANTOS, proc.030.12305.2023.0136322-05, Cabo, 30307966, proventos proporcionais - calculados sobre a remuneração de Cabo, R\$4.052,42 (quatro mil e cinquenta e dois reais e quarenta e dois centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.057,23, 24.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$253,73, 46.67 % CET Incorp Venc Basico - R\$493,41, Grat Ativ Policial V Inc - R\$2.248,05. Em conformidade com o artigo 182, da Lei 7.990/2001, foi aplicada a proporção de 25/35 (vinte cinco trinta e cinco avos). As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00840160 de 28 de Agosto de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no processo 049.4648.2024.0050790-11, com fulcro nas disposições contidas no(a) Art 6º do Decreto nº 19.862 de 24 de julho de 2020, **resolve** COLOCAR A DISPOSIÇÃO do(a) DETRAN, a partir da data de publicação, por 0024(vinte e quatro) meses, o(a) servidor(a) **FRANCISCO DOS SANTOS EVANGELISTA**, matrícula nº 47010774, ocupante do cargo Auxiliar administrativo, pertencente ao quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00842056 de 28 de Agosto de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **DRIEVANNY BARBOSA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 92079636, para, em razão de Férias no período de 05 de Agosto de 2024 a 03 de Setembro de 2024, substituir **RENATA FARIAS VELOSO**, matrícula nº 09510033, no cargo Coordenador II, do(a) POSTO SAC STO ANTÔNIO DE JESUS.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00841460 de 28 de Agosto de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, ex officio, para a Reserva Remunerada, com fundamento no art. 177, I e art. 92, III da Lei 7.990/2001 c/c art. 7º da Lei 14.186/2020, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I GIVALDO ANTONIO DE FARIAS, proc. 030.2778.2023.0028301-99, Soldado de 1a. Classe, matrícula 92079139, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro sargento, R\$ 4.513,75 (quatro mil quinhentos e treze reais e setenta e cinco centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.063,85, 30.00 % Adic Inativ Pos Lei Inc - R\$319,16, 38.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$404,26, Grat Ativ Policial IV Inc - R\$2.726,48, devendo os efeitos do



presente ato retroagirem a 10/03/2020. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00841576 de 28 de Agosto de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 4º, §§1º e 2º, I, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ANGELICA NERES DA CRUZ, proc. 011.9284.2023.0050406-44, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU V, matrícula 11247210, proventos integrais - R\$13.388,41 (treze mil trezentos e oitenta e oito reais e quatrocentos e cinco centavos), compostos por Vencimento - R\$5.394,64, 30.00 % Avanço Horizontal Inc - R\$1.618,39, 30.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.618,39, 27.00 % Atividade Compl Incorp - R\$1.456,55, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.682,05, 30.00 % Grat Aferfic Prof Incorp - R\$1.618,39. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00841555 de 28 de Agosto de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 4º, caput, e §2º, I, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I SANDRA MARIA SOUZA, proc. 023.8109.2024.0004742-43, SEAP, Auxiliar de enfermagem, CLASSE 4, NIVEL F, matrícula 16307376, proventos integrais - R\$3.862,86 (três mil oitocentos e sessenta e dois reais e oitenta e seis centavos), compostos por Vencimento - R\$1.528,94, 26.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$397,52, GID Incorporada - R\$1.477,72, 30.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$458,68. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00837581 de 28 de Agosto de 2024

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), resolve RETIFICAR a PORTARIA Nº 2933 DE 08/11/2018 publicada no DOE de 09/11/2018, com fundamento no Art. 40, § 1º, inciso I, da CF88 com a redação dada pela EC 41/03, o(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s): I - ROSELIA TRINDADE DE MENEZES, proc. 0200180343171 E 006.0400.2021.0038509-87 - SEC, Professor, Padrão P, Grau I, 20h semanais, mat. 11.246.275-6, proventos proporcionais calculados na forma do(a) Art. 32-A, da Lei nº 11.357/2009 - R\$1.916,72 (mil novecentos e dezesseis reais e setenta e dois centavos), compostos de Vencimento (8.405/9125) - R\$ 911,94; 24,00% de ATS - R\$ 218,87; 20,00% de Avanço Horizontal - R\$ 182,39; 31,18% de Gratificação de Estímulo às Atividades de Classe - R\$ 284,34; 25,00% de Gratificação de Estímulo ao Aperfeiçoamento Profissional - R\$ 227,99; 10,00% de Vantagem Pessoal - Lei 7250/1998 - R\$ 91,19 devendo os efeitos do presente ato retroagirem a 06/06/2016, data da emissão do laudo médico. As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00836477 de 28 de Agosto de 2024

O Secretário(a) da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no (s) respectivo (s) processo (s) administrativo (s), resolve RETIFICAR a PORTARIA Nº 00322981 de 03 de Setembro de 2021 publicada no DOE de 04/09/2021, referente ao servidor: GERALDO ALVES COSTA, proc. 012.9541.2020.0005497-78 E 009.9469.2023.0061075-31, P.CIVIL, Escrivão de

polícia, CLASSE E, matrícula 20211870, proventos integrais - R\$9.143,83 (nove mil cento e quarenta e três reais e oitenta e três centavos), compostos por Vencimento - R\$1.642,67, 32.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$525,65, 103.52 % CET Incorp Venc Basico - R\$1.700,49, Serviço Extra Noturno Inc - R\$198,30, Hora Extra 50% Inc - R\$1.546,45, 10.00 % Grat Tit Especiali Inc - R\$164,27, GAPJ V Inc - R\$2.947,27, Estabilidade Econ Inc - R\$418,73. As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00841612 de 28 de Agosto de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º, caput, §1º, §5º, I, e §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JOSE ELOY DE VASCONCELOS DUTRA FILHO, proc. 011.5536.2022.0092704-15, SEC, Analista técnico, CLASSE 4, matrícula 11179327, proventos integrais - R\$12.719,05 (doze mil setecentos e dezenove reais e cinco centavos), compostos por Vencimento - R\$2.429,49, 46.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.474,74, 7.74 % CET Incorp Venc Basico - R\$188,04, GPC Incorporada - R\$6.654,87, Incorp Compl Salarial - R\$480,07, H Extra Incorporada - R\$530,05, Estabilidade Econ Inc - R\$961,79. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00842423 de 28 de Agosto de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 4º, caput, e §2º, I, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I CRISTIANI DE ALMEIDA, proc. 019.0203.2024.0108440-13, SESAB, Auxiliar administrativo, CLASSE 2, matrícula 19253596, proventos integrais - R\$4.332,78 (quatro mil trezentos e trinta e dois reais e setenta e oito centavos), compostos por Vencimento - R\$1.402,88, 31.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$434,89, 52.83 % CET Incorp Venc Basico - R\$741,14, GID Incorporada - R\$1.340,02, 29.50 % Adc Insalubridade Incorp - R\$413,85. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00841812 de 28 de Agosto de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I LOURDES ANESIA JESUINA DOS SANTOS, proc. 011.7649.2023.0065220-51, SEC, Professor, PADRÃO M, GRAU V, matrícula 11243252, proventos integrais - R\$18.368,23 (dezoito mil trezentos e sessenta e oito reais e vinte e três centavos), compostos por Vencimento - R\$6.351,83, 30.00 % Avanço Horizontal Inc - R\$1.905,55, 20.00 % GrEspArt64 Lei8261/02 Inc - R\$1.270,37, 31.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.969,07, 27.00 % Atividade Compl Incorp - R\$1.714,99, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.980,50, 50.00 % Grat Aferfic Prof Incorp - R\$3.175,92. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00841712 de 28 de Agosto de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Compulsória por

idade, com fundamento no(a) art. 42, § 1º-A, II, da CE c/c art. 6º, § 1º, III, e art. 2º, parágrafo único, da EC nº 26/2020 c/c art. 2º da LC federal nº 152/2015 c/c art. 38 da Lei nº 11.357/2009, com redação anterior à Lei nº 14.250/2020, o(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ALBINO DIAS FERREIRA, proc. 009.0173.2023.0012382-84, SAEB, Técnico administrativo, CLASSE 2, matrícula 47008204, proventos integrais - R\$5.093,40 (cinco mil e noventa e três reais e quarenta centavos), compostos por Vencimento - R\$1.432,26, 10.00 % Grat de Caixa Inc - R\$143,22, 49.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$701,80, Vantagem Pessoal Inc - R\$572,90, Grat Espec Transplnsp Inc - R\$1.934,20, H Extra Incorporada - R\$309,02, devendo os efeitos do presente ato retroagirem a 11/06/2023, data em que o(a) servidor(a) completou 75 anos. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00840532 de 28 de Agosto de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 40, §1º, III, b, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 dezembro de 2003, c/c art. 36, §§ 6º e 7º da Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I DEBORA DE OLIVEIRA WANDERLEY, proc. 011.7618.2024.0061181-14, SEC, Professor, PADRÃO P, GRAU I, matrícula 11477575, proventos proporcionais - R\$958,21 (novecentos e cinquenta e oito reais e vinte e um centavos), compostos por média das 80% maiores remunerações percebidas desde julho de 1994 ou desde o início da contribuição, referente a R\$2.013,89 (dois mil e treze reais e oitenta e nove centavos), sobre a qual foi aplicada a proporção de 4342 / 9125 dias. Será observado o valor do salário mínimo vigente, conforme previsão constitucional. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00842878 de 28 de Agosto de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 4º, caput, e §2º, I, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARISE DIAS PRADO VALLADARES, proc. 055.3942.2024.0001536-69, FUNDAC, Técnico administrativo, CLASSE 2, matrícula 55314524, proventos integrais - R\$5.425,85 (cinco mil quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta e cinco centavos), compostos por Vencimento - R\$1.153,60, 30.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$961,79, 89.55 % CET Incorp Venc Basico - R\$1.033,04, 15.00 % Grat de Titular - R\$173,04, 4.51 % Adc Periculosidade Incorp - R\$52,02, Estabilidade Econ Inc - R\$2.052,36. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00840767 de 28 de Agosto de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria por incapacidade permanente, com fundamento no(a) art. 42, § 1º-A, I, da CE c/c art. 6º, §1º, II da EC nº 26/2020 c/c art. 36, §§ 6º e 7º da Lei 11.357/09, com redação anterior à Lei 14.250/2020, o(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JOSE CARLOS LOPES DE SOUZA, proc. 009.0219.2024.0030091-01, P.CIVIL, Investigador de polícia, CLASSE E, matrícula 20435436, proventos integrais - R\$7.616,90 (sete mil seiscentos e dezesseis reais e noventa centavos), compostos por média das 80% maiores remunerações percebidas desde julho de 1994 ou desde o início da contribuição até o mês anterior ao laudo médico, referente a R\$7.616,90, referente a 100% do valor da média, devendo os efeitos do presente ato retroagirem à 03/07/2024, data da emissão do laudo médico. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00842926 de 28 de Agosto de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Compulsória por idade, com fundamento no(a) art. 42, § 1º-A, II, da CE c/c art. 6º, § 1º, III, e art. 2º, parágrafo único, da EC nº 26/2020 c/c art. 2º da LC federal nº 152/2015 c/c art. 38 da Lei nº 11.357/2009, com redação anterior à Lei nº 14.250/2020, o(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I RAIMUNDO SANTOS SOBRINHO, proc. 009.0173.2023.0061710-30, SAEB, Tec infra estrutura transporte, CLASSE 2, matrícula 47002559, proventos integrais - R\$3.624,38 (três mil seiscentos e vinte e quatro reais e trinta e oito centavos), compostos por Vencimento - R\$1.432,26, 54.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$773,42, Vantagem Pessoal Inc - R\$572,90, Grat Espec TranspVeri Inc - R\$845,80, devendo os efeitos do presente ato retroagirem a 11/12/2023, data em que o(a) servidor(a) completou 75 anos. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00841940 de 28 de Agosto de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 4º, §§1º e 2º, I, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I EGRES PEREIRA DA SILVA QUINTEIRO, proc. 011.7621.2023.0066037-26, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11257402, proventos integrais - R\$12.546,06 (doze mil quinhentos e quarenta e seis reais e seis centavos), compostos por Vencimento - R\$4.878,37, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$1.219,59, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.414,73, 10.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$487,84, 18.91 % CET Incorp Venc Basico - R\$922,50, Aula Extraord Incorp - R\$0,74, 10.21 % Atividade Classe Incorp - R\$498,08, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$2.439,19, Estabilidade Econ Inc - R\$685,02. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00840940 de 28 de Agosto de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 4º, caput, e §2º, I, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I DILTON RODRIGUES MENDONCA, proc. 019.9219.2022.0136029-07, SESAB, Médico, CLASSE 4, NIVEL E, matrícula 19233553, proventos integrais - R\$8.631,18 (oito mil seiscentos e trinta e um reais e dezoito centavos), compostos por Subsídio - R\$6.639,37, VP Artigo 25A Inc - R\$1.991,81. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00841971 de 28 de Agosto de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Compulsória por idade, com fundamento no(a) Art. 42, § 1º-A, II, da CE c/c art. 6º, §1º, III, e art. 9º, §2º, da EC nº 26/2020 c/c art. 2º da LC federal nº 152/2015, o(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ADAO LUIZ GOMES ORNELLAS, proc. 073.5754.2024.0019852-58, UESC, Professor Magistério Superior, CLASSE 2, NIVEL B, matrícula 73332879, proventos proporcionais - R\$9.219,12 (nove mil duzentos e dezenove reais e doze centavos), compostos por média das 90% maiores remunerações percebidas desde julho de 1994 ou desde o início da contribuição até o mês anterior à data em que completou a idade, referente a R\$12.804,34 (doze mil oitocentos e quatro reais e trinta e quatro centavos), sobre a qual foi aplicada a proporção de 72% devendo os efeitos do presente



ato retroagirem a 05/06/2024, data em que o(a) servidor(a) completou 75 anos. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00841304 de 28 de Agosto de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 4º, caput, e §2º, I, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARISTELA SILVA LINS, proc. 019.15922.2024.0099844-61, SESAB, Auxiliar de enfermagem, CLASSE 2, NIVEL G, matrícula 19253486, proventos integrais - R\$5.478,81 (cinco mil quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta e um centavos), compostos por Vencimento - R\$2.046,33, 31.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$634,36, VP Art 28 Lei Inc - R\$145,77, Plantao Noturno Inc - R\$210,84, 30.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$613,90, GID Incorporada - R\$1.827,61. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00842562 de 28 de Agosto de 2024

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO e o COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no (s) respectivo (s) processo (s) administrativo (s), **resolvem** reatificar a Portaria Conjunta SAEB/PM Nº029 de 26/03/2013, publicada no DOE de 27/03/2013, e REFORMAR, ex officio, com fundamento no art. 178, II, 179, II, e art. 180 da Lei nº 7.990/01, o policial militar no item a seguir discriminado: I - ALESSANDRO MACEDO SOUZA, proc. 0504100393555 e 006.10300.2023.0031501-14, Soldado 1ª Classe PM, mat. 30.283.979-1, Parecer PA-NPREV-AAM-1457/2012, proventos proporcionais calculados sobre a remuneração de Soldado 1ª Classe PM - R\$ 1.421,32 (mil quatrocentos e vinte e um reais e trinta e dois centavos), compostos de soldo - R\$ 373,92; 17% de adicional por tempo de serviço - R\$ 63,57; GAPM III - R\$ 901,56; 17% de CET - R\$ 63,57; 5% de adicional de inatividade - R\$ 18,70. Em conformidade com o artigo 182 da Lei 7.990/01, foi aplicada a proporção de 17/30 (dezessete trinta avos). As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos, independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00841972 de 28 de Agosto de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria por incapacidade permanente, com fundamento no(a) art. 42, § 1º-A, I, da CE c/c art. 6º, §1º, II, e art. 3º, § 7º da EC nº 26/2020 com redação dada pela EC 27/2021, o(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ZEZUITA CUNHA NERY, proc. 009.0219.2024.0013598-65, SESAB, Auxiliar administrativo, CLASSE 2, matrícula 19245208, proventos integrais - R\$3.788,01 (três mil setecentos e oitenta e oito reais e um centavos), compostos por Vencimento - R\$1.375,37, 31.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$426,36, Plantao Noturno Inc - R\$2,93, 52.59 % CET - Extensao Incorp - R\$723,31, GID Incorporada - R\$850,87, 29.75 % Adc Insalubridade Incorp - R\$409,17 devendo os efeitos do presente ato retroagirem à 01/04/2024, data da emissão do laudo médico. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00839721 de 28 de Agosto de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s)

administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no Art.175,I c/c art.176, II, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JAMES DE SOUZA MIRANDA, proc. 030.2693.2024.0112842-33, Cabo, matrícula 30479173, proventos proporcionais - calculados sobre a remuneração de Cabo, R\$ 3.042,24 (três mil e quarenta e dois reais e vinte e quatro centavos) compostos de Soldo - R\$ 761,25, 17.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$129,41, 70.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$532,88, Grat Ativ Policial V Inc - R\$1.618,70. Em conformidade com o artigo 119, caput e parágrafo único da Lei 7.990/2001, foi aplicada a proporção de 18/35 (dezoito trinta e cinco avos). A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00843022 de 28 de Agosto de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º, caput, §1º, §5º, I, e §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JACIARA SOARES VIVAS, proc. 011.5536.2023.0094586-61, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11342113, proventos integrais - R\$8.806,58 (oito mil oitocentos e seis reais e cinquenta e oito centavos), compostos por Vencimento - R\$3.658,79, 20.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$731,76, 22.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$804,93, 10.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$365,88, Aula Extraord Incorp - R\$86,94, 6.95 % Grat Dif Acesso Incorp - R\$254,29, 29.37 % Atividade Classe Incorp - R\$1.074,59, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$1.829,40. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00842065 de 28 de Agosto de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 4º, caput, e §2º, I, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ELIANA MARIA BARBOSA MENDES BRITO, proc. 011.9284.2023.0075980-14, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11304314, proventos integrais - R\$12.401,59 (doze mil quatrocentos e um reais e cinquenta e nove centavos), compostos por Vencimento - R\$4.878,37, 20.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$975,67, 24.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.170,81, 10.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$487,84, 22.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$1.073,24, Aula Extraord Incorp - R\$8,97, 13.99 % Atividade Classe Incorp - R\$682,48, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$2.439,19, Estabilidade Econ Inc - R\$685,02. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00843117 de 28 de Agosto de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 42, §1º - A, III, da CE c/c art. 6º, §1º, I, e art. 9º, caput, II, da EC nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARCIA MARIA ALVES CARDOSO, proc. 011.9284.2022.0087543-53, SEC, Auxiliar administrativo, CLASSE 2, matrícula 11160667, proventos proporcionais - R\$1.244,24 (um mil duzentos e quarenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), compostos por média das 90% maiores remunerações percebidas desde julho de 1994 ou desde o início da contribuição, referente a R\$1.517,37 (um mil quinhentos e dezessete reais e trinta e sete centavos), sobre a qual foi aplicada a proporção de 82%. Será observado o valor do salário mínimo vigente, conforme previsão constitucional. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art.

44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00841105 de 28 de Agosto de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Compulsória por idade, com fundamento no(a) Art. 42, § 1º-A, II, da CE c/c art. 6º, §1º, III, e art. 9º, §2º, da EC nº 26/2020 c/c art. 2º da LC federal nº 152/2015, o(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I SILVANDA BALDOINO GUSMAO SOUZA, proc. 019.10399.2024.0005810-11, SESAB, Médico, CLASSE 5, NIVEL D, matrícula 19273116, proventos proporcionais - R\$6.836,31 (seis mil oitocentos e trinta e seis reais e trinta e um centavos), compostos por média das 90% maiores remunerações percebidas desde julho de 1994 ou desde o início da contribuição até o mês anterior à data em que completou a idade, referente a R\$7.768,53 (sete mil setecentos e sessenta e oito reais e cinquenta e três centavos), sobre a qual foi aplicada a proporção de 88% devendo os efeitos do presente ato retroagirem a 25/12/2023, data em que o(a) servidor(a) completou 75 anos. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00842071 de 28 de Agosto de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 4º, §§1º e 2º, I, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARIA PERPETUA SANTOS DE ARAUJO SILVA, proc. 011.9284.2021.0021983-85, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11235898, proventos integrais - R\$13.663,14 (treze mil seiscentos e sessenta e três reais e quatorze centavos), compostos por Vencimento - R\$4.878,37, 30.00 % Avanço Horizontal Inc - R\$1.463,51, 35.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.707,43, 10.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$487,84, Aula Extraord Incorp - R\$17,45, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.521,08, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$2.439,19, Estabilidade Econ Inc - R\$1.148,27. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00841455 de 28 de Agosto de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 4º, caput, e §2º, I, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I RITA DE CASSIA DOS SANTOS ADORNO, proc. 019.15922.2024.0086930-12, SESAB, Auxiliar administrativo, CLASSE 2, matrícula 19246148, proventos integrais - R\$4.381,76 (quatro mil trezentos e oitenta e um reais e setenta e seis centavos), compostos por Vencimento - R\$1.402,88, 32.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$448,92, 52.67 % CET Incorp Venc Basico - R\$738,90, GID Incorporada - R\$1.374,83, 29.67 % Adc Insalubridade Incorp - R\$416,23. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00842095 de 28 de Agosto de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 3º, caput, e §1º, §5º, II, c/c art. 9º, caput, I, da EC nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARIANGELA SOUZA SILVA, proc. 019.0203.2023.0115784-99, SESAB, Técnico em enfermagem, CLASSE 3, NIVEL C, matrícula 19442634, proventos integrais - R\$4.357,91 (quatro mil trezentos e cinquenta e sete reais e noventa e um centavos), compostos por média das 90% maiores remunerações percebidas desde julho de 1994 ou

desde o início da contribuição, referente a 100% do valor da média. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00842702 de 28 de Agosto de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Compulsória por idade, com fundamento no(a) art. 42, § 1º-A, II, da CE c/c art. 6º, § 1º, III, e art. 2º, parágrafo único, da EC nº 26/2020 c/c art. 2º da LC federal nº 152/2015 c/c art. 38 da Lei nº 11.357/2009, com redação anterior à Lei nº 14.250/2020, o(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I REINALDO BORGES TORRES, proc. 049.4642.2023.0050207-04, DETRAN, Técnico administrativo, CLASSE 2, matrícula 49000985, proventos integrais - R\$4.599,15 (quatro mil quinhentos e noventa e nove reais e quinze centavos), compostos por Vencimento - R\$1.432,26, 35.00 % Reposição URP - 35% Inc - R\$501,29, 41.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$792,76, 96.86 % CET Incorp Venc Basico - R\$1.872,84, devendo os efeitos do presente ato retroagirem a 08/09/2023, data em que o(a) servidor(a) completou 75 anos. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00842692 de 28 de Agosto de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Compulsória por idade, com fundamento no(a) art. 42, § 1º-A, II, da CE c/c art. 6º, § 1º, III, e art. 2º, parágrafo único, da EC nº 26/2020 c/c art. 2º da LC federal nº 152/2015 c/c art. 38 da Lei nº 11.357/2009, com redação anterior à Lei nº 14.250/2020, o(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I NAPOLEAO ABREU REIS, proc. 049.4642.2023.0001722-80, DETRAN, Auxiliar administrativo, CLASSE 2, matrícula 37000173, proventos integrais - R\$2.880,16 (dois mil oitocentos e oitenta reais e dezesseis centavos), compostos por Vencimento - R\$1.375,37, 43.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$591,41, 66.41 % CET Incorp Venc Basico - R\$913,38, devendo os efeitos do presente ato retroagirem a 20/04/2023, data em que o(a) servidor(a) completou 75 anos. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Superintendência de Previdência – SUPREV

PORTARIA CONJUNTA SAEB/PMBA Nº 025 DE 27 DE AGOSTO DE 2024

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO e o COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições conferidas no Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no processo administrativo nº 009.15012.2024.0036168-88 e demais relacionados, resolvem **RERRATIFICAR** as Portarias Conjuntas SAEB/PM dos militares abaixo relacionados, em cumprimento à Lei Complementar 191/2022:

PROCESSO	PORTARIA CONJUNTA SAEB/PM	MILITAR	MATRÍCULA	ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO		ADICIONAL DE INATIVIDADE	
				Onde se lê:	Leia-se:	Onde se lê:	Leia-se:
030.2711.2020.0067673-17	Nº 00245791 25/11/2020, publicada no DOE de 26/11/2020	CRISTIANO OLIVEIRA RODRIGUES	30.306.977	23%	24%	-	-
030.2664.2019.0087937-37	Nº 00240258 20/11/2020, publicada no DOE de 21/11/2020	FRANCISCO BATISTA DOS SANTOS	30.270.403	28%	29%	-	-



030.2630.2020.0068066-65	Nº 00245087 18/11/2020, publicada no DOE de 19/11/2020	JOÃO CARLOS EVANGELISTA DE OLIVEIRA	30.250.517	29%	30%	5%	25%
030.3027.2020.0060660-99	Nº 00241807 18/11/2020, publicada no DOE de 19/11/2020	IZAIAS DA SILVA NETO	30.249.885	28%	29%	-	-
030.2637.2020.0063824-16	Nº 00241006 06/11/2020, publicada no DOE de 07/11/2020	CLÁUDIO DOS SANTOS	30.248.461	29%	30%	5%	25%
030.9780.2019.0081997-12	Nº 51115087 11/08/2020, publicada no DOE de 12/08/2020	RENE PEDRO DA SILVA ANDRADE	30.248.660	29%	30%	5%	25%
030.2693.2020.0048918-27	Nº 00231244 14/10/2020, publicada no DOE de 15/10/2020	ERIVALDO DE JESUS CALÔ	30.248.762	29%	30%	5%	25%
030.2689.2020.0067502-68	Nº 00244565 18/11/2020, publicada no DOE de 19/11/2020	ERINALDO FRANÇA DOS SANTOS	30.249.827	29%	30%	5%	25%
030.2699.2019.0096158-71	Nº 00245140 18/11/2020, publicada no DOE de 19/11/2020	JOÃO LUIZ SOUZA SANTANA	30.176.254	37%	38%	-	-
030.2792.2019.0090702-67	Nº 00227320 25/09/2020, publicada no DOE de 26/09/2020	CARLOS CEZAR SOUZA DE JESUS	30.249.756	29%	30%	5%	25%

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

PAULO JOSÉ REIS DE AZEVEDO COUTINHO - Cel PM

Comandante-Geral da Polícia Militar da Bahia

PORTARIA CONJUNTA SAEB/PMBA Nº 026 DE 27 DE AGOSTO DE 2024

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA e o COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no (s) respectivo (s) processo (s) administrativo (s), **RESOLVEM, TORNAR SEM EFEITO a retificação publicada no DOE de 26/06/2018, referente à Portaria Conjunta SAEB/PM nº 029 de 26/03/2013, publicada no DOE de 27/03/2013**, em cumprimento à Resolução TCE nº 000085/2023, referente ao militar no item a seguir discriminado:

I-**ALESSANDROMACEDOSOUZA**, mat. 30.283.979-1, PMBA, proc. 006.10300.2023.0031501-14 e 0504100393555.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

PAULO JOSÉ REIS DE AZEVEDO COUTINHO - Cel PM

Comandante-Geral da Polícia Militar da Bahia

PORTARIA Nº 335 DE 28 DE AGOSTO DE 2024

O SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, resolve **DEFERIR**, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de:

PATRICIA CORREIA PINELI, proc. 009.9482.2024.0033821-18, CPF nº 538.866.406-63, com laudo médico pericial emitido em **23/08/2024**.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 336 DE 28 DE AGOSTO DE 2024

O SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, resolve **DEFERIR**, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de:

ANALICE FREITAS RORIZ, proc. 009.9490.2024.0032512-95, CPF nº 169.157.715-49, com laudo médico pericial emitido em **23/08/2024**.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

Superintendência de Recursos Humanos – SRH**PORTARIA CONJUNTA SAEB/PMBA/CBMA Nº 075 DE 27 DE AGOSTO DE 2024**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA E O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA no uso de suas atribuições, tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/05/2022, de 27 de setembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 28 de setembro de 2022, para o Concurso Público para Seleção de Candidatos ao Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia do quadro de pessoal da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, **RESOLVEM**: Tornar público o resultado final do candidato na lista de cotas raciais relacionado no Anexo Único desta Portaria.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

PAULO JOSÉ REIS DE AZEVEDO COUTINHO - Cel PM

Comandante-Geral da Polícia Militar da Bahia

ADSON MARCHESINI - Cel BM

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia

ANEXO ÚNICO**CANDIDATO NEGRO HABILITADO EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO (RESULTADO FINAL)****CARGO/QUADRO DE PRAÇAS/SEXO: PMF1 - ALUNO SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR - MASCULINO
REGIÃO DE CLASSIFICAÇÃO - MUNICÍPIO/SEDE: REGIÃO 01 - SALVADOR**

NÚMERO	NOME	NOTA FINAL	CL_NEGRO	AÇÃO JUDICIAL
0029473b	Kaio Prates Trindade	137,50	1055	8163897-50.2023.8.05.0001

PORTARIA CONJUNTA SAEB/PMBA/CBMA Nº 076 DE 27 DE AGOSTO DE 2024

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA E O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, no uso das suas atribuições e em cumprimento a decisão judicial e de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia, **RESOLVEM**: reservar a vaga da candidata **sub judice** abaixo listada no Concurso Público para Seleção de Candidatos ao Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia do quadro de pessoal da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia Edital de Abertura de Inscrições - SAEB - 05/2022.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

PAULO JOSÉ REIS DE AZEVEDO COUTINHO - Cel PM

Comandante-Geral da Polícia Militar da Bahia

ADSON MARCHESINI - Cel BM

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia

**CARGO/QUADRO DE PRAÇAS/SEXO: PMM3 - ALUNO SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR - FEMININO
REGIÃO DE CLASSIFICAÇÃO-MUNICÍPIO/SEDE: REGIÃO 02 - FEIRA DE SANTANA**

Inscrição	Nome	Decisão Judicial
0016286d	Cassiane de Jesus Pereira (Sub Judice)	8002102-14.2024.8.05.0126

PORTARIA SAEB/SRH Nº 614 DE 28 DE AGOSTO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em razão do (imminente) trânsito em julgado da ação judicial a seguir relacionada, que garantiu a candidata o prosseguimento no Concurso Público para Seleção de Candidatos ao Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia do quadro de pessoal da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, Edital de Abertura de Inscrições - SAEB - 05/2022, de acordo com a Região de Classificação - Município/Sede e Sexo declarados no ato da inscrição, **RESOLVE**: tornar pública a **exclusão** do candidato listado a seguir da **condição sub judice**, passando este a concorrer em condição regular.

**CARGO/QUADRO DE PRAÇAS/SEXO: PMF1 - ALUNO SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR - MASCULINO
REGIÃO DE CLASSIFICAÇÃO - MUNICÍPIO/SEDE: REGIÃO 01 - SALVADOR**

NÚMERO	NOME	AÇÃO JUDICIAL
0029473b	Kaio Prates Trindade	8163897-50.2023.8.05.0001

ADRIANO TAMBONE

Superintendente de Recursos Humanos

PORTARIA SRH/SAEB Nº 613 DE 27 DE AGOSTO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em razão do trânsito em julgado da ação judicial abaixo relacionada, que garantiu a candidata o prosseguimento no Concurso Público para provimento de vagas para os cargos de Perito Criminal de Polícia Civil, de Perito Médico Legista de Polícia Civil, de Perito Odonto - Legal de Polícia Civil e de Perito Técnico de Polícia Civil, do quadro de pessoal do Departamento de Polícia Técnica da Bahia/2022, **RESOLVE**: tornar pública a **exclusão** da candidata listada a seguir da **condição de sub judice**, passando esta a concorrer em condição regular.

CARGO: PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL

NÚMERO	NOME	AÇÃO JUDICIAL
930771	Natália Lacerda Pereira Dias	8046543-70.2024.8.05.0000

ADRIANO TAMBONE

Superintendente de Recursos Humanos

PORTARIA SAEB/SRH Nº 615 DE 28 DE AGOSTO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em razão do (imminente) trânsito em julgado da ação judicial a seguir relacionada, que garantiu o candidato o prosseguimento no Concurso Público para Seleção de Candidatos ao Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia do quadro de pessoal da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia/2019, de acordo com a Região de Classificação - Município/Sede e Sexo declarados no ato da inscrição **RESOLVE**: tornar pública a **exclusão** do candidato listado a seguir da **condição sub judice**, passando este a concorrer em condição regular.

**Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino
Região de Classificação - Município/Sede: 03 - INTERIOR FEIRA DE SANTANA**

INSCRIÇÃO	NOME	AÇÃO JUDICIAL
2015842-4	Marcelo Cirqueira de Jesus	8021405-43.2020.8.05.0000

ADRIANO TAMBONE

Superintendente de Recursos Humanos

PORTARIASRH/SAEB Nº 616 DE 28 DE AGOSTO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em cumprimento a decisão judicial abaixo, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia e tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB - 02/2019, de 15 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 16 de outubro de 2019, do Concurso Público para Seleção de Candidatos ao Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia do quadro de pessoal da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, **RESOLVE**: Divulgar o Resultado Definitivo da Aferição da Veracidade da Autodeclaração, do candidato abaixo listado, que **teve confirmada sua autodeclaração** em procedimento de heteroidentificação.

ANEXO ÚNICO**RESULTADO DEFINITIVO DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO****Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino
Região de Classificação - Município/Sede: 03 - INTERIOR FEIRA DE SANTANA**

INSCRIÇÃO	NOME	AÇÃO JUDICIAL
2015842-4	Marcelo Cirqueira de Jesus	8021405-43.2020.8.05.0000

ADRIANO TAMBONE

Superintendente de Recursos Humanos

PORTARIA SAEB/SRH Nº 617 DE 28 DE AGOSTO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em razão do (imminente) trânsito em julgado da ação judicial a seguir relacionada, que garantiu o candidato o prosseguimento no Concurso Público para Seleção de Candidatos ao Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia do quadro de pessoal da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia/2019, de acordo com a Região de Classificação - Município/Sede e Sexo declarados no ato da inscrição **RESOLVE**: tornar pública a **exclusão** do candidato listado a seguir da **condição sub judice**, passando este a concorrer em condição regular.

**Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino
Região de Classificação - Município/Sede: Região 01 - SALVADOR**

INSCRIÇÃO	NOME	AÇÃO JUDICIAL
2066819-8	Rafael Luiz Cunha Pinto	8015979-50.2020.8.05.0000

ADRIANO TAMBONE

Superintendente de Recursos Humanos

PORTARIA SRH/SAEB Nº 618 DE 28 DE AGOSTO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em cumprimento a decisão judicial abaixo, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia e tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB - 02/2019, de 15 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 16 de outubro de 2019 do Concurso Público para Seleção de Candidatos ao Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia do quadro de pessoal da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, **RESOLVE**:
1. Divulgar o Resultado Provisório da 2ª Etapa: Prova Discursiva, do candidato abaixo listado.
2. Informar que será concedida Vista da Folha de Respostas da 2ª Etapa: Prova Discursiva, de acordo com o estabelecido no capítulo 11 do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB nº 02/2019.
3. Fixar o prazo de 02 (dois) dias úteis, subsequentes a esta publicação para eventual interposição de recurso referente ao Resultado Provisório 2ª Etapa: Prova Discursiva, e Vista da Folha de Respostas da 2ª Etapa: Prova Discursiva que deverá ser interposto exclusivamente por meio site do IBFC (www.ibfc.org.br), de acordo com as instruções da página do concurso.

ANEXO ÚNICO**CANDIDATO NEGRO****(RESULTADO PROVISÓRIO DA 2ª ETAPA: PROVA DISCURSIVA)****Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino
Região de Classificação - Município/Sede: 01 - SALVADOR**

INSCRIÇÃO	NOME	DISCURSIVA	AÇÃO JUDICIAL
2066819-8	Rafael Luiz Cunha Pinto	76	8015979-50.2020.8.05.0000

ADRIANO TAMBONE

Superintendente de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**Cargos: Perito Criminal de Polícia Civil, Perito Médico Legista de Polícia Civil, Perito Odonto-Legal de Polícia Civil e Perito Técnico de Polícia Civil**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA E O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições e considerando a Homologação do Resultado Final do Concurso Público para provimento de vagas para os cargos de Perito Criminal de Polícia Civil, de Perito Médico Legista de Polícia Civil, de Perito Odonto - Legal de Polícia Civil e Perito Técnico de Polícia Civil, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia através da Portaria Conjunta SAEB/SSP nº 01 de 20 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 25 de abril de 2023, **RESOLVEM**:

1 - Convocar a candidata abaixo nominada, por cargo, para comparecer no Departamento de Polícia Técnica, situado na Avenida Centenário, S/N, Vale dos Barris, Salvador/BA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, subsequentes a esta publicação, para entrega da documentação listada abaixo, em original e fotocópia, conforme item 15.1 do Capítulo 15 do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB nº 04/2022 de 01 de setembro de 2022, publicado na edição do Diário Oficial do Estado da Bahia de 03 de setembro de 2022.

- diploma, devidamente registrado de conclusão do curso de nível superior para o cargo que concorreu expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC, conforme item 2.4 do Capítulo 2 do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB nº 04/2022;
- títulos obtidos no exterior revalidados no Brasil, se for o caso;
- carteira de identidade, CPF, certidão de nascimento, de casamento ou de divórcio, se for o caso;
- certificado de aprovação no Curso de Formação de Policiais Civis promovido pela Academia de Polícia Civil - ACADEPOL;
- número da agência e conta corrente no Banco do Brasil;
- declaração de próprio punho que não exerce outro cargo, função ou emprego na Administração Federal, Estadual/Distrital e Municipal, salvo os acumuláveis previstos no artigo 37, inciso XVI, alíneas a,b,c da Constituição/1988;
- título de eleitor e dos comprovantes dos 02 (dois) últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral;
- ato de exoneração ou cópia do requerimento no ato da posse para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
- declaração de bens;
- PIS/PASEP;
- laudo médico fornecido pela Junta Médica Oficial do Estado da Bahia considerando-o apto para o exercício do cargo, a ser expedido no momento de realização dos exames pré-admissionais;
- carteira nacional de habilitação (CNH) válida, categoria "B", no mínimo, para o cargo de Perito Técnico de Polícia Civil;
- certificado de reservista para os homens, exceto para os candidatos amparados pelo art 5º da Lei federal nº 4.375, de 17 de agosto de 1964;
- 03 (três) fotos 3x4;
- comprovação de residência dos últimos 08 (oito) anos;
- certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal;
- certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Estadual;



- r) folha de antecedentes da Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
- s) folha de antecedentes da Polícia do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
- t) certidão negativa da Justiça Militar Federal, inclusive para as candidatas do sexo feminino;
- u) certidão negativa da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
- v) certidão negativa da Justiça Eleitoral;
- w) certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;
- x) certidão negativa ou comprovação de requerimento do cancelamento de inscrição no Conselho de Classe ou órgão profissional competente, quando houver;
- y) declaração de que:
- I. não tenha contra si decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena pelos crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde pública; eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação a perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga a de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;
- II. não tenha perdido cargo eletivo de governador e de vice-governador do Estado e de prefeito e de vice-prefeito, por infringência a dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos 08 (oito) anos;
- III. não tenha contra si representação julgada procedente pela justiça eleitoral em decisão transitada em julgado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político nos últimos 08 (oito) anos;
- IV. não tenha contra si decretação da suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou por órgão judicial colegiado, por ato doloso e de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena;
- V. não tenha sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 08 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;
- VI. não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 08 (oito) anos, contados da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;
- VII. no caso de Magistrado e de membro do Ministério Público, não tenha sido aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que não tenha perdido o cargo por sentença ou que não tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 08 (oito) anos;
- VIII. não tenha sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas do Estado, do Distrito Federal ou do Município, ou ainda, por conselho de contas do Município;
- IX. não tenha sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo;
- z) procuração para os candidatos que optem por se fazerem representados por terceiro, com firma devidamente reconhecida em cartório;

2 - Comprovação de ter exercido efetivamente a função de jurado, conforme item 6.2 do Capítulo 6, do Edital de Inscrições - SAEB nº 04/2022.

3 - Fica o candidato convocado ciente de que será exigido comprovante de vacinação, conforme Decreto estadual nº 20.885, de 16 de novembro de 2021 ou laudo médico que ateste as razões impeditivas para o não recebimento da imunização.

4 - Os candidatos deverão comparecer munido da documentação listada no item 1 deste Edital e dos exames médicos abaixo discriminados, em **original e fotocópia**, em local, data e horário abaixo discriminado.

EXAMES	VALIDADE DO EXAME
Hemograma	3 meses
Glicemia	3 meses
Sumário de Urina	3 meses
Parasitológico de Fezes	3 meses
Acuidade Visual (emitida por médico Oftalmologista)	3 meses
Raios-X de Tórax (PA) com laudo	6 meses
Mamografia com laudo (mulheres a partir dos 40 anos)	12 meses
PSA (Homens a partir dos 40 anos)	6 meses
Eletrocardiograma com laudo (a partir dos 40 anos)	6 meses

Apresentados os exames médicos, o candidato será informado da data de retorno para ser encaminhado para realização da avaliação pré-admissional na Junta Médica Oficial do Estado da Bahia. Na ocasião do comparecimento, o candidato deverá apresentar os exames originais.

5 - O candidato que não atender a presente convocação, na forma e prazo determinado, seja qualquer o motivo alegado, perderá o direito a nomeação.

EDELVINO DA SILVA GÔES FILHO
Secretário da Administração

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
Secretário da Segurança Pública

ANEXO ÚNICO
CANDIDATO AMPLA CONCORRÊNCIA

Data: 05 (cinco) dias úteis, subsequentes a esta publicação.
Horário: Das 08h30min às 11h30min

CARGO: PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA TOTAL	CLASS.	AÇÃO JUDICIAL
930771	Natália Lacerda Pereira Dias	189,10	64	8046543-70.2024.8.05.0000

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

EXTRATO DE PORTARIAS DE 28 DE AGOSTO DE 2024 - DIRETORIA GERAL

OUTROS ATOS	
Portaria nº	Assunto
540/2024	Art.1º Declarar a nulidade do ato de transferência de propriedade realizada em nome de Eraldo Suzart Pereira CPF xx0.xx3.xx5-78, referente ao veículo Placa PLN-xxxx, com fulcro no disposto na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal - STF e no Parecer de nº 1028/2024 da Procuradoria Jurídica, com vistas a retornar o cadastro ao estado anterior, para titularidade de Bonfim Rodrigues dos Santos CPF xx3.xx9.xx5-87, conforme decisão proferida nos autos do Processo nº 049.4642.2023.0063230-51. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
541/2024	Art.1º Cessar os efeitos da Portaria N° 500, de 07 de Agosto de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado, de 08 de Agosto de 2024, diante das razões expostas nos autos do Processo nº 049.15490.2024.0025449-94. Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
542/2024	Art.1º Suspender cautelarmente, por 30 (trinta) dias, as atividades da credenciada POLITRAN POLICLÍNICA DE TRÂNSITO DE CAMAÇARI, inscrita no CNPJ sob o N° 01.755.146/0001-00, sediada no município de Camaçari - Bahia, medida que será prorrogada por igual período, caso a aludida credenciada não sane as irregularidades apontadas nos autos do processo nº 049.15490.2023.0077061-42, nos termos do art. 183 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209, de 20 de abril de 2011, com fulcro no Parecer Jurídico nº 1.361/2024, exarado nos autos do processo supracitado. Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
543/2024	Art. 1º Instaurar Processo Administrativo nº 049.17754.2024.0057523-09, com fundamento da Lei Estadual N° 9.433/2005 e da Portaria de Credenciamento n.º 059 de 22 de abril de 2021, para apurar irregularidades apontadas nos Autos do processo SEI de N° 049.15490.2023.0077061-42, em desfavor da credenciada POLITRAN POLICLÍNICA DE TRÂNSITO DE CAMAÇARI, inscrita no CNPJ sob o N° 01.755.146/0001-00, sediada no município de Camaçari - Bahia, por descumprimento ao disposto nos art.(s) 10, § 1º, art. 11 Inciso I, IV, V, VII, VIII, IX, XII, XIII, XVIII, XIX, XXII e XXXIV da Portaria 059/2021, bem como da Resolução CONTRAN N° 927 DE 28/03/2022. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Pimentel de Souza Lima
Diretor-Geral

PORTARIA N° 544, DE 28 DE AGOSTO DE 2024.

Institui Comissão Especial para elaboração do Plano de Operação Carnaval/2025 do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA.

O **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA BAHIA - DETRAN/BA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno deste Departamento, aprovado pela Resolução N° 002/2006 do Conselho de Administração, e esta homologada pelo Decreto Estadual N° 10.137 de 27 de outubro de 2006,

RESOLVE:

Art.1º Instituir Comissão Especial composta pelos Servidores **Benildes Melo Lima**, Matrícula N° 49000585; **Bruno Almeida Alves**, Matrícula N° 92017076; **Domingos Lemos D. Santos**, Matrícula N° 20079248; **Fabricio Queiroz Araújo**, Matrícula N° 92088764; **Kauê Duarte Ambrozi da Silva**, Matrícula N° 92092549; **Gabriel Nunes Barreto**, Matrícula N° 49391728; **Iuri Santana Pereira**, Matrícula n° 92065248; **José Antônio do Nascimento Neto**, Matrícula n° 304863330; **Jurandy Souza Sobrinho Júnior**, Matrícula N° 49579717; **Marcelo Cavalcanti Sampaio**, Matrícula n° 92017847; **Renato da Veiga Pessoa**, Matrícula n° 92034867; **Orlando Rodrigues Pereira Filho**, Matrícula N° 302773416; **Reginaldo Batista dos Santos**, Matrícula N° 49001082; **Silvana Hinain da Silva**, Matrícula N° 92047812 e **Jailton Carvalho de Santana**, Matrícula N° 30244572, para, sob a presidência da primeira, elaborar o Plano da Operação Carnaval/2025 e o Relatório de Atividades deste Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/BA.

Art.2º Nos casos de impedimento ou ausência, a Presidente da Comissão será substituída pelo Servidor Orlando Rodrigues Pereira Filho.

Art.3º Fica estabelecido o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos, a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Pimentel de Souza Lima
Diretor-Geral - DETRAN/BA.

Portaria Nº 00840318 de 28 de Agosto de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
MEIRIANE QUEIROZ DA SILVA LIMA	Coordenador II	DAS-3	15A CIRET-Irecê	23 de Agosto de 2024

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Portaria Nº 00835416 de 28 de Agosto de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso de suas atribuições, **resolve** designar LUCAS ALBIANI ALVES COSTA, matrícula nº 49656414, para, em razão de Férias no período de 09 de Setembro de 2024 a 08 de Outubro de 2024, substituir MAX ADOLFO PASSOS MENDES, matrícula nº 92088758, no cargo Coordenador Geral, do(a) COORD GERAL DE HABILITAÇÃO E CONDUTORES.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

Despacho Nº 51451503 DE 28 de Agosto de 2024

Órgão: SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP

Objeto: Licença para Tratamento de Saúde

Despacho: Indeferida com base em laudo expedido pela Junta Médica Oficial do Estado.

Matrícula	Nome	Data Laudo
23599108	CARLOS SANTIAGO SANTOS	28.08.2024

JOSE CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00842556 de 28 de Agosto de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** reconhecer a desaverbação de tempo de serviço, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEAP:

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
16205186	ADAILTON CONCEICAO SILVA PINHO	Agente penitenciário	MOP SERV. AP. IND.LTDA	01.10.1984	27.11.1984	58

Finalidade:

JOSE CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00842461 de 28 de Agosto de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** reconhecer a desaverbação de tempo de serviço, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEAP:

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
16205186	ADAILTON CONCEICAO SILVA PINHO	Agente penitenciário	UNIMAR SUPERM. S/A	24.03.1982	31.03.1984	739

Finalidade:

JOSE CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

RESUMO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM MÓVEL

PROCESSO	PARTES	Nº TERMO	OBJETO	PRAZO	ASSINATURA
010.0942.2024.0001610-57	Estado da Bahia SE-AGRI Associação dos Agricultores Familiares da Comunidade de Água Bela e Cana Brava - ASAFAC-BA - Município de Maiquinique/BA	15/2024	03 Tanque Resfriador para Leite - 1.000L	60 meses	Walisson Oliveira Torres (Secretário) Moizes Pereira Bastos (Presidente da Associação).

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Portaria Nº 00842594 de 28 de Agosto de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SEC. DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL - SEADES, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
16273277	SILVIA CLAUDIA PINTO AZEVEDO	03.08.2009/02.08.2014	28.08.2024	26.09.2024

JOSE VIEIRA LEAL NETO
SEC. DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB

Portaria nº 110/2024

O Diretor Geral da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia-FAPESB, no uso de suas atribuições, com fulcro no § 1º do art. 3º do Decreto nº 22.929, de 25 de julho de 2024, **RESOLVE**:
Art.1º-Indicar os servidores abaixo relacionados responsáveis pelo cadastro e alimentação das informações de que trata o art.2º do Decreto nº 22.929, de 25 de julho de 2024, na plataforma informatizada do Monitoramento de Políticas Públicas Estratégicas no âmbito do Poder Executivo Estadual-Monitora Bahia:

UNIDADE SETORIAL DE PLANEJAMENTO	SERVIDOR (A)
Assessoria Técnica	Valmara Andrade de Amorim
Coordenadora do Programa de Bolsas	Jullyanne Cristina de Azevedo Lessa
Coordenadora de Apoio às Tecnologias Sociais e Ambientais	Talita Assis Silva de Jesus

Art.2º-Poderão ser convidados a participar, sempre que necessário, representantes de outras áreas da Fapesb, para contribuir com o desenvolvimento das atividades;

Art.3º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 28 de agosto de 2024.

Handerson Jorge Dourado Leite
Diretor Geral

SECRETARIA DE CULTURA

Portaria nº 91, de 26 de agosto de 2024.

O SECRETÁRIO DE CULTURA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º Designar nos termos do Artigo 137 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/11 e Art. 32 do



Decreto Estadual nº 15.805/14, o servidor, Luis Henrique Lima Carvalho, Especialista em Política Pública e Gestão Governamental, cadastro nº 9331267, para conduzir Processo Administrativo de Reparação de Danos, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes das multas aplicadas aos veículos oficiais de placa **PKS-4908**, à disposição da Secretária de Cultura, conforme elementos constantes nº 022.2246.2023.0010221-49, que instrui este expediente, devendo o servidor concluir os seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração.

BRUNO MONTEIRO

Secretário de Cultura do Estado da Bahia

Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB

FUNCEB/PORTARIA Nº 139/2024 DE 27 DE AGOSTO DE 2024 - A Diretora Geral da Fundação Cultural do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, no Decreto Estadual nº 17.091/2016 e a vista das informações circunstanciadas no processo SEI nº 054.4582.2024.0002048-88, resolve: Art.1º - Designar o servidor Ricardo Luis Rosa Gouveia, matrícula n.º 92014356, enquanto Gestor da parceria por meio de termo de fomento a ser celebrado pelo ESTADO DA BAHIA, através da FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA, e a ASSOCIAÇÃO FILARMÔNICA CARLOS GOMES - ASFICAG. Art. 2º - Instituir a Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação para todos os Termos de Fomento que serão celebrados pelo ESTADO DA BAHIA, através da FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA no ano de 2024. Art. 3º - A Comissão instituída no artigo 2º será composta pelos seguintes servidores: Rosana Silva Moore Wedderburn - matrícula n.º 54647566; Jorge Ivan Ventim de Carvalho Filho - matrícula nº 92021237; Amélia Cristina Vencimento Freitas - matrícula nº 010973-4. Art. 4º - As atribuições do Gestor da Parceria e da Comissão de Monitoramento e Avaliação estão estabelecidas na Lei Federal nº 13.019/2014, no Decreto Estadual nº 17.091/2016, na Instrução Normativa/SAEB nº 18/2019 e no respectivo Termo de Fomento. Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Sara Gabriela Prado Mercês Lázaro - Diretora Geral.

Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC

Portaria Nº 00838443 de 28 de Agosto de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
JEANE PINTO DE OLIVEIRA	Coordenador III	DAI-4	PROCURADORIA JURÍDICA	17 de Agosto de 2024

MARCELO FERREIRA LEMOS FILHO

INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

RESUMO DE CARTA ADITIVA

Nº 0272/19.8 Convenentes: CAR/SDR/COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO CAMPONESA DA BAHIA - CPC - BA; Município: Ponto Novo- BA; Prazo: Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, contados após o dia 25/09/2024. Assinatura: 28/08/2024; Processo SEI nº: 03573822024001583247

Nº 0108/20.14 Convenentes: CAR/SDR/CENTRAL DE ASSOCIAÇÕES COMUNITARIAS CAETITE; Município: Caetité- BA; Prazo: Fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados após o dia 04/09/2024. Assinatura: 28/08/2024; Processo SEI nº: 03591842024001445220

Nº 0550/22.6 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA AGROPASTORIL DE LAGOINHA; Município: Pilão Arcado- BA; Prazo: Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, contados após o dia 22/09/2024. Assinatura: 28/08/2024; Processo SEI nº: 03573822024001580817

Nº 0675/22.6 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS ENCANTO DAS EMAS DO PROJETO ASSENTAMENTO LAGOA DE DENTRO I; Município: Orolândia- BA; Prazo: Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, contados após o dia 12/09/2024. Assinatura: 28/08/2024; Processo SEI nº: 03573822024001580141

Nº 0098/23.1 Convenentes: CAR/SDR/INSTITUTO REGIONAL DA PEQUENA AGROPECUARIA APROPRIADA; Município: Diversos- BA; Prazo: Fica prorrogado por mais 85 (oitenta e cinco) dias, contados após o dia 23/09/2024. Assinatura: 28/08/2024; Processo SEI nº: 03573822024001579568

Nº 0099/23.1 Convenentes: CAR/SDR/INSTITUTO REGIONAL DA PEQUENA AGROPECUARIA APROPRIADA; Município: Diversos- BA; Prazo: Fica prorrogado por

mais 85 (oitenta e cinco) dias, contados após o dia 23/09/2024. Assinatura: 28/08/2024; Processo SEI nº: 03573822024001579720

Nº 0115/23.1 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE COOPERAÇÃO AGRÍCOLA DO NORTE DA BAHIA ARCA/ NORTE; Município: Diversos- BA; Prazo: Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, contados após o dia 24/09/2024. Assinatura: 28/08/2024; Processo SEI nº: 03573822024001581384

TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA

ADTV- 727/21.4 Convenentes: CAR/SDR/ CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO CIRCUITO DO DIAMANTE DA CHAPADA DIAMANTINA. Município: Anaraí-Ba"CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Convênio tem por objetivo a cooperação técnica e financeira entre a CONCEDENTE e a CONVENENTE, visando promover o aumento da renda dos 2.680 agricultores e agricultoras familiares de diversas comunidades rurais, distribuídas em vinte e três municípios dos territórios da Chapada Diamantina e do Piemonte do Paraguaçu: Andaraí, Barra da Estiva, Boa Vista do Tupim, Boninal, Bonito, Iaçú, Ibicoara, Ibiquera, Iramaia, Itaberaba, Itaetê, Lajedinho, Lençóis, Macajuba, Marcionílio Souza, Mucugê, Nova Redenção, Piatã, Piritiba, Ruy Barbosa, Seabra, Souto Soares e Wagner que fazem parte do consórcio Chapada Forte, para o fortalecimento das cadeias produtivas do leite, da mandioca, do mel, da ovinocultura, da fruticultura, da galinha caipira - produção de ovos e acompanhamento técnico no âmbito do Programa Parceria Mais Forte - Mais ATER. "CLÁUSULA TERCEIRA - O valor para a execução deste Convênio é de R\$ 6.501.675,78 (seis milhões, quinhentos e um mil, seiscentos e setenta e cinco reais, e setenta e oito centavos), sendo R\$ 6.176.446,80 (seis milhões, cento e setenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos) referente à contribuição da CONCEDENTE e R\$ 325.228,98 (trezentos e vinte e cinco mil, duzentos e vinte e oito reais e noventa e oito centavos) referente à contrapartida da CONVENENTE, que serão utilizados em estrita conformidade com o Plano de Trabalho." Assinatura: 28/08/2024. Processo SEI nº: 035.7392.2024.0014569-69

TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR

ADCT- 0147/19.5 Convenentes: CAR/SDR/PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS; Município: Oliveira dos Brejinhos- BA; Fica através deste instrumento, suprimido em -R\$ 32.334,51 ao valor originalmente contratado, passando o valor total do convênio para R\$ 293.178,08; Assinatura: 27/08/2024;

ADCT- 0148/19.7 Convenentes: CAR/SDR/PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS; Município: Oliveira dos Brejinhos- BA; Fica através deste instrumento, suprimido em -R\$ 70.004,08 ao valor originalmente contratado, passando o valor total do convênio para R\$ 292.709,72; Assinatura: 27/08/2024

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

PORTARIA DIPRE Nº 340/2024

O Diretor - Presidente da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º- Indicar os empregados públicos abaixo relacionados, responsáveis pelo cadastro e alimentação das informações de que trata o art. 2º do Decreto nº 22.929, de 25 de julho de 2024, na plataforma informatizada do Monitoramento de Políticas Públicas Estratégicas no âmbito do Poder Executivo Estadual - Monitora Bahia:

DIRETORIA	EMPREGADO PÚBLICO	MATRÍCULA
DINEP Diretoria de Infraestrutura e Edificações Públicas	ÍBSEN SALES SANTOS Assessora Técnica	92000154
	EDVALDO MACHADO DA SILVA Coordenador Executivo	92086207
	ROBINSON FERNANDES PEREIRA Assessor Técnico	92037256
DIURB Diretoria de Equipamentos e Qualificação Urbanística	GIRLENE FRANÇA VIEIRA Assessora Técnica	92086944
	JORGE DE JESUS SILVA Assessor Técnico	92001115
DIHAB Diretoria de Habitação e Urbanização Integrada	MARCELO SANTOS LIMA Supervisor	43003331
DIPRE Diretoria da Presidência	PRISCILA MONTEIRO DOS SANTOS Coordenador de Produção	43003138
DIRAF Diretoria de Administração e Finanças	LUANA RIBEIRO ANDRADE Assessor Técnico	43003365
	ADRIANO LEAL VALLE Assessor Técnico	43001227

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 28 de agosto de 2024

José Gonçalves Trindade
Diretor Presidente

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 123/22. FIRMADO EM: 29/04/22. PROCESSO: SEI Nº. 043.4125.2024.0015354-09. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE NOVA CANAÃ - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 02 (dois) meses o prazo de vigência do convênio celebrado, modificando-o para o dia 30/10/2024, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no novo plano de trabalho. DATA DA ASSINATURA: 28 de agosto de 2024.

RESUMO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 088/21. FIRMADO EM: 28/12/21. PROCESSO: SEI Nº. 043.4125.2024.0013812-58. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA. OBJETO: Reduz o valor do Convênio supramencionado, no montante de R\$72.600,71 (setenta e dois mil, seiscentos reais e setenta e um centavos), bem assim a supressão da contrapartida municipal ofertada no montante de R\$ 337.444,51 (trezentos e trinta e sete mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e um centavos), passando o valor global da parceria para o patamar de R\$ 1.388.703,66 (um milhão, trezentos e oitenta e oito mil, setecentos e três reais e sessenta e seis centavos). DATA DA ASSINATURA: 28 de agosto de 2024.

TERMO DE ENCERRAMENTO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

Pelo presente, fica encerrado o procedimento de Tomada de Contas Especial constituído pela portaria DIPRE nº 158/2024, a respeito do convênio nº 129/2022, celebrado com o Município de Itiruçu, instituído através do processo administrativo nº 043.11383.2024.0008068-49, no qual se constatou dano ao erário, chancelado pelo entendimento exposto no Parecer emitido pela Procuradoria Jurídica da CONDER.

Salvador, 28 de agosto de 2024

José Gonçalves Trindade
Diretor Presidente

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ERRATA DA PORTARIA Nº 1154/2024

Na Portaria nº 1154/2024, publicada no Diário Oficial do Estado de 28/08/2024, que determina a mudança de denominação da instituição pública de ensino COLÉGIO ESTADUAL DE CASA NOVA, município de Casa Nova, que ministra o Ensino Médio, Educação de Jovens e Adultos - nível médio e Educação Profissional Técnica de Nível Médio, passando a denominar-se COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL DE CASA NOVA, a partir de 2024, oriunda do processo nº 011.7630.2024.0066130-21.

ONDE SE LÊ:
PORTARIA Nº 1154 / 2024

LEIA-SE:
PORTARIA Nº 1164 / 2024

Salvador, 28 de agosto de 2024

Rowenna dos Santos Brito
Secretária Estadual da Educação

PORTARIA Nº 1165/2024

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições;

Considerando a Lei Estadual nº 8.261 de 29 de maio de 2002, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público do Ensino Fundamental e Médio do Estado da Bahia e dá outras providências;

Considerando a Lei Estadual nº 14.039 de 20 de dezembro de 2018, que altera a Lei Estadual nº 8.261 de 29 de maio de 2002, a Lei Estadual nº 8.352 de 02 de setembro de 2002, a Lei Estadual nº 10.963 de 16 de abril de 2008 e a Lei Estadual nº 7.990 de 27 de dezembro de 2001, e dá outras providências;

Considerando as disposições contidas no Decreto nº 22.047 de 17 de maio de 2023, que regulamenta os arts. 82 a 86 da Lei Estadual nº 8.261 de 29 de maio de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º - Divulgar lista indicativa dos Professores e Coordenadores Pedagógicos que atenderam aos requisitos para a percepção da Gratificação de Estímulo ao Aperfeiçoamento Profissional e à Melhoria do Ensino - GEAPME.

Art. 2º - A concessão da GEAPME se dará por ato da Secretária da Educação, após a conclusão do procedimento de reconhecimento, desde que haja disponibilidade orçamentária e financeira e a respectiva autorização do COPE.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador-BA, 28 de agosto de 2024.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO

Secretária Estadual da Educação

Nº	PROCESSO SEI	CADASTRO	NOME
1	011.9284.2023.0106473-49	11365047	ABGAIL FORTUNATO SILVA
2	011.7649.2023.0003977-51	11241231	ABINEL DE SALES LEAL
3	011.7638.2024.0003446-03	11540373	ACMAR FELIZ DOS SANTOS DE SANTANA
4	011.7637.2023.0089568-63	11473883	ADAILTON JOSE SOUZA SANTOS
5	011.9284.2023.0094043-31	92103359	ADALBERTO SANTANA LIMA JUNIOR
6	011.7626.2024.0023139-33	11541498	ADEMARIA DOURADO PEREIRA SANTANA
7	011.7625.2023.0076630-12	11531551	ADEMICIO FERREIRA LIMA
8	011.9284.2023.0023325-71	92016252	ADEMILTON PINTO SANTOS
9	011.9249.2024.0020777-27	92003782	ADILSON SANTOS PINHEIRO
10	011.7620.2024.0003655-92	85200359	ADNA ALVES DE SOUZA SILVA
11	011.7630.2024.0010122-66	85200671	ADNA MARIA RODRIGUES
12	011.7618.2023.0077112-33	11509478	ADRIANA CARVALHO DO ESPIRITO SANTO
13	011.7633.2023.0079156-09	11254307	ADRIANA CRUZ SUZART OLIVEIRA
14	011.9284.2023.0085866-48	11370635	ADRIANA DOS SANTOS QUARESMA
15	011.7636.2024.0011657-59	92104513	ADRIANA NASCIMENTO OLIVEIRA
16	011.7625.2023.0048836-07	92016727	ADRIANA OLIVEIRA FELIX ALMEIDA
17	011.7620.2023.0022290-32	92052734	ADRIANO BONFIM SILVA
18	011.9284.2024.0024628-83	92105910	AGNA GISIA BARRETO CAETANO
19	011.9284.2024.0023649-54	92107180	AGNA SOUZA SANTOS
20	011.7632.2024.0022403-13	85200597	AGNALDO ALVES RODRIGUES
21	011.7624.2023.0074305-17	92003983	AILA OLIVEIRA VALADARES
22	011.9284.2023.0062702-61	85201153	AILMA ROCHA SOARES
23	011.7649.2024.0002536-95	92107187	ALAERCIO MOURA PEIXOTO DE JESUS
24	011.7631.2023.0020008-53	92010864	ALAN BRASILEIRO DE SOUZA
25	011.5598.2023.0073104-13	11376465	ALAN DA ROCHA VIEIRA
26	011.7625.2024.0002277-06	85200947	ALAN DUARTE FERREIRA
27	011.7620.2024.0009210-61	92106836	ALAN SARDEIRO PORTO
28	011.7627.2024.0009415-78	11258653	ALBANISA ARAUJO ROSA
29	011.7642.2023.0062375-50	11553106	ALCI RODRIGUES DOS SANTOS TORRES
30	011.7620.2023.0002251-37	11451309	ALCINEA DA SILVA FRANCA FRAGA
31	011.7621.2024.0014168-72	92003960	ALDINEIA BORGES DOS ANJOS BONFIM
32	011.7624.2023.0098669-83	92009311	ALDO LISBOA DE CARVALHO
33	011.9284.2024.0005465-67	92105364	ALESSANDRA MARIA SILVA NASCIMENTO
34	011.7619.2023.0106614-60	85200145	ALEXANDRA CARDOSO DA SILVA DUARTE
35	011.7636.2023.0099998-01	11369001	ALEXANDRE DO NASCIMENTO BARRETO JUNIOR
36	011.9284.2024.0025142-71	92106042	ALEXMAR GOMES LISBOA DOS SANTOS
37	011.7637.2023.0075323-77	11341982	ALEXSANDRA DE BRITO
38	011.7637.2023.0073286-81	85200028	ALEXSANDRO FIGUEIREDO DA PAIXAO
39	011.7624.2023.0106014-41	92104398	ALEXSANDRO LIMA MIRANDA
40	011.7634.2024.0028764-17	92104235	ALICE SOUZA ALMEIDA
41	011.9284.2023.0070366-10	92057749	ALINE CARDOSO BARBOSA
42	011.7631.2024.0011266-84	85200541	ALINE DOURADO SENA GAMA
43	011.5536.2023.0044858-72	11304845	ALINE PEREIRA LAGO DA NOVA MOREIRA
44	011.7620.2024.0010346-97	92106365	ALINE PEREIRA ROCHA
45	011.7621.2023.0089477-24	85200531	ALINE SILVA BOA SORTE
46	011.7642.2024.0015966-09	92003835	ALISSON RICARDO DOS SANTOS
47	011.7619.2024.0013872-20	92053426	ALLAN DA SILVA DE FREITAS
48	011.7631.2024.0024879-91	92104314	ALLYSSON DO NASCIMENTO
49	011.9284.2023.0080384-38	11253294	ALVIMAR ALVES CHAVES
50	011.7631.2023.0004633-76	85200441	AMANDA DA CUNHA LIMA
51	011.9284.2023.0110360-84	92104892	AMANDA MARIA FRAGA COSTA
52	011.9284.2024.0007932-20	92104624	AMANDA PRICILLA BATISTA SANTOS
53	011.5536.2024.0022294-71	92104375	AMANDA SANTOS DE JESUS
54	011.9284.2023.0099239-58	92004241	ANA CLAUDIA ALMEIDA FERREIRA SANTANA
55	011.9284.2023.0045116-51	11318202	ANA CRISTINA SAMPAIO MUNDURUCA
56	011.9284.2024.0024427-77	11247216	ANA CRISTINA SANTOS PEIXOTO
57	011.9284.2023.0030035-39	11355982	ANA DILMA MATOS LISBOA
58	011.9284.2024.0021868-35	11260146	ANA EDELWEISS DE ALENCAR MAGALHAES
59	011.9284.2023.0059782-86	85201068	ANA EMIDIA SOUSA ROCHA
60	011.7644.2023.0038866-32	11413030	ANA LUCIA D'AFONSECA CARVALHO
61	011.9284.2024.0022402-10	11311963	ANA LUCIA DE OLIVEIRA SILVA
62	011.9284.2023.0008704-87	11551319	ANA LUCIA GARCIA MENDES FRANCA
63	011.5536.2023.0109483-58	11243229	ANA LUCIA TORQUATO DE LIMA
64	011.9284.2024.0022387-38	11309871	ANA MARCIA RIBEIRO PAZ FELICIO
65	011.9284.2023.0099854-73	85200058	ANA PAULA ANUNCIACAO
66	011.7632.2024.0022781-16	11532499	ANA PAULA NEVES DE MACEDO
67	011.7643.2024.0023742-16/011.7643.2023.0045389-16	11258912	ANALETE MOREIRA PASSOS GUIMARAES
68	011.9249.2023.0051273-50	85201461	ANDERSON FARIAS TEIXEIRA SILVA
69	011.9284.2024.0005214-91	92104553	ANDERSON FERREIRA LOPES
70	011.7618.2023.0021792-40	85201146	ANDERSON GEORGINO DOS SANTOS
71	011.9284.2023.0001272-29	11471584	ANDRE LUIZ SILVA DOS SANTOS
72	011.9284.2023.0001275-71	11544808	ANDRE LUIZ SILVA DOS SANTOS
73	011.7621.2024.0001016-73	92106081	ANDRE RICARDO NUNES NASCIMENTO
74	011.9284.2024.0019216-12	92048210	ANDREA CRISTIANE SANTOS DE OLIVEIRA
75	011.7618.2024.0025084-22	11239947	ANDREA LUIZA SANTOS BATISTA
76	011.7618.2023.0105667-37	92010182	ANDREA RIBEIRO DA SILVA
77	011.7637.2023.0056181-85	11531298	ANDREIA VIEIRA DE JESUS
78	011.7635.2023.0031101-71	11544792	ANDREZZA ALVES DOS SANTOS GONCALVES
79	011.9284.2023.0103266-23	92016218	ANE KAROLINE RIBEIRO CAVALCANTE
80	011.5536.2024.0004054-76	11342470	ANGELA MORAES CORDEIRO SENA
81	011.9284.2024.0023591-01	11412902	ANNA PATRICIA FREITAS DE CASTRO
82	011.7631.2024.0004924-91	11240651	ANTENOGENES ROBERVAL ARRUDA DE OLIVEIRA
83	011.7615.2023.0107309-34	92052205	ANTONIO BARBOSA LISBOA



84	011.7627.2023.0018722-69	11450079	ANTONIO CARLOS BASTOS SOUSA
85	011.7618.2023.0037398-51	85200336	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS
86	011.9284.2023.0081819-15	11357636	ANTONIO DO NASCIMENTO LIMA
87	011.7649.2024.0011157-50	92004003	ANTONIO FLAVIO DOS SANTOS SILVA
88	011.7642.2023.0089546-15	11335769	ANTONIO MANOEL PEREIRA VILA NOVA COSTA
89	011.7642.2023.0089519-42	11349560	ANTONIO MANOEL PEREIRA VILA NOVA COSTA
90	011.9284.2024.0025149-48	92004077	ANTONIO MARCELO DE OLIVEIRA FERREIRA
91	011.7635.2023.0002483-26	11344635	ANTONIO MARCIO MELO DA SILVA
92	011.9284.2023.0098579-80	92105452	ANTONIO MARCOS DE JESUS
93	011.7649.2023.0075956-55	11275057	ANTONIO OLIVEIRA SANTOS
94	011.7621.2023.0010026-19	92052426	APARECIDA CONCEICAO NOVAIS ROCHA
95	011.7625.2024.0024882-48	85200949	ARIANE BORGES DOS SANTOS
96	011.7649.2023.0011371-16/ 011.7649.2024.0008363-64	92003898	ARISKLEBER MORAES SANTOS
97	011.7636.2024.0013266-04	92104425	ARIVALDO FERREIRA DE JESUS
98	011.9284.2023.0055580-74	11352065	ARLENE MATIAS BARROS DE SANTANA
99	011.7624.2023.0089490-44	85200177	ARNULFO JOSÉ PRAZERES CRUZ
100	011.7631.2023.0047868-71	11401390	ARTUR FERNANDES DA SILVA JUNIOR
101	011.7626.2023.0074111-00	92004459	AUGUSTO CORREA DE LIMA
102	011.7631.2024.0021932-29	92107379	AUGUSTO GODINHO VESPUCCI
103	011.7627.2024.0023495-10	92004305	AURICHARME CARDOSO DE MOURA
104	011.9284.2023.0082227-94	11361756	AVANI DA SILVA SANTOS
105	011.7628.2024.0019329-36	92004560	BEATRIZ TORRES DO NASCIMENTO
106	011.7635.2023.0039703-59	11383658	BERGUE OLIVEIRA RIOS
107	011.9249.2024.0022450-26	92108721	BIANCA ALMEIDA VIVAS DOS SANTOS
108	011.9284.2024.0009135-78	92104459	BRUNNA RIBEIRO DA SILVA GUABIRABA
109	011.9284.2024.0012338-13	92104917	BRUNO CESAR CONCEICAO DOS SANTOS
110	011.7636.2023.0008558-91	11656207	BRUNO MOREIRA DA GAMA
111	011.9249.2023.0046581-81	85200753	CACILDA BENEDITA SCHIBELGS ALVARES
112	011.7620.2023.0106051-61	85200354	CAMILA COSTA TREVISAN
113	011.9284.2023.0080507-21	11341883	CAMILA SOUZA BARBOSA SANTIAGO
114	011.9284.2023.0058482-34	92003753	CAMILE DA SILVA TORRES
115	011.7629.2023.0020510-77/ 011.7629.2024.0024749-98	85201020	CAMILLY THAYS DE SOUSA
116	011.9284.2023.0099061-91	11555308	CARINE DE MIRANDA SANTOS
117	011.9284.2023.0058709-14	92017060	CARINE FERREIRA CONCEIÇÃO SILVA
118	011.9284.2023.0106926-46	92104561	CARLA FERREIRA SANTOS RANGEL CRUZ
119	011.7640.2024.0010349-83	11388738	CARLA GUEDES DE MATTOS
120	011.7621.2024.0011582-11	92016695	CARLA NUNES PEREIRA DA SILVA
121	011.7620.2023.0031446-85	92048440	CARLA PATRICIA RIBEIRO BONFIM
122	011.7631.2023.0041304-61	85200294	CARLOS AUGUSTO DA SILVA LEMOS
123	011.9284.2024.0003831-61	92107495	CARLOS AUGUSTO DOS ANJOS SANTANA
124	011.7625.2023.0016523-45	92048398	CARLOS HENRIQUE DOS REIS PRATES
125	011.9284.2024.0023930-32	11198923	CARLOS HUMBERTO NEIVA DE FIGUEIREDO
126	011.9284.2023.0012461-08	11529784	CARLOS MAURICIO CASTRO
127	011.9284.2023.0109470-67	92107604	CARLOS NASCIMENTO ROCHA NETO
128	011.9284.2024.0002080-84	92003817	CARLOS RENATO GONCALVES DOS SANTOS
129	011.9284.2024.0025115-07	92004492	CARLOS ROBERTO BASTOS GOMES
130	011.5536.2023.0087705-47	92103402	CAROLINE DE OLIVEIRA ARANHA DA SILVA
131	011.7625.2023.0076407-30	11510091	CAROLINE TITO MIRANDA PIVA
132	011.9284.2024.0017310-82	92104361	CEILLA MIRIAM PAIVA SANTANA
133	011.7643.2023.0083025-26	11211435	CELENE MARIA DO NASCIMENTO DE SOUZA
134	011.7615.2023.0095978-19	11230078	CELETE PEREIRA PINHO
135	011.9284.2023.0085127-92	11363381	CELIA MARIA DA SILVA
136	011.7621.2023.0109118-55	92106182	CHARLENE INDIA RIBEIRO COTRIM
137	011.7631.2023.0064132-49	11256795	CINTIA DIAS DE MATTOS TOYOSHIMA CARNEIRO
138	011.7637.2023.0029859-93	11395891	CINTYA FABIANE CASTRO DE OLIVEIRA SANTOS
139	011.9249.2024.0015818-63	85200836	CIRLENE DE JESUS ALVES
140	011.9284.2023.0061754-38	85200683	CLARISSE BEZERRA DE SANTANA
141	011.7629.2024.0023955-16/ 011.7629.2024.0023580-68	11534311	CLAUDIA GONCALVES DOS SANTOS
142	011.5536.2023.0058949-11	11342069	CLAUDIA KELLI BORGES NOGUEIRA
143	011.9284.2023.0017209-69	11529158	CLAUDIA RAMOS DE SOUSA
144	011.9284.2023.0092991-03	92104242	CLAUDIA REGINA TRINDADE TEODORO
145	011.9249.2024.0018433-11	92016545	CLAUDIO DA SILVA BRITO
146	011.7618.2023.0007034-64	11452813	CLEA MARIA MARTINS BARRETO LEMOS
147	011.7644.2024.0022914-15	11359927	CLEIDE RAMOS DE MELO
148	011.7629.2023.0021986-80	85201066	CLEIDE SOUSA MOTA
149	011.7619.2024.0021158-60	92105852	CLEIDIANE BORGES DALTRIO MOREIRA
150	011.9284.2024.0008938-79	85200654	CLEIDSON RICARDO SANTANA DE JESUS
151	011.7626.2023.0107550-43	11458654	CLEONICE CARNEIRO LIMA
152	011.7630.2024.0009795-46	11312006	CLERISTON JOSE DA SILVA ANDRADE
153	011.7627.2024.0021680-51	92104372	CLERISTON SILVA GAMA
154	011.7618.2024.0025092-32	11394039	CLEUDISON MORAES LAWINSKY
155	011.9284.2024.0016499-12	11349179	CONSUELO PEREIRA DE SALES NASCIMENTO
156	011.9284.2023.0068600-68	11369287	CRISTIANE DECA MOREIRA
157	011.7629.2023.0091176-18	11367500	CRISTIANE SANTOS DE ALMEIDA
158	011.7620.2023.0036258-61	92052412	CRISTINA ALICE CUNHA RIBEIRO
159	011.7618.2024.0019293-19	11258217	CRISTINA MARIA DOS SANTOS
160	011.5536.2024.0008806-03	92105033	DAIANA JUNQUEIRA MOREIRA
161	011.7626.2024.0015841-60	92104786	DAIANE BARBOSA DE SOUZA PIMENTA
162	011.7627.2023.0044813-50	92051938	DAIANE SOUZA DIAS
163	011.9284.2024.0013515-06	11304871	DAIONILDES LIMA ALVES
164	011.7625.2023.0016483-13	85201023	DALTE DA SILVA SANTOS
165	011.7629.2024.0014188-73	92052604	DANIEL DRUMMOND MARQUES PORTO
166	011.7630.2023.0076992-62	85200728	DANIELA CARDONA SILVA
167	011.7632.2023.0050092-39	92052533	DANIELA DE SOUSA FERREIRA
168	011.7629.2023.0088859-05	92052473	DANIELA MARTINS SANTOS
169	011.7640.2023.0091129-15	11408842	DANIELA SILVA DE JESUS OLIVEIRA
170	011.7640.2023.0091123-11	11370914	DANIELA SILVA DE JESUS OLIVEIRA
171	011.7629.2024.0003833-41/ 011.7629.2024.0022561-41	92106769	DANIELEN DOS SANTOS SILVA
172	011.7627.2024.0018595-14	92108621	DANIELLY PEREIRA DOS SANTOS
173	011.7636.2024.0011426-27	92003688	DANILA RABELO BATISTA
174	011.9284.2023.0069806-32	11652839	DANILO CORREIA DE SOUZA
175	011.9284.2024.0020004-13	92105403	DANILO DE JESUS RAMOS

176	011.9284.2023.0104566-75	92104133	DANILO SANTANA SANTOS
177	011.7636.2023.0022064-82	85200093	DANILO SANTOS BARRETO
178	011.9284.2024.0012457-31	85201529	DARLENE BARBOSA DE ALMEIDA SANTOS
179	011.7633.2023.0070937-57	11344112	DAVAN CLECIO RIOS DE JESUS
180	011.9284.2023.0017951-10	11529829	DAYANE ANDRADE SOUZA SERRA
181	011.7619.2024.0022675-38	92106779	DAYANE SAMPAIO DUARTE GUIMARAES
182	011.7632.2024.0022883-41	92105549	DAYANE SOARES MAGALHAES
183	011.7624.2024.0017902-61	92107205	DAYKSON NEVES POSSIDONIO
184	011.7636.2024.0020484-97	92106356	DAYSE CELMA DA SILVA LOPES
185	011.7629.2023.0091469-87	85200989	DEAMARCIA LEFUNDES VILAS BOAS
186	011.7618.2024.0018813-67	11347509	DEBORA CANDIDO DA SILVA SANTOS
187	011.7615.2023.0091387-09	11539603	DEISE EVANGELISTA FERNANDES PEREIRA SOUSA
188	011.9284.2023.0021010-90	11376659	DEIZE DIAS MOREIRA
189	011.9284.2023.0020916-04	11342788	DEIZE DIAS MOREIRA
190	011.7635.2023.0095253-57	92049143	DEIZIANE COUTINHO DE MIRANDA
191	011.7626.2024.0024575-10	92105960	DELEON ALVES DE ALMEIDA
192	011.7620.2023.0082049-53	11242344	DELMA NUNES DE OLIVEIRA
193	011.9284.2024.0013716-12	11529812	DELOR GERBASE GRAMACHO
194	011.7630.2024.0008689-81	85201045	DENISE CASTRO PARENTE
195	011.7640.2023.0091913-51	11520749	DENISON SOARES DOS SANTOS
196	011.7626.2024.0020274-97	85200172	DENIZE BOAVENTURA GOMES
197	011.7627.2023.0089457-76	92004097	DEYSE LARA VIEIRA MALHEIRO
198	011.9284.2023.0012210-24	92003811	DEYSE OLIVEIRA GOMES
199	011.7621.2024.0010501-00/ 011.7621.2024.0012189-90	92003407	DIANA MATOS NEVES
200	011.9284.2023.0019017-51	11370788	DIEGO DE CARVALHO LIMA
201	011.7638.2023.0020738-94	92004214	DIEGO JESUS DA SILVA
202	011.7621.2024.0015658-78	92107471	DIEGO RAIAN AGUIAR PINTO
203	011.7633.2024.0020603-12	92105518	DIMAS BARROS DA SILVA JUNIOR
204	011.9284.2023.0105740-15	92106096	DIMAS SOUZA DOS SANTOS
205	011.9284.2024.0019917-42	11341983	DIRCEU DO SOCORRO PEREIRA
206	011.7627.2023.0078955-20	11459121	DIRLENE CAIRO AGUIAR
207	011.7618.2024.0018551-02	85201102	DJAVAN SILVA SANTOS
208	011.7630.2023.0058032-75	11371462	DOMINGOS CARLOS SILVA ALMEIDA
209	011.9284.2023.0103721-45	92104548	DOUGLAS CATULIO DOS SANTOS
210	011.7641.2024.0024420-12	92104452	DOUGLAS DA SILVA SOUZA MOREIRA
211	011.9284.2023.0066202-61	11249948	DOURIVAL MIRANDA CONCEIÇÃO
212	011.7641.2024.0024774-95	85200231	DUCILENE DE OLIVEIRA SOUZA PEREIRA
213	011.7624.2024.0013440-59	92004035	ECIRIO BARRETO SANTOS DE OLIVEIRA
214	011.9249.2023.0067474-32	11474147	EDGAR BORGES COSTA
215	011.7642.2023.0083497-71	92004031	EDGAR GOMES DA SILVA
216	011.7621.2023.0011457-20	85200317	EDILMA DA ANUNCIACAO JORGE
217	011.7634.2023.0026013-95	85201311	EDILMA SANTOS DA SILVA
218	011.7643.2023.0106055-81	92105087	EDINOELSON DA SILVA OLIVEIRA
219	011.7620.2023.0018930-28	11546141	EDMEIRE OLIVEIRA PIRES
220	011.9284.2023.0031565-21	11348463	EDMILTON ROMAO DA SILVA
221	011.7632.2023.0106935-50	92004083	EDMO RENAN LEAO CHAVES
222	011.9284.2024.0024059-01	92106018	EDNEI DA ANUNCIACAO ALVES
223	011.7620.2024.0024591-36	92106366	EDSON SILVA
224	011.9284.2023.0046659-69	92044765	EDUARDO GUIMARAES SARAIVA
225	011.9284.2023.0085821-46	92004308	EFREM JOSE MENESES RIBEIRO
226	011.7629.2024.0022813-32	11551557	ELAINE DAMASCENO SANTOS
227	011.9284.2024.0003321-76	85200688	ELAINE DE OLIVEIRA SANTANA
228	011.7619.2023.0073917-16	85200147	ELCIONE CARVALHO SANTOS
229	011.9284.2023.0042209-24	11530362	ELIANA AGNESE DA ROCHA
230	011.9284.2023.0094389-10	85200042	ELIANA ROCHA SAMPAIO
231	011.9249.2024.0023613-61	11540390	ELIANE APARECIDA OLIVEIRA SANTOS
232	011.9284.2023.0102363-90	11411208	ELIANITA SUZART LIMA CASTRO
233	011.7626.2023.0041765-76	92004117	ELIAS ROSA DE SOUSA
234	011.7619.2023.0052973-81	11454967	ELIDEIDE RAMOS FERREIRA SANTOS
235	011.7636.2023.0092907-81	92104413	ELIEL SANTOS SOUZA
236	011.7641.2024.0024672-61	92003790	ELIELTON SOUZA SILVA
237	011.9284.2023.0055722-21	11342474	ELIOMAR NEVES PAIVA DE ARAUJO
238	011.7634.2023.0064278-37	85200705	ELISON DA SILVA BARRETO
239	011.9284.2023.0071209-12/ 011.7644.2024.0013868-54	85200644	EMANUEL JACKSON SILVA JERONIMO
240	011.9284.2024.0000782-88	92104460	EMANUEL MAXIMO DE MENEZES
241	011.7620.2023.0106434-11	11532017	EMERSON DE SOUZA COSTA
242	011.7637.2023.0094164-55	11415192	EMILEIDY MARIA DOS SANTOS NEVES
243	011.9284.2024.0024387-45	92106040	EMILY DE AVELAR ALVES
244	011.9284.2023.0019271-21	11521513	ENIS TEIXEIRA MARCHESINI
245	011.7619.2024.0024583-92	11228890	ENIVAL CARNEIRO SILVA
246	011.7619.2024.0024622-33	11237704	ENIVAL CARNEIRO SILVA
247	011.9284.2023.0037624-48	11274952	ENRIQUE CARLOS FERREIRA SILVA
248	011.7619.2024.0022998-12	92106778	ERENDIRA SANTOS DA SILVA
249	011.7627.2023.0022120-33	92052407	ERIC NOVAIS SILVA
250	011.7630.2023.0067610-37	92050224	ERICA DA SILVA FERREIRA
251	011.5536.2023.0098554-06	92052889	ERIKA RAMOS DE JESUS SANTANA
252	011.9284.2024.0020736-31	92106029	ERIVALDO DE SOUZA
253	011.9284.2024.0022765-83	92105849	ERIVAN SANTOS MARINHO
254	011.7621.2023.0088052-61	92004043	ERNANE FERNANDES SILVA
255	011.7643.2024.0013749-48	92006668	EULALIA GOMES DE ARAUJO
256	011.7643.2023.0103763-7		



269	011.9284.2022.0016045-26 011.7638.2024.0030078-02	11461214	FABRICIO SILVA SANTOS
270	011.14099.2024.0021910-91	11339554	FAUSTA PORTO COUTO
271	011.7633.2023.0097795-75	92105563	FERNANDA OLIVEIRA SOUZA
272	011.9284.2023.0093351-85	92103426	FELIPE GRIMALDI REQUIAO SILVA
273	011.9284.2023.0080735-19	92018432	FELIPE MENEZES DE SOUZA
274	011.7621.2024.0012547-91	92106105	FERNANDA ARAUJO DIAS MENDES XAVIER
275	011.7625.2024.0018381-13	92052401	FERNANDA AURELINO INOCENCIO
276	011.7633.2023.0031320-06	85201530	FERNANDA BANDEIRA SANTOS RIBEIRO
277	011.7615.2023.0093845-72	92104244	FERNANDA BARBOSA LOPES
278	011.7641.2023.0063174-16	85200743	FERNANDA DE MOURA OLIVEIRA
279	011.7615.2023.0009676-64	92053918	FERNANDA GONCALVES LIMA
280	011.7629.2024.0014786-98	85200998	FERNANDA SILVA ARAUJO
281	011.7627.2023.0086987-44	85200274	FERNANDA SILVA SOARES GUANAES
282	011.9284.2024.0024565-65	92004104	FERNANDO OLIVEIRA SOARES
283	011.9284.2024.0018305-79	92003577	FLAVIA CAROL DA SILVA DE JESUS
284	011.7629.2023.0060548-28/ 011.7629.2024.0020648-20	85201011	FLAVIO FIGUEREDO SANTOS
285	011.7632.2024.0002042-71	85200646	FRANCELINO BOMFIM SANTOS
286	011.7635.2023.0089615-52	92016690	FRANCILENE RAMOS NOVAIS SAMPAIO
287	011.7636.2023.0083980-06	92004451	FRANCIS FONSECA OLIVEIRA
288	011.9284.2024.0010310-05	92104517	FRANCISCA ALVES DE SOUSA
289	011.7649.2023.0015506-68	92018116	FRANCISCO CARLOS BRITO DE SOUZA
290	011.7633.2024.0008518-78	92105459	FRANCISCO CLAUDENIR DE PAULA TORRES
291	011.7637.2023.0069024-30	11335636	FRANCISCO EMANUEL DE OLIVEIRA
292	011.7619.2024.0020872-11	92106043	GABRIEL CIDREIRA ARAUJO
293	011.7625.2023.0107649-91	85201490	GABRIEL GUIMARAES DOS SANTOS
294	011.9284.2023.0066955-12	85200248	GABRIEL OLIVEIRA ROCHA
295	011.9284.2023.0074321-24	85200822	GABRIEL SILVA DE AMORIM FERRAZ
296	011.7637.2024.0017309-76	92003705	GABRIELE SOUZA DE CARVALHO
297	011.7624.2023.0085494-53	92052427	GARDENIA SANTANA CARVALHO CALO SALES
298	011.7629.2023.0003066-80	85200960	GEAN SANTOS DE NOVAIS
299	011.7620.2023.0041226-51	92048757	GECIVALDO SOUSA SANTOS
300	011.18249.2024.0002549-39	92053336	GEDSON SILVA DE MENEZES
301	011.7621.2024.0015140-25	11241656	GEIMA CRISTIANE MENDONCA DA SILVA
302	011.7637.2024.0005538-84	92003691	GEISIANE CONCEICAO SANTOS SACERDOTE DANTAS
303	011.7637.2024.0016599-02	11453688	GEORGE ROBERTO OLIVEIRA DAS NEVES
304	011.7640.2023.0003791-45	85200192	GEPHERSON MACEDO ESPINOLA
305	011.7634.2023.0093022-40	92052603	GERALDO ANTONIO DA SILVA
306	011.7618.2024.0024528-85	92010200	GERSON SOUZA DOS SANTOS
307	011.7643.2023.0108052-46	85200374	GESSE DA SILVA VIEIRA
308	011.9284.2023.0071210-48	11530656	GESSE ESTRELA PINHEIRO
309	011.9249.2023.0075525-54	92016554	GIEELY CERQUEIRA RODRIGUES FILHO
310	011.7637.2024.0000806-17	92105318	GIL CESAR PEREIRA FRANCO
311	011.7643.2024.0018047-13 011.7643.2024.0017656-29	11552775	GILBERTO ALVES DOS REIS
312	011.7624.2023.0019491-11	11352064	GILDASIO JOSÉ DOS SANTOS
313	011.7630.2023.0093730-62	11373786	GILDINEY SOARES DA SILVA
314	011.7632.2023.0092124-46	92008845	GILSON DE OLIVEIRA COSTA
315	011.7649.2024.0014571-20	92004020	GILSON SANTOS MINICHILLI PRATES
316	011.7636.2024.0020292-71	92108623	GILVAN ANDRADE SANDES
317	011.9284.2023.0092809-33	11385439	GILVANE ALMEIDA SILVA
318	011.9284.2023.0092804-29	11347434	GILVANE ALMEIDA SILVA
319	011.7618.2024.0020467-12	11554848	GIRLANDIA GESTEIRA SANTOS
320	011.7620.2023.0001004-31	92018899	GIZELE GONÇALVES SANTOS MACEDO
321	011.7629.2023.0096221-85	85200953	GLAUBER ANTONIO ALBUQUERQUE DOURADO
322	011.7629.2023.0084570-08	85201007	GLAUCO CORREIA SALES ESTEVES
323	011.9284.2024.0016272-69	92003776	GLEICIANE SANTOS DE JESUS
324	011.9284.2024.0019975-11	92107457	GLEIDSON SENA DIAS
325	011.9284.2024.0000773-97 011.9284.2024.0025449-36	92104185	GRACIELA OLIVEIRA MENDES
326	011.7638.2023.0070372-68	92052039	GRASIELA LIMA DE OLIVEIRA
327	011.7624.2023.0068849-21	92052625	GUILHERME COSTA DE JESUS
328	011.9284.2023.0065965-31	11244021	GUIOMAR DE OLIVEIRA SOUSA
329	011.9284.2024.0022715-14	85200525	GUSTAVO PEREIRA DE SOUZA
330	011.7625.2023.0091991-35	92007184	HADASSA MARQUES SANTANA CARMO
331	011.7630.2023.0022271-41	11155364	HELENA MARIA ARAUJO PINHEIRO
332	011.7631.2024.0023551-48	92108674	HELENILDES PEREIRA DE OLIVEIRA BOMFIM
333	011.7619.2023.0019714-01	85200474	HELLEN SLANE RODRIGUES FERNANDES
334	011.7621.2023.0041051-17	11241720	HERIKSON FERNANDO OLIVEIRA NOVAIS
335	011.7629.2023.0020933-14	85200997	ICARO SANTOS DE SANTANA
336	011.7624.2023.0023411-41	85200211	IGOR LAELIO BARBOSA SOUZA
337	011.7633.2023.0044350-29	92006590	ILANA SANTANA CARDOSO SODRE
338	011.9284.2024.0014135-44	92103669	IOLANDA MENEZES DOS SANTOS
339	011.7638.2019.0047931-13	11395904	IONE ALVES DE JESUS
340	011.9284.2023.0036971-07	11457686	IONE MATOS DE SOUSA
341	011.7637.2023.0088579-62	11304570	IRAILDE DA SILVA SANTOS
342	011.9284.2024.0025039-11	11236216	IRAILDES GRAMOSA
343	011.7625.2024.0024529-95	85201017	IRENE WEHRMEISTER
344	011.9284.2023.0047745-80	11130597	IRMA MARIA TRIGUEIRO VIDAL
345	011.7618.2024.0015782-65	11389393	ISAAC SA NUNES
346	011.9284.2023.0106347-94	11533990	ISABEL CRISTINA PEREIRA DE SOUZA NOBRE
347	011.7630.2023.0056572-79	11384273	ISABEL CRISTINA SILVA MIGUELINO
348	011.9249.2023.0108750-75	11540269	ISAC ALVES SANTOS
349	011.9284.2024.0008496-24	11242850	ISAIAS AMERICO VASCONCELOS
350	011.7615.2023.0106154-18	92049930	ISAIAS LEONEL FERREIRA SOARE
351	011.7640.2024.0023623-48	92105276	ISANA CARLA AMORIM SOUZA
352	011.7638.2024.0013642-41	85200772	ISIS BUGIA SANTANA
353	011.7641.2023.0108555-41	92104550	ISMAEL OLIVEIRA DE ARAUJO
354	011.9284.2024.0023339-94	92104984	ISMAEL SANTOS LIRA
355	011.7631.2023.0089571-73	92049169	ITALO ERATOSTENES CHAGAS DE CARVALHO
356	011.7621.2023.0086727-92	85200540	ITALO INAJA DE SOUZA RIBEIRO
357	011.9284.2023.0022615-34	92018767	ITALO LEITE DE MELO
358	011.7633.2024.0013060-32	92105449	ITAMAR JOSE PIMENTEL FILHO
359	011.7637.2023.0088630-08	92004048	IURI ACKSEL SANTOS DE JESUS
360	011.9284.2024.0006350-71	85200216	IURI COSTA DE JESUS

361	011.9284.2024.0017087-73	92104249	IVANA DOS SANTOS RIBEIRO
362	011.7624.2023.0024422-58	11348918	IVANIA XAVIER DE OLIVEIRA SANTOS
363	011.7642.2023.0086751-47	11457056	IVANILDO VILAR PEREIRA
364	011.7628.2023.0086013-14	11274624	IZABEL CHRISTINA SANTANA PIRES
365	011.7633.2023.0097798-18	92105511	IZAIAS ARAUJO DAS NEVES PASCHOAL
366	011.7619.2023.0096456-69	92105014	IZIS PALILLA PEREIRA DE SENA CARVALHO
367	011.9284.2023.0025498-05	11237257	JACIARA GOMES DOS SANTOS
368	011.9284.2023.0021325-64	92004410	JACIENE DE ANDRADE SANTOS
369	011.7625.2024.0024571-05	85201540	JACKELINE SANTANA GOMES
370	011.5536.2023.0093476-72	92104163	JAIÉLE GOMES DA SILVA SOUZA
371	011.9249.2024.0006871-37	11654176	JAILDO LACERDA PEREIRA
372	011.7626.2024.0024172-16	92105372	JAILMA DE JESUS DOURADO
373	011.9284.2024.0010302-97	92104912	JAINARA SANTOS DO NASCIMENTO
374	011.9284.2024.0004423-54	92106184	JAIR FERNANDES DE MELO SANTOS
375	011.9249.2023.0044051-35	11532197	JAMILÉ RODRIGUES COSTA LUCAS
376	011.7625.2023.0058268-44	85200456	JAMILÉ STEPHANE DOS SANTOS SOUZA
377	011.9284.2024.0012683-58	92105412	JANAINA EMANUELLE DA SILVA SANTOS RIBEIRO
378	011.9284.2023.0069317-71	92006548	JANIÉLI LOPES FERREIRA
379	011.7633.2023.0098092-37	92105445	JEAN FABIO MACHADO SANTOS
380	011.9284.2023.0077677-38	92004438	JEAN PAUL BORGES DE SOUZA
381	011.9284.2024.0027335-85	92108662	JEDIEL ALVES DE OLIVEIRA
382	011.7620.2023.0019824-71	92017907	JEFERSON ALVES DOS SANTOS
383	011.7618.2024.0017379-16	85201135	JEFERSON DA HORA SANTOS
384	011.5580.2024.0050692-60	11531111	JEFFERSON SANTANA DIAS
385	011.7638.2024.0022719-56	85200113	JEFFERSON DE SOUZA SILVA
386	011.7630.2024.0014876-12	85200750	JEFFERSON JUVENAL MACIEL MUDO
387	011.7636.2023.0105671-03	92004132	JEFFERSON SANTANA DOS SANTOS
388	011.7626.2023.0083794-04	92004131	JERRY GOMES MACHADO
389	011.7632.2023.0017502-01	11540217	JERUSA REGO CUNHA CHAVES
390	011.7631.2024.0024398-30	92104098	JESCA LUANA BOMFIM DOS SANTOS
391	011.9284.2023.0050496-09	92052636	JESSICA ALVES OLIVEIRA PEREIRA
392	011.9284.2024.0023708-49	92106006	JESSICA MARIA PINTO
393	011.7637.2023.0022157-05	92048775	JHONATAN CRUZ TEIXEIRA
394	011.9284.2023.0086737-02	11194119	JOANA ANGELICA DE OLIVEIRA LOPES
395	011.7638.2023.0041008-72	11343528	JOANA ANGELICA SANTOS LIMA
396	011.7619.2024.0019546-71	11454660	JOANA DARK DIAS MORAES
397	011.7619.2023.0094292-90	11368020	JOAO DE JESUS SANTANA
398	011.7624.2023.0054289-73	92054379	JOAO MATHEUS SANTOS ASSIS
399	011.9284.2023.0101314-58	92105345	JOAO PAULO LOPES DOS SANTOS
400	011.7624.2023.0105398-93	92106847	JOAO VITOR KNOTH SILVA
401	011.7626.2023.0050087-23	11616816	JOAQUIM MAGALHAES NETO
402	011.7635.2024.0018503-06	92105409	JOCELMO DE MORAIS FRANCA
403	011.7649.2023.0023982-15	85200054	JOCIVAL SANTOS SOUZA
404	011.7624.2024.0008109-35	85200207	JOELIA SANTOS PRADO
405	011.7621.2024.0008603-11	92107152	JOELMA MIRANDA COUTINHO DE SOUZA
406	011.7643.2024.0019465-00	11552779	JOERLI SOARES DE SOUZA
407	011.9284.2024.0022133-10	11367707	JOILMA ANDRADE FREIRE
408	011.7620.2023.0107181-01	92104586	JONATHAN SILVA SOUZA
409	011.9284.2023.0011729-02	11315967	JORGE LUIS RIBEIRO SILVA
410	011.7620.2023.0045149-07	92048810	JORGE MARIO PESSOA OLIVEIRA
411	011.9284.2023.0092582-53	92104806	JORGE SALES E SILVA NETO
412	011.5536.2023.0060641-73	11551491	JORGE SANTOS DE ALMEIDA
413	011.9284.2023.0099600-55	11445264	JORGENETE ANDRADE MORAES DE CARVALHO
414	011.7618.2023.0019053-89/ 011.7618.2024.0017858-13	85201075	JOSAFÁ DE MELO SILVA
415	011.9284.2023.0059063-74	11383733	JOSE AUGUSTO ALMEIDA ARGOLO
416	011.7630.2023.0106794-12	85200517	JOSÉ DANIEL DOS REIS
417	011.7633.2023.0020577-61	11367984	JOSÉ DANTAS DE SANTANA JUNIOR
418	011.7619.2023.0064994-67	11356173	JOSÉ ERNANE CARNEIRO CARVALHO FILHO
419	011.7621.2023.0065547-68	11235279	JOSÉ JORGE PANTALEÃO ALVES OLIVEIRA
420	011.7649.2023.0108315-85	11196902	JOSE LIMA NOVAES
421	011.9284.2024.0023246-51	92104868	JOSE LUCAS VILAS BOAS OLIVEIRA
422	011.7636.2023.0099978-50	92018024	JOSE NILSON DE JESUS SILVA
423	011.7624.2023.0014662-26	92003853	JOSÉ RAILSON DA SILVA COSTA
424	011.9284.2024.0022924-31	11356377	JOSE ROBERTO FERREIRA RIBEIRO
425	011.7637.2023.0030871-31	11194967	JOSEFA ROSA DOS SANTOS BORGES
426	011.9249.2023.0063234-03	11537730	JOSELI MEIRA CUNHA
427	011.9284.2023.0089526-87	92105457	JOSEVAL CERQUEIRA SAMPAIO MOTA
428	011.7629.2023.0081155-49	11538749	JOSLEIDE CRISTINA D'OLIVEIRA MATTOS
429	011.7633.2023.0098104-13	92105568	JOZE SILVA CHAVES
430	011.7628.2023.0107565-91	85201144	JUCIARA RODRIGUES ROCHA DUARTE
431	011.7629.2023.0049875-92	85201090	JUCILENE NASCIMENTO DIAS
432	011.9284.2024.0005206-81	92004162	JULIANA CAMPOS PEREIRA
433	011.7618.2024.0022068-41	92007457	JULIANA DOS SANTOS FERREIRA
434	011.9284.2024.0021208-18	92104770	JULIANA NASCIMENTO SANTOS
435	011.9284.2023.0092448-99	11540680	JULIANO LEVI SANTOS MESSIAS
436	011.7624.2024.0024099-01	92104577	JUNIO DE JESUS DOS SANTOS
437	011.7626.2023.0105332-29	92003588	JUREMA MACHADO MARQUES
438	011.7621.2023.0000414- 91/011.7621.2024.0019464-13	11466955	JUSÇARA GUEDES XAVIER BARBOSA
439	011.7631.2024.0024650-83	92107970	JUSCELIA ROCHA DE JESUS
440	011.7635.2023.0076063-68</		



453	011.7649.2023.0092141-95	85200844	KELLY OLIVEIRA SANTOS
454	011.7636.2023.0105912-33	92106079	KELLY SANTANA LIMA
455	011.9284.2024.0003225-37	92007437	KLENIA MARLA DOS SANTOS SANTIAGO
456	011.9284.2023.0106827-64	92103590	LAIAN DE MOURA SILVA
457	011.7643.2024.0016059-31	92105009	LAIANE THAIS DE OLIVEIRA SILVA
458	011.9284.2024.0024664-47	92105505	LAIANY SOUZA DE JESUS
459	011.7618.2023.0084304-32	11530699	LAISE RODRIGUES ROCHA
460	011.7620.2024.0013637-55	92105986	LAISSE SANTANA PEREIRA
461	011.7615.2024.0022393-06/ 011.9284.2024.0003044-74	92107190	LARISSA SOUZA DE ANDRADE
462	011.9284.2024.0022964-28	92105932	LAURA CAMILA DOS SANTOS SANTANA
463	011.7629.2024.0014808-38	92104647	LAZARO ARAUJO SANTOS
464	011.7619.2024.0000856-02	92018131	LEANDRO CRUZ DOS SANTOS
465	011.7631.2023.0089236-01	92048984	LEANDRO DIAS DOS SANTOS
466	011.7636.2023.0100663-17	92048745	LEANDRO RODRIGUES DOS SANTOS
467	011.7636.2023.0101985-74	92004334	LEIDIANE NAYARA DOS SANTOS
468	011.7630.2023.0064524-17	92052597	LEILA KALINE SILVA DE SOUZA
469	011.9284.2023.0089429-67	11305124	LEILA MACEDO DE JESUS SILVA
470	011.9284.2023.0017357-29	11335684	LEILA SANTOS DE OLIVEIRA
471	011.7636.2023.0088719-76	85200039	LEISE HELENA XAVIER FILGUEIRAS
472	011.7629.2023.0093226-29	85200961	LEONARDO GUIMARÃES LEITE
473	011.9284.2024.0019544-64	92107971	LEONARDO LUIS DE ALMEIDA ARAUJO
474	011.7631.2023.0031499-40	85200462	LEONNY GEORGE
475	011.7629.2024.0021009-91	11551559	LETICIA REBOUCAS FONTES SOGLIA
476	011.7619.2023.0078161-56	92017285	LIBANIA DA SILVA SANTOS
477	011.7635.2023.0039092-85	11510415	LIDIA SILVA DE MIRANDA
478	011.7631.2024.0024147-64	92105903	LIDIO ALBERTO SANTOS SOUSA
479	011.9284.2023.0087750-25	11310861	LIEGE BORGES DOS SANTOS DE OLIVEIRA
480	011.9284.2023.0023536-50	11303359	Lilia Alves Araújo
481	011.7618.2024.0024941-11	11360434	LILIAN LIMA PEREIRA
482	011.7637.2023.0055667-97	11257834	LILIAN MARIA SANTOS
483	011.7630.2023.0064259-41	85201084	LILIANE SOUZA CONCEIÇÃO TAVARES
484	011.7625.2023.0057703-69	85200634	LINCOLN FERREIRA NUNES
485	011.7631.2023.0015261-77	92004598	LIVIA DOS SANTOS RIBEIRO LAURINDO
486	011.7627.2023.0052633-13	92004346	LOILIA ALMEIDA DA SILVA
487	011.7637.2023.0109228-57	85200013	LORENA SILVA SANTOS
488	011.7618.2024.0025770-76	92014651	Lourisane Ferreira da Silva
489	011.5536.2023.0089782-96	11349839	LOURIDA DA SILVA ANDRADE JUNIOR
490	011.9249.2024.0009963-51	92108694	LUAN BARRETO CHAVES
491	011.7625.2023.0025165-34	85200484	LUAN MACHADO DE OLIVEIRA
492	011.9284.2024.0021626-51	92104518	LUAN SOUSA DAS NEVES OLIVEIRA
493	011.9284.2024.0023276-76	92106990	LUANA FERNANDES DE OLIVEIRA
494	011.7629.2023.0080295-45	85201009	LUANA OLIVEIRA MOREIRA DE JESUS
495	011.7618.2023.0029153-96	85201424	LUANA SANTOS MELO
496	011.7649.2023.0084836-30	92052635	LUANDA CRISTINA BARRETO CRUZ
497	011.7637.2023.0058643-81	92004475	LUANE TAMIRES DOS SANTOS MARTINS
498	011.7636.2024.0023130-77	11531351	LUCAS ADRIEL SILVA DE ALMEIDA
499	011.7643.2023.0004956-94	85201401	LUCAS BARBOSA CONCEIÇÃO
500	011.7638.2023.0061654-83	92003918	LUCAS CERQUEIRA MASCARENHAS
501	011.7634.2023.0109361-98	92104177	LUCAS DE ASSIS MACEDO
502	011.7635.2023.0051406-63	92007418	LUCAS PINHO GUIMARAES
503	011.9284.2023.0109719-52	92106173	LUCAS SANTANA DO NASCIMENTO
504	011.9284.2023.0070940-59	11420651	LUCAS TADEU CARDOSO RIBEIRO
505	011.9284.2023.0068391-15	11385824	LUCIANA DA PAIXAO DE MATOS
506	011.9284.2023.0021886-08	85201300	LUCIANA DO SANTOS SAMPAIO
507	011.7618.2023.0051239-03	11252387	LUCIANA FONSECA SANTOS
508	011.7640.2023.0096140-91	11366778	LUCIANA VEIGA SAMPAIO
509	011.7640.2023.0096150-62	11379572	LUCIANA VEIGA SAMPAIO
510	011.9284.2023.0101166-53	11456020	LUCIANE BISPO BRITO SENNA
511	011.9284.2023.0062661-58	11359930	LUCIENE PINTO DA ROCHA JUNQUEIRA AYRES
512	011.9249.2023.0107599-11	11274812	LUCIANO SANTOS SILVA
513	011.9284.2023.0026878-68	92016185	LUCIENE DOS REIS SANTOS
514	011.7619.2023.0070989-20	92007430	LUCIVANIA MOTA DE JESUS
515	011.7643.2023.0099617-79	11418860	LUCY MARY NASCIMENTO DOS SANTOS LINO
516	011.9284.2024.0025197-45	85200536	LUDIMILA DE ARAUJO PEREIRA
517	011.9249.2023.0109676-03	85200800	LUDMILA CORREIA PIRES
518	011.9249.2023.0098636-20	92105234	LUIS ALFREDO ARAUJO ÁVILA
519	011.7630.2024.0020572-21	92106824	LUIS YAGO BRUNO DE MOURA
520	011.7636.2024.0002284-80	92104266	LUIZA FERREIRA RIBEIRO
521	011.7640.2023.0088785-31	11452242	LUIZ ARGOL DE MELO
522	011.9284.2023.0092892-13	92104397	LUIZ FELIPE MOURA BASTOS BORGES
523	011.7620.2023.0102700-46	11276862	LUIZ SANTOS ZILLI
524	011.7629.2023.0025549-07	85201283	MABEL SARBELA NASCIMENTO ALMEIDA
525	011.7626.2023.0020232-41	92049185	MAGALI CARVALHO DE SOUZA
526	011.7625.2024.0021031-25	92048391	MAIANE PIRES TIGRE ROCHA
527	011.7629.2023.0075147-17	85201015	MAIANNA DE ASSIS SILVA
528	011.7624.2023.0087565-99	92004631	MAICON ANDERSON OLIVEIRA DE JESUS
529	011.9284.2023.0095490-61	92004313	MAISE RIBEIRO ARAUJO
530	011.9284.2024.0012522-73	11321189	MANOEL NUNES LOPO GARRIDO
531	011.7631.2024.0021962-44	92105887	MANOELLE LOPES FONTES
532	011.9284.2023.0087601-84	11444811	MANUEL VITOR PORTUGAL GONCALVES
533	011.7633.2024.0018285-94	92105575	MARCEL MACHADO LOBO
534	011.7637.2023.0040747-93	11394468	MARCELA DA SILVA TELES CHAVES
535	011.7637.2023.0040740-17	11378148	MARCELA DA SILVA TELES CHAVES
536	011.7638.2023.0089200-68	11375069	MARCELO FAISLON CRUZ
537	011.9284.2023.0089015-19	11259961	MARCELO VICTOR DE AGUIAR GRECO
538	011.7618.2023.0024088-85	11415407	MARCIA ALESSANDRA SOUZA GUIMARAES
539	011.9284.2024.0022731-34	11472778	MARCIA CRISTINA QUEIROZ PINHEIRO
540	011.7627.2023.0033679-52	11534822	MARCIA KELLY SOUZA SANTANA
541	011.9284.2024.0010404-11	11529668	MARCIA MARLLAN GOMES DE AMURIM SOUZA
542	011.7619.2023.0078188-76	11397565	MARCIA NASCIMENTO DE ALMEIDA COSTA
543	011.9284.2023.0062531-70	11239132	MARCIA REGO MENEZES MARQUES
544	011.7649.2024.0011451-52	11245879	MARCIA VALERIA PINTO PAES
545	011.7631.2024.0015728-97	92105904	MARCIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA ANDRADA
546	011.7618.2023.0041338-32	11530348	MARCIO ANDRE BANDEIRA MADEIRA
547	011.9284.2023.0012856-93	11343279	MARCIO AUGUSTO SANTOS DOREA

548	011.9284.2023.0095455-89	92104090	MARCIO PAULO PEREIRA
549	011.7624.2024.0017202-12	92019283	MARCIO ROBERTO SANTANA
550	011.7626.2024.0014638-85	85200120	MARCONDES DOURADO MATOS
551	011.9284.2023.0086763-96	11233411	MARCOS ALMEIDA SOUSA
552	011.9284.2023.0050297-56	11385889	MARCOS ANTONIO BORGES SOARES
553	011.9284.2024.0022431- 46/011.7631.2024.0021923-38	92107681	MARCOS ANTONIO VIEIRA DA SILVA
554	011.9284.2024.0027506-76	11477180	MARCOS DIOGO DE OLIVEIRA
555	011.9284.2024.0021874-83	92110331	MARCOS LUCIANO CRUZ DOS SANTOS
556	011.9249.2024.0018841-73	85200868	MARCOS OLIVEIRA DOS SANTOS
557	011.9284.2024.0024945-72	92103566	MARCOS SOARES AMADO BAHIA
558	011.7640.2023.0011679-23	92004145	MARCOS VINICIUS ALMEIDA CONCEIÇÃO
559	011.9284.2023.0035805-01	85201574	MARCUS DE JESUS MARCELINO
560	011.5536.2023.0065690-20	11355388	MARGARIDA MAIA DA VISITACAO
561	011.7630.2023.0094488-44	85200690	MARIA ALICE SIQUEIRA DA SILVA
562	011.7627.2024.0003606-81	92105547	MARIA ANGELICA BOMFIM OLIVEIRA
563	011.9284.2024.0020260-48	11349556	MARIA ANGELICA DE BRITO SANTOS
564	011.9284.2023.0087414-73	11346323	MARIA APARECIDA AZEVEDO FRANCA
565	011.7631.2024.0024144-11	11349974	MARIA APARECIDA CAMARA DE JESUS
566	011.9284.2023.0081190-12 011.9284.2024.0016060-08	11260151	MARIA APARECIDA CAMPOS DE ALMEIDA
567	011.9284.2024.0014944-47	92003807	MARIA CAROLINA LOPES ESTEVES
568	011.7640.2023.0064463-24	11371084	MARIA DA GLÓRIA RODRIGUES DE ALMEIDA
569	011.7626.2023.0056004-28	11344899	MARIA EDNA LIMA
570	011.7619.2023.0033000-15	11554996	MARIA EDNA SOUZA DOS SANTOS
571	011.7630.2023.0054306-57	11380676	MARIA HELENA FEITOSA DE CARVALHO MEDEIROS
572	011.9284.2023.0058527-71	11305292	MARIA HELENA GOMES LOBO
573	011.7626.2023.0110181-58	85200138	MARIA HORTENCIA MACHADO CARNEIRO
574	011.7632.2023.0109155-52	92052524	MARIA PEREIRA RODRIGUES
575	011.7630.2023.0086662-01	11459190	MARIA VERONICA RODRIGUES DE MELO
576	011.9284.2024.0024567-27	85201440	MARIANGELA ANDRADE REIS
577	011.7625.2024.0012114-04	92050232	MARIANNE SANTOS TALTER
578	011.9284.2023.0003491-24	11258509	MARILDA MUNIZ E SILVA
579	011.9284.2023.0044533-50	92048367	MARILIA GABRIELA RIBEIRO BARRETO
580	011.9284.2023.0094538-97	92104342	MARINILDA GOMES DOS SANTOS
581	011.7634.2023.0089422-75	92003526	MARIO MARCAL DE OLIVEIRA NETO
582	011.7641.2024.0002422-70	85200305	MARIO MELO BUENO DIAS
583	011.7626.2023.0105328-42	92105352	MARIQUEL SILVA DOURADO
584	011.7649.2023.0065111-05	11257374	MARISELMA OLIVEIRA REIS
585	011.7649.2022.0007897-39	11351012	MARIVONE DE OLIVEIRA SILVA PIMENTEL
586	011.7635.2024.0024784-19	11361306	MARLENE ALVES OLIVEIRA GAMA
587	011.7641.2024.0022582-62	11540646	MARLENE DA SILVA LOPES SOUZA
588	011.9284.2023.0090453-49	11332698	MARLUSE ARAPIRACA DOS SANTOS CORDEIRO
589	011.7630.2023.0001398-81	11281808	MARLY SOARES NASCIMENTO
590	011.7649.2024.0018100-08	85200826	MARTA GRACIELA SOUZA DA SILVA
591	011.9284.2023.0090042-35	85200673	MARYLIA DA SILVA BARRETTO
592	011.7621.2024.0022672-18	92106936	MATEUS COSTA SANTOS
593	011.9249.2023.0026521-51 011.9249.2024.0016072-51	85200931	MATHEUS BORGES DOS SANTOS
594	011.9284.2023.0092595-78	92104176	MATHEUS CARVALHO DE MORAIS
595	011.9284.2024.0020084-90	92103592	MATHEUS WILLIAN DUARTE AMANDIO
596	011.7625.2024.0005164-81	92005771	MAURICIO DE NOVAIS REIS
597	011.9284.2024.0006333-71	92104442	MAURICIO DE OLIVEIRA BISPO
598	011.7632.2023.0078631-21	11494206	MAURICIO KELLY BASTOS CHAVES
599	011.7618.2024.0018227-86	85201112	MAYRINCK PRADO DE OLIVEIRA
600	011.7615.2024.0023086-34	92052553	MEIRITANIA XAVIER ALENCAR
601	011.9284.2023.0090809-26 011.9284.2023.0091075-57	92104215	MESSIAS ARCANJO DOS SANTOS MAURICIO
602	011.7619.2023.0044684-16	92049222	MICHELE OLIVEIRA SILVA
603	011.7615.2023.0085526-84	11531673	MICHELLE PEREIRA SOUZA
604	011.7643.2023.0012650-48	11532868	MIGUEL FERREIRA DA CRUZ
605	011.7618.2023.0067444-64	85201164	MIKHAEL MENEZES RAAD
606	011.7643.2024.0017799-21	11282286	MIRIA RIBEIRO DE OLIVEIRA SILVA
607	011.9284.2024.0022854-93	92104146	MIRIAM DE OLIVEIRA MELO
608	011.14453.2023.0006505-11	92003702	MIRIAM LAUDICEA LEAL PEREIRA
609	011.9284.2023.0059776-38	11450585	MIRIAM RAMOS DOS SANTOS
610	011.7621.2024.0025771-52	92106189	MIRIAN MEIRA DA SILVA
611	011.5536.2024.0021454-55	92003560	MIRIAN MONICA LOIOLA DA CRUZ SOUZA
612	011.7620.2024.0020787-61	85201254	MIRIAN ROCHA DOS SANTOS
613	011.9284.2023.0069044-56	11348743	MOEMA ROBERTA PAIVA MOTA OLIVEIRA
614	011.7629.2024.0009680-63	92052611	MONICA DE ALMEIDA SANTOS
615	011.7637.2023.0002926-13	11540267	MOZART AUBERT NASCIMENTO COELHO
616	011.7629.2024.0011029-90	85201099	MURILO MORAIS DE OLIVEIRA
617	011.7628.2024.0023947-17	92106333	MURILO SILVA NEVES
618	011.7621.2024.0012539-81	92104807	NADILA LUIZA OLIVEIRA NOGUEIRA
619	011.7649.2023.0055968-08	11454870	NAIARA DE OLIVEIRA GOMES
620	011.7624.2023.0072581-96	85200236	NAIARA SANTANA SOUZA
621	011.7637.2023.0036957-78	85200024	NAIARA SILVA DOS SANTOS
622	011.9284.2024.0012718-12	92105076	NARA LIGIA AMARAL DA SILVA
623	011.7649.2023.0017381-10	85200602	NATALIA FERREIRA SANTOS
624	011.9284.2023.0058787-37	11310955	NATALIA RODRIGUES DA SILVA
625	011.7638.2023.00186		



639	011.7620.2024.0023115-71	11538167	ODILESIO BARBOSA DOS REIS
640	011.7636.2024.0023429-21	92104423	ORLANE SANTANA COELHO
641	011.7624.2023.0035721-63	11259346	OSWALD RODRIGUES DE SOUZA FILHO
642	011.7631.2024.0023584-14	92007155	PABLO HENRIQUE LACERDA DOS SANTOS VIEGAS
643	011.7615.2024.0022647-51	85200339	PABLO JOSE SOUZA SANTOS
644	011.7632.2023.0030954-99	85200209	PALOMA BATISTA SILVA FIGUEIREDO
645	011.9284.2023.0060256-22	11347684	PARAGUAÇU BRAZIL CATALDI DE ALMEIDA
646	011.9284.2023.0098975-15	92104432	PARTENOPES NASCIMENTO TONCHEFF DE OLIVEIRA
647	011.9284.2024.0021647-85	92104221	PATRICIA DA SILVA SOUZA
648	011.7618.2024.0025105-91	11372504	PATRICIA FERREIRA GOMES SANTANA
649	011.7627.2024.0006915-21	85201264	PATRICIA MAGALHAES TEIXEIRA
650	011.9284.2023.0038550-21	11412897	PATRICIA QUEIROZ MARQUES
651	011.7629.2023.0030214-57	85200977	PATRICIA SANTIAGO FERREIRA
652	011.7619.2024.0005349-20	92106791	PAULA DARLING OLIVEIRA ALVES
653	011.9284.2024.0020688-08	92104433	PAULA GABRIELA GOMES ASSUNCAO BASTOS
654	011.7626.2024.0000499-11	11540800	PAULINY GABRIELA BARRETO
655	011.7633.2023.0049949-40	85200605	PAULO ALVES DE SOUZA
656	011.7631.2024.0023641-39	92106833	PAULO BESERRA DE ARAUJO JUNIOR
657	011.9284.2023.0096158-97	92104669	PAULO HENRIQUE BRITO FIGUEIREDO
658	011.7624.2024.0023174-54	92107044	PAULO HENRIQUE RAMOS BARBOSA
659	011.7642.2023.0067443-11	11533438	PAULO JOSÉ GOMES
660	011.7641.2023.0021740-68	92052468	PAULO SERGIO VASCONCELOS
661	011.9284.2024.0024577-07	92104510	PEDRO BARUQUE NUNES DA SILVA LOUVORES
662	011.7620.2024.0010088-58	92105988	PEDRO BENETAZZO SERRER
663	011.7624.2024.0024693-94	85200200	PEDRO CARLOS ARAUJO DO NASCIMENTO
664	011.9284.2023.0018094-39	85200975	PEDRO PAULO DE JESUS PIMENTEL
665	011.7638.2023.0065105-04	11531755	PEDRO SILVESTRE PASCOAL JUNIOR
666	011.7626.2023.0107570-97	92004428	PEDRO TIAGO DOURADO GONÇALVES
667	011.7618.2023.0032836-01	11204881	PERVANIA DE SOUZA E MELO
668	011.7637.2023.0079947-45	85200029	PITAGORAS VASCONCELOS DOS ANJOS
669	011.9284.2024.0018529-71	92048505	PRISCILA COSTA MURAVIECHI
670	011.9249.2023.0053210-83	85200829	PRISCILA LOPES DO PRADO
671	011.9284.2024.0010022-42	92104188	PRISCILA SILVA FRAGA
672	011.7618.2024.0021677-65	85201376	PRISCILA SOARES RIBEIRO
673	011.9284.2024.0024462-50	92103463	RAFAEL ALVES CAMPOS
674	011.9284.2023.0101339-14/ 011.7630.2023.0101305-18	85201538	RAFAEL DA SILVA ASSIS
675	011.7627.2023.0109096-09	92104359	RAFAEL DA SILVA PINTO JUNIOR
676	011.9284.2024.0012574-02	92105018	RAFAEL DE CARVALHO SAMPALHO
677	011.7636.2023.0086740-46	92003968	RAFAEL EUGENIO DOS SANTOS
678	011.7625.2023.0014142-40	11450174	RAFAEL JORGE STORTO SOUZA
679	011.7629.2023.0104308-98	92104383	RAFAEL SILVA OLIVEIRA
680	011.7631.2024.0019581-41	92105871	RAFAELA LARANJEIRA SILVA
681	011.9284.2023.0032420-11	85200250	RAFAELA SANTOS CHAVES
682	011.7634.2023.0105234-38	92003609	RAFAELA SANTOS DA CRUZ
683	011.7627.2024.0023440-46	92104594	RAIANA CRISTINA DIAS DA CRUZ
684	011.9249.2024.0024742-11	85200944	RAIANE SILVA SOUZA
685	011.7628.2023.0018277-08	11530891	RAILDA FERREIRA CABRAL
686	011.7632.2024.0024163-65	92048451	RAMON VITOR OLIVEIRA
687	011.9284.2024.0006556-92	92105062	RANIERI CARVALHO BESSA
688	011.7643.2024.0012804-55	92104091	RAQUEL DA SILVA CARDOSO
689	011.7621.2023.0100393-68	85200523	REGINALDO NEVES MARTINS
690	011.9284.2023.0090437-29	11351802	REGINALVA DOS SANTOS BRUNO
691	011.7627.2024.0018995-67/ 011.7627.2023.0015408-51	85201251	REJANE ANTONIO COELHO TRINDADE DOS SANTOS
692	011.7618.2024.0023999-76	85201336	REJANE BARBOZA ARAUJO DE CARVALHO
693	011.5536.2023.0108129-61	92003677	REJANE PEREIRA CORREIA
694	011.7649.2024.0015533-58	92048669	RENAILDO SANTOS DA CONCEICAO
695	011.7618.2023.0031980-86	85201429	RENATA MOREIRA MARQUES
696	011.7620.2024.0013826-28	92106144	RENATO RODRIGUES SANTOS
697	011.7649.2023.0064933-61	11453299	RICARDO GERALDO MORAIS
698	011.7644.2023.0047188-90	11249312	RITA DE CASSIA SANTOS FERREIRA
699	011.9249.2023.0088586-81	92103398	RIVALDO LOPES DA SILVA
700	011.9284.2023.0086471-16	92027687	ROBENILSON NASCIMENTO DOS SANTOS
701	011.7633.2024.0025403-57	92108598	ROBERTO MACEDO DA SILVA
702	011.7620.2023.0045727-70	92007020	ROBSON DA SILVA SOUZA
703	011.9284.2023.0103782-67/ 011.9284.2023.0092771-26	92104607	ROBSON MATTOS SEPULVEDA DANTAS
704	011.9284.2023.0066515-74	11541974	ROBSON SILVA DE SOUSA
705	011.9284.2023.0021516-07	92004014	RODOLFO CARNEIRO DE SOUZA DOURADO
706	011.7631.2024.0008062-66	11451467	RODRIGO ARLINDO PORTO WANDERLEY MORENO
707	011.9284.2023.0091676-14	92104234	RODRIGO DE SANTANA SANTOS
708	011.9284.2023.0104268-49	92104367	RODRIGO RIBEIRO DOS SANTOS
709	011.7638.2024.0020765-84	11540035	ROGERIO ROCHA BORGES
710	011.7629.2023.0022047-52	85201006	ROMARIO SANTOS DE MOURA
711	011.7621.2023.0103469-61	92104814	ROMARIO SILVA JORGE
712	011.7641.2023.0047155-89	92003827	ROMILDA ALVES DOS ANJOS
713	011.9284.2023.0101181-92	92105309	RONALDO SILVA REGO
714	011.9284.2024.0024695-43	85200253	RONDINELLE DE OLIVEIRA BATISTA
715	011.7630.2023.0046117-47	85200502	RONIELLY SANTANA COELHO
716	011.7636.2024.0022532-36	92104392	RONNE CLECIO CEZAR SANTOS
717	011.7618.2023.0006054-54	11450564	ROOZEVELT CIRIACO DOS SANTOS
718	011.7649.2023.0030483-58	11378431	ROSANA ALMEIDA SANTOS
719	011.7627.2023.0015423-91	11242838	ROSANE MADALENA LADEIA PEREIRA PRADO
720	011.7639.2023.0093741-53	92104259	ROSANE MENDONÇA DO NASCIMENTO
721	011.9284.2024.0024132-46	11347016	ROSANGELA CARVALHO DE ARAGAO
722	011.7629.2023.0104372-13	92105622	ROSEANE ALVES DOMINGOS DOS SANTOS
723	011.9284.2024.0004418-97	11377440	ROSEMAR SANTOS BARBOSA
724	011.7619.2023.0061859-51	92003846	ROSINEIDE CARVALHO CAMPOS DE OLIVEIRA
725	011.9284.2023.0071801-33	11383592	ROSIVAL LEAL BORGES FILHO
726	011.7624.2024.0009408-04	92104400	ROSIVAN DOS SANTOS DE ASSIS
727	011.7649.2023.0005158-93	11376799	ROVELINA LIMA MACEDO
728	011.7640.2023.0089673-99	11244713	RUBENILZA NASCIMENTO DIAS
729	011.9284.2024.0014624-13	11253384	RUTE PARANHOS SILVA MENDES
730	011.9249.2023.0096438-59	92105005	SAMUEL DIAS ALVES
731	011.7625.2023.0062668-18	92006212	SAMUEL SANTOS BRAGA

732	011.9284.2023.0019796-01	92052730	SANDRA KELLY SOUZA SANTOS
733	011.9284.2023.0101411-78	92104840	SARA SANTANA DE SOUSA
734	011.7627.2024.0024517-13	11356535	SEBASTIAO CARLOS DOS SANTOS CARVALHO
735	011.9284.2024.0024894-98	11531986	SELMA BARBOSA DE OLIVEIRA
736	011.7643.2024.0002856-31	11510348	SERGIO FRANCISCO ANGELIM
737	011.9284.2023.0089725-21	11382763	SHEFORA DE CASTRO PINA ESTEVES LIMA
738	011.5536.2023.0104052-22	92104742	SHEYLA DOS SANTOS TRINDADE
739	011.7631.2024.0024916-70	92106021	SHEYLLA ARAUJO SANTANA
740	011.7637.2024.0017762-91	92018066	SHIRLEY NASCIMENTO COSTA BRAGA
741	011.7644.2023.0008397-07	11304969	SIDELMAR ARAUJO CASTRO
742	011.7628.2023.0062853-18	85200218	SIDINEY DE JESUS FERREIRA
743	011.9284.2024.0017341-89	11342482	SILVANA LIMA DE SANTANA
744	011.7629.2023.0035817-54	92052475	SILVIA LETICIA DA SILVA SANTANA
745	011.7627.2023.0077540-39	92052344	SILVIA PEREIRA CASTRO
746	011.5536.2023.0108899-12	92104916	SILVIO DE CARVALHO
747	011.9284.2023.0065199-78	85200547	SIMONE NERES DE OLIVEIRA MACEDO
748	011.7632.2023.0090008-56	92019377	SOLANGE SANTOS SOUZA
749	011.7642.2023.0093604-41	11531558	SOLANGE XAVIER CRUZ
750	011.7635.2023.0028819-81	11369204	SONIA GUIRRA DOS SANTOS FRANCA
751	011.7638.2023.0004988-12	11198326	SONIA MARIA NUNES DE OLIVEIRA
752	011.7630.2023.0000853-40	11273716	SONIA MARIA SILVA DE MOURA
753	011.7640.2023.0065183-33	11370108	SONIA SANTOS DE SANTANA NEVES
754	011.7631.2023.0101250-91	85200296	SORAIA CASTELO DIAS
755	011.7631.2023.0094355-02	92004516	STEFANI LAIRA DUTRA FERREIRA
756	011.9284.2023.0108599-58	92107025	SUAN SOUZA ZACHARIADHES
757	011.9249.2023.0103676-73	85201464	SUELINE GUSMAO SOARES
758	011.7644.2023.0051227-53	11347815	SULLIVAN SOUSA REBOUCAS
759	011.7618.2023.0016188-19	11539968	SUZI LEAL RODRIGUES
760	011.7625.2024.0020449-51	92048812	TADILA GONZAGA ARAUJO GOMES
761	011.7627.2023.0056813-10	92016559	TAINARA LIMA SOARES
762	011.7615.2023.0108270-08	11537327	TAIS FERREIRA CAMPOS VALENÇA
763	011.9284.2023.0063080-98	85201498	TAISE CAMPOS DOS SANTOS PINHEIRO DE SOUZA
764	011.7633.2024.0010591-91	92105570	TALES CARNEIRO DOS SANTOS
765	011.9284.2024.0017649-24	92049490	TAMIRES FERREIRA
766	011.9284.2024.0024251-71	92105954	TANIA BARBOSA DE FREITAS
767	011.5536.2024.0007178-77	92108153	TATINAI RODRIGUES CARDOSO VIANA
768	011.7631.2024.0024675-31	92104444	TEMILIA SANTANA DA CRUZ SARAIVA
769	011.7624.2024.0001059-56	92052082	TERCIO DA SILVA MELO
770	011.7632.2024.0024600-03	92004093	THAILA FIGUEIREDO ASSUNCAO
771	011.7624.2023.0105857-39	92104590	THAIS COELHO E SOUSA
772	011.7620.2023.0109618-98	92104559	THAISE LUDIMILLA FARIA MORAIS
773	011.9284.2024.0011249-41	92104638	THALES CESAR XAVIER HILARIO
774	011.7625.2023.0019258-48	85201101	THAYLAN CAMPECHE VIDAL
775	011.7626.2024.0005916-77	92107151	THIAGO BRITO DE ALMEIDA
776	011.9284.2023.0045083-59	11258664	THOMAZ HENRIQUE LIMA DE SOUZA
777	011.9284.2023.0063571-11	85200260	TIAGO DE ARAUJO PINHO ALCANTARA
778	011.7636.2023.0089420-75	92003666	TIAGO FERREIRA DA SILVA
779	011.7624.2023.0006317-46	92003580	TIAGO JESUS PAIXAO
780	011.7629.2023.0040121-68	92055218	TIAGO SILVA DOS SANTOS
781	011.9249.2023.0092574-61	92103715	TOBIAS DE CABRAL BRAGA
782	011.9284.2023.0075394-33	11342056	TYRONE BRAGA SANTIAGO
783	011.7629.2024.0013543-79	92006250	UERIC SILVA OLIVEIRA
784	011.9284.2023.0058284-71	92052657	VAGNER DOS SANTOS DA SILVA FERREIRA
785	011.7628.2024.0023567- 18/011.7628.2024.0000167-07	92106932	VAGNER NEVES DIAS
786	011.7627.2023.0037686-04	11450648	VALDENI SILVEIRA PRATES
787	011.7640.2023.0065192-24	11389601	VALDICE RODRIGUES DA SILVA COUTO
788	011.9284.2024.0018415-11	11342271	VALDIR CARDOSO DE LIMA FILHO
789	011.7627.2023.0051815-03	85201272	VALDIRENE DE JESUS ALVES DA VEIGA
790	011.7649.2023.0010575-11	11304575	VALERIA COSME SILVA SANTOS
791	011.9284.2024.0025205-90	92104101	VALERIA DANIELLY BEZERRA DE OLIVEIRA
792	011.7618.2024.0024904-69	85201175	VALERIA SOARES MARTINS
793	011.7637.2023.0019823-38	92004461	VALTER GONCALVES DE MACEDO SANTANA
794	011.7621.2024.0002969-11	92106942	VANDERLEIA SANTOS SILVA
795	011.7641.2024.0015726-05	92105436	VANESSA CAETANO SOUZA
796	011.7626.2023.0017627-76	92004269	VANESSA CORDEIRO CARVALHO
797	011.7627.2023.0061486-82	11370728	VANESSA JUNQUEIRA GOMES
798	011.7619.2023.0077883-57	92054185	VANESSA VIEIRA DE ALMEIDA DE CERQUEIRA
799	011.9284.2023.0001400-80	11344843	VANUZA RIBEIRO BATISTA DE SÃO BERNARDO
800	011.9249.2023.0088074-24	85201416	VENANCIO BONFIM SILVA
801	011.7639.2023.0070133-15	11412088	VENOZINA DE OLIVEIRA SOARES
802	011.7626.2023.0107425-70	85200109	VERA LUCIA DA SILVA
803	011.9284.2023.0091732-66	92104208	VERONICA CRUZ CERQUEIRA
804	011.7630.2023.0027941-43	85200665	VERONICA DIAS DA SILVA
805	011.7642.2023.0106338-98	92003813	VERONICA RESENDES SANTOS
806	011.7621.2024.0012536-39	92106921	VICTOR FERNANDES BRITO
807	011.7629.2023.0033543-41	85201096	VILMA SOUZA CONCEICAO SANTOS
808	011.7644.2023.0014487-01	11636972	VILMAN FERREIRA SOLIDADE BARBOSA
809	011.7636.2024.0016650-51	92018029	VINICIUS ARAUJO ALVES
810	011.7620.2024.0024815-73	92107166	VINICIUS SANTOS NONATO
811	011.9284.2024.0005884-81	92104326	VITOR MAR

**PORTARIA Nº 1166/2024**

A **SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições;

Considerando a Lei Estadual nº 8.261 de 29 de maio de 2002, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público do Ensino Fundamental e Médio do Estado da Bahia e dá outras providências;

Considerando a Lei Estadual nº 14.039 de 20 de dezembro de 2018, que altera a Lei Estadual nº 8.261 de 29 de maio de 2002, a Lei Estadual nº 8.352 de 02 de setembro de 2002, a Lei Estadual nº 10.963 de 16 de abril de 2008 e a Lei Estadual nº 7.990 de 27 de dezembro de 2001, e dá outras providências;

Considerando as disposições contidas no Decreto nº 22.047 de 17 de maio de 2023, que regulamenta os arts. 82 a 86 da Lei Estadual nº 8.261 de 29 de maio de 2002;

RESOLVE:

Art.1º - Divulgar lista indicativa dos Professores e Coordenadores Pedagógicos que não atenderam aos requisitos para a percepção da Gratificação de Estímulo ao Aperfeiçoamento Profissional e à Melhoria do Ensino - GEAPME, constante no Anexo II desta Portaria;

Parágrafo Único - Para efeito de elaboração da lista de que trata o art. 1º foram considerados os códigos de indeferimento constantes no Anexo I.

Art.2º - Os servidores listados no Anexo II poderão protocolar recurso fundamentado contra a indicação de indeferimento da GEAPME no prazo de 30 (trinta) dias contados da data desta publicação.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador-BA, 28 de agosto de 2024.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO

Secretária Estadual da Educação

ANEXO I - QUADRO DE MOTIVOS PARA INDEFERIMENTO

M1 - EMEC - CURSO NÃO CADASTRADO NO PORTAL (RESOLUÇÃO CNE Nº 2, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014);
M2 - EMEC - CURSO INICIADO ANTES DO REGISTRO NO PORTAL (RESOLUÇÃO CNE Nº 2, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014);
M3 - EMEC - CURSO DESATIVADO (RESOLUÇÃO CNE Nº 2, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014).
M4 - E-MEC- DIVERGÊNCIA DE INFORMAÇÕES DO CERTIFICADO COM O REGISTRO NO E-MEC: NOME DO CURSO
M5 - EMEC: INSTITUIÇÃO NÃO CADASTRADA NO PORTAL. (INCISO V, §4º, ARTº5º DO DECRETO 22.047 DE 17/05/2023)
M6 - E-MEC: INSTITUIÇÃO DESCRENCIADA (RESOLUÇÃO CNE Nº 2, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014)
M7 - E-MEC- DIVERGÊNCIA DE INFORMAÇÕES DO CERTIFICADO COM O REGISTRO NO E-MEC: CARGA HORÁRIA
M8 - E-MEC: CURSO CONCLUÍDO EM DATA POSTERIOR AO DESCRENCIAMENTO DA INSTITUIÇÃO NO PORTAL DO MEC
M9 - FALTA DE INFORMAÇÃO NO DOCUMENTO: CARGA HORÁRIA
M10 - FALTA DE INFORMAÇÃO NO DOCUMENTO: ASSINATURA DO ALUNO
M11 - FALTA DE DOCUMENTO: CERTIFICADO/DIPLOMA E HISTÓRICO ESCOLAR
M12 - FALTA DE DOCUMENTO: HISTÓRICO ESCOLAR DO CERTIFICADO
M13 - FALTA DE DOCUMENTO: CERTIFICADO/DIPLOMA VÁLIDO
M14- FALTA DE INFORMAÇÃO NO DOCUMENTO: HISTÓRICO DO CURSO COM CARGA HORÁRIA INCOMPLETA
M15 - DIVERGÊNCIA DE INFORMAÇÃO NO DOCUMENTO:TITULAÇÃO E HISTÓRICO DO CURSO DATA DE INICIO E CONCLUSÃO DO CURSO DIVERGEM DO SISTEMA DE CONSULTA
M16 - FALTA DE INFORMAÇÃO NO DOCUMENTO: FORMAÇÃO DO CORPO DOCENTE
M17 - FALTA DE INFORMAÇÃO NO DOCUMENTO: ASSINATURA DE AUTORIDADE DO CURSO
M18 - FALTA DE INFORMAÇÃO NO DOCUMENTO: HISTÓRICO SEM CARGA HORÁRIA DO CURSO (ART. 12, §1º, I, DA RESOLUÇÃO CNE/CES Nº 1, DE 3 DE ABRIL DE 2001 OU ART. 7º, §1º, I, DA RESOLUÇÃO Nº 1, DE 8 DE JUNHO DE 2007)
M19 - FALTA DE INFORMAÇÃO NO DOCUMENTO: HISTÓRICO SEM TÍTULO DA MONOGRAFIA OU TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (ART. 12, §1º, III, DA RESOLUÇÃO CNE/CES Nº 1, DE 3 DE ABRIL DE 2001 OU ART. 7º, §1º, III, DA RESOLUÇÃO Nº 1, DE 8 DE JUNHO DE 2007)
M20 - DOCUMENTO INCOMPLETO: RDV E/OU CERTIFICADO/DIPLOMA
M21 - DOCUMENTO ILEGÍVEL INTEGRAL OU PARCIALMENTE: CERTIFICADO
M22 - DIVERGÊNCIA DE INFORMAÇÕES: NOME DO(A) SERVIDOR(A)
M23 - DOCUMENTO ILEGÍVEL: HISTÓRICO DO CERTIFICADO
M24 - O CERTIFICADO E/OU DIPLOMA APRESENTADO NÃO POSSUI CARGA HORÁRIA MÍNIMA EXIGIDA (INCISO IV E VI, §4º, ARTº5º DO DECRETO 22.047 DE 17/05/2023)
M25 - O CERTIFICADO E/OU DIPLOMA APRESENTADO NÃO POSSUI RECONHECIMENTO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC (INCISO V, §4º, ARTº5º DO DECRETO 22.047 DE 17/05/2023)
M26- DATA DE EXPEDIÇÃO (INCISO VII, §4º, ARTº5º DO DECRETO 22.047 DE 17/05/2023)
M27 - NÃO COMPLETOU O INTERSTÍCIO MÍNIMO DE 03 ANOS ENTRE CONCESSÕES. (INCISO X, §4º, ARTº5º DO DECRETO 22.047 DE 17/05/2023)
M28 - SERVIDOR NÃO ESTÁ NO EFETIVO EXERCÍCIO DE ATIVIDADE DO MAGISTÉRIO (ART. 37, I, DA LEI Nº 8.261/2002 E ART. 3º, I, DO DECRETO Nº 11.594/2009).

M29- QUADRO ESPECIAL (ART. 1º DA LEI 12.578 DE 26/04/2012)
M30- SERVIDORA À DISPOSIÇÃO DE OUTRO ORGÃO (INCISO II, §4º, ARTº5º DO DECRETO 22.047 DE 17/05/2023)
M31 - TITULAÇÃO JÁ UTILIZADA EM OUTRA VANTAGEM (INCISO VIII, §4º, ARTº5º DO DECRETO 22.047 DE 17/05/2023)
M32 - TITULAÇÃO ESTRANGEIRA: NÃO APRESENTOU REVALIDAÇÃO (PORTARIA NORMATIVA Nº 022, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016)
M33 - TITULAÇÃO ESTRANGEIRA: NÃO APRESENTOU TRADUÇÃO JURAMENTADA (§6º DO ART. 129 DA LEI Nº 6.015, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1973)
M34 - SEM PREVISÃO LEGAL: REQUERENTE SEM VINCULO EFETIVO COM O ESTADO
M35- A UNIDADE DE EXERCÍCIO DO SERVIDOR NÃO ALCANÇOU A META ANUAL DE DESEMPENHO INDICADO PELA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (INCISO IX, §4º, ARTº5º DO DECRETO 22.047 DE 17/05/2023)
M36 - FALTA DE INFORMAÇÃO NO CERTIFICADO: DATA DE INÍCIO DO CURSO.
M37 - DIVERGÊNCIA DE INFORMAÇÃO NO CERTIFICADO: NÚMERO DO RG DO ALUNO
M38 - FALTA DE INFORMAÇÃO NO CERTIFICADO: APROVEITAMENTO, NOTA OU CONCEITO. (INCISO VI, §4º, ARTº5º DO DECRETO 22.047 DE 17/05/2023)
M39 - O INTERESSADO JÁ ALCANÇOU O PERCENTUAL MÁXIMO PERMITIDO DE 50%. (INCISO XI, §4º, ARTº5º DO DECRETO 22.047 DE 17/05/2023)
M40 - NÃO HÁ CORRELAÇÃO ENTRE O CURSO E A ÁREA DE ATUAÇÃO (INCISO III, §4º, ARTº5º DO DECRETO 22.047 DE 17/05/2023)
M41 - NÃO FOI POSSÍVEL AFERIR A CORRELAÇÃO ENTRE O CURSO E A ÁREA DE ATUAÇÃO POR FALTA DE DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES OU CLAREZA NA EMENTA DO COMPONENTE CURRICULAR (INCISO III, §4º, ARTº5º DO DECRETO 22.047 DE 17/05/2023)
M42 - FALTA DE INFORMAÇÃO NO DOCUMENTO: FALTA NÚMERO DO REGISTRO DO CERTIFICADO

ANEXO II - LISTA INDICATIVA DE INDEFERIMENTO

	PROCESSO SEI	CADASTRO	NOME	MOTIVOS
1	011.9249.2023.0020183-71	85200761	ABELAR GONÇALVES COSTA	M2
2	011.7641.2023.0020789-30	92048962	ACACIA BRASIL RODRIGUES	M10
3	011.7621.2023.0109324-29	92106078	ACLECIA PINHEIRO DOURADO	M10
4	011.7621.2024.0015123-24	85201502	ADAIL JOSE DE AZEVEDO MAGALHAES	M12
5	011.7630.2023.0085536-95	85201161	ADALCINA DE CARVALHO GONZAGA	M40
6	011.7638.2023.0016375-65	11531302	Nº	M27, M41
7	011.9284.2023.0025957-42/011.9284.2024.0024962-73	92052576	ADEILSON SOUZA DE ALMEIDA	M10
8	011.9249.2024.0008417-48	11272484	ADELIA REGINA OLIVEIRA CARVALHO	M28
9	011.9284.2023.0039904-08	11365071	ADEMILSON SANTANA DE OLIVEIRA	M12
10	011.9249.2023.0105790-00	11433577	ADEMILTON SANTOS SILVA	M25
11	011.9284.2023.0019787-11	11366634	ADEMIR DE CARVALHO PACHECO	M11
12	011.7619.2023.0078019-81	11454668	ADEMIR SOUZA OLIVEIRA	M24, M26
13	011.9284.2023.0036156-58	11304759	ADILSON DONATO DE SOUZA	M25, M35
14	011.9284.2024.0000626-16	92104380	ADILSON OLIVEIRA AMORIM	M2
15	011.7627.2023.0108545-11	92018299	ADILTON ALVES TEIXEIRA	M27
16	011.7636.2024.0024746-74	92105416	ADIRENE EVANGELISTA DOS REIS	M2
17	011.9284.2024.0024060-37	11385527	ADMARI CAJADO DA SILVA	M11
18	011.7637.2023.0091395-16	11546204	ADNAILZA OLIVEIRA SANTOS	M25
19	011.7642.2023.0071997-32	11553108	ADRIANA ALVES PEREIRA CABRAL	M35
20	011.7621.2024.0002622-51	92105940	ADRIANA DE JESUS SANTOS	M21, M36
21	011.7638.2023.0028593-24	11259985	ADRIANA DE OLIVEIRA SANT ANA SIQUEIRA	M25
22	011.9284.2023.0061631-89	11305120	ADRIANA RITA DE JESUS LIMA	M13
23	011.7631.2024.0022702-31	92106941	ADRIANO RODRIGUES BRANDAO CORREIA	M3
24	011.7629.2023.0104221-01	92106111	AGNALDO SILVA SANTANA	M26, M35
25	011.7626.2023.0080106-64	92004264	AGRICIO ALMEIDA SANTOS DUARTE	M10
26	011.7649.2023.0034638-43	11197136	AIDE DOS SANTOS OLIVEIRA	M27
27	011.9284.2023.0100924-52	92104705	AILTON LEAL PEREIRA	M40
28	/011.7626.2023.0040008-85/011.7626.2024.0021254-28	11254992	AIMA GLICERIO ROCHA	M11, M13, M41
29	011.7621.2023.0093823-13	92104801	ALAF DANTAS GOMES	M10
30	011.9284.2024.0021812-81	92004333	ALAN MAXIMO DOS SANTOS	M12 E M31
31	011.7643.2024.0021339-52	85201392	ALANO CESAR ROCHA DE ASSIS	M35
32	011.7641.2023.0000716-95	92018300	ALBERTO JANIO SOUSA NASCIMENTO	M6 EM27
33	011.7633.2023.0020829-51	92017433	ALCIDES DE JESUS LIMA	M3 E M27
34	011.7644.2023.0053841-03	11344475	ALCINEIDE MOREIRA DA SILVA	M35, M40
35	011.7625.2024.0015172-36	92016725	ALDA MARIA DE OLIVEIRA QUINELATO	M40
36	011.7630.2023.0086301-93	85201173	ALESSANDRA ALMEIDA E SILVA	M10, M40
37	011.9249.2023.0093954-21	11376527	ALESSANDRA BULHOES DOS SANTOS	M2, M35
38	011.7618.2023.0090254-69	11371588	ALESSANDRO COELHO MARQUES	M3
39	011.7644.2023.0080679-15	11540705	ALESSANDRO CORPANI CALAZANS	M1 E M12
40	011.9284.2023.0063077-92	92003984	ALEX DE ALMEIDA DOS SANTOS	M35
41	011.7649.2023.0002907-94	85200715	ALEX DOS SANTOS AMORIM	M27
42	011.9284.2023.0022052-01	11258921	ALEXANDRA CERQUEIRA MARTINS	M2 E M10
43	011.7640.2023.0033825-62	92003842	ALEXANDRA GOMES DOS SANTOS MATOS	M27
44	011.9284.2023.0010708-16	11399010	ALEXANDRA PATROCINIO NOGUEIRA	M25
45	011.7633.2023.0049322-43	11275084	ALEXANDRE ALMEIDA NETO	M2, M26
46	011.7615.2023.0103032-71	92106083	ALEXANDRE CAPATTO	M26
47	011.9284.2024.0023724-69	92105083	ALEXANDRE JESUS DOS SANTOS	M26
48	011.7643.2024.0021949-19	11449719	ALEXSANDRA QUEIROZ GODINHO	M25
49	011.9249.2024.0030646-11	92105161	ALEXSANDRO DE OLIVEIRA SILVA	M1
50	011.7631.2024.0021966-78	92106025	ALICE MARIA DE LEMOS GRAMOSA	M10
51	011.7630.2024.0015082-11	92110413	ALINE CARDOSO MARQUES	M25
52	011.7618.2024.0018486-61	92006575	ALINE DE MATOS MACHADO MATOS	M35
53	011.7631.2023.0011922-95	92004589	ALINE GONCALVES VIEIRA LACERDA	M2, M7, M26, M27
54	011.7620.2023.0040993-14	92057376	ALINE NOVAES DA SILVA CASTRO	M1, M26



55	011.7625.2024.0014864-11	92049048	ALMI COSTA DOS SANTOS JUNIOR	M12
56	011.7618.2024.0018237-58	85201156	ALTAMIRO BISPO DOS SANTOS JUNIOR	M10
57	011.9284.2024.0009264-75	11271103	ALUISIO ANTONIO MENDES DE ARAUJO	M2
58	011.7643.2024.0017363-60	11552776	ALYNE DAYHANA DIAS LEAL	M25, M35
59	011.9284.2023.0053262-97/011.7618.2023.0051604-26	11440564	ALYNE MARTINS GOMES	M13
60	011.9284.2024.0009367-81	92105949	AMANDA GOES DOS SANTOS	M3
61	011.7624.2023.0097234-49	92103616	AMANDA SANTOS CAMURUGI	M3, M26
62	011.7629.2023.0035809-44	11450826	AMARILDO DE SOUSA TEIXEIRA	M3, M20
63	011.7619.2023.0014338-41	92003928	AMARILSON GORDIANO DE OLIVEIRA	M10
64	011.7624.2024.0003037-58	92108670	AMON DE ABREU BRITO	M2
65	011.9284.2023.0091760-10	11273887	ANA CAROLINA BARRETO CAMPELO	M25
66	011.7626.2023.0049538-15	11450149	ANA CELIA SILVA E SOUZA	M25, M26
67	011.9249.2024.0008687-86	92108718	ANA CLAUDIA OLIVEIRA AZEVEDO	M35
68	011.7637.2023.0019695-87	11238012	ANA CLEIDE BATISTA SANTOS	M28
69	011.7626.2024.0016646-01	11553311	ANA ESTELA CANDIDA DOS SANTOS	M7
70	011.9284.2023.0104669-81	85200044	ANA KAREN ALBUQUERQUE SOARES DE LIMA	M27
71	011.5536.2024.0021593-24	11270886	ANA KARINE PASSOS ALVES	M39, M40
72	011.7641.2023.0015575-32	85201318	ANA LISE COSTA DE OLIVEIRA SANTOS	M3, M27
73	011.9284.2024.0011376-87	11274154	ANA LUCIA FONSECA DE SA	M25 E M27
74	011.9284.2023.0053694-25	11531055	ANA LUCIA SILVA SOUSA	M24, M25
75	011.9284.2024.0000849-20	11327265	ANA MARIA BOKER TORRES OLIVEIRA	M40
76	011.7644.2023.0019872-45	11123532	ANA MARIA GONZALEZ GRIMALDI CORREIA	M28
77	011.9284.2023.0083226-67	11388823	ANA MEIRISE SANTANA FERREIRA	M40
78	011.9284.2024.0021122-11	11366677	ANA PAULA PINHO SANTANA	M3
79	011.7619.2023.0091536-18	92006857	ANA QUERCIA COSTA DOS SANTOS	M3
80	011.9284.2024.0016487-71	92102320	ANAILE ANDRADE DE JESUS CERQUEIRA	M11
81	011.7640.2023.0074547-11	11273070	ANAMIM MAIA DE CERQUEIRA SILVA	M24, M25 E M28, M35
82	011.9284.2023.0093086-17	92008565	ANDERSON DE ALMEIDA SANTOS	M27, M35
83	011.9284.2023.0075405-21	11496591	ANDERSON DOS SANTOS DIAS	M10
84	011.7625.2024.0020663-35	85200886	ANDIA RIBEIRO ALVES	M2
85	011.7618.2023.0050299-82	11369805	ANDIARA CAMPELO JERONIMO	M2, M10
86	011.7626.2024.0021690-42	92106939	ANDRE FERNANDO MARTINEZ ROCHA	M17
87	011.9284.2024.0000312-14	11343860	ANDRE GUSTAVO PINHEIRO DOS SANTOS	M35
88	011.9284.2023.0004294-03	11392137	ANDRE LUIZ LIMA MELLO	M27, M40
89	011.7629.2023.0077922-70	11406096	ANDRE LUIZ MENEZES DE ALBUQUERQUE	M35
90	011.7637.2023.0030255-35	92007456	ANDRE VIEIRA BORGES	M2 E M27
91	011.7637.2023.0067604-65	11246284	ANDREA AGUIAR SANTOS	M27
92	011.7637.2023.0067608-99	11251299	ANDREA AGUIAR SANTOS	M27
93	011.9284.2024.0022207-91	85200611	ANDREIA NATASHA ALVES ARAUJO	M10
94	011.7629.2023.0092548-79	92104352	ANDREIA SANTOS DE ARAUJO	M11, M13
95	011.7631.2024.0014462-47	92104089	ANDRESSA STEPHANIE VIANA DE CARVALHO	M36
96	011.7615.2024.0024121-13	92108707	ANGELA CAROLINE COELHO RENOVATO AIRES	M12
97	011.7642.2023.0062533-26	11380116	ANGELA RAQUEL MORAES ALVES	M2, M35
98	011.7641.2024.0023185-16	92105164	ANGELO MENDES FERREIRA	M35
99	011.7619.2023.0016677-52	11455433	ANGELO MOURA ARAUJO	M12 E M26
100	011.9284.2023.0098758-81	11555298	ANNE BEATRIZ LIMA MACIEL TAVARES	M25
101	011.7619.2024.0024601-17	92004169	ANTONIA ROSANE PEREIRA LIMA	M1, M40
102	011.7633.2023.0102383-37	92105491	ANTONIO CAYETANO GALDINO ARCE	M26, M6, M1
103	011.7640.2023.0027549-11	92003824	ANTONIO CESAR ALMEIDA SANTOS	M35
104	011.7644.2024.0024730-17	11399422	ANTONIO CEZAR DOS SANTOS CONCEICAO	M25 E M26
105	011.7635.2023.0002470-10	11344635	ANTONIO MARCIO MELO DA SILVA	M3 E M26
106	011.7619.2024.0019850-46	11386210	APARECIDA DE CASSIA REBOUCAS NOVAIS	M12 E M26
107	011.7619.2023.0101370-19	92003907	ARIANE CONFESSOR DE CARVALHO RIBEIRO	M24, M25
108	011.7641.2024.0016421-58	11532304	ARISTOTELES DIAS DA FONSECA NETO	M24, M25
109	011.7633.2024.0006942-41	11254299	ARLETE SILVA DE CARVALHO	M25
110	011.7632.2023.0002331-90	11510390	ARNALDO SILVA OLIVEIRA	M11
111	011.5536.2023.0049897-57	11312950	AUGUSTO CESAR DALTRO SOARES	M24, M25
112	011.9284.2023.0018785-97	11273084	AUGUSTO CESAR PENELU DA SILVA	M3
113	011.9284.2024.0025102-84/011.9284.2024.0024108-16	11377881	AUGUSTO SOUZA SANTOS	M25
114	011.9284.2024.0025106-16	11342875	AUGUSTO SOUZA SANTOS	M25
115	011.7621.2023.0086609-48	11115471	AYRLEIDE MARIA MIRANDA PEREIRA	M40
116	011.7621.2023.0086601-91	11168204	AYRLEIDE MARIA MIRANDA PEREIRA	M40
117	011.7625.2023.0041342-48	92016746	BELCHIOR REIS DE SOUZA	M1, M40
118	011.7631.2024.0011530-61	112104526	BENTO CHASTINET SILVA	M13
119	011.7642.2024.0022975-75	11450016	BIANCA COELHO DE OLIVEIRA AGUIAR	M40
120	011.7626.2023.0020113-16	85200173	BRUNA TAILLA LEITE BARRETO	M27
121	011.9284.2023.0097368-48	92003730	BRUNO ANUNCIAÇÃO DOS SANTOS	M7
122	011.7643.2023.0062157-23	11472334	BRUNO DA ROCHA RIBEIRO	M2
123	011.9284.2023.0035670-76	85200125	CAIO DE SOUZA SILVA	M7, M40
124	011.5536.2023.0103828-51	92104866	CAIO LIMA SILVA	M11, M13
125	011.7626.2023.0018150-55	85200103	CAIQUE MELO DE OLIVEIRA	M27
126	011.9284.2023.0018121-46	92003479	CALINE FONSECA DE ANDRADE PAIVA	M3, M40
127	011.7619.2023.0011488-10	92003596	CAMILA FIGUEIREDO DE CARVALHO MELO	M7, M40
128	011.7627.2023.0102931-44	11477434	CAMILA PAULA JUNQUEIRA SANTOS	M40
129	011.9284.2024.0003062-56	92049147	CAREN BARBOSA DE LIMA BAHIA	M3, M13, M40
130	011.9284.2024.0009839-41	92105901	CARLA ALESSANDRA MELO DE FREITAS BASTOS	M26, M10
131	011.9284.2023.0021391-43	11550475	CARLA ANDRADE DE SOUZA	M3
132	011.5536.2023.0107615-25	11193646	CARLA AUGUSTA ARAUJO RIOS	M41
133	011.7631.2024.0024407-65	92049165	CARLA DAIANA DOS REIS SANTOS	M11, M13
134	011.7636.2024.0023142-19	85201555	CARLOS ALBERTO MIRANDA DUPLAT JUNIOR	M35
135	011.16146.2023.0016115-68	11384268	CARLOS ALBERTO NOVAES RIBEIRO	M3
136	011.9284.2023.0005431-09	11532401	CAROLINE DAMASCENA PIRES	M40
137	011.7641.2024.0021194-91	92105267	CAROLINE PEREIRA LIMA	M3

138	011.7625.2023.0091946-81	11555992	CATIA ALVES DE OLIVEIRA	M 12, M24, M26
139	011.7629.2023.0021764-49	11413039	CELIA ALVES ANDRADE	M39
140	011.9284.2023.0001576-41	11394456	CELIA MARA SOUZA FISCINA	M6 E M26
141	011.9284.2024.0024817-56	11411875	CELIO AUGUSTO DE CASTRO BATISTA NEVES	M13
142	011.7636.2024.0024505-71	11540175	CELMA DANTAS DA SILVA	M3, M40
143	011.7624.2023.0089090-93	11409532	CEZAR MARTONIO SOUZA SILVA	M3
144	011.7626.2023.0059003-16	11456781	CEZARIO SILVINO BOMFIM	M40
145	011.7649.2023.0028760-44	92003621	CHAENE DE SOUSA DIAS ARAUJO	M24, M27
146	011.9284.2023.0035098-91	11271515	CHARLES MELO NUNES SANTANA	M25
147	011.7630.2024.0022653-38	85200806	CINTIA BRAGA SILVA	M2, M04 E, M21
148	011.7636.2023.0090444-02	11450908	CINTIA MOREIRA SANTOS	M11
149	011.9284.2023.0081649-05	11238330	CIOMAR OLIVEIRA BARBOSA	M3
150	011.9284.2023.0094340-86	11376662	CLAUDIA DE OLIVEIRA PEREIRA OLIVEIRA	M1
151	011.7618.2024.0024954-28	11450183	CLAUDIO SILVA COUTINHO	M27, M<41
152	011.7649.2023.0005181-32	11366378	CLEBER BARBOSA PASSOS	M3, M12 E M26
153	011.4602.2024.0004649-55	11346921	CLEBER CEZAR SANTOS FARIAS	M3 E M26
154	011.7643.2024.0013457-60	11532274	CLEBER FRANCO LIMA COSTA	M25, M26
155	011.7621.2024.0012857-51	92105102	CLEITON TEIXEIRA COUTO	M3 E M07
156	011.9284.2023.0075244-10	85200716	CLEIVANI DOS SANTOS OLIVEIRA	M10
157	011.7625.2023.0062306-27	85200689	CLEMENCIA MARIA DE JESUS SILVA	M27
158	011.7618.2024.0019291-57	11346307	CLERI INES SAUER	M25
159	011.7636.2023.0005723-25	85200075	CLEUBERTON DE JESUS	M3, M26
160	011.9284.2024.0022962-66	11305070	CLEUNICE PIRES DOS SANTOS SILVEIRA	M25
161	011.9284.2023.0039869-82	11361150	CONCEIÇÃO BRITO SOUZA DOS SANTOS	M11, M13, M35
162	011.7629.2024.0009537-16	11385931	COSME CONCEICAO RIBEIRO	M40
163	011.7629.2024.0010383-70	11385958	COSME CONCEICAO RIBEIRO	M40
164	011.7636.2023.0036965-05	92004345	CREILSON DE JESUS CONCEICAO	M40
165	011.7629.2024.0024692-18	85201016	CRISTIANE ALMEIDA DOS SANTOS	M2
166	011.9284.2023.0017618-19	11392904	CRISTIANE OLIVEIRA NUNES	M10
167	011.9284.2023.0058640-19	11351916	CRISTIANE PADIN FREITAS	M40
168	011.7628.2023.0038910-21	11384475	CRISTIANE SANTOS XAVIER	M1, M26, M25
169	011.7628.2024.0022690-68	11366847	CRISTIANE SANTOS XAVIER	M1 E M26
170	011.7618.2023.0013388-75	11360631	CRISTIANE SOUZA LEBRE ANDRADE	M27, M40
171	011.9284.2023.0071995-86	11312024	CRISTIANO LUIS PEREIRA ASSIS	M3
172	011.7644.2023.0038054-97	11250241	CRISTINA RIBEIRO DE CARVALHO SANTANA	M1, M13 E M26
173	011.7627.2024.0022743-23	85200244	CRISTINA VIANA DO NASCIMENTO	M13
174	011.7621.2023.0089848-41	92052662	CRISTINI MARIA GUEDES SANTOS	M25
175	011.9284.2024.0014895-24	85200080	CYNTIA CAMPOS ROCHA	M25
176	011.9284.2023.0036113-18	11391748	DAIANA ANDRADE GONDIM	M25 E M26
177	011.7637.2023.0097584-11	92105442	DAIANE SANTOS DE SOUZA	M40
178	011.7640.2023.0021301-10	92004552	DAIANE SOARES DOS SANTOS	M11
179	011.9284.2023.0085620-30	11453693	DAIENNE SUZART DO NASCIMENTO	M10
180	011.9284.2023.0061236-32	11259080	DALVAILDES DE JESUS ANDRADE DOS SANTOS	M7
181	011.7627.2024.0024569-44	92115638	DANIEL DE JESUS SILVA	M11
182	011.9249.2024.0008616-92	11450660	DANIEL LIMA ALMEIDA MIDLEJ	M25
183	011.7641.2023.0037542-71	85201346	DANIEL LIMA DE SANTANA	M27
184	011.7620.2023.0056073-64	85200568	DANIELA BARBOSA BRANDÃO	M35
185	011.9284.2023.0019755-25	92004223	DANIELA CERQUEIRA CARVALHO NASCIMENTO	M2
186	011.7642.2023.0030707-19	11578773	DANIELA CLECIA NOBRE DE LIMA DUARTE	M11
187	011.7618.2023.0025145-61	11383643	DANIELA RIBEIRO DE CARVALHO	M2 E M10
188	011.7636.2024.0024723-88	92104376	DANIELA SANTOS DE JESUS	M26
189	011.7649.2024.0021686-52	92004028	DANIELA SILVA SANTANA	M3, M35
190	011.7624.2024.0020626-18	92108710	DANIELLE LIMA DE PAULA	M10
191	011.7643.2023.0048495-80	92006602	DANIELMA DA SILVA BEZERRA BRASILEIRO	M27
192	011.7624.2023.0050191-19	92004041	DANILO RANGEL PEREIRA	M3, M12
193	011.7627.2024.0019463-10	92004546	DANILO DA SILVA OLIVEIRA	M11 E M27
194	011.7625.2023.0028180-34	92052579	DANILO LARANJEIRA DE JESUS	M40
195	011.7641.2024.0021433-68	92105256	DANILO SOUZA DA SILVA	M3
196	011.7649.2024.0013469-99	92107188	DAYANNE SILVA MONTEIRO DE ALMEIDA	M12 E M26
197	011.9284.2023.0019267-45	92004335	DEBORA MARIA MARCHESINE DE ALMEIDA	M35
198	011.7627.2023.0075928-96	11530922	DEBORAH CRISTINA DOS SANTOS RIBEIRO GUIMARAES	M24 E M25
199	011.9284.2024.0016869-40	85200718	DEISE BENN PEREIRA VIVAS	M11, M13
200	011.7624.2023.0078718-15	85200241	DENILSON BATISTA DA CRUZ	M24
201	011.7628.2023.0052956-71	11239834	DENISE MARCIA ALMEIDA SANTOS GOMES	M24, M25
202	011.9284.2023.0039960-15	92004084	DENISE PEREIRA SILVA	M7 E M13
203	011.7637.2023.0079290-99	92048746	DENISSON DA SILVA SANTOS	M1, M10
204	011.7627.2023.0022049-52	11541571	DEYVIS NASCIMENTO RODRIGUES	M1 E M11
205	011.7635.2024.0019645-73	85201446	DHIONE ANDRADE FIGUEREDO	M3
206	011.7615.2023.0103433-11	92105129	DIEGO AYRES AQUINO	M12
207	011.9284.2023.0096161-92	92104675	DIEGO SILVA MACEDO	M12
208	011.9284.2023.0069242-10	11420121	DILMAR SANTOS PEREIRA	M3, M7
209	011.7640.2023.0006056-84	92060947	DIOGO RAM	



228	011.7619.2023.0025758-43	11554268	ELCIONE DE ARAUJO SILVA	M13 E M27
229	011.9284.2023.0063182-12	11236472	ELEDILCE LILIAN PEIXINHO MIRA	M25
230	011.7628.2023.0070031-20	92004052	ELENICE ALMEIDA CARREGOSA	M26, M40
231	011.7624.2024.0022920-10	11450939	ELENILDO GONCALVES DE SOUSA	M25 E M27
232	011.7641.2024.0025158-42	11258628	ELENIZA CASTRO DE OLIVEIRA	M10 E M28
233	011.7618.2023.0069793-48	11330430	ELIANA BONFIM MARTINS	M40
234	011.9284.2023.0080120-48	11238279	ELIANA SILVA CERQUEIRA	M11, M13
235	011.9284.2023.0090423-23	92103413	ELIANA SOUZA DANUNCIACAO	M1
236	011.7642.2023.0059873-42	92003802	ELIANE MARIA DOS SANTOS	M11, M13
237	011.7632.2024.0024829-11	92105421	ELIANE SOUZA PEREIRA	M10
238	011.7626.2023.0107298-08	11454601	ELIAS SANTANA MAIA	M25
239	011.7625.2023.0068638-24	11451166	ELIENE FERREIRA DA SILVA NOVAIS	M40
240	011.7618.2023.0048261-02	92049170	ELIJERSSE DOS SANTOS	M35
241	011.7615.2023.0034005-50	85200663	ELINE DE OLIVEIRA SANTOS	M40
242	011.7640.2024.0024764-32	11305105	ELINEIDE MARQUES ALVES SANTOS	M3 E M26
243	011.7643.2023.0098592-22	11256257	ELIONALDO JOSÉ PEREIRA GOES	M10
244	011.9284.2023.0051624-13	92003551	ELISANGELA LIMA MASCARENHAS	M26
245	011.7649.2023.0079929-05	11384609	ELISANGELA LIMA SAMPAIO	M24
246	011.7624.2024.0020630-96	85200230	ELISANGELA SANTOS DO MONTE	M7 E M12
247	011.7641.2023.0088165-92	85200732	ELMA ALVES SILVA DE OLIVEIRA	M24, M25
248	011.9284.2023.0101052-95	85200188	ELVIS RANGEL BARRETO	M27
249	011.9284.2023.0020821-09	11244126	ELZA SOUZA MELO	M28
250	011.9284.2023.0026948-13	11365681	EMANOEL DA HORA BOMFIM	M2 E M7
251	011.9284.2023.0026954-53	11449721	EMANOEL DA HORA BOMFIM	M2 E M7
252	011.9249.2023.0093490-71	92101596	EMANOELA LUZ SOUZA	M35
253	011.7638.2024.0001987-80	11367757	EMANUEL SANTOS DE ARAUJO	M40
254	011.9284.2023.0025185-94	92053775	EMILIA LUCIA SANTOS MONTEIRO BRANDAO	M3
255	011.9284.2023.0094549-40	92104811	ENATHIELLE THIALA SOUZA DE ANDRADE	M12
256	011.7643.2023.0106177-50	11256148	ENEIDA DE CASTRO ARAGÃO NUNES	M25
257	011.7641.2023.0006379-40	92004186	ERIELTON DE SOUZA MARTINS	M27
258	011.7619.2023.0049458-69	92003901	ERILMA DA SILVA OLIVEIRA	M40
259	011.9284.2023.0042541-52	11494777	ERISVALDO SANTOS SOUZA	M13, M26, M40
260	011.9284.2023.0091162-03	92104137	ERIVELTO SANTIAGO SOUZA	M34
261	011.7615.2023.0020758-41	11256640	ERLAN JOSÉ VITAL	M10 E M28
262	011.7631.2023.0089330-70	92004594	EUZILENE XAVIER MATUTINO	M1, M4
263	011.7649.2023.0058746-20	11450382	EVA FONSECA SILVA SPINOLA	M10
264	011.7627.2024.0023964-37	11554825	EVANILDE RAMOS SANTOS	M25
265	011.9284.2023.0006567-28	11391553	EVANISE DALTRO DA SILVA E SILVA	M25 E M26
266	011.7615.2023.0103302-43	85200957	EVELLIN BIANCA SOUZA DE OLIVEIRA	M10, M24
267	011.9284.2024.0006172-51	85200198	EVERALDO BRANDAO SANTOS	M13
268	011.7615.2023.0092542-88	92017356	FABIANE SANTANA DA SILVA	M13
269	011.9284.2023.0019084-11	11540836	FABIANO DANTAS VIEIRA	M25 E M26
270	011.9284.2023.0024866-17	92004366	FABIANO GUSMAO DE SANTANA	M35
271	011.9284.2024.0019948-49	85200804	FABIO CRISTIANO BRITO DA SILVA	M11
272	011.7631.2023.0034132-13	85200114	FABIO DA COSTA ALECRIM	M27
273	011.7642.2023.0044582-22	11361255	FABIO DE FARIAS E SILVA ALCANTARA	M27
274	011.7619.2023.0005362-80	92003904	FABIO HENRIQUE ALMEIDA SANTOS	M35
275	011.9284.2023.0008305-15	11382731	FABIO JOSE TEIXEIRA BISPO	M40
276	011.9249.2023.0084324-39	85201127	FABIO LIMA FRANCA	M3
277	011.7618.2024.0018705-94	85201186	FABIO SOUZA DOS SANTOS	M17 E M41
278	011.7620.2023.0068530-08	11531983	FABRICIA DA SILVA MEDEIROS NASCIMENTO	M35
279	011.9284.2023.0039989-99	85201019	FABRICIO DIEGO SANTOS GOMES	M3 E M13
280	011.7626.2023.0092043-06	92061550	FAGNER PEREIRA DE MIRANDA	M2
281	011.7649.2023.0096002-31	11538742	FATIMA GARDENE COSTA SANTOS	M25
282	011.9284.2023.0001762-71	85201508	FELIPE CARVALHO PAIXAO	M3 E M28
283	011.7625.2024.0018814-77	92106993	FELIPE OLIVEIRA DE PAULA	M10 E M26
284	011.7631.2023.0090047-81	92018128	FELISARCOS GUEDES DE OLIVEIRA	M2, M35
285	011.7627.2024.0017635-84	11454489	FERNANDA GOMES DA SILVA	M7
286	011.7636.2023.0041550-36	11553182	FERNANDES SANTANA DE OLIVEIRA JUNIOR	M6, M40
287	011.7627.2024.0019836-06	11533840	FERNANDO DOS SANTOS SA NETO	M13
288	011.9284.2023.0077737-11	85200788	FRANCILEIDE SANTANA DOS SANTOS	M7
289	011.7626.2024.0012799-52	11254266	FRANCINEIDE COSTA GAMA	M11, M35
290	011.9284.2023.0103625-14	92105338	FRANCISCA KELLYANE CUNHA PEREIRA	M2
291	011.9284.2023.0097464-87	92105621	FRANCISCO AUDY ANJOS FREIRE JUNIOR	M10
292	011.7630.2024.0024445-18	92104741	FRANCISCO MARCIANO RUFINO	M11
293	011.7624.2024.0021525-10	92108675	GABRIEL NOVAES E FAGUNDES	M12
294	011.7630.2024.0024905-36	92105668	GABRIELA LUISA VIVAN	M10
295	011.7629.2023.0101944-77	11242711	GEAN CARLOS MENEZES DOS SANTOS	M3, M7, M28
296	011.7627.2023.0087830-08	11509856	GEANE MOREIRA PIMENTEL	M2, M3
297	011.9284.2023.0017281-96	11227899	GEILZA SOUZA DA CRUZ	M25
298	011.7621.2023.0012824-76	11241656	GEIMA CRISTIANE MENDONÇA DA SILVA	M25
299	011.7638.2024.0023670-40	85200892	GEISANE PINTO SOUZA	M24
300	011.7629.2023.0090361-11	85200955	GENIVALDO CARVALHO DOS SANTOS	M40
301	011.9284.2023.0040272-53	11342057	GEORGE VALDEZ GONÇALVES PEDREIRA	M25
302	011.7620.2023.0095341-08	11637062	GEORGIANE MOREIRA ROCHA NOVAIS	M2
303	011.7636.2024.0022148-42	92104563	GERONIMO CARVALHO OLIVEIRA	M10 E M12
304	011.9284.2023.0047800-41	11476376	GILBERTO ARNALDO DOS SANTOS	M27
305	011.9249.2023.0094053-20	85201350	GILDASIO SOUSA E SILVA JUNIOR	M35
306	011.7619.2023.0012703-64	92053416	GILMAR DOS SANTOS ANDRADE	M10, M26
307	011.7624.2023.0080849-81	11450057	GILMARA SANDRA DOS SANTOS DE JESUS	M2 E M26
308	011.7627.2024.0024496-54	11544795	GILSON BENEDITO DA SILVA	M25
309	011.7649.2023.0000722-91	92004020	GILSON SANTOS MINICHILLI PRATES	M25 E M26
310	011.7631.2023.0071055-56	92004337	GINA MARIA PORTO MARTINS	M2, M7, M40
311	011.9284.2023.0023946-82	11326324	GIOVANNA MARGET MENEZES CARDOSO MASCARENHAS	M2, M3, M35
312	011.7624.2023.0041360-49	11343372	GISELDA MARIA ATZLER STOPILHA CAMBRUZZI	M24, M25
313	011.7624.2023.0109734-02	11343372	GISELDA MARIA ATZLER STOPILHA CAMBRUZZI	M24
314	011.9284.2023.0064215-79	11337889	GLASSUEDE VENESA DOS SANTOS SILVA	M26, M31
315	011.9284.2024.0009766-51	85200154	GLAUCE SOUZA SANTOS	M40
316	011.7629.2024.0029643-16	11404713	GLAYCE CRISTINA SANTOS SILVA	M26

317	011.7636.2023.0037066-67	11542352	GLEDSON OLIVEIRA GUERRA	M24
318	011.7618.2023.0001001-74	85201138	GLEIDSON SANTOS CORREIA	M7 E M27
319	011.9284.2023.0055044-97	11306319	GLEIDSON SANTOS OLIVEIRA	M25
320	011.7620.2023.0019709-79	11371109	GLEIGSON DE SOUSA ALVES	M25
321	011.9284.2024.0000773-97	92104185	GRACIELA OLIVEIRA MENDES	M11, M13
322	011.9284.2023.0043641-79	85201365	GUILHERME SANTIAGO GAMA	M7
323	011.9284.2023.0002943-97	85201212	GUSTAVO DE CARVALHO CAMPOS	M35, M40
324	011.7631.2024.0019307-26	85201322	HAROLDO GRANJEIRO DA SILVA SANTOS	M12
325	011.7620.2023.0031395-09	85200412	HELDER SILVA SOUZA	M1
326	011.7629.2024.0023498-24	11344253	HELENILDO DE JESUS SOUSA	M3
327	011.7628.2023.0023864-38	85201450	HELLEN CRISTINA SILVA	M2, M3, M06, M35
328	011.7635.2024.0017985-41	92104738	HELTON SOUZA CAVALCANTE GAMA	M12
329	011.9284.2023.0094918-02	85200768	HENRIQUE DE ALMEIDA SANTIAGO	M11, M13
330	011.7643.2024.0003619-15	11554346	HERACLITON NEVES ARAUJO	M10
331	011.9284.2023.0024656-10	11361999	HILMA CERQUEIRA DE JESUS	M7
332	011.7619.2023.0038068-81	92003844	HISLEY DOS SANTOS SILVA NASCIMENTO	M27
333	011.7618.2024.0019797-66	85201092	HORLEI VITORIA RIBEIRO	M40
334	011.9284.2024.0025002-11	92108683	HUDSON GONCALVES SANTOS	M35
335	011.7618.2023.0090963-07	85200468	HYLLO NADER DE ARAUJO SALLES	M2
336	011.7649.2023.0095128-89	11531734	IANNY CAROLINE MELO DE SOUZA	M25
337	011.7640.2024.0029810-81	92105431	IGOR ARAUJO LINS	M10
338	011.7644.2023.0087584-03	92094827	IGOR CARDOSO RIBEIRO	M28
339	011.7633.2023.0089331-12	85200638	IGOR DE ALMEIDA CAMPBELL	M26
340	011.9284.2023.0040738-75	11103850	INAICIRA CELESTE DIAS DA SILVA	M26, M31, M40
341	011.9284.2023.0039915-52	11364791	INDIRA MENEZES PINTO DE CASTRO TANAJURA	M40
342	011.7627.2023.0063317-03	11257945	INÉS DA CONCEIÇÃO SOUSA SILVA	M25
343	011.5536.2023.0049072-97	11445315	IONARA ASSIS DE SOUZA	M7, M13
344	011.5536.2023.0020003-83	11193051	IRACEMA DA COSTA FREIRE	M3 E M31
345	011.9284.2023.0043162-80	11259778	IRANI GRAMOSA	M28
346	011.7628.2023.0038372-47	11239802	IRANI SANTOS PEREIRA MORAIS	M13, M26
347	011.9249.2023.0103489-62	92105039	IRISMAR BASTOS VIANA JUNIOR	M35
348	011.9249.2023.0088230-39	11455474	ISABEL SANTOS DA SILVA	M35
349	011.7618.2023.0023644-97	11530641	ISABELLA SANTANA OLIVEIRA	M11
350	011.9284.2023.0109978-38	92004374	ISADORA MARIA LIMA DA SILVA	M40
351	011.7637.2024.0019290-39	11246320	ISARLETE SILVA LIMA DE MENEZES	M3 E M26
352	011.9284.2024.0001377-13	85200276	ISIS RAUANA NASCIMENTO FELIX	M27
353	011.7637.2023.0008142-53	11394568	ITA JAHY SILVA DIAS	M11
354	011.7629.2023.0064515-84	11493783	ITANA SOUSA DA SILVA	M40
355	011.9249.2023.0088045-90	11334258	IVA PEDRO OLIVEIRA BONFIM	M25
356	011.7643.2023.0037139-86	11532315	IVANETE ARAUJO SILVA	M25
357	011.7638.2023.0020684-67	11365816	IVANETE PINTO DE OLIVEIRA SANTOS DA CRUZ	M25
358	011.7638.2023.0020674-95	11395329	IVANETE PINTO DE OLIVEIRA SANTOS DA CRUZ	M25
359	011.7636.2023.0023001-52	11244230	IVETE TEIXEIRA DOS SANTOS	M12, M34
360	011.7624.2023.0036889-78	11554885	IVNA NUNES DOS SANTOS	M3
361	011.7625.2023.0054333-62	11343377	IVONETE LIMA DE ALMEIDA	M26, M12
362	011.7629.2023.0041096-76	11417609	JACIARA TAMARA ARAUJO	M24
363	011.9284.2023.0036968-01	11343396	JAQUELINE DE CAMPOS BRAGA FONSECA	M25 E M28
364	011.7634.2023.0015014-78	85200706	JACYMAIA PEREIRA SOUZA	M35
365	011.7620.2023.0062799-72	85200346	JADSON DE SOUZA CONCEIÇÃO	M7
366	011.7629.2023.0095614-53	11547119	JADSON LUAN DO NASCIMENTO FONTANA	M11, M13
367	011.7637.2024.0005751-87	11598364	JAINA GLORIA SILVA SANTOS NASCIMENTO	M7
368	011.7633.2024.0023556-14	92105548	JAMILE SANTANA LEAL	M12
369	011.7626.2023.0023595-84	11548045	JANAINA DANTAS MARTINS	M6, M10, M25 E M26
370	011.7638.2023.0017880-08	11461213	JANAINA GELMA ALVES DO NASCIMENTO	M25
371	011.9284.2023.0066916-14	11391741	JANE CÉLIA SILVA CORREIA	M28
372	011.9284.2024.0025193-11	85200678	JANETE MOURA TEIXEIRA	M40
373	011.7618.2023.0063940-30	85201213	JAMILE DA SILVA BOMFIM	M10
374	011.7631.2023.0035598-46	11495898	JANNETT CLER ALVES BARRETO REIS	M40
375	011.9284.2023.0051588-15	85200062	JAQUELINE DOS ANJOS ALMEIDA	M1
376	011.7626.2023.0015136-36	11544797	JAQUELINE FILGUEIRA QUEIROZ	M25
377	011.7619.2023.0001963-22	11453418	JEAN MARCIO DE OLIVEIRA	M11 E M28
378	011.7628.2024.0019258-16	92106074	JEAN SILVA SANTOS	M1 E M21
379	011.7630.2024.0022869-21	92004088	JEFFERSON DE SOUZA MAIA	M10
380	011.7639.2023.0085828-10	85201314	JESSICA DE JESUS SOUSA	M25
381	011.7643.2024.0023208-09	92026269	JESSICA VITORINO DA SILVA TERRA NOVA	M2, M35
382	011.7618.2024.0015863-65	11259397	JOADILMA PRISCILA REIS TRINDADE	M1
383	011.9284.2023.0093572-35	11445230		



404	011.9284.2023.0083829-96	11531553	JOSE EDUARDO CRUZ SOUZA	M10, M40
405	011.7636.2023.0105694-91	92004322	JOSE EUGENIO ANDRADE SANTANA	M27
406	011.9284.2023.0107512-43	11401612	JOSÉ GERALDO FAGUNDES DA SILVA	M25
407	011.7629.2023.0051490-86	85201504	JOSE JACKSON DE SOUZA ANDRADE	M27
408	011.9284.2023.0018298-98	11259748	JOSÉ MAURICIO FARIAS BRASIL	M3
409	011.7637.2023.0087904-42	11393991	JOSE NILTON RODRIGUES DOS SANTOS	M31
410	011.7637.2023.0087901-08	11365750	JOSE NILTON RODRIGUES DOS SANTOS	M31
411	011.9284.2024.0024523-14	92107611	JOSE PAULO SERGIO MUNIZ	M26, M3
412	011.9284.2023.0045423-79	85200006	JOSE RAFAEL DE MATOS SENA	M40
413	011.7618.2023.0005075-25	11371406	JOSE RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA	M28
414	011.7636.2023.0030328-44	11403766	JOSE RAIMUNDO REIS SERRAO	M25
415	011.7618.2023.0028800-70	11338556	JOSE RAIMUNDO SANTOS DA SILVA	M25
416	011.7628.2023.0023836-84	11436181	JOSE ROBERTO FREITAS LIMA	M24 E M25
417	011.9249.2023.0063157-29	85201471	JOSÉ RONALDO SILVA DOS SANTOS	M26
418	011.7649.2023.0034962-61	92004007	JOSÉ VITOR DE JESUS SANTANA	M24
419	011.9284.2023.0010294-25	11392126	JOSÉ WILSON DE SIQUEIRA SÃO THIAGO	M24 E M28
420	011.9284.2023.0091125-51	92104159	JOSEANE MAYTÉ SOUSA SANTOS SOUSA	M26
421	011.7649.2023.0070493-16	11253997	JOSEMIR DOS SANTOS GRILO	M40
422	011.7619.2023.0029741-10	11455586	JOSENILDO CARNEIRO DE OLIVEIRA	M24
423	011.9284.2023.0074034-51	11460041	JOSEVALDO BARBOSA FERREIRA	M4, M40
424	011.9284.2023.0044287-54	85200916	JUCIARA PERMINIO DE QUEIROZ SOUZA	M26
425	011.7629.2023.0099292-30	85201090	JUCILENE NASCIMENTO DIAS	M2 E M10
426	011.7620.2023.0071814-37	92010756	JULIA ALMEIDA MATOS	M11, M35
427	011.7619.2023.0023097-01	11540458	JULIANA ARAUJO SANTOS	M27
428	011.9284.2023.0095750-62	92104508	JULIANA COSTA RIBEIRO	M1
429	011.7638.2023.0093258-05	92051946	JULIANA OLIVEIRA DOS SANTOS	M10
430	011.7620.2023.0107352-94	85200642	JULIANA VILAS BOAS COSTA DIAS	M28
431	011.9284.2023.0024558-19	11635042	JULICE DINIZ DE OLIVEIRA	M3 E M7
432	011.9284.2023.0002583-23	11460115	JULIO CESAR SANTOS LEITE	M13, M25, M26, M40
433	011.7629.2023.0038860-16	11450979	JUSCÉLIA FONTANA DA SILVA	M11, M13 E M25
434	011.9249.2023.0023290-24	92048738	JUSCELIA SILVA NOVAIS OLIVEIRA	M40, M41, M35
435	011.7625.2024.0024064-54	92105682	KALIANA OLIVEIRA DA HORA	M10
436	011.9284.2024.0020516-62	11392524	KARLA DE OLIVEIRA MOURA MIRANDA	M25
437	011.9284.2024.0020532-82	11414297	KARLA DE OLIVEIRA MOURA MIRANDA	M25
438	011.7619.2023.0053203-82	85200477	KARYNE SANTIAGO DE OLIVEIRA	M35
439	011.7629.2023.0036194-09	92006671	KASSIO RICARDO MIRANDA DO NASCIMENTO	M40
440	011.7643.2024.0023898-33	85201356	KATIA MARTINS CAMPOS	M11
441	011.7624.2023.0025371-27	11273058	KATIA MARY SOUZA PASSOS	M40
442	011.9284.2024.0016914-39	11304846	KATIA SIMONE FILARDI MELO	M27, M40
443	011.7624.2023.0065047-97	92052000	KEILA MARIA EVODIO DOS SANTOS	M13, M7
444	011.7631.2024.0021942-09	92104315	KEILA NERES CUNHA	M1
445	011.7634.2023.0029553-67	92003562	KILVIA MAIA GADELHA	M7
446	011.7621.2023.0069219-31	11545428	KLECIOS RANGEL DA SILVA	M40
447	011.9284.2024.0024985-60	92048484	LAENE SILVA ARAUJO	M10
448	011.9284.2023.0029086-27	11551457	LAHIRI TRAJANO DE ALMEIDA SILVA	M40
449	011.7649.2023.0041383-93	92048714	LAIANA CARDOSO SANTOS QUEIROZ	M2, M3, M12, M26
450	011.7629.2023.0002632-63	85200962	LAISE MILENA RIBEIRO DOS SANTOS	M27
451	011.9284.2024.0003964-92	92105012	LAIZA COSTA LIMA	M11
452	011.7630.2023.0076602-18	92049574	LARISSA MOURA LEITE	M2, M35
453	011.9284.2024.0023646-10	11540777	LAZARO REINALDO ALBERTO DOS SANTOS FERREIRA	M25
454	011.7625.2024.0006137-62	92006559	LEANDRO GARCIA DOROTEIO	M26
455	011.7619.2024.0009975-12	11541576	LEILA CARDOSO CARVALHO	M10
456	011.7649.2018.0012713-30	11335296	LEILA CRISTINA BARTILOTE FONSECA	M11
457	011.7632.2023.0086699-57	11239171	LENILSON CHAVES DE ARAUJO MIRANDA	M27
458	011.7643.2023.0096176-44	92104096	LEONARDO ARAUJO SUZART	M12
459	011.7618.2023.0060198-83	85201105	LEONARDO JHONATAS MOREIRA DA SILVA	M35, M40
460	011.7620.2023.0014346-94	11458656	LETICIA SOUZA ARAUJO ALVES DE OLIVEIRA	M2, M10, M26
461	011.7631.2024.0012075-01	92105649	LIANE SANTANA SANTOS DO NASCIMENTO	M2
462	011.7627.2023.0020084-28	92017958	LIDIA VIDAL BRAGANÇA	M2 E M27
463	011.7636.2023.0002215-31	11450018	LIDIANE SOUZA DE OLIVEIRA	M11, M24 E M25
464	011.7649.2024.0009866-84	85200165	LILIAN ALMEIDA DA SILVA	M13
465	011.9284.2023.0089118-16	85200407	LILIAN CAMELO DE OLIVEIRA	M27
466	011.9284.2023.0048438-16	92048283	LILIANE NEVES DE SOUZA	M1
467	011.9284.2023.0105629-47	92107609	LITSIA COELHO CARVALHO DA FONSECA	M11, M13
468	011.5536.2023.0096174-83	92104844	LIVIA BISPO ALMEIDA	M3
469	011.9284.2024.0019382-64	92108702	LIVIA DE JESUS VIEIRA	M13
470	011.9284.2023.0090624-30	92003757	LIVIA ROSANE MAGALHÃES PACHECO BASTOS REIS	M3, M26
471	011.9284.2024.0025040-47	92108155	LORAMES BISPO DOS SANTOS CRUZ	M1
472	011.7630.2024.0023927-98	92104581	LORENA DE SA GRANJA	M35
473	011.7636.2023.0083495-61	92003940	LORRANY DA ROSA SANTOS	M27
474	011.7624.2024.0001174-58	92107084	LUCAS ANTONIO DE OLIVEIRA MELGACO	M10, M24, M35
475	011.9249.2023.0101914-51	92106943	LUCAS PEREIRA NOVAES LOPES	M12, M26
476	011.9284.2023.0032387-65	85200256	LUCAS SILVA DE ALMEIDA	M13
477	011.5536.2023.0085900-51	11493845	LUCIA HELENA DOS REIS DE ASSIS SANTOS	M32
478	011.9284.2023.0093219-82	11275616	LUCIANA CONCEIÇÃO VALOIS RIOS	M27, M40
479	011.7619.2023.0109342-96	85200520	LUCIANA DA ANUNCIACAO LIMA	M10
480	011.7649.2024.0023732-30	92003774	LUCIANA DOS SANTOS ANDRADE	M11, M35
481	011.7649.2023.0107384-53	11451727	LUCIANA GOMES SILVA	M24
482	011.7633.2023.0068705-39	11516195	LUCIANA NERY PINTO	M10
483	011.7624.2023.0065342-71	92018794	LUCIANA SEDRAZ SILVA	M12, M38
484	011.9284.2023.0042110-03	11471599	LUCINALVA BORGES MOREIRA	M11
485	011.7638.2023.0089500-56	11246585	LUCIDALVA DE JESUS DALTRO	M25
486	011.9284.2024.0002331-94	92105553	LUCIENE RIOS DOS SANTOS	M3
487	011.7631.2024.0024586-21	92107488	LUCILENE SANTOS DA SILVA	M11, M13
488	011.7638.2023.0013859-06	11305078	LUCIMEIRE LOBO DE OLIVEIRA ALMEIDA	M3
489	011.7644.2023.0068808-05	11369393	LUCIO CANDIDO DA SILVA	M28
490	011.9249.2024.0024739-16	92107212	LUDIANE SILVA LIMA	M11, M40

491	011.7629.2024.0022225-90	11450653	LUIS CARLOS ALVES DA SILVA	M24
492	011.9284.2023.0101362-55	92018888	LUIZ CARLOS CERQUEIRA DA SILVA	M7, M10, M12
493	011.7624.2023.0019497-07	11259194	LUIS CARLOS DOS SANTOS	M24
494	011.7619.2023.0053327-12/011.7619.2024.0032022-94/011.7619.2024.0024372-12	92003896	LUIS LINDEMBERG SOUZA ABREU	M1
495	011.9284.2023.0015675-91	11243100	LUISA ANDREA QUEIROZ COUTINHO	M3
496	011.9284.2024.0013634-23	92048680	LUIZ CARLOS VIEIRA FILHO	M25
497	011.9284.2023.0033642-13	11230654	LUIZ VALTER DE LIMA	M6 E M26
498	011.7631.2023.0000256-97	92004458	LUIZA IDIANE DE SOUSA DIAS	M27
499	011.7615.2023.0050845-23	85200300	LUMA SAARA LOMBARDO LUZZI	M10
500	011.7640.2023.0081936-01	11374013	MADALENA SANTOS RIBEIRO	M11, M13
501	011.7618.2023.0020749-01	11274055	MAGALI TEIXEIRA MORAES	M7, M10 E M27
502	011.7632.2024.0023974-76	11494457	MAGNA MENEZES NASCIMENTO OLIVEIRA	M12
503	011.9284.2023.0092363-65	92104197	MAIARA DAMASCENO DA SILVA SANTANA	M35, M40
504	011.7624.2023.0089343-65	92017312	MAIRA SILVEIRA GUIMARÃES	M24
505	011.7619.2023.0083451-49	92006228	MANOEL DA CRUZ LIMA	M7
506	011.7627.2023.0008043-08	11258673	MANOEL REIS DOS SANTOS	M25
507	011.7618.2023.0017676-44	11244996	MARA CRISTIANE SETUBAL DE OLIVEIRA	M28
508	011.7624.2024.0001508-20	92003866	MARCELLO LUIS LEMOS CHAVES	M10
509	011.7640.2023.0033177-44	11450796	MARCELO CALO AMPARO	M27
510	011.9284.2024.0023839-16/011.9284.2024.0017329-92	92104243	MARCELO DOS SANTOS SILVA	M3 E M2
511	011.7624.2023.0044516-61	11353233	MARCELO TADEU MOREIRA GOES	M24
512	011.9249.2023.0092062-11	11552397	MARCIA LEAL SANTANA SILVA	M40
513	011.7649.2023.0063123-23	11245879	MARCIA VALERIA PINTO PAES	M10
514	011.7637.2023.0088602-46	85200669	MARCIO VILA FLOR	M3, M26, M35
515	011.9284.2023.0015909-09	92020107	MARCO AURÉLIO NOBRE LISBOA	M3, M07 E M26
516	011.7642.2023.0073341-17	11452628	MARCOS AURELIO DA MOTA JUNIOR	M25
517	011.7636.2023.0069957-91	11256974	MARCOS EMANOEL RODRIGUES LINO	M28
518	011.7625.2023.0025802-08	11451988	MARCOS GOMES DE OLIVEIRA	M2, M3 E M26
519	011.9284.2023.0039611-31	11341885	MARCOS MARTINEZ GAMA	M24
520	011.7625.2023.0068645-53	11367307	MARCOS SANTOS NOVAIS	M30
521	011.7628.2023.0085120-52	92004199	MARCOS VINICIUS MACHADO DE ARAUJO	M2
522	011.7643.2023.0034514-18	11241512	MARGARENEI PEREIRA LIMA ALMEIDA SILVA	M1
523	011.7626.2023.0093183-10	11359880	MARGARETH SOUZA OLIVEIRA	M26
524	011.9284.2024.0020740-18	11170272	MARIA APARECIDA DE SA FIGUEIREDO	M25
525	011.9284.2023.0030674-21	11304893	MARIA APARECIDA LEMOS TRIPODI	M28
526	011.7643.2023.0025242-92	11281867	MARIA APARECIDA LINO CONCEICAO	M2
527	011.5536.2023.0064095-02	11314430	MARIA AUXILIADORA LOBO ALVIM	M28
528	011.9284.2024.0021281-26	85200630	MARIA CANDIDA NERES BATISTA	M35
529	011.7631.2023.0048756-28	11308368	MARIA CATARINA NUNES DE LIMA	M24, M26, M31
530	011.9284.2023.0004274-51	11551601	MARIA CECILIA SANTOS DA SILVA	M13
531	011.7643.2024.0012835-51	11256180	MARIA CELESTE SOUZA DE CASTRO	M24 E M26
532	011.9284.2023.0011294-89	11501019	MARIA CRISTINA CUNHA GOMES	M4, M13
533	011.5536.2023.0077464-64	11232375	MARIA CRISTINA PRATES ALVES	M2 E M3
534	011.9284.2023.0078867-45	11348998	MARIA DA CONCEICAO BARROS DA LUZ BRASILEIRO	M24
535	011.5536.2023.0101413-14	11377490	MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES SILVA FREITAS	M25
536	011.7628.2023.0057025-78	11317046	MARIA DAJUDA SANTOS TELES QUEIROZ	M1
537	011.7624.2023.0023812-83	11243099	MARIA DO AMPARO DOS SANTOS MENDES	M24, M25
538	011.7626.2023.0056105-71	11378714	MARIA EDNA LIMA	M13
539	011.7643.2023.0101774-15	11233229	MARIA GORETE BRAZ CONCEIÇÃO MIRANDA	M1, M26
540	011.5536.2024.0021595-96	11119368	MARIA GORETTI DE JESUS BORGES	M3
541	011.7620.2023.0089410-36	92004620	MARIA ISABEL DOS SANTOS GONCALVES	M3
542	011.5536.2023.0110314-15	11255050	MARIA JOSE SANTOS RIBEIRO	M28, M41
543	011.7620.2023.0034186-45	85201308	MARIA JOSELMA FERREIRA NORONHA SANTOS	M2, M07 E M26
544	011.7640.2023.0103613-03	11371409	MARIA KELI MOURA RIBEIRO DE ARAUJO	M27
545	011.7640.2024.0019127-35	11106280	MARIA LUCIA MACEDO SILVA	M24, M26, M41
546	011.7644.2023.0032047-36	11391554	MARIA LUISA MUNIZ SILVA MONTEIRO	M25
547	011.7632.2024.0024145-83	11200968	MARIA NEUSA DE MAGALHAES LUZ	M41
548	011.7627.2023.0027014-09	85200242	MARIA ODETE PINTO PAUFERRO LOPES	M26 E M27
549	011.7630.2023.0085073-16	11450403	MARIA REJANE ALVES DE CARVALHO	M2
550	011.9284.2023.0042761-21	11368037	MARIA SONIA LEAL PEREIRA BARBOSA	M13
551	011.7629.2023.0074117-30	92098358	MARIA SONIA MOREIRA DA SILVA E SILVA	M34
552	011.9284.2023.0016784-07	11453678	MARIA SUELI DE OLIVEIRA	M26
553	011.9284.2023.0070626-11	11530157	MARIANA ALENCAR ALCANTARA DOURADO	M35
554	011.9284.2024.0013792-65	92105670	MARIANA SANTOS PAIVA	M10
555	011.7630.2023.0000849-63	11156623	MARIEDNA TEIXEIRA DA SILVA	M31
556	011.7638.2023.0090363-66	85200189	MARILEA GONÇALVES RIBEIRO	M2
557	011.7633.2023.0069702-40	11249106	MARILEDE DE ALMEIDA HONÓRIO	M25
558				



576	011.7620.2024.0013272-87	85200365	MATEUS RICARDO DE SOUZA	M11, M13
577	011.9284.2024.0003292-05	92104625	MATEUS SOARES SILVA	M40
578	011.7637.2023.0004590-97	85200038	MATHEUS GOMES DA SILVA	M27
579	011.7635.2024.0021749-75	11407884	MAYSA CARNEIRO DE ANDRADE REQUIAO	M37
580	011.7649.2023.0092187-78	92003651	MEIRE MERCIA PEREIRA SILVA E SILVA	M35
581	011.7619.2023.0061491-30	92004081	MIGUEL DE JESUS PEREIRA FILHO	M35
582	011.7624.2023.0095134-79	92104171	MIKHAEL PEREIRA MARQUES VIVAS	M12
583	011.7619.2023.0019414-12	92082176	MILEIDE SANTANA PEREIRA	M11, M13
584	011.9249.2024.0023815-58	85201155	MILENA PEREIRA SILVA	M35
585	011.7635.2023.0099083-61	85201052	MILENA SANTOS CRUZ BARROS	M26, M38
586	011.9284.2024.0018854-71	92108717	MILENA SANTOS PINELLI	M2
587	011.7649.2024.0023132-53	11370993	MIRIAN BULHOES DE SOUZA	M3
588	011.7649.2023.0099102-64	92003894	MIRIAN DO VALE SANTOS	M25
589	011.7629.2024.0007293-10	92106804	MIROSMAR SILVA SANTOS	M10, M35
590	011.9249.2023.0094716-24	92104355	MOANA AMERICANO SANTOS	M35
591	011.7627.2023.0020038-92	92004456	MOHAMMED LUIZ SANTOS COUTO	M27
592	011.7637.2023.0106049-95	11372650	MOISES OLIVEIRA DE AGUIAR FILHO	M1, M26
593	011.9284.2024.0020428-33	11303384	MONICA MENDONCA MAGALHAES	M24
594	011.9284.2024.0022240-10	85200744	MONIQUE BONFIM DE SOUZA	M27
595	011.9284.2023.0104201-31	92053454	NADSON DE JESUS LIMA	M7, M35
596	011.7635.2024.0024161-46	92104981	NAIARA BATISTA CAETANO DA GAMA	M11
597	011.7624.2023.0016359-40	92004091	NAIARA SERAFIM SANTOS MOTA	M27
598	011.9284.2023.0109475-71	92004621	NAILDE ALMEIDA DE SANTANA DOS SANTOS	M2, M7, M36
599	011.7615.2023.0103374-18	92003985	NAIRA REINAGA DE LIMA	M10, M26
600	011.7627.2023.0018332-80	92004355	NAJLA DOS SANTOS ALVES LIMA	M27
601	011.9284.2023.0029390-00	11368854	NANCI ARAUJO BENTO	M13
602	011.7641.2023.0088343-11	85200299	NANCY ROSA PEREIRA	M24, M25
603	011.9284.2023.0074661-18	92004130	NATALINE DOS SANTOS CONCEICAO	M35
604	011.9284.2024.0025667-43	85201551	NATIARA RUTE LIMA DOS SANTOS	M11
605	011.7633.2023.0106107-75	92107185	NAYARA ALVES REIS	M11
606	011.7619.2023.0096027-73	85200516	NAYRA MILLA DA SILVA SANTOS	M7, M10
607	011.7641.2023.0092903-14	85200303	NEIDE DA SILVA	M24, M25
608	011.7626.2024.0009783-26	92004029	NEILTON SATEL DOS SANTOS	M2
609	011.7629.2023.0085398-29	11197273	NELMA SUELI FERNANDES SUZART	M2
610	011.7631.2023.0088727-71	92052600	NESSIE LEIA BRANDAO DE O FURTADO	M3, M7
611	011.7625.2023.0020207-50	11163930	NEUZA PEREIRA DE MATOS MACHADO	M3
612	011.7635.2023.0046164-78	92006634	NIRIVAN CARNEIRO DE SOUZA	M11, M13
613	011.7630.2024.0022422-14	92050774	NIVEA CAROLINE DOS SANTOS VIEIRA	M3
614	011.7619.2024.0022686-91	92104936	NIVIA MARIA SANTOS SILVA	M26
615	011.7618.2023.0013826-96	11385864	NOEL COSTA DOS SANTOS	M25
616	011.7635.2023.0053408-32	85201183	NOELDES FERREIRA ANDRADE	M27
617	011.9284.2024.0010026-76	92104095	NOEMI SILVA DOS SANTOS	M12 E M21
618	011.7625.2024.0009315-43	11537333	NUBIA DA SILVA MATOS	M24 E M26
619	011.7631.2023.0046216-18	92055781	ODAI LOPES DOS SANTOS	M34
620	011.5536.2023.0090860-03	11305073	OLIVIA MIRANDA DA SILVA SANTOS	M24, M26
621	011.9284.2024.0024255-03	92104416	OMAR FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR	M40
622	011.7640.2023.0006259-52	92004268	OSVALDO ALVES DE ANDRADE JUNIOR	M27, M35
623	011.7636.2023.0001475-43	92004171	OSVALDO ALVES DE JESUS JUNIOR	M27
624	011.7636.2024.0003020-43	92004171	OSVALDO ALVES DE JESUS JUNIOR	M27
625	011.7637.2023.0091437-18	92008709	OZANIAS GONÇALVES DE SANTANA	M24, M25
626	011.9284.2023.0004600-76	92008580	PATRESIO ALEXANDRO MIRANDA DO NASCIMENTO	M4, M27, M40
627	011.9284.2023.0093757-21	85201480	PATRICIA CARLA BARBOSA PIMENTEL	M40
628	011.9284.2023.0006792-64	92003749	PATRICIA CONCEICAO SILVA	M27, M40
629	011.7629.2023.0011786-18	92016681	PATRICIA DE SANTANA SOUZA	M27
630	011.7640.2023.0045126-56	11378951	PAULA AMALIA ANIAS COSTA	M3
631	011.7640.2023.0063028-37	11378951	PAULA AMALIA ANIAS RODRIGUES	M12
632	011.7620.2024.0025012-72	92105650	PAULA DAIANE ARAUJO	M35
633	011.7640.2023.0098864-14	92105146	PAULO CESAR CERQUEIRA DOS SANTOS JUNIOR	M12
634	011.7649.2023.0091959-72	11379846	PAULO FARIAS CAMPOS	M2
635	011.7615.2024.0017418-14	92008836	PAULO HENRIQUE SILVERIO	M10
636	011.5536.2023.0074118-70	11259049	PAULO ROBERTO BRASIL JONES	M2
637	011.7618.2023.0064647-71	85201047	PAULO ROBERTO QUADROS JUNIOR	M2
638	011.7629.2023.0025010-21	92007216	PEDRO MANOEL MATOS DE SANTANA	M24
639	011.9284.2023.0047771-71	11365146	POLIANA DE ALCANTARA LINHARES	M24, M26
640	011.9284.2023.0047763-61	11392435	POLIANA DE ALCANTARA LINHARES	M24, M26
641	011.7626.2023.0003860-53	11474519	POLIANA MIRANDA ALMEIDA	M25 E M26
642	011.7628.2023.0002058-35	92004197	POLLINE ALMEIDA DE OLIVEIRA	M27
643	011.9249.2024.0008868-49	92108697	POLLYANA CARDOSO CHELES	M7
644	011.9284.2024.0018888-10	85200047	PRISCILA DE SOUZA SANTOS MENEZES	M25
645	011.7632.2023.0085693-16	92004078	PRISCILA MARIA BORGES GOMES SILVA	M27
646	011.7628.2024.0019256-46	92106076	RAFAEL DE SOUSA ROCHA	M40
647	011.7621.2023.0005139-20	85200168	RAFAEL NEVES AGUIAR	M27
648	011.9284.2024.0012598-71	92106106	RAFAELA DE OLIVEIRA SILVA	M10
649	011.7636.2023.0064863-07	85201433	RAIANNY SANTANA RODRIGUES	M1
650	011.7640.2023.0004951-37	11396266	RAIMUNDO ARAUJO DOS SANTOS	M26
651	011.9284.2023.0053376-55	11096966	RAIMUNDO GEORGE DE SANTANA MAIA	M31
652	011.9284.2023.0018352-78	85200807	RAIMUNDO NONATO ALVES SILVA JUNIOR	M27
653	011.7640.2023.0091261-18	92004614	RAINEIDES AVELINO CRUZ JUNIOR	M26
654	011.7641.2024.0025219-07	85201334	RAMON DE SA AMARAL	M7
655	011.7640.2024.0023871-71	92004558	RANULFO SILVA DE OLIVEIRA FILHO	M11
656	011.7626.2024.0008413-71	11549001	RAQUEL DE SOUZA ROCHA	M2 E M10
657	011.7649.2024.0023944-07	92003595	RAVIELLEN VIEIRA BARROS	M40
658	011.7620.2024.0011421-55	92106070	REBECA SANTOS GALVAO RIBEIRO	M35
659	011.7621.2024.0008824-71	92107374	REGILENE FERREIRA DO NASCIMENTO	M28
660	011.9284.2024.0023695-90	11257850	REGINA CONCEICAO SOUZA DOS SANTOS	M10
661	011.7640.2024.0019055-26	92105271	RENATA GRAZIELE CABRAL NERY	M3, M07 E M26
662	011.7625.2024.0005015-31	85200463	RENATO PASTI	M2
663	011.7619.2023.0088584-48	85200658	ROBENILTON PINTO CARNEIRO	M1, M26
664	011.9284.2023.0000372-38	85200730	RICARDO DOS SANTOS PINTO	M35
665	011.7637.2023.0036966-69	11541475	RICARDO MONTEIRO SILVA COSTA	M25

666	011.9284.2024.0017647-62	85200082	RILNA FIGUEIREDO DA SILVA	M27
667	011.7642.2023.0090011-23	92003843	RITA DE CASSIA COSTA MACEDO DOS SANTOS	M35
668	011.9284.2023.0015354-79	85200099	RITHIANE ALMEIDA SOUZA	M3
669	011.9284.2023.0015341-54	11643595	ROBERTA COSTA DO VAL	M2
670	011.18249.2024.0008100-84	11424661	ROBERTA KALY OLIVEIRA DOS SANTOS	M25
671	011.7633.2024.0022564-71	92105531	ROBERTA SANTANA ROCHA	M4, M40
672	011.9284.2023.0032546-12	11453127	ROBERTH LEITE RODRIGUES	M25
673	011.9284.2023.0026549-35	11390371	ROBERTO LIGER ASSIS	M25
674	011.7640.2023.0063812-81	85201487	ROBERTO RIVELINO DE CASTRO	M25, M35
675	011.7621.2023.0071816-80	85200712	ROBSON BATISTA DOURADO	M2
676	011.9284.2023.0077277-87	11342775	ROBSON FREIRE DE ANDRADE	M7
677	011.7630.2024.0018380-08	92052483	ROBSON SILVA FERREIRA	M10, M40
678	011.9284.2023.0102963-76	92104628	RODRIGO GODINHO FELIPE	M35
679	011.9284.2024.0023568-54	92003696	RODRIGO LIMA MACIEL	M27
680	011.9284.2024.0024481-12	92003715	RODRIGO OLIVEIRA SOUZA SANTOS	M31
681	011.7630.2024.0024246-65	85201342	ROGERIO NUNES DE OLIVEIRA	M31
682	011.7637.2023.0064324-50	11355605	ROMILDA DA SILVA SILVEIRA	M25
683	011.7618.2024.0024859-70	11240594	ROMILTON BATISTA DE OLIVEIRA	M3
684	011.7624.2024.0015035-48	11530756	ROMULO CESAR CASTRO SANTANA	M25
685	011.7629.2023.0074603-58	85201083	RONALDO SANTANA BRANDAO	M2
686	011.7618.2024.0023490-14	11450564	ROOZVELT CIRIACO DOS SANTOS	M10
687	011.7642.2023.0021463-47	11240009	ROSA MARIA FONSECA ALMEIDA	M11, M13, M25
688	011.7621.2024.0007680-07	11367005	ROSALMA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA	M25
689	011.7629.2023.0001864-12	85201246	ROSANA DE JESUS ANDRADE	M27
690	011.9284.2024.0000786-10	11167706	ROSANE TORRES MAGALHAES	M1
691	011.9284.2023.0077954-30	92099507	ROSEANE MARIA DA CONCEICAO	M34
692	011.7615.2023.0098097-60	92104165	ROSELY MOREIRA ALVES	M2
693	011.7630.2023.0086202-10	11357188	ROSIANE MARIA DO NASCIMENTO	M25
694	011.7615.2024.0021613-58	92052210	ROSIANE MOREIRA DE JESUS	M10
695	011.7640.2023.0037958-16	92060033	ROSILDA ARAGAO AMORIM	M34
696	011.7637.2023.0033219-32	11377821	ROSILDA TELES BRAGA	M1
697	011.7621.2024.0015109-76	92106852	RUBENS PEDROSO NOGUEIRA JUNIOR	M10
698	011.5536.2023.0042440-85	11494006	SANDRA FERREIRA SALES	M12, M26
699	011.9249.2023.0007914-48	85200802	SANDRA RAMOS CARMO	M10
700	011.9284.2023.0002505-19	11352345	SANDRA REGINA LIMEIRA DE JESUS	M11, M27
701	011.9284.2023.0002338-43	11368150	SANDRA REGINA LIMEIRA DE JESUS	M11, M27
702	011.7640.2023.0023439-62	11201185	SANDRA ZELY ALVES SILVA	M7, M10 E M28
703	011.7640.2023.0024001-92	11240619	SANDRA ZELY ALVES SILVA	M7, M10, M35
704	011.9284.2023.0019925-35	85201535	SANDRO TIAGO PEREIRA DOS SANTOS	M27, M35
705	011.7620.2023.0044262-85	11532291	SARA SOUZA PAU FERRO	M7, M26
706	011.9284.2023.0104184-04	92104923	SEBASTIAO MARQUES NETO	M1, M6, M26
707	011.7624.2024.0022903-19	11397663	SEBASTIAO OLIVEIRA SANTOS	M25 E M27
708	011.7621.2023.0000887-06	11532328	SEBASTIAO PAULO FERNANDES LARANJEIRA	M27
709	011.7649.2023.0027688-29	11198052	SELMA CRISTINA GOMES DE ALMEIDA	M30, M40
710	011.7649.2023.0095089-38	11406095	SELMA DE OLIVEIRA SOGLIA	M12, M24, M26
711	011.7634.2023.0030055-67	92003345	SENARIA OLIVEIRA DA SILVA SANTANA	M27
712	011.7618.2024.0019980-43	85201353	SERGIO BERNARDES SA TELES	M1
713	011.7636.2023.0018924-47	92087184	SHEILA DE JESUS MATOS	M34
714	011.7618.2023.0039466-43	11494844	SHEILA MATOS VIANA SOARES ALMEIDA	M13
715	011.7636.2024.0024967-24	92004243	SHIRLEI DANTAS SILVA ALVES	M2, M13, M41
716	011.7640.2023.0079878-84	11348649	SILVIA CRISTINA DOS SANTOS SACRAMENTO DE SOUZA	M1 EM26
717	011.9284.2024.0018259-07	92107158	SILVIA DE SOUSA ARAUJO OLIVEIRA	M25
718	011.9284.2024.0023216-35	92004030	SILVIO OLIVEIRA COSTA SILVA	M27
719	011.7627.2023.0022156-44	11477186	SIMONE CATARINE LEDEIA LEDO	M12 E M26
720	011.9284.2023.0090422-42	92054523	SIMONE CRUZ DE OLIVEIRA	M2, M35, M40
721	011.7627.2024.0019709-62	92002174	SIMONE PEREIRA SILVA ARAUJO	M7
722	011.7629.2023.0104357-76	92104674	SIMONE PORCINO DE JESUS	M3
723	011.9284.2023.0098400-76	92104556	SIMONY OLIVEIRA LIMA	M2
724	011.7640.2023.0014129-10	11388585	SINTIA NAIARA PEREIRA DA SILVA	M39
725	011.13743.2023.0077061-34	11392908	SIRLEIDE SOUZA DE JESUS	M1, M24
726	011.7620.2024.0024164-11	85201317	SIZEANIA PACHECO MEDEIROS	M35
727	011.7619.2024.0024620-71	11534720	SONIA ALMEIDA DOS SANTOS	M11
728	011.9284.2024.0025123-17	11242368	SONIA JAQUELINE SANTANA SANTOS ROCHA	M2
729	011.9284.2024.0025129-02	11259039	SONIA MARIA CARNEIRO	M25
730	011.9284.2023.0090730-41	11248005	SORAIA SANTOS SOUSA	M25
731	011.7631.2023.0048062-27	11380240	STEPHEN AIRES DE ALENCAR BENTO	M11, M13
732				

754	011.9284.2023.0075181-93	11247964	TEREZA CRISTINA FERNANDES DE ARAUJO MENDONCA	M3 E M10
755	011.7636.2024.0015477-91	92104576	THAIONARA CARVALHO MATOS	M12 E M26
756	011.7626.2023.0060829-19	92004380	THAIS DOURADO OLIVEIRA	M13
757	011.9284.2023.0106532-33	92104626	THAIS DULTRA PEREIRA	M26
758	011.7637.2023.0019789-00	85200091	THAIS MENANDRA SANTOS DOS ANJOS DE MATOS	M27
759	011.7618.2024.0017142-07	85201209	THAISE SANTOS SILVA	M35
760	011.7629.2024.0023978-02	11537783	THAIZE SOARES DA ROCHA	M11
761	011.9284.2023.0092910-30	92104638	THALES CESAR XAVIER HILARIO	M10
762	011.7630.2023.0021058-95	85200592	THIAGO LOPES NASCIMENTO SANTIAGO	M7 E M26
763	011.7630.2024.0005727-81	85200592	THIAGO LOPES NASCIMENTO SANTIAGO	M25
764	011.7620.2024.0025089-51	85201343	THIAGO MASCARENHAS SOUZA	M27
765	011.9284.2023.0037740-21	92004315	THIEGO HURBATH DA SILVA	M3
766	011.9284.2024.0024340-81	92004452	THOMASWESHY EUGENIO DE ALBUQUERQUE MOURA	M2, M3, M35
767	011.7630.2023.0025675-97	85200567	UANDERSON JURANDIR DA SILVA	M11, M13
768	011.7632.2023.0086732-11	11532431	UELBER SILVA VIEIRA	M1
769	011.7641.2024.0024642-45	85200293	ULLI MICAELY DOS SANTOS SOUZA	M3, M35
770	011.7628.2024.0000118-11	92106932	VAGNER NEVES DIAS	M11
771	011.5536.2024.0005711-39	92104818	VAILSON DA SILVA ARAUJO	M24
772	011.9284.2024.0001537-51	11307633	VALDIMEA ARAUJO MATHIAS DE SOUZA	M27
773	011.9284.2023.0096323-92	11377261	VALDIR DOS SANTOS SILVA	M30
774	011.7638.2023.0087566-75	11390076	VALERIA SANTOS CORBACHO	M35
775	011.7625.2024.0024667-83	92107155	VALTER MOURA COSTA	M7
776	011.9284.2023.0050830-25	92016184	VANDA SILVA DE JESUS	M7, M10
777	011.7627.2023.0053918-18	85200438	VANDILSON FIALHO DE CARVALHO	M27, M40
778	011.9284.2023.0023073-81	85201181	VANESSA DOS SANTOS TELES	M10 E M25
779	011.9284.2024.0012620-74	11451278	VANILDO DOS SANTOS SILVA	M40
780	011.9284.2023.0034845-37	11242650	VANIMARE NUNES DA SILVA	M24 E M25
781	011.9284.2024.0000032-70	11531113	VANNADJA SOUZA DE OLIVEIRA	M10
782	011.7615.2024.0019710-62	92108699	VANUSIA ARAUJO PEREIRA DA SILVA	M2 E M41
783	011.9284.2024.0024968-69	92016388	VERA NAISE ROQUE DE PAULA	M35
784	011.7626.2023.0105298-92	92104580	VICTORINO SOUZA DE VASCONCELOS	M3
785	011.7635.2024.0016502-18	92105104	VINICIUS CHRISTIAN PINHO CORREIA	M10
786	011.7641.2023.0022558-15	85200233	VLADIMIR DE ARANTES SIQUEIRA	M27
787	011.9284.2023.0033650-15	92003725	WAGNER OLIVEIRA BELO	M27
788	011.7615.2022.0028496-09	11383759	WALDILENE MARIA PEREIRA	M27
789	011.9284.2023.0034220-01	11554659	WANESSA GUIMARAES DA SILVA	M3
790	011.9284.2024.0018506-85	92052583	WASHINGTON AUGUSTO SANTANA	M2 E M07
791	011.7620.2023.0096434-97	92105322	WBIRACI ALVES DE ARAUJO	M2, M40
792	011.7626.2023.0080527-40	11344499	WELHINGTON ELEMAR MATOS DE SOUZA	M2
793	011.7640.2023.0071820-29	11453133	WILLIAM JOSE LORDELO SILVA	M1
794	011.7618.2023.0034756-91	11539649	YANNA KARLA CABRAL LIMA	M2, M40
795	011.7625.2024.0024346-61	92103682	YASMIM SOARES DIAS	M13

PORTARIA 1160/ 2024

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Determinar a mudança de denominação e endereço da instituição pública de ensino COLÉGIO ESTADUAL DOUTOR LUIZ ROGÉRIO DE SOUZA, código MEC nº 29036143, código SEC nº 1127502, criado pela Portaria nº 3380, publicada no DOE de 27/11/1990, localizado na Rua Dom Pedro II, s/n, bairro Centro, município de Barra, passando a denominar-se COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL DE BARRA, a partir de 2024, tendo como entidade mantenedora o Governo do Estado da Bahia, que passará a funcionar na Rua Ernesto Carneiro Ribeiro, nº 85, Bairro Alto do Pilões, no referido Município, conforme o processo SEI nº 011.5610.2024.0053543-30.

Salvador, 28 de agosto de 2024.

Rowenna dos Santos Brito

Secretária Estadual da Educação

PORTARIA Nº 1167/2024

Dispõe sobre a delegação de competência para autorização de emissão de passagens aéreas e terrestres, bem como concessão de diárias e adiantamentos.

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III do art. 109 da Constituição Estadual, e considerando o Art. 7º do Decreto 13.169/2011, Art. 49, inciso II da Lei 2.322/1966 e Decreto nº 15.374 de 18 de agosto de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Considerar delegada competência, com efeito a partir de 23.08.2024, a Sra. Luciana Menezes Silva, Chefe de Gabinete da Secretaria Estadual da Educação, para autorizar a emissão de passagens aéreas e terrestres, conceder adiantamentos e autorizar diárias para atender às despesas com alimentação e hospedagem de servidores pertencentes ao quadro desta Secretaria da Educação, respeitados os limites fixados pela legislação.

Art. 2º - Em caso de férias ou outros impedimentos da servidora, fica designada à competência a seu/sua substituto(a).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 28 de agosto de 2024.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO

Secretária Estadual da Educação

Portaria Nº 00842427 de 28 de Agosto de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** Cessar o efeito, a partir de 20 de Agosto de 2024, o ato de LICENÇA ATENDIMENTO INTERESSE PARTICULAR Nº 00787419 de 11 de Maio de 2024, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **SANDRO EMANUEL CRUZ DOS SANTOS**, matrícula nº 11574848.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00841963 de 28 de Agosto de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante no processo 083.13146.2023.0020223-58, com fulcro nas disposições contidas no(a) Decreto nº 19.862 de 24 de julho de 2020, **resolve** manter à disposição do(a) ADAB - AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA, pelo período de 0024(vinte e quatro) meses, com efeitos retroativos a data de 27 de Agosto de 2024 o(a) servidor(a) **YARA COSTA OLIVEIRA VALOIS MARINHO**, matrícula nº 74539897, ocupante do cargo Analista universitário, pertencente ao quadro de pessoal do(a) UNEB.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00842892 de 28 de Agosto de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
IÊDA MARIA NUNES DE MASSENO	Secretario Escolar Pequeno Porte	SM - 1	UEE TEMPO INT PAULO JOSE OLIVEIRA	28 de Agosto de 2024

ROWENNA DOS SANTOS BRITO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RETIFICAÇÃO**Portaria de retificação Nº 00842745 DE 28 de Agosto de 2024**

Tendo em vista a ocorrência de erro no(a) Portaria Nº 00294890 de 08 de Junho de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado, referente a **GIOVANNA MARGET MENEZES CARDOSO MASCARENHAS**, ONDE SE LÊ: GIOVANNA MARGET MENEZES CARDOSO MASCARENHAS, LEIA-SE: **GIOVANNA MARGET MENEZES CARDOSO**, a partir de 28 de Agosto de 2024.

MARCIA LAPA DE MOURA COSTA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00842735 DE 28 de Agosto de 2024

Alterar o nome do(a) servidor(a) **ANA CLAUDIA DA SILVA OLIVEIRA**, para o nome **ANA CLAUDIA DA SILVA**, a partir de(a) 28 de Agosto de 2024.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00841561 de 28 de Agosto de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **CARLOS EDUARDO TORRES**, matrícula nº 85200876, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 02 de Setembro de 2024 a 16 de Setembro de 2024, substituir **LUIZ LEONARDO SOARES FERREIRA**, matrícula nº 11377526, no cargo Diretor Porte Especial N2, do(a) UEE POL CARAVELAS.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00842752 de 28 de Agosto de 2024

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11384472	DAYANA GOMES DE CARVALHO	Professor	28.08.2024	25.12.2024

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00842742 de 28 de Agosto de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros



funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
11361513	KATIA SIMAS STANCHI	Professor	PRIVADO	30.11.1989	20.08.1990	264

Finalidade:

AVERBAÇÃO TEMPO PRIVADO, PROGRAMADOR GSP-II.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00842772 de 28 de Agosto de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo(a) arts. 37 a 39, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** remover do(a) UESB para o(a) UNEB, **CHARLESTON RIBEIRO PINTO**, matrícula nº 72515361, ocupante do cargo Professor Magistério Superior, a partir de da data de publicação.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00842771 de 28 de Agosto de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
11369251	MARIA LUCIA SERAFIM SENA GOMES	Professor	FEDERAL	Executivo/Federal	01.03.1972	30.11.1972

Finalidade:

AVERBAÇÃO TEMPO FEDERAL, ALUNO APRENDIZ.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00842802 de 28 de Agosto de 2024

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11367928	ANTONIO CARLOS CARVALHO DA SILVA	Professor	28.08.2024	27.08.2025

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00842791 de 28 de Agosto de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Parecer da Procuradoria Geral do Estado, **resolve** desaverbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
11555198	MONICA SUELY VIEIRA	Professor	ESTADUAL/BA	Executivo/Estado	05.11.1979	11.01.1982

Finalidade:

DESAVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL/BA, AUXILIAR ADMINISTRATIVO.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00842838 de 28 de Agosto de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) ART. 18 DO DECRETO Nº 16.385, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015, E LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
11553034	MARIENE GUEDES DE SOUZA	Vice-Diretor Médio Porte _N2	VM	UEE GOVERNADOR LUIZ VIANA FILHO	29.08.2024

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00842841 de 28 de Agosto de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
11531495	LUIS CLAUDIO ROSARIO POLVORA	Diretor Médio Porte _N2	DM	UEE TEMPO INT PROFA MARILENA S LOUREIRO	29.08.2024

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00842857 de 28 de Agosto de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVERBAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO Nº 00839890 de 22 de Agosto de 2024, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **NUBIA SANTANA SOARES SILVEIRA**, matrícula nº 11457368.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00842856 de 28 de Agosto de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVERBAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO Nº 00839886 de 22 de Agosto de 2024, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **NUBIA SANTANA SOARES SILVEIRA**, matrícula nº 11457368.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00842864 de 28 de Agosto de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
11387206	GRACE BATISTA CARNEIRO MASCARENHAS	Professor	ESTADUAL/BA	Executivo/Estado	14.05.2000	11.12.2002

Finalidade:

AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL/BA, REGENTE DE CLASSE.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00842428 de 28 de Agosto de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PARA CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO Nº 00841969 de 27 de Agosto de 2024, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **LENIRAM ROCHA CARVALHO**, matrícula nº 11450078.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00842868 de 28 de Agosto de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **NILSON BISPO DE SOUZA**, matrícula nº 11453106, para o cargo em comissão Vice-Diretor Médio Porte_N2, símbolo VM - 2, do(a) UEE PROF RENI MIRANDA FERREIRA, a partir de 29 de Agosto de 2024.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00842866 de 28 de Agosto de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **KARLA MARIA DE QUEIROZ DOS SANTOS**, matrícula nº 92049155, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 19 de Setembro de 2024 a 18 de Outubro de 2024, substituir **GEAN GEOVALTER SILVA MOTA**, matrícula nº 11257734, no cargo Diretor Médio Porte_N2, do(a) UEE BARROCAS.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00842881 de 28 de Agosto de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ROSA VIRGINIA RIOS DEOLIVEIRA**, matrícula nº 11254439, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 26 de Setembro de 2024 a 10 de Outubro de 2024, substituir **MIGUEL ANGELO DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula nº 11449819, no cargo Diretor Grande Porte_N2, do(a) UEE TEMPO INT PEDRO FALCONERI RIOS.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00842873 de 28 de Agosto de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **INDIARA SILVA DE FREITAS**, matrícula nº 11310822, para o cargo em comissão Diretor Grande Porte_N2, símbolo DG - 2, do(a) UEE CAMPO MARIA QUITERIA, a partir de 29 de Agosto de 2024.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00842891 de 28 de Agosto de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92106182	CHARLENE INDIA RIBEIRO COTRIM	Professor	MUNICIPAL	Executivo/Municipal	01.03.2003	31.12.2003

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO MUNICIPAL, PROFESSOR.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00842884 de 28 de Agosto de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
11355482	APARECIDA DE CASSIA REBOUCAS NOVAIS	Vice-Diretor Pequeno Porte_N2	VP	UEE CAMPO ALUIZIO CARNEIRO SILVA	29.08.2024

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00842452 de 28 de Agosto de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **CLECIA CAMPOS DO CARMO DE ARAUJO**, matrícula nº 11236462, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 02 de Setembro de 2024 a 01

de Outubro de 2024, substituir **WALDENILMA CARDOSO DE SANTANA DA SILVA**, matrícula nº 11365249, no cargo Diretor Grande Porte_N2, do(a) UEE OURO NEGRO.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00842894 de 28 de Agosto de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92106182	CHARLENE INDIA RIBEIRO COTRIM	Professor	MUNICIPAL	Executivo/Municipal	01.02.2004	30.11.2004

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO MUNICIPAL, PROFESSOR.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00842897 de 28 de Agosto de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **JHONATAN CRUZ TEIXEIRA**, matrícula nº 92048775, para o cargo em comissão Vice-Diretor Grande Porte_N2, símbolo VG - 2, do(a) CENT INTEGRADO EDUC CONDE, a partir de 29 de Agosto de 2024.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00842896 de 28 de Agosto de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92106182	CHARLENE INDIA RIBEIRO COTRIM	Professor	ESTADUAL/BA	Executivo/Estado	12.06.2007	11.06.2011

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL/BA, PROFESSOR.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00842904 de 28 de Agosto de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **MARCIA RITA SILVA SOUZA**, matrícula nº 11274555, para o cargo em comissão Diretor Grande Porte_N2, símbolo DG - 2, do(a) UEE SAO FRANCISCO, a partir de 29 de Agosto de 2024.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00842900 de 28 de Agosto de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92106182	CHARLENE INDIA RIBEIRO COTRIM	Professor	ESTADUAL/BA	Executivo/Estado	20.04.2012	18.04.2016

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL/BA, PROFESSOR.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00842911 de 28 de Agosto de 2024**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92106182	CHARLENE INDIA RIBEIRO COTRIM	Professor	ESTADUAL/BA	Executivo/Estado	07.12.2016	01.05.2018

Finalidade:

AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL/BA, PROFESSOR.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Portaria Nº 00842908 de 28 de Agosto de 2024**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92106182	CHARLENE INDIA RIBEIRO COTRIM	Professor	MUNICIPAL	Executivo/Municipal	19.04.2016	06.12.2016

Finalidade:

AVERBAÇÃO TEMPO MUNICIPAL, VICE DIRETORA.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Portaria Nº 00842928 de 28 de Agosto de 2024**

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11472347	LINDACI SOUZA MIRANDA	Professor	01.09.2024	31.08.2025

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Portaria Nº 00842915 de 28 de Agosto de 2024**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
92106182	CHARLENE INDIA RIBEIRO COTRIM	Professor	PRIVADO	02.05.2018	31.12.2020	975

Finalidade:

AVERBAÇÃO TEMPO PRIVADO, PROFESSOR ENSINO SUPERIOR.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Portaria Nº 00842930 de 28 de Agosto de 2024**

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11398843	GERVASIO MOTA BARRETO	Professor	28.08.2024	23.02.2025

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Portaria Nº 00842929 de 28 de Agosto de 2024**

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11371452	GERVASIO MOTA BARRETO	Professor	28.08.2024	23.02.2025

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Portaria Nº 00842942 de 28 de Agosto de 2024**

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11537784	PRISCILLA MELLO DE FREITAS MACHADO	Professor	28.08.2024	27.08.2025

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Portaria Nº 00842936 de 28 de Agosto de 2024**

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11252398	HILBERTO LEITAO PITANGUEIRA FILHO	Professor	28.08.2024	23.02.2025

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Portaria Nº 00842977 de 28 de Agosto de 2024**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **MIRIAN GELLI DA COSTA ANDRADE**, matrícula nº 11555895, para o cargo em comissão Vice-Diretor Porte Especial N2, símbolo VE - 2, do(a) UEE DEM RUY BARBOSA, a partir da data de publicação.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Portaria Nº 00842957 de 28 de Agosto de 2024**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **VAGNER NASCIMENTO MACHADO**, matrícula nº 92104961, para o cargo em comissão Vice-Diretor Médio Porte _N2, símbolo VM - 2, do(a) UEE CAMPO MAXIMINO MARTINS, a partir de 29 de Agosto de 2024.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Portaria Nº 00841553 de 28 de Agosto de 2024**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARCIA LEAL SANTANA SILVA**, matrícula nº 11552397, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 26 de Agosto de 2024 a 24 de Setembro de 2024, substituir **EDJANE BOTELHO DE ABREU**, matrícula nº 11477573, no cargo Diretor Médio Porte _N2, do(a) UEE ZULEIDE FREIRE ABREU.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Portaria Nº 00842023 de 28 de Agosto de 2024**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JORGE LUIZ ECA DOS SANTOS**, matrícula nº 11445632, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 26 de Agosto de 2024 a 24 de Setembro de 2024, substituir **JANE CLEIA DA SILVA CARNEIRO**, matrícula nº 11348747, no cargo Diretor Porte Especial N2, do(a) UEE TEMPO INT JOSE DIAS SALES.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00843164 de 28 de Agosto de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 27 a 31 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
11388790	SANDRO JOSE GOMES	Professor	SUPER RECURSOS HUMANOS EDUCACAO	UEE DEM QUITERIA MARIA JESUS	Data da Publicação	011.7642.2024.0071807-31

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00843121 de 28 de Agosto de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Regimento Interno, **resolve** designar, a partir de 22 de Agosto de 2024, **ALINE SOARES OLIVEIRA**, matrícula nº 92077158, para responder pelo expediente do cargo em comissão Diretor Geral, símbolo DAS-2B, no(a) DIRETORIA GERAL.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00842855 de 28 de Agosto de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) arts. 45 a 49 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 1º a 11 do Decreto nº 293, de 21 de agosto de 1991, **resolve** alterar, a carga horária do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s):

Número do Processo SEI	Matrícula	Servidor	Cargo	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
	11274571	MARIA ANITA DOS REIS	Professor	40,00	20,00	29.08.2024

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00842854 de 28 de Agosto de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
11274571	MARIA ANITA DOS REIS	Vice-Diretor Grande Porte_ N2	VG	UEE RUBEN DARIO	29.08.2024

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00842874 de 28 de Agosto de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
11552955	ISABEL LESLIE FIGUEIREDO DE MENEZES LIMA	Vice-Diretor Médio Porte_ N2	VM	UEE OSCAR CORDEIRO	29.08.2024

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 51451639 de 28 de Agosto de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 27 a 31 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
11427002	MARIA APARECIDA NUNES DE ARAUJO DORNELLAS	Professor	UEE JACOBINA	CENT EDU DEOCLECIANO BARBOSA CASTRO	Data da Publicação	
11458975	VANESSA XAVIER LIMA FARIAS	Professor	UEE JACOBINA	CENT EDU DEOCLECIANO BARBOSA CASTRO	Data da Publicação	

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00842877 de 28 de Agosto de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) arts. 45 a 49 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 1º a 11 do Decreto nº 293, de 21 de agosto de 1991, **resolve** alterar, a carga horária do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s):

Número do Processo SEI	Matrícula	Servidor	Cargo	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
	11552955	ISABEL LESLIE FIGUEIREDO DE MENEZES LIMA	Professor	40,00	20,00	29.08.2024

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

RETIFICAR - AVANÇO HORIZONTAL - ARTS. 29 E 30 DA LEI 3.375 DE 30/01/1975 E ARTS. 21 E 22 DO DECRETO 25.019 DE 17/12/1975

Ato retificador	Ato retificado	Tipo ato	DOE	Cadastro	Nome
1338/2024	3805	AP	19/10/1985	111238081	MARIDILVA ROCHA COSTA DE FREITAS

Onde se lê: Cargo: -; Início: 22/04/1985

Leia-se: Cargo: Prof.; Início: 24/03/1985

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - ARTS. 84 E 85 DA LEI 6.677 DE 26/09/1994

Proc.	Ap	Cadastro	Nome	Cargo	%	Total	Início	Di	Núcleo
	1335/2024	113141515	LINDALVA MARTA SANTANA BORGES	Prof.	-	24%	28/08/2024	-	19
	1336/2024	111667191	LUCIA BRANCO AMORIM DE ALMEIDA	Prof.	-	40%	25/02/2024	-	19
	1337/2024	111238081	MARIDILVA ROCHA COSTA DE FREITAS	Prof.	-	42%	20/10/2023	-	01

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA EDUCAÇÃO, no uso de sua atribuição. **RESOLVE** reconhecer o direito ao Auxílio-funeral, nos termos do arts. 24 da Lei nº 7.249 de 07 de janeiro de 1998, alterado pela Lei nº 7.593, de 20 de janeiro de 2000, aos servidores:

Apostila	Processo	Matrícula	Ex-servidor	Beneficiário	CPF Beneficiário
466/2024	FUNERAL	11164282	VALDICE REIS DE ANDRADE MOREIRA	ELISANGELA ANDRADE MOREIRA CARDOSO	749.111.715-53
467/2024	FUNERAL	11062272	JOANITA SANTOS MACÊDO	MARCOS VINICIUS SANTOS MACEDO	645.423.945-49
468/2024	FUNERAL	11312100	JOÃO RIBEIRO CEZAR	ANTONIA CORDEIRO CEZAR	026.410.015-86
469/2024	FUNERAL	11150956	URBINA SANTANA MESQUITA GOMES	RAIMUNDO DE SOUZA GOMES	208.994.835-34
458/2024	FUNERAL	11199400 11546348	MIRALVA BARBOSA NOGUEIRA SOUZA	RANDAL NOGUEIRA SOUZA	031.780.295-08
465/2024	FUNERAL	11100365	EDNA SANTOS	EMILY DANIELE DANTE ANDRADE ORRICO	069.461.105-01

EDITAL DE CONCLUINTES

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SEMIÁRIDO NORDESTE II, localizado á Rua José Domingos Silva Neto nº 01, centro, Município de Ribeira do Pombal, BA, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE17, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação do Aluno Concluinte do Curso Técnico em Administração, na modalidade SUBSEQUENTE, Módulo III, no ano letivo de 2023.

Turno: Noturno

Hebe Miranda Costa dos Santos.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SEMIÁRIDO NORDESTE II, localizado á Rua José Domingos Silva Neto nº 01, centro, Município de Ribeira do Pombal, BA, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE17, nos termos da



Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos Alunos Concluintes da 3ª série, do Curso Técnico em Agropecuária, na modalidade EPI, no ano letivo de 2023.

Turno: Vespertino

Devid Edvanio Anchieta Campos;

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SEMIÁRIDO NORDESTE II, localizado à Rua José Domingos Silva Neto nº 01, centro, Município de Ribeira do Pombal, BA, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE17, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos Alunos Concluintes da 3ª série, do Curso Técnico em Agropecuária, na modalidade EPI, no ano letivo de 2024.

Turno: Vespertino

Vinicius Garlieu de Jesus Alves.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SEMIÁRIDO NORDESTE II, localizado à Rua José Domingos Silva Neto nº 01, centro, Município de Ribeira do Pombal, BA, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE17, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos Alunos Concluintes da 4ª série, do Ensino Médio, na modalidade EPI, no ano letivo contínuo 2020/2021. Elizabeth Santos Matos; Layne Santana Souza.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SEMIÁRIDO NORDESTE II, localizado à Rua José Domingos Silva Neto nº 01, centro, Município de Ribeira do Pombal, BA, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE17, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos Alunos Concluintes da 3ª série, do Curso Técnico em Administração, na modalidade EPI, no ano letivo 2024

Victoria Rodrigues dos Santos Mendes.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SEMIÁRIDO NORDESTE II, localizado à Rua José Domingos Silva Neto nº 01, centro, Município de Ribeira do Pombal, BA, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE17, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos Alunos Concluintes do Curso Técnico em Administração, na modalidade SUBSEQUENTE, no ano letivo 2024.

Turno: Noturno

Daiana de Jesus dos Santos.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SEMIÁRIDO NORDESTE II, localizado à Rua José Domingos Silva Neto nº 01, centro, Município de Ribeira do Pombal, BA, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE17, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos Alunos Concluintes do Curso Técnico em Análises clínicas, na modalidade SUBSEQUENTE, no ano letivo 2023.

Angelica de Souza Estrela.

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA CHAPADA DIAMANTINA, CÓDIGO MEC 29221943, CÓDIGO SEC 23876, situado na Rua do Colégio, s/n, centro, no Município de Wagner/BA, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 03, Seabra/BA, criado pela Portaria nº 2914, publicada em 09/04/2010, nos termos da Resolução CEE nº 015, D.O.E, de 09/04/2010 de, torna pública a relação dos concluintes do curso de Técnico em Agropecuária/Médio Integrado, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2023.

Turma A, Turno Matutino:

Gabrielle Braga Da Silva; Fabia Almeida De Oliveira; Julia Silva De Oliveira; Michele Dos Santos Martins

A Vice-Diretora do COLÉGIO ESTADUAL JOÃO PESSOA, localizada à Rua Diogo Spínola, nº01, Município de Itaquara - BA, circunscrito à NTE/09, nos termos da portaria nº 9835, PUBLICADO no Diário Oficial de 24/10/2002, solicita a retificação do edital de concluintes publicado no dia 06/05/2017, pois foi publicado o nome de um aluno como Emerson Costa De Andrade, sendo que o correto é Emerson Costa de Andrade Santana. Saliento que o mesmo concluiu em 2016

Turno: Matutino Turma: 3º ano regular

Emerson Costa de Andrade Santana.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL DE MILAGRES, Código MEC 29479169, Código SEC 1179694, localizado na Avenida Santo Antônio S/N, Centro, Milagres - Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 09, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (PROEJA), do Curso Técnico em Logística, no ano letivo 2024, no referido estabelecimento de ensino.

Turma: Técnico em Logística-PROEJA

Alana Brandão dos Santos, Ana Beatriz Santos de Jesus, Ana Tereza Santana dos Santos, Jeferson Silva Aragão, Natiara Pereira da Silva, Thainara de Jesus dos Santos.

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CHOCOLATE NELSON SCHAUN, código MEC nº 29301483, código SEC nº 1111096, localizado na Av. Antônio Carlos Magalhães, nº 755, no bairro do Malhado, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação Litoral Sul - NTE 05, Itabuna/BA, criado pela Portaria nº 1226, publicada em 12/04/1969, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, D.O.E. de 28/08/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do EJA (Educação de Jovens e Adultos) referente a 3ª série do Ensino Médio do ano de 2009 dos alunos egressos do Colégio Estadual Estado do Ceará.

Turma: EJA - Tempo Formativo III - Eixo VII Turno: Noturno

Adailton Cruz dos Santos; Adriana Souza de Oliveira; Agenor Francisco Cotia Neto; Alexandre Souza dos Santos; Ana Claudia Liporago da Silva; Antônio Rodrigues dos Santos; Bruno Leal Santos; Cassio Mendes Rios; Daiane Ribeiro de Jesus; Daiane Silva dos Santos; Daiane Ribeiro; Elson Mendes Santos; Eliete Januario dos Santos; Ernestina de Assunção dos Santos; Flávia Santos Araújo; Gilson Anunciação Santos; Hoana Cruz da Silva; Jésselia Sarmento dos Santos; Jorlucia Santos de Jesus; Josanete Correia Cavalcante; Laiane Ferreira Meneses; Marcela de Jesus Marques; Marcia Cristina Conceição Castro; Marcos Silva Oliveira; Maria Raimunda Conceição Santos; Maria Rita Jesus dos Santos; Maria Suzane Rocha Silva; Marinalva Rodrigues da Conceição; Marize da Silva Oliveira; Monique Santos Alves; Andreia Prado de Souza; Luiz Antônio Sobral Batista; Mykael Walter Cabral; Eduarda Santos Souza.

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM BIOTECNOLOGIA E SAÚDE, código MEC nº 29304377, código SEC nº 1112092, situado na Rua Antônio Muniz, nº 123, bairro Pontalzinho, Itabuna-Bahia, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-05, Itabuna/BA, criado pela Portaria nº 5097, publicada em 30/04/1985, nos termos da Resolução CEE 44/2020, D.O.E de 26/08/2020, torna público a relação dos concluintes do curso Técnico em Análises Clínicas, Modalidade Subsequente, neste estabelecimento de ensino no ano letivo de 2024.1

Turma: III Módulo - Técnico em Análises Clínicas Turno: Vespertino -Modalidade Subsequente.

Tereza Kauana Santos de Jesus.

Turma: III Módulo - Técnico em Análises Clínicas Turno: Noturno -Modalidade Subsequente.

Cintia da Silva Conceição; Queilane Roberta Carneiro de Jesus; Regina Gomes Batista.

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM BIOTECNOLOGIA E SAÚDE, código MEC nº 29304377, código SEC nº 1112092, situado na Rua Antônio Muniz, nº 123, bairro Pontalzinho, Itabuna-Bahia, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-05, Itabuna/BA, criado pela Portaria nº 5097, publicada em 30/04/1985, nos termos da Resolução CEE 44/2020, D.O.E de 26/08/2020, torna público a relação dos concluintes do curso Técnico em Biotecnologia, Modalidade Médio Integrado, neste estabelecimento de ensino no ano letivo de 2023.

Turma: 3ª Série - Técnico em Biotecnologia Turno: Matutino - Modalidade Médio Integrado.

Êmilly Coelho Costa; Gabriela Santos de Souza; João Lucas Almeida Santos.

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM BIOTECNOLOGIA E SAÚDE, código MEC nº 29304377, código SEC nº 1112092, situado na Rua Antônio Muniz, nº 123, bairro Pontalzinho, Itabuna-Bahia, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-05, Itabuna/BA, criado pela Portaria nº 5097, publicada em 30/04/1985, nos termos da Resolução CEE 44/2020, D.O.E de 26/08/2020, torna público a relação dos concluintes do curso Técnico em Enfermagem, Modalidade Proeja, neste estabelecimento de ensino no ano letivo de 2024.1.

Turma: V Módulo - Técnico em Enfermagem Turno: Vespertino - Modalidade Proeja.

Catiane Carvalho Teixeira; Gislainy Santos de Brito; Leiliane Costa Cardoso; Maria Beatriz de Jesus dos Santos; Raíldes Silva Santos.

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM BIOTECNOLOGIA E SAÚDE, código MEC nº 29304377, código SEC nº 1112092, situado na Rua Antônio Muniz, nº 123, bairro Pontalzinho, Itabuna-Bahia, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-05, Itabuna/BA, criado pela Portaria nº 5097, publicada em 30/04/1985, nos termos da Resolução CEE 44/2020, D.O.E de 26/08/2020, torna público a relação dos concluintes do curso Técnico em Enfermagem, Modalidade Médio Integrado, neste estabelecimento de ensino no ano letivo de 2023.

Turma: 4ª Série - Técnico em Enfermagem Turno: Matutino - Modalidade Médio Integrado.

Rute Gondim Silva dos Santos.

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM BIOTECNOLOGIA E SAÚDE, código MEC nº 29304377, código SEC nº 1112092, situado na Rua Antônio Muniz, nº 123, bairro Pontalzinho, Itabuna-Bahia, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-05, Itabuna/BA, criado pela Portaria nº 5097, publicada em 30/04/1985, nos termos da Resolução CEE 44/2020, D.O.E de 26/08/2020, torna público a relação da concluinte do curso Técnico em Enfermagem, Modalidade Subsequente, neste estabelecimento de ensino no ano letivo de 2024.1.

Turma: III Módulo - Técnico em Enfermagem Turno: Noturno - Modalidade Subsequente.

Tâmara Silva das Neves.

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM BIOTECNOLOGIA E SAÚDE, código MEC nº 29304377, código SEC nº 1112092, situado na Rua Antônio Muniz, nº 123, bairro Pontalzinho, Itabuna-Bahia, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-05, Itabuna/BA, criado pela Portaria nº 5097, publicada em 30/04/1985, nos termos da Resolução CEE 44/2020, D.O.E de 26/08/2020, torna público a relação da concluinte do curso Técnico em Gastronomia, Modalidade Subsequente, neste estabelecimento de ensino no ano letivo de 2024.1.

Turma: II Módulo - Técnico em Gastronomia Turno: Noturno - Modalidade Subsequente.

Leticia Ferreira Viana.

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM BIOTECNOLOGIA E SAÚDE, código MEC nº 29304377, código SEC nº 1112092, situado na Rua Antônio Muniz, nº 123, bairro Pontalzinho, Itabuna-Bahia, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-05, Itabuna/BA, criado pela Portaria nº 5097, publicada em 30/04/1985, nos termos da Resolução CEE 44/2020, D.O.E de 26/08/2020, torna público a relação do concluinte do curso Técnico em Nutrição e Dietética, Modalidade Médio Integrado, neste estabelecimento de ensino no ano letivo de 2023.

Turma: 3ª Série - Técnico em Nutrição e Dietética Turno: Matutino - Modalidade Médio Integrado. Carlos Lean Bispo Nascimento.

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM BIOTECNOLOGIA E SAÚDE, código MEC nº 29304377, código SEC nº 1112092, situado na Rua Antônio Muniz, nº 123, bairro Pontalzinho, Itabuna-Bahia, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-05, Itabuna/BA, criado pela Portaria nº 5097, publicada em 30/04/1985, nos termos da Resolução CEE 44/2020, D.O.E de 26/08/2020, torna público a relação da concluinte do curso Técnico em Nutrição e Dietética, Modalidade Proeja, neste estabelecimento de ensino no ano letivo de 2024.1.

Turma: V Módulo - Técnico em Nutrição e Dietética Turno: Matutino - Modalidade Proeja. Joyce Sousa da Silva.

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM BIOTECNOLOGIA E SAÚDE, código MEC nº 29304377, código SEC nº 1112092, situado na Rua Antônio Muniz, nº 123, bairro Pontalzinho, Itabuna-Bahia, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-05, Itabuna/BA, criado pela Portaria nº 5097, publicada em 30/04/1985, nos termos da Resolução CEE 44/2020, D.O.E de 26/08/2020, torna público a relação da concluinte do curso Técnico em Nutrição e Dietética, Modalidade Proeja, neste estabelecimento de ensino no ano letivo de 2024.1.

Turma: V Módulo - Técnico em Nutrição e Dietética Turno: Matutino - Modalidade Proeja. Rosimeire Andrade dos Santos.

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM BIOTECNOLOGIA E SAÚDE, código MEC nº 29304377, código SEC nº 1112092, situado na Rua Antônio Muniz, nº 123, bairro Pontalzinho, Itabuna-Bahia, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-05, Itabuna/BA, criado pela Portaria nº 5097, publicada em 30/04/1985, nos termos da Resolução CEE 44/2020, D.O.E de 26/08/2020, torna público a relação dos concluintes do curso Técnico em Saúde Bucal, Modalidade Proeja, neste estabelecimento de ensino no ano letivo de 2024.1.

Turma: V Módulo - Técnico em Saúde Bucal Turno: Vespertino - Modalidade Proeja. Eliane Aguiar dos Santos; Thayse Moreira Santana.

Turma: V Módulo - Técnico em Saúde Bucal Turno: Noturno - Modalidade Proeja.

Ana Beatriz dos Santos Brasil; Arlete de Matos Pereira; Gisele Nascimento Dormundo; Josieli dos Santos Menezes; Luana Anunciação Rocha; Luize Gabriele Silva Santos; Maria Alicia Santos Oliveira; Maria Jaíne Moraes de Oliveira; Maria Lúcia Oliveira Santos; Rayssa Lira Nascimento; Rebeca Santos Farias; Tamires Novais dos Santos; Thaís de Souza Rocha.

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM BIOTECNOLOGIA E SAÚDE, código MEC nº 29304377, código SEC nº 1112092, situado na Rua Antônio Muniz, nº 123, bairro Pontalzinho, Itabuna-Bahia, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-05, Itabuna/BA, criado pela Portaria nº 5097, publicada em 30/04/1985, nos termos da Resolução CEE 44/2020, D.O.E de 26/08/2020, torna público a relação do concluinte do curso Técnico em Segurança do Trabalho, Modalidade Proeja, neste estabelecimento de ensino no ano letivo de 2024.1.

Turma: V Módulo - Técnico em Segurança do Trabalho Turno: Noturno - Modalidade Proeja. Marcos José Santos Muniz.

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM BIOTECNOLOGIA E SAÚDE, código MEC nº 29304377, código SEC nº 1112092, situado na Rua Antônio Muniz, nº 123, bairro Pontalzinho, Itabuna-Bahia, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-05, Itabuna/BA, criado pela Portaria nº 5097, publicada em 30/04/1985, nos termos da Resolução CEE 44/2020, D.O.E de 26/08/2020, torna público a relação dos concluintes do curso Técnico em Saúde Bucal, Modalidade Médio Integrado, neste estabelecimento de ensino no ano letivo de 2023.

Turma: 3ª Série - Técnico em Saúde Bucal Turno: Vespertino - Modalidade Médio Integrado. Adriele Alves da Silva; Bruna Beatriz Souza Santos; Kauã Oliveira Santana.

A Diretora do CENTRO INTEGRADO OSCAR MARINHO FALCÃO - CIOMF, código MEC nº 29304296, código SEC nº 1112149, situado na Av. Itajuípe, s/nº, bairro Santo Antônio, no município de Itabuna/BA, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 05, Itabuna/BA, criado pelo Decreto nº 23932, publicada em 11/01/1974, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, D.O.E de 26/08/2020, torna público a relação dos concluintes do Curso do Ensino Médio, neste estabelecimento de ensino no ano letivo de 2000.

Turma: 3ª Série 3M1 Turno: Matutino

Adriana Alves Santos; Adriane Nair Bonfim de Oliveira; Andréa Alves Silva; Andréa de Andrade Silva; Augusto Tiago Fernandes Sousa; Bruno Latrilha Moura; Cássia Rafaella Santos Pontes; Cláudia Costa Gois; Crislândia Carvalho do Amparo; Cristina Souza Santos; Damares Rosa dos Santos; Daniela de Sousa Santos; Dilson Veiga Moraes Junior; Edileia Sales Barros; Emanuelle Santana Araújo; Fernando Cosme de Jesus Santos; Flávia Martins do Espírito Santo; George Morrison dos Santos; Geórgia Conceição Santos; Gleice Baltazar Santos; Heitor Miranda de Farias Neto; Helbert Bastos Magalhães; Higo José Oliveira Andrade; Isaac Seara Borges; Joseane Bispo dos Santos; Kaline dos Santos Santana; Lucas Góes Dias; Lucinea Evangelista dos Santos; Marcel Mascarenhas Andrade; Marcelo Alvarindo Maia Franco; Maria Lidiane Costa de Souza; Moizés Ferreira de Paula Neto; Renata Silva Sousa; Sandra Sueli Nascimento Santos; Thaís do Carmo Bandeira.

Turma: 3ª Série 3M2 Turno: Matutino

Acácio Santana Ferreira; Adriana Alves Silva; Adriana Barbosa Silva; Adriano Pedreira Scherbach; Ana Selma Santos; Anderson Mardson Vilas Boas Ribeiro; Anderson Silva Correia; Antônio Freitas Sampaio; Arinaldo Brito dos Santos; Camila Valéria Santos de Santana; Guthéri Costa da Cruz; Humberto Del Rei Costa Fontes; Joelma Santos de Oliveira; Jones Santos Barbosa;

Keila dos Santos Santana; Lilian Aquino Silva; Livia Rachel Braz de Oliveira; Luzia da Silva Brandão; Marcello Azevedo Campos; Mardey Cordier Ferreira; Maria Leandra Batista Pereira; Maria Lúcia da Silva Santos; Maricarla da Paixão Ramos; Núbia Alves de Oliveira; Patrícia Carvalho de Jesus; Sandra Passos Cardoso; Silvio Roberto Nonato Ferreira; Simone Jovita de Oliveira; Tatiana dos Santos; Tatiane Marilene dos Santos; Tayná Wany Varjão Benvenuto; Vicente Antônio Andrade Nascimento; Wagner Fontes Guimarães; Wander do Nascimento.

Turma: 3ª Série 3V1 Turno: Vespertino

Ainá Queiroz de Jesus; Alane Rocha Ramos; Bruno Muniz dos Santos; Cleidna Oliveira Santos; Daiane Batista da Silva; Dalisson Santos de Jesus; Débora Araújo Pereira; Diego Barbosa Vieira; Edivaldo Pereira de Souza Filho; Emanuela Cintia Silva Batista; Flávia Miranda Soares; Herbert Lira Oliveira de Matos; Joseli Maria Silva dos Santos; Ladymara Carmo dos Santos; Leia Santos Lima; Luana Pereira Alves; Lucas Pereira da Silva; Marina Costa Santos; Michele Fernanda Leite de Carvalho; Nayara Lima Batista; Norma Rodrigues Pires; Ornella Conceição da Silva Barretto; Poliana Santos de Oliveira; Simone Pereira dos Santos.

Turma: 3ª Série 3V2 Turno: Vespertino

Adriana Ferreira da Silva; Alexandre Santos Borges; Antônio Oliveira Sena Júnior; Daniele Dias Silva Oliveira Santos; Danillo Dias Cavalcante; Geane Paixão Azevedo Martins; Geane Viana da Silva; Gustavo Teixeira Gonçalves; Hebert Bibiano Pereira; Jilmara Oliveira dos Santos; Jilsimara Oliveira dos Santos; João Paulo Rocha Ataya; Jocelma Aguiar de Souza; Laura Maria Miranda de Oliveira; Leidiane Dantas de Souza; Leila de Melo Prado; Naciney Braga Rezak; Najara Gonçalves Lima; Nilza Oliveira de Araújo; Patrícia Adorno Mendes; Patrícia Souza Passos; Raimundo Barbosa da Silva; Ricardo Alves da Silva; Tatiana Castro Damasceno; Weitcha Oliveira Santa Fé.

Turma: 3ª Série 3N1 Turno: Noturno

Adriana de Aguiar Santos; Adriano Borges de Carvalho; Alana Jeane dos Santos; Altino Teles Menezes Filho; Ana Cláudia Alves Santos; Ana Paula Lopes da Silva; Ana Paula Pereira dos Santos; Carlos Alberto Monteiro dos Santos; Carlos Eduardo Araújo de Souza; Cristiane Jacinto dos Santos; Daniela Rocha Santos; Débora Teles de Almeida; Deivid Pereira de Souza; Edileusa Maria Ramos; Eduardo Jhosé Evangelista dos Santos; Elenize Silva de Matos; Eliana Reis de Jesus; Elidiane Franca Carvalho; Elimara Santos Miranda; Elves dos Santos Guimarães; Fábio dos Santos Nascimento; Geovane Nonato de Azevedo Belém; Giberto José Leôncio; Guacielle Almeida de Oliveira; Jancineide Apolônio Silva; João Rafael da Silva Costa; Joseni Santos Damasceno; Layane Alves dos Santos; Lucine Souza dos Santos; Marconi Machado Menezes; Marileide Pereira dos Santos; Maurício Bianco Souza dos Santos; Miguel Ângelo Cardoso; Patrícia Santos da Cruz; Rosemeire Santos; Sheyla Góes Santos; Sílvia Martins dos Santos; Sílvia Santos de Souza; Vilson dos Santos Mendes; Watson Oliveira dos Santos.

Turma: 3ª Série 3N2 Turno: Noturno

Adriana Brito de Sena; Alberto José Silva Santos; Ana Paula Souza Silva; Andréa Carla de Jesus Lima; Andréa Regina Sousa; Antônio Carlos Bispo dos Santos; Bárbara Cybelle Ramos da Costa; Carla Moraes de Andrade; Celso Reis dos Santos; Claudinea Cardoso do Nascimento; Edilson Pereira Santos; Erivaldo de Souza Silva; Erlan Santos Silva; Fábio Souza Gomes; Fernanda Francisca Nunes; Hena Cristina Alves dos Santos; Hudson Nunes Santana; Jucliane Teixeira dos Santos; Judson Sena dos Santos; Lindineia Santos Lima; Lucas Novais Pacheco; Luzia Santos Costa; Marta Barbosa Santos; Patrick Tadeu Oliveira Campos; Paula Marlouve da Silva; Renata Santos Silva; Rita de Cássia Costa Moura; Rita Miguel dos Santos; Rosângela Nascimento dos Santos; Valéria Pereira dos Santos; Vanderlei Correia da Silva; Wendley Carmo dos Santos.

Turma: 3ª Série 3N3 Turno: Noturno

Adeilda Pereira de Carvalho; Ademilson de Oliveira Souza; Audenice Silva do Nascimento; Braz José da Silva Filho; Cleriston dos Santos Barreto; Cosmira Santos Gomes; Crispiniano Francisco Gomes; Erica Costa Souza; Erivaldo Alves da Silva; Fernanda Silva Gonçalves; Gilmar Amaral Chaves; Irlei Souza Novaes; Jeanne BispoConceição; Josemar Alves Pinto; Lúcia Miguel dos Santos; Manuela Moreira dos Santos; Margleyde Alves Rocha; Maria de Messias Oliveira; Maria José de Jesus Almeida Silva; Maria José Ferreira Leite; Michele Dias do Nascimento; Natalícia Maria da Silva; Neide Dayana Santos Cavalcante; Neiva Soraia Dias de Araújo; Nivaldo de Oliveira Lima; Olionalda Silva dos Santos; Pamela Correia Oliveira; Patrícia Pequeno dos Santos; Raimundo dos Santos; Rita Simeia Santos Barreto; Rosângela Loiola de Souza; Rudson Silva Moreira; Sidinei Almeida Nobre; Simone de Jesus Santos; Tereza Cristina Sena Silva; Tome de Souza Ribeiro Filho; Valmira Pereira Bronze.

A Diretora do CENTRO INTEGRADO OSCAR MARINHO FALCÃO - CIOMF, código MEC nº 29304296, código SEC nº 1112149, situado na Av. Itajuípe, s/nº, bairro Santo Antônio, no município de Itabuna/BA, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 05, Itabuna/BA, criado pelo Decreto nº 23932, publicada em 11/01/1974, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, D.O.E de 26/08/2020, torna público a relação dos concluintes do Curso do Ensino Médio, neste estabelecimento de ensino no ano letivo de 2001.

Turma: 3ª Série 3M1 Turno: Matutino

Alana Xavier Dias Souza; Alessandra Santos Calasans; Anderson Pinheiro dos Santos; André Luiz Ribeiro Borba; Camila Barreiros Ricarte Pereira; Danilo Léo Lima; Dayana Santos Perelo; Denilza Santos Vieira; Diana Silva e Souza; Everson Batista da Silva; Giselle Silva Lopes; Gledson Marques Franco dos Santos; Jéssica Almeida Muniz; Joceli Machado dos Santos; Keli Cristina Bomfim; Leidiane Fonseca dos Santos; Lucas Santos Cardoso; Manuella Santos de Araújo; Marcelo Navarro Aquino; Matheus Menezes Brito; Mércia de Oliveira Cardoso; Orlando Lapa; Poliana Lima dos Santos; Priscila Oliveira do Rosário; Sandra Lima Borges; Tainá de Macedo Leal; Vanessa Souza; Vanize dos Santos Vasconcelos; Wanderley Costa dos Santos.

Turma: 3ª Série 3M2 Turno: Matutino

Adriano Pereira de Souza; Antônio Ferreira Dias Júnior; Dayana Marcela Barbosa de Souza; Dayane Almeida Brito; Deivson Fonseca de Carvalho; Elise de Souza Oliveira; Enderson Silva



Sena; Flávia Pereira Gonçalves da Silva; Geórgia Fernandes Sodré; Gerson Henrique da Silva Filho; Ithionara Santos de Sousa; José Fernando Muniz Céio; Kaleandra do Nascimento Viana; Kalliane Silva Freire; Karla Ferreira Silva; Késia Oliveira Santos; Luciana Santana Nascimento; Marcela de Macedo Leal; Márcio Luis Correa de Almeida; Rafael Mascarenhas Andrade; Renata Borges de Souza Santos; Roberta de Melo Soares; Robson Silveira Souza; Sabrine Alves Braz; Silmara Rodrigues Santos; Thaisa Cruz Fernandes de Vasconcelos; Tiago dos Santos Viana; Wadson Garcia Liberato.

Turma: 3ª Série 3V1 Turno: Vespertino

Aline Dutra dos Santos; Aline Veloso Lima; Alysson Bruno Costa Silva; Ana Mirella Ferreira Barbosa; André Luiz Nascimento Souza; Andreeanne Santos Oliveira; Antônio Carlos Santos Júnior; Bruno Santos Souza; Cleidiana Ana Gonçalves; Daise de Souza Gomes; Daniella Teixeira Silva; Emanuel de Souza Lima; Emmanuela de Souza Lima; Gilmar Souza Araújo; Graciele Souza Santos; José Hátilla Oliveira Andrade; José Juraci Alves Leal Filho; Kléber Silva Santos; Luciene Lopes de Araújo; Márcio Ribeiro Santos; Marta Sales Oliveira; Mical Braz da Hora; Taitila Santos Borges; Tarigia Jesus Costa; Thaysa matos Costa; Yara Aghuilar de Oliveira Brito.

Turma: 3ª Série 3V2 Turno: Vespertino

Danielle Vieira Borges de Sousa; Elisângela Barbosa dos Santos; Emerson Roberto Moreira Pinto; Fábio Friedrich Rudolf Manz; Gildete Novais Santos; Girleide Santos de Oliveira; Iramar Sousa Vieira; Jamile Lima dos Santos; Jefferson Alves Silva; José Alves Barretto Filho; Jussileia Oliveira dos Santos; Kleberson Silva Santos; Ladislau Farias Dias; Leandra Alves Costa; Lindaura Cardoso dos Santos; Lissandra Alves Costa; Márcia Emídio de Menezes; Mardson Vasconcelos Maciel; Mayana Santos Passos; Nilza Adelina da Paixão; Roseane Rocha da Silva; Selma Rodrigues Costa Laytynher; Sirleide Santos de Jesus; Tatiane Pereira dos Santos; Thiara Santana Lima; Vanderlândia Freitas Santos; Vanessa Mota Cruz; Vanessa Souza Silva Rosa; Yara Ribeiro Neves.

Turma: 3ª Série 3N1 Turno: Noturno

Adeildes Conceição Santos; Andréa dos Santos; Carliane Pereira dos Santos; Cláudia Cristina Loyola dos Santos; Damasceno Novais do Nascimento; Diovane Tavares Santos; Doralice dos Santos Leão; Edna Maria Costa Góes; Ednólia Costa Góes de Souza; Eleci Edite dos Santos; Eliene Maia Santana; Elisângela Santos Silva; Fabíola Alves Silva; Fabrício Rocha dos Santos; Gideon Francisco dos Santos; Glecia Novais dos Santos; Gledston Moreira Santos; Jaciara Souza Santos; João Carlos Lisboa Pereira; Jorge dos Santos Santana; José Maria Alves Santos; Josemar Brito Pinheiro; Kalliane Cardoso Moura; Leide Auto Souza; Lucas Andrade Silva; Luciana Gomes da Silva; Luzia Izabel de Paula Nascimento dos Santos Souza; Márcia Souza Mota; Maria Lilia Andrade dos Reis; Peterson Jerry Oliveira Campos; Polyanna Lopes dos Santos; Rogério Santos da Silva; Waleska Andrade Matos; Washington Ferreira Cardoso; Weldon Conde Guimarães.

Turma: 3ª Série 3N2 Turno: Noturno

Adriano Teixeira Carvalho; Adson Bispo Reis; Ana Maria Cunha Tavares; Cristiane Batista dos Santos; Darlene Almeida de Oliveira; Elisângela Silva dos Santos; Erivaldo Alves da Costa; Fabiano Gomes dos Santos; Felipe Rodrigues de Sousa; Idésio Barbosa Leite Júnior; Ivan Alves do Nascimento; Jorge Eduardo Silva dos Santos; Jorge Emanuel Santos de Araújo; José Edson dos Santos Pereira; Josete Santos da Silva; Kallyanna Araújo Oliveira; Lidia Jesus de Souza; Madalena Oliveira da Silva; Manuela Santos da Silva; Márcio Alexandre de Matos Ferreira; Maria Conceição Barroso Lima; Marilene Dias Batista; Paulo Remerson de Jesus Silva; Rejane Santos Ferreira; Renata Martins de Almeida; Robson Santos Torres; Rogério Martins Oliveira; Rozilene Batista Silva; Sidiney da Conceição de Souza; Silvana Santos de Souza; Tarcio Lucas Santos Brito; Thyerre Silva de Aguiar; Viltamar Sousa Santos; Wilkson Ferreira da Silva.

Turma: 3ª Série 3N3 Turno: Noturno

Adriana Rocha de Oliveira; Agnaldo Miranda Oliveira; Alessandro Lima dos Santos; Alex Vieira Alves; Ana Paula Rodrigues de Oliveira Santos; Carla Michele Santos da Silva; Dely Costa Filho; Edevaldo de Jesus Oliveira; Edivaldo Batista da Silva; Edna Santana Santos; Fábio Silva Aguiar; Flávio Costa Guimarães; Jailson Dias da Silva; José Menezes da Silva Filho; Laine Santos da Silva; Liliã Rocha Novais; Marcelo Pereira dos Santos; Maria Elisângela Costa Santos; Maria José Silva Santos; Maria Silvana dos Santos; Mariluce Barbosa da Silva; Marlúcia da Silva Conceição; Mislene da Silva Sousa; Nair Gomes de Almeida; Patrícia Maria de Jesus Santos; Saulo de Tarso Nascif Aragão; Thiago Andrade Santiago; Wallace Santos Souza; Wellington dos Santos Mendes; Wescler Cardoso do Nascimento; Wesley Idalino Pereira.

A Diretora do CENTRO INTEGRADO OSCAR MARINHO FALCÃO - CIOMF, código MEC nº 29304296, código SEC nº 1112149, situado na Av. Itajuípe, s/nº, bairro Santo Antônio, no município de Itabuna/BA, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 05, Itabuna/BA, criado pelo Decreto nº 23932, publicada em 11/01/1974, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, D.O.E de 26/08/2020, torna público a relação dos concluintes do Curso do Ensino Médio, neste estabelecimento de ensino no ano letivo de 2002.

Turma: 3ª Série 3M1 Turno: Matutino

Adriana dos Santos; Alana Pereira dos Santos; Alessandro dos Santos Silva; Alessandro Oliveira dos Santos; Alinne Maurício Gama; Ana Carleane dos Santos; Ana Florisa Araújo Sousa; Angélica Aparecida de Santana Santos; Bruno Américo de Santana Guirra; Daniele Rocha César Dantas; Danillo Eduardo Santos Carvalho; Danyelle Melo Brandão; Durval Figueiredo Santos Neto; Eliane Rosa dos Santos; Fernanda Francisca Viana Ramos; Geisa Souza de Matos; Georgiana Araújo Oliveira; Girlene Santos de Oliveira; Givanildo Silva Santos; Gleise Kelly Grasielle Costa Pereira; Gustavo Almeida dos Santos; Gustavo Martins Blohem; Ionara Sousa Vieira; Jolisson Conceição Santos; Kelly Cruz Fernandes de Vasconcelos; Leandro Bomfim Neves; Lorena Silva Fraife; Luciana Mendonça Ramos; Luciano Xavier Dias Souza; Marcelo Cerqueira Gois; Mariana Bomfim Silva; Maricy Emília Santana Alves; Marilúcia Silva Santos; Michelle Costa Marques; Miliane Reis dos Santos; Rebeca Souza Silva Rosa; Sheila Silva Santos.

Turma: 3ª Série 3M2 Turno: Matutino

Alex Almeida Muniz; Bruno Barbosa Aguiar; Cláudio de Jesus Silva; Claudite Neres dos Santos; Cleudes Lins Santos; Gabriela Rodrigues Coelho; Iolanda Farias Souza; Jacqueline Santos Dias Nascimento; Janyere Mota dos Santos; João Felipe Agray de Miranda Henriques; Juliana Nascimento dos Santos Souza; Karla Patrícia Céu de Carvalho Anunciação; Larissa Silva Santos; Maria Valquíria Barbosa Santana; Mayla Rodrigues Andrade Gomes; Milena Borges de Souza Santos; Neila Lima Pereira; Priscilla Oliveira Magalhães; Priscyla Silva Queiroz; Rafael Valença de Moura Barifaldi; Raul Alcântara dos Santos; Renata Barbosa dos Santos; Renata Rocha Santos; Rodrigo José Costa Santos; Rodrigo Nascimento Barbosa; Rogério Joaquim Reis dos Santos; Rosiana Santana da Silva; Rosilane Nascimento Souza; Samila Alcântara dos Santos; Sandra de Assunção Cardoso; Tarcilla Santos Teixeira de Souza; Tarcizo Batista de Moraes; Thaisa Tavares de Oliveira; Thiago de Souza Brito; Thiago Luis Silva de Oliveira; Valéria Francisco Santos; Vivian Farias Iris Sotto; William César Bispó Barreto; Williane Oliveira Querino.

Turma: 3ª Série 3V1 Turno: Vespertino

Ana Maria Alves Magalhães; Ana Paula Moreira dos Santos; Anderson Ferreira dos Santos; André Santos Evangelista; Blenda Andrade Fernandes; Carla Santos Cavalcante; Cinthia Brito dos Santos; Clara Luiza Anunciação Souza; Claudisley Dias da Silva; Damille da Silva Campos; Daniela Santos da Silva; Danielle Nascimento Souza; Davi Brito da Silva; Dayana Brasil Rodrigues; Débora Silva Sousa; Elines Santos Rocha; Elisabete Alves da Silva; Fabrizia dos Santos Silva; Gabrielle Barros Costa; Gislaécia Alves Pereira; Lucas Marinho Silva; Lucas Rocha Santos; Lucilene Santos Santana; Matheus Silva Santos; Quésia Evangelista de Souza; Samile Alves Braz.

Turma: 3ª Série 3V2 Turno: Vespertino

Cleidiane Santos da Conceição; Clícia Alves Silva; Elisângela dos Santos; Fabiana Santana dos Santos; Gabriel Faustino Soares dos Santos; Gidovaldo Simões Mangabeira Júnior; Henrique Antônio da Silva Júnior; Jacqueline Silva Mourão; Jaqueline da Silva Maciel; Jaqueline Dantas Coelho; Joilson Pereira de Jesus; Lilian Clarissa de Menezes Borges; Lucimilia Sousa da Silva; Lúcio Alberto Seibert Ferreira; Matheus Nascimento Costa; Maura Cardoso dos Santos; Patrícia Souza dos Santos; Paula Dias de Sousa; Raphael Alves Silva; Reinaldo Santos de Andrade; Renato Augusto Nascimento Santos; Rosângela Borges de Sousa; Sara Cavalcante da Silva; Tiara Rodrigues Oliveira.

Turma: 3ª Série 3N1 Turno: Noturno

Alana Soares Albuquerque; Aldeir Basílio Santos; Alessandra da Silva Vieira; Cinthia Nery Tirado; Cleber Nunes dos Santos; Cosmira Santos Santana; Cristiane Lima de Jesus; Daniel Rocha de Carvalho; Daniela Alves Felizardo; Daneila Conceição Silva Mourão; Daylane Pereira de Souza; Daylane Viana dos Santos; Elaine Cristina Pereira Santos; Fabiana da Anunciação Rocha; Fernando Isídio dos Santos; Geiza Moreira dos Santos; Glaucia Novais dos Santos; Herbert Carvalho Santos; Hermano Bispo dos Santos; Ítalo Santos Melo; Ivanice Pastora dos Santos; José Welton Santos de Araújo; Juliana Pereira de Melo; Keila Pereira de Almeida; Lilian Carvalho dos Santos; Lorena Mendes Mota; Márcia Rodrigues de Freitas; Márcio Sousa do Nascimento; Patrícia Almeida do Vale; Renilda Justina de Araújo; Sueudes Ribeiro dos Santos; Thaise Maria de Santana Santos; Thiago Passos de Sousa Rocha; Vanessa Ferreira de Souza; William Oliveira Silva Santos.

Turma: 3ª Série 3N2 Turno: Noturno

Ailton de Oliveira Portela; Alessandro Cristiano de Freitas Santos; Alex Ferreira de Souza; Anabela Santos da Silva; Cássio Gomes da Silva; Ediley Cavalcante de Brito; Edlane Costa Souza; Elieuzia Silva Oliveira; Everaldo Nascimento Medeiros Júnior; Joelma Souza Peluzo; Josias Silva Lima; Josineide Brito Martins; Juleide Silva Rodrigues; Katiane Santos Souza; Lucas Muniz Barbosa; Lucineide Maria da Silva; Manoel Santos Luz Filho; Mariene Ribeiro dos Santos; Mauro Malta Ferreira; Nerildo da Costa Barros; Patrícia Oliveira Gomes; Patrícia Souza Santos; Pedrito Almeida dos Santos; Renata Gomes Fiuzza; Rivonei Santos de Oliveira; Robson Santos de Oliveira; Rodrigo Teixeira de Jesus; Roseane Santos Silva; Rosilva Expedito Neres; Sandra Santana Lima; Sara Cristina Alves dos Santos; Shirley Silva Melo; Suzana Santos do Carmo; Teodomiro Evangelista Nepomuceno Filho; Thiago Costa Maia; Thiago Francisco Santos; Tiago Macedo Rocha Vaz; William da Silva Ramos.

Turma: 3ª Série 3N3 Turno: Noturno

Agnoel Araújo dos Santos; Ayala Luciana Nogueira de Santana; Caroline Borges Cerqueira; Denise Souza Santos; Itana Barboza Santos; Jilmara Cardoso Brasil; José Roberto de Jesus Gonçalves; Josefa Nunes de Messias Cerqueira; Jucelia Barbosa dos Santos Loiola; Kayse Freitas Oliveira; Leila Ribeiro dos Santos; Lenilton Guimarães Santos; Lumiceia Santos Santana; Lilia Marta Silva Santos; Lucimar Pereira da Silva; Luis Lopes dos Santos; Marcela Maria de Jesus; Marcos Nascimento de Aguiar; Maria Conceição de Souza; Maria Emília Pereira; Maria José de Jesus Silva Santos; Maria Sônia Assis Souza; Maristela Alves dos Santos; Marlon Carlos Santos de Oliveira; Meidiane Dias Santos; Naiara Santos Batista; Paulo César Rossi dos Santos; Railda de Jesus Silva; Regina de Cássia Evangelista de Araújo; Renato Mota Reis; Ricardo Barbosa Leal e Silva; Rosângela Maurício de Sousa; Rosene Borges Assis; Rosilene Lima de Jesus; Rubem Lima dos Santos; Sivaldo Bastos Silva; Thiane Meilene Borges Santos; Valdinete Clarinda do Carmo; Valéria Santos de Santana; Vaneide Sandes Wolff Oliveira.

A Diretora do CENTRO INTEGRADO OSCAR MARINHO FALCÃO - CIOMF, código MEC nº 29304296, código SEC nº 1112149, situado na Av. Itajuípe, s/nº, bairro Santo Antônio, no município de Itabuna/BA, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 05, Itabuna/BA, criado pelo Decreto nº 23932, publicada em 11/01/1974, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, D.O.E de 26/08/2020, torna público a relação dos concluintes do Curso do Ensino Médio, neste estabelecimento de ensino no ano letivo de 2003.

Turma: 3ª Série 3M Turno: Matutino

Anderson Gonçalves dos Santos; Ariane da Conceição Guimarães; Jucilane Setubal dos Santos; Juliana de Souza Santos; Laize Silva Queiroz; Larissa Passinho dos Santos; Lorena Elita Gois

Brandão; Lorena Passinho dos Santos; Mariana Nunes Rosário Coelho; Mônica de Brito Santos; Naama Ramos e Silva; Nicole Santana Santos; Pedro Mardson Souza Ribeiro; Polyane Souza Pereira; Rauldenis Almeida Fonseca Santos; Riane Dias Sá; Ricardo Costa dos Santos; Rodrigo da Silva Costa; Rosângela dos Santos Souza; Thalita Nascimento Magalhães; Valéria Santana Souza.

Turma: 3ª Série 3M2 Turno: Matutino

Alana Brito dos Santos; Ana Paula Solino Bastos; Ariana Santos Dorea; Camila Silva de Oliveira; Catarina Lima Batista; Daniela Oliveira; Emanuela Lima Freitas; Gelle Guimarães Santos; Igor Cardoso Oliveira; Ionara Santana da Silva; Jacqueline Santos de Oliveira; Juliana Santos Soledade; Katiene Cruz Marques; Kauanne Dantas de Oliva; Larissa Prates Alpoim Andrade; Laylla Sousa Rodrigues; Leiliane Figueiredo Braz; Lucas Borges dos Santos; Manuela Alves de Jesus; Murilo Santos da Silva; Polyanna Santos de Matos; Ramona de Jesus Silva; Reinaldo Teixeira Lima Júnior; Thiara Damásio dos Santos; Valéria Cordeiro Nascimento; Vitor dos Santos Moraes.

Turma: 3ª Série 3V1 Turno: Vespertino

Alane Almeida de Souza; Erica Barreto dos Santos; Geisa Pires Rocha; Laryssa Magalhães Santana; Luana Oliveira Andrade; Lucas Santana de Alcântara; Luiz Alberto do Nascimento Roza; Mailanne Batista Dantas; Mayara Messias Oliveira; Milena Virgínia Hermogênes; Nahum Rodrigues Coelho; Pedro Leite de Carvalho; Priscila Cerqueira Almeida; Priscila Ferreira Alves; Raquel Queiroz de Jesus; Renata Farias Santos; Rodrigo Alexandrino de Souza; Rodrigo Menezes Calzado; Ronaldo Santos Cardeal; Salatiel Almeida Santos; Tathiane Costa Pereira; Tatiane Emídio de Menezes; Thaíse de Souza Brito; Uilken Brito Ferreira; Viviane Gonçalves dos Santos.

Turma: 3ª Série 3V2 Turno: Vespertino

Amanda Pereira de Araujo; Camilla Almeida Franca; Cassimiro dos Santos Filho; Cleane Simões Santos; Eliana Moreira dos Santos; Ellen Rodrigues Soares; Graciele Cunha de Freitas; Ivanildo Santos Ferreira; Jefferson da Silva Oliveira; José Benvenuto dos Santos Neto; José Reinaldo Balbino Oliveira; Juliana Cordeiro de Souza; Kaliane Oliveira Santos; Leandro dos Santos Viana; Luana Sousa Santos; Marcelli Monteiro dos Santos; Rodrigo Queiros Santana; Viviane Pereira de Melo.

Turma: 3ª Série 3N1 Turno: Noturno

Anderson Passos Santos; Bruno Ramos Santos; Cristiane Cardoso Farias; Edson Almeida Nascimento de Souza; Flávio José Santos da Ressurreição; Gildevan Oliveira Pereira; Israel dos Santos Reis; Jaqueline Santana Nascimento; Joaldo Santos Santana; Joana Gonçalves Duarte; João Paulo Lima Dácio; Jossimara Andrade dos Santos; Kesya Freire Gonçalves; Lailton Pereira dos Santos; Lorena Santos Dias; Lucimara Alves dos Santos; Marcelo Garcia dos Santos; Marcos Willyam Barbosa de Oliveira; Michelane Santos Luz; Nathalia Gordinho Guimarães Nascimento; Shalisson da Silva Santos; Thais Silva Faustino; Tiago Oliveira Marinho; Wilson Peixoto Silva.

Turma: 3ª Série 3N2 Turno: Noturno

Adilson Lima Conceição; Adilton Conceição Santos; Aloízio Neves Cruz Filho; Ana Daniella Santos de Araújo; Ângelo Jorge Bernardes Lopes; Bruno Veloso Costa Menezes; Daiane Ferreira dos Santos; Daiane Nascimento Rodrigues dos Santos; Danilo de Jesus Santos; Deivid Menezes Oliveira; Emanuel Santos da Silva; Erinaldo Santos Pereira; Geisa Mota de Lima; Geisa Santos Silva; Grazielle Cerqueira dos Santos; Ismael Barbosa dos Santos; Jailma Aquino de Santana; Jamile de Jesus Silva; Julival Oliveira Novaes; Karine Santos; Tiago Santos Silva; Vanessa Silva Santos; Vanessa Souza dos Santos; Vaniesse Sousa dos Santos; Vanuza de Aragão da Silva; Weldon Cabral Celestino.

Turma: 3ª Série 3N3 Turno: Noturno

Adneuzza Soares Albuquerque; Adson Souza Meneses; Alex Macedo da Silva; Bárbara Moreira dos Santos; Cláudio Messias Pereira; Elane Doria dos Santos; Elisângela Nunes de Oliveira; Fabrício Santos Sampaio; Gilvan Vale dos Santos; Graice Melodi Pedrosa; Igor Meira Ribeiro; Ivania Lúcio Ferreira; Ivanildes Quirino dos Santos; Izabel Ramos da Cruz; Jaqueline Santos de Sousa; Júlio César Pedrosa; Karina Santos Souza; Maria Jaice Ribeiro Santos; Marina Souza Brito; Mônica Oliveira da Silva; Naiandra Silva dos Santos; Patrícia Ribeiro Souza; Renata Santos; Robson Cerqueira da Silva; Rosângela Maciel Santos; Sandra do Nascimento Santos; Sérgio Dias de Sousa; Suelha Andrade Barros; Telma Nunes da Silva; Vivian Nobre Lavigne.

A Diretora do CENTRO INTEGRADO OSCAR MARINHO FALCÃO - CIOMF, código MEC nº 29304296, código SEC nº 1112149, situado na Av. Itajuípe, s/nº, bairro Santo Antônio, no município de Itabuna/BA, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 05, Itabuna/BA, criado pelo Decreto nº 23932, publicada em 11/01/1974, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, D.O.E de 26/08/2020, torna público a relação dos concluintes do Curso do Ensino Médio, neste estabelecimento de ensino no ano letivo de 2004.

Turma: 3ª Série 3M1 Turno: Matutino

Adileia Oliveira Cardoso; Aldo Lino Nunes Santos; Andréa da Silva Vieira; Eduardo Goes Viana; Gracielle Marques Franco dos Santos; Jamille Valença dos Santos; Janaína Santos Andrade; Joanna Santana Lima; Joseane Silva Oliveira; Juliana Oliveira Reis; Kaliane Benevides Gonzaga; Kamile Gomes Santos; Kelly Falcão de Oliveira; Kellyanne Souza Mota; Larissa Rosa dos Santos; Leonardo Santos Pereira; Mariane Santos Dorea; Michelle Cerqueira Almeida; Nara Neide Soares Santos; Paula Rodrigues Simões; Quitéria Cristina Henrique de Lima; Rafaela Gama Machado; Ronielle Reis Alcântara; Rudson Silveira Souza; Sabrina dos Santos Pontes; Saulo de Tarso Oliveira da Silva; Simone Souza dos Santos; Stefanie Moreira de Oliveira; Thais Santos Trindade; Thanyelle Pereira Leandro Hage; Thiago Moreira de Santana; Thiago Sousa de Amorim; Uedson Guimarães Batista; Ulisses Ferreira Ramos Neto; Vinícius Baracho Correia; Vitor Luiz Silva de Oliveira.

Turma: 3ª Série 3M2 Turno: Matutino

Alexandre Silva Marques; Aline Goes dos Santos; Amanda Nunes Rosário Coelho; Ana Bárbara Santos Souza; Anderson Batista Passos; Ariana Costa de Souza; Carlos Alberto do Prado Andrade; Ceciliane de Jesus Silva; Danilo Brito Cadorna; Edleusa Carvalho Lima; Jaciara Abreu Costa; Jamile Silva Araújo; Joana Angélica Rocha Cezar Dantas; Juliana Costa Pereira; Maico Loiola dos Santos; Nayane Pereira Lemos; Polliana Viana Barros; Raphaela Matos Silva; Samuel Vidal Oliveira; Silas Queiroz Silva; Thaís Liberty Gravelet; Thamires Oliveira Sena; Verônica Santos Leite; Waldilene Souza da Silva.

Turma: 3ª Série 3V1 Turno: Vespertino

Ana Carolina Bronze Vieira; Anne Evelyn Borges dos Santos; Cintia Rosa do Nascimento de Almeida; Cleidiane Pereira dos Santos; Danilo Almeida Souza; Elyspaula Souza Reis; Gabriela dos Santos Assunção; Hamilton Gomes de Almeida Neto; Helen Freitas Julho; Iruman Souza do Amor Divino; Jaasiel Neres Santos; Jesse Neres Santos; Jesse Silva Lima; Joseane Ferreira Silva; Kaliana Cabral Figueiredo; Kallyne Barbosa Silveira; Keila Raab Pereira Menezes; Laila Pereira da Silva; Marileia Alves da Silva; Patrícia Hercília Arcaño de Almeida; Robson Baraúna Frigues; Rodrigo Matos Oliveira; Rodrigo Souza Antunes; Sassio Almeida Silva; Solon Ramos Santos Cruz; Tamires Silva Dias Sousa; Thalisson Souza Pereira; Thiago de Jesus Santos; Tilson Nunes Mota; Uderlan Jesus de Oliveira; Uemerson Reis dos Santos; Willemberg Macedo Sousa.

Turma: 3ª Série 3V2 Turno: Vespertino

Adelaide Elaine dos Santos; Adriana Alves dos Santos; Adriana Katiele Ramos de Santana; Alberone Santos de Jesus; Bárbara Antônia da Silva; Clécia Santos Nascimento; Eliane dos Santos Bomfim; Elson dos Santos Bomfim; Emanuel Costa Silva Júnior; Fabíola Souza da Silva; Grasiela Costa Leite; Ismael Aparecido da Silva Góes; Kallyanna Vieira Lima; Katimila Sousa dos Santos Oliveira Nascimento; Loredana Barros Pólvora; Marcos Pereira dos Santos; Regina Santos Mendonça; Thiago Silva Campos; Vinícius Amaral Rocha; Wilma Souza dos Santos; Yasmine Rodrigues Santos.

Turma: 3ª Série 3N1 Turno: Noturno

Adriana Costa Santos; Aline Bispo dos Santos; Ana Cláudia Santos Silva; André Adelino da Paixão; André Oliveira do Nascimento; Andreia Lima da Silva; Ângela dos Santos Ribeiro; Aparecida Pereira dos Santos; Charles Julho dos Santos; Cintia Sousa dos Santos; Crislândia Alves Silva; Cristovam João Pimentel da Silva Júnior; Daniela Ribeiro dos Santos; Daniele Benzaquem Habib Santos; Daril Viana Soares; Dayane Barbosa Simões; Dirceu Alves Nascimento; Eliana Silva de Souza; Ellemonda Araújo Mangabeira; Flávio Profírio Prata; Franklin da Silva Pereira; Geovânia Costa Alves; Glauber Almeida de Oliveira; Grazielle Cruz da Silva; Grazielle Alves Pereira Bacarin; Herbert Raildo Matos; Heverton Santos Oliveira; Kleber Santiago Souza; Leandro Almeida Machado; Liliãna Souza Pereira; Maria Priscila Monteiro dos Santos; Medlquisedec Oliveira do Rosário; Miqueias Teixeira Santos; Patrícia Araújo Pinto dos Santos; Poliana Oliveira Silveira; Rubimara Ferreira Leite; Tarciana Santos Oliveira; Telma Reis Santos; Thianne Campos de Jesus; Thirley Francisco e Lima; Valdir Soares Couto Júnior.

Turma: 3ª Série 3N2 Turno: Noturno

Adriano Oliveira de Almeida; Aldileia Barbosa de Menezes; Ana Marta Dias Oliveira; Cristiane Ribeiro Floro; Danilo Barbosa Neves; Edilma Lisbôa Paixão; Edilson Lisbôa Paixão; Elizabeth Rodrigues dos Reis; Fábio Luiz Goes Brizzi; Gilmar de Almeida Guimarães; Guto Simões de Oliveira; Joelton Carvalho Barreto; José Rodrigo Serafim Costa; Joselia dos Santos Medina; Kaick Mauro Fernandes Andrade; Leandro Gomes Pereira Nascimento; Luciano Nascimento de Souza; Lucimar Pereira Ramos; Ludmyla Silva Bastos; Magnólia Florência Moreira; Marcos Antônio Reis de Moraes; Nélio Lima da Conceição; Patrícia Daniele Santos Barros; Renata Oliveira dos Santos; Rosania Loureiro da Conceição; Rozilda Pereira dos Santos; Silmara Vieira Santos; Simony Gomes dos Santos; Suleimia Dias dos Santos; Wallace de Oliveira Andrade; Wesley Silva Góes.

Turma: 3ª Série 3N3 Turno: Noturno

Ana Paula Pereira dos Santos; Cirleide Ferreira dos Reis; Dione Figueiredo dos Santos; Edwagner Alves Lopes; Hilton Rodrigues de Oliveira; Jacqueline Lopes de Araújo; Jeane Almeida de Meneses; João Marcos Silva de Miranda; José de Jesus Santos; José Nilton Gabriel de Souza; Josélia Simões da Silva; Jucie Silva Nascimento; Leandra Ramos dos Santos; Liliãna Pereira dos Santos; Luana Santos Silva; Marcelo Roberto dos Santos; Maria dos Reis Geraldino dos Santos; Nadson Menezes Novaes; Paulo Roberto Costa Goes; Rafael Santos da Silva; Rosânia Ferreira dos Santos Couto; Samuel Santos da Silva; Sara Ferreira Meira Ribeiro; Uatila Santos do Nascimento; Valdice Adeline da Silva; Valguinar de Oliveira Figueiredo; Viviane Aponio da Silva; Wellington Doria dos Santos; Wesley Soares de Góes.

A Diretora do CENTRO INTEGRADO OSCAR MARINHO FALCÃO - CIOMF, código MEC nº 29304296, código SEC nº 1112149, situado na Av. Itajuípe, s/nº, bairro Santo Antônio, no município de Itabuna/BA, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 05, Itabuna/BA, criado pelo Decreto nº 23932, publicada em 11/01/1974, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, D.O.E de 26/08/2020, torna público a relação dos concluintes do Curso do Ensino Médio, neste estabelecimento de ensino no ano letivo de 2005.

Turma: 3ª Série 3M1 Turno: Matutino

Aline Souza de Oliveira; Amanda Gally de Oliveira; Ana Linda Melo Lima; Assadis Santana Ferreira; Cristovão Jackson Almeida de Oliveira; Emilli Andrade Pimentel; Hugo Lenivaldo Sales dos Santos; Jacqueline Barbosa de Sá; Jamile Ferreira Matos; Larissa Santos Almeida; Manuella Guimarães Santos; Maraiza Santos Carvalho; Mariana Souza do Rosário; Matheus Pereira dos Santos; Maylane da Silva Dutra; Rafaella Santana Rezende; Ravena Desouza Santos; Renata Gama Machado; Renatta Santana Rezende; Sthefanie Matias Cabral; Thaise Lima Almeida; Thamiles Castro Silva.

Turma: 3ª Série 3M2 Turno: Matutino

Camila Lima Batista; Caroline Almeida Teles; Gedeon Faustino Soares dos Santos; Jemima Lane Gonçalves Mota; Juliana Guerra de Araujo; Laryssa Melo Brandão; Maise Santos Silva; Milena



Costa Bomfim; Priscila Reis Martins; Priscila Silveira Sousa; Reberth Rogeres Carvalho Lima; Rosana Queiroz Santos; Taisa Machado Guimarães; Thailanna Novaes Pacheco; Thais Lavigne Alves; Tirza Helena Costa Kruschewsky; Vanessa Cordier Brugni; Vinicius de Almeida Reis.

Turma: 3ª Série 3V1 Turno: Vespertino

Aline Cardoso de Menezes; Caio Brito Braga; Camila dos Santos Bento; Carla Santana dos Santos; Cássia Tatiana Souza Nunes; Cleydson Alves Lima; Daniella Blohem Santana; David Donato Farias; Eliel Mangueira Alves; Erika Passos Cornelio; Flavia Carine de Moraes Mota; Flavia da Silva Oliveira; Gabriel Santos Carneiro; Jaciele Araujo de Viveiros; Jacqueline Ramos Rocha; Jacqueline Silva de Jesus; Jessica Lee Santos das Virgens; Kallyana Alves dos Santos; Kelionara Silva Santos; Laine Araujo Marques; Laise Santos Silva; Mariana Massena; Mariella Barros Polvora; Marília Camilo Bezerra Silva; Paulo Cesar Pinheiro Filho; Rafael dos Santos Viana; Steve Campos Miranda; Tamara Macedo de Souza; Vanessa Benta dos Santos; Virgília Araujo da Cruz.

Turma: 3ª Série 3V2 Turno: Vespertino

Ailan Silva Ferreira; Alex de Freitas Pinto; Andrea Cordeiro de Souza; Antipas dos Santos; Camila de Brito Santos; Cleane do Prado Andrade; Danielle Calasans Gomes; Danilo Alves Santos; Elisaine dos Santos Alves; Erika Pamela Alves Guimarães; Fernanda Silveira da Silva; Franciane Melo Santana; Geovana Dutra dos Santos; Hadany Dorea Bezerra; Izabel Conceição dos Santos; Jackson Santos Pereira; Lucas Barros Alves Silva; Luciene Santos dos Anjos; Maiara dos Santos de Sena; Mauricio Santos Araujo; Rafael Sarmento Rodrigues Gama; Tarcisio Alves Souza; Tarcisio Messias Santos; Thiara Kruschewsky Santana Santos.

Turma: 3ª Série 3N1 Turno: Noturno

Adriana de Oliveira Teles Nunes; Adriano da Silva Ramos; Alex Santos Couto; Daniela da Silva Oliveira; Danilo Mota de Jesus; Diego Nonato Oliveira; Eder do Espírito Santo; Erika Silva Magalhães; Fabio Santos Barreto; Fernanda Pinheiro Santos; Giovanni da Silva Santos; Gisleide de Oliveira Souza; Isaquiel Moreira da Silva; Jacqueline Macedo Santos; Jenaílde de Jesus Silva; Joedson da Cruz Silva; Jorge Leandro Rodrigues Julho; Kalmel de Cerqueira Modesto Souza; Karine Conceição Santos; Marcelo Oliveira Melo; Maria Paula Oliveira Torres; Miguel Vilas Boas da Silva Filha; Patrick Vunção Ferraz; Poliana Reis Macedo; Reginaldo Oliveira da Cruz; Roberta Ramos Reis Santos; Sabrina Santana de Andrade; Shirley Gabriel dos Santos; Sirley Cruz de Castro; Willian de Assis Souza.

Turma: 3ª Série 3N2 Turno: Noturno

Adenilson Silva Amaral; Adenivaldo Silva da Conceição; Adriana Santos de Jesus; Alessandra Araujo Pereira Ribeiro; Anderson Santos Lopes; Daniela Monique Magalhães da Silva; Danilo Francisco Lobo; Dayana Nascimento de Almeida; Diego Cruz Andrade Santana; Elias Encarnação de Sousa; Eliene de Sousa Soares; Ellen Botelho Almeida; Emersia Passos Santos; Fatima Lima Daltro; Fernando Cruz dos Santos; Gislane Alves Pereira; Glaucilene Baltazar Santos; Jonathas Araujo Teixeira; Jussara dos Santos Fernandes; Lais da Silva Araujo; Lucas Gama da Silva; Manoel Filho Menezes; Murilo Silva Alcantara; Naiara de Jesus Santos; Philippe Ferreira dos Santos; Polliane Oliveira de Paula; Raquel Santos Apulto; Reno Chucralla Midlej Duque; Rita Vanessa Apolonio Silva; Rosalvo Cavalcante da Silva Filho; Ruy Mario Mota Lobo; Tatiane Costa Santos; Wesley Fideles Magalhães; William David Batista Santos.

A Diretora do CENTRO INTEGRADO OSCAR MARINHO FALCÃO - CIOMF, código MEC nº 29304296, código SEC nº 1112149, situado na Av. Itajuípe, s/nº, bairro Santo Antônio, no município de Itabuna/BA, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 05, Itabuna/BA, criado pelo Decreto nº 23932, publicada em 11/01/1974, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, D.O.E de 26/08/2020, torna público a relação dos concluintes do Curso do Ensino Médio, neste estabelecimento de ensino no ano letivo de 2006.

Turma: 3ª Série 3M1 Turno: Matutino

Adriana Reis dos Santos; Adson Silva Santos; Aislane Anunciação Menezes; Alfredo Marinho Falcão Júnior; Antônio Michel Menezes Silva; Deivid Santos Pinheiro Nascimento; Eudene Pereira dos Santos; Fernanda de Carvalho Esteves; Gabriela da Silva Brandão; Hanna Larissa Santos de Souza; Isabela dos Santos; Isabela Jolinda Silva Oliveira; José Nunes de Oliveira Júnior; Kathiane Messias Moreira; Kawanna Carla Santos; Laline Santos da Paixão; Lorena Magalhães dos Santos; Lorena Viana Santos; Luana Monteiro Brito; Luciana Cortes Arruda; Luciana Rocha Santos; Luciano Rosa Lima; Marlon Leal Nunes; Michelle Nascimento dos Santos; Muriel Otoni de Oliveira Dias; Murillo Muller Wenceslau Silva e Santos; Roaldo de Souza Machado Júnior; Stefanne Eloy Rodrigues Oliveira; Sthefanie Juliane Vilas Boas Passos; Tales Sousa Brandão; Tássia Marina de Medeiros Ribeiro; Victor Christianus de Almeida Silva.

Turma: 3ª Série 3M2 Turno: Matutino

Alline Barros Meira; Ana Cecília Rodrigues Sousa; Ania Cardoso de Menezes; Carlos Alcantara dos Santos; Cauê Rocha Santana Souza; Crispina Otávio de Freitas; Elane Martins Santiago; Fabrício Caetano dos Santos; Jaiara Santos Leal; Jeisielle Moreira Campos; John Herbet do Carmo Santos; Jucicléa Duarte Santos; Louise Ludmilla Barreto Garcia; Maria Jeselene Bomfim da Silva; Matheus Pereira Leandro Hage; Milena do Amaral Santos; Murilo Souza Bastos; Poliana Santos de Oliveira; Rafael Nunes Brito; Raynan Maxwell Rosa dos Santos; Samara dos Santos Reis; Sandra Santana Santos; Silmara Miranda da Cruz; Sirley Souza de Jesus; Tchaiane Moreira dos Santos; Valéria Behrmann Guerreiro; Victor Lima da Silva; Vinicius Santos Souza.

Turma: 3ª Série 3V1 Turno: Vespertino

Adriano de Jesus Passos; Alana de Macedo Andrade; Alex Santos da Silva; Aline Gomes da Hora; Aline Rosa dos Santos; Amanda Santos Melo; Anacélia Ferreira Santos; Arino Barbosa Santana; Beatriz Oliveira Cunha; Cinthya Maria Barreto Ferreira; Daniel de Jesus Santos Filho; Douglas Peer de Souza e Souza; Edmércia Santos de Jesus; Evelyn Batista Santos; Fabiana Souza de Oliveira; Fernanda Correia Reis; Geane Nascimento Santos; Gislaine Leandro dos Santos; Jamille Santos Couto; João Marcos Ribeiro de Mello; José Fernando Santos Silva; Kamilla Gabrielle Magalhães Ribeiro; Letícia Batista Guimarães; Louise Laís Silva de Oliveira;

Max Davidson Santana Silva; Pollyana Neri Mendes; Priscilla Rúbia dos Santos; Reynan de Freitas Pinto; Tássia Lorena Rocha Santana; Thamiles Sousa Santos; Wagner Max Timóteo de Archirusal.

Turma: 3ª Série 3V2 Turno: Vespertino

Ana Rafaela Azevedo Nascimento; Camilla do Valle Soares; Cindy Campos Miranda; Débora Silva de Souza; Deyse Neres Santos; Diego Alves Nunes; Érica Agatha da Silva Cardoso; Geivson Mendes da Silva Lopes; Henrique Bento Maia; Inara da Silva Pereira; Ivalires Melo de Jesus; Jeane Silva Lopes; Jerlane Jesus Lima Silva; Josiane Cruz da Silva; Juliana Rivera dos Reis de Santana; Kelvin Silva Silveira; Lindinalva de Oliveira Soares; Naiane Espírito Santos Martinez; Pamara Larissa Alves Macedo; Paulo Adeilson de Carvalho Filho; Paulo Costa Teixeira; Priscila Nascimento de Almeida; Priscila Samey Ferreira Reis; Priscilla dos Santos Mafra Aquino; Ramaiana Batista de Menezes; Renata Caroline Macedo dos Santos; Rewson Wesley Ribeiro Lima; Riad dos Santos Silva; Rívia de Jesus Santos; Talles Sousa Reis; Tarciana Santos de Almeida; Tércio Sousa Reis; Thaise Alves da Silva Santana; Vanessa dos Santos Silva; Vinicius Guimarães Carvalho de Oliveira; Wagner Dias Santos.

Turma: 3ª Série 3N1 Turno: Noturno

Adeval Evangelista dos Santos; Adriana Santos da Silva; Alan Fonseca de Santana; Albano Nery Silva; Aldeni de Araújo Ramos; Aline Borges dos Santos; Allan Souza Novais; Anderson Pereira Santos; Angélica Silva de Miranda; Ângelo Alves Leal Neto; Bruno Gildo dos Santos; Bruno Santana Costa; Charlisson Santos de Souza; Cleiton Jonatan Andrade Regis; Constantino Francisco dos Santos Neto; Danilo Silva Santos; Diego Luiz Ribeiro do Monte; Elaine Silva Nascimento; Emanoela Lima Daltro; Flávia Alexandre dos Santos; Goldemberg Santos do Rosário; Igor Israel de Assis Santos; Ionara Nascimento Santos; Iraildes Rodrigues de Oliveira; Jabez Nascimento Soares; Janúbia Ferreira Freire; Jocimeire Aguiar de Souza; Juliana Alves dos Santos; Juliana Ruas Damasceno; Kleiver dos Anjos Cristovão; Leis de Carvalho Araújo; Luana Santos Sousa; Maiane Silva Góes; Marlon Santos Florêncio; Rafael Leite dos Santos; Ricardo da Silva; Ricardo Sousa da Silva; Roberto José Soares; Roger Allan Barbosa dos Santos; Rogério Santos Santana; Silvana de Jesus Pereira; Talice Daviha Macedo de Santana; Tamisa Vunção Benvenuto; Tarcila Davis Macedo de Santana; Ueslen de Jesus Barbosa.

Turma: 3ª Série 3N2 Turno: Noturno

Alana Conrado dos Santos; Ana Paula Costa Santos; Anderson Santos de Jesus; Anna Kelly Marcelino de Sá; Carine Pinheiro Franco; Cleiton Dias dos Santos; Cristiana Costa Santos; Danillo Nascif Souza Moraes; Dayse Barreto Ramos; Drielle Reis Silva; Edézio Joaquim dos Santos Júnior; Evandro Santos Reis; Fernanda Góis de Oliveira; Heliane de Almeida Rocha; Iolanda Jesus Mesquita; Islei Mendonça Costa; Isnara Barbosa dos Santos; Ivanildes Santos de Oliveira; Jamerson dos Anjos Araújo Reis; Jéssica Santos de Jesus; Joabe dos Santos Reis; Jonas José Alves Neto; Joseane Santos Queiroz de Jesus; Jucimar Marinho dos Santos; Kellen Rodrigues de Souza; Laís Coelho Macedo; Luciana Nobre de Oliviera; Maina Alves Santos; Maria Rita Melgaço de Jesus; Marlandia Silva Santos; Rianne Alves Monteiro de Souza; Ronaldo Oliveira da Cruz; Sabrina Alves de Castro; Silvana dos Santos Florêncio; Suellen Costa Teixeira; Tamires Santos da Silva; Tarso José Varjão Aguiar; Vanilda Almeida Rocha; Vinicius Santos da Paixão; William Alves de Oliveira.

Turma: 3ª Série 3N3 Turno: Noturno

Adriana Lacerda dos Passos; Ana Lúcia Oliveira da Silva; Camila Nogueira Silva; Carlos César Pereira dos Santos Júnior; Cide Brito dos Santos; Daniela de Andrade Santos; Danielle Carvalho Costa; Elhyas Costa Maia; Eliete Oliveira do Nascimento; Emerson Santos Lima; Fábio Gonçalves Lemos; Fagna Joviniano dos Santos; Fausto Gonçalves Santos Júnior; Gilciene Alves de Souza; Gustavo Franca de Santana; Ítalo Reis Santana; Jamille Costa Lima; Jefferson Santos Lapinha; José Wedjon de Messias Cerqueira; Karina Benzaquen Habib Santos; Katimilla Nunes da Silva; Laís da Conceição Santos; Laíse Macedo de Oliveira; Leandro Bonfim de Jesus; Leandro Santos de Jesus; Leyjara Araújo Souza; Lilian Bispo Conceição; Luis Roberto Santos Filho; Luiz Alberto Conceição Souza; Marcelo Souza dos Santos; Marcos Lima de Sousa Filho; Marivaldo de Jesus Santos; Rafaela Almeida Oliveira; Thamiles Santos Borges; Thiago Pereira Gomes; Tiago de Jesus Santos; Vandressa Souza da Silva; Vinicius de Melo Dias.

Turma: 3ª Série 3N4 Turno: Noturno

Aécio Venâncio Ferreira; Alex Matos Rocha; Aline Oliveira Santos; André Dias de Castro; Antero Frederico de Miranda Henriques Filho; Antônio Carlos dos Santos; Bárbara Maria Alves dos Santos; Carina de Jesus Santos; David Pereira Barboza Júnior; Elton Azevedo Mota Reis; Gold Calil Haddad; Izael Moura da Silva; Jamille Ribeiro Cintra; João Sidley Ferreira dos Santos; Kátia Oliveira Santos; Luiza Santos de Andrade; Maria Aparecida Mendes de Souza Vasquez; Maria Isabel da Silva dos Santos; Maria Joseane Lagos dos Santos; Mysigleide Santos de Oliveira; Raimundo de Oliveira Santos; Regiane Silva Martins; Renata Lopes do Amparo; Reni de Fátima Cruz; Rita de Cássia Silva Castro; Rômulo Rodrigues Carvalho; Roseane Ferreira Sabino; Shirley Maysa Souza; Sidilene Pereira dos Santos; Silvania Pereira dos Santos; Simone Bemvinda dos Santos; Sirleide Alves Bezerra; Soane Santos de Jesus; Tássia Gracielle Tavares Santos; Tatiana Moraes Gonçalves; Thiago Chaves de Jesus; Thiago Souza Lopes; Valdir Queiroz Santos; Valquíria de Jesus Pires; Victor Luiz da Silva Neves; Viviane Nascimento Martins.

A Diretora do CENTRO INTEGRADO OSCAR MARINHO FALCÃO - CIOMF, código MEC nº 29304296, código SEC nº 1112149, situado na Av. Itajuípe, s/nº, bairro Santo Antônio, no município de Itabuna/BA, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 05, Itabuna/BA, criado pelo Decreto nº 23932, publicada em 11/01/1974, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, D.O.E de 26/08/2020, torna público a relação dos concluintes do Curso do Ensino Médio, neste estabelecimento de ensino no ano letivo de 2007.

Turma: 3ª Série 3M1 Turno: Matutino

Ara Lucile Barros Santos; Danilo Emanuel de Barros Cardoso; Elane Reis de Santana; Elizabeth Thais Silva Vieira Lopes; Emilly Ribeiro de Oliveira; Fred Oliveira Silveira; Geline Azevedo Mota Reis; Gleyce dos Santos Silva; Haylane Nascimento Souza; Igor Bastos Rocha Melo; Itana Reis

Santana; Jacilene Dias dos Santos; Jamille Santos Silva; Jéssica do Amaral Santos; João Antônio Dantas Silva; Laina Raimundo Guimarães; Levi Silva Santos; Luan Souza Oliveira; Lyvanclaves Bispo dos Santos; Milena Santos Aguiar; Murilo Benevides Gonzaga; Poliana Stephane Matos Costa; Robson José da Cruz Júnior; Rosana Andrade Dias; Rynaldo Emanuel do Nascimento; Saionara Santos Aguiar; Tales Maciel Soares Damásio; Yasmine Soares Cardoso.

Turma: 3ª Série 3M2 Turno: Matutino

Andreza Almeida Dias; Antônio Souza Silva Filho; Aurora Santos dos Santos; Bárbara Almeida Porto de Matos; Catriane Sousa Santos; Daniele dos Santos; Danielle Souza Gomes; Eriane Couto Ferreira; Ewerton Paixão Freitas; Guilherme Matos de Menezes; João Mateus Menezes dos Santos; Jonathas Silva Rocha Queiroz; Jonisson Silva Santos; Kerolin Millane Ávria Rehen; Letícia Emanuelle Santos; Lucas Costa Santos; Maine Souza dos Santos; Malu Marcelino Souza; Michelle Marques da Silva; Priscila Araújo da Costa; Raidiluar Rocha Santos; Raphael Marques Lima; Rebeca Maia de Araújo; Stephanie Corba Pereira; Tácio Souza Peixoto; Taianne Nascimento Lima; Tailane Ferreira Santos; Thaison Henrique de Jesus Santana; Valdirene Vieira Bomfim; Valéria Thomáz de Souza; Vinícius Sousa Borges; Yuri Oliveira Santos.

Turma: 3ª Série 3V1 Turno: Vespertino

Alexandre Matos de Menezes; Caroline Farias Marques; Dorlândia Silva dos Santos; Fernanda da Silva Soares; Ingrid Lima Araújo; José Carlos dos Santos Barreto; Kaiza Naynha da Silva; Laís Oliveira Cruz; Luciana Missias Rodrigues; Manoela Medrado de Oliveira; Marinalva Alves Mendes; Matheus Modesto Oliveira; Moisés Viana do Nascimento; Mônica Santos Pereira; Paulina Silva Machado; Rafael Andrade de Azevedo; Rafaela Santos de Souza; Ricardo Santos Silva; Roberta Menezes Sodrê; Suele Cruz de Jesus; Vânia de Aquino Santos; Willyan Borges dos Santos; Xauahiana Xelen Silva e Santos de Oliveira Souza; Yasmin Evellin dos Santos Barbosa.

Turma: 3ª Série 3V2 Turno: Vespertino

Adriano Santos Luz; Alex Jesus da Silva; Ana Paula Siqueira Pinheiro; Carla Samille Nascimento de Jesus; Cleri Nascimento de Jesus; Daniela Campos Sena; Dayse Borges Alcantara; Emily Palma da Silva; Érika Pereira Alves; Jéssica Sampaio Santos; Laertte Rangel Lopes Santos; Laís Santos da Silva; Larissa Caldas de Santana; Luana Lima Silva; Marcelly Santos de Almeida; Michele Lima da Silva; Odurlan Santos Querino; Paula Rocha; Rebeca Silva Loureiro Garcia; Renata Sena Messias dos Santos; Taiarine Soares Costa; Tauane Winny Silva de Jesus; Thatyla da Cruz Santos; Vinícius Mendes da Costa.

Turma: 3ª Série 3N1 Turno: Noturno

Alaine Conceição Carvalho; Alan Gustavo Almeida Batista; Alana Nery Silva; Albernesia Pereira de Araújo; Alessandro Nascimento dos Santos; Allison Alves Duarte; André Vinícius Lopes dos Santos; Baldino Reis Macedo; Camila de Melo Bonfim; Carolina Gonçalves Silva; Clícia Pedreira do Carmo; Cristiane Assunção de Jesus; Dayana de Jesus Santos; Dhessyka Ketty Santos Leite; Diego Luiz Rodrigues Julho; Fagner Santos Pena; Geliane Souza de Matos; Igor Julho Dantas Santos; Iona Clarinda do Carmo; Jamyle Marinho Araújo; Jociene Guilherme da Silva; Josinei Silva Souza; Juciara Amaral dos Santos; Laura Roberta Mota Lobo; Lorena Sales de Almeida; Luciane Gonçalves dos Santos; Maristela Silva Santos; Olívia Ribeiro Lima; Patrícia Pinheiro Santos; Raffael de Alencar Viana; Raimunda Alves do Nascimento; Ted Possidônio dos Santos; Thaiana Lopes dos Santos; Timóteo Carlos de Jesus Silva.

Turma: 3ª Série 3N2 Turno: Noturno

Acácio Araújo de Souza; Alessandro Santos Costa; Aline Santos da Silva; Allison Almeida Souza; Cristiano Silva Santana; Danilo Fernandes Lima Gomes; Denilza Oliveira Rodrigues; Edevaldo Ribeiro Santos; Erolane Medeiros dos Santos; Fernanda Oliveira Santos; Jacilene Batista de Jesus; Joedson Silva dos Santos; José Wadson dos Santos; Josimar Pereira de Jesus; Josué Bispo dos Santos Júnior; Laiana Soriano Prates; Luciana Neves dos Santos; Nathália Ribeiro Santos; Neywton Santana da Rocha; Nilciene Santos de Jesus; Pauliana Rodrigues da Silva; Quércia Gonçalves Freitas Oliveira; Rafael Souza Lago; Ramille Almeida Franca; Reney Ferreira dos Santos; Rosimeire Morais Silva; Sheila Gomes dos Santos; Simone dos Santos Lima; William Gama Santos; William Santos da Silva; Zózimo Venâncio Filho.

Turma: 3ª Série 3N3 Turno: Noturno

Adriana da Cruz Santos; Agna Assunção Araújo; Agnaldia Francisca de Jesus; Airan Neves de Jesus; Alana Santos Campos; Alane Nery de Oliveira; Alex Alves dos Santos; Aline Ribeiro Alves dos Santos; Ana Maria Cristina Cardoso Silva; Andréia Ferreira da Silva; Anna Karoline de Almeida Nunes; Camilo Santana Nascimento; Camyla da Silva Mendes; Cristiane Silva Santana; Damião Sousa Santos; Dayana Nobre Oliveira; Diego Silva Nascimento; Diego Veloso Ribeiro da Silva; Edineuza Araújo de Souza; Edna Borges dos Santos; Elisângela Barbosa de Matos da Silva; Gutemberg Santana; Hallisson Marim de Melo; Ivananete Silva dos Santos; Jamille de Jesus Santana; Jamille Viana dos Santos; Joelma Monique dos Santos Soares; Joelma Santana Carneiro; Joelma Souza Silva; Joselita de Almeida Santos; Leandro Almeida Batista; Leila Silva Borges; Lucidalva de Sousa Santana Nascimento; Margarete Teles da Silva; Maria da Conceição Moreira dos Santos; Milton Dias Soares; Naide Francisca Araújo dos Santos; Patrícia Souza Cruz; Pedro Henrique dos Santos Reis; Renilza Almeida Santos; Silvana de Sousa Pereira; Sivaldo Pereira de Oliveira; Thiago Saturnino dos Santos Oliveira.

Turma: 3ª Série 3N4 Turno: Noturno

André Sales Curvelo; Caroline Araújo Campos; Caroline Barbosa Nascimento; Claudinei Alves Santos; Danilo de Souza Neves; Elisângela Ferreira de Souza; Erick Santos da Silva; Eriques Henrique Oliveira do Nascimento; Everton Dultra da Costa; Fernanda Mendes Santos; Helton Dias Santos; Isabel de Oliveira Magalhães; Jader Bomfim Sobral Alves; Joilda Gabriel de Souza; José Luiz Alves Santos; Laís Santos da Paixão; Lauana Carvalho dos Santos; Leandro Ratis Nascimento; Leandro Silva Souza; Letícia Oliveira dos Santos; Lilian Borges Gomes; Lucicley Cruz de Castro; Luiza Rafaela Alves da Paz; Maria das Graças Souza Cunha; Patrick Modesto Santos; Rafael Santos Almeida; Rafael Santos Gomes; Rodrigo Silva de Souza; Rosilene Alves de Sousa; Tainara Caitano da Silva; Vinícius Sena Santos.

A Diretora do CENTRO INTEGRADO OSCAR MARINHO FALCÃO - CIOMF, código MEC nº 29304296, código SEC nº 1112149, situado na Av. Itajuípe, s/nº, bairro Santo Antônio, no município de Itabuna/BA, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 05, Itabuna/BA, criado pelo Decreto nº 23932, publicada em 11/01/1974, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, D.O.E de 26/08/2020, torna público a relação dos concluintes do Curso do Ensino Médio, neste estabelecimento de ensino no ano letivo de 2008.

Turma: 3ª Série 3M1 Turno: Matutino

Aline Matos dos Santos; Camilla Nobre Santana; Caroline Matos de Menezes; Danilo Silva Monteiro de Almeida; Diego da Silva Ferreira; Eloisa Ires Lima da Cruz; Filipe dos Anjos Santos; Jéssica Nascimento Franca; Jéssica Pellegrini Ferreira; Juan Nascimento Nóbrega; Lorena Kruschewsky Santos; Luciana Queiroz Nascimento; Maiara Alves Passos; Mariana Silva Pacheco; Maurício Menezes de Souza Silva; Michael Nascimento de Souza; Natiele Brito Santos; Raphael Ramos Guimarães; Rodrigo Amorim Pires; Soan Campos Ribeiro; Tais Dias Lemos; Thaise Muniz Ferreira; Vanessa Batista Santos.

Turma: 3ª Série 3M2 Turno: Matutino

Alex Paiva Luz; Aline Santos Carmo; Amanda Hora Oliveira; Camila Valença de Oliveira; Carlos Henrique Dias Santana; Cristiano Santos Carmo; Fernanda Rosa Gonçalves; George Pinheiro Magalhães; Isaac da Silva Oliveira; Jaene Dias dos Santos; José Carlos Alves dos Santos Júnior; Laís Gonçalves Mota; Lucas Fernandes Costa; Luis Henrique Guimarães da Silva; Luiz Felipe Ferreira Ribeiro; Marcelle de Lima Santana; Mateus Socorro Santos; Michelli Ribeiro Cardoso; Mirian Luciene dos Santos; Rariane Borges Matos; Solaniele Novais dos Santos; Stênio Oliveira do Nascimento; Taiane Dias Lemos; Tâmara Pereira de Menezes; Thaís Menezes da Silva; Thalita Fontes Guimarães.

Turma: 3ª Série 3V1 Turno: Vespertino

Alaiana Santos Silva; Álvaro Batista dos Santos; Amile Anaiht Eloi Matos; Ana Karoline Oliveira Silva; Anallu Silva Melo; Danielle Lucena de Deus; Daykson Neves Possidônio; Débora Nascimento Soares; Ellen Natasha Costa Matos; Fabiana Vitória dos Santos; Fabiane da Silva Soares; Fabrina Machado Guimarães; Fausto Luiz Souza Almeida Júnior; Franklin Costa Viana; Graciele do Nascimento Araújo; Heloílma Barreto Garcia; Jonatas Rezende Silva; Jorge Eduardo Cardoso da Silva Júnior; Josileide Castro da Silva; Kamilla da Hora Andrade; Karen Luci Reis de Souza; Lizz Gomes Moreira; Lorena Oliveira dos Santos; Michelle Meneses das Virgens; Mirya Bruna Batista de Almeida; Pollyana Monção Oliveira; Rafael Vinícius Santos Cruz; Rogério Gomes Santos Silva; Soriane dos Santos Araújo; Thiago dos Santos Oliveira; Vanessa Borges dos Santos.

Turma: 3ª Série 3V2 Turno: Vespertino

Andressa Leonarda Alves de Souza; Camilla da Silva Batista; Camilla Ribeiro de Andrade; Celicleide dos Santos Viana; Cintia de Jesus Santos; Cristiane Pinheiro Nascimento; Danielle França Ferreira; Érica Araújo da Silva; Esdras Martins Almeida; Fábio Júnio Coelho Cajuiba; Fernanda Novais Santana; Gidalberto Ferreira dos Santos; Gírlane Silva Souza; Hellen Ariadne Santos Pereira; Jailson da Silva Alves; Janaína Santos Dantas; Janaína Barreto Silva; Jheimisson Gonçalves Santos; Johnata Carlos Santos de Jesus Lima; Johnatas Nery Gama; Juciara de Oliveira Farias; Karise Martins de Oliveira; Karolina Almeida Novais; Kayala Luana Ramos Oliveira; Marianna Pinheiro Clímaco da Silva; Moisés Viana do Nascimento; Rafael França Bastos; Raimundo Diogenes Simões Neto; Reubs Alcântara Barbosa; Roberta Mericy da Paixão Ramos; Roberth Silva Reis.

Turma: 3ª Série 3N1 Turno: Noturno

Adrielle da Cruz Santos; Ana Maria França dos Santos; Andrey Conceição Reis Santos; Atiliana Silva Santos; Bruno Pereira Almeida; Eson Lima Santos; Fabrício Cruz de Santana; Fagner Santos da Ressurreição; Gleyce Silva Nascimento; Gustavo Lima do Nascimento; Iva Muniz Ferreira; Laiza Salette Santos Oliveira; Marineide dos Santos Lemos; Matheus de Oliveira Bento; Michele Paixão dos Santos Pereira; Natácia Santos de Melo; Robério Lima dos Santos; Ruana Santos Silva; Samuel de Oliveira Silva; Sara Cruz de Jesus; Tiago Silva Oliveira; Verena Sales de Almeida.

Turma: 3ª Série 3N2 Turno: Noturno

Alessandro de Andrade Silva; Alex Rosa dos Santos; Allan Rodrigues Barreto; Deise Afonso de Jesus; Elizabete Santos da Silva; Eric dos Santos Souza; Grazielle Kruschewsky Souza; Ivá Ferreira Santos Lemos; Jackson Silva Gomes; Jéssica Ribeiro Querino; Joel Ferreira dos Santos; Liliene Soares Castro; Lorraine de Souza Silva; Luis Henrique Pereira de Souza; Lybia Pinto Schettini; Marcel Vieira Santana; Marcelo Santos Barreto; Marcos Antonio Souza dos Anjos; Maria da Glória Santos da Silva; Marli Pereira de Azevedo; Núbia Maria Araújo Santana; Priscila de Araújo Santos; Renata Oliveira Santos; Renata Paixão dos Santos; Robério Alves Sena; Rosely Gomes da Silva; Shirle Santos da Mota; Sillas Ramos de Santana; William Santos Silva.

Turma: 3ª Série 3N3 Turno: Noturno

Adson Luiz Oliveira Nogueira; Davison Tiago Barbosa Leite; Denísia Santos da Silva; Edilane Santos Brito; Eunice Souza Santos; Gabriela de Andrade Santos; Herbert Neves Barbosa; Ismael Péricles Evangelista de Souza; Ivane Sousa Silva; Izack Silva Ribeiro; Jorge Alexandre dos Santos Almeida; José Carlos Silva Santos; Kleber Barbosa de Sousa; Marcelo Menezes Bruno; Marcos Alves dos Santos; Mardson Santos Silva; Mariele Dias Batista; Maxwell Sousa Borges; Rafael de Souza Alves; Rafael Lucas de Jesus Santos; Renata Menezes Calzado; Robson Correia Santos; Saylon Barbosa de Oliveira; Sirlene da Silva Pereira; Taiara Carvalho Pinheiro; Talita Brito Correia; Tatiane Alves dos Santos; Valéria Santos da Hora; Wendell Anastácio Nascimento.

Turma: 3ª Série 3N4 Turno: Noturno

Alberlânia Pereira de Araújo; Amanda Vaz Assunção Araújo; Deborah Sthefanie Andrade de Santana; Diego Galvão Monteiro; Diego Oliveira Bandeira; Eliakim Araújo Aranha; Fernanda do Amor Divino Rocha da Silva; Gisellane Cruz de Castro; Jacqueline Lavigne Oliveira; Joadson



Costa Lima; Jocarla de Jesus Santana; Juçara Carla de Abreu; Juliana Alves de Jesus; Lauana Rúbia Silva Oliveira; Lorena Maurício dos Santos; Magno Felipe Guimarães Mota; Marcelo Santos da Silva; Marcos Santos Rocha; Michelle Mota de Almeida; Nilman Oliveira dos Santos; Samuel Santos de Jesus; Saulo Oliveira Fernandes; Shayla Carine Bezerra Bandeira; Shirley Cesário dos Santos; Thaiane Ribeiro de Sousa Oliveira; Thais Melo Moraes; Thaise Marques Franco dos Santos; Vânia Paula Santos de Santana.

A Diretora do CENTRO INTEGRADO OSCAR MARINHO FALCÃO - CIOMF, código MEC nº 29304296, código SEC nº 1112149, situado na Av. Itajuípe, s/nº, bairro Santo Antônio, no município de Itabuna/BA, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 05, Itabuna/BA, criado pelo Decreto nº 23932, publicada em 11/01/1974, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, D.O.E de 26/08/2020, torna público a relação dos concluintes do Curso do Ensino Médio, neste estabelecimento de ensino no ano letivo de 2009.

Turma: 3ª Série 3M1 Turno: Matutino

Adriano Lúcio Queiroz Nascimento; Alexandre Domiciano Oliveira; Beatriz Teixeira Santos; Bruno Varjão Santana Andrade; Danilo Cunha de Andrade; Davidson da Glória Medeiros; Débora Reis Santos; Gabrielly Cardoso Sousa; Gersika Barretto dos Santos; Guilherme Batista da Silva Lobo; Júlio Oliveira Silva; Julliana Franca de Santana; Julyanna Marques Barbosa; Laís Melo de Andrade; Marcella Silva Costa; Mateus Silva Medrado; Mayara Andrellyne dos Santos Nascimento; Osmar Braga Zucolotto; Patrícia Mota Santos; Priscila Di Carlo; Raiana Oliveira Rocha; Raíssa Brianna Reis Alves; Rodrigo Barbosa da Silva; Suellen Tomaz dos Santos; Tainara dos Santos Paixão; Tainara Pamela Souza Pinniger; Tauane Freitas Alves.

Turma: 3ª Série 3M2 Turno: Matutino

Albert Souza Peixoto; Alesi Andrade Oliveira; Amicaias Pereira da Silva; Auallace Batista da Conceição; Augusto César Brandão Carvalho; Bruno Valença Freitas; Carlos Antônio Alves Santos; Cosme Nogueira Fernandes Júnior; Deise Sena Oliveira; Fernando Santos de Carvalho; Gabriel Bastos da Silva; Géssica Nunes Souza; Gils Caique Santana Magnavita; Jade Maria Araújo Aravena Calquin; Jéssica Silveira Souza; José Leandro de Santana Santos; Kaique Oliveira de Carvalho; Lucas Amorim Silveira; Luzia Thomaz de Souza; Lyneker Silva Amorim; Miguel Gomes dos Santos; Murilo Silva Araújo; Nadine Gomes Lemos; Rafael Menezes Santos; Stefany de Andrade Santos.

Turma: 3ª Série 3V1 Turno: Vespertino

Andréia Santos Diniz; Daniel Santos de Oliveira; Filipe Santos Amorim; Gabriela Sousa Luz; Jéssica de Jesus Araújo Santos; Laura Martins Batista; Letícia Cardoso de Oliveira; Lucinara Sousa de Santana; Maria das Graças de Oliveira Souza; Mariana Siqueira Pinheiro; Mikelle Almeida dos Santos; Natércia Maria Farias Kauark; Pablo do Carmo Silva; Pablo Monan Daltro Pereira; Paulo Rodrigues de Almeida; Phelipe Rocha Lima; Ranieri Santos do Nascimento; Simone Oliveira Alves dos Santos; Tais Barbosa Chagas; Tamires Santos Dantas.

Turma: 3ª Série 3V2 Turno: Vespertino

Anderson Antônio de Freitas Zambiasi; André Lucas de Araújo Orrico; Daiane Gonçalves Benevides; Douglas Davi Borges Góes; Evelyn de Jesus Martins Almeida; Fernanda Oliveira Santos Dória; Géssica Santos Bastos; Helen das Neves Queiroz Santos; João Omar Galvão Góes; Leandro Silva da Conceição; Linyk Felipe Soares da Silva; Lucas Modesto Oliveira; Nadson Fonseca Curvelo; Naiara Batista dos Santos; Patrick César Santos Silva; Ravena Batista de Menezes; Roberto Paes de Menezes Neto; Tássio Modesto Santos; Thyryza Corba Pereira Santos; Valdemir Souza da Silva; Viviane Oliveira Lirio; Weverton Mendonça Brito; William Santos da Silva.

Turma: 3ª Série 3N1 Turno: Noturno

Alana Pereira Santos; Alana Santos Lemos; Ana Caroline Santana da Silva; Ana Cláudia Figueiredo; Cleidejane Oliveira Santos; Daniel Bomfim Oliveira Santos; Danila Ferreira dos Santos; Diego de Oliveira; Emanuel Figueiredo Araújo; Fabiana Rocha da Silva; Felipe Andrade Nunes; Franciele Barbosa Nascimento; Gislane Francisca da Silva Almeida; Igor Alberto Loureiro dos Santos; Ingrid Macedo Santos; Jefferson Almeida Soares; Jéssica Santos Leite; Jéssica Varjão de Oliveira; Lucas Passos Nascimento; Luzinete de Jesus Miranda; Maiana Alves Fraga; Marlon Alves Grilo; Priscila Santos Silva; Rafaela Rosa Souza; Rone Souza Santos; Shirleide Mara Souza.

Turma: 3ª Série 3N2 Turno: Noturno

Alex Paiva Luz; Ayanne Louise Oliveira Andrade; Dayse Ancelmo de Jesus; Edileide Almeida Duarte; Érica Verônica Guimarães Santos; Eucles Nascimento Santos; Franklin Souza Silva; Gildacy Conceição da Paixão; Gilvana Gonçalves dos Santos; Hanna Juliana Rebelo Lima; Ícaro Matos Costa; Ionice Alves Santos Pedrozo; Isaac Dias Santos; Jaqueline Cerqueira Almeida; Jefferson Silva Neves; Juliana Lavrador dos Santos; Kaline Cerqueira Almeida; Laís Nascimento Santos; Leoanderson Santos de Jesus; Loama de Oliveira; Manoel Messias Leite; Mardson Carvalho Santos; Maria Aparecida Santos de Oliveira Barreto; Maria Tereza dos Reis; Maurício Menezes de Souza Silva; Milla Cristhina Souza Soares; Otni Nascimento Bispo; Patrícia dos Santos Florêncio; Priscila Souza Santos; Roberto Romário Santos Galvão Rocha; Rodolfo Lima do Nascimento; Taignara Cruz Luz; Tamina Zara Assis Santos; Thairo Fernando Santos de Jesus; Thamilles Marques Franco dos Santos; Thiago Santos Sampaio; Vânia Oliveira Gomes; Vivian Nascimento de Almeida; Wanderson Moraes Santos.

Turma: 3ª Série 3N3 Turno: Noturno

Adriana Queiroz Ramos; Alair Henrique Silva Damasceno; Anderson Silva de Jesus; Andréa Souza Santos; Anne Caroline Calazans Sisne; Bruno Manot Sarrat Farias; Camila Neres dos Santos; Caroline Adami do Nascimento; Cícero Batista de Sousa Neto; Cléia Ferreira de Miranda; Cosmira dos Santos Aquino; David Murillo Atanásio Novais; Daylane Nascimento Souza; Deise Santos da Silva; Edmilson Jesus dos Santos; Elane Souza Santana; Fernanda Batista Gonçalves; Franciele dos Santos; Geórgia Moreira Santos; Graciane Souza Santos; Jefferson Luis Oliveira da Silva; José Nascimento dos Santos; Karla Kaliane da Silva Alves; Leonardo Santos de Jesus; Pablo de Araújo Quintero; Robson Lima Santos; Uelton Araújo de Souza.

A Diretora do CENTRO INTEGRADO OSCAR MARINHO FALCÃO - CIOMF, código MEC nº 29304296, código SEC nº 1112149, situado na Av. Itajuípe, s/nº, bairro Santo Antônio, no município de Itabuna/BA, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 05, Itabuna/BA, criado pelo Decreto nº 23932, publicada em 11/01/1974, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, D.O.E de 26/08/2020, torna público a relação dos concluintes do Curso do Ensino Médio, neste estabelecimento de ensino no ano letivo de 2010.

Turma: 3ª Série 3M1 Turno: Matutino

Andre Afonso Porto Sousa; Ângela Valete de Sousa; Bianca Ribeiro Macedo; Daniely Borges Alcântara; Denise Costa Pereira; Edilson Teixeira Nascimento; Emmanuelle de Sena Bomfim; Gilmar Pereira Santana Filho; Hanna dos Santos Vieira; Ítalo Baptista Spinola Marques; Ítalo Matos Costa; João Berto da Hora Andrade; Jonata Sousa Soares; Josemara Paulina dos Santos; Júlio César Sousa da Silva; Kayalla Pereira de Moura; Kayla Munick Vieira Santos; Laisy Simões Santos; Layse Moreira Santos; Laysiane Simões Santos; Léo dos Santos Shintomi; Lohanna de Santana Nunes; Luamar Karolinne Simões Araujo; Manoela Sousa Vila Nova; Natalice de Jesus Rangel; Paulo César Moura Santana; Phyllipe Gomes do Carmo; Quezia Silva dos Santos; Raiane Ralida da Santos; Renan Santana Santos; Renata Maia de Araujo; Tadia Campos Ribeiro; Thaina Ferreira Carvalho; Thayne Menezes da Silva; Vinícius Silva Santos; Yasmim Santos Neto; Yuri Matheus Castro Nascimento.

Turma: 3ª Série 3M2 Turno: Matutino

Adila Maria Oliveira Souza; Cintya Gonçalves Reis; Clécia Azevedo Cruz Souza; Débora Regina de Santana Silva; Dihenna Costa Macedo; Edvan Almeida Nunes Santos; Gabriel do Nascimento Viana; Geyza de Jesus Evangelista; Haighlanda Calil Haddad; Iasmine Bispo Soares; Iuri Braz de Oliveira; Jacqueline Barbosa Alcântara; Jadhriel Silva Rocha Queiroz; João Paulo Moura Ribeiro; Jonata Silva Martins; Júlio Francisco Pereira de Sousa; Kahuan Luiz dos Santos Melo; Kaique Bispo Silva; Laís Nascimento Malta; Laís Oliveira Borges; Larissa Sampaio Tito; Luana Santos da Lapa; Manuela da Silva Pereira; Marcos Breno Goldmann Pereira; Maxwell Sabino dos Santos; Maycon Santos da Silva; Milena dos Reis Santos; Patrik de Oliveira Guimarães; Perla Oliveira Paula; Priscila da Silva Santos; Victor Álisson Souza Araujo.

Turma: 3ª Série 3V1 Turno: Vespertino

Amanda Lima Ferreira; Ana Carolina Pereira Orrico; Ana Caroline Costa Damasceno; Ana Paula Santos Lima; Andre Lucas da Silva Reis; Elaine Silva da Conceição; Fabiana Cristina Soares; Geórgia Santana Alves; Givanil Cristiano Santos; Henrique Gomes da Silva; Ingrid Sena Andrade; Itamar de Oliveira Capinam; Lorena Souza Oliveira Rocha; Luana Frois Mafra Magalhães; Lucas Rodrigues Kruschewsky; Luis Gustavo Santos Dias; Mariane Santos Cruz; Marissa Neres de Jesus Setubal; Mauricio Brito Braga; Nátila Kécia Santos Costa; Natla Costa Souza; Rodrigo Azevedo Nascimento; Rodrigo Ferreira de Oliveira; Ronald Maxwel Andrade Santos; Thiago Dantas Alves; Wellington Alves Vidal; Yasmim Araujo Braz.

Turma: 3ª Série 3V2 Turno: Vespertino

Ariel Silva Santos; Brenda Vieira Borges; Carlos Henrique Oliveira; Carolina Almeida Santos; Elaine de Jesus Martins; Elaine Pedra Batista; Eliton Teixeira Mangueira; Fabiana Barbosa Santos; Felipe Nogueira Miranda; Fernando Baltazar; Icaro Felipe Santiago de Amorim; Ingrid Marins de Carvalho; Jadlla Cruz; Jamile Jesus de Oliveira; Juliana Silva Fernandes; Juliana Souza Dos Santos; Karen Gabrielle Otaviano Brandão; Laís Antonia Santos Silva; Laise Antonia Santos Silva; Laura Ferreira Rabello; Lorena Oliveira de Jesus; Luana Cunha de Santana; Mariane de Lucena Oliveira; Misael Alves Cardoso; Norma Peixoto Cardoso; Rafael Santos Amorim; Raissa Góes Amparo; Rayanna Oliveira Monteiro; Rodrigo Santos Andrade; Ronald Barbosa de Andrade Junior; Tainah Dos Santos Cardoso; Tainah Farias Marques; Tarcisio José Oliveira Borges; Tarcisio José Oliveira Borges; Taylane Santos Castro; Thaise de Brito Correia.

Turma: 3ª Série 3N1 Turno: Noturno

Adealdo Santos Queiroz; Adriana Ferreira Santos; Alessandra dos Santos Almeida; Anne Gleice Pereira Lemos; Bernabé Miranda da Luz; Camila da Silva Pereira; Caroline do Amor Divino; Danilo Santos Silva; Eliomar Galvão Gois; Ingrid Meira Ribeiro; Isabele Pereira Nascimento; Iuri Alves da Paz; Jebson de Oliveira Dos Reis; Jéssica Mota Santos; José Willian de Oliveira Sales; Julianny Santana Menezes; Kagilla Oliveira da Silva; Lidiana Lima Gomes; Lisandra Kruschewsky Souza; Maicon Anderson Ferreira dos Santos; Maicon de Almeida Souza; Marcos Antonio dos S. Viana; Maria Janiara Santos de Oliveira; Maria Luiza Kruschewsky Souza; Maria Raimunda Machado Santos; Michael Azevedo de Oliveira; Neilane de Jesus Nascimento; Rayane Lisboa Maia; Rodrigo Silva de Jesus; Sonia Maria Fernanda Lima; Taianny Figueiredo Araujo; Thiago Itamar Santos Silva.

Turma: 3ª Série 3N2 Turno: Noturno

Adriana Dias Rodrigues; Adriana Lima dos Santos; Aline Cabral Celestino; Aline Clarinda do Carmo; Andread Thyerry Oliveira Silva; Andry Duarte Santos; Ariana Leolino dos Santos de Jesus; Bárbara Ellen Oliveira Santos; Daiane Oliveira Souza; Edilene Lima de Andrade; Elaine de Jesus Pólvora; Geovane dos Santos Silva; Gricia Matos Santos; Jarbson Pereira dos Santos; Jean Osnaldo Cardoso de Jesus; Jefferson Argolo Quirino; Jéssica Simões de Carvalho; Juliana dos Santos; Júnio Aranha Santos; Juscelino Farias Junior; Kaique Bomfim Brito; Kaique Judson dos Santos Soares; Lucinete Maria dos Santos; Rafael Sousa Nobre; Samuel Freitas Dias; Sandra Matos Fonseca de Araújo; Vinícius Silva Santos.

Turma: 3ª Série 3N3 Turno: Noturno

Ainara do Nascimento Miranda; Ana Paula dos Santos Chagas; Bárbara de Oliveira Silva; Diego Santos da Silva; Elane Tavares de Souza; Ellen Tavares de Sousa; Fábio Ferreira Nunes de Sousa; Fernando Camponês Fraga; Gabriel Lopes de Souza; Genilda de Jesus Araújo; Geraldo da Silva Bispo; Hannan Lemos Tourinho; Isis dos Santos Gomes; Jamile Araújo dos Santos; Jamille Raimundo Guimarães; Jéssica Menezes de Almeida; Jéssica Sousa Moraes; Joceane Souza dos Santos; Jonatas Ferreira Cerqueira; Leandra Gomes Alves; Levi Vaz Santos; Lucila Sousa Santos; Matheus Rodrigues da Silva; Priscilla Barbosa dos Santos; Ramille Souza Moraes; Rerisson de Faria Guimarães; Ricardo Cordier Brugini; Rosiane Figueiredo Carvalho; Sandra dos

Santos; Tamires Santos de Jesus; Thaianne Novais Alves; Tiago Dias da Silva; Valciene Souza Moreira; Waléria Pinto Teixeira; Ynggrid Cristhina Souza Soares.

A Diretora do CENTRO INTEGRADO OSCAR MARINHO FALCÃO - CIOMF, código MEC nº 29304296, código SEC nº 1112149, situado na Av. Itajuípe, s/nº, bairro Santo Antônio, no município de Itabuna/BA, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 05, Itabuna/BA, criado pelo Decreto nº 23932, publicada em 11/01/1974, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, D.O.E de 26/08/2020, torna público a relação dos concluintes do Curso do Ensino Médio, neste estabelecimento de ensino no ano letivo de 2011.

Turma: 3ª Série 3M1 Turno: Matutino

Alexandre Henrique Santos de Melo; Andresa Batista Santos; Benny Santos Shintomi; Breno Matos Marçal Ferreira; Bruna Calazans Santos; Camilla Freitas Oliveira; Danyllo Pires Miranda; Fillipe Cabral de Melo; Gabriely Eloy Rodrigues de Oliveira; Gessica Kayalla Lirio dos Santos; Ingrid Santos Pinto; Isabela Alves Aguiar Silva; Jonhattan Moncao Oliveira; Junio Gonçalves Oliveira; Larissa Vieira Ramos de Souza; Marcello Climaco Cunha Xavier; Marcielle de Lima Santana; Mariana Rebelo Lima; Matheus Santos Lobo; Micaelle Mota de Almeida; Nathaly Santos; Priscila de Jesus Pereira; Rebeca Cunha Ataíde Silveira; Rodolfo Santos Souza; Rodrigo Araújo Moreira; Rosely dos Santos Araújo; Sismai de Jesus Sampaio; Tais Costa Brait; Tamie Bricidio de Araújo Silva; Tauan Santos Ribeiro; Wesllen Santos Maia; Yago Ribeiro de Azevedo.

Turma: 3ª Série 3M2 Turno: Matutino

Bruno Nadier de Oliveira; Caroline Souza Moraes; Darlison Fernandes Lima Gomes; Elayne de Almeida Silva; Fabricio Borges de Sousa Rocha; Felipe Alves Silva; Fernanda Marques Nunes; Hyago Nery Sousa; Jessica Rodrigues Alves; Juliete Barros Cardeal; Karine Santos Figueiredo; Kiliaty Santana Santos; Lais da Silva Santos; Letícia Silva Dantas; Luan Moreti Alves do Nascimento; Lucas Ramos Guimaraes; Luis Rafael Bandeira Feitosa; Luyza Gabrielly Cruz Brandão; Mardson Felipe Ribeiro Reis; Maria Isabele Ferreira Santos; Mauricio da Silva Rodrigues; Mayara Lopes de Jesus; Milena dos Santos Pereira; Pâmela Sâmara dos Santos Mendes; Railana Oliveira Cruz; Raul Silva Oliveira; Rychtelly Alcantara Barbosa; Stephanie Souza Alvares; Stephanne Correia Silva; Tayna Santana Santos; Thainara Santos Pereira; Thais Nascimento Malta; Yasmin Cerqueira Da Silva.

Turma: 3ª Série 3V1 Turno: Vespertino

Abraão Jorge de Sousa; Alan da Silva Lopes; Alan Oliveira Goulart; Anna Karina Santos da Mota; Daniele Ribeiro Santos; Danielly Matos Bispo; Evanildo Silva dos Santos Junior; Gabriel Henrique de Jesus; Graciela Souza da Silva; Heloisa Santos de Oliveira; Isadora Pereira Assis; Jessica Silva de Souza; João Victor Brito Santos Farias; Leon Denizar Muniz Limeira; Marcelle de Andrade Pamponet; Maria Manuela Novais Aranha; Mateus de Souza do Nascimento; Michael Carvalho Evangelista; Nadmilly Alves da Silva Gonçalves; Patrícia Almeida Matos; Paulo Roberto dos Santos Cardoso; Roberta Alves Sepúlveda Dantas; Samila Lima Santos; Victor Luiz Sousa Soares; William Gomes Ramos.

Turma: 3ª Série 3V2 Turno: Vespertino

Alef Santos Ribeiro; Diego Cabral Reis Soares; Edinária Santos Souza; Elka Pereira Alves; Ellvys Freire Santos; Felipe Alves Magalhães; George Geraldo Santos Dantas Junior; Gustavo Guedes Ortiz; Ivina Pinto Gondim; Jhully Costa Mendes; Kayo Augusto Borges Menezes; Larissa Oliveira Monteiro; Lorena Vasconcelos Souza; Luise Silva Mendes; Manuela Oliveira Santos Silva; Maria Isadora Guimarães Bahia; Moacir de Jesus Alves Filho; Naiana Alcântara de Jesus; Rafael Esteves Farias Monteiro; Regiane Batista Borges; Renata Mylena da Paixão Ramos; Samuel de Oliveira Pereira; Tassiana Alves Mendes de Souza; Tauane Bento Sousa; Thais Ribeiro Torquato; Tharcio Mesquita Mendonça; Yasmin Oliveira Nunes.

Turma: 3ª Série 3N1 Turno: Noturno

Ana Paula Santos Goncalves; Carolina Ribeiro de Santana; Cleidson Alcântara dos Santos; Cosmira Rocha Silva; Delbora Andrade Gomes; Felipe Cabral Padilha; Filipe Antônio da Silva Pereira; Gilberto Menezes Bispo; Iure Sousa Santos; Jefferson Menezes de Almeida; Jefferson Wendell Pinho Teixeira; Jucelia Silva Rodrigues; Lucas Oliveira Moraes; Marcela Figueiredo Martins; Matheus Nascimento Matos; Natalia Kuschewsky de Andrade Ferreira; Sidiel Santos Bastos; Silmara Cristina de Jesus; Tamara Quiteria Sousa Pinto; Thais Oliveira Ramos; Valdinete Jesus dos Santos; Wallace Souza Florencio; Wellington Alves Vidal.

Turma: 3ª Série 3N2 Turno: Noturno

Anderson Davi Silva Vieira; Andreia Pilar Ramos Bispo; Camila Sousa Santos; Carlos Souza Vieira; Cindi Darlla Santos de Carvalho; Cleybert Silva Seibert; Daniele de Oliveira Santos; Debora Santos Matos; Fillipe Oliveira Ramos; Igor Ribeiro Dantas; Isaura Domingas Costa; Joao Paulo Cunha Vigne; Josy Luisa dos Santos Souza; Juan Steban Ferreira Mendes; Kamila de Oliveira Magalhães; Keme Regina de Lima Saldanha; Larissa Rodrigues de Freitas; Maiala Santana Alves da Silva; Murilo Souza Santos; Natália Amanda de Oliveira Sampaio; Priscila Santos Silva; Stephane Silva Barbosa.

Turma: 3ª Série 3N3 Turno: Noturno

Ariana Silva Santos; Arthur Kalid Rigaud; Cristiana Araújo dos Santos; Erica Silva de Jesus; Ester Dias de Jesus; Isabella Silva Goncalves; Junior de Oliveira Silva; Lidiane Pereira Simões; Luan Ícaro Alves Marques; Lucas Mateus Tavares da Silva; Marcos Venicio de Freitas; Maria Rita dos Reis do Nascimento; Michele Castro dos Santos; Rene Walasi dos Santos Oliveira; Rubia Rafaela Reis Santos; Vinicius Thiago Moraes Santos; Viviam Lavigne Sousa; Welton Reis dos Santos.

A Diretora do CENTRO INTEGRADO OSCAR MARINHO FALCÃO - CIOMF, código MEC nº 29304296, código SEC nº 1112149, situado na Av. Itajuípe, s/nº, bairro Santo Antônio, no município de Itabuna/BA, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 05, Itabuna/BA, criado pelo Decreto nº 23932, publicada em 11/01/1974, nos termos da Resolução CEE

nº 44/2020, D.O.E de 26/08/2020, torna público a relação dos concluintes do Curso do Ensino Médio, neste estabelecimento de ensino no ano letivo de 2012.

Turma: 3ª Série 3M1 Turno: Matutino

Aleff Caio Menezes Alves; Amanda Santos Gomes; Ana Clara Maurícia Leite Santos; Andrezza Cordeiro Dantas; Bruna Cirino Vieira; Carolina Oliveira Silva; Claudiane Dantas Cardoso; Dandara Bispo Oliveira; Davi Dias dos Santos; Davi Jose Alves Ribeiro; Geissynne Sindell de Jesus Cardoso; Haendel Orsan da Silva Portela; Ingrid Rosa dos Santos Silva; Isadora Cortes Ribeiro; Jamile Santos Souza; Jamille Menezes de Souza; Janaina Caje Guerra de Araújo; Jessica Souza Alvares; Jianri Ruan Costa Macedo; Jonathan Kaic Muniz Marques; José Pinheiro Cunha Neto; Jose Rickson de Oliveira Rocha; Kananda Mikaela Santos de Oliveira; Kleiton Pereira de Oliveira; Laura Carine Pereira Batista; Lorena Sena Valette; Luana Moreira Borges; Luara Cruz Brandão; Luis Fernando Sacramento da Silva; Malena Sousa Sampaio; Maria Dafrica Guimarães de Jesus; Nataly Menezes Almeida; Paulo Fernando Santos Barbosa; Raiane Nascimento dos Santos; Renata Santos Pereira; Sâmara Vítor dos Santos; Vanessa Andrade Cardoso; Yure Batista dos Santos.

Turma: 3ª Série 3M2 Turno: Matutino

Adrielle Queiroz Santos; Ailton dos Santos Celis Junior; Alana Kely Gomes Pereira; Alexandro Júnio Cunha Vieira; Brenda Cirino Santos; Caíque Nascimento Lima; Caíque Tadeu dos Santos Barreto; Diego Ailton Silva Barbosa; Diego Passos Guimarães; Diorgeles Dias Lima; Felipe Santos de Jesus; Helia Lisboa de Brito; Idina Uri Andrade Oliveira; Juliana Araújo Silva; Keyla Santos Souza; Luana Souza de Oliveira; Mariana Pinheiro Magalhães; Marta Paulina Santos da Silva; Mohanna Gabrielly Santos de Oliveira; Nivon Oliveira Guimarães; Peterson Santos Ramos; Priscila Alves de Lima; Rebeca Reis Santana; Stella Paiva de Souza; Thallison Rhanniel Garcia Lima; Verônica Ferreira Nery; Wesley Nogueira de Menezes; Evenilton Alves Amaral de Moraes; Yago Pereira dos Santos.

Turma: 3ª Série 3V1 Turno: Vespertino

Aron Madson de Tarso Sousa do Amaral; Camila Costa Setenta; Estevão Dias de Jesus; Fabrino Sousa do Nascimento; Itanna Silva de Jesus; Izabelle Matos da Silva; Luan Bruno Santos Bastos; Patrícia da Silva Santos; Renata Almeida Barbosa; Mariana Alves Souza.

Turma: 3ª Série 3V2 Turno: Vespertino

America Lorena Silva Bastos; Andrezza Rocha Santos; Andrezza Sales Anunciação; Breanda Oliveira Cardoso; Débora Barbosa Barroso; Herick Bastos Oliveira; Ingrid Almeida Batista; Jessica dos Santos Simões; João Pedro Ramos Sousa Moraes; Kalita Alves de Sousa; Luana Santos Almeida; Lucas da Gloria de Jesus; Marcela Ferreira Caldas; Nathan Brandão Mota; Pedro Henrique Santos Correia; Raiemilli Santos Rebouças; Ramos da Silva Borges; Silvio Santos Sousa; Simeia de Jesus Bispo; Stephane Silva Nobre; Tacya Priscilla de Oliveira Borges; Taina Santana dos Santos; Thaina de Melo Santos; Thalita Souza Bispo Dorea; Verônica Carla Oliveira de Moura.

Turma: 3ª Série 3N1 Turno: Noturno

Bruna Santos Silva; Geovane da Silva Santos; José Nilson Pereira Passos; Kallyane Oliveira Alves; Layla Reis Silva; Loydio Antonionne Marques Silva; Maria Marilene Fernandes de Souza; Nailton Santos da Silva; Rafael Santos Matos; Raquel Saturnino dos Santos; Rita de Cassia Santos da Silva; Stefani Santos Costa; Tarcila Thais Lima Santos; Valeria da Silva Dias; Yago Sousa Santos; Zayne Portela Oliveira.

Turma: 3ª Série 3N2 Turno: Noturno

Bruna Silva Vasconcelos; Camila Fernanda da Rocha Silva; Camila Lima Daltró; Crislany Silva Alves dos Santos; Eulalia Orrico Santos; Gabriel Rezende Silva; Geisa Simões de Carvalho; Gleison Cunha Casagrande; Ialesson dos Santos Alves; Jamile do Carmo Santos; Jean Erick Silva Carlos; Jefferson Vieira Viana; Jerlando dos Santos Silva; Junio Santos da Silva; Laiane Macedo de Oliveira; Letícia Santos Cruz; Maicon Hudson Alves Da Silva; Milena Sousa da Silva; Paulo Victor Rosário Fontes Santos; Rafael Santos Andrade; Rogério Santos Andrade; Samuel Santos de Oliveira; Stephanye Calasans Santos; Tássio Araujo Silva; Tiago Dos Santos Góes; Vilbert Nunes Santos.

A Diretora do CENTRO INTEGRADO OSCAR MARINHO FALCÃO - CIOMF, código MEC nº 29304296, código SEC nº 1112149, situado na Av. Itajuípe, s/nº, bairro Santo Antônio, no município de Itabuna/BA, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 05, Itabuna/BA, criado pelo Decreto nº 23932, publicada em 11/01/1974, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, D.O.E de 26/08/2020, torna público a relação dos concluintes do Curso do Ensino Médio, neste estabelecimento de ensino no ano letivo de 2013.

Turma: 3ª Série 3AM Turno: Matutino

Alana Reis dos Santos; Amanda Araújo Souza; Bianca Pires dos Santos Marques; Bruno Pereira Bomfim; Camila Barbosa Barroso; Cássia da Silva Oliveira; Davidson Tavares Costa; Diego Henrique Barbosa dos Santos; Diego Teixeira Silva; Fábio dos Santos Barreto; Felipe Monteiro Pires; Gabriela dos Santos; Gabrielle Menezes Santos; Gutemberg Reis Souza Silva; Icaros Wenceslau Santos de Jesus; Izabela Alves dos Santos Barreto; Jamile da Hora Pimentel; Jennifer Rityelle Marinho Santos; Joadson Figueiredo Almeida; João Pereira de Albuquerque Kuschewsky; Júlio Cesar de Oliveira Menezes; Laize Matos de Santana; Larainy Alves Fonseca; Laura Farias Monteiro; Leonardo Silva Martins; Lívia Santos Rezende; Loize Matos de Santana; Lorena Silva Santos; Luandson dos Santos Gonçalves; Lucas Sousa Rocha; Mateus Brito dos Santos; Pedro Henrique de Sousa; Rebeca Magalhães de Almeida; Thiago Santos Guimarães; Vinicius de Oliveira Moreira; Vinicius Machado Guimarães.

Turma: 3ª Série 3BM Turno: Matutino

Adryelly Vicente Pereira; Alessandra Santos Curaça; André Rocha Santos; Caroline Nunes Santana; Cristhyan Bomfim Santos; Elaine Santos Oliveira; Elizabeth Santos de Oliveira; Ester dos Santos Sena; Everton Silva Reis; Gabriel Victor Cirino Santos; Gabriela de Oliveira Moreira; Geisiany Silva Nascimento; Grazielle Anunciação de Souza; Ingrid Diniz Pereira; Ingrid Isabelly



Calasans Sisne; Ingrid Pereira Matos; Jacqueline Fernandes Franca; Jessica Silva Rodrigues Santos; João Victor Passos dos Santos; João Victor Silva Santos; Jorge Lucas Santos da Silva; Julia Freitas Oliveira; Juliana Sousa Caldas; Kezia Cristine Souza Custódio; Laisa Menezes da Silva Santos; Larizzy Hiully Boabaid de Almeida; Lorena de Barros Freire; Lorena Vitor Maciel Santos; Maria Gabrieli Gonçalves Souza; Mariana dos Santos Oliveira; Marizete Oliveira Sisnande; Natalia Costa Alcântara; Nathanne Karinne Garcia Lima; Pedro José de Franca Bisneto; Raphael Santos Araújo; Raquel Borges dos Reis; Renata Domingos de Andrade; Rômulo Pereira Paiva; Sandilla Santana Santos; Vitor Menezes Dias.

Turma: 3ª Série 3AV Turno: Vespertino

Ana Luiza Oliveira Silva; Andre Luiz Matos Araújo da Silva; Andreza Lais Almeida da Silva; Arthur Almeida das Virgens; Beatriz Silva do Vale; Brenna Maria Quadros da Silva; Bruniele Roma Portela; Bruno Guilherme Oliveira Santos; Cláudia Beatriz Nunes Menezes; Débora Costa Santos; Erikmar Santos Aquino; Filipe Martins Batista; Filipe Silva dos Santos; Fillipe Santos Silva; Francielly Carvalho Oliveira Melo; Gessica Costa Damasceno; Greice Kelly Alves Matos; Hericles Barbosa Santos; Iran Barreto Oliveira Santos; Isabel de Jesus Bispo; Jayne Silva dos Santos; Jessica Santos Andrade; Joyce Ribeiro Rodrigues; Juliano Guimarães Damasceno; Lara Macedo Oliveira; Lua Santos Soares; Ludiana Almeida de Oliveira; Luis Felipe Matos Santos; Luyze Kelly Batista dos Santos; Marcos Rosário dos Santos Cruz; Michele Chaves de Jesus; Natalia Conceição Santos Valentim; Sabrina Santos Pereira.

Turma: 3ª Série 3AN Turno: Noturno

Adriel dos Santos Gomes; Cristiane Passos Santos; Estefany Oliveira Santos; Fernanda Santos Cerqueira; Gleisson dos Santos Moraes; Gracielle Mauricio Conceição; Ícaro Queiroz Souza; Iranildes Neres da Silva; Jéssica de Oliveira Santos; Jéssica Soares Pereira; Joelice Brasil dos Santos; José Nilton Chagas; Jovane Santos Silva; Jovelita Pires de Oliveira; Lucas Souza dos Santos; Mariele dos Santos Pereira; Maysa Santos Viana; Rafaela Jesus de Castro; Ricardo Santos Rodrigues Reis; Vanessa dos Santos Silva.

Turma: 3ª Série 3BN Turno: Noturno

Balbino José Pereira Neto; Brenda Stephany Vasconcelos dos Santos; Caio Cesar Augusto Nascimento de Sá; Dandley Sousa Matos; Geisa Sena de Araújo; Hevellin Santos Costa Lima; Isa Mariana Moreira Neves; Jamilly Bispo dos Santos; Jéssica Sena de Araújo; Kalandro Santos de Sousa; Kaylane Caldas dos Santos; Mariany Edite Cruz da Paixão; Palloma Patrícia Santiago Lucas de Lima; Raissa Menezes Santos; Rosenilda da Cruz Paixão; Wesley Pinto Teixeira; Gabriella Nascimento dos Santos Silva; Zorak Kailej Moreira Brandão.

A Diretora do CENTRO INTEGRADO OSCAR MARINHO FALCÃO - CIOMF - TEMPO INTEGRAL, código MEC nº 29304296, código SEC nº 1112149, situado na Av. Itajuípe, s/nº, bairro Santo Antônio, no município de Itabuna/BA, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 05, Itabuna/BA, criado pelo Decreto nº 23932, publicada em 11/01/1974, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, D.O.E de 26/08/2020, torna público a relação dos concluintes da EJA (Educação de Jovens e Adultos) - Tempo Formativo III, neste estabelecimento de ensino no ano letivo de 2013.

Turma: T-EVII-A-N Turno: Noturno

Ayume da Silva Santos; Daniela Silva Diassis; Deise Mesquita Ribeiro; Diogo Rodrigues do Espírito Santo; Edson Alves dos Santos; Emanuel Francisco Alves Júnior; Fabrício Anunciação Rocha; Gilvan Bezerra Lima Neto; Joellisson Alves Macedo; Josefa Maria da Conceição; Kayque Silvio Lima de Jesus; Klebson de Jesus Conceição; Levi Silveira Maciel; Luciene Santos da Conceição; Máisa Bernardino Souza César; Maria Senhora Nascimento de Jesus; Maristela Silva Conceição; Rafaela Santana Santos; Ronaldo Barbosa dos Santos Júnior; Thiago Santos Freitas.

A Diretora do CENTRO INTEGRADO OSCAR MARINHO FALCÃO - CIOMF, código MEC nº 29304296, código SEC nº 1112149, situado na Av. Itajuípe, s/nº, bairro Santo Antônio, no município de Itabuna/BA, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 05, Itabuna/BA, criado pelo Decreto nº 23932, publicada em 11/01/1974, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, D.O.E de 26/08/2020, torna público a relação dos concluintes do Curso do Ensino Médio, neste estabelecimento de ensino no ano letivo de 2014.

Turma: 3ª Série 3AM Turno: Matutino

Ana Luisa Felix dos Santos; Andrea Lopes dos Santos; Arieli Kruschewsky de Almeida; Bianca Mamona Setenta; Bruno Fabio Martins Abade; Cacia Rachel Gomes Santana Ferreira; Crislene Silva Souza; Daniela Araujo dos Santos; Danylo Irineu Fideles; Emille Teixeira Guimarães; Emily dos Santos Oliveira; Francisco Ferreira Santos Neto; Gabriel Fonseca de Araújo; Gabriel Kalid Rigaud; Igor Rodrigues Kruschewsky; Italo Guimaraes de Araújo; Itana Santos Freitas; João Paulo Rodrigues; Juliane Meyre Palmeira Bastos; Kaio Cardoso Magalhães; Klainy Benvenuto Dantas dos Santos; Lucas Laudelino Santana Sampaio; Mirelli Souza Giroto Marinho; Moacir da Silva Rodrigues; Pablo Nolasco Rocha; Rafael Alves Oliveira; Samara Reis dos Santos; Sandra da Silva Rodrigues; Sandra Mara Gomes Ramos; Soraia Costa dos Santos; Tassila Maria Soares Lopes; Thales Vinicius Passos Monteiro; Tricya de Jesus Soares; Wesley Santos Pereira; Yuri Brandão Dantas.

Turma: 3ª Série 3BM Turno: Matutino

Adrielle Cerqueira Ramos; Alana Oliveira do Nascimento; Alisson Ramos de Souza; Ananda Maria Guimarães Araujo; Brena Santos Silva; Brenda Ramos Evangelista Santos; Caroline Rosa Rangel; Darle Pereira da Silva; Everton Cruz Carvalho; Geovana Carolina Capinam de Oliveira; Italo Santos Scher; Jefferson Eduardo Santos Baptista; Joilson Junio Souza dos Santos; Jonathas Barbosa Ribeiro; Juliana da Silva Santos; Kaic Gonçalves Santana; Kalleb Santos da Silva; Kalliany Sousa Reis; Kariely Santana Santos; Karolayne Santana dos Santos; Karolayne Silva Dantas; Keliane Jesus dos Santos; Lucas Oliveira Borges; Luciana Almeida Guimaraes; Massaro Rocha Oliveira dos Santos; Matheus Chaves dos Santos; Mirele Cruz Pereira; Monique Ferreira Santos; Natália Moura Caires; Nicolas Vital dos Santos; Nicolle Ribeiro Alves dos Santos; Rayane Santos Souza; Rhayssa Miranda Santos; Ruan Alves Reis; Sheila Evellen

Torquato dos Santos; Shelda Borges Gomes; Stephane Vasconcelos Figueiredo dos Santos; Stephanie Santos Medeiros; Thauane Leal de Melo; Welisson da Silva Santos.

Turma: 3ª Série 3AV Turno: Vespertino

Alef Rinner Correia da Silva; Aline Santos Silva de Aguiar; Amanda Clea Santos de Santana; Amanda Souza de Santana; Ana Karyne Santana Menezes; Ana Luiza Andrade Martins; Antônio Rodrigo Souza Nascimento; Ariana Santos Oliveira; Bruno Roberto Souza dos Santos; Carolaine Sousa Silva; Dandara Uine Oliveira Martins; Drielly Oliveira de Araujo; Endril Oliveira de Araujo; Felipe Ferreira Batista Sousa; Geisielle Brito Santos; Jhonatan Carvalho Santos; Jonhata Alcantara Rodrigues; Kadmiel Reis Silva; Kaique Oliveira dos Santos; Laila Araujo Moura; Larissa Gomes Pereira; Lorena Oliveira Monteiro; Luis Felipe Santos Silva; Maria Luiza Moreira Messias; Mariana Rodrigues Araujo; Marielle dos Reis Batista; Matheus Alves Castro; Mayanne Moraes Ribeiro; Monique Sales Anunciação; Orleandra de Lima Brandão; Raquel Ferreira dos Santos; Renata Santos Passos; Renato Soares Silva; Stela Cristina Macedo Rodrigues; Tanne Karolina Soares da Silva; Tarcisio Braga Marques Matos; Wallas Rodrigues Santana; Wanderson Borges dos Santos.

Turma: 3ª Série 3AN Turno: Noturno

Alex Alves Peixoto; Arthur Rocha Oliveira; Deryon Christian Lima dos Santos; Elisama Freitas de Jesus; Elvis Vieira Viana; Erika Costa Santos; Ingrid Lima dos Santos; Iury Santos Magalhães; Jamylle Guimarães Alves; Janaina Tolentino da Silva; Jaqueline dos Santos Rebouças; Jéssica Nascimento Cruz; Letícia Alves da Silva Santos; Lucas Figueiredo dos Santos; Maciele Silva Cerqueira; Marta Rosário dos Santos Cruz; Mauricio Santos Matos; Milena Ramos de Souza; Raynan Elison dos Santos Oliveira; Rigrendi Quesse Nascimento Santos; Tássio Souza Sena; Vitor Souza Alcântara.

Turma: 3ª Série 3BN Turno: Noturno

Alane Assunção Araújo; Bárbara Ramos Santos; Bruna Isabelle Venâncio Sena; Carla Vanessa Cerqueira de Melo; Daniela de Jesus Silva; Diego de Jesus Bastos; Eliana do Socorro Farias; Eliani Santos Oliveira; Elizabete da Cruz Dias; Emylly Karolyne Araújo Santos; Fernanda Batista da Silva; Greice Kelly dos Santos Carmo; Iuri Alberto Loureiro dos Santos; Keyla Vaneria da Silva Alves; Letícia Souza Gonçalves; Maria Cassia Pereira de Oliveira; Mauricio de Jesus Santos; Mauricio dos Santos Sales; Michelly dos Santos Gabriel; Morgana Souza Cardoso; Nadson Santana da Rocha; Pamela Guimarães Costa; Rafael Mendes Mota; Ryoji de Souza Oliveira Filho.

A Diretora do CENTRO INTEGRADO OSCAR MARINHO FALCÃO - CIOMF, código MEC nº 29304296, código SEC nº 1112149, situado na Av. Itajuípe, s/nº, bairro Santo Antônio, no município de Itabuna/BA, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 05, Itabuna/BA, criado pelo Decreto nº 23932, publicada em 11/01/1974, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, D.O.E de 26/08/2020, torna público a relação dos concluintes do Curso do Ensino Médio, neste estabelecimento de ensino no ano letivo de 2015.

Turma: 3ª Série 3AM Turno: Matutino

Brendo Moura Martins dos Santos; Enrico de Oliveira Farias; Ewerton da Silva Nascimento; Hugo Cairan Lima Santos; Igor Chagas Farias; Ingrid Ramos Reis; Ingrid Ramos Sousa; João Pedro Santos Teixeira; Lais Santos Oliveira; Larissa de Jesus Santana; Lorena Roberta Souza Dias; Lucas Passos dos Santos; Luiz Henrique Teixeira Barbosa; Matheus Santos Lima; Midian Rosário dos Santos Cruz; Natalia Monstans Figueiredo; Philippe Leonardo da Silva Campos; Rafaela Santos Araujo; Raminy Campos de Azevedo Silva; Stephanie Gonçalves de Jesus Maciel; Thais Reis dos Santos; Welisson Soares da Silva; Wendell Lima Pemba; Yann Gabriel Almeida Domiciano; Yasmin Evelyn Santos Sampaio da Silva.

Turma: 3ª Série 3BM Turno: Matutino

Alice Rocha Viana; Aline Rocha Santos; Alisson Briglia Santana; Allan Robert Serpa Nascimento; Evans Maxwel Rocha Silva; Fernanda dos Santos Ribeiro; Fernando Lima da Silva; Gabriel dos Santos Guedes; Guttierre da Silva Freitas; Ingrid de Jesus Batista; João Victor Santos Viana; Karolayne Souza dos Santos; Kevin Vieira de Souza Monteiro; Marcos Vinicius da Silva Germano; Maria Caroline Machado Brito; Maria Helena Ribeiro Rocha; Maria Karoline Barros Lima; Marina Alves da Silva; Matheus Viana Campos; Otávio Miranda dos Santos; Reinaldo Almeida Nascimento; Renata da Cruz Piloto; Rodrigo Santos Noronha; Ruth Sousa Santos; Taciara Moura da Silva; Wesley Calasans Cardoso.

Turma: 3ª Série 3CM Turno: Matutino

Alana Oliveira dos Santos; Alefy Goncalves de Barros; Andre de Noronha Silva; Andrizza Silva Argolo; Beatriz Souza Santos; Bianca Rodrigues de Souza; Edgar Costa Mamona; Erika da Silva Brito Santos; Gabriela dos Santos Soares; Glaubene dos Santos Silva; Gloria Sthefany Souza Santos; Guilherme Costa de Oliveira; Iasmyn Steffany Almeida dos Santos; Igor Ramos Sousa; Ingrid Thais Oliveira; Jade Almeida Nery de Freitas; Jainy Silva Nascimento; Jamylle Frois Ribeiro; Jhonny Oliveira da Silva; João Prudente de Moraes Bisneto; Jonathas Jesus dos Santos; Lais da Silva Portela; Laisa Alves Bispo; Letícia Almeida Soares; Marcela Dias Barbosa de Souza; Pedro Lisboa Neto; Rafaela Santana dos Santos; Samuel Santana Santos; Sara dos Santos Cruz; Stefany da Silva Santos; Thais Soares da Silva; William Lucas Santos Valentim.

Turma: 3ª Série 3AV Turno: Vespertino

Alan Caldas da Silva; Andressa Vitoria Reis Costa; Beatriz da Silva Souza; Brenda Silva Magalhães; Bruna Ribeiro Macedo; Erick Costa Santos; Fernando Eduardo Pereira Andrade; Géssica Caroline Lavinsky Miranda; Iasmim Santos Oliveira; Ingrid Kawana Nery Simões; Jéssyca Oliveira Bertholdo dos Santos; Jhonadab Marques Nunes; Jorge Ferreira da Silva Neto; Karolaine Martins Bomfim dos Santos; Lidhane Santos Coelho; Luciana Keroly de Oliveira Santos; Milena Gomes dos Santos; Rebeca Santos de Santana; Saulo Joas Sousa Soares; Stephanie Queiroz de Oliveira; Taine Santana dos Santos; Thaisa Ferreira dos Santos; Victor Rodrigo Viana de Barros; Yuri Araújo dos Santos; Yuri Nascimento Almeida.

Turma: 3ª Série 3BV Turno: Vespertino

Allexia Lara do Amaral Andrade; Artur de Jesus Avilez Mendes; Brenno Vítor Dias Santos; Carla Souza Rocha; Emyle Santos de Carvalho; Fabiana Silva Nascimento; José Ricardo Vieira de Abreu Junior; Maria Letícia Santana Góes; Mário de Jesus dos Santos; Matheus Pereira Orrico; Nadson dos Santos Lessa; Robert Breno Lira de Oliveira; Samuel Souza Rihan; Thaciana Cecília Assunção Borges; Thaize Batista Santos; Wellington Magalhães de Almeida.

A Diretora do CENTRO INTEGRADO OSCAR MARINHO FALCÃO - CIOMF, código MEC nº 29304296, código SEC nº 1112149, situado na Av. Itajuípe, s/nº, bairro Santo Antônio, no município de Itabuna/BA, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 05, Itabuna/BA, criado pelo Decreto nº 23932, publicada em 11/01/1974, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, D.O.E de 26/08/2020, torna público a relação dos concluintes do Curso do Ensino Médio, neste estabelecimento de ensino no ano letivo de 2016.

Turma: 3ª Série 3AM Turno: Matutino

Aline Brito Xavier; Aline Queiroz; Andreza de Santana Santos; Bruna Steffany Ribeiro Santos; Bruno Matheus; Imeida Ribeiro Gomes; Carla Caroline de Oliveira Santos; Claudio Andrade Vasconcelos de Almeida; Emilay Ketry Marques Farias; Emile Leite dos Santos; Estela Santana Rezende; João Vítor Menezes da Conceição; Kiara Montargil Leite; Letícia Santos Pontes; Mariana Alves Fraga; Mateus Santos de Jesus; Matheus Oliveira Souza; Nathália Santos Figueiredo; Nicole Miranda dos Santos; Samila Tassia dos Santos Silva; Samuel Santana Silva; Vinicius Elias Soares dos Santos; Wytny Miranda Santos.

Turma: 3ª Série 3BM Turno: Matutino

Adriana Nascimento dos Reis; Adrielle Lourenço da Costa; Afonso Gonçalves Pólvora Silva; Anderson de Jesus Silva; Bruno Vinicius Santos Botelho; Camille Messias Benjamin; Cássia Brito da Silva; Catharina dos Santos Silva; Diego Sena dos Santos Silva; Edihelen Santos da Silva; Guilherme Daltro Pereira; Hylara Oliveira Ceu dos Santos; Igor Chaves de Souza; Isadora Brito dos Santos; Joanderson Souza dos Santos; João Vítor Costa; Karollaine Sousa Silva; Leonardo Santos Nascimento; Letícia Almerinda Cruz Santos; Letícia Lorhana Dias Lino de Souza; Marcelo Santos Nascimento; Marcos Vinicius Fonseca Goncalves; Mariana Beatriz Santos Benica; Milena Sousa da Silva; Nailton Brito Lucas de Oliveira; Nathália Luisa Silva Gomes; Patrícia Silva Santos; Raiza Melo do Rosário; Stephanye Paulina Brito Belarmino da Silva; Vinicius Freire do Nascimento; Vitoria Maria Santos; Yngra Cintra Amaral.

Turma: 3ª Série 3CM Turno: Matutino

Alan Carlos dos Santos Conceição; Ana Carolina de Jesus Fraife; Andre Luis Farias do Nascimento Junior; Andreza Nascimento Pinheiro; Antônio de Jesus Santos Junior; Emily de Melo Sobreira; Ester Benvenuto Dantas dos Santos; Esther Magalhães de Almeida; Felipe Pina Assereuy; Helena Alwine Farias Lima; Joao Manoel Nascimento Santos; João Vítor Chaves dos Santos; Jonathan de Jesus Oliveira; Lara Lima Góes; Larissa dos Santos Melo; Laura Barbosa de Souza; Leonardo Gomes de Jesus; Letícia Souza Xavier; Luiza Mattos dos Santos; Mariana da Silva Souza; Melyssa Miranda Cedro Brito; Pedro Henrique Bastos Anjos; Pedro Igor de Jesus Sampaio; Rafael dos Santos Lima; Rebeca Ferreira Salvador; Romulo Laurencio Alves Santos; Wesley Dos Santos Batista; Yasmin Duque do Nascimento Mateus.

Turma: 3ª Série 3AV Turno: Vespertino

Alex Dantas do Nascimento; Amanda Santos de Sousa; Bianca Andrade de Sousa; Bruno Brandão Moraes; Cristiane Neves Carmo; Diego Oliveira de Araújo; Filipe Correia da Silva; Gabriel Mauricio Conceição; Geovana Beatriz Lemos dos Santos; Gleydson Bispo da Silva; João Vítor Mauricio dos Santos; Ludmila Vieira dos Santos; Maria Gabriela da Hora Araújo; Matheus Avelino Brandão Oliveira; Samuel Francisco Alves; Stefanne Inácio dos Santos; Thaina Oliveira da Silva; Thalisson Valeriano Silva; Walbert Luiz Martins de Matos; Wesley Reis Oliveira.

Turma: 3ª Série 3BV Turno: Vespertino

Adson dos Santos Oliveira; Alicia Cristina Franca Pereira; Ana Carla de Oliveira Veloso; Atila de Jesus Arcanjo; Consuelo Mendes Silva Matos; Emily Santana Oliveira; Eudes Júnior Nô dos Santos Rosa; Gabriela Dunda Silva; Gilvana Souza Silva; Kalyane Ferreira de Santana; Kelly Cristina das Graças Barcelos; Larissa Mauricio Silva Santos; Letícia Campos Silva; Lucas Almeida Santos; Maikelle Santos de Souza; Michell Platinir Santos Fagundes; Pedro Barbosa da Silva Neto; Sabrina de Souza Santos; Stivany Hellen Andrade Araújo; Wayna do Carmo Batista.

A Diretora do CENTRO INTEGRADO OSCAR MARINHO FALCÃO - CIOMF, código MEC nº 29304296, código SEC nº 1112149, situado na Av. Itajuípe, s/nº, bairro Santo Antônio, no município de Itabuna/BA, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 05, Itabuna/BA, criado pelo Decreto nº 23932, publicada em 11/01/1974, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, D.O.E de 26/08/2020, torna público a relação dos concluintes do Curso do Ensino Médio, neste estabelecimento de ensino no ano letivo de 2017.

Turma: 3ª Série 3AM Turno: Matutino

Andressa de Jesus Melo; Ângelo Vítor Nelo Pinheiro; Bianca Cerqueira Mendonça da Silva; Caio Sousa Pereira; Carlos Jerônimo Brito Carvalho; Clícia Conceição Azevedo Cruz Souza; Diovana Cecilian dos Santos; Douglas Viana Oliveira; Emanuelle Silva Lima; Eriene Cardoso Santos; Ester Lopes Campos; Flavio Junio Freire Rocha; Gabrielle Martins Sena; Gabryele dos Santos Souza; Grasiely Santos Oliveira Borges; Hicaro Eduardo Silva de Menezes; Jad Santos Gama; Jean Victor Bispo Santos; Jhennyfer Santos Pereira; Joeren Almeida Silva; Josimo Jesus dos Santos; Kalianna Teles de Barros Oliveira; Kesley dos Santos Oliveira; Kleiton Neves dos Santos de Melo; Lucas Santana dos Santos; Mailany Lessa Ribeiro; Maira Barbosa dos Santos; Marcos Henrique Andrade Oliveira; Monique Brito Rocha; Paola Silva dos Santos; Patrick dos Santos Alves; Robson Ferreira Santos; Samuel Santos Pereira; Suzanne Pereira dos Santos; Tassia Câmara de Jesus; Vitória de Jesus Brandão; Wtinay Santos Silva; Yandson Ferreira Tavares.

Turma: 3ª Série 3BM Turno: Matutino

Anderson Araújo Chagas; Delce Rodrigues Borges; Dhoughlas Silva Barbosa; Emilly Emanuelle Conceição Silva dos Santos; Gabriel Ferreira dos Santos; Gabriela Ferreira dos Santos; Geovani Santos Silva; Hanna Rocha Behrmann; Hellen Moreira Nascimento; João Pedro Lemos de Souza

Pinheiro; Jonathan da Silva Oliveira; Kaline Alves dos Santos; Kalline Souza Reis; Larissa Lima Ferro; Larissa Santos da Silva; Lavynnia Oliveira Garcia Santos; Louise Karoline Lima Silva; Matheus Nascimento Lopes; Matheus Oliveira Sisnande; Maykon dos Reis Batista; Micheliny Bronze Vieira; Rafael Silva Nascimento dos Santos; Rafaela Sales de Oliveira; Sthefany Santos Souza Macedo; Taysa Matos Galvão; Thauany Sousa Lima; Thony Allef Rebouças Santos; Tiago Oliveira Figueiredo; Ticiano Silva Campos.

Turma: 3ª Série 3CM Turno: Matutino

Ademir Bernadino Santos Filho; Alexsandra Souza Santos; Ana Beatriz Guimarães de Souza; Ana Clara Dias Lima; Beatriz Souza Araújo; Breendon Cavalcante Santos Hage; Brendha landa de Jesus Cardoso; Camila Gomes dos Santos; Carlos Raphael Santos Silva; Daniel dos Santos Barreto; Debora Kariane dos Santos Barros; Guilherme Menezes dos Santos; Jacielle Santos Silva; Joao Henrique Santos Silva; Joao Marcos Alves Martins; Joao Victor Damasceno Santos; Jose Guilherme Moura Caires; Julia Santana Santos; Kaiala Macedo dos Santos; Kalyandra Oliveira; Lucas Gonçalves Avelino dos Santos; Maria Cristina de Jesus Duque; Mateus Oliveira da Silva; Matheus dos Santos Melo; Matheus Mendes dos Santos; Nathalia Silva Santos; Nathaly Pedroso Carlos; Sarah Silva Ferreira; Stefane Alves dos Santos; Talita Reis Barbosa; Tarcio Conceição dos Santos; Thiago Santos Cardoso; Victor Alexandre Oliveira Franca; Vinicius Assis dos Santos; Vitoria Farias Batista dos Santos.

Turma: 3ª Série 3AV Turno: Vespertino

Ana Luiza Pereira dos Santos; Bruna Nascimento Santos; Caio William Calasans Sisne; Camila Dantas dos Santos; Daniel Oliveira Ferraz; Gabriel Silva Góes; Guilherme Pereira Nascimento; Joao Pedro Montenegro de Oliveira; Letícia Nascimento dos Santos; Letícia Souza Rodrigues; Luana Andrade de Almeida; Manuela Duarte Guimaraes; Maycon Victor Calasans Sisne; Raquel Oliveira Freitas; Taisa Maria Silva da Paixão; Taise da Silva Souza; Tassio de Jesus Soares; Thales Pinheiro Santos; Victor Emanuel da Cruz Meira.

Turma: 3ª Série 3BV Turno: Vespertino

Bruno Ferreira Lavinsky da Silva; Cleiton Alves Viana; Franceslice Santos de Oliveira; Gabriel Oliveira Matias Santos; Joao Victor Alves Bonfim; Julia Oliveira Assunção; Juliana Sena dos Santos; Letícia Reis dos Santos; Luan Roberto Rocha Santos; Luana Santos da Rocha; Matheus Pinheiro Santos; Milena Luz Fernandes; Poliana Dunda Silva; Raiane Pereira dos Santos; Raiza Carla dos Santos Martins; Saimon Silva Reis; Thainan dos Santos Gomes; Wesley Paixão Pereira.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR DIOMAR SILVA BRITO, Código MEC nº 29434723, Código SEC nº 1178113, localizado na Rua José Matos, nº 503, Bairro Monte Alegre, município de Mirante - BA, jurisdicionado ao NTE/20, criado pela portaria nº 10.503, publicada em 23 de julho de 2004, nos termos da resolução CEE nº 44/2022 e da portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Ensino Médio, neste Estabelecimento de Ensino, no ano continuum 2020/2021.

ALUNOS

Turno - Vespertino Turma - A

Caio Breno Oliveira Santos; Camila de Jesus Lima; Camila Silva de Novais; Camilly Meira Santos; Clara Alves Cunha; Diogo da Silva Chaves; Edivaldo Teixeira Ribeiro; Ester Oliveira Meira; Fabrícia Santos Novais; Gabriela Pereira Soares; Hugo Vieira de Souza; João Henrique de Jesus Silva; Júlia Deborah Novais Lima; Kaic Silva Gama Novaes; Kaique Jesus Costa França; Kamilly Santos Carvalho; Kezia Carvalho Lima; Lucas Oliveira Gomes; Luciano Henrique Barros Meira; Maria Clara de Jesus Reis; Luciano Henrique Barros Meira; Maria Clara de Jesus Reis; Maria da Conceição Silva Souza; Melissa Alves Gomes; Michele Urcino dos Santos; Patrícia de Jesus Castro; Renata Teixeira Ferreira; Sabrina Oliveira Gomes; Samilly Clarina Silva; Samuel Meira dos Santos; Taina Santos Novais; Tiffany Lorrany Lima; Vanessa Reis de Souza; Vitor Sergio da Silva Nogueira; Wagner Oliveira Santos; Wendg Ribeiro Bomfim.

Turno - Vespertino Turma - B

Adrielly Xavier Ribeiro; Alex Meira Júnior; Arlete Silva Nascimento; Cauã Breno Santos Freire; Cleiane Santos ; Diego Novais de Oliveira; Eduarda Souza Santos; Gizele Cristina Lima de Oliveira; Gizelia Barros Meira; Hellen Santos Pinheiro; Izadora Roque Silva; Jeferson Rocha Alves; Julia Silva Barbosa; Julia Vilar de Araújo; Jussilene Barbosa Matos; Leidiane Brito de Oliveira; Leidinalva Silva Freire; Luciane Ribeiro da Silva; Matheus Pereira dos Santos; Michele Ribeiro de Brito; Mikael de oliveira Santos; Miqueias Santos Braga; Natiele Meira de Oliveira; Paloma Alves Silva; Paulo Cesar Silva de Urcino; Rhaissa Ribeiro Reis; Silvana de Castro Nascimento;

Turno - Noturno Turma - A

Ana Claudia Silva Oliveira; Anderson Batista Lima; Ângela Fernandes de Jesus; Anny Kelly Oliveira Sobrinho; Bianca Nogueira dos Santos; Cassia Amaral Pires; Daniel Moreira Oliveira; Diemisson Lima de Oliveira; Diogo Medrado Lucas; Eduarda Silva Lima; Felipe Silva Santos; Gabriela Matos de Novais; Heliana Santos Pereira; Iure Souza Sobrinho; João Victor Silva Meira; Luziete Meira Novais; Nayane Oliveira Abreu; Raquel Meira Souza; Sabrina Souza Silva; Tais dos Santos Silva; Vitoria Pires Moreira Zildimar Meira Novais

O Diretor do INSTITUTO DE EDUCAÇÃO EUCLIDES DANTAS (IEED), Código MEC nº 29279887, Código SEC nº 1125992, localizado à Praça Crésio Dantas Alves, s/n, Bairro Recreio, Vitória da Conquista - Bahia, jurisdicionado ao NTE/20, criado pelo decreto nº 15.194, publicada em 20 de fevereiro de 1952, nos termos da resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna público o nome do Aluno concluinte do curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Enfermagem, na Modalidade (PROSUB), neste estabelecimento de ensino, no ano de 2022.

ALUNO

Turma: Noturno - Técnico em Enfermagem

José Oneis Pereira Moraes.



O Diretor do INSTITUTO DE EDUCAÇÃO EUCLIDES DANTAS (IEED), Código MEC nº 29279887, Código SEC nº 1125992, localizado à Praça Crésio Dantas Alves, s/n, Bairro Recreio, Vitória da Conquista - Bahia, jurisdicionado ao NTE/20, criado pelo decreto nº 15.194, publicada em 20 de fevereiro de 1952, nos termos da resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Enfermagem, na Modalidade (PROEJA), neste estabelecimento de ensino, no ano de 2022.

ALUNOS

Turma: Noturno - Técnico em Enfermagem

Augusto Marcos Machado Farias dos Santos, Catia Cordeiro de Carvalho, Emanuelle Santana Silva, Gislaíne da Cruz, Ivanice Gonçalves Abade, Larissa de Jesus Fernandes, Stela Maria Santos Oliveira.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL LEONÍDIA SILVA MOREIRA PARDINHO, Código MEC nº 29250285, Código SEC nº 1129181, situado na Rua José Silva, nº 240, bairro Centro, no Município de Mortugaba - Bahia, jurisdicionado ao NTE/20, criado pela portaria nº 1776, publicada em 11 de maio de 1966, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna público o nome do aluno concluinte do curso de Ensino Médio, neste Estabelecimento de Ensino, no ano de 2022.

ALUNO

Evandro Barbosa de Oliveira Cotrim.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL ANÍSIO TEIXEIRA, Código MEC nº 29279810, Código SEC nº 1125496, localizado à Rua Anísio Teixeira, s/n, Bairro Sumaré, Município de Vitória da Conquista, Bahia, jurisdicionado ao NTE/20, criado pela portaria nº 2350, publicada em 11 de abril de 1981, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação de concluinte do curso de Ensino Médio, neste Estabelecimento de Ensino, no ano de 2019.

ALUNOS

Turma C - Turno Matutino

Amanda Moraes Trindade; Ana Beatriz de Jesus Soares; Danilo Barreto Teixeira; David Christian Duarte Guimarães Batista; Emerson Araújo Luz; Enzo Cortes Barbosa Vales; Ewelly dos Santos Medrado; Gabriel Rocha de Argolo Pontes; Halana Cristiny Assunção Muniz; Herick Andrade Silveira; Jaqueline Crislane Vieira Alves; João Marcos Silva Rocha; José Vinicius Borges Luz; Karine Vitória Ferraz de Sousa Jardim; Karolline Pereira Fernandes; Larissa Lopes Marques; Maice Santos de Oliveira; Maria Luísa Feitosa Chagas; Micael Coqueiro Prado; Natan Nunes Ribeiro; Rian Santos Correia Santana; Talita Freires Soares; Talita Silva Coqueiro Santos; Thaian Nascimento dos Santos; Thales de Jesus Novaes; Thamiros Santos Novaes; Vanessa Ferreira Costa; Victor Santana de Sousa; Vitória Gabrielly Cafezeiro Santos; Wellington de Castro Pereira; Yohanna Monise dos Santos Rodrigues.

A Diretora do COMPLEXO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE EUNÁPOLIS, código MEC 29318220, situado na Av.: Paulino Mendes Lima, nº 674 - Centro, município de Eunápolis/BA, jurisdicionado ao NTE 27, autorizado pela portaria nº 4633, publicado no D.O 06/04/83 nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a Relação do aluno concluinte do Ensino Médio através da Comissão Permanente de Avaliação (CPA), no ano de 2019, para fins de retificação de nome. Na relação de concluintes publicado no D.O de 20/06/2019, onde se lê: Urbano Araújo Nunes, leia-se: Bruno Urbano Araújo Nunes.

Mês:

maio

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SEMIÁRIDO - TEMPO INTEGRAL, Código MEC 29145287, Código SEC 111636, localizado à Rua Vanilda Araújo Lima Silva, S/N, no município de São Domingos - Bahia, circunscrito ao NTE 04/Serrinha, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna público o nome da Estudante Concluinte do Curso Técnico em Enfermagem, subsequente ao Ensino Médio, neste estabelecimento de Ensino no ano 2018.2 Módulo IV-Turma: ENENFERM IV - Turno: Noturno
Pedrina da Silva Vieira Oliveira -SISTEC:87658/71527138CM.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL DE TUCANO, código MEC 29124212, código SEC 1115105, localizado às Margens da Rua do Matadouro Velho, Rodovia BR 116, S/N, Tucano-BA, circunscrito no Núcleo Territorial de Educação - NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Curso Profissional Técnico em Guia De Turismo - integrado ao Ensino Médio, no ano letivo 2013, no referido estabelecimento de ensino.

TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO-ENSINO MÉDIO INTEGRADO - 4ª SÉRIE TURMA 3A-M

Adalberto Silva Oliveira De Macedo, 24130/120919447CM; Betania Santos De Jesus, 83995/120919455CM; Cain Santos Correia, 91150/120919443CM; Daniela Nascimento De Sousa, 29012/120919467CM; Ediele Jesus Santos, 22004/120919449CM; Ingrid Paula Santana, 44703/120919461CM; Jadiane Sales De Santana, 40171/120919457CM; Joice Macedo De Araujo, 46618/120919463CM; Jonas De Jesus Araujo, 87829/120919465CM; Josiel Matos Dos Santos, 40962/120919445CM; Lucas Silva Santos Costa, 34639/120919453CM; Taina Macedo Silva, 97817/120919451CM; Uallace Silva Pereira, 32956/120919459CM.

EDITAL DE CONCLUINTE

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO EXTREMO SUL, Código MEC nº 29389631 Código SEC nº 1176425, localizado à Avenida Beira Vale, Nº 38, Bairro Jardim Caraípe, no município de Teixeira de Freitas/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE O7 - Teixeira de Freitas/BA, autorizado pela Portaria nº 01/2007/09 publicada em 30 de Março de 2007, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna público o nome do aluno concluinte do Curso Técnico em Administração EPI, no ano 2024, neste Estabelecimento de Ensino.

ALUNA DA 3ª SÉRIE EM ADMINISTRAÇÃO

TURMA: ADMVESADMA TURNO: VESPERTINO

Vitor Manoel De Souza Viana.

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO EXTREMO SUL, Código MEC nº 29389631 Código SEC nº 1176425, situado na Avenida Beira Vale, Nº 38, Bairro Jardim Caraípe, no município de Teixeira de Freitas/BA, Jurisdicionado ao NTE O7 - Teixeira de Freitas/BA, autorizado pela Portaria nº 01/2007/09 publicada em 30 de Março de 2007, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna público o nome da aluna concluinte do Curso Técnico em Administração PROSUB, no ano 2024, neste Estabelecimento de Ensino.

ALUNA DO III MÓDULO EM ADMINISTRAÇÃO

TURMA: ADMNOTM3A2-E5 TURNO: NOTURNO

Dina Jesus Dos Santos.

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO EXTREMO SUL, Código MEC nº 29389631 Código SEC nº 1176425, localizado à Avenida Beira Vale, Nº 38, Bairro Jardim Caraípe, no município de Teixeira de Freitas/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE O7 - Teixeira de Freitas/BA, autorizado pela Portaria nº 01/2007/09 publicada em 30 de Março de 2007, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna público o nome da aluna concluinte do Curso Técnico em Administração EPI, no ano 2024, neste Estabelecimento de Ensino.

ALUNA DA 3ª SÉRIE EM ADMINISTRAÇÃO

TURMA: ADMMATADMA TURNO: MATUTINO

Rhaissa Dos Santos Souza.

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO EXTREMO SUL, Código MEC nº 29389631 Código SEC nº 1176425, situado na Avenida Beira Vale, Nº 38, Bairro Jardim Caraípe, no município de Teixeira de Freitas/BA, Jurisdicionado ao NTE O7 - Teixeira de Freitas/BA, autorizado pela Portaria nº 01/2007/09 publicada em 30 de Março de 2007, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna público o nome da aluna concluinte do Curso Técnico em Administração PROSUB, no ano 2024, neste Estabelecimento de Ensino.

ALUNA DO III MÓDULO EM ADMINISTRAÇÃO

TURMA: ADMNOTM3A-E9 TURNO: NOTURNO

Fernanda Rosario Silva.

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO EXTREMO SUL, Código MEC nº 29389631 Código SEC nº 1176425, situado na Avenida Beira Vale, Nº 38, Bairro Jardim Caraípe, no município de Teixeira de Freitas/BA, Jurisdicionado ao NTE O7 - Teixeira de Freitas/BA, autorizado pela Portaria nº 01/2007/09 publicada em 30 de Março de 2007, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna público o nome do aluno concluinte do Curso Técnico em Administração PROSUB, no ano 2023, neste Estabelecimento de Ensino.

ALUNO DO III MÓDULO EM ADMINISTRAÇÃO

TURMA: ADMNOTM3A-E9 TURNO: NOTURNO

Kleber Falcao Silva.

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO EXTREMO SUL, Código MEC nº 29389631 Código SEC nº 1176425, localizado à Avenida Beira Vale, Nº 38, Bairro Jardim Caraípe, no município de Teixeira de Freitas/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE O7 - Teixeira de Freitas/BA, autorizado pela Portaria nº 01/2007/09 publicada em 30 de Março de 2007, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna público os nomes dos alunos concluintes do Curso Técnico em Administração EPI, no ano 2024, neste Estabelecimento de Ensino.

ALUNOS DA 3ª SÉRIE EM ADMINISTRAÇÃO

TURMA: ADMMATADMA TURNO: MATUTINO

Larissa De Souza Matos; Liedson Franco Dos Santos.

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO EXTREMO SUL, Código MEC nº 29389631 Código SEC nº 1176425, situado na Avenida Beira Vale, Nº 38, Bairro Jardim Caraípe, no município de Teixeira de Freitas/BA, Jurisdicionado ao NTE O7 - Teixeira de Freitas/BA, autorizado pela Portaria nº 01/2007/09 publicada em 30 de Março de 2007, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna público os nomes dos alunos concluintes do Curso Técnico em Administração PROSUB, no ano 2024, neste Estabelecimento de Ensino.

ALUNOS DO III MÓDULO EM ADMINISTRAÇÃO

TURMA: ADMNOTM3A TURNO: NOTURNO

Milena Donato De Jesus; Samara Gabrieli De Souza.

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO EXTREMO SUL, Código MEC nº 29389631 Código SEC nº 1176425, situado na Avenida Beira Vale, Nº 38, Bairro Jardim Caraípe, no município de Teixeira de Freitas/BA, Jurisdicionado ao NTE O7 - Teixeira de Freitas/BA, autorizado pela Portaria nº 01/2007/09 publicada em 30 de Março de 2007, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna público o nome das alunas concluintes do Curso Técnico em Análises Clínicas PROSUB, no ano 2024, neste Estabelecimento de Ensino.

ALUNAS DO III MÓDULO EM ANÁLISES CLÍNICAS

TURMA: ANACNOTM3A TURNO: NOTURNO

Manuela Neves Da Silva; Valquiria Moreira Da Silva; Vilma Rocha Dos Santos.

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO EXTREMO SUL, Código MEC nº 29389631 Código SEC nº 1176425, situado na Avenida Beira Vale, Nº 38, Bairro Jardim Caraípe, no município de Teixeira de Freitas/BA, Jurisdicionado ao NTE O7 - Teixeira de Freitas/BA, autorizado pela Portaria nº 01/2007/09 publicada em 30 de Março de 2007, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna público os nomes dos alunos concluintes do Curso Técnico em Análises Clínicas EPI, no ano 2024, neste Estabelecimento de Ensino.

TURMA: ANACVES3SA-E9 TURNO: VESPERTINO

Maria Eduarda Soares Dos Santos; Maria Isabela Brito Dantas; Ryan Tognery Moreira Duarte Junior; Sara Brito Bernardino Dos Santos; Thadila Oliveira Melo.

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO EXTREMO SUL, Código MEC nº 29389631 Código SEC nº 1176425, situado na Avenida Beira Vale, Nº 38, Bairro Jardim Caraípe, no município de Teixeira de Freitas/BA, Jurisdicionado ao NTE 07 - Teixeira de Freitas/BA, autorizado pela Portaria nº 01/2007/09 publicada em 30 de Março de 2007, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna público o nome da aluna concluinte do Curso Técnico em Análises Clínicas EPI, no ano 2023, neste Estabelecimento de Ensino.
TURMA: ANACVES3SA-E9 TURNO: VESPERTINO
Evelyn Vitoria Porto Dos Santos.

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO EXTREMO SUL, Código MEC nº 29389631, situado na Avenida Beira Vale, Nº 38, Bairro Jardim Caraípe, no município de Teixeira de Freitas/BA, Jurisdicionado ao NTE 07 - Teixeira de Freitas/BA, autorizado pela Portaria nº 01/2007/09 publicada em 30 de Março de 2007, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna público o nome da aluna concluinte do Curso Técnico em Análises Clínicas EPI, no ano 2021, neste Estabelecimento de Ensino.
ALUNA DA 4ª SÉRIE EM ANÁLISES CLÍNICAS
TURMA: ANA-20 TURNO: VESPERTINO
Ana Karolina Rodrigues De Souza.

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO EXTREMO SUL, Código MEC nº 29389631 Código SEC nº 1176425, situado na Avenida Beira Vale, Nº 38, Bairro Jardim Caraípe, no município de Teixeira de Freitas/BA, Jurisdicionado ao NTE 07 - Teixeira de Freitas/BA, autorizado pela Portaria nº 01/2007/09 publicada em 30 de Março de 2007, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna público os nomes das alunas concluintes do Curso Técnico em Análises Clínicas PROSUB, no ano 2024, neste Estabelecimento de Ensino.
ALUNAS DO III MÓDULO EM ANÁLISES CLÍNICAS
TURMA: ANACNOTM3A2-E5 TURNO: NOTURNO
Beatriz Santos Da Cruz; Isamara Braz Santos.

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO EXTREMO SUL, Código MEC nº 29389631 Código SEC nº 1176425, situado na Avenida Beira Vale, Nº 38, Bairro Jardim Caraípe, no município de Teixeira de Freitas/BA, Jurisdicionado ao NTE 07 - Teixeira de Freitas/BA, autorizado pela Portaria nº 01/2007/09 publicada em 30 de Março de 2007, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna público o nome dos alunos concluintes do Curso Técnico em Informática EPI, no ano 2024, neste Estabelecimento de Ensino.
ALUNOS DA 3ª SÉRIE EM INFORMÁTICA
TURMA: INFMAT3SA-E9 TURNO: MATUTINO
Carlos Anisio Da Silva Filho; Julya Pereira Oliveira; Livia Brito Malta.

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO EXTREMO SUL, Código MEC nº 29389631 Código SEC nº 1176425, situado na Avenida Beira Vale, Nº 38, Bairro Jardim Caraípe, no município de Teixeira de Freitas/BA, Jurisdicionado ao NTE 07 - Teixeira de Freitas/BA, autorizado pela Portaria nº 01/2007/09 publicada em 30 de Março de 2007, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna público os nomes dos alunos concluintes do Curso Técnico em Informática PROSUB, no ano 2024, neste Estabelecimento de Ensino.
ALUNOS DO III MÓDULO EM INFORMÁTICA
TURMA: INFNOTM3A2-E5 TURNO: NOTURNO
Brenda Santos Silva; Fabio Jose Da Silva Teixeira; Pedro Gustavo Fonseca Amorim.

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO EXTREMO SUL, Código MEC nº 29389631, situado na Avenida Beira Vale, Nº 38, Bairro Jardim Caraípe, no município de Teixeira de Freitas/BA, Jurisdicionado ao NTE 07 - Teixeira de Freitas/BA, autorizado pela Portaria nº 01/2007/09 publicada em 30 de Março de 2007, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna público o nome do aluno concluinte do Curso Técnico em Meio Ambiente EPI, no ano 2023, neste Estabelecimento de Ensino.
ALUNO DA 3ª SÉRIE MEIO AMBIENTE
TURMA: AMBIVESAMBIA TURNO: VESPERTINO
Augusto Santos Souza.

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO EXTREMO SUL, Código MEC nº 29389631, situado na Avenida Beira Vale, Nº 38, Bairro Jardim Caraípe, no município de Teixeira de Freitas/BA, Jurisdicionado ao NTE 07 - Teixeira de Freitas/BA, autorizado pela Portaria nº 01/2007/09 publicada em 30 de Março de 2007, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna público o nome da aluna concluinte do Curso Técnico em Meio Ambiente EPI, no ano 2024, neste Estabelecimento de Ensino.
ALUNA DA 3ª SÉRIE MEIO AMBIENTE
TURMA: AMBIVES3SA-E5 TURNO: VESPERTINO
Aylla Sampaio De Oliveira.

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO EXTREMO SUL, Código MEC nº 29389631 Código SEC nº 1176425, situado na Avenida Beira Vale, Nº 38, Bairro Jardim Caraípe, no município de Teixeira de Freitas/BA, Jurisdicionado ao NTE 07 - Teixeira de Freitas/BA, autorizado pela Portaria nº 01/2007/09 publicada em 30 de Março de 2007, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna público o nome do aluno concluinte do Curso Técnico em Química EPI, no ano 2024, neste Estabelecimento de Ensino.
ALUNO DA 3ª SÉRIE EM QUÍMICA
TURMA: QUIMVES3SA TURNO: VESPERTINO
Thierry Lima Damasceno.

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO EXTREMO SUL, Código MEC nº 29389631 Código SEC nº 1176425, situado na Avenida Beira Vale, Nº 38, Bairro Jardim Caraípe, no município de Teixeira de Freitas/BA, Jurisdicionado ao NTE 07 - Teixeira

de Freitas/BA, autorizado pela Portaria nº 01/2007/09 publicada em 30 de Março de 2007, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna público o nome da aluna concluinte do Curso Técnico em Química PROSUB, no ano 2024, neste Estabelecimento de Ensino.
ALUNA DO III MÓDULO EM QUÍMICA
TURMA: QUIMNOTM3A2-E5 TURNO: NOTURNO
Neuma Meira Santos.

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO EXTREMO SUL, Código MEC nº 29389631 Código SEC nº 1176425, situado na Avenida Beira Vale, Nº 38, Bairro Jardim Caraípe, no município de Teixeira de Freitas/BA, Jurisdicionado ao NTE 07 - Teixeira de Freitas/BA, autorizado pela Portaria nº 01/2007/09 publicada em 30 de Março de 2007, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna público o nome da aluna concluinte do Curso Técnico em Química EPI, no ano 2022, neste Estabelecimento de Ensino.
TURMA: QUIM-20 TURNO: VESPERTINO
Shayany Monick Carvalho Soares.

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO EXTREMO SUL, Código MEC nº 29389631 Código SEC nº 1176425, situado na Avenida Beira Vale, Nº 38, Bairro Jardim Caraípe, no município de Teixeira de Freitas/BA, Jurisdicionado ao NTE 07 - Teixeira de Freitas/BA, autorizado pela Portaria nº 01/2007/09 publicada em 30 de Março de 2007, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna público o nome do aluno concluinte do Curso Técnico em Química PROSUB, no ano 2024, neste Estabelecimento de Ensino.
ALUNO DO III MÓDULO EM QUÍMICA
TURMA: QUIMNOTQUIMAI TURNO: NOTURNO
Adriel Santos Da Silva.

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO EXTREMO SUL, Código MEC nº 29389631 Código SEC nº 1176425, situado na Avenida Beira Vale, Nº 38, Bairro Jardim Caraípe, no município de Teixeira de Freitas/BA, Jurisdicionado ao NTE 07 - Teixeira de Freitas/BA, autorizado pela Portaria nº 01/2007/09 publicada em 30 de Março de 2007, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna público os nomes dos alunos concluintes do Curso Técnico em Química PROSUB, no ano 2024, neste Estabelecimento de Ensino.
ALUNOS DO III MÓDULO EM QUÍMICA
TURMA: QUIMNOTM3A TURNO: NOTURNO
Camila Dos Santos; Cristina Gonçalves Westphal; Flavio Pinheiro De Jesus; Laila De Souza Santos; Ramon Santa Rosa Martins; Salvador Pompilio Dos Santos Neto.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL DR. LUIZ VIANA FILHO, Código MEC nº 29157536, Código SEC nº 1108141, localizado à Praça Argemiro Gomes, nº 76, no Município de Jandaíra/BA, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-18, Alagoinhas /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo de 2007, neste estabelecimento de ensino.
Turma: 3º ano A Turno: Matutino
Fabiano dos Santos Batista.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL DR. LUIZ VIANA FILHO, Código MEC nº 29157536, Código SEC nº 1108141, localizado à Praça Argemiro Gomes, nº 76, no Município de Jandaíra/BA, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-18, Alagoinhas /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo de 2012, neste estabelecimento de ensino.
Turma: 3º ano A Turno: Noturno
Rogerio dos Santos Silva.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL DR. LUIZ VIANA FILHO, Código MEC nº 29157536, Código SEC nº 1108141, localizado à Praça Argemiro Gomes, nº 76, no Município de Jandaíra/BA, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-18, Alagoinhas /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo de 2017, neste estabelecimento de ensino.
Turma: 3º ano A Turno: Vespertino
Ivonaldo Conceição, Raquel de Jesus Santos.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL DR. LUIZ VIANA FILHO, Código MEC nº 29157536, Código SEC nº 1108141, localizado à Praça Argemiro Gomes, nº 76, no Município de Jandaíra/BA, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-18, Alagoinhas /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo de 2021, neste estabelecimento de ensino.
Turma: 3º ano A Turno: Vespertino
Eduarda Camili Santos Gomes.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL DR. LUIZ VIANA FILHO, Código MEC nº 29157536, Código SEC nº 1108141, localizado à Praça Argemiro Gomes, nº 76, no Município de Jandaíra/BA, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-18, Alagoinhas /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo de 2022, neste estabelecimento de ensino.
Turma: Etapa VII A Turno: Noturno
Edinalva Miguel Marciano

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL DR. LUIZ VIANA FILHO, Código MEC nº 29157536, Código SEC nº 1108141, localizado à Praça Argemiro Gomes, nº 76, no Município de Jandaíra/BA, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-18, Alagoinhas /BA, nos termos da



Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo de 2023, neste estabelecimento de ensino.

Turma: 3º ano A Turno: Vespertino
Camila Conceição Santana
Turma: Eixo VII A Turno: Noturno
João Vitor Silva Santos.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DE CASA NOVA, CÓDIGO MEC: 29477441, CÓD. SEC 1179687, localizado à Rua A-02, Centro, Casa Nova- Bahia, jurisdicionado ao NRE 10 - Juazeiro/BA, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do ENSINO MÉDIO, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2023.

Turma: 3º C Turno: Noturno
Tereza Vitória Da Silva Santos

Turma: EJA EIXO VII B Turno: Noturno
João Marcelo Da Rocha Ferreira

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO, código MEC nº 1161085, situado na Avenida, Edgard Chastinet, Nº 12 São Geraldo, Município de Juazeiro/BA, jurisdicionado ao NTE 10, Juazeiro/BA, autorizado pela Resolução nº 015/2001, publicada em 13 de agosto de 2019, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação da concluinte do curso técnico de Agropecuária, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2024,

Turma: AGROP 4MC Turno: NOTURNO.
Sheila Emanuela Alves Evangelista;

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E NEGÓCIOS DO NORTE BAIANO, código MEC nº 29024803, código SEC nº 1120444 situado na Rua do Cajueiro, S/N, Bairro Cajueiro, no Município de Juazeiro/BA, jurisdicionado ao NTE-10- Juazeiro/BA, autorizado pelo parecer nº 8050-2015, publicada em 20 de outubro de 2015, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO/MÉDIO INTEGRADO, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2021,

Turma: ADM-3V-20 Turno: Vespertino
Estephany Kawany Gonçalves de Araújo

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E NEGÓCIOS DO NORTE BAIANO, código MEC nº 29024803, código SEC nº 1120444 situado na Rua do Cajueiro, S/N, Bairro Cajueiro, no Município de Juazeiro/BA, jurisdicionado ao NTE-10- Juazeiro/BA, autorizado pelo parecer nº 4465/2010, publicada em 12 de Junho de 2010, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS/MÉDIO INTEGRADO, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2023,

Turma: RECVES3SA Turno: Vespertino
Ana Luiza Amorim Ribeiro

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL HILDETE LOMANTO, código MEC nº 20.524, situado na rua Oscar Ribeiro nº 73, bairro centro, no Município de Juazeiro/BA, jurisdicionado ao NTE-10- Juazeiro/BA, autorizado pela Resolução nº 8089, publicada em 22 de dezembro de 1981, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública o nome do concluinte do Ensino Médio no ano letivo de 2018 neste estabelecimento de ensino
TURMA ENCCEJA - Comissão Permanente de Avaliação -C.P.A.
Jaqueline Oliveira Passos.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO BAIXO SUL, código MEC 29299063, Código SEC 1110111, situado na BR 101, KM 368 - Rodovia, no Município de Gandu/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 06, Valença/BA, autorizado pela Portaria nº 8677/09, publicado em 17/04/2009, nos termos da resolução CEE nº 44, D.O.E de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do Curso Técnico em Administração - PROEJA no ano letivo 2024 - 1S, no referido Estabelecimento de Ensino.

Módulo V - Turma Única - Turno Noturno
Bruno Santos de Araujo Costa, Eliana Araujo de Oliveira, Fábio Santos de Souza, Tais Pereira dos Santos

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO BAIXO SUL, código MEC 29299063, Código SEC 1110111, situado na BR 101, KM 368 - Rodovia, no Município de Gandu/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 06, Valença/BA, autorizado pela Portaria nº 8677/09, publicado em 17/04/2009, nos termos da resolução CEE nº 44, D.O.E de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do Curso Técnico em Administração - PROSUB no ano letivo 2024 - 1S, no referido Estabelecimento de Ensino.

Módulo III - Turma Única - Turno Noturno
Gracielli da Silva Morais Bonfim, Grazielle Souza de Jesus, Ivaneide de Jesus Santos, Jaqueline da Silva Lima, Jaquenilda da Silva Lima, Josiene de Jesus, Luan Guilherme Santos da Conceição, Luciana Mendes dos Santos, Tainá dos Santos Dias, Taise dos Santos Dias, Tamile Batista dos Santos, Vera Lucia Santos de Araujo

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO BAIXO SUL, código MEC 29299063, Código SEC 1110111, situado na BR 101, KM 368 - Rodovia, no Município de Gandu/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 06, Valença/BA, autorizado pela Portaria nº 8677/09, publicado em 17/04/2009, nos termos da resolução CEE nº 44, D.O.E de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do Curso Técnico em Nutrição e Dietética - PROSUB no ano letivo 2024 - 1S, no referido Estabelecimento de Ensino.

Módulo III - Turma Única - Turno Noturno
Jacira dos Santos Souza, Adriana de Jesus Santos, Marcelo do Nascimento

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO BAIXO SUL, código MEC 29299063, Código SEC 1110111, situado na BR 101, KM 368 - Rodovia, no Município de Gandu/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 06, Valença/BA, autorizado pela Portaria nº 8677/09, publicado em 17/04/2009, nos termos da resolução CEE nº 44, D.O.E de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do Curso Técnico em Nutrição e Dietética - PROSUB no ano letivo 2023 - 2S, no referido Estabelecimento de Ensino.

Módulo III - Nutrição e Dietética - PROSUB
Marilucia Souza de Jesus

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO BAIXO SUL, código MEC 29299063, Código SEC 1110111, situado na BR 101, KM 368 - Rodovia, no Município de Gandu/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 06, Valença/BA, autorizado pela Portaria nº 8677/09, publicado em 17/04/2009, nos termos da resolução CEE nº 44, D.O.E de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do Curso Técnico em Análises Clínicas - PROSUB no ano letivo 2024 - 1S, no referido Estabelecimento de Ensino.

Módulo III - Turma Única - Turno Noturno
Ana Caroline Santos Mamédio, Eliede Otaviano dos Santos, Isabel de Jesus, Mariza Vieira Moreira

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO BAIXO SUL, código MEC 29299063, Código SEC 1110111, situado na BR 101, KM 368 - Rodovia, no Município de Gandu/BA, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 06, Valença/BA, retifica o edital de concluintes do ano letivo de 2022, publicado em 07 de janeiro de 2023, excluindo o nome da estudante Sibely de Jesus Rocha, incluindo Sebastian de Jesus Rocha.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL DUQUE DE CAXIAS, localizado na Avenida Duque de Caxias, 176 - Bairro João de França, Correntina-BA, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 23, Bacia do Rio Corrente, nos termos da Portaria 9835, publicada no Diário Oficial de 24 de outubro de 2002, torna público a retificação do nome da aluna concluinte do Curso: Formação de Docentes em Nível Médio - Modalidade Normal, na Turma: 4º B, Turno: Matutino no Ano Letivo de 2004, publicada no Diário Oficial dos dias 18 e 19/06/2005.

Onde se lê: Sirlei Ferreira de Castro
Leia-se: Sirlei França de Castro

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DE COCOS, localizado à Praça da Cultura, S/Nº - Centro, município de Cocos-BA, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 23, Bacia do Rio Corrente, nos termos da Portaria nº 9835, publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, torna pública a inclusão do nome da aluna Sandra de Macedo Viana, na relação dos alunos concluintes do Curso: Ensino Médio - Modalidade Regular, Turma: 3ª série F, Turno: Vespertino, no Ano Letivo de 2009, publicada no D.O. de 12/02/2010.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DULCE ALMEIDA, Código MEC 29307759, situado na Rua Abílio Lopes de Miranda s/n, Município de Itagibá-BA, jurisdicionado ao NTE-22, Jequié/BA, autorizado pela Portaria Nº 15, publicada em 07 de dezembro de 2010, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Turma: 3º B Turno: Vespertino 2021
David Emmanuel Stefano Brito e Souza; Debora Lima Brandao; Renata de Jesus Queiroz; Uanderson Brito Santos; Vinicius de Jesus Pereira.

Turma: 3º A Turno: Noturno: 2021
Francielle Silva Maia; Islan de Jesus Santos; Lorrann Roberth Souto Reis.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR JOSÉ BARRETO DE ARAÚJO BASTOS, código MEC nº 29404290 Código SEC nº.1176661, localizado à Rua do Bambuí, S/N, São Caetano, Salvador - Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE -26, Salvador/BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Novo Ensino Médio no ano letivo 2023, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turno: Matutino Turma: 3ª Série A
Alexandre Sousa Soares Da Silva, Ana Clara Santana De Jesus Souza, André Luiz Nascimento Dos Santos, Andresa Luz Se Souza, Antônio Vitor Santos Da Paixão, Augusto Cesar Herculano Sena, Beatriz Bandeira Gonzaga, Beatriz Costa Daltro, Beatriz Dos Santos Silva, Camille Barbosa De Jesus, Cassia Evelylin Barros Queiroz, Cauan Almeida De Santana, Cauan Souza Da Silva, Edvan Nascimento Santana, Fernanda Melo Dos Santos Bispo, Gabriel Pereira Fernandes, Hebert Vinicius Lima Pirajá, Icaro Santos Bessa, Leiliane Nascimento Brito, Mariana Santos De Jesus, Natasha Dos Santos Pereira, Raian Costa Lima, Raissa Oliveira Da França, Salomão Santos Moreira, Thiago Marcelo Borges Da Silva, Tiffany Santos Andrade, Venicio Dos Santos Andrade, Victor Maia Silva Rocha, Viviane Santana Dos Santos.

Turno: Matutino Turma: 3ª Série B
Ana Beatriz Felix Santos, Brena Santos Dos Santos, Caique Da Paz Silva, Caua Lopes Da Silva, Danilo Fiuza Nunes, Gabriel Silva Gomes, Gabrielle Lima Braz Dos Santos, Graziela Ingrid Medeiros Rezende Dos Santos, Gustavo Hebert Pereira Dos Anjos, Iasmin Regina Paranhos Da Mota, Katarine Barreto De Almeida Bouças, Mateus Carvalho Dos Santos, Mayara Silva Maia Nunes, Miguel Ângelo Querino Coutinho, Nadson Gabriel Soares Dos Santos, Rebeca Almeida De Souza, Sara Marques Da Silva Santana, Taiana Bastos Costa.

Turno: Noturno Turma: 3ª Série A
Adriele De Jesus Lima, Adriele Esquivel Barros, Alisson Da Silva Santana, Elaine Nazaré De Jesus, Fabiana Francisca De Lima, Jeferson Lima De Almeida, Jeferson Oliveira De Jesus, Jordeval De Deus Santos Junior, Suelem Dos Santos Nascimento Santos, Stephanie Silva Souza, Tamara Suelem Silva Santana, Yuri Dos Santos Da Silva.

Turno: Noturno Turma: EJA VII

Debora Santos Pereira, Geisiane Vitoria Costa Santos, Israel Dos Santos De Almeida, Isaque Dos Santos De Almeida, Lais Guedes Dos Santos, Paulo Ricardo Santos De Jesus, Natalina Evangelista, Micael Dos Santos De Cruz, Tatiane De Jesus Santos, Viviane Almeida Oliveira.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR JOSÉ BARRETO DE ARAÚJO BASTOS, código MEC nº 29404290 Código SEC nº.1176661, localizado à Rua do Bambuí, S/N, São Caetano, Salvador - Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE -26, Salvador/BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Tempo Formativo III- Eixo VI no ano letivo Continuum 2020/2021, deste Estabelecimento de Ensino.

Turno: Noturno Turma: EJA VI A

Edgar Pereira Da Silva, Geisiele Lima Leal, Jonatan Rodrigues Conceição, Jussara Dos Santos Oliveira, Tamires Da Silva Farias.

Turno: Noturno Turma: EJA VI B

Davi Ramos Gonçalves.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO SEVERINO VIEIRA código MEC 29181542, código SEC 1103514, localizado na Avenida Joana Angélica, Nº253, Nazaré, Município de SALVADOR-BA, circunscrito ao NTE-26, criado pela portaria nº 15.2854/2009, publicada em 12/11/2009, nos termos da RESOLUÇÃO CEE Nº 44/2020, publicada no D. OFICIAL DE 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do CURSO TÉCNICO SUBSEQUENTE no ano de 2024.1 e 2023.2, neste estabelecimento de ensino.

TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO - SUBSEQUENTE

Denilson Santiago dos Santos

TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO - SUBSEQUENTE

Caroline Souza Santos, Gabriela Zenaide Alves dos Santos e Israel da Silva Santos

TÉCNICO EM SERVIÇOS JURÍDICOS - SUBSEQUENTE

Wendel dos Santos Lima.

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESUMO DE PORTARIAS: Nº 727/2024 - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, observando o disposto no Artigo 2º, da Portaria nº 0489/1989, publicada no DOE de 22.08.1989, tendo em vista o que consta do Processo SEI Nº 07470802024006038375, RESOLVE: Art. 1º. Deferir a Gratificação Adicional por Tempo de Serviço ao(s) servidor(es) indicado no Anexo Único desta Portaria. Parágrafo Único. A Gerência de Gestão de Pessoas emitirá os apostilamentos de que trata o Artigo 4º da Portaria nº 0489/1989, referente ao(s) servidor(es). Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos de acordo com a indicação do anexo. **728/2024 - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 074.8465.2024.0049131-98, RESOLVE: Art. 1º. Constituir a estrutura organizacional do Núcleo de Pesquisa e Extensão (NUPE), do Departamento de Ciências Exatas e da Terra (DCET), Campus I, Salvador, no âmbito da UNEB, conforme constante no Art. 3º, da Resolução CONSU nº 1.361/2019, com a seguinte composição:

NOME	MATRÍCULA	CURSO	FUNÇÃO
Ednice de Oliveira Fontes Baitz	73357631		Coordenadora Geral
Abraão Félix da Penha	74415761	Licenciatura em Química	Os(As) Coordenadores(as) de Cursos (Graduação, Pós-Graduação Stricto e Lato Sensu) vinculados(as) ao DCET I
Antônio Muniz dos Santos Filho	74288730	Pós-Graduação em Estudos Territoriais (PROET)	
Antônio Carlos Fontes Atta	74426907	Bacharelado em Sistemas de Informação	
Cesário Francisco das Virgens	72294407	Pós-Graduação em Química Aplicada (PGQA)	
Clélia Maria Vieira Dantas	74003345	Bacharelado em Urbanismo	
Edson Mascarenhas Santos	72315662	Pós-Graduação em Ensino de Física (PROFFÍSICA)	
José Vicente Cardoso Santos	74002375	Licenciatura em Física	
Josemeire Machado Dias	74440278	Bacharelado em Design	
Luiz Adolfo de Paiva Andrade	74524791	Tecnológico em Jogos Digitais	
Sérvulo José Magalhães Barros	74001098	Bacharelado em Engenharia de Produção Civil	
Adriano Pedreira Cattai	74484263	Grupo de Extensão e Pesquisa em Matemática Aplicada (GPEMAT)	Os(As) líderes ou 01 (um) membro de 03 (três) grupos de pesquisa lotado no DCET I
Eudaldo Francisco dos Santos Filho	74315003	Laboratório de Biometria e Imagem (LBI)	
Gustavo Barreto Franco	74535366	GEPLAN	
Ana Clara Sousa e Silva	74382963	Educação	Um(a) representante das áreas como prioritárias e eleitos(as) no âmbito do DCET I, conforme o Plano Nacional de Extensão
Hugo Saba Pereira Cardoso	74528825	Tecnologia e Produção	

Sem representação			Dois(Duas) servidores(as) (Técnico ou Analista Universitário) sendo um(a) pesquisador(a) e um(a) extensionista indicados(as) por seus pares
Sem representação			Dois(Duas) discentes de pesquisa e extensão vinculados(as) a programas ou projetos, indicados(as) por seus pares

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **729/2024 - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB)**, no uso das atribuições legais e regimentais e, que lhe são conferidas pelo Artigo 15, Inciso VIII, do Estatuto da UNEB e do Artigo 20, Inciso VIII do Regimento Geral da Universidade do Estado da Bahia, à vista do resultado e da classificação obtidos no Concurso Público para Admissão de Professor Auxiliar, realizado nos termos do Edital nº 034/2022, publicado no Diário Oficial de 23/04/2022, observadas as classificações constantes na Portaria nº 488/2022, republicada no D.O.E de 02/07/2022 e com retificações no D.O.E de 12/07/2022 e 14/07/2022, com fulcro na Sentença que homologou o Acordo nos autos nº. 8131446-06.2022.8.05.000 e com base no processo SEI nº 074.6937.2024.0056794-94, RESOLVE: Art. 1º. Convocar o(a) candidato(a) listado(a) no Anexo II desta Portaria para o Cargo de Professor(a) Auxiliar, Nível A, do Quadro de Carreira Docente desta Universidade, em regime de 40 (quarenta) horas, para encaminhar à Coordenação de Ingresso e Cessão de Pessoal (COICP) da Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (PGDP) até 27/09/2024, através exclusivamente do e-mail admissao2022@uneb.br, os documentos necessários à nomeação (Anexo I), nos termos da Lei nº 8.352/2002, da Lei nº 6.677/94 e Resolução nº 1.511/2022. Art. 2º. Os documentos listados no Anexo I desta Portaria deverão ser encaminhados exclusivamente em um único e-mail, formato PDF, com 02 (dois) arquivos da seguinte forma: A) Arquivo contendo os exames médicos e Declaração de Histórico e Estado de Saúde. B) Arquivo contendo os documentos pessoais. **GABINETE DA REITORIA, 28 de agosto de 2024.**

Adriana dos Santos Marmori Lima
Reitora

ANEXO DE PORTARIA Nº 727/2024
ADICIONAIS POR TEMPO DE SERVIÇO

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	%	VIGÊNCIA	%	LOTAÇÃO
074.8582.2024.0047342-22	JANDIRA DA SILVA CERQUEIRA	74.002899-8	+1	03.08.2024	34	CAMPUS VII
074.7085.2024.0054390-89	MARIA DE LOURDES SOARES ORNELLAS FARIAS	74.003491-5	+1	24.02.2024	40	CAMPUS I
074.7137.2024.0025670-17	SANDRA REGINA SOARES	71.305804-3	+1	03.03.2024	24	CAMPUS I

ANEXO DE PORTARIA Nº 729/2024
ANEXO I

1. - Relação de Exames	1. - Relação de Documentos
<ul style="list-style-type: none"> Hemograma (validade de 3 meses); Glicemia (validade de 3 meses); Sumário de urina (validade de 3 meses); Parasitológico de fezes (validade de 3 meses); Laudo de acuidade visual, com ou sem correção, emitido por médico(a) Oftalmologista (validade de 3 meses); Raio X do Tórax (PA) com laudo (validade de 6 meses); Eletrocardiograma (para candidatos(as) com idade a partir de 40 anos / validade de 6 meses); PSA de próstata (para homens com idade a partir de 40 anos / validade de 6 meses); Mamografia (para mulheres com idade a partir de 40 anos / validade de 12 meses); Videolaringoscopia (exclusivo para docentes / validade de 6 meses); Audiometria tonal e vocal (exclusivo para docentes / validade de 6 meses); Declaração de Saúde*. 	<ul style="list-style-type: none"> Carteira de Identidade, CPF; Título de Eleitor com último comprovante de votação; Certidão de Antecedentes Criminais; Certidão de Nascimento ou Casamento; Carteira de Trabalho (frente e verso da página com a foto); Certificado de Reservista (frente e verso) para homens; PIS ou PASEP (Cartão de inscrição ou documento oficial em que conste o número do mesmo); Diploma e Histórico Escolar (correspondentes ao cargo a ser nomeado); Atestado de Vacinação e Certidão de Nascimento dos Filhos até 5 anos e certidão de nascimento ou carteira de identidade para os de idade superior a 5 anos e CPF; Extrato da Conta Bancária ou documento expedido exclusivamente pelo Banco do Brasil com os números da Agência e da Conta Corrente com dígito; Comprovante de Residência (Água, Luz ou Telefone); Cópia do Campo identificação do contribuinte da última Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física entregue na Receita Federal; Declaração de Bens* Declaração de dependente * Declaração de acumulação de Cargo Público* Termo de Compromisso e Disponibilidade de Carga Horária* Ficha de Transporte* Ficha de Cadastro*
*Disponível no endereço: https://pgdp.uneb.br/admissao-de-novos-servidores/	



ANEXO II

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E TECNOLOGIAS - CAMPUS XXII - EUCLIDES DA CUNHA			
Área/Componente Curricular - 090-Física do Solo/Gênese - Morfologia e Classificação do Solo/Manejo Agroecológico e Conservação do Solo e Água			
Número de Inscrição	Nome do Candidato (a)	Nota Final	Classificação
11004511	AGLAIR CARDOSO ALVES	8,56	3º lugar

Portaria Nº 00842729 de 28 de Agosto de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, II da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Mestrado ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92125992	SANIO SANTOS DA SILVA	27.08.2024		40,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00842723 de 28 de Agosto de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, III, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Doutorado ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74445924	RITA DE CASSIA MATOS DOS SANTOS ARAUJO	01.09.2024		60,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00842649 de 28 de Agosto de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso da atribuição que lhe foi delegada pela alínea "b", do artigo 1º, do Decreto nº 49, publicado no Diário Oficial do Estado de 10/05/1991, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 46, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade	Data Início	Processo
74535305	MONALISA CONCEICAO BORGES BITTENCOURT	Técnico universitário	Biblioteca C1	06.08.2024	074.6877.2024.0053933-61

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00842383 de 28 de Agosto de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74003334	ANA PATRICIA LIMA MOREIRA	06.04.2009/05.04.2014	02.09.2024	30.11.2024

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Torna-se sem efeito a publicação DOE, edição de 24 de agosto de 2024, nº 23.980, na página 37 do Executivo, referente ao Protocolo de Mobilidade de Alunos e Protocolo de Cooperação. PROCESSO Nº: 074.7117.2024.0038086-51. VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 08 de julho de 2024. E do Termo de Cooperação Técnica nº18/2024. Processo Nº: 074.7039.2024.0039027-06. VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 20 de agosto de 2024. Resumo do Termo de Outorga PROARTE Nº 001/2024. Processo:074.6971.2024.0041957-54. OUTORGANTE: Universidade do Estado da Bahia. OUTORGADO: Abinalio Ubiratan da Cruz Subrinho. OBJETO: Auxílio financeiro ao PROARTE. Edital 029/2024. PROJETO: Luz, Câmera e "Caretas": Produção

de Web documentário Sobre a Tradicional Folia do Município de Canarana-BA. VALOR: R\$10.282,99 (Dez mil, duzentos e oitenta e dois reais e noventa e nove centavos). VIGÊNCIA: 7 (sete) meses a contar da data de assinatura. DATA DA ASSINATURA: 02 de Agosto de 2024. Resumo do Termo de Outorga PROARTE Nº 002/2024. Processo:074.7129.2024.0041686-31. OUTORGANTE: Universidade do Estado da Bahia. OUTORGADO: Ana Clara Sousa e Silva. objeto: Auxílio financeiro ao PROARTE. Edital029/2024. PROJETO: Expressões de Felicidade: Resistência e Resiliência de Povos Ancestrais Através de Espacialização, Mapeamento, e Socialização da Cultura e da Arte. VALOR: R\$ 10.400,00 (Dez mil e quatrocentos reais). VIGÊNCIA: 7 (sete) meses a contar da data de assinatura. DATA DA ASSINATURA: 02 de Agosto de 2024. Resumo do Termo de Outorga PROARTE Nº 003/2024. Processo:074.6991.2024.0041349-10. OUTORGANTE: Universidade do Estado da Bahia. OUTORGADO: Ana Claudia de Oliveira Freitas. objeto: Auxílio financeiro ao PROARTE. Edital 029/2024. PROJETO: Centro de Pesquisa e Extensão Artístico Cultural (CEPAC). VALOR: R\$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais). VIGÊNCIA: 7 (sete) meses a contar da data de assinatura. DATA DA ASSINATURA: 02 de Agosto de 2024. Resumo do Termo de Outorga PROARTE Nº 004/2024. Processo:074.15495.2024.0041789-51. OUTORGANTE: Universidade do Estado da Bahia. OUTORGADO: Aurelio Nogueira de Sousa. OBJETO: Auxílio financeiro ao PROARTE. Edital 029/2024. PROJETO: Aplicabilidade dos Métodos Brasileiros Coletivos para Banda, Filarmônicas e Fanfarras da Bahia. VALOR: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais). VIGÊNCIA: 7 (sete) meses a contar da data de assinatura. DATA DA ASSINATURA: 02 de Agosto de 2024. Resumo do Termo de Outorga PROARTE Nº 005/2024. Processo:074.15552.2024.0041966-12. OUTORGANTE: Universidade do Estado da Bahia. OUTORGADO: Carina Oliveira dos Santos. OBJETO: Auxílio financeiro ao PROARTE. Edital 029/2024. PROJETO: Anatomia e Arte: Perspectivas de Representação do Corpo. VALOR: R\$ 15.800,00 (Quinze mil e oitocentos reais). VIGÊNCIA: 7 (sete) meses a contar da data de assinatura. DATA DA ASSINATURA: 02 de Agosto de 2024. Resumo do Termo de Outorga PROARTE Nº 006/2024. Processo:074.6972.2024.0041695-72. OUTORGANTE: Universidade do Estado da Bahia. OUTORGADO: Cibele Verrangia Correa da Silva. OBJETO: Auxílio financeiro ao PROARTE. Edital 029/2024. PROJETO: Sarau e Slam Literário Afro-Tons. VALOR: R\$3.290,00 (Três mil, duzentos e noventa reais). VIGÊNCIA: 7 (sete) meses a contar da data de assinatura. DATA DA ASSINATURA: 02 de Agosto de 2024. Resumo do Termo de Outorga PROARTE Nº 007/2024. Processo:074.6954.2024.0041567-74. OUTORGANTE: Universidade do Estado da Bahia. OUTORGADO: Claudia Pereira Vasconcelos. OBJETO: Auxílio financeiro ao PROARTE. Edital 029/2024. PROJETO: III OCUPAÇÃO ARRIBAR O CÉU: Arte negra e indígena para descolonizar a educação. VALOR: R\$ 19.600,00 (Dezenove mil e seiscentos reais). VIGÊNCIA: 7 (sete) meses a contar da data de assinatura. DATA DA ASSINATURA: 02 de Agosto de 2024. Resumo do Termo de Outorga PROARTE Nº 008/2024. Processo:074.6968.2024.0041518-91. OUTORGANTE: Universidade do Estado da Bahia. OUTORGADO: Cristhiane Ferregett. OBJETO: Auxílio financeiro ao PROARTE. Edital029/2024. PROJETO: Cinema da Terra - Tsaêhú Upâ Hâhâw. VALOR: R\$22.200,00 (Vinte e dois mil e duzentos reais). VIGÊNCIA: 7 (sete) meses a contar da data de assinatura. DATA DA ASSINATURA: 02 de Agosto de 2024. Resumo do Termo de Outorga PROARTE Nº 011/2024. Processo074.6958.2024.0041546-73. OUTORGANTE: Universidade do Estado da Bahia. OUTORGADO: José Francisco da Silva Filho. OBJETO: Auxílio financeiro ao PROARTE. Edital 029/2024. PROJETO: Circulando com Grupo de Teatro La Barraca/Campus V:Mostra Cênica. VALOR: R\$ 20.427,78 (Vinte mil, quatrocentos e vinte e sete reais e setenta e oito centavos). VIGÊNCIA: 7 (sete) meses a contar da data de assinatura. DATA DA ASSINATURA: 02 de Agosto de 2024. Resumo do Termo de Outorga PROARTE Nº 012/2024. Processo:074.10117.2024.0041949-18. OUTORGANTE: Universidade do Estado da Bahia. OUTORGADO: Joseane Batista Alves. OBJETO: Auxílio financeiro ao PROARTE. Edital029/2024. PROJETO: Artes, pra que te quero? Itinerários possíveis para o ensino de artes. VALOR: R\$ 2.030,00 (Dois mil e trinta reais). VIGÊNCIA: 7 (sete) meses a contar da data de assinatura. DATA DA ASSINATURA: 02 de Agosto de 2024. Resumo do Termo de Outorga PROARTE Nº 013/2024. Processo:074.7870.2024.0041940-16. OUTORGANTE: Universidade do Estado da Bahia. OUTORGADO: Josemar da Silva Martins. OBJETO: Auxílio financeiro ao PROARTE. Edital 029/2024. PROJETO: VIII Salão de Artes Universitário Regional do DCH III. VALOR:R\$ 15.800,00 (Quinze mil e oitocentos reais). VIGÊNCIA: 7 (sete) meses a contar da data de assinatura. DATA DA ASSINATURA: 02 de Agosto de 2024. Resumo do Termo de Outorga PROARTE Nº 014/2024. Processo:074.7148.2024.0045216-54. OUTORGANTE: Universidade do Estado da Bahia. OUTORGADO: Josenilton Nunes Vieira. OBJETO: Auxílio financeiro ao PROARTE. Edital029/2024. PROJETO: Vozes da Caatinga : Coral, Corpo e Poesia. VALOR: R\$19.600,00 (Dezenove mil e seiscentos reais). VIGÊNCIA: 7 (sete) meses a contar da data de assinatura. DATA DA ASSINATURA: 06 de Agosto de 2024. Resumo do Termo de Outorga PROARTE Nº 015/2024. Processo:074.6911.2024.0041871-17. OUTORGANTE: Universidade do Estado da Bahia. OUTORGADO: Juliane dos Santos Amorim. OBJETO: Auxílio financeiro ao PROARTE. Edital 029/2024. PROJETO: Negras Diversas: Arte e Cultura para um Afrofuturo. VALOR:R\$ 18.700,00 (Dezoito mil e setecentos reais). VIGÊNCIA: 7 (sete) meses a contar da data de assinatura. DATA DA ASSINATURA: 02 de Agosto de 2024. Resumo do Termo de Outorga PROARTE Nº 016/2024. Processo:074.14844.2024.0047001-59. OUTORGANTE: Universidade do Estado da Bahia. OUTORGADO: Ligia Raquel Rodrigues Soares. OBJETO: Auxílio financeiro ao PROARTE. Edital 029/2024. PROJETO: Primeira Edição - Artes Verbais Indígenas na Bahia: o Samba Pataxó. VALOR: R\$10.238,25 (Dez mil, duzentos e trinta e oito reais e cinco centavos). VIGÊNCIA: 7 (sete) meses a contar da data de assinatura. DATA DA ASSINATURA: 02 de Agosto de 2024. Resumo do Termo de Outorga PROARTE Nº 017/2024. Processo:074.6967.2024.0054359-69. OUTORGANTE: Universidade do Estado da Bahia. OUTORGADO: Lise Mary Arruda Dourado. OBJETO: Auxílio financeiro ao PROARTE. Edital 029/2024. PROJETO: XIRÊ DE PALAVRAS NO AFONJÁ: CÍRCULO DEVIVÊNCIAS COM PALAVRAS DE ORIGEM AFRICANA PELA CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS NA BIBLIOTECA MARIA STELLA DE AZEVEDO. VALOR: R\$17.100,00 (Dezessete mil e cem reais). VIGÊNCIA: 7 (sete) meses a contar da data de assinatura. DATA DA ASSINATURA: 19 de Agosto de 2024. Resumo do Termo de Outorga PROARTE Nº 018/2024. Processo:074.8808.2024.0041804-98. OUTORGANTE: Universidade do Estado da Bahia. OUTORGADO: Marta Pereira Santos. OBJETO: Auxílio financeiro ao PROARTE. Edital029/2024. PROJETO: Festival de Arte, Cultura e Ciências/FACC. VALOR: R\$19.600,00 (Dezenove mil e seiscentos reais). VIGÊNCIA: 7 (sete) meses a contar da data de assinatura. DATA DA

ASSINATURA: 02 de Agosto de 2024. Resumo do Termo de Outorga PROARTE Nº 019/2024. Processo:074.6994.2024.0045784-11. OUTORGANTE: Universidade do Estado da Bahia. OUTORGADO: Núbia Pereira Paiva. OBJETO: Auxílio financeiro ao PROARTE. Edital029/2024. PROJETO: Quando a Palavra Passa pelo Corpo: Poéticas Oraís, Música e Teatro. VALOR: R\$ 15.200,00 (Quinze mil e duzentos reais). VIGÊNCIA: 7 (sete) meses a contar da data de assinatura. DATA DA ASSINATURA: 02 de Agosto de 2024. Resumo do Termo de Outorga PROARTE Nº 021/2024. Processo:074.7137.2024.0041947-22. OUTORGANTE: Universidade do Estado da Bahia. OUTORGADO: Paulo Wenderson Teixeira Moraes. OBJETO: Auxílio financeiro ao PROARTE. Edital 029/2024. PROJETO: Coral Universitário UNEB. VALOR: R\$11.600,00 (Onze mil e seiscentos reais). VIGÊNCIA: 7 (sete) meses a contar da data de assinatura. DATA DA ASSINATURA: 02 de Agosto de 2024. Resumo do Termo de Outorga PROARTE Nº 022/2024. Processo:074.6967.2024.0041731-11. OUTORGANTE: Universidade do Estado da Bahia. OUTORGADO: Pedro Daniel dos Santos Souza. OBJETO: Auxílio financeiro ao PROARTE. Edital 029/2024. PROJETO: Observatório das Línguas Indígenas das Regiões Norte e Oeste da Bahia: Documentação e Retomada/Revitalização Linguística. VALOR:R\$ 9.100,00 (Nove mil e cem reais). VIGÊNCIA: 7 (sete) meses a contar da data de assinatura. DATA DA ASSINATURA: 02 de Agosto de 2024. Resumo do Termo de Outorga PROARTE Nº 024/2024. Processo:074.6978.2024.0045852-78. OUTORGANTE: Universidade do Estado da Bahia. OUTORGADO: Rubia Mara de Sousa Lapa Cunha. OBJETO: Auxílio financeiro ao PROARTE. Edital 029/2024. PROJETO: FORMANDO LEITORES: DA FEIRA AOHOSPITAL (DESDOBRAMENTOS). VALOR: R\$ 6.375,00 (Seis mil, trezentos e setenta e cinco reais). VIGÊNCIA: 7 (sete) meses a contar da data de assinatura. DATA DA ASSINATURA: 02 de Agosto de 2024. Resumo do Termo de Outorga PROARTE Nº 025/2024. Processo:074.6955.2024.0041846-19. OUTORGANTE: Universidade do Estado da Bahia. OUTORGADO: Silvia Karla Almeida dos Santos. OBJETO: Auxílio financeiro ao PROARTE. Edital 029/2024. PROJETO: O Ensino de História ao Pé do Berimbau: Diálogos Acerca da História, da Memória e dos Mestres da Capoeira a partir da Aula-Oficina. VALOR: R\$ 550,00 (Quinhentos e cinquenta reais). VIGÊNCIA: 7 (sete) meses a contar da data de assinatura. DATA DA ASSINATURA: 02 de Agosto de 2024. Resumo do Termo de Outorga PROARTE Nº 026/2024. Processo:074.7143.2024.0041761-01. OUTORGANTE: Universidade do Estado da Bahia. OUTORGADO: Tâmara Santos de Pinho. OBJETO: Auxílio financeiro ao PROARTE. Edital029/2024. PROJETO: Atlas do Trabalho Ancestral: Tesouro Cultural de Alagoinhas. VALOR: R\$ 23.800,00 (Vinte e três mil e oitocentos reais). VIGÊNCIA: 7 (sete) meses a contar da data de assinatura. DATA DA ASSINATURA: 02 de Agosto de 2024. Resumo do Termo de Outorga PROARTE Nº 027/2024. Processo:074.6950.2024.0041801-11. OUTORGANTE: Universidade do Estado da Bahia. OUTORGADO: Vinicius Santos da Silva. OBJETO: Auxílio financeiro ao PROARTE. Edital029/2024. PROJETO: Histórias & Musicalidade. VALOR: R\$ 17.084,61 (Dezessete mil, oitenta e quatro reais e sessenta e um centavos). VIGÊNCIA: 7 (sete) meses a contar da data de assinatura. DATA DA ASSINATURA: 02 de Agosto de 2024. Resumo do Termo de Outorga PROARTE Nº 028/2024. Processo:074.6975.2024.0041913-67. OUTORGANTE: Universidade do Estado da Bahia. OUTORGADO: Williane Silva Coroa. OBJETO: Auxílio financeiro ao PROARTE. Edital029/2024. PROJETO: CATALOGAÇÃO E DIGITALIZAÇÃO DO ACERVO DO CENTRODE ESTUDOS EUCLIDES NETO. VALOR: R\$ 19.600,00 (Dezenove mil e seis centos reais). VIGÊNCIA: 7 (sete) meses a contar da data de assinatura. DATA DA ASSINATURA:02 de Agosto de 2024.

Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

RESUMO DE PORTARIAS

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Port. 478/2024 - Art. 1º - Constituir a **Comissão de Atenção às Populações de Animais no Campus - CAPAC**, composta pelos membros abaixo relacionados:

MEMBRO	MATRÍCULA	CATEGORIA
Cláudia Elisiane Ferreira dos Santos	71582706	Docente
Marinalva Morais da Silva Melo	71449386	SERVIDORA
Francisco Vinicius Matias	17241090	Discente
Rosângela Leal Santos	71294391	Docente
Juciane dos Reis Santana	92127086	Docente
Elayne Laryssa Alves de Carvalho	24121322	Discente

Art. 2º - Os membros da Comissão terão mandato de 01(um) ano, podendo haver sucessivas reconduções de seus membros por igual período ou substituição conforme seja necessário.**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria 341/2023, publicada no DOE, edição de 28 de julho de 2023. **Feira de Santana, 28 de agosto de 2024.**
Amali de Angelis Mussi - Reitora

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO

EDITAL PÚBLICO Nº 09/2024 PROCESSO SELETIVO DE PROFESSOR FORMADOR I PARA ATUAR NO ÂMBITO DO PROGRAMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB) Curso de Licenciatura em Letras - Português Curso de Licenciatura em Pedagogia - Modalidade a Distância -

A Reitora da Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a **retificação do período de abertura de inscrições** para o Edital Público Nº 09/2024, por meio do qual instaura Processo Seletivo de Professor Formador I para atuar no âmbito do Programa Universidade Aberta do Brasil (UAB), visando ao preenchimento de vagas nos Cursos de Licenciatura em Letras - Português e em Pedagogia - Modalidade a Distância, aprovados pelo Edital Capes Nº 09/2022, da Diretoria de Educação a Distância (DED), vinculada à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes). Onde se Lê: “19

de agosto a 30 de outubro de 2024” Leia-se: “**02 de setembro a 04 de outubro de 2024**” As inscrições, gratuitas, serão realizadas no link: <<http://csa.uefs.br/index.php/uab249/inicial>> O edital completo será publicado na página da UEFS - www.uefs.br/csa.uefs.br.

Feira de Santana, 28 de agosto de 2024.

Amali de Angelis Mussi - Reitora

RESUMO DE CONVÊNIO

Nº 057/2024 - SEI Nº 071.3746.2022.0021292-23 - Partes: UEFS e MUNICÍPIO DE ICHU - **Objeto:** Desenvolvimento de uma proposta pedagógica de educação do campo, denominada CAT - Conhecer, Analisar e Transformar a realidade do campo na construção do desenvolvimento territorial sustentável, levando-se em conta a sua especificidade e partindo dela para a formação do/a aluno/a - cidadão/ã. **Vigência:** 03 (três) anos, a partir da data de assinatura. **Data da assinatura:** 27/08/2024. **Nº 058/2024 - SEI Nº 071.3746.2022.0021478-09 - Partes:** UEFS e MUNICÍPIO DE VALENTE - **Objeto:** Desenvolvimento de uma proposta pedagógica de educação do campo, denominada CAT - Conhecer, Analisar e Transformar a realidade do campo na construção do desenvolvimento territorial sustentável, levando-se em conta a sua especificidade e partindo dela para a formação do/a aluno/a - cidadão/ã. **Vigência:** 03 (três) anos, a partir da data de assinatura. **Data da assinatura:** 28/08/2024.

RESOLUÇÃO CONSU 095 / 2024

O CONSELHO UNIVERSITARIO da Universidade Estadual de Feira de Santana, no uso de suas atribuições, **RESOLVE: Artigo 1º** - Regular o funcionamento dos Laboratórios da Área de Geociências, do Departamento de Ciências Exatas, conforme relação anexa.

Artigo 2º - Esta Resolução, aprovada na reunião do dia 17 de junho de 2024, entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO CONSU 096 /2024

O CONSELHO UNIVERSITARIO da Universidade Estadual de Feira de Santana, no uso de suas atribuições, **RESOLVE: Artigo 1º** - Regular o funcionamento do Laboratório de Laboratório de Genética Molecular - LAGEM.

Artigo 2º - Esta Resolução, aprovada na reunião do dia 02 de agosto de 2024, entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO CONSU 097 /2024

O CONSELHO UNIVERSITARIO da Universidade Estadual de Feira de Santana, no uso de suas atribuições, **RESOLVE: Artigo 1º** - Regular o funcionamento do Laboratório de Extração de Produtos Naturais - LAEX.

Artigo 2º - Esta Resolução, aprovada na reunião do dia 02 de agosto de 2024, entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO CONSU 098 /2024

O CONSELHO UNIVERSITARIO da Universidade Estadual de Feira de Santana, no uso de suas atribuições, **RESOLVE: Artigo 1º** - Regular o funcionamento do Laboratório de Germinação - LAGER.

Artigo 2º - Esta Resolução, aprovada na reunião do dia 02 de agosto de 2024, entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO CONSU 099 /2024

O CONSELHO UNIVERSITARIO da Universidade Estadual de Feira de Santana, no uso de suas atribuições, **RESOLVE: Artigo 1º** - Regular o funcionamento do Laboratório de Espectrometria de Massas - LABEM.

Artigo 2º - Esta Resolução, aprovada na reunião do dia 02 de agosto de 2024, entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO CONSU 100 / 2024

O CONSELHO UNIVERSITARIO da Universidade Estadual de Feira de Santana, no uso de suas atribuições, **RESOLVE: Artigo 1º** - Regular o funcionamento do Laboratório de Cultura de Tecidos Vegetais, aqui denominado LCTV.

Artigo 2º - Esta Resolução, aprovada na reunião do dia 02 de agosto de 2024, entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Reitoria, 28 de agosto de 2024.

Amali de Angelis Mussi - Reitora e Presidente do CONSU

RESOLUÇÃO CONSEPE 111 / 2024

Altera a Resolução CONSEPE 121/2020 que dispõe sobre a criação do Auxílio Emergencial para Estudantes de Graduação da Universidade Estadual de Feira de Santana.

Gabinete da Reitoria, 28 de agosto de 2024.

Amali de Angelis Mussi - Reitora e Presidente do CONSEPE

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

RESUMO DE EDITAL UESB

EDITAL Nº. 249/2024 - DATA: 28/08/2024 - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº 127/2024, publicado na edição do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 15/05/2024, considerando: - que a UESB publicou um edital de matrícula para os candidatos aprovados para as vagas oferecidas para o primeiro período letivo de 2024 no Processo Seletivo de Acesso e Inclusão, realizado sob a égide do Edital nº 127/2024, sendo: Primeira Chamada de Matrícula



2024.2 - Edital 168/2024, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) em 29 de junho de 2024; Segunda Chamada de Matrícula 2024.2 - Edital 194/2024, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) em 20 de julho de 2024; - a possibilidade de constatação de vagas restantes, dentre as oferecidas no Edital do Processo Seletivo de Acesso e Inclusão UESB 127/2024, em alguns cursos e turnos, para ingresso no período letivo 2024.2, após a realização da chamada de matrícula acima mencionada, RESOLVE: Art. 1º CONVOCAR os candidatos aprovados em Terceira Chamada no PROCESSO SELETIVO DE ACESSO E INCLUSÃO 2024.2 relacionados nos ANEXOS I e II deste Edital, os quais deverão comparecer às Secretarias de Cursos dos campi de Vitória da Conquista e Jequié, a fim de efetuarem MATRÍCULA DEFINITIVA, nos dias 03 e 04 de setembro do ano de 2024, das 8h30min às 11h30min, mediante a apresentação da documentação exigida no item 2 deste Edital, junto às Secretarias de Cursos dos campi de Vitória da Conquista e Jequié no período estabelecido no cronograma abaixo, observando as disposições que integram o presente Edital: DO CRONOGRAMA

	Data / Período
Apresentação dos documentos para a matrícula às Secretarias de Cursos do respectivo Campus.	03 e 04 de setembro de 2024.
Para os candidatos convocados Pessoa com Deficiência: Avaliação Técnica presencial dos candidatos pela assessoria médica para emissão de laudo específico.	03 e 04 de setembro de 2024.
Avaliação dos candidatos pela Comissão Multidisciplinar de Validação da Autodeclaração de Pessoa com Deficiência (CVAPD)	05 e 06 de setembro de 2024.

O EDITAL NA ÍNTEGRA E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://www2.uesb.br>. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

EDITAL Nº. 251/2024 - DATA: 28/08/2024 - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº 225/2024, cujo resultado foi divulgado através da Portaria nº. 542/2024, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 09 e 24/08/2024, considerando a disponibilidade de recursos para financiar um quantitativo maior de Bolsas de Extensão, conforme consta no Processo SEI nº. 072.4262.2024.0029294-63, RESOLVE Art. 1º CONVOCAR os candidatos aprovados, para concessão de bolsas de Extensão visando atuação em atividades de apoio e execução de ação extensionista institucional, por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários (Proex), de o Anexo Único deste Edital, com os nomes dos candidatos convocados por ordem de classificação. Parágrafo Único. O Anexo Único encontra-se disponível no site da Uesb (<http://www2.uesb.br>), tornando-se parte integrante do presente Edital. Art. 2º O Discente somente poderá iniciar as atividades após a assinatura e publicação do Termo de Compromisso. Art. 3º O início das atividades do bolsista está previsto para o dia 01 de setembro de 2024. O EDITAL NA ÍNTEGRA E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://www2.uesb.br>. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RESUMO DE PORTARIA UESB

Nº 554, de 28 de agosto de 2024 - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR, sem ônus para esta Instituição, o docente GILDOMAR LIMA VALASQUES JUNIOR, matrícula nº. 72544107, para responder pela Coordenação do Colegiado do Curso de Farmácia, campus Universitário de Jequié, pelo período de 01/09/2024 a 31/08/2026. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/09/2024. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Nº 555, de 28 de agosto de 2024 - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR, sem ônus para esta Instituição, o docente DANYO MAIA LIMA, matrícula nº. 72593134, para responder pela Vice-Coordenação do Colegiado do Curso de Farmácia, campus Universitário de Jequié, pelo período de 01/09/2024 a 31/08/2026. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/09/2024. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Nº 556, de 28 de agosto de 2024 - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, as normas estatutárias e regimentais, e considerando: o estabelecido na Lei Estadual nº 14.566, de 16 de maio de 2023, que dispõe "sobre autorização excepcional para conversão em pecúnia dos períodos de licença prêmio dos servidores das carreiras civis do Poder Executivo Estadual, na forma que indica"; o disposto no Decreto nº 22.090, de 09 de junho de 2023, que regulamenta a Lei nº 14.566, de 16 de maio de 2023, em particular em seu art. 5º: "O titular do órgão ou dirigente de entidade poderá estabelecer critérios de priorização para a conversão em pecúnia de licença prêmio, observado o interesse do serviço, a disponibilidade financeira e orçamentária e o disposto no § 4º do art. 1º deste Decreto"; a Resolução do Conselho de Política de Recursos Humanos - Cope, da Secretaria da Administração do Estado da Bahia, nº 71/2024, que fixou em 67 (sessenta e sete) o quantitativo máximo mensal de licenças prêmio passível de conversão em pecúnia, no âmbito da Uesb, para o período de março a dezembro de 2024; a Instrução Normativa AGP/Uesb nº 01/2023, de 03 de julho de 2023, que estabelece procedimentos e requisitos para aplicação, no âmbito da Uesb, da Lei nº 14.566, publicada em 17 de maio de 2023, e do Decreto Estadual nº 22.090, publicado em 10 de junho de 2023; R E S O L V E: Art. 1º APROVAR os pedidos de conversão de licença prêmio em pecúnia elencados no Anexos Único da presente Portaria. Art. 2º Os processos elencados no Anexo Único desta Portaria deverão ser encaminhados à Assessoria de Gestão de Pessoas da Uesb para apuração do montante financeiro devido a cada servidor contemplado, mediante aplicação do estabelecido no art. 4º da Lei Estadual n. 14.566, de 16 de maio de 2023. Art. 3º O pagamento da conversão em pecúnia, devido a cada servidor, será efetuado de acordo com agendamento a

ser estabelecido nos termos do item V.18 da Instrução Normativa AGP/Uesb n. 01/2023, sendo que, nos casos em que a conversão em pecúnia corresponder a até 30 (trinta) dias do período de licença prêmio, o pagamento será efetuado em uma única parcela, a ser quitada 06 (seis) meses após a publicação da presente Portaria. Art. 4º A conversão de licença prêmio em pecúnia, ora aprovada, será considerada sem efeito se, no período compreendido entre a publicação desta Portaria e o término do período de agendamento do pagamento correspondente, ocorrer, da parte do servidor contemplado, qualquer das situações previstas no § 3º, art. 2º, do Decreto Estadual n. 22.090/2023, quais sejam: I. aposentadoria; II. concessão de licença para tratar de interesse particular; III. concessão de licença prêmio; IV. alteração do exercício funcional para órgão ou entidade diverso daquele em que se encontrava no momento do requerimento de conversão da licença prêmio em pecúnia. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 556/2024

Nº	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Nº Processo SEI	Período Aquisitivo	Nº de dias para conversão
01	Luciene Queiroz Marinho	72.573518	072.1078.2024.0029835-61	2014-2019	20
02	Luiz Carlos Oliveira Pardo	72.518741	072.4469.2023.0046268-84	2014-2019	20
03	Patrícia Anjos Bittencourt Barreto Garcia	72.502059	072.4263.2024.0030714-35	2014-2019	70
04	Renato Santana Teixeira Júnior	74.337275	072.4158.2024.0030629-29	2014-2019	30
05	Bendito Gonçalves Eugênio	72.433561	072.4274.2024.0026218-85	2015-2020	90
06	Carlos Takiya	72.346581	072.4219.2024.0028099-04	2015-2020	60
07	Alexssandro Campanha Rocha	72.379292	072.4214.2024.0027309-70	2016-2021	90
08	Maria Gorette da Silva Ferreira Sampaio	74.282647	072.4272.2024.0030380-54	2016-2021	90
09	Paulo Sávio Damásio da Silva	72.520630	072.4349.2024.0029642-89	2016-2021	30
10	Solange Aparecida de Paula	72.524845	072.4319.2024.0027500-34	2016-2021	60
11	Emanuelle Silva Brito Monção	72.539160	072.9463.2024.0021295-90	2017-2022	60
12	Willian de Bulhões Brandão	72.546457	072.4319.2024.0028567-03	2017-2022	90
13	Alceste Silva Bomfim	73.305693	072.4159.2024.0028252-92	2018-2023	90
14	Alda Fátima de Souza	72.556102	072.4298.2024.0029389-70	2018-2023	90
15	Alenilda Rodrigues Novaes	72.308834	072.7553.2024.0028682-95	2018-2023	90
16	Allen Krysthiano Saraiva Figueiredo	72.444658	072.4142.2023.0049611-52	2018-2023	90
17	Antônio Ueliton Ferreira Soares	72.000261	072.4449.2024.0027824-88	2018-2023	90
18	Berley Silva Meira	72.552701	072.4319.2024.0028552-19	2018-2023	90
19	Cláudia Coelho Santos	72.001594	072.4300.2024.0030087-21	2018-2023	90
20	Cláudia Maria Reis Raposo Maciel	72.338758	072.4349.2024.0029678-90	2018-2023	90
21	Juliana Costa Machado	72.507551	072.4344.2024.0027103-37	2018-2023	90
22	Luanda Lopes Batista	72.485348	072.7558.2024.0001574-52	2018-2023	90
23	Mara Lúcia Albuquerque Pereira	72.001560	072.4349.2024.0029627-40	2018-2023	90
24	Maurício Robério Silva Soares	72.309103	072.4283.2024.0030238-32	2018-2023	90
25	Rosana Ferreira Alves	72.362305	072.4298.2024.0029391-94	2018-2023	90
26	Théa Mara Reis Nascimento	72.313048	072.4187.2024.0028528-12	2018-2023	90
27	Viviane Chaves de Oliveira	72.309077	072.8075.2023.0053736-14	2018-2023	90
28	Wilson Moura Silva Filho	72.308883	072.4157.2024.0016148-20	2018-2023	90
29	Caroline Rodrigues Castro	72.570609	072.4344.2024.0028125-04	2019-2024	90
30	Haiane Emanuela Souza Vieira	72.492026	072.9813.2024.0030050-45	2019-2024	90
31	Karine Cavalcante Fonseca Rosa e Silva	72.000442	072.4213.2024.0021371-12	2019-2024	90
32	Livia Maria Andrade de Freitas	72.497950	072.4340.2024.0030033-25	2019-2024	90
33	Marcelo Nolasco Barreto	72.001565	072.7467.2024.0026029-70	2019-2024	90
34	Miriam Cléa Coelho Almeida	72.001611	072.4255.2024.0029267-61	2019-2024	90
35	Verônica Chelles Vieira	72.571937	072.6928.2024.0028802-22	2019-2024	90

Nº 557, de 28 de agosto de 2024 - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 072.4137.2024.0023988-69 e considerando que: - após homologação das inscrições dos candidatos, a Pró-Reitoria de Graduação detectou equívoco na divulgação da homologação das inscrições, deixando de constar nome de candidato regularmente inscrito; - cabe a Administração Pública rever ou determinar a anulação de seus atos, desde que não haja possibilidade de convalidação ou saneamento; RESOLVE Art. 1º REPUBLICAR O ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº. 530/2024, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de o Resultado das inscrições do processo de seleção para ingresso no Curso de Segunda Licenciatura em Educação do Campo, do Programa Nacional de Fomento à Equidade na Formação de Professores da Educação Básica - Parfor Equidade, oferta especial, modalidade presencial, em parceria com a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Capes/MEC, Parágrafo Único. O Anexo Único encontra-se disponível no site da Uesb, no endereço <http://www2.uesb.br/>, tornando-se parte integrante da presente Portaria. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria nº. 530/2024. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Nº 558, de 28 de agosto de 2024 - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Coordenação do Programa Formação de Professores - Parfor, conforme consta no Processo SEI

nº. 072.4137.2024.0023988-69, RESOLVE Art. 1º ALTERAR os subitens 6.1, 6.2, 6.7, 7.3, 7.7 e 9.1 do Edital nº. 172/2024, alterado pelas Portarias nos. 426 e 460/2024, cujo resultado das homologações das inscrições divulgado pela Portaria nº 530/2024, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 29/06, 13 e 27/07 e 21/08/2024, que abre inscrições para o processo de seleção para ingresso no Curso de Segunda Licenciatura em Educação do Campo, do Programa Nacional de Fomento à Equidade na Formação de Professores da Educação Básica - Parfor Equidade, no tocante às datas e períodos das diversas etapas do processo, a partir da divulgação e publicação do resultado final do processo seletivo, que passa a vigorar conforme abaixo: "6.1. O resultado final do processo seletivo regido pelo presente Edital será publicado, na página da Uesb na internet, www.uesb.br, e no Diário Oficial do Estado até o dia 30 de agosto de 2024." "6.2. No caso de candidato(a) que se julgar insatisfeito(a) com o resultado final do processo seletivo, haverá prazo para interposição de recurso, devidamente fundamentado, desde o dia 02 até às 23h59 do dia 03 de setembro de 2024." "6.7. O resultado do julgamento dos recursos e a republicação do resultado final, após recursos, se houver alteração, serão publicados na página oficial da Uesb na internet e no Diário Oficial do Estado até o dia 06 de setembro de 2024." "7.3. O atendimento ao Edital de Matrícula será por meio eletrônico, com envio de formulário e documentos obrigatórios para endereço eletrônico a 09 de setembro de 2024." "7.7. O início efetivo das atividades acadêmicas do curso ocorrerá no dia 01 de outubro de 2024, nas dependências da Uesb, campi de Itapetinga e Vitória da Conquista." "9.1. O processo seletivo regido pelo presente Edital seguirá o cronograma apresentado no Quadro III. Quadro III: Cronograma

Atividade	Período / Data
[...]	
Data de divulgação e publicação do resultado final do processo seletivo	30/08/2024
Período para interposição de recursos quanto ao resultado final do processo seletivo regido pelo presente Edital	até 03/09/2024
Publicação do resultado do julgamento dos recursos interpostos e republicação do resultado final do processo seletivos, após recursos (se houver alteração)	06/09/2024
Período previsto para realização de matrícula on-line no curso, após publicação de edital de convocação	09/09/2024
Previsão de início das atividades do curso	01 de outubro de 2024"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº 172/2024. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Nº 559, de 28 de agosto de 2024 - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Coordenação do Programa Formação de Professores - Parfor, conforme consta no Processo SEI nº. 072.4137.2024.0023986-05, RESOLVE Art. 1º ALTERAR os subitens 6.1, 6.2, 6.7, 7.3, 7.7 e 9.1 do Edital nº. 171/2024, alterado pelas Portarias nos. 425 e 459/2024, cujo resultado das homologações das inscrições divulgado pela Portaria nº. 529/2024, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 29/06, 13 e 27/07 e 21/08/2024, que abre inscrições para o processo de seleção para ingresso no Curso de Segunda Licenciatura em Educação Escolar Quilombola, do Programa Nacional de Fomento à Equidade na Formação de Professores da Educação Básica - Parfor Equidade, no tocante às datas e períodos das diversas etapas do processo, a partir da divulgação e publicação do resultado final do processo seletivo, que passa a vigorar conforme abaixo: "6.1. O resultado final do processo seletivo regido pelo presente Edital será publicado, na página da Uesb na internet, www.uesb.br, e no Diário Oficial do Estado até o dia 30 de agosto de 2024." "6.2. No caso de candidato(a) que se julgar insatisfeito(a) com o resultado final do processo seletivo, haverá prazo para interposição de recurso, devidamente fundamentado, desde o dia 02 até às 23h59 do dia 03 de setembro de 2024." "6.7. O resultado do julgamento dos recursos e a republicação do resultado final, após recursos, se houver alteração, serão publicados na página oficial da Uesb na internet e no Diário Oficial do Estado até o dia 06 de setembro de 2024." "7.3. O atendimento ao Edital de Matrícula será por meio eletrônico, com envio de formulário e documentos obrigatórios para endereço eletrônico a 09 de setembro de 2024." "7.7. O início efetivo das atividades acadêmicas do curso ocorrerá no dia 01 de outubro de 2024, nas dependências da Uesb, campi de Itapetinga e Vitória da Conquista." "9.1. O processo seletivo regido pelo presente Edital seguirá o cronograma apresentado no Quadro III. Quadro III: Cronograma

Atividade	Período / Data
[...]	
Data de divulgação e publicação do resultado final do processo seletivo	30/08/2024
Período para interposição de recursos quanto ao resultado final do processo seletivo regido pelo presente Edital	até 03/09/2024
Publicação do resultado do julgamento dos recursos interpostos e republicação do resultado final do processo seletivos, após recursos (se houver alteração)	06/09/2024
Período previsto para realização de matrícula on-line no curso, após publicação de edital de convocação	09/09/2024
Previsão de início das atividades do curso	01 de outubro de 2024"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº 171/2024. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Portaria Nº 00842948 de 28 de Agosto de 2024

O(A) REITOR(A) da UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) LEI Nº 11.375 DE 05/02/2009, **resolve** nomear o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) para o Quadro de Pessoal da UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, habilitado(s) por ordem de classificação em

concurso público, em conformidade com as disposições do Edital de Abertura de Inscrições 0029/2024, publicado(a) no Diário Oficial do Estado em 01 de Fevereiro de 2024:

Cargo: Analista universitário
Fator: Itapetinga; Ampla Concorrência

Inscrição	Nome	Documento (RG)	Pontuação Final	Classificação
59500103	CAROLINE SANTOS SANTANA	1640509909	79.50	2

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB

Portaria Nº 00842944 de 28 de Agosto de 2024

O(A) REITOR(A) da UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) LEI Nº 11.375 DE 05/02/2009, **resolve** nomear o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) para o Quadro de Pessoal da UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, habilitado(s) por ordem de classificação em concurso público, em conformidade com as disposições do Edital de Abertura de Inscrições 0029/2024, publicado(a) no Diário Oficial do Estado em 01 de Fevereiro de 2024:

Cargo: Analista universitário
Fator: Vitória da Conquista; Ampla Concorrência

Inscrição	Nome	Documento (RG)	Pontuação Final	Classificação
56300012	LUIZ FERNANDO RIBEIRO SANTANA	1398485764	99.60	8

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB

Portaria Nº 00842946 de 28 de Agosto de 2024

O(A) REITOR(A) da UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) LEI Nº 11.375 DE 05/02/2009, **resolve** nomear o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) para o Quadro de Pessoal da UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, habilitado(s) por ordem de classificação em concurso público, em conformidade com as disposições do Edital de Abertura de Inscrições 0029/2024, publicado(a) no Diário Oficial do Estado em 01 de Fevereiro de 2024:

Cargo: Analista universitário
Fator: Jequié; Quota Racial

Inscrição	Nome	Documento (RG)	Pontuação Final	Classificação
56400075	THAIRINE SANTOS SOUZA	1168869609	97.20	3

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB

Portaria Nº 00843101 de 28 de Agosto de 2024

O(A) REITOR(A) da UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) LEI Nº 11.375 DE 05/02/2009, **resolve** nomear o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) para o Quadro de Pessoal da UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, habilitado(s) por ordem de classificação em concurso público, em conformidade com as disposições do Edital de Abertura de Inscrições 0029/2024, publicado(a) no Diário Oficial do Estado em 01 de Fevereiro de 2024:

Cargo: Analista universitário
Fator: Jequié; Ampla Concorrência

Inscrição	Nome	Documento (RG)	Pontuação Final	Classificação
56400099	CRISTIANE SOUZA ROCHA	601800052	97.30	3

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB

Portaria Nº 00842959 de 28 de Agosto de 2024

O(A) REITOR(A) da UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) LEI Nº 11.375 DE 05/02/2009, **resolve** nomear o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) para o Quadro de Pessoal da UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, habilitado(s) por ordem de classificação em concurso público, em conformidade com as disposições do Edital de Abertura de Inscrições 0029/2024, publicado(a) no Diário Oficial do Estado em 01 de Fevereiro de 2024:

Cargo: Analista universitário
Fator: Jequié; Quota Racial

Inscrição	Nome	Documento (RG)	Pontuação Final	Classificação
56400003	MIRIAN TEREZA DE JESUS SANTOS	2033888959	96.90	4

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB

**Portaria Nº 00843122 de 28 de Agosto de 2024**

O(A) REITOR(A) da UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) LEI Nº 11.375 DE 05/02/2009, **resolve** nomear o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) para o Quadro de Pessoal da UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, habilitado(s) por ordem de classificação em concurso público, em conformidade com as disposições do Edital de Abertura de Inscrições 0029/2024, publicado(a) no Diário Oficial do Estado em 01 de Fevereiro de 2024:

Cargo: Analista universitário

Fator: Vitória da Conquista; Quota Racial

Inscrição	Nome	Documento (RG)	Pontuação Final	Classificação
54500058	JANAINA SILVA OLIVEIRA	1305809025	94.00	2

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB

Res. Termo de Compromisso do Projeto Universidade para Todos - UPT que entre si celebram, a Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia e, de outro lado:

Interessado	Função	Carga horária	Valor da Bolsa (R\$)	Vigência	Assinatura
DANRLEI SANTOS SOARES	SECRETÁRIO DE COORDENAÇÃO - Suporte Administrativo e Pedagógico	20h	850,00	02 de setembro de 2024 a 15 de abril de 2025	27/08/2024

Objeto: Formalizar as condições para realização de atividade de extensão universitária, quando do desenvolvimento do Programa Universidade para Todos - UPT, de acordo com o conteúdo programático dos módulos distribuídos pela Secretaria da Educação do Estado da Bahia, observando o Contrato Administrativo nº 060/2024, celebrado entre a UESB e aquela. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Res. Termo Aditivo ao Termo de Compromisso que entre si firmam, de um lado, a Uesb o(a) discente abaixo:

PALOMA DE CASTRO TRINDADE	
---------------------------	--

Objeto: A participação do(a) bolsista, para desenvolver atividades de acordo com o Plano de Trabalho apresentado pela Coordenação da ação extensionista. Valor da Bolsa: R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais). Vigência: 01/08/2024 a 30/09/2024. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RES. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO - PST - UESB:

Contratado	Função	Período	Vencimento mensal (R\$)	Carga Horária	Campus	Assinatura
Evandro Santos Silva	Técnico em Audiovisual	12 de agosto de 2024 com término previsto para 08 de novembro de 2024	2.396,88	40 h/s	Vitória da Conquista	15/08/2024

Objeto: A Prestação de Serviço pela CONTRATADO(A) à CONTRATANTE, na condição de colaborador(a), sem vínculo empregatício, de acordo com as especificações e condições constantes Edital Uesb nº 180/2023, independente de transcrição. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Res. Termo de Compromisso de Voluntário de Extensão, firmado entre a Uesb e o(a) discente:

DISCENTE	VIGÊNCIA
MATEUS DE SOUZA COSTA	01/08/2024 a 31/12/2025

Objeto: A participação do(a) voluntário(a), para desenvolver atividades de acordo com o Plano de Trabalho apresentado pela Coordenação da ação extensionista do Programa/Projeto de extensão intitulado. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Res. Termo de Compromisso de Bolsista de Extensão, firmado entre a Uesb e o(a) discente:

DISCENTE	VIGÊNCIA
MAICOM LIMA DE OLIVEIRA	01/08/2024 a 30/12/2025

Objeto: A participação do(a) bolsista, para desenvolver atividades de acordo com o Plano de Trabalho apresentado pela Coordenação da ação extensionista. Valor da Bolsa: R\$ 700,00 (setecentos reais). LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Res. Termo Aditivo ao Termo de Compromisso de Concessão do Subprograma Permanência do Programa de Assistência Estudantil que entre si celebram, de um lado, a Uesb e, de outro lado, o(a) discente:

DISCENTE	AUXILIO
LBENIZIA JESUS ALMEIDA	MORADIA
JOICE SILVA SANTOS	TRANSPORTE INTERMUNICIPAL

RIAN DE JESUS SANTOS	TRANSPORTE INTERMUNICIPAL
JUCIMARA DA COSTA NASCIMENTO	INTEGRAL
ELTON ALVES LEITE	INTEGRAL
GABRIELA SANTOS BARROS	INTEGRAL
RAFAELA DIAS ALMEIDA	INTEGRAL
VITÓRIA PRADO SARAIVA	INTEGRAL
MICHELLY OLIVEIRA GOMES	TRANSPORTE URBANO
KÉZIA WASTY SANTOS FERRAZ	TRANSPORTE URBANO
TATIANA SILVA DOS SANTOS	INTEGRAL
MATEUS MEIRA FERRAZ	INTEGRAL
JAQUELINE SILVA PORTELA	TRANSPORTE INTERMUNICIPAL
LUCIMARA DOS SANTOS PEREIRA	MORADIA

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Compromisso firmado entre as partes. A prorrogação do Termo Aditivo é justificada em razão da situação de vulnerabilidade socioeconômica apresentada pelo (a) discente, ficando o presente termo condicionado à matrícula em disciplinas de créditos obrigatórios no período letivo. Vigência: 01/08/2024 a 31/12/2024. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC**RESUMO DE EDITAL - UESC**

Nº 142.2024 - Data: 27/08/2024 - ABERTURA DE INSCRIÇÕES XX SEMANA DE FÍSICA DA UESC O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para a XX Semana de Física da UESC, ação vinculada ao Projeto de Extensão "Semana de Física da UESC". 1. DAS INSCRIÇÕES: PERÍODO De 28/08 a 21/10/2024 LOCAL Pelo site: <https://semanafisicauesc.wixsite.com/2024> CLIENTELA Professores e Alunos do Ensino Médio. Professores e Alunos dos cursos de Ciências Exatas e Tecnológicas. Comunidade em geral. PROCEDIMENTO Inscrições via página do evento: <https://semanafisicauesc.wixsite.com/2024> 2. DAS VAGAS, DA DATA E DO LOCAL DE REALIZAÇÃO: 2.1 Serão ofertadas 200 vagas por ordem de inscrição. 2.2 A realização do evento se dará nos dias 21 a 25 de outubro de 2024. 2.3 Local: • Presencial: De 21 a 25/10/2024 - No Auditório Jorge Amado - Campus Soane Nazaré de Andrade, Rodovia Jorge Amado, km 16, Bairro Salobrinho. 3. DOS CERTIFICADOS: Farão jus ao certificado os participantes, devidamente inscritos, que tiverem participação comprovada em no mínimo 70% das atividades comuns da XX Semana da Física da UESC, para os minicursos serão solicitados o mesmo índice de participação mínima para o recebimento do certificado específico. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 27 de agosto de 2024. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR **Nº 143.2024 - Data: 28/08/2024 - ABERTURA DE INSCRIÇÕES - Programa Universidade para Todos** O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para a equipe de trabalho do Programa Universidade para Todos - UPT - Coordenador/a de Área / Município - conforme garantido pelo Decreto 20.004, de 21 de setembro de 2020, e Resolução CONSEPE nº 20/2017. 1. Das inscrições 1.1. O período para inscrições será de 06/09/2024 até às 23h59 do dia 13 de setembro de 2024. 1.2. As inscrições se darão via Sistema Eletrônico de Informações - SEI Bahia. 1.3. Cada candidata/o deverá iniciar novo processo e, após apensar os documentos exigidos, enviar o processo para a unidade UESC/ REIT/CISCO. 1.3.1. Deverão ser apensados ao processo SEI os anexos I, II, III e V, devidamente preenchidos e assinados, e a Declaração de disciplinas atribuídas no semestre. 1.3.2. A/o candidata/o deve apresentar a comprovação do currículo organizada, rigorosamente, de acordo com o Barema (Anexo II), em arquivo único no formato PDF. 1.4. A homologação das inscrições se dará até o dia 10 de setembro de 2024, com acompanhamento da Comissão Interna de Seleção e Coordenação - CISCO (Resolução CONSEPE n. 50/2009). 1.4.1. A atual composição da CISCO está regulamentada na Resolução CONSEPE 50/2023. 11. Do cronograma Atividade Datas Lançamento do Edital 29/08/2024 Inscrição das/os candidatas/os 06/09/2024 a 13/09/2024 Homologação das inscrições 17/09/2024 Classificação das/os candidatas/os 20/09 a 23/09/2024 Resultado Preliminar 24/09/2024 Resultado Final 27/09/2024 Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 28 de agosto de 2024. Alessandro Fernandes de Santana Reitor (EDITAL UESC Nº 143/2024 encontra-se na íntegra, disponível no site da Universidade: <http://www.uesc.br>)

TERMO DE DECISÃO- UESC

TERMO DE JULGAMENTO Nº 14/2024 - PROCESSO: Portaria Reitoria UESC Nº 471, de 19 de junho de 2024. OBJETO: Processo Administrativo Disciplinar Vistos, etc. Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria Reitoria UESC nº 471/2023, em face da estudante de matrícula nº 202410602, Ana Luísa Trindade do Prado, com o objetivo de avaliar e validar a autodeclaração de pertencimento à população negra apresentada para ingresso no Curso de Direito da UESC, por possível infringência no quanto disposto na Resolução CONSEPE nº 064/2006, que cuida da política afirmativa de cotas na UESC, comportamento que, se comprovado, incorrerá na declaração de nulidade da matrícula, assegurando à investigada a ampla defesa e o contraditório O Processo se iniciou a partir de denúncia formulada através de e-mail dirigido à Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Permanência Estudantil - PROAPE. O processo seguiu o rito fixado pela Lei nº 12.209/2011, não existindo nulidade a ser declarada. A Comissão Processante solicitou à Comissão de Heteroidentificação, nomeada pela Portaria Gab. Reitoria UESC 472/2024, o agendamento de uma banca visando avaliar e validar a autodeclaração de pertencimento à população negra/preta/parda apresentada pela estudante para ingresso no Curso de Direito da UESC. A banca de heteroidentificação notificou a estudante no dia 3 de julho de 2024, e no dia 10 de julho de 2024, após o procedimento regular de avaliação, por maioria de votos, emitiu parecer não favorável à validação da autodeclaração de pertencimento à população negra/preta/parda apresentada pela estudante. Interposto Recurso pela estudante processada, foi convocada a Comissão Recursal de Heteroidentificação, nomeada pela Portaria Gab. Reitoria UESC 472/2024 que, após procedimento regular, apresentou à Comissão Processante seu parecer

que, por unanimidade, foi favorável à validação da autodeclaração da estudante como negra/preta/parda. Reunida, e de posse do Parecer da Comissão Recursal de Heteroidentificação, a Comissão Processante concluiu "Após analisar os autos, considerando a defesa apresentada pela estudante e o parecer da banca recursal de heteroidentificação, esta Comissão manifesta-se pela procedência da autodeclaração da discente como pessoa negra/preta/parda, não havendo infringência ao disposto na Resolução CONSEPE nº 064/2006, que cuida da política afirmativa de cotas na UESC". Ouvida, a Procuradoria Jurídica da UESC opinou ".no sentido de que o presente processo se encontra apto para julgamento de seu mérito pelo Magnífico Reitor da UESC, com confirmação da matrícula da Investigada extinguido o processo com resolução do mérito" decidido, pois, concordando com as conclusões da Comissão Processante, pela extinção do processo, com resolução do mérito. Notifique-se. Publique-se. Cumpra-se. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 28 de agosto de 2024. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR

RESUMO DE PORTARIA - UESC

Nº 662/2024 - Data: 27/08/2024 - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Processo SEI n.º 073.6820.2024.0014082-61 RESOLVE Art. 1º - Alterar o item 11 do Edital UESC nº 088/2024, Do Cronograma, que passará a vigorar na forma indicada a seguir: AÇÕES PERÍODO Inscrições 25/06 a 12/07/2024 Homologação das inscrições 17/07/2024 Interposição de recurso a inscrições indeferidas 18 e 19/07/2024 Resultado dos recursos contra as inscrições indeferidas 22/07/2024 Publicação do Resultado preliminar 29/07/2024 Interposição de recurso ao resultado preliminar de classificação 30 e 31/07/2024 Resultado do recurso contra o resultado preliminar de classificação 05/08/2024 Publicação do Resultado Final de Classificação 06/08/2024 Entrega da documentação para matrícula 19 e 20/08/2024 Homologação da matrícula 30/08/2024 Interposição de recurso a matrículas indeferidas 02 e 03/09/2024 Resultado do recurso e homologação final da matrícula 04/09/2024 Previsão de início das aulas 09/09/2024 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 27 de agosto de 2024. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR **Nº 663/2024 - Data: 27/08/2024** - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Edital UESC nº 97 de 05 de junho de 2024, tendo em vista o disposto nos Processos SEI 073.12895.2024.0020871-04 e SEI 073.12895.2024.0006063-17. RESOLVE, Art. 1º - Homologar o resultado final do Processo Seletivo para Professor Visitante sob REDA - Departamento de Ciências Exatas (DCEX), Área de Conhecimento de Matemática, conforme indicado a seguir: Classificação Nome 1º Uriel José Castellanos Aguirre 2º Zenildo Santos Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 27 de agosto de 2024. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR **Nº 664/2024 - Data: 27/08/2024** - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, RESOLVE Art. 1º - Alterar a Portaria UESC nº 497/2023, que homologou a nova composição do Colegiado do Curso de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional - PROFMAT, biênio 2023-2025: I - substituindo o representante discente Fábio Souza dos Santos por Rodrigo Nascimento Laranjeira; II - desligando a representante docente Priscilla dos Santos Ferreira Silva. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de agosto de 2024. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 27 de agosto de 2024. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR **Nº 665/2024 - Data: 27/08/2024** - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Edital Uesc nº 111/2024 e consoante ao Processo SEI 073.7158.2023.0026772-50, RESOLVE Art. 1º - Homologar o Resultado Final da Seleção Pública para Professor Auxiliar Substituto, por tempo determinado, em Regime Especial de Direito Administrativo - REDA desta Universidade, das matérias/disciplinas: ESTATÍSTICA e MATEMÁTICA; ESTATÍSTICA do Departamento de Ciências Exatas - DCEX, conforme Anexo Único desta Portaria. Art. 2º - Tornar pública as listas gerais dos(as) candidatos(as) aprovados(as) autodeclarados(as) Pretos e Pardos (PP) - Anexo II, ordenados(as) nos termos dos itens 2.2.1 do Edital UESC nº 209/2023. Parágrafo Único - Os (As) candidatos(as) aprovados(as) autodeclarados Pretos e Pardos serão convocados(as) através de Edital específico para comparecimento em hora e local indicados para realização da entrevista com a Comissão de Heteroidentificação, com a finalidade exclusiva de confirmação de seus fenótipos. Art. 3º - Informar que não houve interposição de recursos sobre o Resultado Preliminar, dentro do prazo estabelecido. Art. 4º - Esclarecer que as convocações obedecerão a ordem de classificação dentro da lista, observando as demandas apresentadas pelo Departamento, a conveniência da Instituição e as vagas existentes. Art. 5º - São requisitos para contratação os documentos indicados no item 4.5 do Edital. Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Soane Nazaré de Andrade, em 27 de agosto de 2024. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR ANEXO I DA PORTARIA REITORIA UESC Nº 665/2024 RESULTADO FINAL - POR MATÉRIA E DEPARTAMENTO Legenda: AC - Ampla Concorrência. PP - Autodeclarado Preto ou Pardo. DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS - DCEX Matéria/Disciplina: ESTATÍSTICA Inscrição Nome do Candidato RG Entrevista Prova Didática Prova de Títulos Média Final Classificação Modalidade 202411105 JOÃO CARLOS PIRES DE OLIVEIRA *****6232 8,13 8,42 5,95 8,06 1º pp 202411106 LUCIENE MARIA TORQUATO CERQUEIRA BATISTA *****5406 7,57 7,20 6,20 7,25 2º AC 202411104 ALANA BATISTA DOS SANTOS *****3486 5,83 7,58 10,00 7,12 3º AC DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS - DCEX Matéria/Disciplina: ESTATÍSTICA e MATEMÁTICA Inscrição Nome do Candidato RG Entrevista Prova Didática Prova de Títulos Média Final Classificação Modalidade 202411102 ROSEANE DA SILVA MARTINS *****2320 10,00 7,67 6,77 8,51 1º AC 202411103 WILLIAM COSTA MONTEIRO *****8866 9,00 6,50 6,00 7,45 2º AC ANEXO II DA PORTARIA REITORIA UESC Nº 665/2024 LISTA GERAL APROVADOS - AUTODECLARADOS PRETOS OU PARDOS Matéria Departamento Candidato(a) Modalidade Índice ESTATÍSTICA DCEX JOÃO CARLOS PIRES DE OLIVEIRA PP 1,00 **Nº 666/2024 - Data: 28/08/2024** - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Edital Nº. 121/2024, RESOLVE Art. 1º - Homologar o resultado final do Processo Seletivo para Professor Visitante sob Regime Especial de Direito Administrativo - REDA, jornada de trabalho de 40 horas semanais com Dedicatória Exclusiva, para atuação no Programa de Pós-graduação em Letras: Linguagens e Representações (PPGL/UESC) do Departamento de Letras e Artes (DLA), consoante indicação a seguir: Candidatos aprovados (em ordem de classificação): 1. Ana Paula Garcia Boscatti 2. André Cavalcante Barbosa da Silva Art. 2º - Esta Portaria entra em

vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 28 de agosto de 2024. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR **Nº 667/2024 - Data: 28/08/2024** - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, RESOLVE Art. 1º - Substituir a bolsa PROBOL concedida à pós-doutoranda Thais Marcelo Souza, que será direcionada para o pós-doutorando Cristiano Santana da Silva, ambos vinculados ao Programa de Pós-Graduação em Produção Vegetal. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de agosto 2024. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 28 de agosto 2024. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR



**GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO**



CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

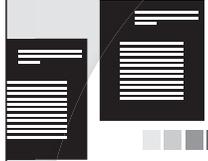
Sede Egba
71 3343-2886
www.egba.ba.gov.br





SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset - rotativa e plana.
Impressão digital e com dados variáveis.



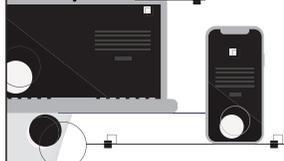
EGBA: 71 3343-2837/2838
www.egba.ba.gov.br





DOOL

Portal e aplicativo que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado.



EGBA: 71 3343-2887
dool.egba.ba.gov.br





SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA N. 135 DE 28 DE AGOSTO DE 2024

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições, com fulcro no § 1º do art. 3º do Decreto nº 22.929, de 25 de julho de 2024,

RESOLVE

Art. 1º- Indicar os servidores abaixo relacionados responsáveis pelo cadastro e alimentação das informações de que trata o art. 2º do Decreto nº 22.929, de 25 de julho de 2024, na plataforma informatizada do Monitoramento de Políticas Públicas Estratégicas no âmbito do Poder Executivo Estadual - Monitora Bahia:

UNIDADE SETORIAL DE PLANEJAMENTO	SERVIDOR(A)
Superintendência de Gestão de Fundos - FUNDESE	Sandra Cristina Santos Oliveira Mota
Assessoria da Presidência - DESENBÁHIA	Jorge Aristides Freire Sande

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL VITÓRIO DA SILVA FILHO

Secretário da Fazenda

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Portaria Nº 00842086 de 28 de Agosto de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA, no uso das suas atribuições, resolve exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
24649955	JORGE LUIS AMORIM DE OLIVEIRA	Secretário Administrativo I	DAI-5	DIRETORIA DE OPERAÇÃO E TRÁFEGO	22.08.2024

SÉRGIO LUIS LACERDA BRITO

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA

Portaria Nº 00842733 de 28 de Agosto de 2024

O(A) Diretor Executivo do(a) AGERBA - AGERBA, no uso de suas atribuições, resolve conceder/prorrogar Licença à Gestante, conforme o disposto no(a) art. 154 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 12.214, de 26 de maio de 2011, à(s) servidora(s) abaixo relacionada(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
92043138	TALITA ALVES BACELAR	Especialista em regulação	17.08.2024	12.02.2025	180

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS

AGERBA

Portaria Nº 00842851 de 28 de Agosto de 2024

O(A) Diretor Executivo do(a) AGERBA - AGERBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art.3º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, resolve conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) AGERBA.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
12122535	LUIS CARLOS EVANGELISTA DOS SANTOS	Auxiliar administrativo	22.06.2024

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS

AGERBA

O Diretor Executivo da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA, NOTIFICA a empresa abaixo listada, das decisões proferidas em processos administrativos sancionadores, referente a Autos de Infração lavrador por força do Art. 36 e Anexo Único da Lei 12.044/2011, bem como do pagamento a ser feito no prazo de 10 (dias) a contar da publicação do presente edital, sob pena de inscrição na dívida ativa. O notificado deverá entrar em contato com o setor financeiro da AGERBA para recebimento do boleto.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS

Diretor Executivo

AUTO	PROCESSO	PROPRIETÁRIO	CNPJ
14051	081.2170.2023.0006514-21	COCO LOUCO TURISMO LTDA	35.653.032/0001-70
11780			

PORTARIA AGERBA Nº 108 DE 27 DE AGOSTO DE 2024

O Diretor Executivo da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA, no uso das atribuições previstas no 204 c/c o art. 210 e seguintes da Lei Estadual nº. 6.677/94,

RESOLVE

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, designando os servidores **Jorge Raimundo Pinto da Silva**, matrícula nº 81.357.217-9, **Leandro Pires Fernandes**, matrícula nº 81.343.034-3 e **Gabriela Barros Carneiro**, matrícula nº 81.629.939-8 para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 60 (sessenta) dias, admitida desde já uma prorrogação deste prazo em face de circunstâncias excepcionais, apurar a conduta dos servidores de matrículas 813862126; 813718628; 813899351; 814461567; 813718628; 813899351; 814461567; 814491350; 814468179; 814461567; 814818544; 814831403; 814999780; 815018731; 815018715; 815013472; 815104817 e 815018406, em virtude da existência de indícios de que concorreram para a realização de diversos pagamentos de indenização em favor da SINART - Sociedade Nacional de Apoio Rodoviário e Turístico Ltda, prestadora de serviços de manutenção da EPTA do Aeroporto de Lençóis sem lastro contratual, durante os anos de 2006 a 2012, em contrariedade aos deveres previstos no art. 175, incisos I, II, III, VII, IX e art. 176, XVI, todos dispositivos da Lei estadual nº 6.677/94.

Art. 2º Fica revogada a PORTARIA AGERBA Nº 101 DE 12 DE AGOSTO DE 2024, publicada no DOE de 13 DE AGOSTO DE 2024.

Salvador, 28 de agosto de 2024.

CARLOS HENRIQUE MARTINS

Diretor Executivo

Companhia de Gás da Bahia – BAHIA GÁS

PORTARIA Nº 019/2024 de 27 de agosto de 2024

A DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIA GÁS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Aprovar a instauração de sindicância para apurar a ocorrência de infração disciplinar supostamente cometida por empregada, na execução das suas atribuições relativas ao seu cargo e função, conforme consta na Proposição DAF sob o nº 4013/2024-1 e com prazo para conclusão das atividades em 30 dias, podendo ser prorrogado automaticamente por igual período, a ser conduzida por uma comissão, com a seguinte composição: Andréa Maria Góes Dantas (GEVAR) - Presidente da Comissão; Lene Matos de Oliveira (GCONT); Luis Pedro Vergne de Moraes (GEOPE) - Representante Sindical. A comissão contará ainda com o apoio de um representante da Gerência de Recursos Humanos e de um representante da Gerência Jurídica, conforme prevê o Art. 120 do Regulamento de Pessoal da Bahiagás.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador - BA, 27 de agosto de 2024

LUIZ RAIMUNDO BARREIROS GAVAZZA

Diretor Presidente

LUCIANO KULKA RIBAS

Diretor Administrativo e Financeiro

LARISSA KARINA STELITANO GONSALVES DE OLIVEIRA

Diretora Técnica e Comercial

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Portaria Nº 00841185 de 28 de Agosto de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA INFRAEST HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS, no uso de suas atribuições, resolve designar **CASSIO LUIS DA SILVA BISCARDE**, matrícula nº 53600393, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 02 de Setembro de 2024 a 01 de Outubro de 2024, substituir **IGOR BATISTA GALVAO**, matrícula nº 92045265, no cargo Diretor, do(a) DIRETORIA DE REV DE BACIAS HIDROGRÁFICAS.

LARISSA GOMES MORAES

SECRETARIA INFRAEST HÍDRICA E SANEAMENTO

Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO
CIA. DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB
C.N.P.J. / MF 13.529.136/0001-35

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA 1ª CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores Acionistas da Cia. de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no próximo dia 05 de setembro de 2024, às 10h30min, em sua sede social, na Avenida Luiz Viana Filho, 3a Avenida, no 300 - CAB, nesta Capital, de forma híbrida (presencial/virtual para a eventual impossibilidade de comparecimento de alguns de seus sócios), para deliberarem sobre os seguintes assuntos: 1) Eleição e Destituição de Membros do Conselho de Administração; 2) O que ocorrer.

Salvador, 27 de agosto de 2024.

Larissa Gomes Moraes
Presidente do Conselho de Administração

SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA Nº 36 DE 28 DE AGOSTO DE 2024

O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto Simples do Governador do Estado, publicado no Diário Oficial do Estado de 13 de agosto de 2024, e a vista das informações circunstanciadas nos processos e com fulcro no § 1º do art. 3º do Decreto nº 22.929, de 25 de julho de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Indicar os servidores abaixo relacionados responsáveis pelo cadastro e alimentação das informações de que trata o art. 2º do Decreto nº 22.929, de 25 de julho de 2024, na plataforma informatizada do Monitoramento de Políticas Públicas Estratégicas no âmbito do Poder Executivo Estadual - Monitora Bahia:

UNIDADE SETORIAL DE PLANEJAMENTO	SERVIDOR(A)
Gabinete do Secretário	Raimundo José Pedreira do Nascimento
Gabinete do Secretário	Denise da Rocha Tourinho
Gabinete do Secretário	Débora Nicolosi Bomventi
Superintendência dos Direitos da pessoa com Deficiência - SUDEF	Alexandre Carvalho Baroni
Superintendência de Apoio e Defesa aos Direitos Humanos - SUDH	Trícia Viviane Lima Calmon
Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON	Tiago Miranda Venâncio Maia
Fundação da Criança e do Adolescente - FUNDAC	Regina Celeste Bezerra Affonso de Carvalho
Assessoria de Planejamento e Gestão - APG	Gabriele Batista Vieira

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador/BA, 28 de agosto de 2024.

Raimundo Nascimento
Secretário de Justiça e Direitos Humanos em exercício

APOSTILA Nº 013/2024

O Exmo. Sr. SECRETÁRIO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DA BAHIA - SJDH, no uso de suas atribuições, autorizado pelo Decreto publicado no D.O.E, edição 01 de Janeiro de 2023 e com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, no Decreto Estadual nº 17.091/2016 e a vista das informações circunstanciadas no Processo SEI 082.1745.2024.0002779-61.

RESOLVE

Expedir a presente Apostila, com o objetivo de **acrescentar no Segundo Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 017/2024**, a Destinação de Recurso, na **Cláusula Terceira - Repasse e Aplicação dos Recursos Financeiros**, celebrado entre a Secretaria de Justiça, Direitos Humanos - SJDH e o **Centro Projeto Axé de Defesa e Proteção a Criança e ao Adolescente**, tendo como objeto a execução do Programa Execução do Projeto "Prestação de atendimento a crianças, adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade, risco social e situação de rua e pós cumprimento de medida socioeducativa de semiliberdade e internação em cumprimento de medida socioeducativa de meio aberto, que passam a ter a seguinte redação:

Art. 1º - A Dotação Orçamentária pela qual correrão as despesas do contrato ora aditado segue assim especificada:

Órgão: 38 - Secretaria de Justiça e Direitos Humanos - SJDH; **Unidade Orçamentária:** 38.101 - APG; **Unidade Gestora:** 0003 - SUDH; **Função:** 14 - Direitos da Cidadania; **Subfunção:** 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente; **Programa:** 400 - Acesso à Justiça e aos Direitos Humanos; **Atividade:** 4095 - Apoio a Entidade Governamental e Não Governamental no Fortalecimento das Ações de Proteção a Criança e Adolescente; **Território/Região:** 7800 - Metropolitano de Salvador; **Natureza da Despesa:** 3.3.50.41.000 no valor de R\$ 8.239.554,77 (oito milhões, duzentos e trinta e nove mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e setenta e sete centavos) e 4.4.50.42.000 no valor de R\$ 76.502,23 (setenta e seis mil quinhentos e dois reais e vinte e três centavos); **Destinação de Recursos (Fonte):** 1.500.0.100.000000.00.00.00 - 1.761.0.128.000000.00.00.00; Tipo de recurso (normal): 1

GABINETE DO SECRETÁRIO

Raimundo José Pedreira do Nascimento
Secretário da SJDH, em exercício

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA CONJUNTA SEMA/INEMA Nº 013 DE 28 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE e a DIRETORA GERAL DO INEMA, no uso de suas atribuições, com fulcro no §1º do art. 3º do Decreto nº 22.929, de 25 de julho de 2024, **RESOLVE:**

Art. 1º- Indicar os servidores da Secretaria do Meio Ambiente - SEMA, abaixo relacionados, responsáveis pelo cadastro e alimentação das informações de que trata o art. 2º do Decreto nº 22.929, de 25 de julho de 2024, na plataforma informatizada do Monitoramento de Políticas Públicas Estratégicas no âmbito do Poder Executivo Estadual - Monitora Bahia:

UNIDADE SETORIAL DE PLANEJAMENTO	SERVIDOR(A)
Gabinete	Alexandre Batista da Silva
Gabinete	Lorena Rosa Chaves Sampaio
Gabinete	Renata Dunham Lemos Brito
Diretoria Geral	Daniella Teixeira Fernandes de Araújo
Diretoria Geral	Antônio Eduardo Baptista Carvalho Silva Filho
Coordenação de Ações Estratégicas	Luiz Carlos de Araújo Júnior
Coordenação de Gestão dos Fundos	Pedro José Martins Queiros Fialho Tojo
Superintendência de Inovação e Desenvolvimento Ambiental	Vânia Carla Moraes Almeida
Superintendência de Inovação e Desenvolvimento Ambiental	Hans Ungar Neto
Superintendência de Inovação e Desenvolvimento Ambiental	Iaraci dos Santos Dias
Superintendência de Inovação e Desenvolvimento Ambiental	Juliana Mattos Rocha
Superintendência de Políticas e Planejamento Ambiental	Tiago Jordão Porto Santos
Superintendência de Políticas e Planejamento Ambiental	Luana Pimentel Ribeiro
Superintendência de Políticas e Planejamento Ambiental	Kitty de Queiroz Tavares
Superintendência de Políticas e Planejamento Ambiental	Neildes de Souza Santana
Secretaria Executiva dos Colegiados	Lucineide da Silva Gonçalves

Art. 2º- Indicar os servidores do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, abaixo relacionados, responsáveis pelo cadastro e alimentação das informações de que trata o art. 2º do Decreto nº 22.929, de 25 de julho de 2024, na plataforma informatizada do Monitoramento de Políticas Públicas Estratégicas no âmbito do Poder Executivo Estadual - Monitora Bahia:

UNIDADE SETORIAL DE PLANEJAMENTO	SERVIDOR(A)
Diretoria Geral	Caroline Dores Freitas
Coordenação de Ações Estratégicas	Lilian Maria Ferraz de Carvalho
Coordenação de Ações Estratégicas	Sheila Nascimento Gualberto
Diretoria de Fiscalização Ambiental	Paulo Sérgio Sousa Santana
Diretoria Administrativa e Financeira	Christianne Lisboa Queiroz
Diretoria Administrativa e Financeira	Naira Maria da Silva Duarte
Diretoria de Recursos Hídricos e Monitoramento Ambiental	Antonio Martins de Oliveira Rocha
Diretoria de Recursos Hídricos e Monitoramento Ambiental	Ângela Cristina Pinheiro Timbó
Diretoria de Regulação	Anapaula Possetti de Souza Dias
Diretoria de Regulação	Hosana Gaspar dos Santos
Diretoria de Sustentabilidade e Conservação	Alberto Vinicius Dantas Oliveira
Diretoria de Sustentabilidade e Conservação	Mateus Camilo Leite Matos

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 28 de agosto de 2024.

EDUARDO MENDONÇA SODRÉ MARTINS

Secretário do Meio Ambiente
Secretaria do Meio Ambiente

MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS

Diretora Geral
Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

**PORTARIA Nº 067 DE 28 DE AGOSTO DE 2024****O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE - SEMA**, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:**Art. 1º** - Designar as servidoras **ROBERTA ANDRADE PHOTIADES**, matrícula nº 27521297 e **DJANARA MARTINS BRANDÃO**, matrícula nº 92048026, para, nesta ordem, responderem pela Coordenação de Serviços Gerais - CSG, nas ausências e impedimentos legais de sua titular.**Art. 2º** - Designar a servidora **GESSICA DOS SANTOS BOA MORTE**, matrícula 92082226, para responder pelo expediente da Coordenação de Material e Patrimônio - CMP, nas ausências e impedimentos legais de sua titular.**Art. 2º** - Designar o servidor **ANDRÉ LUIZ MACHADO GUERRA**, matrícula 92109882, para responder pelo expediente da Coordenação de Recursos Humanos - CRH, nas ausências e impedimentos legais de sua titular.**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 28/08/2024, ficando revogadas as disposições em contrário. **GABINETE DO SECCRETÁRIO**, em 28 de agosto de 2024. Ass.: **EDUARDO MENDONÇA SODRÉ MARTINS** - Secretário**Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA****EDITAL DE INTIMAÇÃO****O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, autarquia vinculada à Secretaria do Meio Ambiente do Estado da Bahia, inscrita no CNPJ nº 13.700.575/0001-69, neste ato representado por **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS**, Diretora Geral da autarquia, **FAZ SABER** a todos os que o presente edital, virem ou dele tiverem conhecimento, que em virtude de decisão administrativa exarada no bojo do processo administrativo SEI nº 046.0560.2024.0018477-73 foi determinado o recolhimento imediato de bens móveis localizados de proprietários não identificados no Parque Metropolitano do Abaeté, conforme inventário presente no referido processo administrativo. Aqueles que tiverem interesse em se habilitar como proprietários dos bens, devem fazê-lo no prazo de **05 (cinco) dias**, a contar de 03 (três) dias após a publicação do presente edital, perante o Setor de Atendimento do INEMA, mediante documentação que comprove a condição de legítimo proprietário, sob pena de recolhimento e descarte definitivo pelo Poder Público. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**GABINETE DA DIRETORIA GERAL**, em 28 de Agosto de 2024.**MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS** - Diretora Geral**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO****O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **ADEMAR RODRIGUES DE BRITO**, **CPF nº 067.223.745-80**, nos autos do processo administrativo nº **2024-004091/TEC/NOT-0981**, que "O imóvel Fazenda Poço de Zé Branco, município de Itaguaçu da Bahia - BA O Cadastro Estadual Florestal de Imóveis Rurais - CEFIR, equivalente no Estado da Bahia ao Cadastro Ambiental Rural - CAR, previsto em Legislação Federal, é o instrumento de registro público eletrônico obrigatório para todos os imóveis rurais, com a finalidade de integrar as informações ambientais das propriedades e posses rurais, compondo base de dados para controle, monitoramento, planejamento ambiental e econômico e combate ao desmatamento (Lei Federal nº 12.651/2012, Decreto Federal nº 7.830/2012, Lei Estadual nº 10.431/2006, Decreto Estadual nº 14.024/2012, Decreto Estadual nº 15.180/2014). A Reserva Legal é a área localizada no interior de uma propriedade ou posse rural, delimitada conforme legislação, com a função de assegurar o uso econômico de modo sustentável dos recursos naturais do imóvel rural, auxiliar a conservação e a reabilitação dos processos ecológicos e promover a conservação da biodiversidade, bem como o abrigo e a proteção de fauna silvestre e da flora nativa. Todo imóvel rural deve manter área com cobertura de vegetação nativa, a título de Reserva Legal. No Estado da Bahia as áreas de Reserva Legal possuem percentual mínimo de 20% em relação à área do imóvel (Lei Federal nº 12.651/2012, Lei Estadual nº 10.431/2006). A Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA, via processo SEIA 2024.001.000657/INEMA/LIC-00657, com tensão primária de 13,8 KV, tensão secundária de 220 V e 9,08 km de rede primária, 4,39 km de rede secundária, perfazendo 13,47 km de extensão total do empreendimento MP-LOC. NELSON FELICIANO, Resolução Autorizativa nº 7.756, de 09 de abril de 2019 da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, pretende suprimir 0,479 ha de vegetação nativa que perpassará pelo supracitado imóvel. "Informamos que a Lei Federal nº 12.651/2012 obriga todo proprietário de imóvel rural a registrar o mesmo no Cadastro Ambiental Rural - CAR (Artigo 18, § 4º). Como o Estado da Bahia implantou o Cadastro Estadual Florestal de Imóveis Rurais (CEFIR), que se comunica com o CAR, o requerente deverá efetuar o registro da Fazenda Poço de Zé Branco no sistema SEIA/CEFIR, cadastrando a área de Reserva Legal para análise e aprovação de sua localização. O processo SEIA será formado para regularização desta área e será concluído após aprovação no CEFIR." Sendo assim, o requerente deverá apresentar: 1. Cópias dos documentos do proprietário do imóvel; 2. Escritura pública da propriedade acompanhada da certidão de inteiro teor; 3. Apresentar a Anotação de Responsabilidade Técnica do técnico responsável (ou dos técnicos) pelo cadastro; 4. Coordenadas e shapefiles corretos das poligonais dos limites da propriedade, da área destinada a Reserva Legal (RL), das Áreas de Preservação Permanente (APP), áreas das atividades desenvolvidas, entre outras.". Oportunidade em que o concede **prazo para cumprimento de 180 (cento e oitenta) dias** a partir da data de publicação deste edital, salientando, que o não cumprimento desta notificação implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental do Estado da Bahia. **Salvador, 28 de Agosto de 2024. MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS** - Diretora Geral**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO****O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **BENEDITA ARAUJO DO NASCIMENTO E OUTRAS**, **CPF 578.072.805-49**, nos autos do processo administrativo nº **2023-004782/TEC/NOT-1112**, que "Na análise do CEFIR da Fazenda Paraíso (matrículas nº 4412) para se verificar a regularidade ambiental do imóvel através do Parecer Técnico da COTIC nº 070/2019 e da inspeção técnica foram encontradas inconsistências as quais deverão ser corrigidas/alteradas, tais como: 1- No entorno das coordenadas geográficas -17.086493/-39.463512 existe uma APP degradada declarada no CEFIR; 2- Readequar o Plano de Recuperação Ambiental(PRA) para a área de reserva legal queimada próximo das coordenadas geográficas -17.085630/-39.469540. A área de RL queimada mede 0,11ha, ocupada com plantio de pimenta do reino. 3- Existe uma APP degradada não indicada no CEFIR próximo das coordenadas -17.084115/-39.471012. Em suma, as devidas correções dos itens devem ser executadas e incorporadas no Plano de Recuperação Ambiental e no referido cadastro ambiental.". Oportunidade em que o concede **prazo para cumprimento de 60 (sessenta) dias** a partir da data de publicação deste edital, salientando, que o não cumprimento desta notificação implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental do Estado da Bahia. **Salvador, 28 de Agosto de 2024. MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS** - Diretora Geral**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO****O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **ALISSON SILVA CARVALHO LTDA (AUTO POSTO SÃO FRANCISCO)**, **CNPJ nº 31.527.391/0001-20**, nos autos do processo administrativo nº **2024-001997/TEC/NOT-0416**, que "Tendo em vista o exercício da atividade de comércio de combustível, o empreendimento denominado Auto Posto São Francisco, deverá apresentar ao INEMA, a Licença Ambiental que regulariza a atividade.". Oportunidade em que o concede **prazo para cumprimento de 45 (quarenta e cinco) dias** a partir da data de publicação deste edital, salientando, que o não cumprimento desta notificação implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental do Estado da Bahia. **Salvador, 28 de Agosto de 2024. MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS** - Diretora Geral**EDITAL DE INTERESSE****O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, através da sua Diretora Geral, nos termos do artigo 261, inciso III do Regulamento do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, conforme o artigo 231, inciso I do Código de Processo Civil - CPC **FAZ SABER**, os: **REQUERENTE: AQUILINO PEREIRA FERREIRA; CPF: 281.757.355-20; PROCESSO: 046.0543.2021.0007575-13; REQUERENTE: JOSEZITO PEDRO SANTANA; CPF: 075.561.525-53; PROCESSO: 2012.001.000975/INEMA/LIC-00975; REQUERENTE: EDU SOUZA DE OLIVEIRA; CPF: 087.254.195-95; PROCESSO: 046.0543.2023.0009531-44; REQUERENTE: ANTÔNIO CUNHA BACELLAR; CPF: 109.570.225-49; PROCESSO: 046.0543.2023.0009474-11; REQUERENTE: CELINO JOSE FONTES JUNIOR; CPF: 281.691.235-34; PROCESSO: 046.0543.2023.0009524-15; REQUERENTE: MARIA AUXILIADORA FONTES GALVÃO; CPF: 628.013.925-53; PROCESSO: 046.0543.2023.0009930-14; REQUERENTE: KATIA SIRLENE COSTA DA SILVA; CPF: 013.010.005-66; PROCESSO: 046.0543.2023.0009530-63; REQUERENTE: LUIZ CARLOS BAIOCO; CPF: 031.628.107-79; PROCESSO: 2010-009632/TEC/ARL-0735; REQUERENTE: FERNANDO ABOUDIB CAMARGO; CPF: 241.620.867-53; PROCESSO: 2009-027758/TEC/ARL-2718; REQUERENTE: MIRIAM LEDA CARELLI TEIXEIRA; CPF: 813.415.479-49; PROCESSO: 2011-000786/TEC/ARL-0030; REQUERENTE: MARIA ROSANGELA F S BARRETO; CPF: 537.845.886-20; PROCESSO: 2009-000935/TEC/ARL-0002; REQUERENTE: ANTONIO DEOLINDO DE CARVALHO; CPF: 123.179.265-53; PROCESSO: 046.0543.2023.0008222-10; REQUERENTE: PAULA BRIANI ANTONIOLLI; CPF: 689.320.140-00; PROCESSO: 046.0543.2023.0003253-30; REQUERENTE: DERMIVAL NERI DE OLIVEIRA JUNIOR; CPF: 756.062.405-72; PROCESSO: 046.0543.2023.0009532-25; REQUERENTE: ANTONIO BARRETO DOS SANTOS; CPF: 403.673.475-04; PROCESSO: 046.0543.2022.0010043-07; REQUERENTE: ILDETE ALVES ANDRADE SANTOS; CPF: 359.771.755-15; PROCESSO: 046.0543.2022.0009826-58; REQUERENTE: ROQUE GONÇALVES DOS SANTOS; CPF: 181.596.215-15; PROCESSO: 046.0543.2023.0009936-18; REQUERENTE: MARILENE CONCEIÇÃO NASCIMENTO; CPF: 017.508.315-03; PROCESSO: 046.0543.2022.0009872-93; REQUERENTE: VALDETE SILVAALMEIDA; CPF: 001.078.095-59; PROCESSO: 046.0543.2022.0009700-56; REQUERENTE: ROMILDES DE JESUS VICENTE; CPF: 147.644.075-15; PROCESSO: 046.0543.2022.0009836-20; REQUERENTE: IRACY VASQUES ARAÚJO; CPF: 990.958.405-06; PROCESSO: 046.0543.2022.0010178-91; REQUERENTE: FILOMENA SANTANA DOS SANTOS; CPF: 017.430.755-10; PROCESSO: 046.0543.2022.0009843-59; REQUERENTE: ELIVALDA SOUSA DOS SANTOS; CPF: 631.837.145-15; PROCESSO: 046.0543.2022.0010058-85; REQUERENTE: ANTONIA DE JESUS NASCIMENTO; CPF: 597.011.295-04; PROCESSO: 046.0543.2022.0009864-83; REQUERENTE: GENECI MARIANO DA SILVA; CPF: 363.699.425-53; PROCESSO: 046.0543.2024.0013949-64; REQUERENTE: ROBERTO APARECIDO JONAS; CPF: 016.835.798-44; PROCESSO: 046.0539.2024.0014517-01; REQUERENTE: ELISIO CARLOS PILLATI; CPF: 081.896.840-00; PROCESSO: 046.0539.2024.0016094-29; REQUERENTE: THADEU PINTO DE OLIVEIRA LONGA; CPF: 258.454.678-70; PROCESSO: 046.0543.2023.0028078-20; REQUERENTE: JOÃO CARLOS JACOBSEN RODRIGUES; CPF: 243.178.709-59; PROCESSO: 046.0543.2023.0017265-32; REQUERENTE: JOÃO JOAQUIM DE OLIVEIRA; CPF: 473.706.295-20; PROCESSO: 046.0543.2024.0007746-66; REQUERENTE: ANTÔNIA BARRETO SILVA; CPF: 566.666.245-72; PROCESSO: 046.0543.2022.0009710-28; REQUERENTE: COSMIRO DE JESUS BATISTA; CPF: 393.442.315-91; PROCESSO: 046.0543.2022.0010051-17; Cuja análise do processo de Aprovação de Localização ou Relocação de Reserva Legal encontra-se em aberto devido ao**

cadastro do imóvel rural com inconsistências no Cadastro Estadual Florestal de Imóveis Rurais (CEFIR) necessita manifestar interesse na continuidade da análise de seus processos no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a partir da data desta publicação. O interessado na conclusão da análise do processo deverá solicitar, através de protocolo, no setor de atendimento do INEMA (ATEND), cópia da última notificação do processo, realizar as devidas correções no CEFIR e após, apresentar, através de protocolo, no setor de atendimento do INEMA (ATEND), contendo no envelope, direcionado à COASP, o número do processo, o nome do requerente, juntamente com o Certificado ou Termo de Compromisso gerado pelo sistema no momento das correções do cadastro do imóvel. Caso não haja esta manifestação, os referidos processos serão arquivados e o CEFIR suspenso. O presente Edital entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia. **Salvador, 28 de Agosto de 2024. MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **PATRIMONIAL ITAQUENA LTDA, CNPJ nº 03.983.930/0001-09**, nos autos do processo administrativo nº **2023-008628/TEC/NOT-1975**, que "A supracitada, responsável pela Fazenda Horizonte, deverá adotar as seguintes providências: 1) Apresentar ao INEMA o Licenciamento Ambiental da Barragem localizada no entorno das Coordenadas Geográficas, Datum SIRGAS 2000, -16.63684° e -39.10573°; 2) Inscrever a barragem citada no Cadastro Estadual Florestal de Imóveis Rurais - CEFIR; 3) Apresentar um Plano de Recuperação Ambiental - PRA para as áreas do entorno da barragem."; **EDIVAN CORREIA DA SILVA, CPF nº 042.445.955-89**, nos autos do processo administrativo nº **2024-003960/TEC/NOT-0929**, que "Pelo presente, fica notificado que foi realizada análise do Cadastro Estadual Florestal de Imóveis Rurais - CEFIR da Fazenda Casa Nova - Matrícula 246781 (Termo de Compromisso nº 2017.001.061554/TC), sendo necessário efetuar as seguintes correções: 1-Na aba Dados básicos: Edição/adequação à atual configuração de área do tema de Atividade Desenvolvida; Edição/adequação à atual configuração de área do tema de Vegetação Nativa. Informamos que a localização da Reserva Legal do Imóvel Rural Fazenda Casa Nova (mat. 246781) foi validada no Cadastro Estadual Florestal de Imóveis Rurais (CEFIR), conforme dispõe o Art. 14, § 1º da Lei Federal 12.651/2012, estando a mesma sujeita ao regime de proteção especificado na citada Lei."; **LÍCIO EUGÊNIO LOPES MAGALHÃES, CPF nº 906.175.504-25** nos autos do processo administrativo nº **2024-003915/TEC/NOT-0904**, que "em obediência às disposições do Decreto nº 15.180 de 02 de junho de 2014, art. 45, inciso III, o supra identificado deverá efetuar o recolhimento do valor pecuniário equivalente aos custos de implantação e efetiva manutenção da reposição florestal, por explorar vegetação nativa sob qualquer regime, sem autorização da autoridade competente, em uma área de 5,65ha (cinco virgula sessenta e cinco hectares) do bioma caatinga. O recolhimento poderá ser efetuado por meio de acesso eletrônico ao Sistema Estadual de Informações Ambientais e Recursos Hídricos - SEIA, através do site: www.sistema.seia.ba.gov.br. A infração foi constatada, mediante ação fiscalizatória realizada no dia 13/06/2024 às 11h25min, na Faz. Paredão, distrito de Itamotinga, localizada na zona rural do município de Juazeiro - BA, no ponto de coordenadas geográficas (SIRGAS 2000) de latitude (S) -09.36426° e longitude (W) -39.97244°."; **EVANDRO LUIZ DE OLIVEIRA LEAO, CPF nº 307.893.621-04** nos autos do processo administrativo nº **2024-003893/TEC/NOT-0897**, que "O requerente fica notificado que o cadastro do imóvel rural declarado como "Fazenda Jurucutu do Formoso", localizado na zona rural do município de Jaborandi, já está liberado devendo o requerente, no prazo abaixo estabelecido, inserir no CEFIR a anuência do gestor da UC Refúgio de Vida Silvestre das Veredas do Oeste Baiano, consoante determina o art. 13 da Portaria Inema nº 22.646 de 21/12/2022, para aprovação da localização da Reserva Legal proposta. Esse documento deverá ser anexado ao documento de propriedade, no CEFIR."; **EDILSON LOPES DE OLIVEIRA, CPF nº 050.323.845-77** nos autos do processo administrativo nº **2024-002203/TEC/NOT-0472**, que "Deverá ser realizada a retificação do cadastro CEFIR Nº 2018.001.193927/TC (CAR nº BA-2921401- 629F.712D.22FA.4509.B769.9C32.F6C1.4813), após análise e observação de possíveis inconsistências nas informações declaradas: i. Redefinição da poligonal da área proposta para Reserva Legal, que apresenta indícios de porção degradada no entorno das coordenadas geográficas Lat. -10,89120 / Long. 40,62760; ii. Realizar o zoneamento de APP de curso d'água existente, conforme classificação determinada no Art. 4º - Inciso I da Lei Federal Nº 12.651/12, para a apresentação/registo das respectivas poligonais da faixas marginais de preservação. Destaca-se a responsabilidade determinada na Lei 12.651/12 ... "Art. 7º - A vegetação situada em Área de Preservação Permanente deverá ser mantida pelo proprietário da área, possuidor ou ocupante a qualquer título, pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado. § 1º Tendo ocorrido supressão de vegetação situada em Área de Preservação Permanente, o proprietário da área, possuidor ou ocupante a qualquer título é obrigado a promover a recomposição da vegetação, ressalvados os usos autorizados previstos nesta Lei". Obs. O endereço utilizado para emissão desta notificação refere-se ao do responsável técnico pela elaboração do respectivo CEFIR."; **JOSE MIRANDA GONÇALVES DE OLIVEIRA, CPF nº 562.176.255-04** nos autos do processo administrativo nº **2024-004019/TEC/NOT-0963**, que "Pelo presente, fica notificado que foi realizada análise do Cadastro Estadual Florestal de Imóveis Rurais - CEFIR da FAZENDA SERRA DA BOA VISTA (nº 2017.001.055372/TC e nº BA-2904407-CBA5.BE8E.2D5D.461E.88FD.8408.D5B3.F04C), sendo necessário efetuar as seguintes correções: 1- Vegetação Nativa: A área mapeada como vegetação nativa, encontra-se em parte com atividade desenvolvida. É necessário ajustar o polígono de remanescente apenas na área com vegetação. 2- Área de Preservação Permanente: Foi identificada que uma parte APP de faixa marginal de rio está degradada. É necessário aderir ao PRA."; **AILTON DA SILVA PEREIRA, CPF nº 798.076.405-63** nos autos do processo administrativo nº **2024-004432/TEC/NOT-1064**, que "Em obediência às disposições do Decreto nº 15.180 de 02 de junho de 2014, Artigo 45, Inciso III, o supra identificado deverá efetuar o recolhimento do valor pecuniário equivalente aos custos de implantação e efetiva manutenção da reposição florestal, tendo como base supressão de vegetação nativa em uma área de aproximadamente 15,5 hectares, vinculadas aos Autos de Infração 2016-010569/TEC/AIIN-0205 e 2016-010568/TEC/AIIN-0204. Área localizada na Zona Rural do município Santa Maria da Vitória - BA, cadastrada no SEIA/CEFIR como Fazenda

PANELA D'AGUA, tendo como proprietário o acima identificado, (Escritura Publica Anexa ao SEIA, incompleta), valendo a responsabilidade solidária. O recolhimento poderá ser efetuado por meio de acesso eletrônico ao Sistema Estadual de Informações Ambientais e Recursos Hídricos - SEIA, através do site: www.sistema.seia.ba.gov.br". Oportunidade em que o concede **prazo para cumprimento de 90 (noventa) dias** a partir da data de publicação deste edital, salientando, que o não cumprimento desta notificação implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental do Estado da Bahia. **Salvador, 28 de Agosto de 2024. MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - FAZ SABER a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **DANILO ALBERTO ALVES BARBOSA, CPF nº 829.664.605-63**, nos autos do processo administrativo de nº **2024-003316/TEC/AIMU-0448**, o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, sujeito a juros e correção monetária, "por EXPLORAR PRODUTO MINERAL (AREIA EM RECURSOS HÍDRICOS) SEM A NECESSÁRIA LICENÇA AMBIENTAL DO ÓRGÃO COMPETENTE. A infração foi constatada no dia 14/05/2024, às 14h:37min, no entorno do ponto de coordenadas geográficas de Lat. 13,67374°S/ Long. 44,56396°W, em imóvel rural não identificado, no município de JABORANDI."; **FAZENDA LEITE VERDE AGROPECUARIA LTDA, CNPJ nº 14.830.030/0001-30**, nos autos do processo administrativo de nº **2024-004394/TEC/AIMU-0629**, o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**, sujeito a juros e correção monetária, "por ter sido constatado, mediante análise técnica do processo nº 2022.001.00932/INEMA/LIC-00932, realizada no dia 18 de julho de 2024, na sede do INEMA, na Av. Luis Viana Filho, 6ª avenida, nº 600, município de Salvador, Bahia, que o interessado não requereu renovação da outorga do direito do uso da água dentro do prazo legal, conforme estabelecido na Portaria INEMA nº 11.292 de 13/02/2016, Art. 28 e no Decreto nº 14.024 de 06 de junho de 2012, Art. 255"; **CONSTRUTORA COESA, CNPJ nº 14.310.577/0044-44**, nos autos do processo administrativo de **2022-007354/TEC/AIMU-0794**, o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)**, sujeito a juros e correção monetária, "por descumprir uma obrigação determinada pelo órgão ambiental solicitada através da notificação nº 2022-003348/TEC/NOT-0838. A infração foi constatada na sede do INEMA localizada na Avenida Luis Viana Filho, 6ª Avenida nº 600 - CAB às 11:30h."; **EUROESTE BAHIA AGRONEGOCIOS LTDA, CNPJ nº 26.182.919/0001-37**, nos autos do processo administrativo de **2024-003576/TEC/AIMU-0486**, o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)**, sujeito a juros e correção monetária, "por desmatar 12,3641 hectares de vegetação ciliar da área de preservação permanente - APP das lagoas naturais dos imóveis denominados Fazenda de Fora e Fazenda São Gabriel. A infração foi constatada no dia 23/05/2024, às 11h20, na Fazenda São Gabriel e na Fazenda de Fora, nas coordenadas geográficas -11.18768°/-43.31864° e -11.17524°/-43.31793°."; **CONRADO MARQUES DE SOUZA, CPF nº 005.270.115-84**, nos autos do processo administrativo de **2024-003954/TEC/AIMU-0548**, o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 12.500,00**, sujeito a juros e correção monetária, "por ter 25 (vinte e cinco) indivíduos da fauna silvestre em cativeiro, sem autorização da autoridade ambiental competente. A lista dos animais mantidos em cativeiro é a seguinte: 06 (seis) bigodinhos (*Sporophila lineola*); 01 (um) pintassilgo (*Spinus yarrellii*); 02 (dois) cardeais-do-nordeste (*Paroaria dominicana*); 02 (dois) azulões (*Cyanoloxia brissonii*); 01 (um) garibaldi (*Chrysomus ruficapillus*); 09 (nove) papa-capins fêmea (*Sporophila nigricollis*); 02 (dois) papa-capins machos (*Sporophila nigricollis*); 01 (um) canário típico (*Sicalis luteola*); 01 (um) tiziu (*Volatinia jacarina*). A infração ambiental foi constatada na Rua Rio Grande, Casa 03, Santa Clara, município de Barra, em inspeção realizada no dia 20/05/2024, às 09:30h. A localização da residência em que as aves eram mantidas em cativeiro está no entorno do ponto em coordenadas geográficas Datum SIRGAS 2000: -11,10044°/-43,15821°". Oportunidade em que os concede prazo de **20 (vinte) dias** para apresentar **Defesa Administrativa e/ou 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento sem juros e correção monetária**, a contar do dia subsequente ao da data de publicação deste edital. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia. **Salvador, 28 de Agosto de 2024. MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 31.730/2024

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelas Leis Estaduais nºs 12.212/2011 e 12.377/2011, e suas alterações, regulamentadas pelos Decretos nºs 14.024/2012 e 14.032/2012, **RESOLVE**:

Art. 1º - Considerar a saída da gestão das Unidades de Conservação elencadas, pelo servidor Túlio Rego da Silva. Além disso, fica designado o servidor **ARMANDO SÁ NASCIMENTO FILHO**, matrícula nº **45311560-4**, a partir de 07.08.2024, para responder pela **Gestão da Unidade de Conservação** elencada abaixo, em substituição a servidora designada pela Portaria nº 31.001/2024, publicada no D.O.E. de 04 de maio de 2024:

UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	GESTOR ANTERIOR	GESTOR ATUAL
APA DA BACIA DO COBRE/SÃO BARTOLOMEU	TÚLIO REGO DA SILVA	*
APA BAÍA DE TODOS OS SANTOS	TÚLIO REGO DA SILVA	*
APA PRATIGI	TÚLIO REGO DA SILVA	*
APA DA BACIA DO RIO DE JANEIRO	CASSIA KATIELLE CARVALHO DE OLIVEIRA	ARMANDO SÁ NASCIMENTO FILHO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário. **GABINETE DA DIRETORIA GERAL**, em 28 de agosto de 2024.

MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral



PORTARIA Nº 31.731 DE 28 DE AGOSTO DE 2024. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e alterações, tendo em vista o que consta do Processo nº **2023.001.001539/INEMA/LIC-01539**, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar a renovação do direito de uso dos recursos hídricos, válida pelo prazo de 04 (quatro) anos, à **AGROPECUÁRIA CHAPADÃO LTDA**, inscrito no CNPJ nº 01.973.600/0001-07, com sede na Fazenda Conquista, s/n, Zona Rural, no município de Nova Redenção, para captação superficial, na Bacia Hidrográfica do Rio Paraguaçu, no Rio Paraguaçu, nas coordenadas Lat.12°50'52,15"S e Long.41°06'49"W, datum Sirgas 2000, com vazão máxima de 40.659 m³/dia, tempo de captação de até 20 h/d, para fins de irrigação por pivô central, área 606,4 ha, localizado na Fazenda Conquista, Zona Rural, no município de Nova Redenção, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e dos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMELIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 31.732 DE 28 DE AGOSTO DE 2024. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e alterações, tendo em vista o que consta do Processo nº **2024.001.005990/INEMA/LIC-05990**, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **LICENÇA DE ALTERAÇÃO**, válida até 10/11/2028, a **VENTOS DE SANTA SABINA ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.740.818/0001-90, com sede na Rodovia Doutor Mendel Steinbruch, nº 10.800, sala 388, Distrito Industrial, no município de Maracanaú/CE, para o desmembramento de 02 (dois) parques eólicos, assim dispostos: Parque Eólico Ventos de Santo Antônio 04 (15 aerogeradores / 67,5 MW de potência total instalada / área de 49,6553 há / 27,782 km de RMT); Parque Eólico Ventos de Santo Antônio 05 (15 aerogeradores / 67,5 MW de potência total instalada / área de 132,0334 há / 25,270 km de RMT), situados na Zona Rural dos municípios de Morro do Chapéu e Várzea Nova, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes estabelecidos na Portaria Integrada INEMA nº 29.832 de 10 de novembro de 2023. **Art. 2º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMELIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 31.733 DE 28 DE AGOSTO DE 2024. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e alterações, tendo em vista o que consta do Processo nº **2024.001.000754/INEMA/LIC-00754**, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **REVISÃO DO CONDICIONANTE XI** da Portaria nº 25.907, publicada no D.O.E. de 27/04/2022, que concedeu Licença de Operação e Autorização para Manejo de Fauna à **CENTRAIS EÓLICAS TABOQUINHA S.A**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.870.116/0001-47, com sede na Fazenda Iracema, s/n, zona rural do município de Igaporá, que passará a vigorar com a seguinte redação: **XI**. Dar continuidade à Comissão de Acompanhamento do Empreendimento, com no mínimo reuniões semestrais, com a participação de representantes da empresa e atores sociais envolvidos, representantes dos municípios existentes na área de influência do empreendimento, dentre outros, apresentando um relatório consolidado de todas as ações realizadas, alterações na composição da mesma, bem como as atas das reuniões realizadas. A empresa deverá manter a Comissão de Acompanhamento do Empreendimento (CAE), por um período de 2 (dois) anos, a partir do início da operação dos Parques de forma a atingir a sua finalidade. **Art. 2º** - Ficam mantidos inalterados os demais condicionantes da Portaria nº 25.907/2022. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Revisão de Condicionantes, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento do condicionante acima citado, deve ser mantida disponível à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 31.734 DE 28 DE AGOSTO DE 2024. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e alterações, tendo em vista o que consta do Processo nº **2024.001.004222/INEMA/LIC-04222**, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, à **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE DESO**, inscrito no CNPJ nº 13.018.171/0001-90, com sede na Rua Campo do Brito, nº 331, Praia 13 de Julho, no município de Aracaju - SE, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio Real, no **poço 1**, nas coordenadas Lat.11°00'35,2"S e Long.38°09'22,9"W, datum Sirgas 2000, de vazão 864 m³/dia, durante 24 h/d, para de fins

de abastecimento humano, localizado no SAA Rainha dos Anjos 2, Povoado Montes Coelho, no município de Itapicuru, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMELIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 31.735 DE 28 DE AGOSTO DE 2024. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e alterações, tendo em vista o que consta do Processo nº **2022.001.004923/INEMA/LIC-04923**, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar a renovação do direito de uso dos recursos hídricos, válida pelo prazo de 04 (quatro) anos, à **RESISTÊNCIA PATRIMONIAL LTDA**, inscrito no CNPJ nº 04.147.539/0001-29, com sede na Fazenda Resistência, s/n, Sede, no município de Barra do Choça, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio Pardo, no **poço 1**, nas coordenadas Lat.14°53'39,5"S e Long.40°39'08,7"W, de vazão 88 m³/dia, durante 20 h/d, no **poço 2**, nas coordenadas Lat.14°53'40,2"S e Long.40°38'58"W, datum Sirgas 2000, de vazão 492 m³/dia, durante 23 h/d, para fins de irrigação por aspersão convencional, área 11,33 ha, localizado na Fazenda Resistência Patrimonial I, Zona Rural, no município de Barra do Choça, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e dos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMELIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 31.736 DE 28 DE AGOSTO DE 2024. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e alterações, tendo em vista o que consta do Processo nº **2021.001.006407/INEMA/LIC-06407**, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar a renovação do direito de uso dos recursos hídricos, válida pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **JOSÉ DA SILVA OLIVEIRA**, inscrito no CPF nº 099.737.026-20, com sede na Rua 7 de Setembro, nº 80, Centro, no município de Manhumirim - MG, para captação superficial, na Bacia Hidrográfica do Rio Grande, no afluente sem nome do Rio Borá, nas coordenadas Lat.12°18'27"S e Long.45°51'39"W, datum Sirgas 2000, com vazão máxima de 15.253 m³/dia, tempo de captação de até 20 h/d, para fins de irrigação por pivô central, área 220 ha, localizado na Fazenda Topázio, Zona Rural, no município de Luís Eduardo Magalhães, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e dos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMELIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 31.737 DE 28 DE AGOSTO DE 2024. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e alterações, tendo em vista o que consta do Processo nº **2023.001.004740/INEMA/LIC-04740**, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **LUÍS DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF nº 190.935.785-53, com sede na Rua Osvaldo Cesae Rios, nº 98, Centro, no município de Iaçú, para captação superficial, na Bacia Hidrográfica do Rio Paraguaçu, no Rio Paraguaçu, nas coordenadas Lat.12°42'11,7"S e Long.40°10'22,6"W, datum Sirgas 2000, com vazão máxima de 194 m³/dia, tempo de captação de até 8 h/d, para fins de irrigação por aspersão convencional, área 2,61 ha e microaspersão, área 0,43 ha, localizado no Fazenda Sítio Esperança, Zona Rural, no município de Iaçú, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 31.738 DE 28 DE AGOSTO DE 2024. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e alterações, tendo em vista o que consta do Processo nº 2023.001.004370/INEMA/LIC-04370, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **FABIO CRISTIANO SAMPAIO RAMOS**, inscrito no CPF nº 998.168.305-15, com sede na Rua Manoel Pinto Santana, nº 120, Centro, no município de Iaçú, para captação superficial, na Bacia Hidrográfica do Rio Paraguauçu, no Rio Paraguauçu, nas coordenadas Lat.12°42'05.5"S e Long.40°10'05"W, datum Sirgas 2000, com vazão máxima de 628 m³/dia, tempo de captação de até 8 h/d, para fins de irrigação por pivô central, área 9 ha, localizado no Sítio Maria Flor, Zona Rural, no município de Iaçú, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 31.739 DE 28 DE AGOSTO DE 2024. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e alterações, tendo em vista o que consta do Processo nº 2023.001.000235/INEMA/LIC-00235, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **JOÃO MARQUES DA SILVA**, inscrito no CPF nº 402.375.675-04, com sede na Fazenda Porteira Grande, s/n, Zona Rural, no município de Santa Maria da Vitória, para captação superficial, na Bacia Hidrográfica do Rio Corrente, no Córrego Brejo do Espírito Santo, nas coordenadas Lat.13°13'2,03"S e Long.44°17'43,32"W, datum Sirgas 2000, com vazão máxima de 151 m³/dia, tempo de captação de até 13 h/d, para fins de irrigação por aspersão convencional, área 1,94 ha, localizado no mesmo local e município, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 31.740 DE 28 DE AGOSTO DE 2024. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e alterações, tendo em vista o que consta do Processo nº 2023.001.011620/INEMA/LIC-11620, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **JOELMA GOMES DE MATOS**, inscrito no CPF nº 818.425.115-72, com sede na Rua Anízio Galvão Dourado, nº 45, Centro, no município de Lapão, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, no poço 1, nas coordenadas Lat.11°26'54,5"S e Long.41°49'02,4"W, datum Sirgas 2000, de vazão 213 m³/dia, durante 18 h/d, para fins de irrigação por gotejamento, área 4 ha, localizado na Fazenda São João, Zona Rural, no município de Lapão, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 31.741 DE 28 DE AGOSTO DE 2024. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e alterações, tendo em vista o que consta do Processo nº 2023.001.010672/INEMA/LIC-10672, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **FLAVIO SILVA DOURADO**, inscrito no CPF nº 021.284.265-02, com sede na Rua Luiz Viana Filho, s/n, Zona Rural, no município de Ibititá, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio Verde, no poço 1, nas coordenadas Lat.11°31'43"S e Long.41°56'59,60"W, datum Sirgas 2000, de vazão 235 m³/dia, durante 12 h/d, para fins de irrigação por gotejamento, área 4,6 ha, localizado na Fazenda Rancho Fundo, Zona Rural, no município de Ibititá, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação

pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 31.742 DE 28 DE AGOSTO DE 2024. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e alterações, tendo em vista o que consta do Processo nº 2023.001.009240/INEMA/LIC-09240, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **WILDEMAR BASTOS SANTOS**, inscrito no CPF nº 049.992.515-74, com sede no Sítio Povoado Alto do Brejo, s/n, Zona Rural, no município de Novo Horizonte, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, no poço 1, nas coordenadas Lat.12°49'31,9"S e Long.42°02'58,3"W, datum Sirgas 2000, de vazão 151 m³/dia, durante 7 h/d, para fins de irrigação por microaspersão, área 3,5 ha, localizado no Sítio Novo, Zona Rural, no município de Novo Horizonte, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 31.743 DE 28 DE AGOSTO DE 2024. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e alterações, tendo em vista o que consta do Processo nº 2023.001.010772/INEMA/LIC-10772, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **FRUTAS LEMBRANÇA LTDA**, inscrito no CNPJ nº 05.988.976/0001-38, com sede na Fazenda Tecnoplant, s/n, Zona Rural, no município de Eunápolis, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio João de Tiba, no poço 1, nas coordenadas Lat.16°19'44,7"S e Long.39°35'05,7"W, datum Sirgas 2000, de vazão 105 m³/dia, durante 18 h/d, para fins de abastecimento industrial, localizado no mesmo local e município, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 31.744 DE 28 DE AGOSTO DE 2024. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2022.001.003369/INEMA/LIC-03369, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE**, até 22/01/2025 para atendimento do inciso I do Parágrafo Único da Portaria INEMA nº 22.136 válida até de 22/01/2025, a **JOÃO TOLEDO DE ALBUQUERQUE**, inscrito no CPF nº 208.945.704-04, para fins de construção de barramento, localizado nas Fazendas Gerais 1B e Gerais 2A, Rodovia BA 225, Zona Rural, no município de Formosa do Rio Preto. **Art. 2º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 31.745 DE 28 DE AGOSTO DE 2024. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e alterações, tendo em vista o que consta do Processo nº 2022.001.001109/INEMA/LIC-01199, **RESOLVE: Art. 1º** - Publicar a **ERRATA** da Portaria nº 25.639, publicada no D.O.E de 25/03/2022, que concedeu Autorização de Supressão de Vegetação Nativa e Autorização de Manejo de Fauna à **ELITON GAVAZZONI**. **Onde se lê §1º**: "sob coordenadas geográficas (SAD 69) (12°13'50"S/45°10'09"W) e coordenadas UTM (X/Y), SIRGAS 2000: 481.944/8.647.442; 486.554/8.646.972; 390.466/8.649.333; 481.610/8.648.096", **Leia-se**: "sob coordenadas geográficas SIRGAS 2000 (12°14'39"S/45°08'56"W) e coordenadas UTM (X/Y), SIRGAS 2000: 483.787/8.646.424; 481.501/8.648.891; 483.169/8.648.306". **Onde se lê Art.4º**: "coordenadas de referência (12°13'50"S/45°10'09"W)", **Leia-se**: "coordenadas de referência (12°14'39"S/45°08'56"W)". **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**



PORTARIA Nº 31.746 DE 28 DE AGOSTO DE 2024. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e alterações, tendo em vista o que consta do Processo nº **2024.001.000342/INEMA/LIC-00342**, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **REVISÃO DO CONDICIONANTE XI** da Portaria nº 26.388, publicada no D.O.E. de 30/06/2022 que concedeu Licença de Operação e Autorização para Manejo de Fauna à **CENTRAIS EÓLICAS AMESCLA S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.502.635/0001-15, com sede na Fazenda Iracema, s/n, zona rural do município de Igarorá, que passará a vigorar com a seguinte redação: **XI**. Dar continuidade à Comissão de Acompanhamento do Empreendimento, com no mínimo reuniões semestrais, com a participação de representantes da empresa e atores sociais envolvidos, representantes dos municípios existentes na área de influência do empreendimento, dentre outros, apresentando um relatório consolidado de todas as ações realizadas, alterações na composição da mesma, bem como as atas das reuniões realizadas. A empresa deverá manter a Comissão de Acompanhamento do Empreendimento (CAE), por um período de 2 (dois) anos, a partir do início da operação dos Parques de forma a atingir a sua finalidade. **Art. 2º** - Ficam mantidos inalterados os demais condicionantes da Portaria nº 26.388/2022. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Revisão de Condicionantes, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento do condicionante acima citado, deve ser mantida disponível à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 31.747 DE 28 DE AGOSTO DE 2024. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e alterações, tendo em vista o que consta do Processo nº **2024.001.000341/INEMA/LIC-00341**, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **REVISÃO DO CONDICIONANTE XI**, da Portaria nº 26.467, publicada no D.O.E. de 14/07/2022, que concedeu Licença de Operação e Autorização para Manejo de Fauna à **CENTRAIS EÓLICAS BARBATIMÃO S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.502.908/0001-21, com sede na Fazenda Iracema, s/n, zona rural do município de Igarorá, que passará a vigorar com a seguinte redação: **XI**. Dar continuidade à Comissão de Acompanhamento do Empreendimento, com no mínimo reuniões semestrais, com a participação de representantes da empresa e atores sociais envolvidos, representantes dos municípios existentes na área de influência do empreendimento, dentre outros, apresentando um relatório consolidado de todas as ações realizadas, alterações na composição da mesma, bem como as atas das reuniões realizadas. A empresa deverá manter a Comissão de Acompanhamento do Empreendimento (CAE), por um período de 2 (dois) anos, a partir do início da operação dos Parques de forma a atingir a sua finalidade. **Art. 2º** - Ficam mantidos inalterados os demais condicionantes da Portaria nº 26.467/2022. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Revisão de Condicionante, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento do condicionante acima citado, deve ser mantida disponível à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 31.748 DE 28 DE AGOSTO DE 2024. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e alterações, tendo em vista o que consta do Processo nº **2024.001.000756/INEMA/LIC-00756**, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **REVISÃO DO CONDICIONANTE XI** da Portaria nº 25.990, publicada no D.O.E. de 07/05/2022, que concedeu Licença de Operação e Autorização para Manejo de Fauna à **CENTRAIS EÓLICAS CEDRO S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.330.840/0001-15, com sede na Fazenda Lagoa do Fundo Congo, s/n, zona rural do município de Caetitê, que passará a vigorar com a seguinte redação: **XI**. Dar continuidade à Comissão de Acompanhamento do Empreendimento, com no mínimo reuniões semestrais, com a participação de representantes da empresa e atores sociais envolvidos, representantes dos municípios existentes na área de influência do empreendimento, dentre outros, apresentando um relatório consolidado de todas as ações realizadas, alterações na composição da mesma, bem como as atas das reuniões realizadas. A empresa deverá manter a Comissão de Acompanhamento do Empreendimento (CAE), por um período de 2 (dois) anos, a partir do início da operação dos Parques de forma a atingir a sua finalidade. **Art. 2º** - Ficam mantidos inalterados os demais condicionantes da Portaria nº 25.990/2022. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Revisão de Condicionantes, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento do condicionante acima citado, deve ser mantida disponível à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 31.749 DE 28 DE AGOSTO DE 2024. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e alterações, tendo em vista o que consta do Processo nº **2024.001.002117/INEMA/LIC-02117**, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **REVISÃO DO CONDICIONANTE XI** da Portaria nº 26.349, publicada no D.O.E. de 22/06/2022, que concedeu Licença de Operação e Autorização para Manejo de Fauna à **CENTRAIS EÓLICAS FACHEIRO S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.559.964/0001-30, com sede na Fazenda

Lagoa do Fundo Congo, s/n, zona rural do município de Caetitê, que passará a vigorar com a seguinte redação: **XI**. Dar continuidade à Comissão de Acompanhamento do Empreendimento, com no mínimo reuniões semestrais, com a participação de representantes da empresa e atores sociais envolvidos, representantes dos municípios existentes na área de influência do empreendimento, dentre outros, apresentando um relatório consolidado de todas as ações realizadas, alterações na composição da mesma, bem como as atas das reuniões realizadas. A empresa deverá manter a Comissão de Acompanhamento do Empreendimento (CAE), por um período de 2 (dois) anos, a partir do início da operação dos Parques de forma a atingir a sua finalidade. **Art. 2º** - Ficam mantidos inalterados os demais condicionantes da Portaria nº 26.349/2022. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Revisão de Condicionantes, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento do condicionante acima citado, deve ser mantida disponível à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 31.750 DE 28 DE AGOSTO DE 2024. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e alterações, tendo em vista o que consta do Processo nº **2024.001.002900/INEMA/LIC-02900**, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **REVISÃO DO CONDICIONANTE XI** da Portaria nº 26.348, publicada no D.O.E. de 22/06/2022 que concedeu Licença de Operação e Autorização para Manejo de Fauna à **CENTRAIS EÓLICAS MANINEIRO S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.560.162/0001-40, com sede na Fazenda Lagoa do Fundo Congo, s/n, zona rural do município de Caetitê, que passará a vigorar com a seguinte redação: **XI**. Dar continuidade à Comissão de Acompanhamento do Empreendimento, com no mínimo reuniões semestrais, com a participação de representantes da empresa e atores sociais envolvidos, representantes dos municípios existentes na área de influência do empreendimento, dentre outros, apresentando um relatório consolidado de todas as ações realizadas, alterações na composição da mesma, bem como as atas das reuniões realizadas. A empresa deverá manter a Comissão de Acompanhamento do Empreendimento (CAE), por um período de 2 (dois) anos, a partir do início da operação dos Parques de forma a atingir a sua finalidade. **Art. 2º** - Ficam mantidos inalterados os demais condicionantes da Portaria nº 26.348/2022. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Revisão de Condicionantes, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento do condicionante acima citado, deve ser mantida disponível à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 31.751 DE 28 DE AGOSTO DE 2024. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e alterações, tendo em vista o que consta do Processo nº **2023.001.008366/INEMA/LIC-08366**, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, à **KELVIS OLIVEIRA RIBEIRO**, inscrito no CPF nº 052.173.205-08, com sede na Fazenda Terra Vermelha, s/n, Zona Rural, no município de Araci, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio Itapicuru, no **poço 1**, nas coordenadas Lat.11°19'49,3"S e Long.38°54'14,9"W, datum Sirgas 2000, de vazão 390 m³/dia, durante 14 h/d, para fins de irrigação por gotejamento, área 8 ha, localizado no mesmo local e município, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 31.752 DE 28 DE AGOSTO DE 2024. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e alterações, tendo em vista o que consta do Processo nº **2023.001.009180/INEMA/LIC-09180**, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, à **ELENARIO SOARES DOS SANTOS**, inscrito no CPF nº 238.960.515-04, com sede na Fazenda Pastorador, s/n, Comunidade Monte Alegre, no município de Nova Soure, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio Itapicuru, no **poço 1**, nas coordenadas Lat.11°15'00"S e Long.38°31'47"W, datum Sirgas 2000, de vazão 300 m³/dia, durante 18 h/d, para fins de irrigação por gotejamento, área 8 ha, localizado na Fazenda Catu, Zona Rural, no município de Nova Soure, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem

ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMELIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 31.753 DE 28 DE AGOSTO DE 2024. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e alterações, tendo em vista o que consta do Processo nº **2023.001.009598/INEMA/LIC-09598**, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, à **VANOBI FERREIRA DA SILVA**, inscrito no CPF nº 013.364.925-38, com sede na Rua Cabo João Gomes, nº 244, Manoel Lima, no município de SantaLuz, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio Itapicuru, no **poço 1**, nas coordenadas Lat.11°29'03,56"S e Long.38°44'13,25"W, datum Sirgas 2000, de vazão 847 m³/dia, durante 22 h/d, para fins de irrigação por gotejamento, área 13 ha, localizado na Fazenda Vida Boa, Zona Rural, no município de Sátiro Dias, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMELIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 31.754 DE 28 DE AGOSTO DE 2024. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e alterações, tendo em vista o que consta do Processo nº **2022.001.005678/INEMA/LIC-05678**, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar a renovação do direito de uso dos recursos hídricos, válida pelo prazo de 04 (quatro) anos, à **AGROPECUÁRIA CHAPADÃO LTDA**, inscrito no CNPJ nº 01.973.600/0001-07, com sede na Fazenda Conquista, s/n, Zona Rural, no município de Nova Redenção, para captação superficial, na Bacia Hidrográfica do Rio Paraguaçu, no Rio Santo Antônio, nas coordenadas Lat.12°22'13"S e Long.41°31'22"W, datum Sirgas 2000, com vazão máxima de 23.741 m³/dia, tempo de captação de até 19 h/d, para fins de irrigação por pivô central e gotejamento, área 406 ha, localizado na Fazenda Coité, Zona Rural, no município de Palmeiras, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e dos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMELIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 31.755 DE 28 DE AGOSTO DE 2024. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e alterações, tendo em vista o que consta do Processo nº **2022.001.009158/INEMA/LIC-09158**, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE**, até 27/08/2026 da Autorização de Supressão da Vegetação Nativa concedida mediante Portaria INEMA 22.228, válida até 03/02/2023, a **FABIO VIEIRA DE SANTANA**, inscrito no CPF 005.410.929-95, para implantação de Pecuária Extensiva, em uma área de 709,2603 há, localizada na Estrada das Minas Perdizes, a Esquerda, Zona Rural, no município de São Desidério. **Art. 2º** - O rendimento de material lenhoso a ser lançado no Sistema Nacional de Controle da Origem dos Produtos Florestais - Sinaflor/DOF, foi estimado em 26.659,67615 m³, 39.989,51422 St e 13.329,83807 MDC. **Art. 3º** - Havendo processo discriminatório judicial em curso, o corte de vegetação na área sob litígio deverá ser precedido da anuência da Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA), órgão fundiário estadual, em observância ao art. 24 da Lei Federal nº 6.383/1976. **Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia - SEI

PORTARIA Nº 33 DE 28 DE AGOSTO DE 2024. O DIRETOR GERAL DA SUPERINTENDÊNCIA DE ESTUDOS ECONÔMICOS E SOCIAIS DA BAHIA - SEI, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos art. 84, §1º e 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **Resolve:** Averbar, nos registros funcionais da servidora do Quadro de Pessoal da SEI, Carlota de Souza Gottschall Silva, matrícula 44000006, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, os períodos abaixo:

EMPREGADOR	PERÍODO	ESFERA
Companhia Baiana de Eletrificação Rural	01/10/1979 a 06/02/1981	Estadual
Universidade Estadual de Feira de Santana	07/04/1981 a 31/07/1981	Estadual
Instituto Nacional de Previdência Social	26/05/1975 a 22/03/1979	Federal

Finalidade: averbação de tempo de serviço histórico para fins de aposentadoria **JOSE ACACIO DE ALMEIDA FERREIRA/ Diretor Geral**

RESUMO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO SEI nº 037.7582.2024.0000033-18. PARTÍCIPES: SUPERINTENDÊNCIA DE ESTUDOS ECONÔMICOS E SOCIAIS DA BAHIA - SEI e o SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DA BAHIA - SEBRAE. **OBJETO:** Intercâmbio de conhecimentos técnicos, produção de estudos e pesquisas sobre o universo dos pequenos negócios no Estado da Bahia e sua inserção na economia baiana. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 27/08/2024. **ASSINAM:** JOSÉ ACÁCIO DE ALMEIDA FERREIRA - pela SEI e JORGE KHOURY - pelo SEBRAE.

SECRETARIA DA SAÚDE

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **667/2024** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA NOVA** OBJETO: VEÍCULOS **PLACA: SKB2A52** TOMBO: **641286** - PROCESSO Nº 019.5113.2024.0139079-91.

ONDE SE LÊ:

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **865/2024** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA** OBJETO: VEÍCULOS **PLACA: PKI-9170** TOMBO: **365.105** - PROCESSO Nº 019.5113.2024.0135145-90.

LEIA-SE:

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **865/2024** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA** OBJETO: VEÍCULOS **PLACA: PKI-9170** TOMBO: **356.105** - PROCESSO Nº 019.5113.2024.0135145-90.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **358/2024** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ** OBJETO: BENS PERMANENTES - PROCESSO Nº 019.4975.2024.0045899-91.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **895/2024** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCANO** OBJETO: VEÍCULOS **PLACA: OUJ-3344** TOMBO: **307.205** - **PLACA: PKE-5389** TOMBO: **338.526** - **PLACA: PLB-3843** TOMBO: **388.271** - PROCESSO Nº 019.5113.2024.0139928-15.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **704/2024** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ** OBJETO: VEÍCULOS **PLACA: SKB-0B48** TOMBO: **641.120** - PROCESSO Nº 019.5110.2024.0063127-56.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **697/2024** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA** OBJETO: VEÍCULOS **PLACA: SKB-9G92** TOMBO: **641.113** - PROCESSO Nº 019.5113.2024.0139052-71.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **681/2024** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO** OBJETO: VEÍCULOS **PLACA: SKB-2J02** TOMBO: **641.300** - PROCESSO Nº 019.5113.2024.0139051-90.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **663/2024** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA** OBJETO: VEÍCULOS **PLACA: SKB-7G58** TOMBO: **641.282** - PROCESSO Nº 019.5113.2024.0139078-18.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **869/2024** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA** OBJETO: VEÍCULOS **PLACA: PKE-0553** TOMBO: **338.546** - **PLACA: PLS-4J24** TOMBO: **419.441** - PROCESSO Nº 019.5113.2024.0135978-60.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **685/2024** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO** OBJETO: VEÍCULOS **PLACA: SKC-0I32** TOMBO: **641.101** - PROCESSO Nº 019.5120.2024.0101701-26.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **847/2024** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE APORÁ** OBJETO: BENS PERMANENTES - PROCESSO Nº 019.8504.2024.0131900-14.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **882/2024** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI** OBJETO: VEÍCULOS **PLACA: PKV-9970** TOMBO: **365.596** - PROCESSO Nº 019.5120.2024.0137337-41.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **690/2024** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE** OBJETO: VEÍCULOS **PLACA: SKD-0D08** TOMBO: **641.106** - PROCESSO Nº 019.5113.2024.0139080-24.



TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 877/2024 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINIQUE** OBJETO: VEICULOS **PLACA: PKI-3750 TOMBO: 356.762** - PROCESSO Nº 019.5113.2024.0137857-80.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 677/2024 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO** OBJETO: VEICULOS **PLACA: SKB-5E49 TOMBO: 641.296** - PROCESSO Nº 019.5113.2024.0139082-96.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 897/2024 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO** OBJETO: VEICULOS **PLACA: PKL-2667 TOMBO: 358.781** - PROCESSO Nº 019.5113.2024.0141326-82.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 894/2024 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE** OBJETO: VEICULOS **PLACA: PKE-7329 TOMBO: 338.542 - PLACA: PLC-8103 TOMBO: 376.147** - PROCESSO Nº 019.5113.2024.0139749-14.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 675/2024 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA** OBJETO: VEICULOS **PLACA: SKB-5A80 TOMBO: 641.294** - PROCESSO Nº 019.5113.2024.0139090-04.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 658/2024 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA** OBJETO: VEICULOS **PLACA: SKB-6A93 TOMBO: 641.276** - PROCESSO Nº 001.10302.2024.0002099-18.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 668/2024 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ** OBJETO: VEICULOS **PLACA: SKB-4D95 TOMBO: 641.287** - PROCESSO Nº 001.10302.2022.0001615-06.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 855/2024 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI** OBJETO: BENS PERMANENTES - PROCESSO Nº 019.5064.2024.0118465-81.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 874/2024 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA** OBJETO: VEICULOS **PLACA: PKE-7244 TOMBO: 338.523 - PLACA: PKZ-7253 TOMBO: 376.571** - PROCESSO Nº 019.5113.2024.0137139-59.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 834/2024 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA** OBJETO: BENS PERMANENTES - PROCESSO Nº 019.9589.2024.0122967-75.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 856/2024 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA** OBJETO: BENS PERMANENTES - PROCESSO Nº 019.5120.2024.0100701-72.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 885/2024 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA** OBJETO: VEICULOS **PLACA: SKD-1H23 TOMBO: 641.191** - PROCESSO Nº 019.5120.2023.0176730-33.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 886/2024 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA** OBJETO: VEICULOS **PLACA: SKD-8C96 TOMBO: 641.178** - PROCESSO Nº 019.5113.2024.0139055-13.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 673/2024 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES** OBJETO: VEICULOS **PLACA: SKB-4E39 TOMBO: 641.292** - PROCESSO Nº 019.5113.2024.0139074-86.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 831/2024 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL** OBJETO: BENS PERMANENTES - PROCESSO Nº 019.9589.2024.0129668-43.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 844/2024 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES** OBJETO: BENS PERMANENTES - PROCESSO Nº 019.5064.2024.0118489-58.

PORTARIA N.º 764 DE 26 DE AGOSTO DE 2024

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, lastreada no quanto disposto nos artigos 125 e seguintes da Lei Estadual n.º 12.209/2021, e tendo em vista o constante nos autos de número 019.5120.2024.0104942-91 e anexo n.º 019.5120.2024.0083553-60,

RESOLVE:

Instaurar Processo de Justificação Administrativa n.º 019.5120.2024.0104942-91, designando os(as) servidores(as) Suzana Costa Carvalho Neri, Sanitarista, matrícula n.º 19540806; Edilson Souza Cruz, Auxiliar Administrativo/Motorista, matrícula n.º 19273209, e Jamile Oliveira Lima, Assistente Social, matrícula n.º 19469630, para, sob a presidência do primeiro, conduzir o presente expediente, destinado a suprir falta de documento e produzir prova de fato de interesse da postulante, perante esta Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, em virtude da falta da Portaria que tornou pública a exoneração da ex-servidor, portador da matrícula n.º 19245029, para poder subsidiar o pedido de emissão de Certidão de Tempo de Contribuição - CTC, do interessado.

Roberta Silva de Carvalho Santana
Secretária da Saúde

Portaria n.º 792, de 23 de agosto de 2024.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no processo nº 019.13087.2024.0125568-11.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a convocação da servidora elencada abaixo para integrar a Corregedoria da Saúde - CGS e assim continuar atuando na condução das Investigações Preliminares, Sindicâncias, Processos Administrativos Disciplinares e Processos de Reparação de Danos, pelo prazo de 02 (dois) anos, sem prejuízo e/ou alteração da sua originária lotação:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PRAZO INICIAL	PRAZO FINAL	UNIDADE
PATRICIA DOS SANTOS SILVA	19446736	02/08/2024	01/08/2026	HOSPITAL ANA NERY

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Roberta Santana
Secretária da Saúde

PORTARIA Nº 781 DE 27 DE AGOSTO DE 2024

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais e conforme disposto no art. 8º do Decreto nº 9.476, de 30 DE JUNHO DE 2005, que regulamenta a Lei Estadual nº 8.361/2002, considerando que, na Portaria nº 1194, de 23 de dezembro 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de dezembro de 2022, referente a relação definitiva dos servidores integrantes das carreiras do Grupo Ocupacional Serviços Públicos de Saúde aptos à Progressão funcional no ano de 2021, foi constatado erro na análise no que se refere ao cargo/nível da servidora Sandra Renata Amaral Noronha Marques, matrícula 16.266.682, ocupante de cargo de Médico,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a Portaria nº 1194, de 23 de dezembro 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de dezembro de 2022, no que se refere ao cargo/nível da servidora Sandra Renata Amaral Noronha Marques, matrícula 16.266.682, ocupante de cargo de Médico, passe a constar ao invés de "Do nível A; Para o nível B" "Do nível D; Para o nível E".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mantendo-se integralmente nos demais termos a portaria referida.

Roberta Silva de Carvalho Santana
Secretária da Saúde

Portaria Nº 00842550 de 28 de Agosto de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** Cessar o efeito, a partir de 02 de Novembro de 2024, o ato de LICENÇA ATENDIMENTO INTERESSE PARTICULAR Nº 00694012 de 23 de Setembro de 2023, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **ANTONIO LUIZ GONCALVES BRANDAO**, matrícula nº 19525186.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00841189 de 28 de Agosto de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts.100 e 101 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
19536448	ELLEN CAROLINE GOES REIS DAMASCENO	Técnico em enfermagem	11.06.2024	08.09.2024	90

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00842081 de 28 de Agosto de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01992192024008260604	19330781	ROBNILSON BARCELOS DOS SANTOS	Técnico patologia clínica	21.06.1993 a 20.06.1998	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00841381 de 28 de Agosto de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVERBAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO Nº 00837974 de 21 de Agosto de 2024, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **PAULO CESAR DE OLIVEIRA**, matrícula nº 19222950.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00842088 de 28 de Agosto de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01913468202401214533	19328652	PAULO SERGIO CERQUEIRA NOGUEIRA	Agente serviços saúde	05.07.1991 a 04.07.1996	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00842084 de 28 de Agosto de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01902032024014129998	19251941	EDNILSON SOUSA DE AZEVEDO	Aux. Administrativo/motor	25.10.1992 a 24.10.1997	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00843060 de 28 de Agosto de 2024

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19540037	MARCIA MARIA ASSIS DE PAULA	Terapeuta Ocupacional	ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DO	01.11.1984	20.06.1988	1328

Finalidade:
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00842817 de 28 de Agosto de 2024

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92121953	JULIANA BARBOZA NUNES	Diretor	SESAB	Executivo/Estado	14.08.2020	04.08.2023

Finalidade:
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00843075 de 28 de Agosto de 2024

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
19540037	MARCIA MARIA ASSIS DE PAULA	Terapeuta Ocupacional	MUNICIPIO DE ILHEUS		01.04.2002	01.12.2002

Finalidade:
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00843066 de 28 de Agosto de 2024

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19540037	MARCIA MARIA ASSIS DE PAULA	Terapeuta Ocupacional	HOSPITAIS ANTONIO VIANNA SILVA	01.03.1993	31.05.2001	3014

Finalidade:
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00843089 de 28 de Agosto de 2024

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
19540037	MARCIA MARIA ASSIS DE PAULA	Terapeuta Ocupacional	BAHIA SECRETARIA DE SAUDE DO E	Executivo/Estado	19.08.2007	25.06.2012

Finalidade:
APOSENTADORIA E ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00843082 de 28 de Agosto de 2024

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
19540037	MARCIA MARIA ASSIS DE PAULA	Terapeuta Ocupacional	BAHIA SECRETARIA DE SAUDE DO E	Executivo/Estado	19.08.2003	18.08.2007

Finalidade:
APOSENTADORIA E ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 780 DE 22 DE AGOSTO DE 2024

A **SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Decreto Simples s/nº, publicado no Diário Oficial do Estado de edição do dia 04.01.2023 e tendo em vista o disposto no § 3º, do art. 6º, do Decreto Estadual nº 8.890, de 22 de janeiro de 2004,

**RESOLVE:**

Art.1º - Tornar público o interesse do Estado em publicizar as atividades/serviços hospitalares, contemplando a seguinte Unidade:

I - Unidade de Pronto Atendimento - UPA de Vitória da Conquista, localizada no município de Vitória da Conquista.

Art. 2º - As informações referentes aos serviços/atividades a serem executados, equipamentos, instalações da referida unidade/serviço estão disponíveis para consulta pelos interessados nesta Secretaria, na Diretoria Geral de Gestão das Unidades Próprias da Superintendência de Atenção Integral à Saúde, localizada na 4ª Avenida, Plataforma 6, nº 400, lado B, 1º andar - CAB, Salvador, Bahia, CEP 41.745-005.

Art. 3º - A assinatura do contrato para a gestão da unidade/serviço pressupõe a qualificação da entidade como Organização Social e a sua escolha em processo seletivo, com a apresentação do Plano de Trabalho, conforme orientação a ser fornecida por esta Secretaria, com base na legislação em vigor.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Roberta Silva de Carvalho Santana
Secretária da Saúde do Estado da Bahia

PORTARIA Nº 800 DE 28 DE AGOSTO DE 2024

Cria a Comissão de Transição entre a Santa Casa de Misericórdia de Oliveira dos Campinhos INSV- Instituto de Saúde Nossa Senhora da Vitória e a Santa Casa de Misericórdia de Ruy Barbosa - SCMRB, referente ao gerenciamento e execução dos serviços de saúde do HOSPITAL REGIONAL DE ITABERABA (HRI), e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Simples, publicado no Diário Oficial do Estado em 04 de janeiro de 2023, e pelo artigo 109, incisos I e III, da Constituição do Estado da Bahia, e

Considerando a necessidade de transição do gerenciamento e execução dos serviços do HOSPITAL REGIONAL DE ITABERABA (HRI), localizado na Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, 600 - Centro, no município de Itaberaba, entre a Santa Casa de Misericórdia de Oliveira dos Campinhos INSV - Instituto de Saúde Nossa Senhora da Vitória e a Santa Casa de Misericórdia de Ruy Barbosa - SCMRB, de modo a garantir a continuidade dos serviços de saúde ali prestados;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica criada a Comissão de Transição da Gestão do HOSPITAL REGIONAL DE ITABERABA (HRI), para coordenar os trabalhos inerentes à transferência do gerenciamento e execução dos serviços da citada unidade de saúde, entre a Santa Casa de Misericórdia de Oliveira dos Campinhos INSV - Instituto de Saúde Nossa Senhora da Vitória e a Santa Casa de Misericórdia de Ruy Barbosa - SCMRB.

Art. 2º. Compete à Comissão de Transição:

- I - Coordenar, atuando articuladamente com a Santa Casa de Misericórdia de Oliveira dos Campinhos INSV - Instituto de Saúde Nossa Senhora da Vitória e a Santa Casa de Misericórdia de Ruy Barbosa - SCMRB, para as atividades necessárias à transferência da gestão da unidade, garantindo a continuidade da prestação dos serviços;
- II - Acompanhar o intercâmbio de informações entre as partes envolvidas;
- III - Realizar o levantamento descritivo das atuais condições da referida unidade de saúde, bem como o inventário de materiais e insumos presentes no local;
- IV - Adotar as medidas complementares para condução eficaz do processo de transição, reportando-se, a qualquer tempo, ao Gabinete da Secretaria Estadual da Saúde.

Parágrafo Único - A Comissão ora constituída deverá ter acesso a todas as informações necessárias à realização da transição e àquelas eventualmente solicitadas à atual Gestora do Hospital supramencionado.

Art. 3º. A Comissão de Transição do HOSPITAL REGIONAL DE ITABERABA (HRI), sob a presidência do primeiro designado e nas eventuais ausências e impedimentos pelo segundo, será composta pelos seguintes servidores:

- I - Erico Nunes Lima, matrícula 92111288, que a presidirá;
- II - Zorailde Martins de Oliveira, matrícula 19539209-5;
- III - Vandislene Pinheiro Bastos, matrícula 92117918;
- IV - Maurício Biset Tranzillo, matrícula 19536558;
- V - Ilma Santos da Silva, matrícula 19328535;
- VI - Clécia Brandão Barbosa, matrícula 92005081;
- VII - Jefferson de Almeida Lima, matrícula 92042528;
- VIII - Ingrid do Nascimento Machado Lima, matrícula 92065764;
- IX - Carla Cristina Santana de Lima, matrícula 11260075;
- X - Emily Santos Silva, matrícula 92102735.

Art. 4º. Fica estabelecido o prazo de 30 dias, contados da data da entrega da Unidade Hospitalar pela atual gestão, para a conclusão dos trabalhos da comissão e entrega dos correspondentes relatórios de acompanhamento.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
Secretária de Saúde

SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO D BAHIA - SESAB
CENTRO DE REF. P/ASSIST. ASSIST. A DIABETES/ENDOCRINOLOGIA-CREADE

APS Nº 19.140.00009/2024

Resumo do 1º Aditivo ao contrato 01/2023. Processo Administrativo SEI nº 019.8829.2024.0117300-17 Contratante: Estado da Bahia/CREADE. Contratada: MERKAPCLIN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA Objeto: Constitui objeto do presente Aditivo a prorrogação do prazo de execução do contrato supracitado por 12 meses. Valor global do contrato R\$ 79.520,90 (setenta e nove mil e quinhentos e vinte reais noventa e seis centavos)- Projeto Atividade 2641-Elemento de Despesa: 33.90.39.00-Fonte 281-Data da Assinatura: 23/08/2024.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**ATO DO SECRETÁRIO**

PORTARIA Nº 188 DE 22 DE AGOSTO DE 2024 O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, inciso I, alínea k do Decreto Estadual nº 10.186 de 20 de dezembro de 2006,

Considerando a importância das ações policiais voltadas para a redução de crimes contra o patrimônio como importante instrumento da busca da melhoria da percepção de segurança pela sociedade,

Considerando a necessidade de proporcionar à sociedade baiana um ambiente seguro e propício ao desenvolvimento social e humano, a partir da implementação de políticas de prevenção, que englobam medidas abrangentes que transcendem os campos tradicionais da segurança,

Considerando a importância da adoção de medidas que visem a desestimular a prática delitiva, mormente a relacionada aos crimes que impactam diretamente a vidas das pessoas, através de ações que busquem alcançar os autores materiais e intelectuais desses delitos, **RESOLVE: Art. 1º** - Instituir o Grupo de Trabalho - GT com o objetivo de elaborar um plano de atuação integrada para o enfrentamento ao comércio ilegal de peças automotivas usadas.

Art. 2º - O Grupo de Trabalho será composto pelos representantes abaixo indicados:

a) Superintendência de Inteligência (SI): Rogério Dourado Silva Júnior, matrícula nº 92.087.507 (titular) e MAJ PM David Altevan de Sousa Soares, matrícula nº 30.375-996 (suplente);

b) Superintendência de Gestão Integrada da Ação Policial (SIAP): TC PM RR Raimundo Luís Santana de Cerqueira, matrícula nº 92.066.833 (titular) e TC PM Marcelo de Carvalho Souto, matrícula nº 30.218.550 (suplente);

c) Superintendência de Telecomunicações (STELCOM): CAP PM Marcelo Ferreira Santos, matrícula nº 30.481.025 (titular) e CAP PM Antônio César Oliveira das Neves Júnior, matrícula nº 30.480.350(suplente);

d) Polícia Militar da Bahia (PMBA): CEL PM Lucas Miguez Palma, matrícula nº 30.207.400 (titular) e TC PM Edmundo Assemany Felippi Júnior, matrícula nº 30.255.296 (suplente);

e) Polícia Civil da Bahia (PCBA): DPC Leandro Acácio da Cruz de Jesus, matrícula nº 12.602.736 (titular) e DPC Bruno Pereira Oliveira da Silva, matrícula nº 12.603.388 (suplente);

f) Corpo de Bombeiros Militar da Bahia (CBMBA): TC BM Marivaldo Carneiro Rios, matrícula nº 30. 30.241.437 (titular) e CAP BM Marconi Alves Franco, matrícula nº 30.299.572 (suplente);

g) Departamento de Polícia Técnica da Bahia (DPTBA): Wilson Brito Nascimento Junior, matrícula nº 20.446.643 (titular) e Rodrigo Secco Batista, matrícula nº 20.446.606 (suplente);

Parágrafo único. A Secretaria da Fazenda (SEFAZ) e o Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN) serão convidados para compor o Grupo de Trabalho, por meio de representantes, titular e suplente, formalmente designados por seus respectivos dirigentes.

Art. 3º - O Grupo de Trabalho será coordenado pelo representante da Superintendência de Inteligência - SI, cabendo à Superintendência de Gestão Integrada da Ação Policial - SIAP atuar como Secretaria Executiva, prestando o apoio técnico - administrativo necessário ao funcionamento e desenvolvimento das atividades do grupo.

Parágrafo único. O Escritório de Projetos e Processos da SSP, integrante da Superintendência de Gestão Integrada da Ação Policial - SIAP, deverá prestar o apoio técnico especializado, necessário à elaboração de projetos e processos, formatação dos procedimentos operacionais padrão, mapas de processos e suas respectivas documentações.

Art. 4º - O Grupo de Trabalho, caso necessário, poderá convidar representantes de órgãos e entidades públicas e privadas, quando necessário ao cumprimento das suas finalidades.

Art. 5º - O Grupo de Trabalho se reportará ao Chefe de Gabinete desta Secretaria da Segurança Pública, por meio de sua Coordenação, sempre que solicitado, e, ao final, submeterá ao Secretário da Segurança Pública o resultado dos trabalhos desenvolvidos.

Art. 6º - O prazo para conclusão dos trabalhos é de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, permitindo-se a sua prorrogação por igual período.

Art. 7º - As dúvidas e os casos omissos nesta Portaria serão dirimidos pelo Secretário da Segurança Pública.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCEL AHRINGSMANN DE OLIVEIRA
Secretário da Segurança Pública
(em exercício)

Portaria Nº 00841144 de 28 de Agosto de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art.3º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SSP.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
20339102	LUIZ AUGUSTO ROGERIO VASCONCELLOS	Perito médico-legista	24.05.2024

MARCEL AHRINGSMANN DE OLIVEIRA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Civil da Bahia

Portaria Nº 00842786 de 28 de Agosto de 2024

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **RUI CESAR AMORIM SILVA**, matrícula nº 92002079, para, em razão de Férias no período de 21 de Setembro de 2024 a 30 de Setembro de 2024, substituir **MOISES DE ANDRADE BATISTA**, matrícula nº 20527349, no cargo Coordenador IV, do(a) 27 DELEGACIA TERRITORIAL DE ITINGA.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00842779 de 28 de Agosto de 2024

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **LUCIA CARINE DE MENEZES PEREIRA**, matrícula nº 92036428, para, em razão de Férias no período de 06 de Setembro de 2024 a 15 de Setembro de 2024, substituir **ISAIAS SAMPAIO PASSOS**, matrícula nº 20440050, no cargo Coordenador IV, do(a) 27 DELEGACIA TERRITORIAL DE ITINGA.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00842788 de 28 de Agosto de 2024

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **CRISPIM TELES DOS SANTOS**, matrícula nº 20179067, para, em razão de Férias no período de 12 de Setembro de 2024 a 21 de Setembro de 2024, substituir **FABIO SERGIO CABE BUEMIO**, matrícula nº 20528648, no cargo Coordenador III, do(a) 27 DELEGACIA TERRITORIAL DE ITINGA.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00842862 de 28 de Agosto de 2024

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ROSEMEIRE SANTOS NASCIMENTO**, matrícula nº 20411376, para, em razão de Férias no período de 24 de Setembro de 2024 a 03 de Outubro de 2024, substituir **DELMAR SANTOS DE JESUS**, matrícula nº 20302977, no cargo Coordenador IV, do(a) DELEGACIA TERRITORIAL DE ILHEUS.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00842543 de 28 de Agosto de 2024

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **DILMA DE OLIVEIRA SOUZA**, matrícula nº 20417902, para, em razão de Licença Premio no período de 12 de Agosto de 2024 a 10 de Setembro de 2024, substituir **LORMINO BATISTA SANTANA SILVAO**, matrícula nº 20302662, no cargo Coordenador III, do(a) DELEGACIA TERRITORIAL DE CAETITE.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00840047 de 28 de Agosto de 2024

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de uma das suas atribuições, **resolve** designar o(a) TEOFILO ALMEIDA SANTOS JUNIOR, matrícula nº 92116205, Delegado de polícia, que tem exercício no(a) 4 COORD POL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, para responder cumulativamente de 19 de Agosto de 2024 a 28 de Agosto de 2024, pelo expediente da DELEGACIA TERRITORIAL DE MUNIZ FERREIRA no afastamento do(a) servidor(a) FABIO SANTOS DA SILVA, matrícula nº 20409999, Delegado de polícia, em Férias.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00843125 de 28 de Agosto de 2024

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ELAINE CARDOSO DE SOUZA**, matrícula nº 12602751, para, em razão de Férias no período de 02 de Setembro de 2024 a 24 de Setembro de 2024, substituir **FABIANA SOUZA PORTO DE CASTRO**, matrícula nº 12603710, no cargo Coordenador III, do(a) DEL ESP ATENDIMENTO MULHER ILHEUS.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº 260/2024 de 28 de agosto de 2024. A Excelentíssima Senhora Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado da Bahia, Belª Heloísa Campos de Brito, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 204, da Lei Estadual nº 6.677/1994, **RESOLVE:** Instaurar processo administrativo disciplinar nº 012.2961.2024.0045988-77, designando a CPPAD/NORTE para, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar suposta irregularidade funcional imputada ao servidor de matrícula nº 20.514.052, que, teria, juntamente com as pessoas de iniciais A.J.A. e J.D.S.N., praticado o crime de homicídio tentado contra as pessoas de iniciais J.B.S., A.F.S. e A.M.M., em razão de conflito agrário. O servidor teria efetuado o primeiro disparo de arma de fogo para o alto e, em seguida, efetuou os disparos em conjunto com as pessoas de iniciais A.J.A. e J.D.S.N. contra as vítimas citadas. Ademais, a superiora hierárquica do servidor já havia proibido a participação de policial civil no referido conflito de terra. O servidor foi preso preventivamente na CORREPOL, por força de decisão judicial expedida pela Vara Criminal da Comarca de Remanso-BA. Fato ocorrido em 02/09/2023, Sítio Reta, Povoado Açú, Campo Alegre de Lourdes-BA, considerando o quanto apurado no inquérito policial nº 548938/2023 (53/2023), da DT de Campo Alegre de Lourdes-BA e no processo nº 8002791-40.2023.8.05.0208, da Vara Criminal de Remanso-BA, expediente SEI nº 012.18984.2024.0044962-10, da CORREPOL. Conduta que, se comprovada, configura, as infrações disciplinares previstas no art. 90, incisos XXXV, XLIX e LIII, da Lei Estadual nº 11.370/2009 c/c o art. 176, inciso X, da Lei Estadual nº 6.677/1994.

PUBLIQUE-SE.

Heloísa Campos de Brito
Delegada-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 362 de 28 de agosto de 2024 - A Delegada Geral da Polícia Civil da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que determina o art. 12 do Decreto nº 7.899, de 05/02/2001, HOMOLOGA as avaliações de estágio probatório da **IPC MICHELLE FIGUEIRA DE BESSA LENZI** mat. 92.045.485, **APTA E CAPAZ**, para o exercício da atividade policial, data de exercício 12.08.2021, com efeito retroativo à 27.08.2024. Salvador, 28 de agosto de 2024.

Bel. Heloísa Campos de Brito
Delegada-Geral

Comissão:
Belª Luciana São Mateus Carvalho Valverde
Presidente da Comissão
Bel. Jorvane Andrade dos Santos
Membro
Bel Anísio Amaral Vianna Filho
Membro

PORTARIA Nº 364 DE 27 DE AGOSTO DE 2024

A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, artigo 19, incisos I, VII, XII e XIV

RESOLVE

Art. 1º- Indicar os servidores abaixo relacionados responsáveis pelo cadastro e alimentação das informações de que trata o art. 2º do Decreto nº 22.929, de 25 de julho de 2024, na plataforma informatizada do Monitoramento de Políticas Públicas Estratégicas no âmbito do Poder Executivo Estadual - Monitora Bahia:

UNIDADE SETORIAL DE PLANEJAMENTO	SERVIDOR (A)
Gabinete do Delegado Geral (GDG)	DPC Anísio Amaral Vianna Filho
Gabinete do Delegado Geral (GDG)	Fabiana Pinto Tarquínio Pontes



Escritório de Gestão de Projetos e Processos (EGPP)	DPC Ilma Leonor Magarão Paiva
Escritório de Gestão de Projetos e Processos (EGPP)	Tatiane Alvares Doria
Escritório de Gestão de Projetos e Processos (EGPP)	Mailson Melquiades Nascimento Conceição
Escritório de Gestão de Projetos e Processos (EGPP)	DPC Sílvia Maria Pitanga de Souza
Departamento de Planejamento, Administração e Finanças (DEPAF)	DPC Cristiano Marcos Pitangueira Mangueira
Departamento de Planejamento, Administração e Finanças (DEPAF)	Jamile Nunes Sarmiento
Departamento de Planejamento, Administração e Finanças (DEPAF)	EPC Gabriel Skowronski Sodrê
Departamento de Planejamento, Administração e Finanças (DEPAF)	Ailane Marques dos Santos
Departamento de Infraestrutura e Logística (DILOG)	Laura Maria Cerqueira Lima Moura
Departamento de Infraestrutura e Logística (DILOG)	Laila Luana de Oliveira dos Santos
Departamento de Infraestrutura e Logística (DILOG)	Leandro Santos Barbosa
Departamento de Polícia do Interior (DEPIN)	DPC Jamila Carvalho Santos Cidade
Departamento de Polícia do Interior (DEPIN)	Virginia Maria de M. Duarte
Departamento de Gestão Tecnológico, Telecomunicações e Inovação (DGTI)	IPC Valter Souza Barbosa
Departamento de Gestão Tecnológico, Telecomunicações e Inovação (DGTI)	Leticia Pais Fernandes dos Santos
Departamento de Gestão Tecnológico, Telecomunicações e Inovação (DGTI)	Vinicius Ramos Silva
Departamento de Inteligência Policial (DIP)	DPC Ivo Carvalho Tourinho
Departamento de Inteligência Policial (DIP)	DPC José Eduardo de Oliveira Barbosa
Coordenação de Operações de Polícia Judiciária (COPJ)	IPC Euler Schaper Marques
Coordenação de Conflitos Fundiários (CCF)	IPC Helnay Santana Franco
Departamento de Proteção à Mulher, Cidadania e Pessoas Vulneráveis (DPMCV)	Lanai Santana Nery
Departamento de Gestão de Pessoas, Saúde e Valorização Profissional (DPSV)	Matheus Batista Vieira
Departamento de Gestão de Pessoas, Saúde e Valorização Profissional (DPSV)	Gessê de Souza Silva
Departamento Especializado de Investigação e Repressão ao Narcotráfico (DENARC)	DPC José Alves Bezerra Junior

Art. 2º - O Escritório de Gestão de Projetos e Processos (EGPP) da Polícia Civil atuará como ponto focal do processo de monitoramento, providenciando o suporte necessário aos servidores das unidades setoriais de planejamento no cadastro e alimentação das informações na plataforma - Monitora Bahia, considerando os Compromissos, iniciativas e entregas da Polícia Civil, no PPA.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Heloisa Campos de Brito
Delegada-Geral da Polícia Civil da Bahia

PORTARIA Nº365, DE 28 DE AGOSTO DE 2024. A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais, **RESOLVE**: Deferir o requerimento de Auxílio-Funeral, em benefício de **EDMARA REIS DOS SANTOS**, conforme procedimento SEI 012.9541.2024.0063040-11.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HELOÍSA CAMPOS DE BRITO
DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DA BAHIA

PORTARIA Nº366, DE 28 DE AGOSTO DE 2024. A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais, **RESOLVE**: Deferir o requerimento de Auxílio-Funeral, em benefício de **Marqueliene do Socorro Mendes Brandão Coelho**, conforme procedimento SEI 012.6595.2024.0071683-04.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HELOÍSA CAMPOS DE BRITO
DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DA BAHIA

PORTARIA Nº367, DE 28 DE AGOSTO DE 2024. A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais, **RESOLVE**: Deferir o requerimento de Auxílio-Funeral, em benefício de **Gledson Pereira da Silva Neri**, conforme procedimento SEI 012.2595.2024.0070053-26.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HELOÍSA CAMPOS DE BRITO
DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DA BAHIA

RETIFICAÇÃO:

Na Portaria de nº 00784318/2024 de 03/05/2024, publicada no D.O.E. do dia 04/05/2024:

ONDE SE LÊ: "... matrícula nº 12.602.840 ..."

LEIA-SE: "... matrícula nº 12.602.940 ..."

PUBLIQUE-SE

Heloisa Campos de Brito

Delegada-Geral da Polícia Civil

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DA BAHIA
POLÍCIA CIVIL DA BAHIA
ACADEMIA DA POLÍCIA CIVIL DA BAHIA
COORDENAÇÃO DE OPERAÇÕES E RECURSOS ESPECIAIS
EDITAL ACADEPOL/CORE Nº 001/2024

O DIRETOR DA ACADEMIA DA POLÍCIA CIVIL DA BAHIA - ACADEPOL E O COORDENADOR DA COORDENAÇÃO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS - CORE, com fundamento nos artigos 26 e 34 da Lei 11.370/2009; e

CONSIDERANDO o artigo 34, *caput*, da 11370/2009, notadamente que exige dos servidores policiais de carreira da Polícia Civil, lotados na Coordenação de Operações e Recursos Especiais - CORE, que possuam formação técnico-profissional específica;

CONSIDERANDO a Portaria - GDG nº 339, de 30 de maio de 2017, publicada do DOE de 31/05/2017, que torna público os procedimentos para o provimento de vagas do Curso de Operações Táticas Especiais - COTE;

CONSIDERANDO que o COTE é destinado a atender o programa de capacitação anual, com conteúdo programático essencial para ingresso no quadro funcional da CORE, visando qualificar policiais em perspectivas físicas, técnicas, táticas, psicológicas, operacionais e intelectuais, para atuação eficaz em missões de alto risco, mediante abordagem dos eixos éticos, técnicos e legais, com emprego de táticas adotadas internacionalmente em Grupos de Operações Táticas Especiais. Resolve **PRORROGAR**, com efeito retroativo ao dia 28/08/2024, o prazo final das inscrições do COTE.

Sendo assim, o item 11.10 para a ser o seguinte:

DATA	ATIVIDADES
24 de maio a 03 de setembro	Inscrições
Dia 03 de setembro	Data limite para envio dos exames médicos
04 de setembro de 2024	Teste físico e THE
05 de setembro de 2024	Teste físico (natação)
06 de setembro de 2024	Entrevista
09 a 15 de setembro de 2024	Semana Administrativa
16 de setembro de 2024	Início do curso

Salvador/Ba, 28 de agosto de 2024

José Fernando Oliveira dos Santos

Departamento de Polícia Técnica – DPT

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES - SAEB Nº 04/2022
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2024 - SUB JUDICE, DE 28 DE AGOSTO DE 2024 - EXAMES MÉDICOS

EXAMES PRÉ-ADMISSIONAIS DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA OS CARGOS DAS CARREIRAS DE PERITO CRIMINAL, PERITO MÉDICO LEGISTA, PERITO ODONTO - LEGAL E PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL

A **DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições SAEB nº 04/2022, de 01 de setembro de 2022, em cumprimento a decisão judicial liminar prolatada no **PROCESSO nº 8047894-78.2024.8.05.0000** em Trâmite na Seção Cível de Direito Público do Tribunal de Justiça da Bahia, referente ao o Concurso Público para provimento de vagas para os cargos de Perito Criminal, Perito Médico Legista, Perito Odonto-legal e Perito Técnico de Polícia Civil e a Portaria PCBA nº 231/2022 e retificação no Diário Oficial do Estado da Bahia de 21 de junho de 2022, que torna público os exames pré-admissionais e demais requisitos para o ingresso nas carreiras da Polícia Civil, **RESOLVE**:

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1. Convocar para participar do Exame Médico os candidatos elencados no Anexo II deste edital de convocação.

1.2. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do local, da data e do horário de realização do seu Exame Médico e o comparecimento no horário determinado.

1.3. O candidato deverá comparecer com a antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para início do Exame Médico, munido do documento de identidade original.

1.4. Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidato no local de realização do Exame Médico após o horário fixado para o seu início, conforme especificado para cada candidato no Anexo II deste edital de convocação.

1.5. O candidato somente poderá realizar o **Exame Médico** na data, horário e local constantes no Anexo II deste edital, não podendo ser alegado qualquer espécie de desconhecimento para justificar o seu atraso ou a sua ausência ou a sua apresentação em dia, horário ou local diferentes dos estabelecidos neste ato convocatório.

1.6. Não será permitida a realização do Exame Médico em local, data, horário ou turma diferentes do previsto no Anexo II deste edital de convocação.

1.7. Nenhum candidato poderá se retirar do local de realização dos Exames Médicos sem a devida autorização dos membros da Comissão do Concurso.

2. DOS EXAMES MÉDICOS

2.1. Para o Exame Médico, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no **item 3** do Edital de convocação nº 02/2024 - DPT de 24 de julho de 2024 e suas alterações.

2.2. O candidato será considerado "apto" ou "inapto" no final do Exame Médico.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Os itens e subitens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência do evento que lhes disser respeito, circunstância que será publicizada através de novo edital ou aditivo, oportunamente divulgado no Diário Oficial da Bahia, no site do DPT/BA (www.dpt.ba.gov.br) ou no site do Portal do Servidor (<http://www.portaldoservidor.ba.gov.br>).

3.2. O Departamento de Polícia Técnica da Bahia e a Polícia Militar da Bahia se eximem das despesas com viagens, estadias, transporte ou outros custos pessoais do candidato em quaisquer dos exames previstos neste edital.

3.3. Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente entre a Comissão de Acompanhamento do Concurso Público e o Departamento de Saúde da Polícia Militar da Bahia, no que se refere à realização deste concurso público.

Bahia, 28 de agosto de 2024.

ANA CECÍLIA CARDOSO BANDEIRA

Diretora Geral do Departamento de Polícia Técnica

ANEXO I

DO MODELO DE LAUDO CONCLUSIVO E DESCRITO DE AVALIAÇÃO PSIQUIÁTRICA PARA OS EXAMES MÉDICOS

Atesto, para os devidos fins, que o(a) candidato(a) _____, portador(a) do documento de identificação: _____, examinado por mim nesta data, apresenta as seguintes condições

psíquicas:

Consciência: _____

Orientação: _____

Atenção: _____

Pensamento (curso, forma e conteúdo): _____

Memória: _____

Sensopercepção: _____

Humor/Afeto: _____

- Cognição/Inteligência: _____

- Capacidade de tirocínio e juízo crítico: _____

- Linguagem: _____

- Uso ou não de medicamentos psicotrópicos (psicofármacos): _____

- Conclusão: _____

(Cidade - UF), _____ de _____ de 20 _____

Atenciosamente,

(assinatura legível do Profissional com número do CRM e informação de ser especialista em Psiquiatria)

ANEXO II

DOS CANDIDATOS EM SUB JUDICE NO CONCURSO PÚBLICO REGIDO PELO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES SAEB Nº 04/2022, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022

Exame Pré-admissional:	Exames Médicos
Local de realização:	Centro de Juntas Militares Estaduais de Saúde/Departamento de Saúde da Polícia Militar da Bahia. Tv. Augusto de Mendonça - Boa Viagem, Salvador - BA, CEP 40415-03

CARGO: PERITO MÉDICO LEGISTA DE POLÍCIA CIVIL

INSCRIÇÃO	NOME	PROCESSO JUDICIAL	DIA	HORÁRIO
931228	RODOLPHO ALVES BARBOSA SANTANA	8047894-78.2024.8.05.0000	03/09/2024	08h

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES - SAEB Nº 04/2022, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 04/2024 - SUB JUDICE, DE 28 DE AGOSTO DE 2024 - ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL E DE CONDUTA PESSOAL
 CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA OS CARGOS DAS CARREIRAS DE PERITO CRIMINAL, PERITO MÉDICO LEGISTA, PERITO ODONTO - LEGAL E PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o subitem 13.6 do Edital de Abertura de Inscrições SAEB nº 04/2022, de 01 de setembro de 2022, em cumprimento a decisão judicial liminar prolatada no **PROCESSO nº 8047894-78.2024.8.05.0000** em Trâmite na Seção Cível de Direito Público do Tribunal de Justiça da Bahia, referente Ao Concurso Público para provimento de vagas para os cargos de Perito Criminal, Perito Médico Legista, Perito Odonto-legal e Perito Técnico de Polícia Civil; o Cronograma Provisório de Atividades descrito no Edital de Convocação DPT nº 02/2024, de 24 de julho 2024; e o art. 14 da Portaria PCBA nº 231/2022 e sua retificação publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 21 de junho de 2022, que torna público a convocação dos candidatos para a entrega da documentação da Investigação Social, consoante o disposto neste Edital, **RESOLVE:**

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1. Convocar os candidatos em *sub judice*, convocados para o Exame Médico conforme Edital de convocação DPT nº 03/2024 - *sub judice*, de 28 de agosto de 2024, para entregar o Formulário de Investigação Social, preenchido e assinado, bem como toda a documentação obrigatória referente à Investigação Social, conforme disposto no § 13, do art. 14 da Portaria PCBA nº 231, de 20 de abril de 2022 e neste Edital.

1.2. Os candidatos deverão comparecer para entregar a documentação obrigatória da investigação Social e de Conduta Pessoal (Formulário de Investigação Social e Certidões, conforme § 13, do art. 14, da Portaria PCBA nº 231/2022) na Tv. Augusto de Mendonça - Boa Viagem, Salvador - BA, CEP 40415-031, na data e horário da realização do Exame Médico, constante do **ANEXO II** do Edital de Convocação DPT nº 03/2024 - *sub judice*.

2. DO FORMULÁRIO DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL

2.1. Os candidatos em *sub judice* deverá acessar o site do Departamento de Polícia Técnica da Bahia (www.dpt.ba.gov.br), a partir do dia **20/08/2024 até na data e horário da realização do Exame Médico**, constante do ANEXO II do Edital de Convocação DPT nº 03/2024 - *sub judice* (data final da entrega da documentação) e **IMPRIMIR** o Formulário de Investigação Social e de Conduta Pessoal, que estará disponibilizado nesse período.

2.2. O Formulário de Investigação Social deverá ser entregue presencialmente, juntamente com os demais documentos originais e obrigatórios exigidos na Portaria PCBA nº 231/2022 para fins de Investigação Social e de Conduta Pessoal, conforme estabelecido neste Edital de Convocação.

3. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À INVESTIGAÇÃO SOCIAL

3.1. A documentação referente à Investigação Social deverá ser entregue presencialmente, **logo após a realização do Exame Médico**, no mesmo local e data constantes do **ANEXO II** do Edital DPT nº 03/2024- *sub judice* (convocação para o exame médico).

3.2 Os candidatos deverão entregar no local descrito acima os originais dos seguintes documentos, todos indispensáveis ao prosseguimento na Investigação Social e de Conduta Pessoal:

I - Certidão de antecedentes criminais, da cidade/município da jurisdição onde reside/residiu nos últimos 05 (cinco) anos:

a) da Justiça Criminal Federal;

b) da Justiça Estadual ou do Distrito Federal de 1º e 2º grau;

c) de Ações Criminais da Justiça Militar Federal, inclusive para as candidatas do sexo feminino;

d) da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal, inclusive para as candidatas do sexo feminino.

II - Certidão de antecedentes criminais da Polícia Federal;

III - Certidão de antecedentes criminais da Justiça Eleitoral;

IV - Certidão e/ou Certificado de antecedentes criminais da Polícia Estadual;

V - Certidões dos cartórios de protestos de títulos da cidade/município onde reside/residiu nos últimos 05 (cinco) anos;

VI - Certidões dos cartórios de Ações Cíveis de 1º e 2º grau da cidade/município onde reside/residiu nos últimos 05 (cinco) anos;

3.3. Somente serão aceitas certidões expedidas, no máximo, nos 90 (noventa) dias anteriores à data de entrega fixada neste Edital de convocação e dentro do prazo de validade específico constante da mesma.

3.4. São de responsabilidade do candidato as informações prestadas no Formulário de Investigação Social e de Conduta Pessoal.

3.5. Será contraindicado para o cargo a que concorre o candidato que não preencher o Formulário de Investigação Social e de Conduta Pessoal de forma completa, correta e/ou fornecer dados inverídicos ou falsos.

3.6. Qualquer infidelidade ou falsidade na resposta do Formulário de Investigação Social e de Conduta Pessoal importará em exclusão do candidato do Concurso Público, sem prejuízo da responsabilidade civil, penal e administrativa que couber.

3.7. Se durante a Investigação Social e de Conduta Pessoal for identificada qualquer fato desabonador e conduta incompatível com a função, o candidato será contraindicado, por ato administrativo fundamentado, emitido pelo Departamento de Polícia Técnica da Bahia, para o cargo a que concorre.

3.8. O candidato contraindicado na Investigação Social e de Conduta Pessoal, por não ter cumprido os requisitos para ingresso nas carreiras do Departamento de Polícia Técnica da Bahia:

I. não poderá ser convocado para o Curso de Formação de Policiais Cíveis;

II. será desligado, caso já tenha sido convocado;

III. não poderá ser nomeado se já aprovado no Curso de Formação ou

IV. tornada sua nomeação sem efeito, se já nomeado.

3.9. Será contraindicado para o cargo a que concorre e não será convocado para matrícula no Curso de Formação de Policiais Cíveis, requisito básico para o ingresso nas carreiras do Departamento de Polícia Técnica da Bahia, o candidato que não apresentar o Formulário de Investigação Social e de Conduta Pessoal, na forma e no prazo estipulado neste Edital, bem como não entregar os documentos listados no item 3.2 deste Edital.

3.10. Havendo qualquer *fato relevante* com relação aos dados do Formulário de Investigação Social, o candidato deverá informar, por escrito (digitado) e detalhadamente, sobre o respectivo item do Formulário, que deverá ser impresso, datado e assinado pelo candidato e apresentado juntamente com o Formulário de Investigação Social no momento da entrega dos documentos obrigatórios.

3.11. Durante a Investigação Social e de Conduta Pessoal, o candidato poderá ser convocado para fornecer informações complementares.

3.12. Após a apresentação e conferência da documentação da investigação social, o candidato receberá segunda via do recibo de entrega, datado e assinado.

3.13. Os candidatos deverão observar o art. 14 da Portaria PCBA nº 231, de 20 de abril de 2022, bem como todas as instruções e requisitos de ingresso nas carreiras constantes no Edital de Abertura de Inscrições SAEB nº 04/2022, publicado no DOE em 03 de setembro de 2022.

3.14. Os resultados da Investigação Social e de Conduta Pessoal serão divulgados no Diário



Oficial do Estado da Bahia, no site do Departamento de Polícia Técnica da Bahia (www.dpt.ba.gov.br) e disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.portaldoservidor.ba.gov.br/>, conforme o subitem 13.11 do Edital de Abertura de Inscrições SAEB nº 04/2022.

4. DOS RECURSOS

4.1. Será admitido recurso quanto ao resultado provisório da investigação social que deverá ser interposto no prazo de 02 (dois) dias úteis até as 23 horas e 59 minutos (horário de Brasília/DF) após a publicação do resultado provisório, tendo como termo inicial o 1º dia útil subsequente à data da publicação do referido resultado.

4.2. Somente serão considerados os recursos interpostos nos prazos estipulados na Portaria PCBA nº 231, de 20 de abril de 2022, publicado no DOE em 21 de abril de 2022.

4.3. Os procedimentos para a interposição de recurso serão definidos e divulgados, posteriormente, em Edital específico.

4.4. O Departamento de Polícia Técnica da Bahia, através da Comissão de Investigação Social - CIS constitui última instância para os recursos, sendo soberano em suas decisões.

4.5. Após análise dos recursos, os resultados serão divulgados no Diário Oficial do Estado da Bahia, entre outros.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Em relação aos requisitos de ingresso, o candidato deverá observar todas as instruções contidas na Portaria PCBA Nº 231, de 20/04/2022, no Edital de Abertura de Inscrições SAEB nº 04/2022, e demais Editais.

5.2. Em hipótese alguma será recebida qualquer documentação obrigatória da Investigação Social em data e horário não previstos neste edital, exceto com a anuência da Comissão do Concurso

5.3. As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e eventuais situações excepcionais serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pelo Departamento de Polícia Técnica.

5.4. É de inteira responsabilidade do candidato ter conhecimento das disposições contidas neste Edital, no Edital de Abertura de Inscrições - SAEB nº 04/2022, na Portaria PCBA nº 231, de 20 de abril de 2022, da Polícia Civil da Bahia, bem como acompanhar as publicações de todos os atos, editais, portarias, avisos e comunicados referentes ao Concurso Público no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Salvador, 28 de agosto de 2024.

ANA CECÍLIA CARDOSO BANDEIRA

Diretora Geral do Departamento de Polícia Técnica

Polícia Militar da Bahia – PM/BA**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA ADMISSÃO AO CFSdPM/2019**

(Nota p/ DOE n.º CRS-127/2024)

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em cumprimento as decisões judiciais proferidas nos Processos n.º 8023793-16.2020.8.05.0000, 8015992-49.2020.8.05.0000, 8015682-43.2020.8.05.0000, 8014902-06.2020.8.05.0000, 8015930-09.2020.8.05.0000, do TJBA, e conforme pronunciamentos técnico-jurídicos da Procuradoria-Geral do Estado, constantes dos Processos n.º 006.17951.2024.0051028-21, 006.17951.2024.0015086-36, 006.15258.2023.0035052-89, 006.15258.2023.0046713-10, RESOLVE convocar os candidatos abaixo nominados, concernente ao Concurso Público de Prova para Admissão ao Curso de Formação de Soldado PM/BM/2019, a comparecerem para realizarem os exames pré-admissionais, conforme discriminados a seguir:

a) Avaliação Psicológica a ser realizada na Rua Dr. José Peroba, n.º 349, Edf. Empresarial Costa Azul, Sala 1003, Stiep, Salvador/BA, no dia 24/09/2024 às 9h, devendo estar munido de documento de identidade, lápis, borracha e caneta esferográfica de cor azul ou preta;

b) Exame Médico-Odontológico, em data de 29/10/2024, às 08h, no Departamento de Saúde (DS), End. Vila Policial-Militar do Bonfim, Avenida Dendezeiros, s/n.º, Salvador/BA;

c) Teste de Aptidão Física (TAF), em data de 31/10/2024, às 8h, Área Desportiva da Vila Policial Militar do Bonfim, sito à Avenida Dendezeiros, s/n.º, Vila Policial-Militar do Bonfim, Salvador/BA;

d) Exame de Documentação e Sindicância Social, em data de 31/10/2024, às 14h, no Departamento de Pessoal - Centro de Recrutamento e Seleção (CRS). End.: Rua Conselheiro Spinola, n.º 16, Barris, Salvador/BA.

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino.

Região de Classificação - - Município/Sede: 01 - SALVADOR

INSC.	NOME
2002506-8	THIAGO DOS SANTOS DE JESUS

INSC.	NOME
2087519-3	LUIZ HENRIQUE FREITAS GALVÃO

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino
Região de Classificação - - Município/Sede: 02 - JUAZEIRO

INSC.	NOME
2007492-1	CARLOS JOSÉ DA SILVA SOUZA

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Feminino
Região de Classificação - Município/Sede: Região 05 - VITORIA DA CONQUISTA

INSC.	NOME
2041501-0	LARISSA LEMOS NOGUEIRA

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino

Região de Classificação - - Município/Sede: 09 - ALAGOINHAS

INSC.	NOME
2081103-9	REINAN WESLEI NERI MAIA

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA ADMISSÃO AO CFSd PM/2019

(Nota p/ DOE n.º CRS - 128/2024)

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em face do trânsito em julgado da decisão no Processo n.º 8000016-65.2021.8.05.0000, e conforme pronunciamento técnico-jurídico da Procuradoria Geral do Estado, constante do Processo n.º 030.17428.2024.0101330-40, RESOLVE excluir a referência "SUB JUDICE" dos assentamentos do Aluno do Curso de Formação de Soldados PM abaixo discriminado:

NOME	MATRÍCULA
IGOR SOUZA DO AMARAL SILVA	92104317

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA ADMISSÃO AO CFSd PM/2006

(Nota p/ DOE n.º CRS - 129/2024)

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em face do trânsito em julgado da decisão do Processo n.º 0001759-09.2008.8.05.0000, e conforme pronunciamento técnico-jurídico da Procuradoria Geral do Estado constante do Processo n.º 030.15062.2024.0021401-65, RESOLVE excluir a referência "SUB JUDICE" dos assentamentos da Soldado 1ª CI PM abaixo discriminada:

NOME	MATRÍCULA
ANDREIA MAGNAVITA SILVA LIMA	30.486.030

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA ADMISSÃO AO CFSdPM/2008

(Nota p/ DOE n.º CRS-130/2024)

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em cumprimento a decisão judicial proferida no Processo n.º 0583849-33.2016.8.05.0001, do TJBA, e conforme pronunciamento técnico-jurídico da Procuradoria-Geral do Estado, constante do Processo n.º 006.17951.2024.0033159-16, RESOLVE divulgar o resultado das avaliações pré-admissionais do candidato abaixo nominado, concernente ao Edital do Concurso Público de Provas para Admissão ao Curso de Formação de Soldado PM/2008.

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino

Região de Classificação - Município/Sede: 01- Salvador

INSC.	NOME	SITUAÇÃO
016130f	JOÃO LUCAS SANTOS TEIXEIRA	APTO

Em consequência, fica convocado em caráter definitivo para comparecer no dia 12 de setembro de 2024, às 8h, no Instituto de Ensino e Pesquisa da Polícia Militar da Bahia, sito à Vila Policial Militar do Bonfim, Av. Dendezeiros, s/n.º, nesta capital, para informações sobre ato de matrícula.

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA ADMISSÃO AO CFSdPM/2019

(Nota p/ DOE n.º CRS-131/2024)

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em cumprimento a decisão judicial proferida no Processo n.º 8015236-40.2020.8.05.0000, do TJBA, e conforme pronunciamento técnico-jurídico da Procuradoria-Geral do Estado constante do Processo n.º 006.15258.2023.0043720-88, RESOLVE divulgar o resultado das avaliações pré-admissionais do candidato abaixo nominado, concernente ao Edital do Concurso Público de Provas para Admissão ao Curso de Formação de Soldado PM/2019.

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino

Região de Classificação - 01 - Salvador

INSC.	NOME	SITUAÇÃO
2004712-6	DAVID LIMA VALVERDE (SUB JUDICE)	APTO

Em consequência, fica convocado em caráter definitivo para comparecer no dia 12 de setembro de 2024, às 8h, no Instituto de Ensino e Pesquisa da Polícia Militar da Bahia, sito à Vila Policial Militar do Bonfim, Av. Dendezeiros, s/n.º, nesta capital, para informações sobre ato de matrícula.

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA ADMISSÃO AO CFSdPM/2019

(Nota p/ DOE n.º CRS-132/2024)

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em cumprimento a decisão judicial proferida no Processo n.º 8020516-89.2020.8.05.0000, do TJBA, e conforme pronunciamento técnico-jurídico da Procuradoria-Geral do Estado, constante do Processo n.º 006.17951.2024.0006377-42, RESOLVE divulgar o resultado das avaliações pré-admissionais do candidato abaixo nominado, concernente ao Edital do Concurso Público de Provas para Admissão ao Curso de Formação de Soldado PM/2019.

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino

Região de Classificação - 06 - BARREIRAS

INSC.	NOME	SITUAÇÃO
2047885-2	FELIPE MOREIRA DE SOUZA (SUB JUDICE)	APTO

Em consequência, fica convocado em caráter provisório para comparecer no dia 12 de setembro de 2024, às 8h, no Instituto de Ensino e Pesquisa da Polícia Militar da Bahia, sito à Vila Policial Militar do Bonfim, Av. Dendezeiros, s/n.º, nesta capital, para informações sobre ato de matrícula. Salvador, 28 de agosto de 2024. PAULO JOSÉ REIS DE AZEVEDO COUTINHO - Cel PM-Comandante-Geral

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA ADMISSÃO AO CFSdPM/2022**(Nota p/ DOE n.º CRS-133/2024)**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em cumprimento às decisões judiciais proferidas nos Processos n.º 8039847-18.2024.8.05.0000, 8000304-08.2024.8.05.0000, do TJBA, e conforme pronunciamentos técnico-jurídicos da Procuradoria-Geral do Estado, constantes dos Processos n.º 006.17951.2024.0054419-51, 006.17951.2024.0033159-16, RESOLVE: divulgar os resultados das avaliações pré-admissionais dos candidatos abaixo nominados, concernente ao Edital do Concurso Público de Provas para Admissão ao Curso de Formação de Soldado PM/2022.

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino
Região de Classificação - 01 - Salvador

INSC.	NOME	SITUAÇÃO
0061999b	SAMUEL HENRIQUE SANTOS LIRIO DA SILVA (SUB JUDICE)	APTO

INSC.	NOME	SITUAÇÃO
0059179i	EMILCON LUIZ ALMEIDA NETO (SUB JUDICE)	APTO

Em consequência, ficam convocados em caráter provisório para comparecerem no dia 12 de setembro de 2024, às 8h, no Instituto de Ensino e Pesquisa da Polícia Militar da Bahia, sito à Vila Policial Militar do Bonfim, Av. Dendezeiros, s/n.º, nesta capital, para informações sobre o ato de matrícula.

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA ADMISSÃO AO CFSdPM/2019**(Nota p/ DOE n.º CRS-134/2024)**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em cumprimento a decisão judicial proferida no Processo n.º 8021035-64.2020.8.05.0000, do TJBA, e conforme pronunciamento técnico-jurídico da Procuradoria-Geral do Estado, constante do Processo n.º 006.15258.2023.0050374-01, RESOLVE: divulgar o resultado das avaliações pré-admissionais do candidato abaixo nominado, concernente ao Edital do Concurso Público de Provas para Admissão ao Curso de Formação de Soldado PM/2019.

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino
Região de Classificação - 07 - Itaberaba

INSC.	NOME	SITUAÇÃO
2138762-1	LUCIANO DOS SANTOS TEIXEIRA	INAPTO

Em consequência, declaro aberto o prazo de cinco dias úteis, contado da publicação deste resultado, para a entrega do laudo, onde o candidato ao CFSd PM 2019 deverá comparecer ao Centro de Recrutamento e Seleção, do Departamento de Pessoal da Polícia Militar da Bahia, das 8h às 17h, na Rua Conselheiro Spínola, n.º 16, Barris, Salvador/BA.

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA ADMISSÃO AO CFSdPM/2022**(Nota p/ DOE n.º CRS-135/2024)**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em cumprimento a decisão judicial proferida no Processo n.º 8004815-03.2024.8.05.0080, do TJBA, e conforme pronunciamento técnico-jurídico da Procuradoria-Geral do Estado constante do Processo n.º 006.17951.2024.0062197-13, RESOLVE: convocar a candidata abaixo nominada, concernente ao Concurso Público de Prova para Admissão ao Curso de Formação de Soldado PM/BM/2022, a comparecer para realizar o exame pré-admissional, conforme discriminados a seguir:

a) Teste de Aptidão Física (TAF), em data de 31/10/2024, às 8h, Área Desportiva da Vila Policial Militar do Bonfim, sito à Avenida Dendezeiros, s/nº, Vila Policial-Militar do Bonfim, Salvador/BA.
b) Para realização do TAF a candidata deverá providenciar, às suas expensas, atestado médico original que indique expressamente sua plena condição física e mental para realização de esforços físicos intensos datados de até 30 (trinta) antes da avaliação, constando, de forma legível, o nome completo do médico cardiologista atestante, sua assinatura e número no Conselho Regional de Medicina (CRM), e apresentar à Banca Examinadora (Junta Militar Estadual de Saúde-JMS) situada no Departamento de Saúde (DS), End. Vila Policial-Militar do Bonfim, Avenida Dendezeiros, s/nº. Salvador/BA, no dia 29/10/2024, às 8h.

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Feminino
Região de Classificação - 01 - Salvador

INSC.	NOME
0012010i	LUANA GERONIMO DE SOUZA ALVES (SUB JUDICE)

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA ADMISSÃO AO CFSd PM/BM/2019**(Nota p/ DOE n.º 136/2024 - CRS)**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em cumprimento à decisão judicial proferida no Processo n.º 8014616-57.2022.8.05.0000, do TJBA, e conforme pronunciamento técnico-jurídico da Procuradoria Geral do Estado constante do Processo n.º 006.17951.2024.0057511-28, RESOLVE: tornar sem efeito todos os atos praticados, em favor do candidato referente ao CFSd PM 2019 abaixo nominado, em virtude da revogação da liminar anteriormente concedida:

RG	NOME
1567554083	ADAILTON SILVA LIMA JUNIOR (SUB JUDICE)

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA ADMISSÃO AO CFSd PM/2019**(Nota p/ DOE n.º CRS - 138/2024)**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: retificar, em face da constatação da existência de erro material, referente ao Processo n.º 000298-06.2020.8.05.900, constante do Processo SEI n.º 006.15258.2023.0032378-4, o ato

publicado em DOE n.º 23.978, de 22 de agosto de 2024, relativamente a data para realização do exame pré-admissional (TAF), do candidato ROBERIO PEREIRA DA SILVA, insc. 2108911-6, nos termos seguintes:

Onde se lê:

...

a) Teste de Aptidão Física (TAF), em data de 19/10/2024, às 8h, Área Desportiva da Vila Policial Militar do Bonfim, sito à Avenida Dendezeiros, s/nº, Vila Policial-Militar do Bonfim, Salvador/BA; Leia-se:

...

a) Teste de Aptidão Física (TAF), em data de 18/10/2024, às 9h, Área Desportiva da Vila Policial Militar do Bonfim, sito à Avenida Dendezeiros, s/nº, Vila Policial-Militar do Bonfim, Salvador/BA.

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA ADMISSÃO AO CFSdPM/2019**(Nota p/ DOE n.º CRS-139/2024)**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em cumprimento a decisão judicial proferida no Processo n.º 8035541-45.2020.8.05.0000, do TJBA, e conforme pronunciamento técnico-jurídico da Procuradoria-Geral do Estado constante do Processo n.º 006.17951.2024.0037282-34, RESOLVE: divulgar o resultado dos exames pré-admissionais do candidato abaixo nominado, concernente ao Edital do Concurso Público de Provas para Admissão ao Curso de Formação de Soldado PM/2019.

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino
Região de Classificação - Município/Sede: 09 - INTERIOR ALAGOINHAS

INSC.	NOME	SITUAÇÃO
2122504-4	JEFFERSON CORDEIRO VIANA (SUB JUDICE)	APTO

Salvador, 28 de agosto de 2024. PAULO JOSÉ REIS DE AZEVEDO COUTINHO - Cel PM- Comandante-Geral

Portaria Nº 00842768 de 28 de Agosto de 2024

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30293152	JOSENEI ALVES DE SOUZA	Primeiro sargento	17.05.2024

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00842748 de 28 de Agosto de 2024

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30277220	JANILDA NASCIMENTO DOS SANTOS	Sub-tenente	10.07.2024

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00842840 de 28 de Agosto de 2024

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30283635	LUCIANO NERY PEDRAO	Sub-tenente	12.05.2023

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00842161 de 28 de Agosto de 2024

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 147 da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **resolve** conceder Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal do(a) PM-BA.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
30563421	LUCAS GUEDES PACHECO	Soldado de 1a. Classe	01.09.2024	31.08.2027	1095

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00842785 de 28 de Agosto de 2024**

O Comandante-Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30283307	ANTONIO JORGE CERQUEIRA REIS	Sub-tenente	10.07.2024

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00842606 de 28 de Agosto de 2024

O Comandante-Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30283347	CARLOS MAGNO RIOS DOS SANTOS	Sub-tenente	24.04.2023

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00842073 de 28 de Agosto de 2024

O(A) Comandante Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA ATENDIMENTO INTERESSE PARTICULAR Nº 00802370 de 15 de Agosto de 2024, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **ITALO FRED MENEZES SANTOS**, matrícula nº 30480502.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00842647 de 28 de Agosto de 2024

O Comandante-Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30268166	AILTON FRANCISCO DOS SANTOS	Primeiro tenente	22.11.2022

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00842162 de 28 de Agosto de 2024

O(A) Comandante Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA** no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 147 da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **resolve** conceder Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal do(a) PM-BA.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
30526558	RICARDO ROCHA ALBERNAZ JUNIOR	Soldado de 1a. Classe	02.09.2024	01.09.2027	1095

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00842496 de 28 de Agosto de 2024

O(A) Comandante Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA ATENDIMENTO INTERESSE PARTICULAR Nº 00836303 de 15 de Agosto de 2024, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **ANTONIO JOSE BORGES DE CARVALHO**, matrícula nº 30428104.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00842302 de 28 de Agosto de 2024

O(A) Comandante Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 185, I, e art. 186, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **resolve** transferir, a pedido, para a reserva não remunerada desta Corporação, com efeito a partir de 21 de Agosto de 2024, e conforme informações contidas no processo administrativo, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s).

Na hipótese de terem sido pagos valores indevidamente ao(s) interessado(s), cumpre a sua restituição ao erário, mediante a celebração de acordo extrajudicial de ressarcimento à Administração, devendo o seu cumprimento ser comprovado sob pena de adoção de medidas judiciais cabíveis.

Matrícula	Nome	Cargo	Sub Grupo	Unidade	Data Início	Processo
30647953	EVERSON RODRIGUES DOS SANTOS	Soldado de 1a. Classe	Quadro de Praças da Polícia Militar	Comando da 30 CIPM	21 de Agosto de 2024	030.2679.2024.0147186-69

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00842301 de 28 de Agosto de 2024

O(A) Comandante Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 185, I, e art. 186, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **resolve** transferir, a pedido, para a reserva não remunerada desta Corporação, com efeito a partir de 15 de Agosto de 2024, e conforme informações contidas no processo administrativo, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s).

Na hipótese de terem sido pagos valores indevidamente ao(s) interessado(s), cumpre a sua restituição ao erário, mediante a celebração de acordo extrajudicial de ressarcimento à Administração, devendo o seu cumprimento ser comprovado sob pena de adoção de medidas judiciais cabíveis.

Matrícula	Nome	Cargo	Sub Grupo	Unidade	Data Início	Processo
30586698	RODRIGO OLIVEIRA DA SILVA	Soldado de 1a. Classe	Quadro de Praças da Polícia Militar	Comando da CICS	15 de Agosto de 2024	030.15383.2024.0155342-87

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00842305 de 28 de Agosto de 2024

O(A) Comandante Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 185, I, e art. 186, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **resolve** transferir, a pedido, para a reserva não remunerada desta Corporação, com efeito a partir de 15 de Agosto de 2024, e conforme informações contidas no processo administrativo, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s).

Na hipótese de terem sido pagos valores indevidamente ao(s) interessado(s), cumpre a sua restituição ao erário, mediante a celebração de acordo extrajudicial de ressarcimento à Administração, devendo o seu cumprimento ser comprovado sob pena de adoção de medidas judiciais cabíveis.

Matrícula	Nome	Cargo	Sub Grupo	Unidade	Data Início	Processo
30645489	TAILONE SILVA SANTOS	Soldado de 1a. Classe	Quadro de Praças da Polícia Militar	Comando do 23º BPM	15 de Agosto de 2024	030.18481.2024.0154771-81

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00842303 de 28 de Agosto de 2024

O(A) Comandante Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 185, I, e art. 186, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **resolve** transferir, a pedido, para a reserva não remunerada desta Corporação, com efeito a partir de 15 de Agosto de 2024, e conforme informações contidas no processo administrativo, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s).

Na hipótese de terem sido pagos valores indevidamente ao(s) interessado(s), cumpre a sua restituição ao erário, mediante a celebração de acordo extrajudicial de ressarcimento à Administração, devendo o seu cumprimento ser comprovado sob pena de adoção de medidas judiciais cabíveis.

Matrícula	Nome	Cargo	Sub Grupo	Unidade	Data Início	Processo
30647402	CLERISTON BARBOSA SILVA JUNIOR	Soldado de 1a. Classe	Quadro de Praças da Polícia Militar	Comando da 69 CIPM	15 de Agosto de 2024	030.16072.2024.0154649-09

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00842306 de 28 de Agosto de 2024

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 185, I, e art. 186, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **resolve** transferir, a pedido, para a reserva não remunerada desta Corporação, com efeito a partir de 15 de Agosto de 2024, e conforme informações contidas no processo administrativo, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s).

Na hipótese de terem sido pagos valores indevidamente ao(s) interessado(s), cumpre a sua restituição ao erário, mediante a celebração de acordo extrajudicial de ressarcimento à Administração, devendo o seu cumprimento ser comprovado sob pena de adoção de medidas judiciais cabíveis.

Matrícula	Nome	Cargo	Sub Grupo	Unidade	Data Início	Processo
30481240	OSMAIR DE ALMEIDA MATOS	Cabo	Quadro de Praças da Polícia Militar	Comando do 17ºBPM	15 de Agosto de 2024	030.2083.2024.0158248-02

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

COMUNICADO

O Estado da Bahia, por meio da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte, torna público, no endereço eletrônico: www.setre.ba.gov.br (aba: *credenciamento-programa-trilha*), a **CONVOCAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES CREDENCIADAS ESPECIALIZADAS EM AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL PARA ATENDIMENTO À DEMANDA DO PROGRAMA TRILHA** para no âmbito do Edital n. 001/2017, apresentarem Plano de Trabalho contendo os documentos discriminados no comunicado veiculado no site acima indicado, visando a assinatura da Autorização de Prestação de Serviço.

Portaria Nº 00840026 de 28 de Agosto de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SETRE, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
21220997	CARLOS ALFONSO LEITE CARICCHIO	Analista técnico	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	Legislativo/Estado	01.09.1991	31.08.1993

Finalidade:
AVERBAÇÃO PARA TEMPO DE SERVIÇO

DAVIDSON DE MAGALHAES SANTOS
SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

RESOLUÇÃO Nº 007/2024

Aprova Propostas de Incentivos Fiscais encaminhadas ao Programa Fazatleta. A Comissão Gerenciadora do Programa Estadual de Incentivo ao Esporte Amador do Estado da Bahia - Fazatleta, em reunião realizada em 21 de agosto de 2024, **RESOLVE: Art. 1º** - Aprovar as propostas de Incentivos Fiscais que foram submetidas ao exame e parecer da Comissão Gerenciadora do Programa Fazatleta, respeitando-se para efeitos de liberação, os critérios da legislação pertinente;

Nº Projeto	Nº SEI	Proponente	Modalidade	Valor de Incentivo
25-054-2024	021.10713.2024.0004190-16	JOTATE ASSESSORIA ESPORTIVA LTDA	EVENTO/ATLETISMO	200.000,00
57-072-2024	021.10713.2024.0004154-52	ALISON NERY ANDRADE	MOTOCICLISMO	56.000,00
03-073-2024	021.10713.2024.0004066-23	ANTONIO CARLOS CONCEIÇÃO DE JESUS	CICLISMO	20.000,00
03-075-2024	021.10713.2024.0004145-61	FABRÍCIA ALMEIDA LEITE MOURA	CICLISMO	72.000,00
03-076-2024	021.10713.2024.0004075-14	JOSÉ ELENILDO DA SILVA	CICLISMO	32.000,00
03-079-2024	021.10713.2024.0004159-67	RICARDO PORTUGAL E SILVA	CICLISMO	72.000,00
58-084-2024	021.10713.2024.0004135-90	DANILLO DA SILVA CRUZ	KART	56.000,00
22-092-2024	021.10713.2024.0004155-33	TIAGO ANDRÉ PEREZ DA SILVA	TRIATHLON	56.000,00
03-102-2024	021.10713.2024.0004163-43	HUGO ESTEVAM DE ALMEIDA COELHO	CICLISMO	56.000,00
57-111-2024	021.10713.2024.0004144-81	GUILHERME DILLMANN BISSOTTO	MOTOCICLISMO	56.000,00
03-127-2024	021.10713.2024.0004159-67	REGIVALDO MARQUES MOREIRA	CICLISMO	32.000,00
25-151-2024	021.10713.2024.0004213-47	FEDERAÇÃO BAIANA DE CICLISMO	EVENTO/CICLISMO	56.000,00
03-177-2024	021.10713.2024.0004212-66	LAZÁRO MACEDO DE SOUZA	CICLISMO	16.000,00
25-190-2024	021.10713.2024.0004177-49	COROA DE MOCHILA EVENTOS ESPORTIVOS LTDA	EVENTO/AUTOMOBILISMO	128.000,00
56-206-2024	021.10713.2024.0004253-34	FELIPE ALAN SANTOS BARBOSA ALVES	FUTVÔLEI	48.000,00

56-207-2024	021.10713.2024.0004215-17	FELIPE DA PAIXÃO SANTOS	FUTVÔLEI	48.000,00
43-224-2024	021.10713.2024.0004336-04	CAROLINA SOUSA SANTOS	KICKBOXING	54.400,00
31.227-2024	021.10713.2024.0004214-28	IGOR MOREIRA NOGUEIRA	PARAJIU-JITSU	40.000,00
03-234-2024	021.10713.2024.0004138-32	LUIZ HENRIQUE JOSÉ DOS ANJOS	PARACICLISMO	40.000,00

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Sala das Sessões, em 21 de agosto de 2024.

Vicente José de Lima Neto
Presidente da Comissão Gerenciadora do FAZATLETA

Portaria Nº 00842706 de 28 de Agosto de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) SUP. DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SUDESB:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
1106120029220	70100477	ZULEIK CARVALHO OLIVEIRA	Procurador jurídico	01.10.1985 a 30.09.1990	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

VICENTE JOSE DE LIMA NETO
SUP. DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA

Resumo do Sétimo Termo Aditivo ao Convênio nº 22/2022

Processo: 069.1486.2024.0004199-66. **Convenientes:** SUDESB e o Município de Caatiba/Ba. **Do Aditamento** alteração do projeto, visando a supressão dos serviços relacionados à irrigação do gramado natural, que inclui o item "acesso, alambrado e campo" e o acréscimo nos serviços de bancos de reserva, reforma dos vestiários, banheiro e mureta e drenagem lateral, além da inclusão do poço artesiano, sem alteração do valor conveniado. **Da Manutenção do Valor Contratado:** As modificações não alteram o valor de repasse estipulado, sendo que qualquer ônus advindo da mudança será assumido, DE FORMA EXCLUSIVA, pelo MUNICÍPIO CAATIBA/BA. **Data:** 27/08/2024. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e Maria Tânia Ribeiro Sousa, Prefeita Municipal de Caatiba/Ba.

Resumo do Termo de Apostilamento nº 74/2024 ao Termo de Fomento nº 44/2024

Processo: 069.1484.2024.0004384-43. Com fundamento no art. 57, da Lei nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), resolve a SUDESB, alterar o Plano de Trabalho do Termo de Fomento nº 44/2024, celebrado com a FEDERAÇÃO BAHIANA DE GINÁSTICA - FBG: G. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES - Dias 07 e 08/09/2024, o evento CIRCUITO BAIANO DE GINÁSTICA 2024-4ª Fase, no Colégio Salesiano Nossa Senhora Auxiliadora - Salesiano Dom Bosco, R. Santo Antônio de Pádua, 1 - São Marcos, Salvador - BA, 41250-420. Salvador - BA, 27 de agosto de 2024. **Vicente José de Lima Neto**
Diretor-Geral/SUDESB

Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 99/2023

Processo: 069.1484.2024.0003952-99. **Partes:** SUDESB e FEDERAÇÃO DE MUAY THAY TRADICIONAL DO ESTADO DA BAHIA - FMTT. **Da Prorrogação da Vigência:** Fica alterada a vigência do TERMO DE FOMENTO Nº 40/2024 para 60 (sessenta) dias. **Da Alteração das Datas:** Ficam alteradas as datas de execução do evento "LUTA JUAZEIRO 2024" para os dias 27/09/2024 e 28/09/2024. **Data:** 26/08/2024. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e Ricardo Silva Caldeira, Representante Legal da FMTT.

Resumo do Termo de Fomento nº 83/2024

Processo: 069.1486.2024.0003236-91. **Partes:** SUDESB e a FEDERAÇÃO BAHIANA DE BOLICHE - FBBOL. **Objeto:** apoio financeiro para realização da "TAÇA BAHIA DE BOLICHE 2024", no período de 11 a 13/10/2024, no Boliche Paralela, em Salvador/BA, originário da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 85/2024. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 811/ Programa 414/ PAOE 5779/ Região Planejamento 9900/ Natureza da Despesa 3.3.50.41.000/ Destinação: 15000100000000000000 e/ou 25000300000000000000. **Valor Global:** R\$60.000,00 (sessenta mil reais). **Vigência:** 90 (noventa) dias. **Gestor da Parceira:** Sinval Vieira da Silva Filho, Coordenador de Excelência Esportiva. **Data:** 28/08/2024. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto - Diretor-Geral da SUDESB, Ricardo Kiyoshi Takeuti Nakamura - Representante Legal da FBBOL e Sinval Vieira da Silva Filho - Gestor da Parceria.

Resumo do Termo de Fomento nº 75/2024

Processo: 069.1486.2024.0002225-85. **Partes:** SUDESB e a FEDERAÇÃO BAHIANA DE ARCO E FLECHA - FBAF. **Objeto:** apoio financeiro para realização do "50º CAMPEONATO BRASILEIRO DE TIRO COM ARCO OUTDOOR ADULTO/OPEN 2024", no período de 24/09 a 28/09/2024, originário da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 76/2024. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 811/ Programa 414/ PAOE 5779/ Região Planejamento 9900/ Natureza da Despesa 3.3.50.41.000/ Destinação: 1.500.0.100.000000.00.00.00 e/ou 2.500.5.300.000000.00.00.00. **Valor Global:** R\$ 717.392,00 (Setecentos e dezessete mil, trezentos e noventa e dois reais). **Vigência:** 150 (cento e cinquenta) dias. **Gestor da Parceira:** Sinval Vieira da Silva Filho, Coordenador de Excelência Esportiva. **Data:** 13/08/2024. **Assinaturas:** Diogo Rios Amaral - Diretor-Geral da SUDESB em exercício, Renata Rafaela da Cruz Barros - Representante Legal da FBAF e Sinval Vieira da Silva Filho - Gestor da Parceria.



DIÁRIO OFICIAL LICITAÇÕES

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 29 DE AGOSTO DE 2024 - ANO CVIII - Nº 23.983

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

AVISOS DE LICITAÇÃO

CASA CIVIL

Empresa Gráfica da Bahia – EGBA

AVISO DE PROSSEGUIMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0024/2024 - EGBA BB Nº 1052934

A PREGOEIRA da EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA comunica aos interessados em participar da licitação em participar da licitação acima referenciada, cujo objeto é Contratação de fornecimento mensal de vales refeição e alimentação na modalidade cartões eletrônicos flexíveis com chip e/ou tarja magnética, bandeirado, sem personalização, função carteira digital e inscrito no PAT - Programa de Alimentação do Trabalhador, para serem utilizados na rede de estabelecimentos do setor de fornecimento de refeição e de alimentos, para 214 empregados, servidores, estagiários e jovens aprendizes, que dará prosseguimento, ficando remarcada para o dia 11/09/2024 às 10h30min. Outras informações e/ou o Edital e seus anexos com as alterações, podem ser obtidos através do endereço eletrônico <http://www.egba.ba.gov.br/> ou <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Os interessados podem também entrar em contato pelo telefone (71)3343-2832. **NÃO ENCAMINHAMOS EDITAL POR E-MAIL.** Salvador-Ba, 28/08/2024- Mª Cristina Novaes de Medeiros Netto - Pregoeira

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

BAHIAINVESTE S/A - Empresa Baiana de Ativos

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024 - PROCESSO SEI Nº 113.9828.2024.0000414-33

Objeto: Registro de preços para contratação de serviços de telefonia móvel pessoal - SMP com internet e aparelhos celulares digitais, conforme especificações, condições e quantidades constantes no Termo de Referência. Tipo: menor preço. Abertura: 10/09/2024 às 09:00 h. Realização: [http://www.licitacoes-e.com.br/\(Licitação BB nº 1051691\)](http://www.licitacoes-e.com.br/(Licitação BB nº 1051691)). Edital: <http://www.bahiainveste.ba.gov.br/>. Informações ou esclarecimentos pelo e-mail: licitacao@bahiainveste.ba.gov.br - Salvador/BA, 28 de agosto de 2024. Marcelo de Carvalho Monteiro - Pregoeiro.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2024 - CAIXA ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL ARTHUR VIEIRA DE OLIVEIRA - A Caixa Escolar do Colégio Estadual Arthur Vieira de Oliveira no uso das suas atribuições, comunica sobre a realização de chamada pública, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural. Base legal: §1º do art. 14 da lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. Lei 8.666/1993. Valor total: R\$ 43.196,95 (quarenta e três mil, cento e noventa e seis reais e noventa e cinco centavos) correspondente a 80 (oitenta) dias letivos, com o objetivo de atender aos estudantes da unidade escolar COLÉGIO ESTADUAL ARTHUR VIEIRA DE OLIVEIRA. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até 23/09/2024, até as 17h, na sede da Unidade Escolar COLÉGIO ARTHUR VIEIRA DE OLIVEIRA. A sessão pública para abertura dos envelopes ocorrerá dia 24/09/2024, às 14:30, no endereço a seguir: Rua Vinte de Novembro, s/n, Centro, Anguera - BA. O Edital e seus anexos poderão ser consultados por meio de solicitação via e-mail: escola.1105584@enova.educacao.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através do WhatsApp (075) 98277-5868. Anguera - BA. Presidente do Caixa Escolar Ivone da Silva Borges, Portaria 1912/2016.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2024 - CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO ITAN GUIMARÃES CERQUEIRA - A Caixa Escolar do Colégio Estadual do Campo Itan Guimarães do Cerqueira no uso das suas atribuições, comunica sobre a realização de chamada pública, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural. Base legal: §1º do art. 14 da lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. Lei 8.666/1993. Valor total: R\$ 35.630,92 (trinta e cinco mil, seiscentos e trinta reais e noventa e dois centavos) correspondente a 80 (oitenta) dias letivos, com o objetivo de atender aos estudantes da unidade escolar COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO ITAN GUIMARÃES CERQUEIRA. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no período de 02/09/2024 a 23/09/2024, das 8:00h às 19:00h, na sede do Colégio Estadual do Campo Itan Guimarães do Cerqueira. A sessão

pública para abertura dos envelopes ocorrerá no dia 24/09/2024, às 14:30h, no endereço a seguir: Estrada de Santa Quitéria, S/N, Feira de Santana - Bahia. O Edital e seus anexos poderão ser consultados por meio de solicitação via e-mail: kallycristinamsc@gmail.com. Maiores esclarecimentos através do WhatsApp (075) 98278-6378. Feira de Santana - Bahia. Presidente da Caixa Escolar Kally Cristina Matos de Souza Carneiro, Portaria Nº 00739810 de 05 de janeiro de 2024.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024 - CAIXA ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL OSCAR CORDEIRO - A Caixa Escolar do COLÉGIO ESTADUAL OSCAR CORDEIRO no uso das suas atribuições, comunica sobre a realização de chamada pública, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural. Base legal: §1º do art. 14 da lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. Lei 8.666/1993. Valor total: R\$ 26.400,00, correspondente a 100 (cem) dias letivos, com o objetivo de atender aos estudantes da unidade escolar COLÉGIO ESTADUAL OSCAR CORDEIRO. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até 04/09/2024, 10:00h, na sede da Unidade Escolar. A sessão pública para abertura dos envelopes ocorrerá dia 05/09/2024, às 09:00h, no endereço a seguir: Rua Luís Viana, 860 - Alagoinhas- Bahia. O Edital e seus anexos poderão ser consultados por meio de solicitação via e-mail: escolaoscarcordeiro@hotmail.com. Maiores esclarecimentos através do Contato: (075) 3423-4559. Alagoinhas - Bahia. 09/08/2024. Presidente da Caixa Escolar, Simone Deolina Santana, Portaria 00690801 de 12/09/2023.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024 - CAIXA ESCOLAR CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO LITORAL NORTE E AGRESTE BAIANO - CETEP/ LNAB - A Caixa Escolar do Centro Territorial de Educação Profissional do Litoral Norte e Agreste Baiano - CETEP/LNAB no uso das suas atribuições, comunica sobre a realização de chamada pública, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural. Base legal: §1º do art. 14 da lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. Lei 8.666/1993. Valor total: \$ 146.837,50 (CENTO E QUARENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) correspondente a 100 dias letivos, com o objetivo de atender aos estudantes da unidade escolar Centro Territorial de Educação Profissional do Litoral Norte e Agreste Baiano - CETEP/LNAB. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 09/09/2024, às 14h00min, na sede da Unidade Escolar Centro Territorial de Educação Profissional do Litoral Norte e Agreste Baiano - CETEP/LNAB. A sessão pública para abertura dos envelopes ocorrerá dia 10/09/2024, às 08h00min, no endereço a seguir: Rua Mário Laerte, 163 - Centro, Alagoinhas - BA, 48005-098, Centro, Alagoinhas-BA. O Edital e seus anexos poderão ser consultados por meio de solicitação via e-mail: rouse.santos2@enova.educacao.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através do WhatsApp (075) 9 8138-1116. Alagoinhas - Bahia. 16/08/2024. Presidente da Caixa Escolar: ROUSE MARIA DE SANTANA SANTOS, Portaria Nº 00751198 01/02/2024.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024 - CAIXA ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL PROFESSORA JAIDÊ ROCHA - A Caixa Escolar do Colégio Estadual de Tempo Integral Professora Jaidê Rocha no uso das suas atribuições, comunica sobre a realização de chamada pública, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural. Base legal: §1º do art. 14 da lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. Lei 8.666/1993. Valor total: R\$ 35.474,16 (trinta e cinco mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e dezesseis centavos) correspondente a 100 (cem dias) dias, com o objetivo de atender aos estudantes da unidade escolar Colégio Estadual de Tempo Integral Professora Jaidê Rocha. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no período de 23/08/2024 a 11/09/2024, até as 17h00min., na sede da Unidade Escolar do Colégio Estadual de Tempo Integral Professora Jaidê Rocha. A sessão pública para abertura dos envelopes ocorrerá dia 12/09/2024, as 11h00min., no endereço a seguir: PRAÇA RAMIRO TEIXEIRA, S/Nº - CENTRO - AURELINO LEAL - BAHIA - CEP 45645-000. O Edital e seus anexos poderão ser consultados por meio de solicitação via e-mail: campo.aurelinoleal@educacao.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através do whatsApp (73) 981906608. Presidente da Caixa Escolar: Dênis Anjos de Santana Souza, Portaria Nº 13/2024 de 16/04/2024.

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/ UNEB/REIT/UNEAD - BB LICITAÇÕES: Nº 1053863 - Abertura: 18/09/2024 às 10h00min. (horário de Brasília) - Objeto: AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADOR - TIPO NOTEBOOK. - Família/ SAEB: 70.10. Os interessados poderão obter informações e/ou Edital e seus anexos, pelo site: www.licitacoes-e.com.br, e-mail: licitapl@uneb.br - Salvador (BA), 28/08/2024. Milena Bárbara Miranda Gomes - Pregoeira. **AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/ UNEB/REIT/ UDO/GERINF - BB LICITAÇÕES: Nº 1054168** - Abertura: 18/09/2024 às 14h00min. (horário de Brasília) - Objeto: 04 LICENÇAS ADICIONAIS DE 64 ACCESS POINTS - Família/SAEB: 70.30. Os interessados poderão obter informações e/ ou Edital e seus anexos, pelo site: www.licitacoes-e.com.br, e-mail: licitapl@uneb.br - Salvador (BA), 28/08/2024. Milena Bárbara Miranda Gomes - Pregoeira.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 016/2024 - SEINFRA/SIT - BB Nº 1054225

Abertura: 16/09/2024 às 09h30min (Horário de Brasília). Objeto: Construção de ponte sobre o Riacho das Pitubas, no trecho de acesso à BA-161, Povoado de Marrequeiros, município de Carinhanha, com extensão total de 30 m. Família: 07.23. Fundamento legal: Lei 14.133/21. Tipo: Maior Desconto. Local da sessão: <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/tela-inicial>. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br, <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/tela-inicial>, <https://pncp.gov.br/> ou www.infraestrutura.ba.gov.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: cpl@infra.ba.gov.br, telefone (71) 3115-2174 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 17h30min na Coordenação de Licitação da SEINFRA, localizada na 4ª Avenida nº 445 - CAB - Prédio Anexo - 1º andar - Ala B. Salvador/BA, 28/08/2024. Carlos Henrique Nunes Leal Brandão - Agente de Contratação.

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 017/2024 - SEINFRA/SIT - BB Nº 1054229

Abertura: 17/09/2024 às 09h30min (Horário de Brasília). Objeto: Pavimentação da rodovia BA-645, trecho: Entr. BA 130 - Distrito de Itati, no município de Iitororó, com extensão total de 9,86 km. Família: 07.19. Fundamento legal: Lei 14.133/21. Tipo: Maior Desconto. Local da sessão: <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/tela-inicial>. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br, <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/tela-inicial>, <https://pncp.gov.br/> ou www.infraestrutura.ba.gov.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: cpl@infra.ba.gov.br, telefone (71) 3115-2174 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 17h30min na Coordenação de Licitação da SEINFRA, localizada na 4ª Avenida nº 445 - CAB - Prédio Anexo - 1º andar - Ala B. Salvador/BA, 28/08/2024. Carlos Henrique Nunes Leal Brandão - Agente de Contratação.

Companhia de Gás da Bahia – BAHIAGÁS

NOVA DATA DE ABERTURA

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0035/2024 - MODO: ABERTO - MEIO: ELETRÔNICO - ID nº 1052181 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESTAÇÕES DE REGULAGEM E MEDIÇÃO DE PRESSÃO (ERPM), ESTAÇÕES DE REDUÇÃO DE PRESSÃO ENTERRADA (ERP) E MÓDULOS DE BLOQUEIO PARA VÁLVULAS LOW, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTES EDITAIS E SEUS ANEXOS, PELO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES. **Data de abertura:** Para abertura das propostas: dia 06/09/2024 às 14:15. Para início da sessão pública: a partir do dia 06/09/2024 às 14:30. **Aquisição:** O Edital pode ser adquirido gratuitamente através do site www.bahiagas.com.br ou mediante pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais), na Avenida Professor Magalhães Neto, 1838, Ed. Civil Business. Pituba, Salvador, BA. CEP: 41.810-012, de 9 às 11 e de 14 às 17 horas. **Promotor do Certame:** Gabriel Teles Bastos.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

AVISO DE TRANSFERÊNCIA DA LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 180/2024.

Informamos que a disputa da licitação pelo rito similar ao pregão eletrônico em referência cujo objeto é a Aquisição de conjuntos motobomba verticais para instalação na Estação Elevatória de Água Recuperada (EEAR) do Sistema Integrado de Abastecimento de Água (SIAA) de Feira de Santana - 3ª etapa, fica transferida para as 9h (horário de Brasília-DF) do dia 11/09/2024. Informações: pregao@embasa.ba.gov.br ou (71) 3372- 4770. Salvador, 27/08/2024. Gustavo Mota Ramos - Agente de Licitação.

SECRETARIA DA SAÚDE

AVISO DE REMARCAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 376/2023- NOVO ID-1054119- PROCESSO Nº 019.9276.2023.0036025-45 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÕES. A PREGOEIRA (O) DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, **cujo objeto:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de saúde em caráter complementar, destinados ao atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, sob a forma de plantões multiprofissionais, pelo prazo de 12 (doze) meses, nas unidades: Hospital Geral Roberto Santos, Maternidade Tsylla Balbino, Maternidade Albert Sabin e Iperba, CICAN, CEPRED, CEDEBA, CEDAP, CREASI, CIATOX, CNCDO, Unidades de Emergência de Cajazeiras VIII, Pirajá e Curuzu, Hospital Geral Vitória da Conquista, Hospital Geral de Guanambi

e Hospital Geral de Ipiaú, Hospital Geral de Camaçari, Hospital Geral Ernesto Simões Filho, Hospital Especializado Juliano Moreira, Hospital Especializado Lopes Rodrigues e Hospital Especializado Mário Leal. **Família: 09.04** com sessão de abertura designada para o dia **12/03/2024 às 10h**, que fica remarcada para o dia **11/09/2024 às 10h**. Outras informações e/ou o Edital e seus anexos podem ser obtidos através do (s) endereço (s) eletrônico (s) www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados podem entrar em contato pelo telefone (71)3115-4340/ 3115-4307, e-mail: fabiola.cordeiro@saude.ba.gov.br ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 18:00h no endereço: 4ª Avenida nº 400 - Plataforma VI - Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - Bahia.- BA 28/08/2024- - Fabiola Pineiro Cordeiro -**Pregoeiro(a) Oficial.**

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

CEPRED - Centro Estadual de Prevenção e Reabilitação da Pessoa com Deficiência

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024 - CEPRED

O Centro Estadual de Prevenção e Reabilitação da Pessoa com Deficiência - CEPRED, com fundamento na Lei Estadual 14.634/2023, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a LOCACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM, DE ESTRUTURA PROVISSORIA MODULAR, SOB MEDIDA, TIPO CONTEINER, COM ESTRUTURA EM PLACA MODULAR, COMPOSTA POR METAL, EPS OU PVC DE 5MM, EM ACO GALVANIZADO, COM PISO DE FIBRAS DE MADEIRA E RESINA SINTETICA NAVAL, PARA ATENDIMENTO DE SAÚDE, COM 02 (DUAS) CASAS DECIMAIS, entre os dias 29/08/2024 a 03/09/2024, das 08h30min às 16h00min, no endereço, Av. Antonio Carlos Magalhães, S/N, CAS - Centro de Atenção à Saúde Prof. Dr. José Maria de Magalhães Netto - Sala da COPEL/CEPRED - CEP 40.280-000 - Salvador - BA ou através do e-mail cepred.copel@saude.ba.gov.br, . O descritivo do item poderá ser consultado através da página inicial do site <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, ou por meio de solicitação via e-mail cepred.copel@saude.ba.gov.br Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3103-6202. Lennon Felix Carvalho - Comissão de Licitação do CPERED

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2024 - PMBA/CPR-MO

Abertura: 12/09/2024, às 10 horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Pneus. Famílias: 26.10. Número do PE no BB: 1054102. Local da sessão: Site do Banco do Brasil (portal www.licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico). Os editais e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br ou www.licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail cprmo.caaf@pm.ba.gov.br, telefone (77) 98106-8156, ou presencialmente de segunda a sexta-feira das 8 às 12 horas, no endereço Avenida Afonso Fraga, 200, Bairro Lagoa Grande, Bom Jesus da Lapa, Bahia. Bom Jesus da Lapa, 28 de agosto de 2024. Lúcio Barreto do Nascimento - Cap PM - Pregoeiro Oficial.

RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO/DIRETORIA GERAL

A Pregoeira da Procuradoria Geral do Estado, em conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/2021, Lei Estadual nº. 14.634/2023 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada.

Objeto: Prestação de serviços de manutenção e suporte das licenças, bem como à administração e execução de atividades rotineiras para sustentação dos ambientes da solução de ECM (Enterprise Content Management) da Procuradoria Geral do Estado, para um período de 12 (doze) meses.

Empresa vencedora: **INETUM BRASIL LTDA**, no valor total estimado de R\$ 902.111,76 (novecentos e dois mil, cento e onze reais e setenta e seis centavos). Salvador - BA, 28/08/2024 - Jucilene Meneses do Sacramento Bispo - Pregoeira.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Procuradora-Geral do Estado, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Art. 47 do Decreto Estadual nº. 22.888/2024, adjudica o objeto em favor da empresa vencedora e homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 004/2024, para o objeto supramencionado. Salvador - BA, 28/08/2024 - Bárbara Camardelli Loi - Procuradora-Geral do Estado.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 001/2024 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-SAEB/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO-CCL.

A Comissão de Licitação para Obras e Serviços de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005, informa aos interessados o resultado da



habilitação da licitação acima referenciada, que tem por objeto a Serviços de Levantamentos Topográficos e/ou Geodésicos (Georreferenciado) pelo sistema de Registro de Preços. **Empresa Habilitada:** Agrimensura Brasil Ltda. O parecer do julgamento da habilitação com as razões que motivaram o posicionamento da referida Comissão se encontra à disposição dos interessados para consulta na Secretaria da Administração ou por e-mail: clop.ccl@saeb.ba.gov.br - BA, 28/08/2024. Luciana Andrade Quixadá Nou - Presidente da Comissão.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

A Pregoeira Oficial da Secretaria da Administração, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Registro de Preços de Papel Higiênico e Papel Toalha para Feira de Santana e Região.

Empresas adjudicatárias: 16.505.715/0001-36 - NATURAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA- Lote 06- Valor R\$ 397.250,00 (trezentos e noventa e sete mil duzentos e cinquenta reais); 53.438.759/0001-17 - SPACE COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA- Lote 08 - Valor R\$ 82.050,00 (oitenta e dois mil e cinquenta reais). Critério de julgamento: Menor Preço. Salvador - Ba, 22/08/2024. Manoela de Fátima da Costa Souza - Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

O Secretário da Administração, no uso de suas atribuições, em conformidade com art. 121, XXXIV, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa parcialmente o resultado do Pregão Eletrônico nº 012/2024, referente aos lotes adjudicados 06 e 08. Salvador/BA, 28 de agosto de 2024. Edelvino da Silva Goes Filho - Secretário da Administração

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2024 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA/ COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro Oficial da SAEB, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Registro de Preços dos Serviços Terceirizados de Conservação e Limpeza. Empresa vencedora: CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ nº 04.374.998/0001-45. Lotes: 01 e 02. Valor total: R\$ 22.755.905,76 (vinte e dois milhões e setecentos e cinquenta e cinco mil e novecentos e cinco reais e setenta e seis centavos). Critério de julgamento: menor Preço. Salvador - BA, 19/06/2024. Adriano Oliveira Menezes. Pregoeiro Oficial.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário da Administração, no uso de suas atribuições e, com fundamento no art. 34 do Decreto Estadual nº 19.896/2020, adjudica o objeto em favor das vencedoras e homologa o resultado do Pregão para os objetos supramencionados. Edelvino da Silva Góes Filho. Secretário da Administração.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036 /2024- Secretaria de Administração do Estado da Bahia/ Coordenacao Central de Licitação

O Pregoeiro Oficial da SAEB, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Registro de Preços de Acessórios para Veículos para Salvador e Região Metropolitana; Empresas adjudicatárias: DANIELA BULCAO MATOS. CNPJ nº 06.070.644/0001-32. Lotes:12, 21, 23,24 e 26.Valor total: R\$ 1.001.467,25 (um milhão e um mil e quatrocentos e sessenta e sete reais e vinte e cinco centavos); GHIA PNEUS LTDA. CNPJ nº: 44.781.209/0001-05. Lotes: 04, 06 e 17. Valor total: R\$ 814.944,75 (oitocentos e quatorze mil e novecentos e quarenta e quatro reais e setenta e cinco centavos); INTERLAGOS COMERCIO DE PNEUS LTDA. CNPJ nº: 14.676.912/0001-92. Lote: 03. Valor total: R\$ 138.998,25 (cento e trinta e oito mil e novecentos e noventa e oito reais e vinte e cinco centavos); J.M.A.M. COMERCIO E SERVICOS LTDA. CNPJ nº 46.611.603/0001-20. Lotes: 07, 14, 16, 19, 20, 22 e 25. Valor total: R\$ 651.653,00 (seiscentos e cinquenta e um mil e seiscentos e cinquenta e três reais); PIETRO E-COMMERCE LTDA. CNPJ nº 48.878.990/0001-91. Lotes: 08, 09 e 10. Valor total: R\$ 881.438,00 (oitocentos e oitenta e um mil e quatrocentos e trinta e oito reais); TRB PARTS COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS, PECAS E ACESSORIOS. CNPJ nº 39.835.214/0001-13. Lotes: 01, 02, 05, 11, 13, 15 e 18. Valor total: R\$ 1.017.063,50 (um milhão e dezessete mil e sessenta e três reais e cinquenta centavos).Critério de julgamento: Menor preço - Salvador/BA, 23/08/2024.Joanderson Jordão Santos- Pregoeiro Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O Secretário da Administração, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 024/2024, para os objetos adjudicados supramencionados. Salvador/BA, 28/08/2024. Edelvino da Silva Góes Filho. Secretário da Administração.

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN**RESULTADO DE HABILITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES - CFC - DETRAN/BA**

O Diretor-Geral do DETRAN/BA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 4º da Portaria nº 159, de 24 de agosto de 2021, habilita para o credenciamento da empresa abaixo elencada com base no Parecer da Comissão Central de Credenciamento constituída pela Portaria nº 228 do DETRAN, de 31 de julho de 2020, cujo objeto é o Credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços de formação de condutores de veículos automotores e elétricos; processo de atualização e reciclagem de condutores de veículos automotores e elétricos; e processo de qualificação de condutores em cursos especializados e respectiva atualização para motofrete e mototáxi, junto ao Departamento Estadual de Trânsito da Bahia -DETRAN/BA, de que tratam os arts. 141, 148 §1º, 153, 154, 155, 156, e 158 do Código de Trânsito Brasileiro-CTB e as Resoluções nº 789/2020 e nº 730/2018 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN e Portarias 143 de 30 de julho de 2021 e Portaria nº 159, de 24 de agosto de 2021 ambas do DETRAN/BA.

Ordem de Habilitação	Processo Sei Nº	Empresa	CNPJ Nº
162	049.4642.2022.0065847-75	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DO NORDESTE DA BAHIA LTDA	12.348.353/0001-66
163	049.4642.2022.0078082-51	C F CONDUTORES CALEMBÁ LTDA	44.343.250/0001-08
164	049.4642.2022.0073581-16	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES IPIRÁ LTDA	09.347.770/0001-80
165	049.4642.2022.0048372-34	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES LUZ LTDA	01.139.612/0001-22
166	049.4642.2022.0048379-19	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES JOÃO PAULO LTDA	02.494.633/0001-29

Rodrigo Pimentel de Souza Lima
Diretor-Geral - DETRAN/BA.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO****RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO**

O Pregoeiro Oficial da SEAP, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de materiais de higiene pessoal. Empresa adjudicatária: Lote Único - ELLO ATACADÃO DE PRODUTOS LTDA, CNPJ: 03.326.448/0001-98 - Valor Global: R\$ 427.909,04 (quatrocentos e vinte e sete mil e novecentos e nove reais e quatro centavos). Critério de julgamento: Menor preço global.

Salvador - BA, 27/08/2024 - Ângelo Pereira do Nascimento - Pregoeiro Oficial.

Homologação

O Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 71, IV, da Lei Federal nº 14.133/21, Homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 011/2024, para o objeto adjudicado supramencionado.

Salvador - BA, 27/08/2024 - José Carlos Souto de Castro Filho - Secretário.

**SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO URBANO****Companhia de Desenvolvimento Urbano
do Estado da Bahia – CONDER**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER

RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 044/24 - LOTES 03 E 04 - CONDER

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL, da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, nos termos da Lei nº 13.303/16, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CONDER - RILC, e do Instrumento Convocatório, torna público o resultado final da licitação acima referida. **-Objeto:** CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO E OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NOS ACESSOS ÀS ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL DA BAHIA (ETIB) - EM DIVERSOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA - 04 (QUATRO) LOTES. - **Critério de Julgamento:** Menor Preço. - **Empresa Vencedora do Lote 03:** JAUÁ CONSTRUÇÕES EIRELI - **Valor Global do Lote 03:** R\$12.609.759,54 (doze milhões, seiscentos e nove mil, setecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos). **Empresa Vencedora do Lote 04:** GR2 CONSTRUÇÕES LTDA - **Valor Global do Lote 04:** R\$8.264.759,88 (oito milhões, duzentos e sessenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e oito centavos). Salvador - BA, 28 de agosto de 2024. - Maria Helena de Oliveira Weber - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

O Diretor Presidente da CONDER, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei Federal 13.303/2016, no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CONDER - RILC, e no Instrumento Convocatório, homologa o resultado da **LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 044/24 - Lotes 03 e 04**, destinado ao objeto supramencionado e adjudica o objeto contratual em favor das vencedoras. **Convocação:** Ficam convocadas as vencedoras dos **Lotes 03 e 04** para assinatura dos contratos no prazo legal. Salvador - BA, 28 de agosto de 2024. - Publique-se: José Gonçalves Trindade - Diretor-Presidente.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO ESTADO DA BAHIA - SEINFRA.

O Pregoeiro da SEINFRA, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada, que tem por objeto a "Restauração em CBUQ do trecho: acesso da Ilha de Itaparica (Rodovia BA-532) ao Entronc. da Rodovia BA-001, com extensão total de 8,20 km". Empresa vencedora: PAVISERVICE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA. CNPJ: 01.397.753/0001-45. Desconto: 12% (doze por cento). Valor total: R\$ 11.569.196,05 (onze milhões quinhentos e sessenta e nove mil, cento e noventa e seis reais e cinco centavos), com prazo de execução de 300 (trezentos) dias. Critério de Julgamento: maior desconto. Salvador/BA, 28/08/2024 - Carlos Henrique Nunes Leal Brandão - Pregoeiro.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Infraestrutura do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 71, inc. IV, da Lei Federal nº 14.133/21, adjudica o objeto acima especificado em favor da empresa vencedora PAVISERVICE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA e homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 007/2024. Salvador/BA, 28/08/2024. Sérgio Luis Lacerda Brito - Secretário de Infraestrutura.

Companhia de Gás da Bahia – BAHIAGÁS

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DE PRAZO RECURSAL

EDITAL DE LICITAÇÃO No 0032/2024 - MODO: FECHADO - MEIO: ELETRÔNICO - ID nº 1051400 - OBJETO: SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS CORPORATIVOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES. EXTRATO DA DECISÃO: O Promotor do Certame, no exercício das suas competências, julga as empresas ALL MARKETING E EVENTOS EIRELI ME CNPJ: 22.550.284/0001-22 e PARCERIA EVENTOS E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 00983.461/0001-21 inabilitadas e a empresa BARRA LIVRE EVENTOS E PROMOCOES LTDA CNPJ 02.543.012/0001-98 habilitada para este certame. ABRE-SE o prazo legal para interposição recursal e, findado este prazo, abre-se para contrarrazões. Acesso aos autos deste certame fica franqueado às empresas licitantes. Salvador, 29 de agosto de 2024. Promotor do Certame: Tiago Monteiro Prazeres

RESULTADO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO No 0024/2024 - MODO: FECHADO - MEIO: ELETRÔNICO - ID nº 1049288 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE RAMAIS DE INTERLIGAÇÃO PARA O FORNECIMENTO DE GÁS NATURAL EM HABITAÇÕES UNIFAMILIARES OU PLURIFAMILIARES E ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, LOCALIZADOS NO ESTADO DA BAHIA, CONFORME DEMANDA DA CONTRATANTE, PELO PRAZO DE 18 (DEZOITO) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. EMPRESA VENCEDORA: JK ISOLAMENTOS TÉRMICOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ n.º 25.044.094/0001-21. VALOR HOMOLOGADO: R\$ 5.302.913,64 (cinco milhões, trezentos e dois mil, novecentos e treze reais e sessenta e quatro centavos). DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 28 de agosto de 2024. Diretoria Executiva da Companhia de Gás da Bahia - BAHIAGÁS.

SECRETARIA DA SAÚDE

RESULTADO PARCIAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 902/2023 - ID Nº 1032943 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO.

O (A) Pregoeiro(a) Oficial da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação e, ainda, amparado(a) no Parecer da Procuradoria Geral do Estado de nº PA-NASC-MDV-023/2016, torna público o RESULTADO PARCIAL da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de materiais de uso hospitalar (SERINGA E CATETER), para compor o Sistema de "Registro de Preços". Empresa (s) Vencedora(s): VIRTUS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA. CNPJ: 33.829.829/0001-50. Lote: 01. Valor total do Lote: R\$ 105.322,50 (cento e cinco mil trezentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos). Lotes fracassados: 02 e 04. O lote 03 será homologado em momento oportuno. Critério de Julgamento: Menor Preço. ADRIANA DE OLIVEIRA COSTA ALMEIDA - Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/05, HOMOLOGA o resultado PARCIAL do Pregão Eletrônico Nº 902/2023. Salvador - BA, 27/08/2024. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde.

RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 186/2024. ID: 1040650 - SECRETARIA DA SAÚDE / DIRETORIA DE LICITACAO. O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado final da licitação em comento, que tem por Objeto: Aquisição de materiais de uso hospitalar (AGULHA, SERINGA, FIO PARA SUTURA E ETC) para compor o Sistema de "Registro de Preços". Empresa Adjudicatária: AMC INDUSTRIA E

COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. CNPJ N°: 30.050.073/0001-59. Lote: 06. Valor do Lote: R\$ 23.484,00 (vinte e três mil quatrocentos e oitenta e quatro reais). No que tange aos LOTES 01, 03, 04 e 05 os mesmos foram homologados parcialmente e o LOTE 02 foi fracassado, conforme decisão vinculada ao Diário Oficial da Bahia, edição do dia 25 de julho de 2024. Salvador - BA. - Adriana de Oliveira Costa Almeida - Pregoeira Oficial. A Secretária da Saúde no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 121, XXXIV, da Lei Estadual nº. 9.433/05 HOMOLOGA o resultado final do Pregão Eletrônico Nº 186/2024. Salvador - BA, 27/08/2024. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 717/2023. ID: 1043090 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. OBJETO: Aquisição de Equipamento de Uso Hospitalar (CRIOSTATO) para compor o sistema de "Registro de Preços". Empresa (s) adjudicatária (s): BIOLAB BRASIL EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA ME. CNPJ N° 18.834.932/0001-68. Lote: 01. Valor Total do Lote: R\$ 4.779.000,00 (quatro milhões setecentos e setenta e nove mil reais). Cleane de Freitas Santos Miranda. Pregoeiro (a) Oficial.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e, com fundamento no art. 34 do Decreto Estadual Nº 19.896/2020, adjudica o objeto em favor da (s) vencedora (s) e homologa o resultado do Pregão nº 717/2023 para o (s) objeto (s) supramencionado (s). Salvador - Bahia, 27/08/2024. Roberta Silva de Carvalho Santana. Secretária Estadual da Saúde.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024. ID: 1035641 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. OBJETO: Aquisição de Equipamento de Uso Hospitalar (BIPAP, SISTEMA DE SUPORTE VENTILATÓRIO) para compor o sistema de "Registro de Preços". Empresa (s) adjudicatária (s): LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ N° 05.652.247/0001-06. Lote: Único. Valor Total do Lote: R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais). Priscila de Oliveira. Pregoeiro (a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e, com fundamento no art. 34 do Decreto Estadual Nº 19.896/2020, adjudica o objeto em favor da (s) vencedora (s) e homologa o resultado do Pregão nº 015/2024 para o (s) objeto (s) supramencionado (s). Salvador - Bahia, 27/08/2024. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária Estadual da Saúde.

RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024. ID: 1035342 - SECRETARIA DA SAÚDE / DIRETORIA DE LICITACAO. O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado final da licitação em comento, que tem por Objeto: Aquisição de materiais de uso hospitalar (DISPOSITIVO, COLAR, EQUIPO E ETC), para compor o Sistema de "Registro de Preços". Empresa Adjudicatária: DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ N°: 02.421.679/0001-18. Lote: 04. Valor do Lote: R\$ 1.630.200,00 (um milhão seiscentos e trinta mil e duzentos reais). No que tange aos LOTES 01, 02 e 06 os mesmos foram homologados parcialmente e os LOTES 03 e 05 foram fracassados, conforme decisão vinculada ao Diário Oficial da Bahia, edição do dia 25 de julho de 2024. Salvador - BA. - Priscila de Oliveira - Pregoeira Oficial. A Secretária da Saúde no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 121, XXXIV, da Lei Estadual nº. 9.433/05 HOMOLOGA o resultado final do Pregão Eletrônico Nº 004/2024. Salvador - BA, 27/08/2024. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

CENTRO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CEPRED

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024 | ID - 1048157

Objeto: Cadeira de Rodas IV

O Pregoeiro Oficial do CENTRO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CEPRED, em conformidade com a Lei Federal Nº. 14.133/2021 e Lei Estadual 14.634/2023 e as disposições do Edital de Licitação decide, pelo critério de julgamento de menor preço por lote, declarar vencedora e adjudicar os objetos do certame para a empresa: ORTOPEDIA ORTOTÉCNICA BAHIA LTDA-ME. CNPJ: 04.157.493/0001-29, nos LOTES 01, 02, 03 e 04.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.139.983,20 (Um Milhão e Cento e Trinta e Nove Mil e Novecentos e Oitenta e Três Reais e Vinte Centavos)

Lennon Felix Carvalho

Pregoeiro Oficial

HOMOLOGO

O(A) SECRETARIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 71, IV, Lei Federal Nº. 14.133/2021, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 010/2024, para os objetos adjudicados supramencionados. Salvador- BA, 28 de Agosto de 2024.

Roberta Silva de Carvalho Santana

Secretária da Saúde do Estado da Bahia

FUNCEB/RESUMO DE TERMO DE FOMENTO Nº 004/2024 - Processo SEI Nº 054.4582.2024.0002669-99. Partes: Fundação Cultural do Estado da Bahia - FUNCEB e SOCIEDADE RECREATIVA E CULTURAL FILARMÔNICA 30 DE JUNHO, CNPJ: 14.092.894/0001-00. Objeto: concessão de apoio cultural e financeiro para execução do projeto "FILARMÔNICA 30 DE JUNHO - 127 ANOS", propiciar melhorias físicas na sede da Instituição, investindo em uma climatização mais adequada do espaço para favorecer a aprendizagem e proporcionar momentos de bem estar às crianças, jovens, adolescentes e pessoas que frequentam o lugar beneficiando os Pontos de Cultura, Leitura e Memória, além das atividades de Cine Clube. CLIMATIZAÇÃO DO SALÃO DE ENSAIOS E EVENTOS. Prazo: 90 (noventa) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo dentro dos limites permitidos pela legislação. Valor Global Estimado: R\$50.000,00 (cinquenta mil reais). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 22.201. Unidade Gestora: 0001; Projeto / Atividade: 13.392.406.3696; Produto: 1201; Elemento de Despesa: 4.4.50.42.000; Destinação de Recursos: 2.706.0.366.600027.01.05.00; Região: 5600. **SARA GABRIELA PRADO MERCÊS LÁZARO - DIRETORA GERAL.**

FUNCEB/RESUMO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2023; Processo SEI N. 054.4579.2024.0003050-51; Partes: FUNCEB e NATALIA VALERIO PRUD HOMME. Objeto: prorrogação do contrato nº 028/2024, retroagindo seus efeitos a partir do dia 26/07/2024 até o dia 06/08/2024, e a alteração do item "b" da Cláusula Quarta passa a ter seguinte leitura: **O valor total deste Contrato é de R\$ 36.613,20 (trinta e seis mil seiscentos e treze reais e vinte centavos)**, em três parcelas, a primeira parcela no valor de R\$12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), a segunda parcela no valor de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) e a terceira e última parcela, no valor de R\$11.613,20 (onze mil seiscentos e treze reais e vinte centavos). Unidade Orçamentária: 3.22.201; Unidade Gestora: 0001; Ação (Projeto/Atividade): 13.392.406.7986; Elemento de Despesa: 3.3.90.93.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00; Região: 7800. **SARA GABRIELA PRADO MERCÊS LÁZARO - DIRETORA GERAL DA FUNCEB.**

FUNCEB/RESUMO DE 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2023; Processo SEI N. 054.4921.2024.0000625-08; Partes: FUNCEB e CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: acréscimo de 02 (dois) postos de Recepcionista V (44 horas semanais) e 02(dois) postos de Recepcionista VI (44 horas semanais). VALOR: passará de um valor mensal de R\$ 158.259,82 (cento e cinquenta e oito mil duzentos e cinquenta e nove reais e oitenta e dois centavos), para R\$ 176.661,68 (cento e setenta e seis mil seiscentos e sessenta e um reais e sessenta e oito centavos) prefazendo o **valor global de R\$ 239.817,79 (duzentos e trinta e nove mil oitocentos e dezessete reais e setenta e nove centavos)**. Unidade Orçamentária: 3.22.201; Unidade Gestora: 0001; Ação (Projeto/Atividade): 13.122.502.2000; Elemento de Despesa: 3.3.90.37.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00 - TESOURO. **SARA GABRIELA PRADO MERCÊS LÁZARO - DIRETORA GERAL DA FUNCEB.**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

RESUMO DE CONTRATO

CT 162/2024 CONTRATANTES: CAR/ MGS BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA..Município: Frederico Westphalen/RS; Objeto: aquisição de 750 (setecentos e cinquenta) reservatórios/caixas de água de 500L e 1.458 (um mil quatrocentos e cinquenta e oito) reservatórios/caixas de água de 1.000L do PE/RP 13/2023; Unidade Orçamentária: 18.401; Função: 20; Sub-Função: 606; Programa: 417; P/A/OE: 1399; Natureza da Despesa: 33.90.32.000; Região de planejamento: 7800; Destinação do Recurso: 2.761.0.328.000000.00.00.00 / 1.761.0.128.000000.00.00.00; Valor: **R\$ 901.061,34**; Prazo: **12 meses**; Data da Assinatura: 26/08/2024

ADITIVO DE PRAZO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2024

NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2024 (A.10 ETAPAS DO CHAMAMENTO PÚBLICO), PÁGINA 06, FICA ADITIVADO O PRAZO DE PRAZENTAÇÃO DE PROPOSTA:

Etapa	Data, Horário e Endereço
I - Envio das propostas pela OSC*	Data final: 13/09/2024 Horário: das 8:30 hs às 17:30 hs Endereço: Avenida Luis Viana Filho, 2ª Avenida, nº 250, Centro Administrativo da Bahia (CAB), CEP: 41.745.003 Salvador/Bahia;
II - Seleção pública de abertura dos envelopes	Data: 17/09/2024 Horário: das 9:00 hrs às 12:00 hs A sessão pública de abertura dos envelopes será realizada por videoconferência, por meio eletrônico que será disponibilizado pela CAR (através do e-mail da entidade que deverá ser, obrigatoriamente, informado no ofício ou na parte externa do envelope de encaminhamento da proposta, caso seja enviado via correio), sendo assegurada a interação entre os participantes e a aplicação das formalidades legais, com vistas à preservação do direito dos interessados.

III - Avaliação das propostas pela Comissão de Seleção, incluindo a divulgação do resultado preliminar.	Data: de 17/09/2024 a 21/09/2024 Resultado preliminar: 21/09/2024
IV - Apresentação de recursos contra o resultado preliminar.	Data: 23/09/2024 a 27/09/2024
V - Análise dos recursos e retri-ratificação do resultado.	Data limite: 04/10/2024
VI - Análise do cumprimento dos requisitos, dos impedimentos legais e do Plano de Trabalho, bem como a homologação do resultado final.	Data: 07/10/2024 a 11/10/2024
VII - Celebração do Termo de Fomento.	Data: 25/10/2024 (data indicativa)

* Estes prazos poderão ser postergados pela Comissão de Seleção, caso haja análise de contrarrazões ou impugnações deferidas.

Data da Assinatura: 08/08/2024

Jeandro Laytynher Ribeiro

Diretor Presidente da CAR

TERMO ADITIVO DE CONTRATO PRAZO

ADCT- 233/2022.2 Convenentes: CAR/ GILMAR SANTANA MENDONÇA...Município: Santana-Ba.Prazo: fica prorrogado por mais um período de 12 (doze) meses; data da assinatura: 26/08/2024

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO 4º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 181/22. FIRMADO EM: 05/12/22. PROCESSO: SEI Nº. 043.4110.2024.0015943-48. CONTRATADA: RELEVO CONSTRUTORA LTDA. OBJETO: Prorroga por mais 03 (três) meses, modificando o prazo de execução para 12/12/2024 e o de vigência para 27/03/2025, sem alteração do valor. DATA DA ASSINATURA: 28 de agosto de 2024.

RESUMO DO 7º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 124/22. FIRMADO EM: 19/09/22. PROCESSO: SEI Nº. 043.4110.2024.0014994-34. CONTRATADA: ROBLE SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Altera a meta física do ajuste em referência, implicando em um aumento de valor na ordem de R\$ 1.129.328,06 (um milhão, cento e vinte e nove mil, trezentos e vinte e oito reais e seis centavos), respeitados os limites legais constantes no art. 80, §1º e §2º da Lei Federal n.º 13.303/2016, e no art. 151, caput, §1º e §2º do RILC-CONDER, passando o importe total acumulado do contrato para R\$ 32.926.333,71 (trinta e dois milhões, novecentos e vinte e seis mil, trezentos e trinta e três reais e setenta e um centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dados Orçamentários: UO - 26.401/ UG - 0001, Funcional Programática: 15.451.419.7794, 15.451.419.1158, 5.451.419.5183, 15.451.419.1162, PAOE: 7794 - Revitalização de Mercado e Feira Livre, PAOE: 1158 - Implantação de Equipamento Urbano e Comunitário, PAOE: 5183 - Requalificação de Equipamento Urbano e Comunitário, PAOE: 1162 - Implantação de Infraestrutura Viária em Área Urbana, Destinação de Recursos: 1.500.0.100.000000.00.00.00 (Governo do Estado), Elemento de Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações. DATA DA ASSINATURA: 28 de agosto de 2024.

RESUMO DO 10º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 122/21. FIRMADO EM: 03/12/21. PROCESSO: SEI Nº. 043.4039.2024.0015000-52. CONTRATADA: CONSTRIC ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Prorroga por mais 30 (trinta) dias os prazos de execução e vigência do Contrato Administrativo celebrado, modificando-os para 20/10/2024 e 02/02/2025, respectivamente, sem alteração do valor. DATA DA ASSINATURA: 28 de agosto de 2024.

RESUMO DO 3º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 128/23. FIRMADO EM: 22/11/23. PROCESSO: SEI Nº. 043.4116.2024.0015255-28. CONTRATADA: CONSTRUTIVA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA (EPP). OBJETO: Prorroga por mais 45 (quarenta e cinco) dias os prazos de execução e vigência do Contrato Administrativo celebrado, modificando-os para 19/10/2024 e 01/02/2025, respectivamente, sem alteração do valor. DATA DA ASSINATURA: 28 de agosto de 2024.

RESUMO DO SÉTIMO ADITIVO RELATIVO A 5ª RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 047/19. FIRMADO EM: 08/10/19. PROCESSO: SEI Nº. 043.4070.2024.0011292-31. CONTRATADA: MADRE MAIS EMPREENDIMENTOS EIRELI. OBJETO: Renova o Contrato supramencionado, por mais 12 (doze) meses, passando o prazo de execução para 10/10/2025 e o prazo de vigência para 08/01/2026, mantidas as condições anteriormente contratadas, com valor na ordem de R\$1.017.024,17 (um milhão, dezessete mil, vinte e quatro reais e dezessete centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dados Orçamentários: UO - 26.401/ UG - 0001; Funcional Programática: 15.451.419.1163; PAOE: 1163 - Revitalização de Parque Urbano; Destinação de Recursos: 1.500.0.100.000000.00.00.00 (Governo do Estado); Elemento de Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações. DATA DA ASSINATURA: 28 de agosto de 2024.

RESUMO DO 12º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 079/21. FIRMADO EM: 14/10/21. PROCESSO: SEI Nº. 043.4031.2024.0015300-93. CONTRATADA: CONSÓRCIO



ENDEAL-HVAC, formado pelas empresas ENDEAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA e HVAC BRASIL EIREL. OBJETO: Prorroga por mais 30 (trinta) dias, modificando o prazo de execução para 30/09/2024 e o de vigência para 13/01/2025, sem alteração do valor. DATA DA ASSINATURA: 28 de agosto de 2024.

Companhia de Transportes do Estado da Bahia - CTB

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILA Nº 01 AO CONTRATO Nº 18/2019

Contrato nº: 18/2019; **Contratada:** Consórcio Consultor ER - VLT Monotrilho, CNPJ nº 35.030.335/0001-37; **Objeto:** Alteração da Representante legal do Consórcio, conforme 1º Termo Aditivo ao Instrumento Particular de Constituição do Consórcio, no qual a representação passa a ser exercida pela Sra. Vanessa Santos Kanazawa ou pela Sra. Rosa Silva Cardoso Kitahara; **Data da assinatura:** 28.08.2024; **Base Legal:** artigo 6º, VI, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC da CTB e processo SEI nº 034.3083.2024.0000755-81.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia – IRDEB

RESUMO DE CONTRATO

Processo SEI: 063.3798.2024.0000915-15. Contrato nº 056/2024. Pregão Eletrônico Nº 021/2024. Contratante: INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DA BAHIA - IRDEB. Contratada: MAIS AÇÕES INTEGRADAS LTDA. Objeto: a contratação de serviços de, sob demanda, de planejamento, organização, coordenação e execução de eventos institucionais, contemplando todos os serviços e fornecimentos indispensáveis à plena execução dos eventos que serão realizados pelo Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia (IRDEB). Dotação Orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3.11.201. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 DESTINAÇÃO DE RECURSO: 1.500.0.100. Valor: R\$ 2.909.542, 52 (dois milhões novecentos e nove mil, quinhentos e quarenta e dois reais e cinquenta e dois centavos). Forma de Pagamento: De acordo com a Cláusula VI do supracitado contrato. Prazo: 12 meses, a contar da data da assinatura do Contrato. Data de Assinatura: 27/08/2024. Flávio Silva Gonçalves - Diretor Geral.

RESUMO TERMO ADITIVO

Processo nº 063.8509.2024.0001470-41. Segundo Termo Aditivo do Termo de Cessão de Uso nº013/2022. Contratante: INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DA BAHIA-IRDEB. Contratada: HISPANIA TELECOM BRASIL ENGENHARIA E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES EIRELI. Objeto: a prorrogação do prazo de execução por mais 12(doze) meses, do Termo de Autorização de Uso nº013/2022, a partir de 13/10/2024 a 12/10/2025. Data de Assinatura: 27/08/2024. Flávio Silva Gonçalves - Diretor Geral.

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESUMO DO(S) CONTRATO(S) Nº 096/2024 - PROCESSO Nº 074.7879.2024.0032296-79; CONTRATANTE: UNEB; CONTRATADA: Estação - Comércio de Combustíveis e Lubrificantes Ltda; OBJETO: contratação de serviços de fornecimento de material de consumo - Combustíveis do tipo gasolina comum para abastecimento de equipamentos de uso agrícola e de óleo diesel comum para tratores agrícolas, que dão suporte às atividades acadêmicas dos cursos de graduação e pós-graduação da área agrônômica, no Departamento de Tecnologia e Ciências Sociais - DTCS, Campus III da UNEB, em Juazeiro (BA); DISPENSA ELETRONICA nº 11.230.2024.0058; VALOR TOTAL: R\$ 12.410,00; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; ASSINATURA DO CONTRATO: 28/08/2024.

RESUMO DO(S) TERMO(S) ADITIVO(S): Nº 154/2024 - PROCESSO Nº 074.7861.2024.0056349-08; LOCATÁRIA: UNEB; LOCADORA: Lindalva Chagas Barreto; CONTRATO: Nº 113/2023; OBJETO: Aditivo de prazo do contrato de locação de imóvel para funcionamento de Residência dos Professores, situado na Rua Marechal Deodoro, nº 29, Centro, CEP 47.400-000, Xique-Xique, para atender ao Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias do Campus XXIV, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2443; Fonte: 15000114; Elemento de Despesa: 3390.36. Nº 163/2024 - PROCESSO Nº 074.15865.2024.0052889-57; CONTRATANTE: UNEB; CONTRATADA: GD FRETAMENTO E TURISMO LTDA; CONTRATO: Nº 185/2023; OBJETO: Aditivo de prazo do contrato de transporte rodoviário de pessoal, em veículo tipo ônibus executivo, com motorista, considerando quilômetros rodados para atender as necessidades dos departamentos vinculados ao Campus II Alagoinhas - UNEB, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, VALOR TOTAL: R\$ 78.000,00; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2443; Fonte: 15000114; Elemento de Despesa: 3390.33. Nº 166/2024 - PROCESSO Nº 074.7745.2024.0055903-67; CONTRATANTE: UNEB; CONTRATADA: Guimarães dos Santos Ltda; CONTRATO: Nº 120/2022; OBJETO: Aditivo de prazo do contrato de serviço de transporte rodoviário de pessoal (tipo ônibus), para atender às necessidades do DEDC XI/UNEB - Serrinha - Bahia, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, VALOR TOTAL: R\$ 161.100,00; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2443; Fonte: 15000114; Elemento de Despesa: 3390.39. Nº 162/2024 - PROCESSO Nº 074.15865.2024.0055870-16; CONTRATANTE: UNEB; CONTRATADA: GD

FRETAMENTO E TURISMO LTDA; CONTRATO: Nº 187/2023; OBJETO: Aditivo de prazo do contrato de transporte rodoviário de pessoal, em veículo tipo ônibus executivo, com motorista, considerando quilômetros rodados para atender as necessidades dos departamentos vinculados ao Campus II Alagoinhas - UNEB, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, VALOR TOTAL: R\$ 78.000,00; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2443; Fonte: 15000114; Elemento de Despesa: 3390.33. Nº 164/2024 - PROCESSO Nº 074.15865.2024.0052912-31; CONTRATANTE: UNEB; CONTRATADA: GD FRETAMENTO E TURISMO LTDA; CONTRATO: Nº 186/2023; OBJETO: Aditivo de prazo do contrato de transporte rodoviário de pessoal, em veículo tipo ônibus executivo, com motorista, considerando quilômetros rodados para atender as necessidades dos departamentos vinculados ao Campus II Alagoinhas - UNEB, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, VALOR TOTAL: R\$ 78.000,00; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2443; Fonte: 15000114; Elemento de Despesa: 3390.33.

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

RESUMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO DE DÉBITO - UESC

ACORDO DE PARCELAMENTO DE DÉBITO QUE FIRMAM A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC E VIVIAN ANDRADE GUNDIM; PROC. SEI BA Nº 073.6776.2023.0005476-57; OBJETO: parcelamento de débito da DEVEDORA, junto à CREDORA, fruto do pagamento indevido à mesma de bolsa PROBOL, no mês de março de 2024, no valor total de R\$2.100,00 (dois mil e cem reais), o pagamento da primeira parcela será em até 10 (dez) dias da data de assinatura deste instrumento, e as demais serão vencíveis todo dia 05 (cinco) dos meses subsequentes; Assinatura: 27/08/2024.

SECRETARIA DA FAZENDA

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO SF/PS/DA/47/23 - 1.TA-02/24; 2. Contratante: Estado da Bahia/SEFAZ; 3. Contratada: KUMULUS SERVIÇOS EM CLOUD COMPUTING E DATABASE LTDA; 4. Objeto: prestação de serviços especializados relativos à ciência de dados; 5. Valor: R\$ 2.738.885,40 global estimado; 6. Modalidade: Pregão Eletrônico no 025/2023, Processo Administrativo SEI no 013.1311.2023.0015781-60; 7. Adita: Constitui objeto do presente aditivo a reti-ratificação da incidência dos itens 1 e 2 da cláusula 13 do Termo de Referência anexo ao Contrato nº SF/PS/DA/47/23; 8. Assinam: Manoel Vitorio da Silva Filho - Secretário da Fazenda, Tatiani Despirito Barroso Marcondes e Jefferson Antonio Camargo - Representantes; 9. Data: 28/08/2024.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

RESUMO DO TERMO DE RETIRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 063-CT131/2023/SEINFRA
PROCESSO Nº 024.2060.2023.0007087-01. Tomada de Preços nº 008/2023. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT. CONTRATADA: ATL ENGENHARIA LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: Considerando o erro material constatado, as partes concordam e resolvem, amigavelmente, e na melhor forma de direito, retiratificar o Contrato de Empreitada Nº 063-CT131/2023, em sua Clausula Sexta - Dotação Orçamentária: Onde se lê: P/A/OE: 3079. Leia-se: P/A/OE: 3979. DATA DA ASSINATURA: 28/08/2024.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SEINFRA-SSP/P MBA Nº 001/2023.

PROCESSO N.º 030.6798.2024.0043610-74. CONCEDENTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONVENIENTE: POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, com anuência da SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO. CLÁUSULA PRIMEIRA: Ficam alterados os itens 2.3.2 (unidades executoras) e 8 (bens adquiridos) do Plano de Trabalho original, conforme novo Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 28/08/2024. Sérgio Luis Lacerda Brito. Secretário de Infraestrutura.

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 030-CT287/2022

PROCESSO N.º 024.2072.2022.0009524-66. Pregão Eletrônico nº 014/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATADA: CAMPBEL CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA. CLAUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de execução do contrato indicado no preâmbulo, por 12 meses, com início em 28/08/2024 e término em 28/08/2025. DATA DA ASSINATURA: 28/08/2024.

EXTRATO DE APOSTILA AO CONTRATO CE 064-CT136/2023

O Secretário de Infraestrutura do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Art. 136, inciso I, da Lei 14.133 de 01.04.2021, tendo em vista o constante do processo administrativo nº 024.2087.2024.0008315-15. RESOLVE, Mandar expedir a presente apostila com objetivo de adequar o Contrato de Empreitada Nº 064-CT136/2023, celebrado com a COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, tendo como objeto a alteração do Projeto Atividade para 24801.0001.26.782.432. 7911.6400.449051000.

Companhia de Gás da Bahia – BAHIAGÁS

RESUMO DE ADITAMENTO E CONTRATO:

QUARTO ADITAMENTO AO CONTRATO 300002674 - ORIGEM: LICITAÇÃO 0009/2021 - **OBJETO:** SERVIÇOS DE CONST. E MONTAGEM DE REDES DE DISTRIB. DE GÁS NATURAL, COM FORNEC. DE MATERIAIS, NA REGIÃO SUDOESTE DA BAHIA, PARA IMPLANTAR O EMPREENDIMENTO RAMAL VANÁDIO - **CONTRATANTE:** COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS - **CONTRATADA:** NOVA ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S.A. - **PRAZO PRORROGADO:** 03 MESES - **VALOR ACRESCIDO:** R\$ 1.475.242,02 - **DATA:** 28/08/2024.

CONTRATO 3000003473 - PATROCINADORA: COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS - **PATROCINADA:** MVU EMPREENDIMENTOS LTDA. - **OBJETO:** PATROCÍNIO AO CHOCOLAT BAHIA FESTIVAL - **PRAZO:** 06 MESES - **VALOR:** R\$ 50.000,00 - **DATA:** 26/08/2024.

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO 3000003472 - ORIGEM: LICITAÇÃO Nº 0010/2024 - LOTES 01 E 02 - **CONTRATANTE:** COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS - **CONTRATADA:** HCI HIDRÁULICA CONEXÕES INDUSTRIAIS LTDA. - **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE TUBOS - **VALOR:** R\$ 1.016.116,20 - **VIGÊNCIA:** 12 MESES - **DATA:** 01/08/2024.

CONTRATO Nº 3000003494 - PATROCINADORA: COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS - **PATROCINADA:** ASSOCIACAO DAS MICRO, PEQUENAS EMPRESAS E DOS EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS DO ESTADO DA BAHIA - AMPESBA - **OBJETO:** PATROCÍNIO AO XIII CONGRESSO NORTE E NORDESTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E XVII ENCONTRO NACIONAL DE LÍDERES DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS - **VALOR:** R\$ 15.000,00 - **VIGÊNCIA:** 6 MESES - **DATA:** 28/08/2024.

RESUMO DE ADITAMENTO

1º ADITAMENTO AO CONTRATO 3000002895 - ORIGEM: LICITAÇÃO 0035/2022 - **OBJETO:** SERVIÇOS DE INSPEÇÃO INTERNA, EXTERNA E ADEQUAÇÃO DOS VASOS DE PRESSÃO VERTICAIS E HORIZONTAIS, FILTROS E SUAS TUBULAÇÕES DE INTERLIGAÇÃO NAS ESTAÇÕES DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL - **CONTRATANTE:** COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS - **CONTRATADA:** SIE SERVIÇOS, CURSOS E COMÉRCIO DE PEÇAS INDUSTRIAIS LTDA. - **VALOR:** R\$ 422.460,00 - **PRAZO:** 6 MESES, A CONTAR DE 02/09/2024 - **DATA:** 25/07/2024.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Extrato Termo de Reti-ratificação no contrato nº 048/2024 e no 1º Termo Aditivo Nº 075/2024. Partes: CERB e a UFC Engenharia Ltda. O presente Termo de Reti-ratificação tem por objeto a alteração no fundamento, para onde se lê: Dispensa de Licitação nº 013/2024. Leia-se: Dispensa de Licitação nº 011/2024. Data da Assinatura: 26.08.2024.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Extrato de Termo Aditivo nº080/2024 ao Contrato de Prestação de Serviços nº 046/2021 - Processo SEI nº 039.0805.2024.0005047-51. Partes: CERB e Dam Construtora e Incorporadora Ltda. Objeto: Prorrogar o prazo de execução por mais 120 dias com efeitos retro operantes a 13/08/2024, e a vigência do contrato originário por mais 120 dias. Assinado em 26/08/2024.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Extrato do T.A nº 084/2024 ao contrato nº 033/2024 AFM Nº 240130 do PE 2023 014. Processo SEI: 039.0798.2022.0005393-87. Partes: CERB e MASAL S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO. Objeto: aditivo de prazo de mais 60 dias ao contrato originário que passa a ser de 120 dias, a partir de 29/06/2024.

Extrato do contrato nº 079/2024 - AFM 240241. Processo SEI nº 039.0812.2024.0003570-36. Partes: CERB e MULTIPLAST INDÚSTRIA DE PLÁSTICO LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. Material: FILTRO DE FLUXO ASCENDENTE. Fundamento: PE/RP 2024 011. Valor: R\$ 506.089,60. Prazo: 30 dias.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

RESUMO DE AFM- AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL
MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇO

RP /AFM CERB	AFM SIMPAS	CONTRATADA	OBJETO	VALOR TOTAL
240065/240283	23.003.00184/2024	ILMACIA Lima Ferreira Carvalho	Pilha Alcalina	R\$ 88,80
240065/240284	23.003.00185/2024	Volt Matérias Elétricos Eireli	Pilha Alcalino	R\$ 687,60

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

Resumo do Sexto termo aditivo ao Contrato nº 017/2020, Processo: nº 046.0525.2022.0006427-35. Pregão Eletrônico nº. 078/2019, RP SAEB - LOTE I - CONTRATANTE: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - CONTRATADA: CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: REVISÃO E REAJUSTE DE PREÇOS. Valor mensal do contrato a partir de 16/09/2022 até 02/08/2024, de R\$ 29.830,79 (vinte e nove mil oitocentos e trinta reais e setenta e nove centavos). Valor mensal: R\$ 29.830,79 (vinte e nove mil oitocentos e trinta reais e setenta e nove centavos). **DOTAÇÃO:** Unidade Gestora: 0001, Destinação: do recurso: 1.720.0.109.000000.00.00.00/ 1.501.0.213.000000.00.00.00/ 1.753.0.148.000000.00.00.00 1.500.0.100.000000.00.00.00. Ação: 2000 / 4615/ 4616, Natureza da Despesa: 3.3.90.37.000 . REGIME DE EXECUÇÃO - Empreitada por preço Unitário. FORMA DE PAGAMENTO - Ordem bancaria ou credito em conta corrente. Salvador, 27/08/2024. ASSINATURAS: Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins - Contratante e Carlos Alberto Santana Gomes - Contratada.

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

RESUMO DO CONTRATO Nº009/2024

Processo nº 042.15134.2023.0001064-98. **Pregão Eletônico nº** 001/2024. **Contratante:** O Estado da Bahia, através da Secretaria de Políticas para as Mulheres-SPM - **Contratada:** Vitória Viagens Turismo E Eventos Ltda. **Objeto:** A Contratação dos Serviços Sob Demanda de Hospedagem (Com Fornecimento e/ou Pensão Completa), Além dos Serviços de Fornecimento de Alimentação (Almoço E Coffee-Break) Fornecimento de Lanche e Serviços de Locação de Espaços (Com Salas Para Até 100 Pessoas, Salas Até 200 Pessoas e Sala para Até 550 Pessoas), Conforme Especificações, Quantitativos Descritos nas condições estabelecidas no Termo de Referência. **Vigência:** 12 (doze) meses a contar da data da assinatura da Subscrição da Autorização de Prestação de Serviços - APS. **Valor Global:** R\$ 838.000,00 (oitocentos e trinta e oito mil reais). Unidade Orçamentária: 34101. Unidade Gestora: 0001. Destinação de Recursos: 1.500.0.100.000000.00.00.001. Projeto/Atividade: 14.422.430.5824. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.000. **Assinam:** Neusa Cadore Secretária. David Fingergut. Representantes legal da empresa.

Diretoria Geral

RESUMO DO CONTRATO Nº008/2024

Processo nº 042.15134.2023.0001064-98. **Pregão Eletônico nº** 001/2024. **Contratante:** O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Políticas para as Mulheres-SPM - **Contratada:** Decolores Produção de Eventos Ltda. **Objeto:** A Contratação dos Serviços Sob Demanda de Hospedagem (Com Fornecimento e/ou Pensão Completa), Além dos Serviços de Fornecimento de Alimentação (Almoço E Coffee-Break) Fornecimento de Lanche e Serviços de Locação de Espaços (Com Salas Para Até 100 Pessoas, Salas Até 200 Pessoas e Sala para Até 550 Pessoas), Conforme Especificações, Quantitativos Descritos nas condições estabelecidas no Termo de Referência. **Vigência:** 12 (doze) meses a contar da data da assinatura da Subscrição da Autorização de Prestação de Serviços - APS. **Valor Global:** R\$ 303.300,00 (trezentos e três mil e trezentos reais). Unidade Orçamentária: 34101. Unidade Gestora: 0001. Destinação de Recursos: 1.500.0.100.000000.00.00.001. Projeto/Atividade: 14.422.430.5824. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.000. **Assinam:** Neusa Cadore Secretária. Danilo Sampaio Menezes Representante legal da empresa.

RESUMO DO CONTRATO Nº 002/2024

Processo/SEI: nº. 042.15135.2024.0000487-80. Dispensa de Licitação nº006/2024. **Contratante:** Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Políticas para as Mulheres/SPM.



Contratada: Empresa Gráfica da Bahia - EGBA. **Objeto:** Publicação de Atos Oficiais da SPM, incluindo a divulgação dos atos relativos aos procedimentos licitatórios no Caderno Especial de Licitações do Diário Oficial do Estado - DOE. **Vigência:** Será de 12 (doze) meses a contar data da subscrição da Autorização de Prestação de Serviços - APS. **Valor Global:** R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais). **Unidade Orçamentária:** 34.101. Unidade Gestora: 0001. Projeto/Atividade: 14.131.502.2020. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.000. Destinação de Recursos: 1.500.0.100.000000.00.00.00. **Assinam:** Aldenira da Conceição Soares de Sena - Secretária em Exercício e Robson Santos de Araújo e André Marter Primo - Contratada.

RESUMO DO TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 012/2023

Processo nº 042.15135.2024.0000683-81. **Distratante:** Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Políticas para as Mulheres-SPM. **Distratada:** EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA. **Objeto:** As partes, de comum acordo, resolvem antecipar o termo final do contrato nº 012/2023, a partir da data da publicação, que tem por objeto prestação de serviços de Publicação de Atos Oficiais, nos termos do art. 168, II, da Lei estadual nº 9.433/05. **Assinam:** Neusa Cadore - Secretária, Robson Santos de Araújo e André Marter Primo.

SECRETARIA DA SAÚDE

GASEC

PROCESSO: 019.5050.2024.0135771-40 **RESUMO DO CONTRATO:** 058/2024 **PREGÃO ELETRÔNICO:** 232/2023 **CONTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/FESBA, CNPJ nº 05.816.630/0001-52 - **CONTRATADO:** MF MEDICAL EIRELI, CNPJ nº 13.520.397/0001-94. **OBJETO:** SISTEMA, de vídeo histeroscopia. **VIGÊNCIA:** 150 (cento e cinquenta) dias, a contar da data da assinatura do CONTRATO. **VALOR GLOBAL:** R\$ 6.400.000,00 (seis milhões quatrocentos mil reais). **Base legal:** Lei estadual no 9.433/05, pelas Normas Gerais da Lei no 8.666/93 e respectivas alterações, bem como pela legislação específica.

DATA DA ASSINATURA: 27/08/2024.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

PROCESSO Nº 019.16157.2023.0047421-38, **RESUMO DO CONTRATO Nº** 035/2024 **PREGÃO ELETRÔNICO Nº** 154/2024. **CONTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/FESBA, CNPJ nº 05.816.630/0001-52 - **CONTRATADA:** PERFIL TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 22.487.080/0001-94. **OBJETO:** A prestação dos serviços de suporte administrativo e operacional em prédios públicos da Secretária de Saúde do Estado da Bahia - SESAB. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto, de até 25% do valor inicial atualizado do contrato. **PRAZO:** O prazo de vigência do contrato, a contar da data da sua assinatura da APS, será de 12 (doze) meses, admitindo-se a sua prorrogação. **REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por preço Unitário. **VALOR GLOBAL:** R\$ 9.907.614,12 (nove milhões, novecentos e sete mil, seiscentos e quatorze reais e doze centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** U.G: 0003. P.A: 2000/2641. E.D: 33.90.37 **FONTE:** 1.500.0.130. **DATA DA ASSINATURA:** 08/08/2024. **Dra. Roberta Silva de Carvalho Santana** - Secretária Estadual da Saúde.

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

APOSTILA Nº 220/2024 **PROCESSO Nº** 019.5149.2024.0136674-11 **CONTRATO Nº** 072/2023 **CONTRATANTE:** Estado da Bahia, por intermédio da Secretária de Saúde do Estado da Bahia - SESAB/FESBA, CNPJ nº. 05.816.630/0001-52 e a **TICKET SOLUCOES HDFGT S/A.** CNPJ nº 03.506.307/0001-57. **OBJETO:** INCLUSÃO DE FISCAIS da seguinte forma:

Unidade	Fiscal	Cadastro
LACEN	KARLA LUZIA SILVA PINTO	19.386.951-7
MATERNIDADE MARIA DA CONCEIÇÃO DE JESUS	RAFAEL HENRIQUE SANTANA DA FRANÇA	92095483
HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS	WILLIAN NASCIMENTO MEIRA PINHEIRO	92117785
HOSPITAL JULIANO MOREIRA	IVAN SILVA NUNES	19.509.602
NÚCLEO REGIONAL DE SAÚDE SUL	DANILO SOUZA AMORIM	19.455.417
UNIDADE DE EMERGÊNCIA MÃE HILDA CURUZU	JOSELINE BARROS DE OLIVEIRA SERTÓRIO	92108690
UNIDADE DE EMERGÊNCIA DE PIRAJÁ	SELMA MELO VILASBOAS	92094463
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA	EDINALDO OLIVEIRA SAMPAIO	92035428
NUCLEO REGIONAL DE SAÚDE OESTE	EVERALDO FRANÇA GALVÃO JUNIOR	92106131
NUCLEO REGIONAL EXTREMO SUL	MARIA LUCIA NERES TEIXEIRA	92100704
HOSPITAL GERAL DO ESTADO	DAMIÃO SILVA SANTOS	19444555

DATA DA ASSINATURA: 27/08/2024 **Dra Roberta Silva de Carvalho Santana**, Secretária Estadual de Saúde.

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

APOSTILA Nº 221/2024 **PROCESSO Nº** 019.14932.2024.0128281-15 **CONTRATO Nº** 020/2024 **CONTRATANTE:** Estado da Bahia, por intermédio da Secretária de Saúde do Estado da Bahia - SESAB/FESBA, CNPJ nº. 05.816.630/0001-52 e a **RETEC TECNOLOGIA EM RESÍDUOS LTDA**, CNPJ nº 02.524.491/0001-03. **OBJETO:** SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL da seguinte forma: Substituição de:

Unidade	Fiscal	Cadastro
Emergência do Curuzu / Mãe Hilda - UECURUZU	Afrânio Batista dos Santos	192212018

Para:

Unidade	Fiscal	Cadastro
Emergência do Curuzu / Mãe Hilda - UECURUZU	Joseline Barros de Oliveira Sertório	92108690

DATA DA ASSINATURA: 27/08/2024 **Dra. Roberta Silva de Carvalho Santana**, Secretária Estadual de Saúde.

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

APOSTILA Nº 223/2024 **PROCESSO Nº** 019.120274.2024.0132657-35 **CONTRATO Nº** 078/2023 **CONTRATANTE:** Estado da Bahia, por intermédio da Secretária de Saúde do Estado da Bahia - SESAB/FESBA, CNPJ nº. 05.816.630/0001-52 e a **MAP SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA**, CNPJ nº.00.435.781/0001-47. **OBJETO:** SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL da seguinte forma: Substituição de:

Unidade	Fiscal	Cadastro
Núcleo Regional de Saúde - Centro Leste - NRS -CL	Alex Sandro dos Santos	19578420

Para:

Unidade	Fiscal	Cadastro
Núcleo Regional de Saúde - Centro Leste - NRS -CL	Isabela Cardoso Oliveira	19.249.683-2

DATA DA ASSINATURA: 27/08/2024 **Dra. Roberta Silva de Carvalho Santana**, Secretária Estadual de Saúde.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB
CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES - CEAC/SESAB
COORDENAÇÃO DE COMPRAS - CCO/CEAC/SESAB
RESUMO DE AFM'S

Nome	Valor Total	CNPJ	Fornecedor	AFM / APS	Assinatura da AFM/APS
MACA	R\$ 91.500,00	00.017.436/0001-93	DISTRIBUIDORA MEDICO HOSP HOSPIMETAL LTDA-EPP	19.004.00827/2024	28/08/2024
SISTEMA videoduo-densocopia	R\$ 847.914,00	32.150.633/0001-72	LABOR-MED APARELHAGEM DE PRECISAO LTDA	19.004.00820/2024	28/08/2024
CADEIRA coleta de sangue	R\$ 13.920,00	38.007.528/0001-65	LIDER DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E EQUIP PARA SAUDE LTDA	19.004.00823/2024	27/08/2024
SISTEMA vídeo histeroscopia	R\$ 6.400.000,00	13.520.397/0001-94	MF MEDICAL EIRELI	19.004.00833/2024	28/08/2024
SISTEMA videoen-doscopia	R\$ 3.640.000,00	51.207.041/0001-94	EQUIPAMED EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	19.004.00839/2024	28/08/2024

Kilson Lomanto

Diretor de Compras - CCO
Central de Aquisições e Contratações - CEAC/CCO
Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB/CEAC/CCO

SECRETARIA DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAUDE - SAIS
COORDENAÇÃO SUPORTE OPERACIONAL - CSO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS

CONTRATOS - AFM Nº 54

AFM Nº	CREDOR	CNPJ	VALOR R\$
19.148.00400/2024	Fabmed Distribuidora Hospitalar LTDA	05.400.006/0001-70	4.069,50
19.148.00403/2024	Zuck Papeis LTDA	23.232.280/0001-69	1.320,00



19.148.00404/2024	Virtus Comercio de Produtos Medicos LTDA	33.829.829/0001-50	10.240,00
19.148.00405/2024	Monaco Distribuidora de Medicamentos LTDA	29.010.039/0001-71	8.640,00
19.148.00406/2024	União Química Farmaceutica Nacional S/A	60.665.981/0009-75	10.380,00
19.148.00407/2024	JP Industria Farmaceutica S/A	55.972.087/0001-50	2.257,20

Salvador, 28 de agosto de 2024
Flavia Camila Pinheiro
Coordenação de Compras/SAIS.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS

RESUMO DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO DE Nº 117/2024

PROCESSO: 019.5110.2024.0119308-53. CONTRATANTE: Governo do Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB. CONTRATADO SANTA CASA SEM FRONTEIRAS/HOSPITAL NOSSA SENHORA DE LOURDES, CNPJ nº 13.808.126/0001-39, CNES 2799820. OBJETO: viabilização do repasse de Emenda Parlamentar, observado o quanto disposto na LDO 2024 - Lei nº 14.585, de 29 de junho de 2023, publicada no DOE de 30 de junho de 2023 e alterada pela Lei nº 14.644, de 26 de dezembro de 2023, de acordo com as especificações constantes no Plano de Trabalho da Contratada. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 308.000,00 (Trezentos e oito mil reais). PA-10.302.200.2875. F-100 e/ou 281. ED-3.3.90.39. UG: 3.19.601.0001. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por valor global; FORMA DE PAGAMENTO: uma parcela. Prazo de vigência do contrato, a contar da data da sua assinatura. Salvador.

HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - SESAB

RESUMO DO CONTRATO 055/2022 - PE 030/2022

PROCESSO SEI 019.8918.2024.0107820-31

CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE/SESAB; CONTRATADA PSH PRODUTOS E SERVICOS HOSPITALARES EIRELI., inscrita no CNPJ sob o nº 03.008.929/0001-55. OBJETO: TERMO ADITIVO DE PRAZO à Contratação de Serviço de Nutrição Parenteral. (Família 09.43). VALOR GLOBAL R\$399.000,00 (trezentos e noventa e nove mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Fiplan: 19601; Fonte: 0130000000.1; Projeto/Atividade: 2641; Elemento de Despesa: **33903900**. PRAZO/VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data a partir do dia 02/09/2024 e término em 01/09/2025. REGIME DE EXECUÇÃO/FORMA DE FORNECIMENTO: Aquisições parceladas. AMPARO LEGAL: Art. 131, §§ 1º e 2º c/c Art. 210, Parágrafo Único, da Lei Estadual nº 9.433/2005. Data de assinatura do Termo Aditivo: 27/08/2024. Vitória da Conquista, 29/08/2024. Gerardo Azevedo Júnior.

COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - CHVC

RESUMO DE AQUISIÇÕES PELO REGISTRO DE PREÇO

Nº. AFM	FORNECEDOR	Valor (R\$)
19.138.01750/2024	31.097.573/0001-09=>Shopmed Brasil Comercio De Medicamentos Ltda	3.880,00

HOSPITAL REGIONAL DANTAS BIÃO - HRDB

RESUMO DE AQUISIÇÕES PELO REGISTRO DE PREÇO e DISPENSA

RESUMO DE AFM/APS - HOSPITAL REGIONAL DANTAS BIÃO - JULHO DE 2024

AFM	ITEM	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	PROCEDIMENTO DE AQUISIÇÃO	FORNECEDOR	VALOR TOTAL	DATA DE ASSINATURA
19.088.00889/2024	HEMOSTATICO, absorvível, esteril, indicado para uso em procedimentos cirurgicos, composto de celulose oxidada regenerada, dimensoes 7 x 5 cm podendo variar (+/- 2).	R\$ 53,99	252 UN	PE 19.004-PE397/2023	JJOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS	R\$ 13.605,48	04/07/2024
19.088.00890/2024	ESCOVA, para higiene oral com dreno de succao a vacuo para aspiracao, uso adulto e infantil.	R\$ 38,29	100 UN	PE 19.004-PE098/2024	ROSS MEDICAL LTDA	R\$ 3.829,00	05/07/2024
19.088.00892/2024	LANCETA, para puncao capilar digital, de uso unico, nao permitindo ser remontada ou reutilizada, com ou sem lancetador, com base e protetor de plastico, agulha com espessura de 28 G	R\$ 0,09	10.000 UN	PE 19.004-PE259/2024	BRAMED COMÉRCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA	R\$ 900,00	09/07/2024
19.088.00893/2024	CREME, de Barreira, protetor de pele contra efluentes e exsudatos, hidratante, apresentacao em mililitros, com no mínimo 28 ml.	R\$ 0,74	8.400 ML	PE 19.004-PE370/2023	VITABAHIA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	R\$ 6.216,00	05/07/2024
19.088.00894/2024	SERINGA, de 20 ml, sem agulha, descartavel, esteril, polipropileno, transparente, atoxica, apirogenica, cilindro reto	R\$0,28	44.000 UN	PE 19.004-PE033/2024	VIRTUS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	R\$ 12.320,00	08/07/2024
19.088.00895/2024	FIO, para sutura,esteril, de uso unico, em linho, N° 0, com 70 cm de comprimento	R\$ 3,09	1.000 UN	PE 19.004-PE407/2023	NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA	R\$ 3.090,00	05/07/2024
19.088.00896/2024	ENVELOPE, timbrado, saco medio, em papel, cor branca, gramatura 90 g/m², dimensoes 250 x 353mm	R\$ 6,49	100 PCT	PE 09.009-PE084/2023	CONTUDO LICITAÇÕES LTDA	R\$ 649,00	09/07/2024

19.138.01751/2024	39.239.472/0001-37=>Mg35 Atacado Da Saude Ltda.	3.700,00
19.138.01752/2024	41.890.303/0001-04=>Soll Med Comercio Distribuidora Locacao E Servicos Ltda	18.000,00
19.138.01753/2024	48.182.561/0001-85=>Compreaki Materiais De Escritorio E Informatica Ltda	9,73
19.138.01754/2024	50.164.737/0001-18=>Otto Pereira Comercio Atacadista De Embalagens Ltda	1.682,04

Vitória da Conquista 29 de AGOSTO de 2024. Gerardo Azevedo Júnior. Diretor do Complexo Hospitalar de Vitória da Conquista.

HOSPITAL GERAL ERNESTO SIMÕES FILHO - HGESF PROCESSO Nº 019.11415.2023.0162371-51, RESUMO DO CONTRATO Nº 008/2024. CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB, CNPJ nº 13.937.131/0001-41 - CONTRATADA: DAILYTECH LATINO AMERICA LTDA, CNPJ nº 03.611.875/0001-18. OBJETO: Constitui objeto do presente contrato o fornecimento de insumos para teste de suor no setor de fibrose Cística. PRAZO: O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, a contar da data da assinatura do Contrato, admitindo-se a sua prorrogação. VALOR GLOBAL: R\$386.015,84 (trezentos e oitenta e seis mil quinze reais e oitenta e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.G: 19601/72. P.A: 2641. E.D: 33.90.30/00 FONTE: 1.500.0.130. DATA DA ASSINATURA: 27/08/2024. Dra. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária Estadual da Saúde.

SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA

HGRS - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS

RESUMO DE AFM - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS

AFM Nº	RM Nº	VENCEDOR	OBJETO	VALOR TOTAL
19.076.02186/2024	19.31757/2024	OK BIOTECH COM E DISTR DE MAT ODONT HOSP LTDA	TIRA REAGENTE	14.000,00

Salvador, 28 de Agosto de 2024 Dra. Lucrécia Sarvenini Freitas - Diretora Geral/HGRS

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA

HOSPITAL GERAL DO ESTADO

RESUMO DE CONTRATO (AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM)

Nº	AFM	Empresa	Valor R\$	Data de Assinatura
01	19.077.01586/2024	Drimed Comercial Ltda	1.299,50	27/08/2024

Salvador, 28 de agosto de 2024. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral



SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 29 DE AGOSTO DE 2024 - ANO CVIII - Nº 23.983

19.088.00900/2024	KIT CATETER, para hemodialise	R\$ 4.200,00	13 UN	PE 19.004-PE331/2023	MARIO MEDICAL COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 54.600,00	05/07/2024
19.088.00905/2024	SACO, para acondicionamento de alimentos, capacidade para 15 Kg, transparente, em polietileno virgem, de alta densidade, dimensoes de 50 x 70 cm, com tolerancia de ate -2%.	R\$ 12,84	500 KG	PE 09.009-PE003/2024	OTTO PEREIRA COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS LTDA	R\$ 6.420,00	08/07/2024
19.088.00908/2024	FIO, para sutura, em poliglactina 910 + estearato de calcio violeta, trancado, n. 0, fio com 70 cm de comprimento, absorvivel, agulha cortante de 3,0 cm e 3/8 circulo.	R\$ 8,84	288 UN	PE 19.004-PE839/2023	NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA	R\$ 2.545,92	08/07/2024
19.088.00911/2024	FIO, para sutura, catgut cromado n. 2-0, fio com 150 cm de comprimento, (podendo variar em + ou - 5cm), sem agulha.	R\$ 6,54	250 UN	PE 19.004-PE134/2024	DELCA ARTIGOS MEDICOS LTDA	R\$ 1.635,00	09/07/2024
19.088.00913/2024	FIO para sutura, em nylon monofilamentar preto, n. 2-0, fio com 45 cm de comprimento, com agulha de 3,0 cm e 3/8 de circulo, triangular, cuticular.	R\$ 1,51	1.200 UN	PE 19.004-PE005/2024	MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 1.812,00	09/07/2024
19.088.00915/2024	ALGODAO, hidrofilo, 100% algodao, alvejado, insento de impurezas, inodoro e insipido, em bolas	R\$ 3,58	2.000 UN	PE 19.004-PE226/2024	PENSOMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	R\$ 7.160,00	09/07/2024
19.088.00928/2024	BOLSA, para colostomia/ileostomia, sistema peca unica, opaca, plana, drenavel, com pre-corte inicial ate 22mm	R\$ 7,90	600 UN	PE 19.004-PE007/2024	MEDICAL CENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 4.740,00	10/07/2024
19.088.00929/2024	CONEXAO, para infusao, simultanea de solucoes, com duas vias, que dispense o uso de agulhas e tampas, livre de metal e dotado de dispositivo para preenchimento de sistema fechado	R\$ 4,19	5.000 UN	PE 19.004-PE153/2024	DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 20.950,00	11/07/2024
19.088.00930/2024	AGULHA, hipodermica, composta por canula de aco inoxidavel, dimensao 0,8 x 30mm	R\$ 0,21	20.000 UN	PE 19.004-PE323/2023	BRAMED COMÉRCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA	R\$ 4.200,00	12/07/2024
19.088.00940/2024	ASPIRADOR, a vacuo, adaptavel a rede canalizada, composto de tampa, medidor, boia de seguranca e frasco em vidro com capacidade para 500 ml.	R\$115,00	50 UN	PE 19.004-PE657/2023	RIO MATERIAIS LTDA	R\$ 5.750,00	18/07/2024
19.088.00945/2024	CURATIVO, hidrogel, gel esteril, formulado com base hidrofílica, contendo carbopol e propileno-glicol enriquecida, com acidos graxos essenciais (AGE).	R\$ 16,32	100 UN	PE 19.004-PE697/2023	MEDICAL 7 COMERCIO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	R\$ 1.632,00	18/07/2024
19.088.00952/2024	AGULHA, para anestesia raquidiana, descartavel, esteril, atoxica, apirogenica, confeccionada em aco inoxidavel devidamente siliconada, com punhadura anatomica, ponta tipo QUINCKE, calibre 27G x 3 1/2	R\$ 3,74	500 UN	PE 19.004-PE899/2023	GOLD CARE COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA	R\$ 1.870,00	18/07/2024
19.088.00954/2024	ATADURA, de crepom, Tipo I, confeccionada com fios de algodao e fibras mistas, dimensoes de 20cm de largura x 1,80m de comprimento	R\$ 0,94	5.000 UN	PE 19.004-PE452/2023	DIOMA PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 4.700,00	18/07/2024
19.088.00962/2024	PULSEIRA, para identificacao adulto/pediatria, individuais, na cor verde	R\$ 0,10	5.000 UN	PE 19.004-PE232/2024	BASE MEDICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 500,00	19/07/2024
19.088.00963/2024	PULSEIRA, para identificacao adulto/pediatria, individuais, na cor azul	R\$ 0,10	5.000 UN	PE 19.004-PE232/2024	BASE MEDICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 500,00	19/07/2024
19.088.00973/2024	MASCARA, para oxigenoterapia, em vinil macio e transparente, facilitando avaliacao visual com presilha ajustavel de nariz para fixacao confortavel, faixa elastica ajustavel a face do paciente, valvula de controle de baixa resistencia, prevenindo reinalacao de gases e a segunda membrana na mascara permitindo a eliminacao do gas exalado.	R\$ 12,00	200 UN	PE 19.004-PE655/2023	ADIB PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R\$ 2.400,00	29/07/2024
19.088.00983/2024	DRENO, toraxico, n. 28, em PVC, esteril, atoxico, descartavel, com conexao, apirogenico, siliconizado com linha radiopaca, ponta atraumatica ou boleada, multiperfurado, para ser aclopado ao sistema de drenagem mediastinal, esterelizado a oxido de etileno.	R\$ 3,85	100 UN	PE 19.004-PE576/2023	SC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 385,00	23/07/2024
19.088.00985/2024	DRENO, toraxico, n. 32, em PVC, esteril, atoxico, descartavel, com conexao, apirogenico, siliconizado com linha radiopaca, ponta atraumatica ou boleada, multiperfurado, para ser aclopado ao sistema de drenagem mediastinal, esterelizado a oxido de etileno.	R\$ 5,99	25 UN	PE 19.004-PE249/2023	ADIB PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R\$ 149,75	29/07/2024
19.088.00990/2024	CANULA, para traqueostomia em PVC, descartavel, esteril, atoxica, numero 6.5, com cuff de alto volume e baixa pressao, balao com conector para seringas leur e leur-lock, linha radiopaca continua, tampa obturadora, ponta atraumatica e fita de fixacao da canula.	R\$ 13,60	50 UN	PE 19.004-PE022/2024	ADIB PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R\$ 680,00	23/07/2024
19.088.00992/2024	DRENO suctor, descartavel, esteril, com agulha 3.2, bio-dreno, tubo de drenagem, valvula anti-refluxo, reservatorio com capacidade aproximada de 400 ml, com tampa para esvaziamento.	R\$ 21,00	190 UN	PE 19.004-PE428/2024	ADIB PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R\$ 3.990,00	23/07/2024
19.088.00994/2024	PULSEIRA, para identificacao adulto/pediatria, na cor amarela	R\$ 0,09	5.000 UN	PE 19.004-PE232/2024	CITSO COMERCIO E SERVICIO IMPORTADOR DE INFORMATICA LTDA	R\$ 450,00	07/08/2024

19.088.00997/2024	SERINGA de 5,0 ml, descartavel, esteril, em polipropileno, transparente, atoxica, apirogenica, cilindro reto, siliconizado, parede uniforme, com escala de graduacao em ml, numeros e tracos legiveis,	R\$ 0,16	20.000 UN	PE 19.004-PE349/2023	STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R\$ 3.200,00	02/08/2024
19.088.00998/2024	TUBO, endotraqueal, com balao de alto volume e baixa pressao, com cuff n. 7,5	R\$ 6,10	100 UN	PE 19.004-PE892/2024	ADIB PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R\$ 610,00	29/07/2024
19.088.01000/2024	EQUIPO, especifico para utilizacao em bomba de infusao volumetrica, para sistema peristaltico linear ou shuttle, para administracao de nutricao enteral,	R\$ 11,12	2.000 UN	PE 19.004-PE829/2024	LABORATORIOS B BRAUN S/A	R\$ 22.240,00	22/07/2024
19.088.01007/2024	CATETER, intravascular para puncao periferica nº 22G, do tipo por fora da agulha, de uso unico, esteril, descartavel, atoxico, apirogenico, de media permanencia	R\$ 1,47	5.000 UN	PE 19.004-PE255/2024	VIRTUS COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA	R\$ 7.350,00	23/07/2024
19.088.01009/2024	EQUIPO, macrogotas, para infusao venosa, com controlador de fluxo por gravidade, esteril,	R\$ 9,97	1.000 UN	PE 19.004-PE892/2023	BASE MEDICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 9.970,00	25/07/2024
19.088.01033/2024	LAMINA, de bisturi numero 24, descartavel, esteril, em aco inoxidavel, sem rebarbas	R\$ 0,27	1.000 UN	PE 19.004-PE465/2023	PHARMA LIFE DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 270,00	29/07/2024

Amparo Legal, Artigo 33 Lei Estadual nº. 9.433/05 em consonância com a Lei Federal nº. 8.666/93 e demais alterações. Alagoinhas, 28 de Agosto de 2024.

HOSPITAL REGIONAL DANTAS BIÃO - HRDB

MATERNIDADE ALBERT SABIN-MAS

RESUMO - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL (AFM)/AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (APS) - MODALIDADE REGISTRO DE PREÇO, PREGÕES ELETRÔNICOS E DISPENSA DE LICITAÇÃO

AFM/APS	FORNECEDOR	CNPJ	OBJETO	VALOR	DATA ASSINATURA
19.134					
00504/2024	PENSOMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	48.993.519/0001-44	MATERIAL HOSPITALAR	R\$ 345,00	28/08/2024

Salvador, de 28 de Agosto de 2024. Louricea de Cerqueira Daltró/Diretora Geral /MAS

MATERNIDADE TSYLLA BALBINO - MTB

RESUMO DE AFM/APS - MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇO E PREGÃO ELETRÔNICO

AFM/APS	FORNECEDOR	CNPJ	OBJETO	VALOR (R\$)	ASSINATURA
19.068.00368/2024	PROTESE VIDA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	14.929.894/0001-03	MALHA, ortopedica, tubular, de algodao cru, rolo com 04 cm de largura x 15 m de comprimento	305,00	27/08/2024
19.068.00369/2024	SIMED COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	10.629.173/0001-27	FIO, para sutura,- catgut simples n. 2-0, fio com 75 cm de comprimento, para cirurgia gastrointestinal	4.580,00	27/08/2024
19.068.00370/2024	BAHIA GRAF LTDA	03.828.581/0001-42	FITA, adesiva, face unica, transparente, dimensoes 45 mm x 50 m, com tolerancia de ate -2%.	400,00	27/08/2024
19.068.00371/2024	ZUCK PAPEIS LTDA	23.232.280/0001-69	LORATADINA, 10 mg, comprimido	31,68	27/08/2024
19.068.00372/2024	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	05.400.006/0001-70	CARBONATO, de calcio 1250mg + colecalciferol 400UI (equivalente a 500mg de calcio elementar), comprimido ou capsula	67,80	27/08/2024
19.068.00373/2024	RIOBAHIAFARMA COMERCIO E DISTR DE PRODUTOS MEDICOS E COSMETICOS LTDA	15.145.035/0001-96	ADENOSINA, 3mg/mL, solucao injetavel, ampola com 2mL	523,35	27/08/2024
19.068.00374/2024	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	05.400.006/0001-70	DESLANOSIDEO, solucao injetavel 0,4 mg, ampola 2m	99,50	27/08/2024

Salvador, 28 de agosto de 2024 - Rita Calfa V. Gramacho - Diretora Geral

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Departamento de Polícia Técnica - DPT

TEMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 019/2023/DPT
PROCESSO Nº 099.6816.2024.0006947-87

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO 019/2023 - DPT, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA, POSTO DE SERVENTE, ÁREA ADMINISTRATIVA, NA REGIONAL MATA SUL, A FIM DE ATENDER AS COORDENADORIAS REGIONAIS DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA NO INTERIOR DO ESTADO - CRPT/DPT/SSP, CELEBRADO PELO ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA, EM 21 de JULHO DE 2023 E A EMPRESA A7 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI.RESOLVE:

RESOLVE

Rescindir unilateralmente o Contrato nº. 019/2023 - DPT, firmado em 21 de julho de 2023, com a empresa A7 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 29.041.189/0001-42, com sede na Avenida Tancredo Neves, 274, Ed. Centro Empresarial Iguatemi Sala 504 - Caminho das Arvores, Salvador/Bahia, CEP: 41.820.020, adjudicatária vencedora do Pregão Eletrônico nº 004/2023/DPT, Processo Administrativo nº 099.8136.2022.0009313-90, neste ato representada pela Sr. WALES BEZERRA DE SOUSA, inscrita no CPF nº 857.908.365-69, RG nº 14.925.157-28, emitido pela SSP/BA, doravante denominada apenas CONTRATADA, cujo objeto é a Prestação de Serviços de Conservação e Limpeza, Posto de Servente, área administrativa, na Regional Mata Sul, a fim de atender as Coordenadorias Regionais do Departamento de Polícia Técnica no Interior do Estado - CRPT/DPT/SSP, com fundamento no art. 166, 167, III e 168, I, todos da Lei nº 9.433/2005, nos seguintes termos:

A presente rescisão ocorre sem prejuízo das consequências previstas no art. 169 da Lei estadual nº 9.433/05, bem como da apuração de eventuais ilícitos administrativos decorrentes da inexecução contratual, na forma do art. 185 da mesma Lei estadual nº 9.433/05.

O presente termo vai lavrado em as vias de igual teor e forma.

DATA DA ASSINATURA: 27/08/2024.

Salvador, 28 de Agosto de 2024

TEMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº021/2023/DPT

PROCESSO Nº 099.6816.2024.0006955-97

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO 021/2023 - DPT, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA, POSTO DE SERVENTE, ÁREA ADMINISTRATIVA, NA REGIONAL DO PLANALTO, A FIM DE ATENDER AS COORDENADORIAS REGIONAIS DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA NO INTERIOR DO ESTADO - CRPT/DPT/SSP, CELEBRADO PELO ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA, EM 21 de JULHO DE 2023 E A EMPRESA A7 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI.

RESOLVE:

Rescindir unilateralmente o Contrato nº. 021/2023 - DPT, firmado em 21 de julho de 2023, com a empresa A7 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 29.041.189/0001-42, com sede na Avenida Tancredo Neves, 274, Ed. Centro Empresarial Iguatemi Sala 504 - Caminho das Arvores, Salvador/Bahia, CEP: 41.820.020, adjudicatária vencedora do Pregão Eletrônico nº 004/2023/DPT, Processo Administrativo nº 099.8136.2022.0009313-90, neste ato representada pela Sr. WALES BEZERRA DE SOUSA, inscrita no CPF nº 857.908.365-69, RG nº 14.925.157-28, emitido pela SSP/BA, doravante denominada apenas CONTRATADA, cujo objeto é a Prestação de Serviços de Conservação e Limpeza, Posto de Servente, área administrativa, na Regional do Planalto, a fim de atender as Coordenadorias Regionais do Departamento de Polícia Técnica no Interior do Estado - CRPT/DPT/SSP, com fundamento no art. 166, 167, III e 168, I, todos da Lei nº 9.433/2005, nos seguintes termos:



A presente rescisão ocorre sem prejuízo das consequências previstas no art. 169 da Lei estadual nº 9.433/05, bem como da apuração de eventuais ilícitos administrativos decorrentes da inexecução contratual, na forma do art. 185 da mesma Lei estadual nº 9.433/05.

O presente termo vai lavrado em as vias de igual teor e forma.

DATA DA ASSINATURA: 27/08/2024.
Salvador, 28 de Agosto de 2024

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº DAL 447/2023-001- PMBA/DAL

Processo: 030.2371.2024.0119969-06- Dispensa PCE Nº 20.155.2023.0009(CONTRATO nº DAL 447/2023) - Contratante: Estado da Bahia/PMBA - Contratada: Empresa 3F LTDA, CNPJ no 23.484.444/0001-45. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato indicado no preâmbulo, por 12 (dose) meses, com início em 13/09/2024 e término em 12/09/2025, o qual tem o objeto à prestação de serviços de ASSINATURA DE SOFTWARE, Orcafascio software para engenharia - Valor global do contrato que era de R\$ 16.785,00 (dezesesseis mil setecentos e oitenta e cinco reais) passará a ser de R\$ 15.585,00 (quinze mil quinhentos e oitenta e cinco reais), após a supressão de 7,15% (sete inteiros vírgula quinze por cento).- Projeto/Atividade: 2002 - Programa: 502 - Elemento Despesa: 33.90.40.000 - Fonte: 1.500.0.100.000000.000000-Data da Assinatura: 23/08/2024.

RESUMO DE CONTRATO - PMBA/CPME-BPATAMO

Contrato nº 296/2024. Dispensa Tradicional nº 001/2024. Processo SEI nº 030.18742.2024.0059285-87. Contratante: PMBA-BPATAMO. Contratada: COLUMBIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 07.975.753/0001-61. Objeto: contratação de serviços de revisão de garantia veicular, dos veículos pertencentes a frota do BPATAMO. Prazo de Vigência: 01 (um) ano, a contar da data da assinatura do Contrato, prorrogável até atingir o limite de 05 (cinco) anos. Valor global R\$ 14.388,00 (quatorze mil e trezentos e oitenta e oito reais), Unidade FIPLAN: 20.801.0114. Função: 06. Subfunção: 181. Programa 437. P/A/OE: 6921. Região/Planejamento: 9900. Natureza da Despesa: 3.3.90.39.000. Destinação do Recurso: 1.500.0.100.000.000.1 Tipo de Recurso Orçamentário: 1. Data da Assinatura: 27/08/2024.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

Resumo do Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 108/2022

Processo: 069.1479.2024.000.4203-58. Contratante: SUDESB. Contratada: JBU CONSTRUÇÕES LTDA. Do Aditamento: Fica prorrogado, por 180 (cento e oitenta) dias o prazo do CONTRATO Nº 108/2022. Data: 27/08/2024. Assinam: Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e João Bispo dos Santos, Representante Legal da Contratada.

DISPENSA E INEXIGIBILIDADE

CASA CIVIL

DISPENSA E INEXIGIBILIDADE CASA CIVIL

Processo nº 014.1510.2024.0002902-92- Autorização da Dispensa nº02/2024 - Fundamento Legal: Art. 75, inciso IX da Lei Federal nº 14.133/2021 - Origem: Casa Civil - Interessada: EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA. - Objeto: Serviços Gráficos Oficiais - Prazo: entrega até 15 dias - Valor Global Total: R\$18.160,00 (dezoito mil cento e sessenta reais) - Unidade Orçamentária/Gestora: 14.101 / 0001 - Função: 04 - Subfunção: 122 - Programa de Governo: 502 - PAOE (Projeto/ Atividade): 2000 - Região: 9900 - Natureza de Despesa: 3.3.90.30 - Destinação de Recurso: 1.500.0.100 - Tipo de Recurso da Fonte: 1. Afonso Bandeira Florence. Salvador, 27/08/2024.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 028/2024 - (PROCURADORIA GERAL DO ESTADO/FUNDO DE MODERNIZAÇÃO)

Processo nº.: 006.0404.2024.0061051-17. Contratante: Procuradoria Geral do Estado. Contratada: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE JURIMETRIA. CNPJ: 13.612.840/0001-57. Objeto: Inscrições de membros desta Procuradoria para participação no JURIMETRIA. Valor

Global: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) - Base legal: art. 74, III, alínea "f" da Lei Federal nº 14.133/21. BA, 27/08/2024 - ANA FALCÃO DE AZEVEDO SOUZA - DIRETORA GERAL.

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 029/2024 - (PROCURADORIA GERAL DO ESTADO/FUNDO DE MODERNIZAÇÃO)

Processo nº.: 006.0404.2024.0057669-00. Contratante: Procuradoria Geral do Estado. Contratada: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS PROCURADORES DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL - ANAPE. CNPJ: 89.137.863/0001-19. Objeto: Contratação do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Direito Público, na modalidade a distância. Valor Global: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) - Base legal: art. 74, III, alínea "f" da Lei Federal nº 14.133/21. BA, 27/08/2024 - ANA FALCÃO DE AZEVEDO SOUZA - DIRETORA GERAL.

SECRETARIA DE CULTURA

Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB

RESUMO DE RECONHECIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 025/2024 - FUNCEB - Objeto: contratação de Marcos Borges da Fonseca Filho, inscrito no CNPJ nº 17.873.649/0001-10, para pintura à mão, livre, em grafite, em muro, com fornecimento de todo material necessário, referente ao Projeto "Conexão Nordeste" pelo valor global de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Fundamento legal: Lei nº 14.133/2021, art. 74, caput e inciso II. Unidade Orçamentária: 3.22.201. Unidade Gestora: 0001. Ação (Projeto/Atividade): 13.392.406.7986. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.000. Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. SARA GABRIELA PRADO MERCÊS LÁZARO - DIRETORA GERAL.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 046/2024 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/ UNEB - Processo nº 074.7994.2024.0003244-60 - Contratante: UNEB - Contratado: Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP - Objeto: Pagamento de anuidade/2024, da Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP - Valor Total: R\$ 8.066,40 - Amparo Legal: Art. 74, I da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme parecer da PROJUR. Nº 610/2024. Salvador (BA), 28/08/2024 - Adriana dos Santos Marmori Lima - Reitora. RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 047/2024 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/UNEB - Processo nº 074.7101.2023.0066405-99 - Contratante: UNEB - Contratado: Partner Comercial Ltda, CNPJ: 04.351.548/0001-37 - Objeto: Contratação de Empresa de Prestação de Serviços de Desenvolvimento de Sistemas de Informação Corporativa, que deverá atender às necessidades da EDUNEB - Editora da Universidade do Estado da Bahia, no que tange à aquisição de um Sistema Editorial que viabilize as ações de gerenciamento do fluxo do processo editorial, incluindo a etapa de comercialização de livros através da UNEB - Valor Total: R\$ 15.737,20 - Amparo Legal: Art. 74, I da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme parecer da PROJUR. Nº 555/2024. Salvador (BA), 28/08/2024 - Adriana dos Santos Marmori Lima - Reitora.

Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 040/2024 - Processo: Nº 040/2024 - SEI nº: 071.3668.2024.0027910-35 - Objeto: INSCRIÇÃO DE SERVIDOR EM FÓRUM - Credor: ABO - Associação Brasileira de Ouvidores/Ombudsman - CNPJ: 00.656.809/0001-76 - Valor: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) - B. Legal: Artigo 74, Inciso III, alínea f, da Lei Federal nº 14.133/2021. Amali de Angelis Mussi - Reitora

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2024 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS / COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Processo nº 020/2024. Contratante: Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB. Contratado: UNIMED SEGURADORA S/A., pelo prazo de 90 (noventa) dias, podendo ser renovado. Objeto: contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de seguro de vida coletivo, contemplando acidentes pessoais com cobertura para morte natural,

morte acidental, invalidez permanente total ou parcial (por doença e por acidente) e emissão de apólice de seguro de vida em grupo e respectivos certificados individuais de seguro de vida, para diretores e empregados da CERB, ativos e inativos, ocupantes de função gratificada sem vínculo empregatício, empregados de outros órgãos/entidades à disposição da CERB, estagiários e jovens aprendizes., pelo valor de R\$195.029,83 (cento e noventa e cinco mil, vinte e nove reais e oitenta e três centavos), com cláusula resolutive, dispondo que o contrato de Dispensa Emergencial será rescindido antecipadamente, tão logo haja a conclusão do Processo Licitatório tombado sob os nº SEI: 039.0776.2024.0003709-99 e SEI: 039.0776.2024.0003728-51, com fulcro no art. 29, inciso XV, da Lei nº. 13.303/2016 c/c 141, inciso XV do RILC. Salvador - BA 28/08/2024. JAYME DE SOUZA VIEIRA LIMA FILHO - Diretor Presidente.

SECRETARIA DA SAÚDE

7SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE - SAFTEC

AVISO DE ABERTURA DISPENSA EMERGENCIAL

A Coordenação de Compras da SAFTEC torna público que está aberto até dia 03/09/2024 o prazo para entrega de propostas através do endereço eletrônico dispensas.saftec@saude.ba.gov.br, Objeto de Dispensa para as aquisições dos medicamentos listados abaixo, para atender Determinação Judicial.

Dispensa N° **262/2024**: ELEXACAFITOR + IVACAFTOR + TEZACAFTOR (100MG + 75MG + 50MG/COMPRIMIDO), CO-EMBALADO COM COMPRIMIDO DE 150MG DE IVACAFTOR, EMBALAGEM CONTENDO 56 + 28 COMPRIMIDOS - 60 unidades.

Dispensa N° **263/2024**: -IPILIMUMABE, SOLUCAO INJETAVEL PARA INFUSAO INTRAVENOSA NA CONCENTRACAO DE 5 MG/ML (FRASCO DE 10 ML) - 16 unidades.

Conforme previsão do **art.75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021**. Os interessados poderão obter informações através do telefone (71) 3115-8375 e/ou e-mail: saftec.compras@saude.ba.gov.br

Salvador, 28 de agosto de 2024.

Mª Fernanda Yanase

Diretora Administrativa

DA/SAFTEC/SESAB

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
CENTRO ESTADUAL ESPECIALIZADO EM DIAGNÓSTICO ASSISTÊNCIA E PESQUISA - CEDAP

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Processo SEI nº **019.8424.2024.0068832-95**, PCE **19.171.2024.0008**. **Contratante**: Centro Estadual Especializado em Diagnóstico, Assistência e Pesquisa - CEDAP, **Contratada**: CVS SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ 40.265.132./0001-60. Valor: R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais). Objeto: Aquisição de Cartucho HP colorido: Amparo legal: Lei Federal 14.133/2021. Data da disputa 09/07/2024 .

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Processo SEI nº **019.8420.2024.0094257-52**. PCE **19.171.2024.0010**. **Contratante**: Centro Estadual Especializado em Diagnóstico, Assistência e Pesquisa - CEDAP, **Contratada**: OCF. PRESS GRÁFICA E COMUNICAÇÃO VISUAL. CNPJ:12.853.582/0001-38. Valor: R\$ 5.880,00 (cinco mil oitocentos e oitenta reais).Objeto: Aquisição de Capa para prontuário: Lei Federal 14.133/2021. Data da disputa: 05/08/2024.

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Processo SEI nº **019.8424.2024.0092173-26**. PCE **19.171.2024.0011**. **Contratante**: Centro Estadual Especializado em Diagnóstico, Assistência e Pesquisa - CEDAP. **Contratada**: G.D PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES E ORTOPÉDICOS. CNPJ 41.716.353/0001-70, venceu o item 01 num total de R\$ 2.451,00 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e um reais) e a **Contratada**: FERNANDO DO VALLE VIGAS, CNPJ:55.433.244/0001-50, venceu o item 02 num total de R\$ 1.656,00 (quatro mil e seiscentos e cinquenta e seis reais). Valor global do PCE: R\$ 4.107,00 (quatro mil cento e sete reais). Objeto: Aquisição de material para laboratório: Amparo legal: Lei Federal 14.133/2021. Data da disputa: 05/08/2024.

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Processo SEI nº **019.8424.2024.0066121-86**. PCE **19.171.2024.0012**. **Contratante**: Centro Estadual Especializado em Diagnóstico, Assistência e Pesquisa - CEDAP, **Contratada**: VALDECK LAUREANO DOS ANJOS FILHO. CNPJ: 48.056.153/0001-87. Valor: R\$ 9.520,00(nove mil quinhentos e vinte reais). Objeto: Aquisição de Sacola tipo camiseta. Lei Federal nº14.133/2021. Data da disputa: 26/08/2024.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 88/2024

Processo: 069.1486.2024.0004083-36. **Administração Pública**: SUDESB. **Organização da Sociedade Civil**: FEDERAÇÃO DE MUAYTHAI TRADICIONAL DO ESTADO DA BAHIA

- FMTT. **CNPJ**: 36.620.380/0001-04. **Objeto**: apoio financeiro para fazer frente às despesas de infraestrutura, comunicação, material esportivo, premiação, material promocional e outros serviços, do Evento "SAMUI FIGHT", no dia 2 de novembro de 2024, no município de Feira de Santana/BA. **Valor Global**: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Salvador, 27 de agosto de 2024.

Vicente José de Lima Neto

Diretor-Geral

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 84/2024

Processo: 069.1486.2024.0004050-78. **Administração Pública**: SUDESB. **Organização da Sociedade Civil**: FEDERAÇÃO BAIANA DE CICLISMO - FBC. **CNPJ**: 14.675.052/0001-72.

Objeto: apoio financeiro para fazer frente às despesas de infraestrutura, comunicação, material promocional, premiação e outros serviços, do Projeto "TAÇA BAHIA DE CICLISMO E MTB 2024", a ser realizado no período de 31/08/2024 a 17/11/2024, nos Municípios baianos de Castro Alves, Valença, Conceição do Coité, Mata de São João, Juazeiro, Itapetinga e Salvador. **Valor Global**: R\$ 417.705,75 (quatrocentos e dezessete mil setecentos e cinco reais e setenta e cinco centavos). Salvador, 28 de agosto de 2024.

Vicente José de Lima Neto

Diretor-Geral

OUTROS EXPEDIENTES

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo SEI nº: 009.0269.2024.0036408-65. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração, reconhece que é devido à empresa OI S.A. - Em Recuperação Judicial, o valor total de R\$ 2.213,97 (dois mil, duzentos e treze reais e noventa e sete centavos), em razão da prestação dos serviços de telecomunicações nas unidades SAC INTERIOR, no mês de julho/2024, referente a fatura nº 1600211100804. **Assinatura**: 23.08.2024.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo SEI nº: 009.0178.2024.0033959-96. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração, reconhece que é devido à MAP Serviços de Segurança LTDA, o valor total de R\$ 24.700,86 (vinte e quatro mil e setecentos reais e oitenta e seis centavos), referente a prestação do serviço terceirizado de vigilância e segurança patrimonial para a Superintendência de Atendimento ao Cidadão - SAC, no mês de julho/2024, conforme especificações contidas na Nota Fiscal nº 202400000027279. **Assinatura**: 23.08.2024.

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 150, da Superintendência de Recursos Logísticos, publicadas no DOE de 28.08.2024, **ONDE SE LÊ**: "... a partir da data da publicação deste ato."; **LEIA-SE**: "..., cumulado com multa, cujos efeitos se iniciarão a partir do trânsito em julgado da decisão proferida no processo sancionatório."

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 089/2024

Processo eletrônico (SEI) nº: 009.0234.2023.0038827-49. O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Administração, e a empresa Creta Comércio e Serviços Ltda, firmam a presente Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 089/2024. **Objeto**: Registro de preço dos Serviços Terceirizados de Copa e Cozinha, para o atendimento da demanda das diversas Unidades da Administração Pública Estadual localizadas em Salvador e Região Metropolitana. **Vigência**: 01 (um) ano. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. **Assinatura**: 26.08.2024.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 096/2024

Processo eletrônico (SEI) nº: 009.0234.2023.0041599-94. O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Administração, e as empresas Creta Comércio e Serviços Ltda e Lamil Serviços Ltda, firmam a presente Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 096/2024. **Objeto**: Registro de preço dos Serviços de Suporte Administrativo e Apoio Operacional, necessário ao atendimento da demanda das diversas Unidades da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia localizadas em Salvador e na Região Metropolitana. **Vigência**: 01 (um) ano. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. **Assinatura**: 28.08.2024.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 097/2024

Processo eletrônico (SEI) nº: 009.0234.2023.0040486-53. O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Administração, e a empresa Creta Comércio e Serviços Ltda, firmam a presente Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 097/2024. **Objeto**: Registro de preço dos Serviços Terceirizados de Conservação e Limpeza, para o atendimento da demanda das diversas Unidades da Administração Pública Estadual localizadas em Salvador e Região Metropolitana. **Vigência**: 01 (um) ano. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. **Assinatura**: 28.08.2024.



SECRETARIA DE CULTURA

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS Nº 041/2024

Processo SEI nº 022.2246.2024.0005237-57. O Estado da Bahia, através da SECRETARIA DE CULTURA reconhece o ressarcimento relativo à despesa junto a EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA, referente à publicações no Diário Oficial do Estado da Bahia, conforme as Notas Fiscais nº 82707 e 82778, no valor total de R\$ 9.537,45 (nove mil quinhentos e trinta e sete reais e quarenta e cinco centavos). Unidade Orçamentária: 3.22.101; Ação: 13.131.502.2020; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00; Região de Planejamento: 9900. Data da assinatura: 22/07/2024. Assinam: Bruno Gomes Monteiro e Robson Santos de Araujo.

Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB

RETIFICAÇÃO - No ato do RESUMO DE 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 04.671/2024, publicado no DOE de 27 de agosto de 2024: Onde se lê: “ de 30 de agosto de 2024, para 31 de agosto de 2024.”; Leia-se: “**de 01 de julho de 2024, para 31 de agosto de 2024.**”.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade – IBAMETRO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO DO IBAMETRO COM PESSOA JURÍDICA PROCESSO SEI Nº: 080.4002.2024.0000921-55 - DEVEDOR: IBAMETRO. CREDOR: **LS RENTAL FLEET LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI - EPP**. Pagamento relativo a prestação de serviço de locação de 37 veículos, no mês de julho/2024 - VALOR: **R\$ 66.437,57 (sessenta e seis mil, quatrocentos e trinta e sete mil, cinquenta e sete centavos)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.33.1.749.0.261.700116.00.00.00. Thales Dourado Moitinho Pinho, Diretor Geral, em 28 de agosto de 2024.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO DO IBAMETRO COM PESSOA JURÍDICA PROCESSO SEI Nº: 080.4002.2024.0000945-22 - DEVEDOR: IBAMETRO. CREDOR: QUALYCOPY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA: Pagamento de prestação de serviço de Impressão Corporativa no mês de julho/2024 - período de 01/07/2024 a 31/07/2024. VALOR: **R\$ 16.787,00 (dezesseis mil, setecentos e oitenta e sete reais)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.0001.749.0.261.700116.00.00.00. Thales Dourado Moitinho Pinho, Diretor Geral, em 28 de agosto de 2024.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CREDENCIAMENTO

PROCESSO: 011.7637.2024.0063556-26 **APS** 11.064.00011/2024. **FORNECEDOR:** BRISA DO SOL COMERCIAL LTDA. **SERVIÇO:** ALIMENTAÇÃO PRONTA E BUFFET. **VALOR TOTAL:** 107.280,00.

RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CREDENCIAMENTO

PROCESSO: 011.0111.2024.0066315-55. **APS:** 11.520.00061/2024. **FORNECEDOR:** J S FARIAS ALIMENTOS LTDA. **SERVIÇO:** ALIMENTAÇÃO PRONTA E BUFFET. **VALOR TOTAL:** R\$ 66.984,00.

RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CREDENCIAMENTO

PROCESSO: 011.7649.2024.0070899-71 **APS** 11.046.00007/2024. **FORNECEDOR:** JM COMÉRCIO LTDA. **SERVIÇO:** ALIMENTAÇÃO PRONTA E BUFFET. **VALOR TOTAL:** R\$ 4.384,00.

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO Nº 363/2024

Processo: **011.9009.2024.0071449-49** PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa **ESTRELA DA MANHA EVENTOS LTDA**, CNPJ **54.219.964/0001-54** OBJETO: prestação de serviços de Logística e entrega fracionada de Gêneros Alimentícios, de acordo a publicação do Edital 004/2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de 08/08/2024 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através do Edital 04/2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de 08/08/2024, durante o qual os credenciados poderão ser

convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação do Edital 004/2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de 08/08/2024 - DATA DE ASSINATURAS: 27 de agosto de 2024. ASSINATURAS: Secretária da Educação.

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO Nº 341/2024

Processo: **011.9009.2024.0071641-17** PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa **DW EMPRENDIMENTO LTDA**, CNPJ **53.057.116/0001-23** OBJETO: prestação de serviços de Logística e entrega fracionada de Gêneros Alimentícios, de acordo a publicação do Edital 004/2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de 08/08/2024 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através do Edital 04/2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de 08/08/2024, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação do Edital 004/2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de 08/08/2024 - DATA DE ASSINATURAS: 27 agosto de 2024. ASSINATURAS: Secretária da Educação.

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO Nº 403/2024

Processo: **011.9009.2024.0072903-33** PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa **JOSE ALEIXO SANTOS NETTO**, CNPJ **45.834.367/0001-49** OBJETO: prestação de serviços de Logística e entrega fracionada de Gêneros Alimentícios, de acordo a publicação do Edital 004/2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de 08/08/2024 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através do Edital 04/2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de 08/08/2024, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação do Edital 004/2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de 08/08/2024 - DATA DE ASSINATURAS: 27 agosto de 2024. ASSINATURAS: Secretária da Educação.

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO Nº 325/2024

Processo: **011.9009.2024.0071660-80** PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa **SANTA MARIA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ **48.276.055/0001-55** OBJETO: prestação de serviços de Logística e entrega fracionada de Gêneros Alimentícios, de acordo a publicação do Edital 004/2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de 08/08/2024 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através do Edital 04/2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de 08/08/2024, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação do Edital 004/2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de 08/08/2024 - DATA DE ASSINATURAS: 27 agosto de 2024. ASSINATURAS: Secretária da Educação.

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO Nº 331/2024

Processo: **011.9009.2024.0071378-11** PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa **DORALICE MENEZES PINTO**, CNPJ **23.891.135/0001-90** OBJETO: prestação de serviços de Logística e entrega fracionada de Gêneros Alimentícios, de acordo a publicação do Edital 004/2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de 08/08/2024 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através do Edital 04/2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de 08/08/2024, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação do Edital 004/2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de 08/08/2024 - DATA DE ASSINATURAS: 27 agosto de 2024. ASSINATURAS: Secretária da Educação.

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO Nº 371/2024

Processo: **011.9009.2024.0071447-87** PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa **ANTONIO PINTO FILHO COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS**, CNPJ **28.868.260/0001-00** OBJETO: prestação de serviços de Logística e entrega fracionada de Gêneros Alimentícios, de acordo a publicação do Edital 004/2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de 08/08/2024 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através do Edital 04/2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de 08/08/2024, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação do Edital 004/2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de 08/08/2024 - DATA DE ASSINATURAS: 28 de agosto de 2024. ASSINATURAS: Secretária da Educação.

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO Nº 371/2024

Processo: **011.9009.2024.0072161-09** PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa **BAHIA COMERCIO E SERVICOS LTDA**, CNPJ **27.716.113/0001-44** OBJETO: prestação de serviços de Logística e entrega fracionada de Gêneros Alimentícios, de acordo a publicação do Edital 004/2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de 08/08/2024 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através do Edital 04/2024, ocorrida

no Diário Oficial do Estado - DOE, de 08/08/2024, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação do Edital 004/2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de 08/08/2024 - DATA DE ASSINATURAS: 27 de agosto de 2024. ASSINATURAS: Secretária da Educação.

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO Nº 375/2024

Processo: **011.9009.2024.0071447-87** PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa **PROGREDIR COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS GRAFICOS LTDA**, CNPJ **54.256.261/0001-04** OBJETO: prestação de serviços de Logística e entrega fracionada de Gêneros Alimentícios, de acordo a publicação do Edital 004/2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de 08/08/2024 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através do Edital 04/2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de 08/08/2024, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação do Edital 004/2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de 08/08/2024 - DATA DE ASSINATURAS: 27 de agosto de 2024. ASSINATURAS: Secretária da Educação.

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO Nº 410/2024

Processo: **011.9009.2024.0071690-03** PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa **FH SUZARTE COMERCIO ALIMENTICIOS, PAPELARIA HIGIENE PESSOAL LTDA**, CNPJ **49.545.884/0001-59** OBJETO: prestação de serviços de Logística e entrega fracionada de Gêneros Alimentícios, de acordo a publicação do Edital 004/2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de 08/08/2024 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através do Edital 04/2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de 08/08/2024, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação do Edital 004/2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de 08/08/2024 - DATA DE ASSINATURAS: 28 de agosto de 2024. ASSINATURAS: Secretária da Educação.

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO Nº 414/2024

Processo: **011.9009.2024.0071691-86** PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa **RESANTANA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI**, CNPJ **31.692.758/0001-61** OBJETO: prestação de serviços de Logística e entrega fracionada de Gêneros Alimentícios, de acordo a publicação do Edital 004/2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de 08/08/2024 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através do Edital 04/2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de 08/08/2024, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação do Edital 004/2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de 08/08/2024 - DATA DE ASSINATURAS: 28 de agosto de 2024. ASSINATURAS: Secretária da Educação.

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO Nº 370/2024

Processo: **011.9009.2024.0072100-89** PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa **COMPRA CERTA COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ **47.429.537/0001-35** OBJETO: prestação de serviços de Logística e entrega fracionada de Gêneros Alimentícios, de acordo a publicação do Edital 004/2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de 08/08/2024 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através do Edital 04/2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de 08/08/2024, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação do Edital 004/2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de 08/08/2024 - DATA DE ASSINATURAS: 28 de agosto de 2024. ASSINATURAS: Secretária da Educação.

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO Nº 388/2024

Processo: **011.9009.2024.0072744-86** PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa **MARLA MARINHO DE OLIVEIRA SANTOS**, CNPJ **31.775.371/0001-79** OBJETO: prestação de serviços de Logística e entrega fracionada de Gêneros Alimentícios, de acordo a publicação do Edital 004/2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de 08/08/2024 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através do Edital 04/2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de 08/08/2024, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação do Edital 004/2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de 08/08/2024 - DATA DE ASSINATURAS: 28 de agosto de 2024. ASSINATURAS: Secretária da Educação.

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO Nº 424/2024

Processo: **011.9009.2024.0073309-04** PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa **TRANSFIPI COMERCIO E TRANSPORTE LTDA**, CNPJ **15.454.365/0001-63** OBJETO: prestação de serviços de Logística e entrega fracionada de Gêneros Alimentícios, de acordo a publicação do Edital 004/2024, ocorrida no Diário Oficial

do Estado - DOE, de 08/08/2024 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através do Edital 04/2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de 08/08/2024, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação do Edital 004/2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de 08/08/2024 - DATA DE ASSINATURAS: 28 de agosto de 2024. ASSINATURAS: Secretária da Educação.

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO Nº 386/2024

Processo: **011.9009.2024.0072884-36** PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa **PRIME 7 COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS GRAFICOS LTDA**, CNPJ **15.380.766/0001-16** OBJETO: prestação de serviços de Logística e entrega fracionada de Gêneros Alimentícios, de acordo a publicação do Edital 004/2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de 08/08/2024 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através do Edital 04/2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de 08/08/2024, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação do Edital 004/2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de 08/08/2024 - DATA DE ASSINATURAS: 28 de agosto de 2024. ASSINATURAS: Secretária da Educação.

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO Nº 384/2024

Processo: **011.9009.2024.0071529-68** PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa **JF INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, CNPJ **14.456.187/0001-47** OBJETO: prestação de serviços de Logística e entrega fracionada de Gêneros Alimentícios, de acordo a publicação do Edital 004/2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de 08/08/2024 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através do Edital 04/2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de 08/08/2024, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação do Edital 004/2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de 08/08/2024 - DATA DE ASSINATURAS: 28 de agosto de 2024. ASSINATURAS: Secretária da Educação.

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO Nº 404/2024

Processo: **011.9009.2024.0073319-78** PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa **RICARDO MARCOS BATISTA LOPES**, CNPJ **16.722.269/0001-11** OBJETO: prestação de serviços de Logística e entrega fracionada de Gêneros Alimentícios, de acordo a publicação do Edital 004/2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de 08/08/2024 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através do Edital 04/2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de 08/08/2024, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação do Edital 004/2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de 08/08/2024 - DATA DE ASSINATURAS: 28 de agosto de 2024. ASSINATURAS: Secretária da Educação.

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO Nº 412/2024

Processo: **011.9009.2024.0073316-25** PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa **CRUZ SOUSA COMERCIO ATACADISTA LTDA**, CNPJ **48.645.794/0001-77** OBJETO: prestação de serviços de Logística e entrega fracionada de Gêneros Alimentícios, de acordo a publicação do Edital 004/2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de 08/08/2024 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através do Edital 04/2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de 08/08/2024, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação do Edital 004/2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de 08/08/2024 - DATA DE ASSINATURAS: 28 de agosto de 2024. ASSINATURAS: Secretária da Educação.

RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CREDENCIAMENTO

PROCESSO: 011.5571.2024.0069894-01 **APS:** 11.093.00089/2024 **FORNECEDOR:** MEGA VIAGENS TURISMO EVENTOS E COMERCIO LTDA **SERVIÇO:** AGENCIAMENTO DE HOTELARIA PARA FORMAÇÃO EDUCACIONAL **VALOR TOTAL:** R\$ 55.198,89.

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO Nº 361/2024

Processo: **011.9009.2024.0071889-97** PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa **SOLARES DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ **55.272.763/0001-83** OBJETO: prestação de serviços de Logística e entrega fracionada de Gêneros Alimentícios, de acordo a publicação do Edital 004/2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de 08/08/2024 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através do Edital 04/2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de 08/08/2024, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação do Edital 004/2024, ocorrida no Diário



Oficial do Estado - DOE, de 08/08/2024 - DATA DE ASSINATURAS: 28 de agosto de 2024. ASSINATURAS: Secretária da Educação.

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO Nº 413/2024

Processo: **011.9009.2024.0073360-07** PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa **COMERCIAL ARACAS LTDA**, CNPJ **40.623.817/0001-30** OBJETO: prestação de serviços de Logística e entrega fracionada de Gêneros Alimentícios, de acordo a publicação do Edital 004/2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de 08/08/2024 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através do Edital 04/2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de 08/08/2024, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação do Edital 004/2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de 08/08/2024 - DATA DE ASSINATURAS: 28 de agosto de 2024. ASSINATURAS: Secretária da Educação.

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO Nº 419/2024

Processo: **011.9009.2024.0073334-15** PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa **VILLA REAL ALIMENTOS E SERVICOS LTDA**, CNPJ **49.615.912/0001-67** OBJETO: prestação de serviços de Logística e entrega fracionada de Gêneros Alimentícios, de acordo a publicação do Edital 004/2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de 08/08/2024 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através do Edital 04/2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de 08/08/2024, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação do Edital 004/2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de 08/08/2024 - DATA DE ASSINATURAS: 28 de agosto de 2024. ASSINATURAS: Secretária da Educação.

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO Nº 374/2024

Processo: **011.9009.2024.0072483-02** PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa **MARIA ELZA NERES SOUSA BARRETO LTDA**, CNPJ **26.812.143/0001-91** OBJETO: prestação de serviços de Logística e entrega fracionada de Gêneros Alimentícios, de acordo a publicação do Edital 004/2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de 08/08/2024 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através do Edital 04/2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de 08/08/2024, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação do Edital 004/2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de 08/08/2024 - DATA DE ASSINATURAS: 28 de agosto de 2024. ASSINATURAS: Secretária da Educação.

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO Nº 433/2024

Processo: **011.9009.2024.0073329-40** PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa **D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA**, CNPJ **15.199.862/0001-62** OBJETO: prestação de serviços de Logística e entrega fracionada de Gêneros Alimentícios, de acordo a publicação do Edital 004/2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de 08/08/2024 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através do Edital 04/2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de 08/08/2024, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação do Edital 004/2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de 08/08/2024 - DATA DE ASSINATURAS: 28 de agosto de 2024. ASSINATURAS: Secretária da Educação.

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO Nº 429/2024

Processo: **011.9009.2024.0073355-31** PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa **JADSON MIRANDA DE OLIVEIRA SILVA LTDA**, CNPJ **24.768.476/0001-35** OBJETO: prestação de serviços de Logística e entrega fracionada de Gêneros Alimentícios, de acordo a publicação do Edital 004/2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de 08/08/2024 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através do Edital 04/2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de 08/08/2024, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação do Edital 004/2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de 08/08/2024 - DATA DE ASSINATURAS: 28 de agosto de 2024. ASSINATURAS: Secretária da Educação.

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO Nº 360/2024

Processo: **011.9009.2024.0071893-73** PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa **MARIA DAILZA GOMES DOS SANTOS**, CNPJ **53.053.396/0001-00** OBJETO: prestação de serviços de Logística e entrega fracionada de Gêneros Alimentícios, de acordo a publicação do Edital 004/2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de 08/08/2024 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através do Edital 04/2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de 08/08/2024, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes -

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação do Edital 004/2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de 08/08/2024 - DATA DE ASSINATURAS: 28 de agosto de 2024. ASSINATURAS: Secretária da Educação.

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO Nº 417/2024

Processo: **011.9009.2024.0073333-26** PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa **ROBSON DE JESUS DOS ANJOS**, CNPJ **15.369.065/0001-86** OBJETO: prestação de serviços de Logística e entrega fracionada de Gêneros Alimentícios, de acordo a publicação do Edital 004/2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de 08/08/2024 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através do Edital 04/2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de 08/08/2024, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação do Edital 004/2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de 08/08/2024 - DATA DE ASSINATURAS: 28 de agosto de 2024. ASSINATURAS: Secretária da Educação.

AVISO DE CREDENCIAMENTO

A Comissão de Contratação, instituída através da Portaria nº 658/2024, publicada no Diário Oficial de 03 de maio de 2024, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a lista de habilitação das empresas credenciadas para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios, conforme Aviso de Credenciamento 004/2024 - Edital 004/2024, publicada no DOE de 08/08/2024, disponível no site: <https://institucional.educacao.ba.gov.br/credenciamentoalimentacao>, a saber.

RAZÃO SOCIAL

ATITUDE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
LEONARDO RODRIGUES SANTIAGO
FASTS PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
DECOLORS PRODUCAO DE EVENTOS LTDA
THIAGO IARLEY SOUZA DOS SANTOS
PANIFICADORA BOM GOSTO LTDA
GPA NUTRICA O E ALIMENTAÇÃO LTDA
SAMARA NOVAES DA SILVA EIRELLI

CNPJ

49.573.453/0001-04
19.522.394/0001-76
53.258.449/0001-10
15.540.023/0001-66
50.519.748/0001-73
05.398.063/0001-61
34.813.887/0001-59
32.955.724/0001-85

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **GOODS COMERCIO E ALIMENTOS LTDA**, CNPJ: 34.830.650/0001-86 credenciada para a prestação do Serviço de Alimentação Pronta para o município de **MACAUBAS/BA-Realização do Projeto de Linguagens Artísticas e atividades Culturais na Educação Básica**, Itens: diversos, no valor total de R\$ 79.500,00 da Unidade Orçamentária 11.101 - Unidade Gestora 0075- **Ação:** 12.368.422.6594- **Natureza de Despesa:** 3.3.90.39.000 - Destinação de Recurso: 1.544.0.180.000000.00.00.00. Conforme especificação na solicitação do Processo SEI Nº 011.7632.2024.0069757-50. O convocado deverá no prazo de 5 (cinco) dias apresentar a documentação necessária. Salvador, 28 de agosto de 2024. Comissão Permanente de Credenciamento.

Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia – IRDEB**RESUMO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS**

PROCESSO Nº 052.2962.2024.0002771-87. Termo de Indenização nº 015/2024. Partes: INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DA BAHIA - IRDEB e a EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA- EGBA. Objeto O IRDEB reconhece que a empresa EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA- EGBA, efetivamente, prestou o serviço de publicidade durante o período de 01.07.2024 a 31.07.2024, conforme as respectivas Notas Fiscais nº 00083207, no valor de R\$ 2.358,72 (dois mil trezentos e cinquenta e oito reais e setenta e dois centavos), e nº 00083277, no valor de R\$ 4.855,41 (quatro mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e um centavos), que totalizam o valor de **R\$ 7.214,13** (sete mil e duzentos e quatorze reais e treze centavos), sem o devido respaldo contratual. Pagamento: será realizado mediante depósito bancário em favor da empresa: EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA- EGBA. Data de Assinatura: 27/08/2024. Flávio Silva Gonçalves - Diretor Geral do IRDEB.

COMUNICADO DE REMARCAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2024 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO / IRDEB.

O PREGOEIRO OFICIAL DO IRDEB comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MODULADORES E AMPLIFICADORES - UP-LINK (TV E BAHIA, TV EDUCA BAHIA, RÁDIO EDUCADORA 10.4)**. Família: **58.20; 59.85**. e com sessão de abertura então designada para o dia **30/08/2024 às 10:00h**, que fica **remarcada para o dia 12/09/2024 às 10:00h**, em razão da necessidade de revisão do Termo de Referência e ETP. Outras informações, o Edital e seus anexos podem ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> Os interessados podem entrar em contato pelos telefones (71) 3116-7356/7537, e-mail copel@irdeb.ba.gov.br, ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 09:00 h as 17:00 h, no endereço: Rua Pedro Gama, 413 E - Federação - Salvador-Bahia. 28/08/2024. Dilson Luis de Matos Gomes - Pregoeiro Oficial.

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS - O Estado da Bahia, através da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), reconhece que é devido pagamento aos seguintes interessados:

PROCESSO	INTERESSADO	OBJETO	VALOR	PERÍODO
074.7711.2024.0057756-10	ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Serviços impressão corporativa	R\$ 3.569,13	Julho 2024
074.7723.2024.0056588-43	ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Serviços impressão corporativa	R\$ 6.308,13	meses de maio, junho e julho de 2024

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO - Pregão Eletrônico 024/2024

A Universidade Estadual de Santa Cruz torna público que no RESULTADO de Licitação PE nº 024/2024 publicado no DOE - veiculado dia 28/08/2024 Onde se lê: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024 -- **Leia-se: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024** - Ilhéus, 28 de agosto 2024. Patrícia Evangelista Venancio - Pregoeira Oficial.

SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

Processo nº 055.7658.2024.0002656-12- Resumo do Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos Pessoa Jurídica nº 043/2024 - **Partes:** FUNDAC e a Empresa OI S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, **Objeto:** Prestação de serviços de rede governo interior, referente ao mês de Agosto/2024. Valor: **R\$ 561,77** (quinhentos e sessenta e um reais e setenta e sete centavos). **Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade:** 38201.0001.14.126.502.2002. **Elemento de despesa:** 3.3.90.40.000. **Destinação:** 1.500.0.100.000000.00.00.00.

Regina Affonso de Carvalho
Diretora Geral/ FUNDAC

SECRETARIA DA SAÚDE

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo nº **019.5120.2023.0025658-50** O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido à empresa **Atmosfera Gestão e Higienização de Têxteis S.A.**, o pagamento de evasão para reposição de enxoval de itens evadidos no **HGC**, no período de fevereiro de 2023, o valor de R\$ **R\$ 29.414,69 (vinte e nove mil quatrocentos e quatorze reais e sessenta e nove centavos)** Unidade Orçamentária:19601-Unidade Gestora:0003-Projeto/Atividade:2641-Natureza da Despesa:33.90.92-Destinação de Recurso: 1.500.0.130.000000.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

Processo: 019.5122.2024.0101859-77. Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos que firmam o Estado da Bahia, através da Secretaria de Saúde e a empresa **ESCRITA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, pela prestação dos **serviços de Impressão Corporativa dentro do âmbito da Administração Pública do Estado da Bahia e Organizações**, referente à competência do mês de **maio/2024 (período de 01/05/2024 a 31/05/2024)**, no valor total de **R\$ 77.305,03 (setenta e sete mil trezentos e cinco reais e três centavos)**, conforme parecer PGE PLC-LB-MQ-3952/2008. Unidade Orçamentária e Gestora: 19601.0003; Projeto/Atividade: 2002; Natureza da despesa: 33.90.40.00. Fonte de Recurso: 0.130.000000.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo nº **019.5120.2024.0133136-11** O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido à empresa **CR Oxigênio Gases e Equipamentos LTDA**, a prestação de serviço de gases medicinais incluindo a disponibilização de tanques criogênicos fixos, cilindros e locação de equipamentos para fornecimento de ar comprimido medicinal, no **HGESF**, no período de **30 de janeiro 2019 e 07 de agosto de 2019** o valor de **R\$ 6.682,50 (seis mil seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos)**. Unidade Orçamentária:19601-Unidade Gestora:0003-Projeto/Atividade:2641-Natureza da Despesa:33.90.92-Destinação de Recurso: 1.500.0.130.000000.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 084/2024

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **UNIAO SUL COMERCIAL DE ARTIGOS DE SAUDE LTDA**, CNPJ nº **33.851.567/0001-20**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 084/2024**, decorrente de licitação no processo administrativo **019.15567.2023.0163044-52**, Objetos **AGULHA**, Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 233/2024

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **MALQUIAS EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ nº **45.957.075/0001-01**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 233/2024**, decorrente de licitação no processo administrativo **019.5050.2023.0047046-99**, Objetos: **LIQUIDIFICADOR**, Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 647/2022

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **OLYMPUS OPTICAL DO BRASIL LTDA**, CNPJ nº **04.937.243/0009-69**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 647/2022**, decorrente de licitação no processo administrativo 019.5050.2022.0062870-24, Objeto: **SISTEMA DE VIDEOENDOSCOPIA**, Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8627.2024.0141079-86. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à UTI GOLD SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto Santos, realizado no mês de Junho/2024 e complemento dos meses de Maio/2024, Abril/2024 e Março/2024, o valor total de R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8627.2024.0135426-03. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a MED PLUS SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto Santos, realizado no mês de Julho/2024 e complemento de Junho/2024 e Maio/2024, o valor total de R\$ 7.000,00 (sete mil reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.3010.2024.0135746-34. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a CENTRO INTEGRADO DE NEUROLOGIA E NEUROCIRURGIA DE GUANAMBI LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral de Guanambi, realizado no mês de Julho/2024, o valor total de R\$ 131.500,00 (cento e trinta e um mil e quinhentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8941.2024.0124766-29. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a CENTRO INTEGRADO DE NEUROLOGIA E NEUROCIRURGIA DE GUANAMBI LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral de Guanambi, realizado no mês de Junho/2024, o valor total de R\$ 129.400,00 (cento e vinte e nove mil e quatrocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.17711.2024.0139246-33. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a CVO SERVIÇOS MÉDICOS, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Ana Nery, realizado no mês de Maio/2024, o valor total de R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8627.2024.0136002-21. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a PAVIAM SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto Santos, realizado no mês de Maio/2024 e complemento de Abril/2024, o valor total de R\$ 35.900,00 (trinta e cinco mil e novecentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8595.2024.0139983-18. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a BABYMED SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação



de Serviços Médicos no Hospital Geral de Camaçari, realizado no mês de Junho/2024, o valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE - SAIS

RESUMO DO TERMO DE REPASSE, celebrado entre o Estado da Bahia, através da Secretaria Estadual de Saúde, e o Fundação ABM de Pesquisa e Extensão na Área da Saúde - FABAMED CNPJ: 05.413.531/0001-20. OBJETO: Cumprimento da decisão cautelar na Ação Direta de Inconstitucionalidade - ADI nº 7.222 e com fundamento no Parecer nº o Parecer nº PA-NSESAB-342-2023 e Despacho nº GAB-PGE-137-2023, a fim de estabelecer os procedimentos e condições para o repasse da assistência financeira complementar da União, destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, referente a Unidade do Complexo Hospitalar da Chapada, vinculados ao Fundação ABM de Pesquisa e Extensão na Área da Saúde - FABAMED, e que prestaram serviço no mês de Julho/2024. VALOR: 321.964,30 (trezentos e vinte e um mil novecentos e sessenta e quatro reais e trinta centavos). DATA DA ASSINATURA: 27.08.2024. Processo nº 019.9393.2024.0125556-83.

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE - SAIS

RESUMO DO TERMO DE REPASSE, celebrado entre o Estado da Bahia, através da Secretaria Estadual de Saúde, e o Instituto de Gestão e Humanização - IGH, CNPJ: 11.858.570/0001-33. OBJETO: Cumprimento da decisão cautelar na Ação Direta de Inconstitucionalidade - ADI nº 7.222 e com fundamento no Parecer nº o Parecer nº PA-NSESAB-342-2023 e Despacho nº GAB-PGE-137-2023, a fim de estabelecer os procedimentos e condições para o repasse da assistência financeira complementar da União, destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, referente aos profissionais lotados na Hospital Dep. Luís Eduardo Magalhães - Mairí, vinculados ao Instituto de Gestão e Humanização - IGH, e que prestaram serviços no mês de Julho/2024. VALOR: R\$ 75.645,50 (setenta e cinco mil seiscentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 27.08.2024. Processo nº 019.9393.2024.0125726-93.

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE - SAIS

RESUMO DO TERMO DE REPASSE, celebrado entre o Estado da Bahia, através da Secretaria Estadual de Saúde, e a Associação Obras Sociais Irmã Dulce - AOSID, CNPJ: 15.178.551/0001-17. OBJETO: Cumprimento da decisão cautelar na Ação Direta de Inconstitucionalidade - ADI nº 7.222 e com fundamento no Parecer nº o Parecer nº PA-NSESAB-342-2023 e Despacho nº GAB-PGE-137-2023, a fim de estabelecer os procedimentos e condições para o repasse da assistência financeira complementar da União, destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, referente aos profissionais lotados no Hospital do Oeste, vinculados a Associação Obras Sociais Irmã Dulce - AOSID, e que prestaram serviço no mês de julho/2024. VALOR R\$: 704.897,83 (setecentos e quatro mil oitocentos e noventa e sete reais e oitenta e três centavos). DATA DA ASSINATURA: 27.08.2024. Processo nº 019.9393.2024.0125645-93.

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE - SAIS

RESUMO DO TERMO DE REPASSE, celebrado entre o Estado da Bahia, através da Secretaria Estadual de Saúde, e o Instituto Fernando Filgueiras - IFF, CNPJ: 07.133.125/0001-39. OBJETO: Cumprimento da decisão cautelar na Ação Direta de Inconstitucionalidade - ADI nº 7.222 e com fundamento no Parecer nº o Parecer nº PA-NSESAB-342-2023 e Despacho nº GAB-PGE-137-2023, a fim de estabelecer os procedimentos e condições para o repasse da assistência financeira complementar da União, destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, referente a UPA de Jequié, vinculados ao Instituto Fernando Filgueiras - IFF, e que prestaram serviços no período de 24/07/24 a 31/07/24. VALOR R\$: 11.642,55 (onze mil seiscentos e quarenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos). DATA DA ASSINATURA: 28.08.2024. Processo nº 019.9393.2024.0125440-53.

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE - SAIS

RESUMO DO TERMO DE REPASSE, celebrado entre o Estado da Bahia, através da Secretaria Estadual de Saúde, e a Associação Obras Sociais Irmã Dulce-AOSID, CNPJ: 15.178.551/0001-17. OBJETO: Cumprimento da decisão cautelar na Ação Direta de Inconstitucionalidade - ADI nº 7.222 e com fundamento no Parecer nº o Parecer nº PA-NSESAB-342-2023 e Despacho nº GAB-PGE-137-2023, a fim de estabelecer os procedimentos e condições para o repasse da assistência financeira complementar da União, destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, referente ao Hospital Euridice Santana, vinculados a Associação Obras Sociais Irmã Dulce-AOSID, e que prestaram serviços no mês de Julho/2024. VALOR: 41.270,76 (quarenta e um mil duzentos e setenta e seis centavos). DATA DA ASSINATURA: 28.08.2024. Processo nº 019.9393.2024.0125682-38.

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO, QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

O Estado da Bahia através da Secretaria da Saúde reconhece nos moldes do Decreto 181, através do processo nº **019.5120.2024.0131506-49** que é devido a **FUNDAÇÃO JOSÉ SILVEIRA**, o valor de **R\$ 67.867,54 (sessenta e sete mil, oitocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos)**, devido à prestação de serviços médicos de diversas especialidades nas dependências das unidades de saúde da SESAB no mês de **julho de 2024**, que se encontram sem cobertura contratual, mencionada na **Nota Fiscal nº. 00165991** U.G. 0006; P/A-10.302.435.2875; E.D-33.90.39.00; F-100-130-281, Salvador: 29/08/2024.

HOSPITAL GERAL DE CAMAÇARI - H.G.C. RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo 019.19035.2024.0134750-09. O Estado da Bahia através da Secretaria de Saúde do Estado/SESAB (Hospital Geral de Camaçari) reconhece que é devido a BAHIA TRAUMA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI. CNPJ: 03.560.833/0001-03, referente à prestação de serviço de materiais de Órteses, Próteses e Materiais Especiais para procedimentos cirúrgicos realizados nas dependências do HGC. Referente ao período de junho de 2023 a abril de 2024, no valor global de R\$ 28.415,50 (Vinte e oito mil, quatrocentos e quinze reais e cinquenta centavos) notas fiscais números: NF n.º 172324, 180493, 180496, 180500, 180510, 180511, 180512, 180515, 180516, 180517, 181052, 181058, 181069, 181072, 181073, 181080, 181081, 181086, 181107, 181112 181116, 181119, 181125, 181134, 181138, 181139, 181142, 181428, 181431, 181435, 181438, 181451, 182306 ,Data da assinatura: 23/08/2024 -Dotação Orçamentária: Fonte: 00/30/81-Projeto/ Atividade:26.41 - Elemento de Despesa: 33.90-30 - Camaçari, 28 de agosto de 2024 - Dra. Roberta Silva de Carvalho Santana -Secretária de Saúde.

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO, QUITAÇÃO DE CRÉDITO. O Estado da Bahia através da Secretaria da Saúde - HOSPITAL GERAL DE CAMAÇARI reconhece nos moldes do Decreto 181, através do processo nº 019.8599.2024.0135579-81 debito á PSH PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA CNPJ : 03.008.929/0001-55 sendo o valor de R\$ 3.342,000 (Três mil trezentos e quarenta e dois reais), devido ao fornecimento de Nutrição Manipulada no mês de julho/2024 conforme mencionado na Nota Fiscal 74950 U.G. 069; P/A-2641; E.D-33.90.39.00; F-100-130- Dra. Roberta Silva de Carvalho Santana/SECRETÁRIA DE SAÚDE.281. Salvador: 28/08/2024

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO E QUITAÇÃO DE DÉBITO

Hospital Geral Ernesto Simões Filho - HGESF

Processo eletrônico: 019.15608.2024.0100893-34, Contratante: Secretaria do Estado da Bahia, Contratado: **BAHIAMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - EPP**, Objeto: Materiais médicos cirúrgicos de tipos Órteses, Próteses e Materiais Especiais, referente ao período de Maio e Junho 2024, no valor total R\$ 20.522,52 (vinte mil, quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta e dois centavos). Dotação Orçamentária Projeto/Atividade: 103022032641; Elemento de Despesa: 33.90.30; Fonte: 01/30/02/81. Salvador, 21 de Agosto de 2024. Roberta Silva de Carvalho Santana / Secretária da Saúde.

Processo eletrônico: 019.11415.2024.0108354-22, Contratante: Secretaria do Estado da Bahia, Contratado: **LABCHECAP - LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA**, Objeto: prestou os serviços de análises clínicas, anatomia patologia, citopatologia e imunopatologia ao Hospital Ernesto Simões Filho, compreendido entre 01/05/2024 a 31/05/2024, mencionado na Nota Fiscal de nº. 00094609909, no valor total de R\$ 385.992,53 (trezentos e oitenta e cinco mil novecentos e noventa e dois reais e cinquenta e três centavos) Dotação Orçamentária Projeto/Atividade: 103022032641; Elemento de Despesa: 33.90.39; Fonte: 01/30/02/81. Salvador, 23 de Agosto de 2024. Roberta Silva de Carvalho Santana / Secretária da Saúde.

Processo eletrônico: 019.8821.2024.0128921-61, Contratante: Secretaria do Estado da Bahia, Contratado: **FAZ DO BRASIL INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA**, Objeto: forneceu Papel Toalha Interfolhado ao Hospital Ernesto Simões Filho, no período de agosto/2024, mencionado na Nota Fiscal de nº 3088, no valor total de R\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais). Dotação Orçamentária Projeto/Atividade: 103022032641; Elemento de Despesa: 33.90.30; Fonte: 01/30/02/81. Salvador, 27 de Agosto de 2024. Roberta Silva de Carvalho Santana / Secretária da Saúde.

SESAB -SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA

HGRS - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO

Resumo de Termo de Reconhecimento de Débito de Indenização e Quitação de Créditos - PROCESSO SEI Nº: 019.8627.2024.0135377-82 - **CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA** através do HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - **EMPRESA: GP COMÉRCIO ATACADISTA E SERVIÇOS LTDA-EPP** **OBJETO:** Indenização pela prestação do Serviço de Tratamento de Piso/Manutenção de Limpeza de Piso/remoção de Sujidade em piso HGRS e Prédio anexo, condicionada à prévia aprovação de orçamento específico no Hospital Geral Roberto Santos no período de 13/07/2024 a 12/08/2024, mencionado na Nota Fiscal de nº 2024809, no valor R\$: 102.790,82 (Cento e dois mil, setecentos e noventa reais e oitenta e dois centavos), sem respaldo contratual. AMPARO LEGAL: Artigo 128, parágrafo único da Lei Estadual 9.433/05 Decreto Estadual nº 181-A/1991. **DATA ASSINATURA:** 28/08/2024. Drª ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo nº. 019.1425.2024.0137567-71. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido ao LABCHECAP-LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, em razão da prestação de Serviços de análises clínicas laboratoriais e diagnósticos por anatomia patológica, citopatologia e imunopatologia, atendidos na Unidade: Maternidade de Cajazeiras, executados no período de Julho de 2024, no valor total **R\$ 59.219,88 (Cinquenta e nove mil, duzentos e dezenove reais e oitenta e oito centavos)**,Unidade Gestora: 19.601.0076, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39, Fonte de Recurso: 100/130/281. Data da assinatura: 27/08/2024

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

SUPERINTENDÊNCIA DE TELECOMUNICAÇÕES

RESUMO: LIBERAÇÃO DE VALORES PROVISIONAIS - CONTRATO Nº 003-2023. Processo SEI nº 020.6336.2024.0017571-15, Contratante -Estado da Bahia/SSP- Contratada URT SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA, CNPJ nº 20.229.699/0001-73, objeto de prestação de serviços terceirizados de **CONSERVAÇÃO E LIMPEZA PREDIAL**- Liberação do Valor respectivo provisionado na conta vinculada da empresa para pagamento direto de verbas rescisórias; No valor de **R\$ 53.166,94 (cinquenta e três mil, cento e sessenta e seis reais e noventa e quatro centavos)** Data da assinatura e horário:

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP/DG
Abertura: 10/09/2024, às 10h de Brasília. Aberta à participação de todos os interessados, no formato remoto, através da plataforma Microsoft Teams (<https://abre.ai/audienciasspba>), referente à licitação internacional para aquisição de veículos, tipo SUV, blindados nível III, através de inscrição no Sistema de Registro de Preços, oportunidade em que será discutido o conteúdo concernentes a pretendida aquisição. Os mencionados documentos se encontram disponíveis em: <https://abre.ai/veiculosblindados>. Informações, de segunda a sexta-feira, das 08h30 às 18h, através dos telefones (71) 3115-1950/1834 ou e-mail: dg.licitacao@ssp.ba.gov.br. Salvador-BA, 27/08/2024 - Hiago Felipe Gonzaga - Cap PM - Coordenador de Licitação.

Polícia Civil da Bahia

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024

POLÍCIA CIVIL DA BAHIA - PCBA

DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - PCBA/DILOG/GAB

Versa o presente expediente acerca de solicitação de cotação de preços, para **prestação de serviços de operação de logística de suprimentos in house para a gestão dos bens permanentes e materiais de consumo do Departamento de Infraestrutura e Logística da Polícia Civil da Bahia alocados na Central de Produtos Apreendidos - CPA.** OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR AS PROPOSTAS CONTEMPLANDO PREÇOS UNITÁRIOS COM 02 (DUAS) CASAS DECIMAIS, entre os dias **28/08/2024 até o dia 30/08/2024**, das **08h30min às 17h30min**, à COORDENAÇÃO DE COMPRAS E PADRONIZAÇÕES da DILOG, através do e-mail: dilog.compras@pcivil.ba.gov.br, ou no endereço do prédio Sede da Polícia Civil, na Praça 13 de Maio, S/N, Piedade - Salvador - BA, CEP 40.020-520. As informações e descritivos do serviço poderão ser consultadas através do quadro abaixo, ou por meio de solicitação através do e-mail supracitado. Maiores esclarecimentos através do telefone: (71) 98308-2266.

SECRETARIA DE TURISMO

SECRETARIA DE TURISMO

RESUMO DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO/RESSARCIMENTO DE DESPESAS

PROCESSO Nº. 032.2279.2024.0008886-86; **INTERESSADO:** Agnaldo Fontes Dantas Neto; **VALOR TOTAL:** R\$ **344,00 (trezentos e quarenta e quatro reais)**; **BASE LEGAL:** artigo 5º do Decreto 181-A/91. **DATA DA ASSINATURA:** 27.08.2024. **ASSINATURA:** Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO E INDENIZAÇÃO.

PROCESSO: 032.1313.2024.0009012-74; **PARTES:** Estado da Bahia, através da SECRETARIA DE TURISMO e a empresa T N KALID PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA; CNPJ nº 27.538.624/0001-13; **OBJETO:** Reconhecimento do débito e indenização referente ao evento "EXPORURAL 2024", realizado em Salvador/BA, no período de 14 a 17 de agosto de 2024. **VALOR:** R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), conforme Nota Fiscal nº 00000264. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 20.608.417.3044; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. **BASE LEGAL:** art. 64 da Lei Estadual nº 14.634/2023 e Decreto Estadual 181-A/1991. **DATA DA ASSINATURA:** 28.08.2024. **ASSINATURA:** Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO E INDENIZAÇÃO.

PROCESSO: 032.1313.2024.0009033-07; **PARTES:** Estado da Bahia, através da SECRETARIA DE TURISMO e a empresa T N KALID PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA; CNPJ nº 27.538.624/0001-13; **OBJETO:** Reconhecimento do débito e indenização referente ao evento "Rota da Cachaça na ExpoRural 2024", realizado em Salvador/BA, no período de

14 a 17 de agosto de 2024. **VALOR:** R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), conforme Nota Fiscal nº 00000265. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. **BASE LEGAL:** art. 64 da Lei Estadual nº 14.634/2023 e Decreto Estadual 181-A/1991. **DATA DA ASSINATURA:** 28.08.2024. **ASSINATURA:** Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

Sede Egba
71 3343-2886
www.egba.ba.gov.br

DOOL

Portal e aplicativo que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado.

EGBA: 71 3343-2887
dool.egba.ba.gov.br

SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset - rotativa e plana. Impressão digital e com dados variáveis.

EGBA: 71 3343-2837/2838
www.egba.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 29 DE AGOSTO DE 2024 - ANO CVIII - Nº 23.983

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

PREFEITURAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA

AVISO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO 139/2024 APLICAÇÃO LEI N.º 14.133/21 O MUNICÍPIO DA BARRA - ESTADO DA BAHIA, CNPJ 13.880.703/0001-01, TORNA PÚBLICO a realização de Licitação, objetivando a para objetivando: Escolha de proposta mais vantajosa para contratação de empresa para fornecimento de materiais de distribuição gratuita (filtro de barro, lona plástica, lençol e cobertor) destinados a atender as famílias carentes em situação de vulnerabilidade social neste município, sob responsabilidade da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social da Prefeitura Municipal da Barra, Estado da Bahia. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas processo e seus anexos, a ser realizada na forma eletrônica, com critério de julgamento "MENOR PREÇO POR LOTE", nos termos da Lei Federal 14.133/2021, Decretos Municipais nº 24 e 26. O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS (ON-LINE): do dia 29 de agosto de 2024 ao dia 10 de setembro de 2024 até às 08 horas. ABERTURA DAS PROPOSTAS (ON-LINE): às 08h 00min do dia 10 de setembro de 2024. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS (LANCES): às 09h 00min do dia 10 de setembro de 2024. LOCAL: www.blcompras.com (www.blil.org.br "Acesso BLL Compras"). Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital completo e demais informações serão disponíveis também na plataforma www.blcompras.com. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (74) 3662-2101. LOCAL DE REALIZAÇÃO: Sala de Licitações, da Prefeitura Municipal da Barra, à Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100-000, TEL: (74) 3662-2101, Barra- Bahia BARRA, BA - 28 de agosto de 2024 ED CARLOS DO NASCIMENTO SANTIAGO PREGOEIRO DECRETO 033/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º: 109/2024, Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE CAETITÉ-BA. CNPJ: 13.811.476/0001-54 / Órgão(s) Participante(s): SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E LIMPEZA PÚBLICA, CNPJ/MF sob o n.º: 13.811.476/0001-54; Empresa Registrada: TRANSFORMAT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ N.º: 32.426.859/0001-53. Modalidade: Pregão Eletrônico n.º: 90029/2024. Lei Federal n.º: 14.133/21, Art. 28, inciso I c/c Art. 78, inciso IV, Processo Administrativo: 105/2024. Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de uma máquina retroscavadeira 0 km para atender as necessidades do Município de Caetité-BA, pelo critério de "Menor Preço". Previsão orçamentária: Dispensável (Decreto Federal n.º: 11.462/23, Art. 17). Valor global: R\$: 452.300,00 (quatrocentos e cinquenta e dois mil seiscentos e trezentos reais). Vigência: 02 de agosto de 2025. Data da assinatura: 02 de agosto de 2024

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º: 113/2024, Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE CAETITÉ-BA. CNPJ: 13.811.476/0001-54 / Órgão(s) Participante(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ/MF sob o n.º: 11.418.640/0001-32; Empresa Registrada: PRATES PRODUTOS MEDICOS ODONTOLÓGICOS LTDA CNPJ N.º: 20.778.471/0001-32. Modalidade: Pregão Eletrônico n.º: 90036/2024. Lei Federal n.º: 14.133/21, Art. 28, inciso I c/c Art. 78, inciso IV, Processo Administrativo: 124/2024. Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de fraldas descartáveis para atender as demandas dos usuários portadores de deficiências, acompanhados através da Secretaria Municipal de Saúde do município de Caetité-BA, pelo critério de "Menor Preço". Previsão orçamentária: Dispensável (Decreto Federal n.º: 11.462/23, Art. 17). Valor global: R\$: 34.107,50 (trinta e quatro mil cento e sete reais e cinquenta centavos). Vigência: 07 de agosto de 2025. Data da assinatura: 07 de agosto de 2024

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º: 112/2024, Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE CAETITÉ-BA. CNPJ: 13.811.476/0001-54 / Órgão(s) Participante(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ/MF sob o n.º: 30.922.940/0001-07; Empresa Registrada: SUPEL SUPERMERCADO LTDA CNPJ N.º: 05.024.789/0001-34. Modalidade: Pregão Eletrônico n.º: 90039/2024. Lei Federal n.º: 14.133/21, Art. 28, inciso I c/c Art. 78, inciso IV, Processo Administrativo: 131/2024. Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de itens de higiene e limpeza para atender às necessidades das instituições educacionais de ensino do Município de Caetité-BA, pelo critério de "Menor Preço". Previsão orçamentária: Dispensável (Decreto Federal n.º: 11.462/23, Art. 17). Valor global: R\$: 201.229,00 (duzentos e um mil duzentos e vinte e nove reais). Vigência: 08 de agosto de 2025. Data da assinatura: 08 de agosto de 2024

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º: 108/2024, Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE CAETITÉ-BA. CNPJ: 13.811.476/0001-54 / Órgão(s) Participante(s): Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, CNPJ/MF sob o n.º: 13.811.476/0001-54; Empresa Registrada: SUPERMERCADO SANTA FÉ ATACADISTA LTDA CNPJ N.º: 20.263.698/0001-45. Modalidade: Pregão Eletrônico n.º: 90044/2024. Lei Federal n.º: 14.133/21, Art. 28, inciso I c/c Art. 78, inciso IV, Processo Administrativo: 149/2024. Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados a manutenção dos projetos sociais do município de Caetité-BA, pelo critério de "Menor Preço". Previsão orçamentária: Dispensável (Decreto Federal n.º: 11.462/23, Art. 17). Valor global: R\$: 42.172,20 (quarenta e dois mil cento e setenta e dois reais e vinte centavos). Vigência: 02 de agosto de 2025. Data da assinatura: 02 de agosto de 2024

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º: 114/2024, Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE CAETITÉ-BA. CNPJ: 13.811.476/0001-54 / Órgão(s) Participante(s): Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, CNPJ/MF sob o n.º: 13.811.476/0001-54; Empresa Registrada: LEVINA RODRIGUES ALVES COSTA CNPJ N.º: 02.776.823/0001-39. Modalidade: Pregão Eletrônico n.º: 90045/2024. Lei Federal n.º: 14.133/21, Art. 28, inciso I c/c Art. 78, inciso IV, Processo Administrativo: 150/2024. Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de refeições prontas, tipo marmiteix, para atendimento as demandas das Secretarias do Município de Caetité-BA, pelo critério de "Menor Preço". Previsão orçamentária: Dispensável (Decreto Federal n.º: 11.462/23, Art. 17). Valor global: R\$: 296.000,00 (duzentos e noventa e seis mil reais). Vigência: 08 de agosto de 2025. Data da assinatura: 08 de agosto de 2024

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º: 107/2024, Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE CAETITÉ-BA. CNPJ: 13.811.476/0001-54 / Órgão(s) Participante(s): Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, CNPJ/MF sob o n.º: 13.811.476/0001-54; Empresa Registrada: SIDINEI LUCAS ALMEIDA GUIMARAES CNPJ N.º: 86.964.855/0001-58. Modalidade: Pregão Eletrônico n.º: 90048/2024. Lei Federal n.º: 14.133/21, Art. 28, inciso I c/c Art. 78, inciso IV, Processo Administrativo: 166/2024. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de troféus e medalhas para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo do município de Caetité-BA, pelo critério de "Menor preço". Previsão orçamentária: Dispensável (Decreto Federal n.º: 11.462/23, Art. 17). Valor global: R\$: 59.475,00 (cinquenta e nove mil quatrocentos e setenta e cinco reais). Vigência: 01 de agosto de 2025. Data da assinatura: 01 de agosto de 2024

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º: 106/2024, Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE CAETITÉ-BA. CNPJ: 13.811.476/0001-54 / Órgão(s) Participante(s): Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, CNPJ/MF sob o n.º: 13.811.476/0001-54; Empresa Registrada: RICARDO CASTRO FAGUNDES DE JESUS LTDA CNPJ N.º: 18.346.367/0001-27. Modalidade: Pregão Eletrônico n.º: 90048/2024. Lei Federal n.º: 14.133/21, Art. 28, inciso I c/c Art. 78, inciso IV, Processo Administrativo: 166/2024. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de troféus e medalhas para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo do município de Caetité-BA, pelo critério de "Menor preço". Previsão orçamentária: Dispensável (Decreto Federal n.º: 11.462/23, Art. 17). Valor global: R\$: 35.198,00 (trinta e cinco mil cento e noventa e oito reais). Vigência: 01 de agosto de 2025. Data da assinatura: 01 de agosto de 2024

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º: 128/2024, Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE CAETITÉ-BA. CNPJ: 13.811.476/0001-54 / Órgão(s) Participante(s): SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E LIMPEZA PÚBLICA, CNPJ/MF sob o n.º: 13.811.476/0001-54; Empresa Registrada: ELEMENTAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ N.º: 49.004.994/0001-03. Modalidade: Pregão Eletrônico n.º: 90049/2024, Lei Federal n.º: 14.133/21, Art. 28, inciso I c/c Art. 78, inciso IV, Processo Administrativo: 167/2024. Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de contentores de lixo e lixeiras para segregação e acondicionamento de resíduos gerados no município de Caetité-Ba, visando proporcionar um atendimento satisfatório às crescentes demandas geradas pela população e o correto acondicionamento temporário dos resíduos no Município, pelo critério de "Menor Preço". Previsão orçamentária: Dispensável (Decreto Federal n.º: 11.462/23, Art. 17). Valor global: R\$: 183.920,00 (cento e oitenta e três mil novecentos e vinte reais). Vigência: 14 de agosto de 2025. Data da assinatura: 14 de agosto de 2024

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º: 129/2024, Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE CAETITÉ-BA. CNPJ: 13.811.476/0001-54 / Órgão(s) Participante(s): SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E LIMPEZA PÚBLICA, CNPJ/MF sob o n.º: 13.811.476/0001-54; Empresa Registrada: I9PLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO DE PLÁSTICOS LTDA CNPJ N.º: 47.491.167/0001-66. Modalidade: Pregão Eletrônico n.º: 90049/2024, Lei Federal n.º: 14.133/21, Art. 28, inciso I c/c Art. 78, inciso IV, Processo Administrativo: 167/2024. Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de contentores de lixo e lixeiras para segregação e acondicionamento de resíduos gerados no município de Caetité-Ba, visando proporcionar um atendimento satisfatório às crescentes demandas geradas pela população e o correto acondicionamento temporário dos resíduos no Município, pelo critério de "Menor Preço". Previsão orçamentária: Dispensável (Decreto Federal n.º: 11.462/23, Art. 17). Valor global: R\$: 141.696,00 (cento e quarenta e um mil seiscentos e noventa e seis reais). Vigência: 14 de agosto de 2025. Data da assinatura: 14 de agosto de 2024

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º: 115/2024, Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE CAETITÉ-BA. CNPJ: 13.811.476/0001-54 / Órgão(s) Participante(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, CNPJ/MF sob o n.º: 13.811.476/0001-54; Empresa Registrada: COMGRÃOS TRANSPORTES E EMPREENDIMENTOS UNIPESSOAL LTDA CNPJ N.º: 09.551.115/0001-49. Modalidade: Pregão Eletrônico n.º: 90050/2024, Lei Federal n.º: 14.133/21, Art. 28, inciso I c/c Art. 78, inciso IV, Processo Administrativo: 168/2024. Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa que ofereça locação de caminhões caçamba trucada e caminhões caçamba trucada traçada, incluindo motorista, para transporte de materiais para terraplanagem destinada a atender às demandas da Secretaria Municipal de Serviços Públicos de Caetité-BA, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, pelo critério de "Menor Preço". Previsão orçamentária: Dispensável (Decreto Federal n.º: 11.462/23, Art. 17). Valor global: R\$: 2.419.200,00 (dois milhões quatrocentos e dezenove mil e duzentos reais). Vigência: 08 de agosto de 2025. Data da assinatura: 08 de agosto de 2024

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º: 131/2024, Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE CAETITÉ-BA. CNPJ: 13.811.476/0001-54 / Órgão(s) Participante(s): SECRETARIA DE MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO, CNPJ/MF sob o n.º: 13.811.476/0001-54; Empresa Registrada: 3M PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA CNPJ N.º: 55.055.766/0001-65. Modalidade: Pregão Eletrônico n.º: 90057/2024. Lei Federal n.º: 14.133/21, Art. 28, inciso I c/c Art. 78, inciso IV, Processo Administrativo: 182/2024. Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada nos serviços de montagem e locação de palcos, equipamentos de iluminação, sonorização, tendas e estruturas complementares para realização dos Festejos dos Distritos de Maniagu, Brejinho das Ametistas, Pajeú dos Ventos, dia do Evangélico e o povoado de Santa Luzia do município de Caetité-BA, pelo critério de "Menor Preço". Previsão orçamentária: Dispensável (Decreto Federal n.º: 11.462/23, Art. 17). Valor global: R\$: 242.484,00 (duzentos e quarenta e dois mil quatrocentos e oitenta e quatro reais). Vigência: 23 de agosto de 2025. Data da assinatura: 23 de agosto de 2024

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º: 133/2024, Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE CAETITÉ-BA. CNPJ: 13.811.476/0001-54 / Órgão(s) Participante(s): SECRETARIA DE MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO, CNPJ/MF sob o n.º: 13.811.476/0001-54; Empresa Registrada: VALEPS PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LTDA CNPJ N.º: 43.120.403/0001-87. Modalidade: Pregão Eletrônico n.º: 90057/2024. Lei Federal n.º: 14.133/21, Art. 28, inciso I c/c Art. 78, inciso IV, Processo Administrativo: 182/2024. Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada nos serviços de montagem e locação de palcos, equipamentos de iluminação, sonorização, tendas e estruturas complementares para realização dos Festejos dos Distritos de Maniagu, Brejinho das Ametistas, Pajeú dos Ventos, dia do Evangélico e o povoado de Santa Luzia do município de Caetité-BA, pelo critério de "Menor Preço". Previsão orçamentária: Dispensável (Decreto Federal n.º: 11.462/23, Art. 17). Valor global: R\$: 73.400,00 (setenta e três mil e quatrocentos reais). Vigência: 23 de agosto de 2025. Data da assinatura: 23 de agosto de 2024

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º: 110/2024, Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE CAETITÉ-BA. CNPJ: 13.811.476/0001-54 / Órgão(s) Participante(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ/MF sob o n.º: 11.418.640/0001-32; Empresa Registrada: AUXILIART LTDA CNPJ N.º: 07.761.163/0001-36. Modalidade: Pregão Eletrônico n.º: 90051/2024, Lei Federal n.º: 14.133/21, Art. 28, inciso I c/c Art. 78, inciso IV, Processo Administrativo: 171/2024. Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada em fornecimento de refeições, sendo, lanche/desjejum, dieta, almoço e jantar para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Caetité-BA, pelo critério de "Menor Preço". Previsão orçamentária: Dispensável (Decreto Federal n.º: 11.462/23, Art. 17). Valor global: R\$: 985.385,00 (novecentos e oitenta e cinco mil trezentos e oitenta e cinco reais). Vigência: 19 de agosto de 2025. Data da assinatura: 19 de agosto de 2024

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º: 117/2024, Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE CAETITÉ-BA. CNPJ: 13.811.476/0001-54 / Órgão(s) Participante(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ/MF sob o n.º: 11.418.640/0001-32; Empresa Registrada: VALDSON QUIRINO SANTOS CNPJ N.º: 44.980.114/0001-10. Modalidade: Pregão Eletrônico n.º: 90052/2024. Lei Federal n.º: 14.133/21, Art. 28, inciso I c/c Art. 78, inciso IV, Processo Administrativo: 174/2024. Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de Equipamentos Médico Hospitalares, Materiais Permanentes, móveis, eletrodomésticos e equipamentos de informática para utilização no âmbito hospitalar para a nova Unidade de Pronto Atendimento UPA 24h tipo III do município de Caetité-BA, pelo critério de "Menor Preço". Previsão orçamentária: Dispensável (Decreto Federal n.º: 11.462/23, Art. 17). Valor global: R\$: 165.729,21 (cento e sessenta e cinco mil setecentos e vinte e nove reais e vinte e um centavos). Vigência: 12 de agosto de 2025. Data da assinatura: 12 de agosto de 2024

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º: 118/2024, Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE CAETITÉ-BA. CNPJ: 13.811.476/0001-54 / Órgão(s) Participante(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ/MF sob o n.º: 11.418.640/0001-32; Empresa Registrada: ATUAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME CNPJ N.º: 05.277.251/0001-31. Modalidade: Pregão Eletrônico n.º: 90052/2024. Lei Federal n.º: 14.133/21, Art. 28, inciso I c/c Art. 78, inciso IV, Processo Administrativo: 174/2024. Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de Equipamentos Médico Hospitalares, Materiais Permanentes, móveis, eletrodomésticos e equipamentos de informática para utilização no âmbito hospitalar para a nova Unidade de Pronto Atendimento UPA 24h tipo III do município de Caetité-BA, pelo critério de "Menor Preço". Previsão orçamentária: Dispensável (Decreto Federal n.º: 11.462/23, Art. 17). Valor global: R\$: 15.332,00 (quinze mil trezentos e trinta e dois). Vigência: 12 de agosto de 2025. Data da assinatura: 12 de agosto de 2024

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º: 119/2024, Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE CAETITÉ-BA. CNPJ: 13.811.476/0001-54 / Órgão(s) Participante(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ/MF sob o n.º: 11.418.640/0001-32; Empresa Registrada: TOTAL COMERCIO & SERVIÇOS TECNOLOGICOS LTDA CNPJ N.º: 40.733.122/0001-01. Modalidade: Pregão Eletrônico n.º: 90052/2024, Lei Federal n.º: 14.133/21, Art. 28, inciso I c/c Art. 78, inciso IV, Processo Administrativo: 174/2024. Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de Equipamentos Médico Hospitalares, Materiais Permanentes, móveis, eletrodomésticos e equipamentos de informática para utilização no âmbito hospitalar para a nova Unidade de Pronto Atendimento UPA 24h tipo III do município de Caetité-BA, pelo critério de "Menor Preço". Previsão orçamentária: Dispensável (Decreto Federal n.º: 11.462/23, Art. 17). Valor global: R\$: 93.190,20 (noventa e três mil cento e noventa reais e vinte centavos). Vigência: 12 de agosto de 2025. Data da assinatura: 12 de agosto de 2024

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º: 120/2024, Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE CAETITÉ-BA. CNPJ: 13.811.476/0001-54 / Órgão(s) Participante(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ/MF sob o n.º: 11.418.640/0001-32; Empresa Registrada: MEDIAL MEDICAMENTOS EIRELI - ME CNPJ N.º: 13.837.340/0001-13. Modalidade: Pregão Eletrônico n.º: 90052/2024, Lei Federal n.º: 14.133/21, Art. 28, inciso I c/c Art. 78, inciso IV, Processo Administrativo: 174/2024. Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de Equipamentos Médico Hospitalares, Materiais Permanentes, móveis, eletrodomésticos e equipamentos de informática para utilização no âmbito hospitalar para a

nova Unidade de Pronto Atendimento UPA 24h tipo III do município de Caetité-BA, pelo critério de "Menor Preço". Previsão orçamentária: Dispensável (Decreto Federal nº.: 11.462/23, Art. 17). Valor global: R\$: 77.858,00 (setenta e sete mil oitocentos e cinquenta e oito reais). Vigência: 12 de agosto de 2025. Data da assinatura: 12 de agosto de 2024

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.: 121/2024, Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE CAETITÉ-BA. CNPJ: 13.811.476/0001-54 / Órgão(s) Participante(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ/MF sob o nº.: 11.418.640/0001-32; Empresa Registrada: SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ Nº: 46.344.050/0001-97. Modalidade: Pregão Eletrônico nº.: 90052/2024, Lei Federal nº.: 14.133/21, Art. 28, inciso I c/c Art. 78, inciso IV, Processo Administrativo: 174/2024. Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de Equipamentos Médico Hospitalares, Materiais Permanentes, móveis, eletrodomésticos e equipamentos de informática para utilização no âmbito hospitalar para a nova Unidade de Pronto Atendimento UPA 24h tipo III do município de Caetité-BA, pelo critério de "Menor Preço". Previsão orçamentária: Dispensável (Decreto Federal nº.: 11.462/23, Art. 17). Valor global: R\$: 78.920,74 (setenta e oito mil novecentos e vinte reais e setenta e quatro centavos). Vigência: 12 de agosto de 2025. Data da assinatura: 12 de agosto de 2024

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.: 122/2024, Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE CAETITÉ-BA. CNPJ: 13.811.476/0001-54 / Órgão(s) Participante(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ/MF sob o nº.: 11.418.640/0001-32; Empresa Registrada: AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ Nº: 37.885.137/0001-80. Modalidade: Pregão Eletrônico nº.: 90052/2024, Lei Federal nº.: 14.133/21, Art. 28, inciso I c/c Art. 78, inciso IV, Processo Administrativo: 174/2024. Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de Equipamentos Médico Hospitalares, Materiais Permanentes, móveis, eletrodomésticos e equipamentos de informática para utilização no âmbito hospitalar para a nova Unidade de Pronto Atendimento UPA 24h tipo III do município de Caetité-BA, pelo critério de "Menor Preço". Previsão orçamentária: Dispensável (Decreto Federal nº.: 11.462/23, Art. 17). Valor global: R\$: 114.557,71 (cento e quatorze mil quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta e um centavos). Vigência: 12 de agosto de 2025. Data da assinatura: 12 de agosto de 2024

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.: 123/2024, Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE CAETITÉ-BA. CNPJ: 13.811.476/0001-54 / Órgão(s) Participante(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ/MF sob o nº.: 11.418.640/0001-32; Empresa Registrada: BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA CNPJ Nº: 45.329.312/0001-81. Modalidade: Pregão Eletrônico nº.: 90052/2024, Lei Federal nº.: 14.133/21, Art. 28, inciso I c/c Art. 78, inciso IV, Processo Administrativo: 174/2024. Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de Equipamentos Médico Hospitalares, Materiais Permanentes, móveis, eletrodomésticos e equipamentos de informática para utilização no âmbito hospitalar para a nova Unidade de Pronto Atendimento UPA 24h tipo III do município de Caetité-BA, pelo critério de "Menor Preço". Previsão orçamentária: Dispensável (Decreto Federal nº.: 11.462/23, Art. 17). Valor global: R\$: 6.591,00 (seis mil quinhentos e noventa e um reais). Vigência: 12 de agosto de 2025. Data da assinatura: 12 de agosto de 2024

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.: 124/2024, Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE CAETITÉ-BA. CNPJ: 13.811.476/0001-54 / Órgão(s) Participante(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ/MF sob o nº.: 11.418.640/0001-32; Empresa Registrada: 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA. - ME CNPJ Nº: 15.631.700/0001-51. Modalidade: Pregão Eletrônico nº.: 90052/2024, Lei Federal nº.: 14.133/21, Art. 28, inciso I c/c Art. 78, inciso IV, Processo Administrativo: 174/2024. Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de Equipamentos Médico Hospitalares, Materiais Permanentes, móveis, eletrodomésticos e equipamentos de informática para utilização no âmbito hospitalar para a nova Unidade de Pronto Atendimento UPA 24h tipo III do município de Caetité-BA, pelo critério de "Menor Preço". Previsão orçamentária: Dispensável (Decreto Federal nº.: 11.462/23, Art. 17). Valor global: R\$: 1.945,00 (um mil novecentos e quarenta e cinco reais). Vigência: 12 de agosto de 2025. Data da assinatura: 12 de agosto de 2024

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.: 125/2024, Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE CAETITÉ-BA. CNPJ: 13.811.476/0001-54 / Órgão(s) Participante(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ/MF sob o nº.: 11.418.640/0001-32; Empresa Registrada: NORDESTE MEDICAL, REPRESENTACAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP CNPJ Nº: 20.782.880/0001-02. Modalidade: Pregão Eletrônico nº.: 90052/2024, Lei Federal nº.: 14.133/21, Art. 28, inciso I c/c Art. 78, inciso IV, Processo Administrativo: 174/2024. Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de Equipamentos Médico Hospitalares, Materiais Permanentes, móveis, eletrodomésticos e equipamentos de informática para utilização no âmbito hospitalar para a nova Unidade de Pronto Atendimento UPA 24h tipo III do município de Caetité-BA, pelo critério de "Menor Preço". Previsão orçamentária: Dispensável (Decreto Federal nº.: 11.462/23, Art. 17). Valor global: R\$: 65.656,00 (sessenta e cinco mil seiscentos e cinquenta e seis reais). Vigência: 12 de agosto de 2025. Data da assinatura: 12 de agosto de 2024

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.: 126/2024, Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE CAETITÉ-BA. CNPJ: 13.811.476/0001-54 / Órgão(s) Participante(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ/MF sob o nº.: 11.418.640/0001-32; Empresa Registrada: CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA CNPJ Nº: 07.626.776/0001-60. Modalidade: Pregão Eletrônico nº.: 90052/2024, Lei Federal nº.: 14.133/21, Art. 28, inciso I c/c Art. 78, inciso IV, Processo Administrativo: 174/2024. Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de Equipamentos Médico Hospitalares, Materiais Permanentes, móveis, eletrodomésticos e equipamentos de informática para utilização no âmbito hospitalar para a nova Unidade de Pronto Atendimento UPA 24h tipo III do município de Caetité-BA, pelo critério de "Menor Preço". Previsão orçamentária: Dispensável (Decreto Federal nº.: 11.462/23, Art. 17). Valor global: R\$: 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais). Vigência: 12 de agosto de 2025. Data da assinatura: 12 de agosto de 2024

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.: 127/2024, Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE CAETITÉ-BA. CNPJ: 13.811.476/0001-54 / Órgão(s) Participante(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ/MF sob o nº.: 11.418.640/0001-32; Empresa Registrada: LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA CNPJ Nº: 42.377.611/0001-01. Modalidade: Pregão Eletrônico nº.: 90052/2024, Lei Federal nº.: 14.133/21, Art. 28, inciso I c/c Art. 78, inciso IV, Processo Administrativo: 174/2024. Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de Equipamentos Médico Hospitalares, Materiais Permanentes, móveis, eletrodomésticos e equipamentos de informática para utilização no âmbito hospitalar para a nova Unidade de Pronto Atendimento UPA 24h tipo III do município de Caetité-BA, pelo critério de "Menor Preço". Previsão orçamentária: Dispensável (Decreto Federal nº.: 11.462/23, Art. 17). Valor global: R\$: 10.662,47 (dez mil seiscentos e sessenta e dois reais e quarenta e sete centavos). Vigência: 12 de agosto de 2025. Data da assinatura: 12 de agosto de 2024

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.: 116/2024, Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE CAETITÉ-BA. CNPJ: 13.811.476/0001-54 / Órgão(s) Participante(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ/MF sob o nº.: 11.418.640/0001-32; Empresa Registrada: GRÁFICA & EDITORA UNIÃO CNPJ Nº: 04.254.807/0001-01. Modalidade: Pregão Eletrônico nº.: 90053/2024, Lei Federal nº.: 14.133/21, Art. 28, inciso I c/c Art. 78, inciso IV, Processo Administrativo: 175/2024. Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de impressos gráficos de documentos oficiais timbrados para atender as demandas da Secretaria de Saúde do município de Caetité-BA, pelo critério de "Menor Preço". Previsão orçamentária: Dispensável (Decreto Federal nº.: 11.462/23, Art. 17). Valor global: R\$: 274.833,00 (duzentos e setenta e quatro mil oitocentos e trinta e três reais). Vigência: 08 de agosto de 2025. Data da assinatura: 08 de agosto de 2024

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.: 130/2024, Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE CAETITÉ-BA. CNPJ: 13.811.476/0001-54 / Órgão(s) Participante(s): Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Limpeza Pública, CNPJ/MF sob o nº.: 13.811.476/0001-54; Empresa Registrada: ESPAÇO PLANTAS E SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº: 41.923.599/0001-12. Modalidade: Pregão Eletrônico nº.: 107/2023, Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2007, do Decreto Municipal nº 36 de 18 de fevereiro de 2021, Processo Administrativo: 352/2023. Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de mudas para a revitalização de espaços públicos através das ações de arborização e paisagismo no município de Caetité, pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Limpeza Pública, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, pelo critério de "Menor Preço". Previsão orçamentária: Dispensável (Decreto Federal nº.: 11.462/23, Art. 17). Valor global: R\$: 91.950,00 (noventa e um mil novecentos e cinquenta reais). Vigência: 27 de agosto de 2025. Data da assinatura: 27 de agosto de 2024

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90062/24 A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Caetité - BA, designada através da Portaria n. 017, de 27 de fevereiro de 2024, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação em **10/09/2024 às 09h00min**, no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. **OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais hospitalares para atender as necessidades da Secretaria de Saúde município de Caetité-BA**, pelo critério **MEMOR PREÇO PELO GRUPO/ITEM**. O Edital encontra-se disponível nos sites: <https://caetite.ba.gov.br/> e <https://www.gov.br/compras/pt-br/acesso-a-informacao/consulta-detalhada>. Maiores informações e esclarecimentos no Setor de Licitação das 08h00min às 12h00min in. e das 13h30min. às 17h30min. através do e-mail: licitacao@caetite.ba.gov.br, pelo Telefone: (77) 99858-2674, ou ainda, pessoalmente na sede da Prefeitura Municipal. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: www.caetite.ba.gov.br. 29/08/2024 Maria Eduarda Santana de Castro - Pregoeira Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024 - Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de serviços e aquisições de materiais destinados às manutenções e reparos de poços artesanais e sistema de abastecimento neste Município. Critério de julgamento: Menor Preço Global. Local: Portal Licitanet-<http://www.licitanet.com.br/>. Abertura da licitação: 12/09/2024 às 09h00. Edital completo está disponível na Sede da Prefeitura e no Portal <http://www.canapolis.ba.gov.br/transparencia/>. Informações (77) 3687 2112. E-mail: licitacoes@canapolis.ba.gov.br. Pregoeiro designado: Énio dos Santos Neto. BA, 28 de agosto de 2024. Reginaldo de Souza Pereira - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORIBE

PREGÃO ELETRONICO Nº 013/2024 O Município de Coribe - Estado da Bahia, torna público que nos termos da Lei nº 14.133/2021, fará realizar Pregão Eletrônico para o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de gás oxigênio e ar comprimido destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Coribe, abertura no dia 12/09/2024 às 09h00min. O edital completo encontra-se na sede desta Prefeitura, sito à Rua Bandeirantes, 285, Centro ou no sítio www.comprasnet.gov.br - UASG 926.606, 28 de agosto de 2024. Murillo Ferreira Viana - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA

AVISO DE PUBLICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024-PE (<https://licitanet.com.br>) Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus, óleos lubrificantes, fluidos de freios, aditivos para radiador e graxas de forma parcelada e continuada para atender as necessidades da Administração Pública Municipal de Ibipitanga-Ba, conforme Edital e Anexos. Tipo de julgamento: Menor Preço. Data e Hora da Disputa: 16/09/2024 às 09:30h, Edital disponível: www.licitanet.com.br - www.ibipitanga.ba.gov.br/site/editalis - www.ibipitanga.ba.gov.br/Site/DiarioOficial ou na sede da Prefeitura. Informações: (77) 3674-2202, ou por e-mail: cpl.ibipitanga@gmail.com Ibipitanga - Ba, 26/08/2024. Lais Venância Oliveira Paixão Vieira-Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024 - PMI/BA - A Prefeitura Mun. de Ibotirama-Ba, torna público, para conhecimento dos interessados, que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 007/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de pneus, protetores e câmaras de ar, de origem e fabricação nacional e que atendam as normas da ABNT NBR5531, 6087 e 6088, e que detenham Certificado de Qualidade do INMETRO, para manutenção dos veículos da frota oficial do Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Educação e Prefeitura deste Município, foi REVOGADA por interesse da Administração Pública, com base no Art. 71 inciso II e § 2º da Lei 14.133/2021. Laércio S. de Santana - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2024/SMS, oriunda do PE nº 005/2024/SMS, cujo objeto é o Registro de Preço para aquisição de INSUMOS SANEANTES, ANTISSEPTICOS E SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS para atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Lauro de Freitas-BA PROMINENTE FORNECEDOR: CAJIENSE DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA LTDA; Lote 03 Valor Global R\$ 108.638,10. Data da assinatura, 27 de agosto de 2024. RICARDO SANTOS SILVA. SECRETÁRIO DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTROS DE PREÇOS. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2024/SMS, oriunda do PE nº 005/2024/SMS, cujo objeto é o Registro de Preço para aquisição de INSUMOS SANEANTES, ANTISSEPTICOS E SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS para atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Lauro de Freitas-BA PROMINENTE FORNECEDOR: BAHIA PLUS MED COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; Lote 02 Valor Global R\$ 74.952,50. DATA DA ASSINATURA, 27 de agosto de 2024. RICARDO SANTOS SILVA - SECRETÁRIO DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2024/SMS, oriunda do PE nº 005/2024/SMS, cujo objeto é o Registro de Preço para aquisição de INSUMOS SANEANTES, ANTISSEPTICOS E SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS para atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Lauro de Freitas-BA PROMINENTE FORNECEDOR: JFB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - EPP; Lote 01 Valor Global R\$ 171.842,80. Data da assinatura, 27 de agosto de 2024. RICARDO SANTOS SILVA, SECRETÁRIO DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 045/2024 - OBJETO: Registro de Preços para a futura aquisição de Fórmulas infantis de seguimento para lactentes, suplementos alimentares e dietas enterais artificiais, destinadas a atender demandas decorrentes de ordens judiciais, pacientes cadastrados, pacientes internados e demais necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Luís Eduardo Magalhães/BA. **Critério de Julgamento:** Menor preço - **Recebimento de Propostas:** Até às 8h de 10/09/2024. Data da sessão: 10/09/2024 às 9h (horário de Brasília). Local: Portal bil Compras - Edital e anexos disponíveis no PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas, no seguinte endereço eletrônico: <https://www.gov.br/pncp/pt-br> - Ondumar Ferreira Borges Júnior - Prefeito Municipal. 28 de agosto de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024. Aquisição com fornecimento sob demanda de material de construção civil diversos, em atendimento as demandas da Prefeitura Municipal e seus órgãos, conforme termos e condições contidas em Edital e seus anexos. Abertura: 10/09/2024, às 09:30 horas. Edital e informações: <https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=0> (Bolsa Nacional de Compras-BNC), <https://www.gov.br/pncp> e na sede da Prefeitura situada na Praça João Nery Santana, nº 197, Centro, Oliveira dos Brejinhos - Bahia, de segunda a sexta-feira, das 08 às 12 horas. Silvano Brito Santos. Prefeito Municipal. Oliveira dos Brejinhos - BA, 26/08/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio de Contas - Bahia. **CONTRATADA:** EUDAILTON LOPES NASCIMENTO 01194473555, inscrita no CNPJ sob nº 33.914.761/0001-08, com sede no Povoado do Bananal, 35-A, Rio de Contas - BA, CEP: 46.170-000. **OBJETO:** Decido Homologar o presente processo administrativo, bem como as justificativas apresentadas, determinando seja providenciada a prorrogação do prazo do contrato nº 125/2022, firmado com a empresa EUDAILTON LOPES NASCIMENTO 01194473555, inscrita no CNPJ sob nº 33.914.761/0001-08, com sede no Povoado do Bananal, 35-A, Rio de Contas - BA, CEP: 46.170-000. Rio de Contas, 27 de agosto de 2024. CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO-PREFEITO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 125/2022.PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022.CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio de Contas - Bahia. **CONTRATADA:** EUDAILTON LOPES NASCIMENTO 01194473555, inscrita no CNPJ sob nº 33.914.761/0001-08, com sede no Povoado do



EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 148/2022.PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022.CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio de Contas - Bahia. **CONTRATADA:** FLAVIO NOVAIS EDUARDO 05451438536, inscrita no CNPJ sob nº 33.914.633/0001-64, com sede no Povoado de Remanso - Várzea Do Fogo, Lagoa das Baraúnas Nº 435, Rio de Contas - BA, CEP: 46.170-000.1. **OBJETO:** 1.1.- O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato de nº 148/2022, assinado em 28 de fevereiro de 2022, com vigência até 30 de agosto de 2024, dado a realização do termo aditivo nº 002/2023, para prestação de serviços de transporte escolar, utilizando veículos em bom estado de conservação, com itens de segurança exigidos pelo Código de Trânsito Nacional, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do município de Rio de Contas - BA, com supedâneo no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.2. **DO PRAZO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO:** 2.1. - Fica prorrogado o referido contrato, alterando a cláusula segunda do contrato original, passando a vigência do mesmo até 31 de dezembro de 2024.**DATA DA SSINATURA:** 28 de agosto de 2024.**SIGNATÁRIOS:** Cristiano Cardoso de Azevedo, Prefeito - pela contratante e FLAVIO NOVAIS EDUARDO 05451438536- pela contratada.

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022.CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio de Contas - Bahia. **CONTRATADA:** CHARLES LUZ SANTOS 84278625553, inscrita no CNPJ sob nº 33.914.720/0001-11, com sede no Povoado do Remanso - Várzea do Fogo, Lagoa das Baraúnas, Nº 2362, Rio de Contas - BA.**OBJETO:** Decido Homologar o presente processo administrativo, bem como as justificativas apresentadas, determinando seja providenciada a prorrogação do prazo do contrato nº 149/2022, firmado com a empresa CHARLES LUZ SANTOS 84278625553, inscrita no CNPJ sob nº 33.914.720/0001-11, com sede no Povoado do Remanso - Várzea do Fogo, Lagoa das Baraúnas, Nº 2362, Rio de Contas - BA.Rio de Contas, 27 de agosto de 2024.**CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO-PREFEITO**

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 149/2022.PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022.CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio de Contas - Bahia. **CONTRATADA:** CHARLES LUZ SANTOS 84278625553, inscrita no CNPJ sob nº 33.914.720/0001-11, com sede no Povoado do Remanso - Várzea do Fogo, Lagoa das Baraúnas, Nº 2362, Rio de Contas - BA.1. **OBJETO:** 1.1.- O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato de nº 149/2022, assinado em 28 de fevereiro de 2022, com vigência até 30 de agosto de 2024, dado a realização do termo aditivo nº 002/2023, para prestação de serviços de transporte escolar, utilizando veículos em bom estado de conservação, com itens de segurança exigidos pelo Código de Trânsito Nacional, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do município de Rio de Contas - BA, com supedâneo no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.2. **DO PRAZO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO:** 2.1. - Fica prorrogado o referido contrato, alterando a cláusula segunda do contrato original, passando a vigência do mesmo até 31 de dezembro de 2024.**DATA DA SSINATURA:** 28 de agosto de 2024.**SIGNATÁRIOS:** Cristiano Cardoso de Azevedo, Prefeito - pela contratante e CHARLES LUZ SANTOS 84278625553- pela contratada.

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022.CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio de Contas - Bahia. **CONTRATADO:** LAURÊNCIO JOSÉ FREIRE 55421059553, inscrita no CNPJ sob nº 40.542.874/0001-95, com sede no Povoado de Jiló, Rio De Contas - BA.**OBJETO:** Decido Homologar o presente processo administrativo, bem como as justificativas apresentadas, determinando seja providenciada a prorrogação do prazo do contrato nº 151/2022, firmado com a empresa LAURÊNCIO JOSÉ FREIRE 55421059553, inscrita no CNPJ sob nº 40.542.874/0001-95, com sede no Povoado de Jiló, Rio De Contas - BA.Rio de Contas, 27 de agosto de 2024.**CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO-PREFEITO**

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 151/2022.PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022.CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio de Contas - Bahia. **CONTRATADO:** LAURÊNCIO JOSÉ FREIRE 55421059553, inscrita no CNPJ sob nº 40.542.874/0001-95, com sede no Povoado de Jiló, Rio De Contas - BA.1. **OBJETO:** 1.1.- O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato de nº 151/2022, assinado em 28 de fevereiro de 2022, com vigência até 30 de agosto de 2024, dado a realização do termo aditivo nº 002/2023, para prestação de serviços de transporte escolar, utilizando veículos em bom estado de conservação, com itens de segurança exigidos pelo Código de Trânsito Nacional, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do município de Rio de Contas - BA, com supedâneo no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.2. **DO PRAZO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO:** 2.1. - Fica prorrogado o referido contrato, alterando a cláusula segunda do contrato original, passando a vigência do mesmo até 31 de dezembro de 2024.**DATA DA ASSINATURA:** 28 de agosto de 2024.**SIGNATÁRIOS:** Cristiano Cardoso de Azevedo, Prefeito - pela contratante e LAURÊNCIO JOSÉ FREIRE 55421059553- pela contratada.

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022.CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio de Contas - Bahia.**CONTRATADO:** JOÃO PAULO CORREIA OLIVEIRA, portador do Documento de Identidade nº 21.959.246-24, SSP/BA e inscrito no CPF sob o nº 086.101.085-03, residente e domiciliado na Rua Deusdete João Ribeiro, Nº 636- Distrito de Marcolino Moura, Rio de Contas - BA.**OBJETO:** Decido Homologar o presente processo administrativo, bem como as justificativas apresentadas, determinando seja providenciada a prorrogação do prazo do contrato nº 152/2022, firmado com JOÃO PAULO CORREIA OLIVEIRA, portador do Documento de Identidade nº 21.959.246-24, SSP/BA e inscrito no CPF sob o nº 086.101.085-03, residente e domiciliado na Rua Deusdete João Ribeiro, Nº 636- Distrito de Marcolino Moura, Rio de Contas - BA. Rio de Contas, 27 de agosto de 2024.**CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO-PREFEITO**

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 152/2022.PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022.CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio de Contas - Bahia. **CONTRATADO:** JOÃO PAULO CORREIA OLIVEIRA, portador do Documento de Identidade nº 21.959.246-24, SSP/BA e inscrito no CPF sob o nº 086.101.085-03, residente e domiciliado na Rua Deusdete João Ribeiro, Nº 636- Distrito de Marcolino Moura, Rio de Contas - BA.1. **OBJETO:** 1.1.- O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato de nº 152/2022, assinado em 28 de fevereiro de 2022, com vigência até 30 de agosto de 2024, dado a realização do termo aditivo nº 002/2023, para prestação de serviços de transporte escolar, utilizando veículos em bom estado de conservação, com itens de segurança exigidos pelo Código de Trânsito Nacional, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do município de Rio de Contas - BA, com supedâneo no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.2. **DO PRAZO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO:** 2.1. - Fica prorrogado o referido contrato, alterando a cláusula segunda do contrato original, passando a vigência do mesmo até 31 de dezembro de 2024.**DATA DA ASSINATURA:** 28 de agosto de 2024.**SIGNATÁRIOS:** Cristiano Cardoso de Azevedo, Prefeito - pela contratante e JOÃO PAULO CORREIA OLIVEIRA, portador do Documento de Identidade nº 21.959.246-24, SSP/BA e inscrito no CPF sob o nº 086.101.085-03- pela contratada.

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023.CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio de Contas - Bahia. **CONTRATADA:** DQUALITTY IND COM DE MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 20.894.966/0001-27, com sede na Rua B Distrito Industrial, nº 154, Bairro Distrito Industrial, Guanambi - BA, CEP: 46.430-000.Considerando a necessidade da realização da contratação em questão em absoluta conformidade com o quanto preconiza o art. 57, §1º, III da Lei nº 8.666/93.Decido Homologar o presente termo aditivo, bem como as justificativas apresentadas, determinando seja providenciada a prorrogação do prazo do contrato nº 282/2023, firmado com a empresa DQUALITTY IND COM DE MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 20.894.966/0001-27, com sede na Rua B Distrito Industrial, nº 154, Bairro Distrito Industrial, Guanambi - BA, CEP: 46.430-000.Rio de Contas, 27 de agosto de 2024.**CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO-PREFEITO**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 282/2023.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023.CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio de Contas - Bahia. **CONTRATADA:** DQUALITTY IND COM DE MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 20.894.966/0001-27, com sede na Rua B Distrito Industrial, nº 154, Bairro Distrito Industrial, Guanambi - BA, CEP: 46.430-000.1.**OBJETO:** 1.1- O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato de nº 282/2023, assinado em 28 de agosto de 2023, com vigência até 28 de agosto de 2024, que dispõe sobre a aquisição de mobiliário escolar para atender as necessidades da creche e escolas da rede municipal de ensino com supedâneo no art. 57, §1º, III da Lei nº 8.666/93.2. **DO PRAZO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO:** 2.1. - Fica prorrogado o referido contrato, alterando a cláusula segunda do contrato original, passando a vigência do mesmo até 31 de dezembro de 2024.3.**VALOR DO SALDO:** 3.1. - O valor total do saldo existente do contrato é de R\$ 38.700,00 (trinta e oito mil, setecentos reais).**DATA DA ASSINATURA:** 27 de agosto de 2024.**SIGNATÁRIOS:** Cristiano Cardoso de Azevedo, Prefeito - pela contratante e DQUALITTY IND COM DE MÓVEIS LTDA - pela contratada.

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023.CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio de Contas - Bahia. **CONTRATADA:** MASTER COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 31.964.566/0001-67, com sede na Avenida Doutor Guilherme Dias, nº 562, Centro, Brumado - BA, CEP: 46.100-051.Considerando a necessidade da realização da contratação em questão em absoluta conformidade com o quanto preconiza o art. 57, §1º, III da Lei nº 8.666/93.Decido Homologar o presente termo aditivo, bem como as justificativas apresentadas, determinando seja providenciada a prorrogação do prazo do contrato nº 283/2023, firmado com a empresa MASTER COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 31.964.566/0001-67, com sede na Avenida Doutor Guilherme Dias, nº 562, Centro, Brumado - BA, CEP: 46.100-051.Rio de Contas, 27 de agosto de 2024.**CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO-PREFEITO**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 283/2023.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio de Contas - Bahia. **CONTRATADA:** MASTER COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 31.964.566/0001-67, com sede na Avenida Doutor Guilherme

Dias, nº 562, Centro, Brumado - BA, CEP: 46.100-051.1.**OBJETO:** 1.1- O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato de nº 283/2023, assinado em 28 de agosto de 2023, com vigência até 28 de agosto de 2024, que dispõe sobre a aquisição de mobiliário escolar para atender as necessidades da creche e escolas da rede municipal de ensino com supedâneo no art. 57, §1º, III da Lei nº 8.666/93.2. **DO PRAZO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO:** 2.1. - Fica prorrogado o referido contrato, alterando a cláusula segunda do contrato original, passando a vigência do mesmo até 31 de dezembro de 2024.3.**VALOR DO SALDO:** 3.1. - O valor total do saldo existente do contrato é de R\$ 50.600,00 (cinquenta mil, seiscentos reais).**DATA DA ASSINATURA:** 27 de agosto de 2024.**SIGNATÁRIOS:** Cristiano Cardoso de Azevedo, Prefeito - pela contratante e MASTER COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - pela contratada.

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023.CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio de Contas - Bahia. **CONTRATADA:** PRADO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.494.243/0001-84, com sede à Avenida Presidente Vargas, nº 995, Centro, Livramento de Nossa Senhora - BA. Considerando a necessidade da realização da contratação em questão em absoluta conformidade com o quanto preconiza o art. 57, §1º, III da Lei nº 8.666/93.Decido Homologar o presente termo aditivo, bem como as justificativas apresentadas, determinando seja providenciada a prorrogação do prazo do contrato nº 284/2023, firmado com a empresa PRADO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.494.243/0001-84, com sede à Avenida Presidente Vargas, nº 995, Centro, Livramento de Nossa Senhora - BA.Rio de Contas, 27 de agosto de 2024. Cristiano Cardoso de Azevedo-Prefeito

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 284/2023.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023.CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio de Contas - Bahia. **CONTRATADA:** PRADO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.494.243/0001-84, com sede à Avenida Presidente Vargas, nº 995, Centro, Livramento de Nossa Senhora - BA.1.**OBJETO:** 1.1- O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato de nº 284/2023, assinado em 28 de agosto de 2023, com vigência até 28 de agosto de 2024, que dispõe sobre a aquisição de luminária de led e braço curvo, para manutenção da iluminação pública em todo Município de Rio de Contas - Ba, com supedâneo no art. 57, §1º, III da Lei nº 8.666/93.2. **DO PRAZO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO:** 2.1. - Fica prorrogado o referido contrato, alterando a cláusula segunda do contrato original, passando a vigência do mesmo até 31 de dezembro de 2024.3.**VALOR DO SALDO:** 3.1. - O valor total do saldo existente do contrato é de R\$ 34.889,80 (trinta e quatro mil, oitocentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos).**DATA DA ASSINATURA:** 27 de agosto de 2024.**SIGNATÁRIOS:** Cristiano Cardoso de Azevedo, Prefeito - pela contratante e PRADO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME - pela contratada.

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023.CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio de Contas - Bahia. **CONTRATADA:** FORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 48.020.276/0001-68, com sede na Rua Estados Unidos, nº 379, Santa Rita, Eunápolis - Ba, CEP: 45.830-344.Considerando a necessidade da realização da contratação em questão em absoluta conformidade com o quanto preconiza o art. 57, §1º, III da Lei nº 8.666/93.Decido Homologar o presente termo aditivo, bem como as justificativas apresentadas, determinando seja providenciada a prorrogação do prazo do contrato nº 285/2023, firmado com a empresa FORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 48.020.276/0001-68, com sede na Rua Estados Unidos, nº 379, Santa Rita, Eunápolis - Ba, CEP: 45.830-344. Rio de Contas, 27 de agosto de 2024- Cristiano Cardoso de Azevedo-Prefeito

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 285/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023.CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio de Contas - Bahia. **CONTRATADA:** FORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 48.020.276/0001-68, com sede na Rua Estados Unidos, nº 379, Santa Rita, Eunápolis - Ba, CEP: 45.830-344.1.**OBJETO:** 1.1- O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato de nº 285/2023, assinado em 28 de agosto de 2023, com vigência até 28 de agosto de 2024, que dispõe sobre a aquisição de luminária de led e braço curvo, para manutenção da iluminação pública em todo Município de Rio de Contas - Ba, com supedâneo no art. 57, §1º, III da Lei nº 8.666/93.2. **DO PRAZO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO:** 2.1. - Fica prorrogado o referido contrato, alterando a cláusula segunda do contrato original, passando a vigência do mesmo até 31 de dezembro de 2024.3.**VALOR DO SALDO:** 3.1. - O valor total do saldo existente do contrato é de R\$ 17.850,00 (dezesete mil, oitocentos e cinquenta reais).**DATA DA ASSINATURA:** 27 de agosto de 2024.**SIGNATÁRIOS:** Cristiano Cardoso de Azevedo, Prefeito - pela contratante e FORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - pela contratada.

FUNDAÇÕES MUNICIPAIS

FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA

AVISO DE LICITAÇÃO - PE Nº 012/2024 - FUNDAÇÃO ESTATAL SAUDE DA FAMILIA - ID BB: 1054040. Abertura: 11/09/2024, às 09h (Horário de Brasília). Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR (CANULAS), através de sistema de registro de preços. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.licitacoes.com.br ou do e-mail pregoioceac@fesfus.ba.gov.br. Salvador, 28/08/2024. Mario França - Pregoeiro.

AUTARQUIAS

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DA SAÚDE DA REGIÃO DO ALTO SERTÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2024 - Objeto: Formação de registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de peças automotivas, incluindo mão de obra, para manutenção dos veículos a serviço do Consórcio Público Interfederativo da Saúde da Região do Alto Sertão. **Local:** Plataforma Eletrônica www.bll.org.br. **Data:** 17/09/2024. **Horário do Início da Disputa:** 08h30min. **Edital:** Diário Oficial: www.cisaltosertao.ba.gov.br. E-mail: licitacao@cisaltosertao.ba.gov.br. Guanambi - BA. 28/08/2024. Francis Dielle Martins Ribeiro Santos - Pregoeira.

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DA REGIÃO DE ALAGOINHAS

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003-2024 - O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE ALAGOINHAS, BAHIA - CLINAB, de acordo com Lei nº 14.133/21, torna público que será realizada uma licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA com critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE, cujo OBJETO é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CURATIVOS PARA USO NO TRATAMENTO DE FERIDAS DOS PACIENTES ATENDIDOS NA POLICLÍNICA REGIONAL DE SAÚDE EM ALAGOINHAS - BA. Sessão de abertura realizar-se às 9:00 horas do dia 10/09/2024. LOCAL - SÍTIO ELETRÔNICO: <https://www.licitanet.com.br>. Edital disponível em <https://sai.io.org.br/ba/clinab/site/DiarioOficial>. Maiores informações pelo e-mail consorcio-saudealagoinhas@gmail.com. Alagoinhas - BA, 29 de agosto de 2024. Ronaldo dos Santos Ribeiro - Pregoeiro e Comissão designados no município de Acajutiba, pelo Decreto 097-2023.

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO METRO RECÔNCAVO NORTE - MRN

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA - O Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região Metro Recôncavo Norte - MRN torna público a realização da Dispensa Eletrônica de Licitação nº 028/2024. Objeto: Aquisição de papel ofício A4 visando atender as demandas da Policlínica Regional de Saúde em Simões Filho - BA. Abertura de Proposta e Disputa: 03/09/2024, das 08:00 às 16:00 horas (Horário de Brasília). O Termo de Referência encontra-se disponível no endereço eletrônico <http://www.licitacoes-e.com.br> Antônio Bomfim Reis da Silva - Pregoeiro. Lauro de Freitas, 28 de agosto de 2024.

AVISO DE LICITAÇÃO - A COPEL do Consórcio Público Interfederativo de Saúde - MRN torna público aos interessados, o PE nº 013/2024, Processo Administrativo nº 047/2024, objeto: Contratação de empresa especializada em serviços

de fornecimento de combustível através de cartão magnético, para abastecimento dos 08 (oito) micro-ônibus pertencentes ao Consórcio MRN disponibilizados à Policlínica Regional de Saúde de Simões Filho - BA. Abertura de Proposta: 16/09/2024, às 09h:00min, Data da Disputa: 16/09/2024, às 09h:00min (Horário de Brasília). O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>, Antonio Bomfim Reis da Silva- Pregoeiro. Lauro de Freitas, 28 de agosto de 2024.

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIAO DE ITABUNA - CISCAU

AVISO DE LICITAÇÃO-PE010/2024-Objeto: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO. DATA:09.09.24 às 10:00h. 29/08/24.Flavio Almeida Costa.

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Sede Egba
71 3343-2886
www.egba.ba.gov.br

EGBA

DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para câmaras e prefeituras, com baixo custo e segurança.

EGBA: 71 3343-2850/2865 • www.egba.ba.gov.br

EGBA

SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset - rotativa e plana. Impressão digital e com dados variáveis.

EGBA: 71 3343-2837/2838
www.egba.ba.gov.br

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

DOOL

Diário Oficial On Line

Portal e aplicativo de celular que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado, de forma ágil e fácil, possibilitando fazer buscas por temas.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

71 3343-2887
dool.egba.ba.gov.br

EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

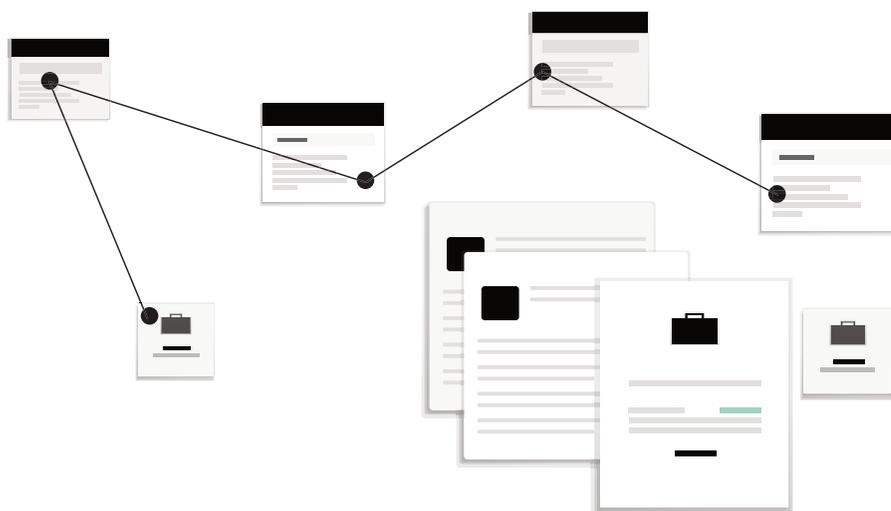
Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3343-2856

www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem
e guarda de documentos.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

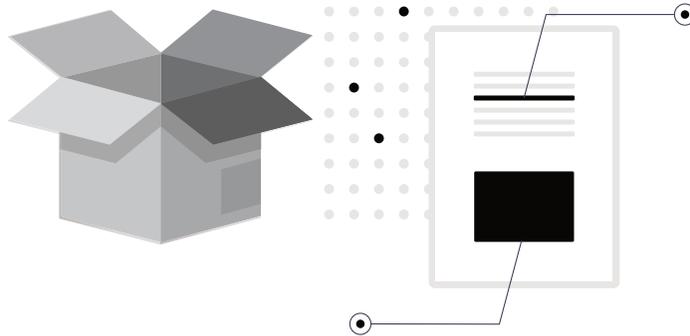
Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3343-2880/2856

www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Egba. Melhores preços, melhor qualidade, maior segurança.